



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 21ª SESSÃO À 23ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 N° 05
3 DE MARÇO A 5 DE MARÇO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozerildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		CORRUPÇÃO	
Registro de consideração a respeito do Deputado Antônio Palocci. Senadora Serys Slhessarenko.	233	Solicitação de cooperação do governo na quebra de sigilos de dirigentes da Finatec. Senador Alvaro Dias.....	396
Registro de participação no Sétimo Congresso Internacional da USBIG, nos Estados Unidos. Senador Eduardo Suplicy.....	379	(CPI)	
Comunicado de reunião de todos os vereadores do Brasil, em congresso no Anfiteatro Ulysses Guimarães, nos dias 5, 6 e 7 de março de 2008. Senador Mão Santa.....	486	Considerações sobre a inquietação provocada pela bancada do PT na Câmara, na instalação da CPI Mista dos Cartões Corporativos. Senador José Agripino.....	179
Elogios a atuação do Senador Aloizio Mercadante na Comissão de Relações Exteriores. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa.....	508	Considerações sobre a instalação da CPI dos cartões corporativos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Valdir Raupp.....	181
BANCO		Descrédito com relação aos resultados da CPI dos Cartões Corporativos. Senador Alvaro Dias. ..	201
Requerimento de informações ao Ministro Extraordinário Mangabeira Unger sobre a mensagem do presidente que propõe autorização de crédito externo junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. Senador José Agripino.....	496	Considerações sobre as CPIs da pedofilia e dos cartões corporativos. Senador Mario Couto....	305
COMÉRCIO EXTERIOR		Considerações sobre a CPI da pedofilia. Senador Paulo Paim.	306
Registro do Relatório DECOM 2006, elaborado pelo Departamento de Defesa Comercial, órgão vinculado à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Senador Romero Jucá.....	518	Considerações sobre a CPI da pedofilia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	317
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO		Comentários sobre os trabalhos da CPI das ONG's. Senador Alvaro Dias.....	395
Defesa da rejeição da medida provisória que proibiu a venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais. Senador Mão Santa.	242	Comentários sobre a CPI das ONG's. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.	397
		Considerações sobre a nova observação política sobre as ONG's. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Tião Viana.	397
		Considerações sobre a nova observação política sobre as ONG's, bem como da criação da CPI para investigar algumas dessas instituições. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Papaléo Paes. .	398
		CPMF	
		Considerações sobre as críticas do Governo ao posicionamento da Oposição contrário à CPMF.	

	Pág.		Pág.
Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Kátia Abreu.....	244	temas nacionais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Paulo Paim.....	177
DEFICIENTE FÍSICO		Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque pela provocação aos 81 líderes para se lançarem candidatos a Presidência da República. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Adelmir Santana.....	178
Considerações sobre o significado a palavra deficiente físico. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Magno Malta.....	488	Preocupação com o nível de corrupção do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mario Couto.....	178
Considerações sobre a falta de condições sociais no aprendizado com agravantes como necessidades especiais. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Eduardo Azeredo.....	488	Descontentamento em relação ao governo do Partido dos Trabalhadores no Brasil e no Piauí. Senador Mão Santa.....	334
DESENVOLVIMENTO		HOMENAGEM	
Considerações sobre o desenvolvimento no Estado de Floriano-PI. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ..	333	Justificativas para apresentação de requerimento de aplauso ao Secretário-Geral da OEA. Senador Aloizio Mercadante.....	264
Considerações sobre o Relatório Sebrae de 2007, e da importância dessa instituição para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Brasil. Senador Romero Jucá.....	337	Pedido de transcrição, nos <i>Anais</i> do Senado Federal de matéria publicada no jornal O Globo, sobre Dom Eugênio Sales, por sua colaboração durante a vigência do regime autoritário no Cone Sul. Senador José Sarney.....	306
Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	513	Voto de louvor ao Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do Instituto do Coração - INCOR. Senado José Sarney.....	378
Considerações sobre a construção de uma siderúrgica no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Eduardo Azeredo.....	514	Apoio ao voto de louvor ao Doutor David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do INCOR. Senador Osmar Dias.....	378
Considerações sobre a relação do minério e da Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	514	Regojizo pelo resultado da Terceira Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas. Senador Marcelo Crivella.....	487
DROGAS		Homenagem ao Dia Nacional das Merendeiras. Registra o falecimento do radialista Mário Dantas. Senador Magno Malta.....	489
Considerações sobre livro de autoria de Sua Ex ^a . intitulado "Eles vieram do Inferno". Senador Magno Malta.....	270	Requerimento de Voto de Louvor ao esportista Zico que como treinador levou um time da Turquia às quartas de final da Liga dos Campeões da Europa. Senador Arthur Virgílio.....	499
ELEIÇÃO		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Defesa de mudanças na disputa eleitoral entre os partidos políticos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.....	176	Registro da passagem, em 2009, do centenário de nascimento de Dom Helder Câmara. Senador Marco Maciel.....	160
GOVERNO FEDERAL		Cumprimentos à iniciativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de promover debate para anistia ao Almirante Negro João Cândido, o Herói da Revolta da Chibata. Senador Paulo Paim.....	164
Discussão sobre a necessidade de trazer para o Senado Federal o debate sobre grandes temas nacionais. Senador Cristovam Buarque.....	174	Homenagem ao Padre José Simionato e a Maria Pereira Costa, falecidos dia 27 e 24 de feve-	

Pág.	Pág.
reiro de 2008, respectivamente. Senadora Fátima Cleide.....	182
Cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio pela iniciativa de requerer a realização de sessão de homenagem ao tenista catarinense Gustavo Kuerten, o Guga, que tanto orgulha o país. Senador Ideli Salvatti.	246
Justificação de pedido de sessão de homenagem ao tenista Gustavo Kuerten, compartilhando a assinatura do requerimento com a bancada de Santa Catarina. Senador Arthur Virgílio.....	246
Requerimento de realização de sessão especial dedicada a memória do ambientalista e seringueiro Chico Mendes. Senador Sibá Machado..	388
Encaminhamento a votação do Requerimento nº 211, de 2008. Senador Tião Viana.	399
IMPrensa	
Manifestação em defesa de Brasília e repúdio ao artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, intitulado “Brasília, essa Desgraceira”, publicado na revista <i>Veja</i> . Senador Adelmir Santana.....	359
Considerações sobre a política brasileira expressa em artigo intitulado “Brasília, essa Desgraceira”, publicado na revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Cristovam Buarque.....	360
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Mensagem nº 48, de 2008 (nº 79/2008, na origem), que submete à apreciação das Senhoras e Senhores Senadores a escolha, do Senhor César Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Eritreia e na República Democrática Somali, desde que obtidos os agréments dos governos desses países.....	131
Mensagem nº 49, de 2008 (nº 80/2008, na origem), que submete à apreciação das Senhoras e Senhores Senadores a escolha, do Senhor Edgard Antonio Casciano, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.....	148
PARECER	
Parecer nº 135, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), em decisão terminativa, sobre Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 de autoria do Senador Papaléo Paes que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública. Senador Flávio Arns.	12
Parecer nº 136, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais. Senador Paulo Paim.	18
Parecer nº 137, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para coibir coligações nas eleições proporcionais. Senador Jarbas Vasconcelos.	23
Parecer nº 138, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia. Senador Romero Jucá.	26
Parecer nº 139, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que as licenças periódicas dos profissionais da educação tenham a duração mínima de um ano e sejam concedidas pelos sistemas de ensino a cada sete anos de trabalho. Senador Cícero Lucena.	29
Parecer nº 140, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.654/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás, a alienar por meio de doação, imóveis à Universidade Federal de Tocantins. Senadora Kátia Abreu.	34
Parecer nº 141, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140, de 2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Papaléo Paes.....	36

Pág.	Pág.	
<p>Parecer nº 142, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero. Senadora Serys Slhessarenko.....</p>	38	
<p>Parecer nº 143, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006, (nº 5.136/2005, na Casa Origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Veda a propaganda comercial em livros didáticos). Senadora Ideli Salvatti.</p>	40	
<p>Parecer nº 144, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007 de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela. Senadora Serys Slhessarenko.</p>	53	
<p>Parecer nº 145, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia. Senador Paulo Duque.</p>	69	
<p>Parecer nº 146, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação. Senador Ney Suassuna. .</p>	74	
<p>Parecer nº 147, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que a Fat financie estágio remunerado em, empresas e universidades. Senador Mão Santa.....</p>	76	
<p>Parecer nº 148, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades,</p>		
	<p>e sobre Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.994 de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.455, de 2005). Senador Eduardo Azeredo.</p>	80
	<p>Parecer nº 149, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades. Senadora Roseana Sarney.....</p>	82
	<p>Parecer nº 150, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades. Senador Raimundo Colombo.....</p>	85
	<p>Parecer nº 151, de 2008 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências. Senadora Fátima Cleide. .</p>	106
	<p>Parecer nº 152, de 2008 (Comissão Diretora), que dá redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2008. Senador Cícero Lucena.....</p>	301
	<p>Parecer nº 153, de 2008 (Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 2, de 2008. Senador Cícero Lucena.....</p>	303
	<p>Parecer nº 154, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Petição nº 10, de 2004, de iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, referente ao Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados. Senador Flávio Arns.</p>	407
	<p>Parecer nº 155, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda nº 3-Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. Senador Jarbas Vasconcelos.....</p>	459

	Pág.	V Pág.
Parecer nº 156, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174. Senador Eliseu Resende.....	462	cominadas em sua totalidade. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Valter Pereira. 329
Parecer nº 157, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jayme Campos, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional e Viação), para modificar o traçado da BR-080”. Senador Eliseu Resende.....	467	PODERES CONSTITUCIONAIS
Parecer nº 158, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina. Senador Eliseu Resende.	471	Considerações sobre o aperfeiçoamento do Congresso Nacional, que vem sendo limitado pelo excesso de edição de medidas provisórias e pelos vetos. Senador Marco Maciel..... 355
Parecer nº 159, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que ‘aprova o Plano Nacional de Viação’, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-101, ao Aeroporto Regional do Sul. No Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina. Senador Eliseu Resende.	474	Comentário sobre as medidas provisórias e a atuação do poder Legislativo. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Gerson Camata..... 356
PARTIDO POLÍTICO		POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
Considerações sobre O PMDB Jovem. Senador Mão Santa.	317	Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas, tema objeto de decisão, dia 05 de março de 2008 , pelo STF, sobre sua legalidade. Senadora Serys Slhessarenko..... 233
PEDOFILIA		Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko. Senador Geraldo Mesquita Júnior..... 234
Conclamação aos pares para que participem da leitura da CPI que tratará de casos de pedofilia. Senador Arthur Virgílio.....	270	Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa. 234
Considerações sobre a pedofilia no estado do Ceará. Senador Inácio Arruda.....	299	Reflexão sobre o tema das pesquisas com células tronco embrionárias. Senador João Pedro. 247
Considerações à CPI da pedofilia. Senador Magno Malta.....	328	Posicionamento favorável quanto a pesquisa com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mão Santa..... 247
Considerações à CPI da pedofilia com abordagem da necessidade de rigidez no sistema carcerário, para que os apenados cumpram as penas		Considerações sobre o tema das pesquisas com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Augusto Botelho..... 247
		Posicionamento favorável quanto a pesquisa com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Cristovam Buarque. 248
		Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas. Senador Cristovam Buarque..... 360
		Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. 362
		Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy..... 363

	Pág.		Pág.
Comentário sobre resultado de pesquisa do Ibope atestando o apoio maciço do povo brasileiro às pesquisas com células tronco-embrionárias. Senador Antonio Carlos Valadares.....	370	cesa Ymerys. Aparte ao Senador José Nery. Senador Flexa Ribeiro.....	497
Comentário sobre a Lei de Biossegurança, cuja constitucionalidade de seu artigo 5 está sendo apreciada pelo STF. Senador Tião Viana.....	382	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Comentários sobre a emenda de S.Exa. a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Tasso Jereissati.	383	Registro da comemoração, em 2008, dos 200 anos da abertura dos portos brasileiros, que estão em situação de caos e ineficiência. Senadora Kátia Abreu.....	237
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Marcelo Crivella.....	384	Considerações sobre a precariedade dos portos brasileiros. Aparte a Senador Kátia Abreu. Senador Romeu Tuma.....	238
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mão Santa.	384	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Flávio Arns.	385	Considerações sobre o controle da inflação no País. Senador Valter Pereira.....	478
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Delcídio Amaral.	386	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Osmar Dias.....	386	Alerta para o risco de racionamento de energia elétrica no país nos próximos três anos. Senador Antonio Carlos Júnior.....	387
Manifestação sobre a questão do uso de células tronco-embrionárias. Senador Valter Pereira.	478	Defesa da aprovação da Medida Provisória 396, de 2007. Senador Delcídio Amaral.....	489
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral sobre a Eletrobrás. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Heráclito Fortes.....	491
Demonstração de preocupação com a Amazônia, bem como homenagem pelo transcurso dos 19 anos de atividades do Ibama. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	162	Considerações sobre a necessidade de não permitir que se repita o racionamento de energia. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Flexa Ribeiro.....	491
Apoio de discussão sobre o real aproveitamento da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cristovam Buarque.....	163	Considerações sobre os benefícios e restrições que sofre a Petrobrás em relação a iniciativa privada. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Francisco Dornelles.....	493
Considerações sobre a Operação Arco de Fogo, da Polícia Federal. Senador Valdir Raupp....	189	Demonstração de receio de desestímulo ao investimento da iniciativa privada. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Eduardo Azeredo...	494
Discussão sobre a criação do Ministério da Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	190	POLÍTICA EXTERNA	
Comentários sobre o aquecimento global e desmatamento da região amazônica. Senador Palaelo Paes.....	335	Denúncia da organização World-Check de que o Brasil havia programado quatro vôos secretos para vender armas de fogo à Venezuela. Senador Arthur Virgílio.....	249
Protesto contra a multinacional de origem francesa Ymerys Rio Capim Caulim, responsável por um desastre ecológico em Barcarena, no Pará. Senador José Nery.....	496	Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Valadares.....	250
Considerações sobre o acidente ecológico ocorrido em Barcarena envolvendo a empresa fran-		Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela.	

Pág.	Pág.		
Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.....	250	Comunicação da convocação emergencial do Ministro da Defesa Nelson Jobim para prestar esclarecimentos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da denúncia de venda de armas em caráter sigiloso à Venezuela. Senador Heráclito Fortes.	261
Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jarbas Vasconcelos.....	251	Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon.....	261
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	252	Considerações sobre a reação diplomática do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	261
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	252	Apoio ao voto de aplauso a OEA, bem como defesa da necessidade de uma manifestação política do Senado reforçando a cultura pacífica da América do Sul. Senador Renato Casagrande.....	266
Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Pedro.	253	Considerações a denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela, e ratificação de equivocação da denúncia, segundo informação do Governo. Senador Romero Jucá.	267
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	254	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Jefferson Péres.	274
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marco Maciel.....	254	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Aloizio Mercadante.....	275
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	254	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	275
Preocupação com o estado de beligerância, entre Colômbia e Equador, que preocupa o mundo todo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.....	255	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Sérgio Guerra.....	276
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mario Couto.....	256	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Flexa Ribeiro.	277
Defesa de diplomacia na reação do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.....	256	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Aloizio Mercadante.....	277
Defesa de investigação no relacionamento entre Farc, Venezuela e Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	256	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Gerson Camata.....	277
Defesa de diplomacia na reação do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Nery.....	256	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Renato Casagrande.	278
Defesa de investigação no relacionamento entre Farc, Venezuela e Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Magno Malta.	257	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Magno Malta.	278
Solidariedade à manifestação de pedido de esclarecimentos do Governo quanto à denúncia de favorecimento ao governo venezuelano. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marconi Perillo...	257	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Alvaro Dias.....	279
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Ideli Salvatti.....	258	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador José Agripino.	280
		Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador José Nery.	280
		Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Mario Couto.....	283
		Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008. Senador Marconi Perillo.....	285
		Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Senador Arthur Virgílio.....	321

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.....	322	Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Aparte ao Senador José Sarney. Senador José Agripino.....	186
Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.	323	Considerações sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Senador Alvaro Dias. ..	201
Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.....	324	Registro da posição do governo brasileiro em relação à crise entre o governo da Colômbia e do Equador. Senador Sibá Machado.	204
Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	324	Manifestação sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Senador Valter Pereira.....	204
Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	325	Apoio ao posicionamento do Presidente Lula em relação ao conflito entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador João Pedro.	205
Considerações sobre a situação geopolítica na América do Sul. Senador Inácio Arruda.	325	Manifestação sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Senador Heráclito Fortes. .	206
Cumprimentos ao Senador Inácio Arruda pela análise entre os conflitos na Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Eduardo Suplicy.....	327	Elogios a conduta pacifista empregada pelo Presidente Lula, e condenação a falta de habilidade do Presidente da Venezuela, Hugo Chaves. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Valadares.	207
Leitura de e-mail enviado por um engenheiro que critica a atuação do governo brasileiro no conflito entre Colômbia e Equador. Senador Mão Santa.	512	Considerações sobre a desestabilização da América Latina, provocada pela guerrilha das Farc. Senador Gerson Camata.....	235
POLÍTICA INTERNACIONAL			
Reflexões sobre o incidente ocorrido entre a Colômbia, Venezuela e Equador. Senador José Agripino.....	179	Avaliação da atuação das Farc como um braço do narcotráfico. Senador Magno Malta.....	236
Considerações sobre a preocupação do Senador José Agripino em relação a Venezuela. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa....	181	Cumprimentos ao Presidente Lula pela conduta assumida ante o conflito entre a Colômbia e o Equador. Senador Gerson Camata.....	358
Considerações sobre o incidente ocorrido entre a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Senadora Fátima Cleide.....	182	Saudação à decisão da OEA e à atitude do Equador e Colômbia com relação ao conflito na América do Sul. Senador Aloizio Mercadante.	478
Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Senador José Sarney.....	183	Saudação à Organização dos Estados Americanos (OEA), pela aprovação de resolução para a crise entre a Colômbia e o Equador. Senador Aloizio Mercadante.....	500
Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Aparte ao Senador José Sarney. Senador Mão Santa.	185	Comentários sobre a resolução aprovada pela OEA para a crise entre Colômbia e Equador. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.	501
		Defesa de uma posição independente do Brasil nos conflitos dos países vizinhos, bem como demonstração de apoio à resolução da OEA. Senador Heráclito Fortes.	504
		Defesa de uma posição independente do Brasil nos conflitos dos países vizinhos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio.	505
		Considerações sobre a não aplicabilidade de ação unilateral de um Estado sobre o outro. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Aloizio Mercadante.....	506

	Pág.	IX
Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro. ...	509	
Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Azeredo.	510	
Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Flexa Ribeiro.	511	
POLÍTICA SALARIAL		
Transcrição, nos <i>Anais do Senado</i> , do artigo de autoria de S.Exa. intitulado “É isso aí, o tempo traz a verdade” relativo a questão do salário-mínimo e dos aposentados. Senador Paulo Paim.	164	
Considerações sobre o Governo Lula e o salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	166	
Reflexão acerca do momento econômico por que passa o Brasil, destacando a conquista do salário mínimo. Senador João Pedro.	195	
Considerações sobre o aumento do salário mínimo para 1º semestre de 2008. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Paulo Paim.	196	
Ensejos de melhorias para a situação do aposentado brasileiro. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mario Couto.	197	
Considerações sobre o aumento no salário-mínimo. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Antonio Carlos Valadares.	198	
Considerações sobre o aumento no salário-mínimo. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Sibá Machado.	199	
POLÍTICA SOCIAL		
Reflexão sobre o problema da criança abandonada. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	240	
Registro, nos <i>Anais do Senado Federal</i> , de matéria do jornalista Ali Kamel, intitulada “Bolsa-Eletrodoméstico”, do jornal <i>O Globo</i> . Senador Alvaro Dias.	267	
Comentários sobre o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Bolsa-eletrodoméstico”. Senador Eduardo Suplicy.	379	
Comentários sobre a desigualdade social no Brasil em comparação aos países da América Latina e África. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Marcelo Crivella.	380	
Transcrição, nos <i>Anais do Senado</i> , do artigo intitulado “Bolsa-eletrodoméstico”, de autoria do jornalista Ali Kamel, publicado no jornal <i>O Globo</i> . Senador Arthur Virgílio.	515	
POLÍTICA TRABALHISTA		
Discussão sobre a falta de qualificação profissional no Brasil como um dos principais fatores de desemprego. Senador Adelmir Santana.	187	
Discussão sobre a qualificação técnica e sobre o sistema “S”. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Paulo Paim.	188	
Defesa de diálogo entre o Governo e o sistema “S” a fim de nortear suas ações no sentido de instalação de escolas técnicas. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	188	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Pedido de andamento do PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe uma correção mais justa nos benefícios dos aposentados. Senador Flexa Ribeiro.	270	
Pedido de andamento do PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe uma correção mais justa nos benefícios dos aposentados. Senador Mario Couto.	271	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	318	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flávio Arns.	319	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flexa Ribeiro.	319	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mario Couto.	320	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	320	
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Azeredo.	321	
Preocupação com a situação dos aposentados brasileiros. Senador Mão Santa.	367	
Preocupação com a situação dos aposentados em todo o País, e apelo no sentido da apreciação do Projeto de Lei do Senado 58, de 2003. Senador Mario Couto.	373	

	Pág.		Pág.
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Papaléo Paes.	374	Explicitação de apoio do PSDB quanto a questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mario Couto.	395
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Jayme Campos....	374	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.....	374	Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2008, que susta a aplicação da expressão transitada em julgado, constante do inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania, estabelece os critérios de participação e adesão das entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional e dispõe sobre o parcelamento de débito tributários e não-tributários e para com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.....	124
Apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Paulo Paim.....	375	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Jefferson Peres.....	375	Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, que acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes. Senador Expedito Júnior.	220
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Valter Pereira.	375	Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2008 – Complementar, que regulamenta o disposto no art. 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.....	223
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	376	Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento. Senador Marcelo Crivella.	224
Cobrança de urgência para votação de matérias que tratam dos benefícios dos aposentados e pensionistas, do fator previdenciário e do salário mínimo. Senador Paulo Paim.....	390	Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2008, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda da pessoa física e da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor da bolsa concedida por estabelecimento de ensino ao filho de professor. Senador Marcelo Crivella.	225
Considerações sobre a benefícios dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.....	391	Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2008, que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES). Senador Expedito Júnior.	347
Considerações sobre a benefícios dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romero Jucá.....	391	Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, que altera o art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, para suspender a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a entrada de mercadorias nacionais e estrangeiras na Área de	
Esclarecimentos sobre o projeto de lei que trata dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Senador Romero Jucá.	391		
Resposta ao Senador Romero Jucá sobre a situação dos aposentados. Senador Mario Couto.	393		
Resposta ao Senador Romero Jucá sobre a situação dos aposentados. Senador Paulo Paim...	393		
Esclarecimentos de que durante o governo Lula houve grande avanços em relação aos direitos dos aposentados. Senador Marcelo Crivella.	394		
Defesa a extinção do fator previdenciário. Senador Sérgio Zambiasi.	394		
Defesa os direitos dos aposentados. Senador Jayme Campos.....	395		
Apoio ao Projeto de Lei 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, bem como referências ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy. Senador Alvaro Dias.....	395		

	Pág.		Pág.
Livre Comércio de Guajará-Mirim, bem como para possibilitar a inclusão dos bens finais de informática no regime fiscal especial. Senador Valdir Raupp...	349		
Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer meta de redução de consumo de combustíveis. Senador Gim Argello...	351		
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO		REQUERIMENTO	
Projeto de Resolução do Senado nº 7, de 2008, que cria, no Senado Federal, a Comissão da Amazônia e dá outras providências.	228	Requerimento nº 189, de 2008, que requer Voto de Aplausos à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pela celebração dos seus 41 anos de instalação e funcionamento exitoso. Senador João Pedro.	2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 190, de 2008, que requer ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Senador Jonas Pinheiro....	3
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2008, que altera dispositivos constitucionais relativos ao limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Senador Pedro Simon.....	230	Requerimento nº 191, de 2008, que requer ao Ministro da Integração Nacional informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Senador Jonas Pinheiro.	5
Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. Senador Gim Argello.....	400	Requerimento nº 192, de 2008, que requer informações detalhadas ao Ministro das Comunicações sobre entendimentos relacionados com a compra da empresa aérea VarigLog pelos Correios. Senador Adelmir Santana.....	9
REFORMA TRIBUTÁRIA		Requerimento nº 193, de 2008, que requer que seja criada a Comissão Temporária Externa, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a verificar, <i>in loco</i> , o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE, em seu “mapa do desmatamento”. Senador Jayme Campos.	217
Preocupação com a dispensa de trabalhadores no pólo de confecções do Paraná, Cianorte em consequência a guerra fiscal entre os Estados. Senador Osmar Dias.....	173	Requerimento nº 194, de 2008, que requer que seja apresentado Voto de Aplauso ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daquela entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia. Senador Aloizio Mercadante.....	217
Considerações sobre a reforma tributária. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Adelmir Santana.	173	Requerimento nº 195, de 2008, que requer Voto de Louvor ao intelectual e escritor Jô de Araújo, pelo seu livro “Memorial de Rosamundo” – Amazônia na Trilha dos Seringais. Senador Arthur Virgílio.....	218
Considerações sobre o projeto de reforma tributária encaminhada recente ao Congresso pelo Poder Executivo. Senador César Borges.....	363	Requerimento nº 196, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Embaixador Marcílio Marques Moreira, pela impecável e digna postura durante sua passagem pela Comissão de Ética da Presidência da República. Senador Arthur Virgílio.....	219
Defesa da reforma tributária como uma das prioridades da agenda do Congresso Nacional em 2008. Senador Jarbas Vasconcelos.....	365	Requerimento nº 197, de 2008, que requer Voto de Louvor à Fundação Bienal de São Paulo, pela iniciativa de realizar, na Capital paulista, exposição de arte sobre a Amazônia, com trabalhos	
Comentários sobre a necessidade da reforma tributária. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Eduardo Suplicy.....	366		
RELIGIÃO			
Registro da presença de pastores evangélicos que contribuem com a recuperação de viciados em drogas. Senador Magno Malta.....	376		

	Pág.		Pág.
de 150 artistas de todo o País. Senador Arthur Virgílio.....	219	a homenagear o Ensino Técnico. Senador Paulo Paim.....	298
Requerimento nº 198, de 2008, que requer que seja autorizada ausência do Senador Eduardo Suplicy do país entre os dias 6 e 10 de março de 2008. Por motivo de participação do VII Congresso da USBIG que ocorrerá em Boston, Massachussets, Estados Unidos. Senador Eduardo Suplicy.	220	Requerimento nº 206, de 2008, que requer que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o valor da renúncia fiscal relativa a produtos que especifica e as seguintes informações. Senador Valdir Raupp.....	346
Requerimento nº 199, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 17, de 2006, e nº 7, de 2005, ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2003, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 183, de 2003, e nº 291, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Romero Jucá.....	220	Requerimento nº 207, de 2008, que requer Voto de Louvor ao notável esportista Zico que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu como treinador de grande sucesso no mundo, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa. Senador Arthur Virgílio.	347
Requerimento nº 200, de 2008, que requer a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades. Senador Magno Malta.....	293	Requerimento nº 208, de 2008, que requer que seja constituída comissão temporária interna, composta por cinco membros para, no prazo de 90(noventa) dias, apresentar projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Tião Viana.....	369
Requerimento nº 201, de 2008, que requer que sejam registradas em ata de Voto de Aplauso à Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Estado do Amapá – INIFAP, em nome do Reitor da Instituição, Dr. José Carlos Tavares, pelo transcurso dos 18 anos da criação da Unifap, ocorrida em 3 de março de 2008. Senador Papaléo Paes. .	296	Requerimento nº 209, de 2008, que requer a inclusão em Ata de Voto de Louvor, do nome do Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do instituto de Coração – INCOR. Senador José Sarney.....	377
Requerimento nº 202, de 2008, que requer Voto de Congratulações à rede Globo de Televisão, na pessoa de seu presidente, Sr. Roberto Irineu Marinho, pela brilhante e relevante campanha de combate à corrupção no País. Senador Mario Couto.....	296	Requerimento nº 210, de 2008, que solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com cobertura reduzida” que tramita em conjunto com os PLS nº 44/2004, PLS nº 187/2002 e PLS nº 113/2006, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Aloizio Mercadante.....	378
Requerimento nº 203, de 2008, que requer Votos de Congratulações à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, pelo lançamento nacional de relevante projeto “O que você tem a ver com a corrupção?”. Senador Mario Couto.....	297	Requerimento nº 211, de 2008, que requer que seja consignado, nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, em 4 de abril de 2008, de Océlio de Medeiros, escritor, poeta, professor, advogado e ex-deputado federal. Senador Tião Viana.....	398
Requerimento nº 204, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao tenista Gustavo Kuerten –Guga, por estar encerrando vitoriosa carreira, que deu ao Brasil uma de suas maiores glórias no mundo dos esportes. Senadora Ideli Salvatti.	298	Requerimento nº 212, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado de Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, explicações acerca da mensagem número 2, de 2008, número 999 do Presidente da República, propondo autorização de crédito externo no valor de US\$ 7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Senador José Agripino.	494
Requerimento nº 205, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado federal, a realizar-se no dia 6 de maio de 2008, destinada		Requerimento nº 213, de 2008, que requer a realização de sessão especial no dia 25 de junho de 2008 para a comemoração dos 20 (vinte) anos	

	Pág.	XIII	Pág.
de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Senador Sérgio Guerra.....	495	por S.Exa. com o Ministro Nelson Jobim. Senador Aloizio Mercadante.	264
Requerimento nº 214, de 2008, que requer que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	495	Cumprimentos e desejo de boas-vindas ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Tasso Jereissati.	265
SAÚDE		Cumprimentos e desejo de boas-vindas ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.	266
Registro da realização de reunião simultânea dos grupos de trabalho encarregados da elaboração de diretrizes para implementação de artigos da Convenção-Quadro para o Controle do uso do tabaco da Organização Mundial de Saúde. Senador Papaléo Paes.....	245	Encaminhamento de questão de ordem, à Mesa, sobre os arts. 40 e 50 do Regimento Comum, e o art. 132 da resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Senador Arthur Virgílio.	273
SEGURANÇA PÚBLICA		Solidariedade à questão de ordem suscitada pelo Senador Arthur Virgílio. Senador Marconi Perillo.	274
Considerações sobre a movimentação financeira do narcotráfico e os riscos oferecidos à fronteira brasileira. Senador Romeu Tuma.....	369	Solidariedade à questão de ordem suscitada pelo Senador Arthur Virgílio. Senadora Lúcia Vânia.....	284
Reflexão sobre os resultados da pesquisa da Rede de Informação Tecnológica Latino Americana, intitulada “Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008”. Senador Papaléo Paes.....	517	Comentários sobre a importância do Projeto de Lei nº 58, de 2008 ser votado com rapidez. Senador Paulo Paim.	318
SENADO FEDERAL		Considerações à viagem feita pelo Senador Wellington Salgado e as novidades em investimentos trazidas por Sua Ex ^a . Senador Heráclito Fortes. ...	330
Preocupação com o excesso de medidas provisórias. Senador Mão Santa.....	192	Considerações à viagem feita pelo Senador Wellington Salgado e as novidades em investimentos trazidas por Sua Ex ^a . Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....	332
Expectativa do retorno do Senador Aloizio Mercadante às atividades do Senado. Senador Heráclito Fortes.	204	Elogio ao discurso do presidente Garibaldi Alves Filho durante a inauguração de equipamentos na gráfica do Senado. Senador Papaléo Paes.	372
Cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela agilidade de convocar o Ministro da Defesa e sugere que seja feito o mesmo convite ao Ministro das Relações Exteriores. Senador Flexa Ribeiro.....	262	TRIBUTOS	
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio e o contato telefônico feito		Solicitação de apoio para Projeto 267, de Sua Ex ^a , que altera a forma de cobrança do ISS sobre o leasing para que a receita fique no município onde ocorreu a operação. Senadora Ideli Salvatti.	246
		Manifestação de acordo quanto ao mérito de matéria proposta pela Senadora Ideli Salvatti, que inicia sua tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Arthur Virgílio.	246

Ata da 21ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Mário Couto e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Resolução nº 4, de 2008**, que suspende a execução do § 3º do art. 6º do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Minas Gerais.

Tendo sido apreciada em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 3, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que cria no Senado Federal a Comissão Permanente de Inquérito.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu manifestação de várias entidades do ramo da Gastronomia sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2006**.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que volta à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 8, de 2008**, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro do corrente ano, a tabela

demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de fevereiro de 2008, e publicou na mesma data, a **Medida Provisória nº 421, de 2008**, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008”.

Nos termos dos §§ 2º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Demóstenes Torres (DEM)	Kátia Abreu (DEM)
José Agripino (DEM)	ayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)

Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

	PTB	
Epitácio Cafeteira		Sérgio Zambiasi
	PDT	
Jefferson Péres		Osmar Dias
	* PSOL	
José Nery		

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PCdoB)**

Henrique Eduardo Alves	Vinícius Carvalho
Maurício Rands	Edinho Bez
Mário Negromonte	André Vargas
Luciano Castro	Benedito de Lira
Jovair Arantes	José Carlos Araújo
Hugo Leal	Sérgio Moraes

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal	Ronaldo Caiado
Antonio Carlos Magalhães Neto	Arnaldo Jardim
Fernando Coruja	Bruno Rodrigues
Bruno Araújo	Guilherme Campos

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Renildo Calheiros	Rodrigo Rollemberg
Márcio França	Dr. Ubiali

***PRB**

Léo Vivas

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 29-2-2008 (Ed. Extra)**.
- Designação da Comissão: **4-3-2008(SF)**
- Instalação da Comissão: **5-3-2008**
- Emendas: **até 6-3-2008** (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: **29-2-2008 a 13-3-2008** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-3- 2008**
- Prazo na CD: **de 14-3-2008 a 27-3-2008** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-3-2008**
- Prazo no SF: **de 28-3-2008 a 10-4-2008** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **10-4-2008**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 11-4-2008 a 13-4-2008** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14-4-2008** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **28-4-2008**

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2008

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplausos à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pela celebração dos seus 41 anos de instalação e funcionamento exitoso. Trata-se de um modelo de desenvolvimento regional, que, a meu ver, merece deferência desta Casa, pelo fato de ter ampliado a presença do Estado brasileiro na Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima) e nas cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

Solicito à Casa que dê conhecimento dessa medida aos empresários, operários e líderes políticos dos Estados sob a abrangência do modelo, por intermédio da sua superintendente, economista Flávia Scrobot Grosso.

Justificação

A Zona Franca de Manaus (ZFM), criada em 1967, pelo Decreto Lei nº 288, tornou-se, no decorrer desses 41 anos, importante instrumento de desenvolvimento econômico e social regional. Criada com data para ser extinta, a ZFM já foi prorrogada três vezes (1967-1987, 1987-2007, 2007-2013, 2013-2023), por se constituir no modelo que mais se aperfeiçoou em relação às necessidades dos Estados sob sua influência.

Atualmente, as 500 fábricas instaladas em Manaus mantêm mais de 100mil empregos diretos, e mais outros 400 mil indiretos, segundo dados da Suframa. No ano passado, essas empresas faturaram juntas US\$ 25,7 bilhões; no ano anterior, esse faturamento havia sido de US\$22,8 bilhões. Nesse contexto, a roda da economia do Amazonas, com uma população de 3,2 milhões de pessoas, é movimentada pelas empresas da ZFM.

É importante ressaltar os empregos da ZFM reduzem o avanço da economia predatória sobre os recursos naturais da Amazônia, principalmente sobre as florestas. No Amazonas, ao menos 98% das florestas estão intactos, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que monitora a região por meio de satélites. O grande desafio da ZFM, a partir de agora, é atrair e ampliar a participação da iniciativa privada nos demais estados sob sua influência, os quais, no momento, são beneficiados mais com repasses de recursos para infra-estrutura do que com investimentos no setor produtivo.

Entendo que esta Casa fará justiça a um modelo que ao longo desses anos tem contribuído com a

descentralização da economia do País e com a experiência de desenvolvimento sustentado nos resultados econômicos, sociais e ambientais.

Sala de sessões, 3 de março de 2008. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

RELAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DO VOTO DE APLAUSOS À SUFRAMA:

Superintendente: **Flávia Skrobot Barbosa Grosso**
Superintendente da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n°, Distrito Industrial

69075-830 – Manaus – AM

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência comunica ao Plenário que em atendimento às conclusões do **Parecer nº 1.371, de 2007**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, lido na sessão do dia 24 de dezembro de 2007, determinou a autuação dos **Requerimentos nºs 190 e 191, de 2008**, de informações, respectivamente, ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministro da Integração Nacional, sobre o não cumprimento do art. 42, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Os requerimentos vão ao exame da Mesa.

São os seguintes os requerimentos autuados:

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2008

PARECER Nº 1.371, DE 2007 – SF

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, sobre o Aviso nº 027/2006-CN, que “Recomenda à Presidência do Congresso Nacional que atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação para a região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

O ilustre Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Sérgio Guer-

ra, deu-nos ciência de nossa designação para relatar o Aviso nºs 027/2006-CN, 901/GP-TCU, na origem, que “Recomenda à Presidência do Congresso Nacional que atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação para a região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

É atribuição constitucional e legal do Tribunal de Contas da União proceder a análise e emitir parecer sobre as contas dos Poderes da República, que são apreciadas pelo Congresso Nacional, conforme está previsto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal

Esta Comissão, na Sessão de 14 de fevereiro próximo passado decide por

a) Tomar conhecimento do assunto aqui relatado;

b) Informar ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Relator-Geral do Orçamento para 2007 e ao Relator do Setor Agricultura do Orçamento de 2007, para verificação do feito no PLOA/2007 e que tomem as providências necessárias;

c) Solicitar ao Tribunal de Contas da União informações sobre o cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na irrigação do Centro-Oeste nos cinco exercícios anteriores.

Atendendo essa solicitação o TCU expediu o Acórdão nº 1.530/07 (Processo TC 013.109/2007-3), encaminhado pelo Aviso nº 1.156-Seses-TCU-Plenário, que expõe uma situação dramática e preocupante no que tange ao cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, demonstrando que desde 2000 não se atingem os valores impostos pela Constituição para a irrigação no Centro-Oeste, sendo peculiarmente grave a situação de 2002 a 2006, onde se vê uma clara redução de valores aplicados no setor.

O Eminentíssimo Ministro Ubiratan Aguiar consigna em seu voto o fato de o TCU ter reiteradamente feito ressalvas nesse sentido nas Contas da República, e essas ressalvas não serem observadas.

É o Relatório.

II – Voto

O Centro-Oeste, nas últimas quatro décadas, tornou-se o celeiro do País, quer pela produção para a exportação quer pelo desenvolvimento de agricultura voltada para a produção de alimentos para o mercado interno, para tanto temos nos batido para obtenção de

recursos para tecnologia, financiamento da produção e água. Nesse sentido, a bancada do Centro-Oeste tem apresentado emendas para aportar recursos necessários para os projetos de irrigação na região.

É bastante preocupante o fato de recursos constitucionalmente previstos serem constantemente não aplicados. Essa preocupação se manifesta por dois motivos bastante claros: o primeiro de caráter econômico, onde a região, neste corrente ano, já sofre de uma estiagem de cinco meses, sendo a irrigação absolutamente necessária para a manutenção e aumento da produtividade agrícola, o segundo de caráter jurídico e político onde vemos o descumprimento de um mandamento constitucional, isso atestado por informações auditadas pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, propomos que esta Comissão:

a) Tome conhecimento do assunto aqui relatado;

b) Informe ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Relator-Geral do Orçamento para 2008 e ao Relator do Setor Agricultura do Orçamento de 2008, para verificação do feito no PLOA/2008 e que tomem as providências necessárias;

c) Solicite ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Brasília, 30 de outubro de 2007. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 27, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/10/2007, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELCÍDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO
JOÃO PEDRO	5- JOSÉ NERY
PMDB	
GARIBALDI ALVES FILHO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES - PR/BA	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IX
**Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária**

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoa, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela união mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a

fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 43, de 15-4-2004).

I – vinte por cento na região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na região Nordeste, preferencialmente no Semi-Árido.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2008

PARECER Nº 1.371, DE 2007 – SF

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, sobre o Aviso nº 027/2006-CN, que “Recomenda à Presi-

dência do Congresso Nacional que atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação para a região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

O ilustre Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Sérgio Guerra, deu-nos ciência de nossa designação para relatar o Aviso nºs 027/2006-CN, 901/GP-TCU, na origem, que “Recomenda à Presidência do Congresso Nacional que atente para a previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação para a região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

É atribuição constitucional e legal do Tribunal de Contas da União proceder a análise e emitir parecer sobre as contas dos Poderes da República, que são apreciadas pelo Congresso Nacional, conforme está previsto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal.

Esta Comissão, na Sessão de 14 de fevereiro próximo passado decide por

a) Tomar conhecimento do assunto aqui relatado

b) Informar ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e ao Relator-Geral do Orçamento para 2007 e ao Relator do Setor de Agricultura do Orçamento de 2007, para verificação do feito no PLOA/2007 e que tomem as providências necessárias;

c) Solicitar ao Tribunal de Contas da União informações sobre o cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos na irrigação do Centro-Oeste nos cinco exercícios anteriores.

Atendendo essa solicitação o TCU expediu o Acórdão nº 1.530/07 (Processo TC 013.109/2007-3), encaminhado pelo Aviso nº 1.156-Seses-TCU-Plenário, que expõe uma situação dramática e preocupante no que tange ao cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, demonstrando que desde 2000 não se atingem os valores impostos pela Constituição para a irrigação no

Centro-Oeste, sendo peculiarmente grave a situação de 2002 a 2006, onde se vê uma clara redução de valores aplicados no setor.

O Eminentíssimo Ministro Ubiratan Aguiar consigna em seu voto o fato de o TCU ter reiteradamente feito ressalvas nesse sentido nas Contas da República, e essas ressalvas não serem observadas.

É o Relatório.

II – Voto

O Centro-Oeste, nas últimas quatro décadas, tornou-se o celeiro do País, quer pela produção para a exportação quer pelo desenvolvimento de agricultura voltada para a produção de alimentos para o mercado interno, para tanto temos nos batido para obtenção de recursos para tecnologia, financiamento da produção e água. Nesse sentido, a bancada do Centro-Oeste tem apresentado emendas para aportar recursos necessários para os projetos de irrigação na Região.

É bastante preocupante o fato de recursos constitucionalmente previstos serem constantemente não aplicados. Essa preocupação se manifesta por dois motivos bastante claros: o primeiro de caráter econômico, onde a Região, neste corrente ano, já sofre de uma estiagem de cinco meses, sendo a irrigação absolutamente necessária para a manutenção e aumento da produtividade agrícola, o segundo de caráter jurídico e político onde vemos o descumprimento de um mandamento constitucional, isso atestado por informações auditadas pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, propomos que esta Comissão:

a) Tome conhecimento do assunto aqui relatado;

b) Informe ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Relator-Geral do Orçamento para 2008 e ao Relator do Setor de Agricultura do Orçamento de 2008, para verificação do feito no PLOA/2008 e que tomem as providências necessárias;

c) Solicite ao Ministério da Integração Nacional informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Brasília, 30 de outubro de 2007. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 27, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/09/2007, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: <i>Luís Rocha</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELCÍDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Waf</i>	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO <i>(circled)</i>
JOÃO PEDRO	5- JOSÉ NERY
PMDB	
GARIBALDI ALVES FILHO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES <i>m</i>	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES - PR/BA <i>César Borges</i>	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1- JOÃO DURVAL

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Seção IX
**Da Fiscalização Contábil, Financeira
e Orçamentária**
.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por

qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....
TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
.....

Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 43, de 15-4-2004)

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II – cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

.....
(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2008

Requer informações detalhadas ao Ministro das Comunicações sobre entendimentos relacionados com a compra da empresa aérea VarigLog pelos Correios.

Nos termos constitucionais do art. 50, § 2º, e na forma prevista pelos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre a pretendida compra da empresa aérea VarigLog pelos Correios.

A mídia, no mês de fevereiro de 2008, veiculou notícias (Folha de São Paulo, 10/02; Jornal do Comércio 12/02 e 13/02; Terra 12/02; IstoÉ 13/02; Estado de São Paulo 13/02; Zero Hora/Informe Econômico 13/02) dando conta de que o Presidente dos Correios, Carlos Henrique Custódio, com conhecimento do Senador Hélio Costa, Ministro das Comunicações, tem mantido entendimentos com a empresa aérea VarigLog no sentido de efetuar a compra da referida empresa.

Para que o episódio seja devidamente esclarecido, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações as seguintes informações:

1. Está o Sr. Ministro ciente dos entendimentos mantidos entre o Presidente dos Correios e a VarigLog, buscando efetivar a compra daquela companhia aérea por parte da estatal? Quando foi o primeiro conhecimento e qual o último?
2. É verdadeira a notícia de que esses entendimentos estão autorizados pelo Sr. Ministro?
3. Quem é o interlocutor, por parte da VarigLog?
4. Sabe o Sr. Ministro das Comunicações que existem mais de 20 processos judiciais, no país e no exterior, questionando a administração da VarigLog? Inclusive que foi decretado, em um deles ajuizado em New York, bloqueio de ativos da VarigLog? E de que existem inúmeras aeronaves da VarigLog arrestadas por ordem judicial? E que essa empresa tem inúmeros títulos protestados? Em caso afirmativo, mesmo assim os entendimentos foram mantidos?
5. Caso a resposta ao item 2 seja afirmativa, alguma diretriz foi imposta pelo Sr. Ministro? Existe algum documento escrito confirmando esse posicionamento? Em caso afirmativo, enviar cópia.

6. Caso não tenha havido diretriz, está o Sr. Ministro ciente do encaminhamento que vem sendo dado ao tema por parte do Presidente dos Correios? Concorde com ele?
7. Com quem da VarigLog os entendimentos estão sendo mantidos? Encaminhar a relação detalhada (dia e hora, se possível o tempo de duração) dos contatos pessoais ou telefônicos entre os Correios e a VarigLog.
8. Desses entendimentos, resultou algum tipo de correspondência entre as duas partes? Em caso afirmativo, enviar cópia.
9. Os Correios encomendaram estudo a algum banco de investimento para a montagem de uma estrutura em que, mesmo tornando-se majoritária no capital, não tenha a responsabilidade de gestão? Em caso afirmativo, enviar cópia, detalhando custo e prazo de entrega.
10. É verdadeira a afirmação da mídia de que os bancos de investimento que estão em contato com os Correios, além de auxiliarem na avaliação do mercado potencial e do desempenho estimado da futura companhia, estariam dispostos a aportar capital, se for necessário, para viabilizar as parcerias em gestação? Em caso afirmativo, enviar a documentação correspondente.
11. Em algum momento desses entendimentos (que estariam ocorrendo há mais de um ano), os Correios consultaram a ANAC Agência Nacional da Aviação Civil sobre a situação da VarigLog?
12. É verdadeira a notícia, relatada à mídia pelo Presidente dos Correios, de que o Sr. Ministro das Comunicações teria mantido entendimento com o Sr. Comandante da Aeronáutica propondo uma parceria para que pilotos militares operassem as aeronaves para os Correios, buscando assim burlar a Lei de Licitações? Em caso afirmativo, quando? Dela resultou algum tipo de expediente escrito? Se resultou, enviar cópia de toda a correspondência.
13. O jornal Folha de São Paulo, edição de 10/02, com o título "Disputa entre os sócios da VarigLog vira caso de polícia", em matéria assinada por Maeli Prado (da reportagem local) e Janaína Lage (da Sucursal do Rio), relata a briga entre os sócios brasileiros da empresa de carga VarigLog e o fundo de investimentos americano Matlin Petterson, que também tem participação na companhia. Está escrito na matéria: *"Um dos sócios, Marcos Hafiel, registrou boletim de ocorrência na última quarta-feira dizendo ter sido ameaçado pelos advogados Cristiano Martins e Valeska Teixeira, que agora trabalha, segundo os brasileiros, para o fundo. O escritório dos*

advogados, o Teixeira, Martins & Advogados, de Roberto Teixeira, compadre do presidente Lula, assessorava a VarigLog desde 2006 e deixou de prestar serviços à empresa neste ano. Segundo o boletim de ocorrência, na quarta-feira os dois advogados teriam ligado para o celular de Hastel afirmando: "Agora vocês vão ver quem pode mais, nós vamos usar a nossa força no governo contra vocês." Procurada, a assessoria de imprensa do escritório nega o diálogo....O representante do fundo no Brasil, Lap Chan afirma que o escritório de Teixeira não o auxilia na disputa societária." Mais adiante, na mesma matéria, existe este singular diálogo: " FOLHA – O Roberto Teixeira passou a ser o advogado de vocês na briga societária? CHAN – Não, na briga societária não. Ele é advogado de outras operações que a gente está olhando no momento." (grifei).

14. Diante dos fatos relatados no item anterior, é de se indagar: os entendimentos para venda da VarigLog para os Correios tiveram, em algum momento, a participação do sr. Roberto Teixeira ou alguém de seu escritório de advocacia ?
15. Em algum momento dessa ação envolvendo os Correios e a VarigLog, houve a presença de advogados ou consultores? Favor indicá-los, mencionando nomes, qualificação, data e horário das entrevistas e, se possível, o tempo de duração.
16. Em entrevista ao Jornal do Comércio (12/02), o Presidente da VarigLog diz que os Correios são um dos interessados em comprar sua empresa, mas que existem outros três que também pretendem adquiri-la. Os Correios têm notícia da existência desses outros interessados? Em caso afirmativo, o que isso muda na negociação?
17. Caso os Correios consigam uma boa plataforma de negociações, a pretendida compra (estimada no valor de R\$ 500 milhões) seria realizada sem prévio processo licitatório? Qual a base legal?
18. É verdadeira a informação de que o Sr. Ministro das Comunicações estaria trabalhando no sentido de viabilizar a autorização da mudança do Estatuto dos Correios para permitir a formação de uma empresa subsidiária? Em caso afirmativo, detalhar.

Sala das Sessões, 3 de março de 2008.



Senador Adelmir Santana

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil que passo a ler.

É lido o seguinte:

- Aviso nº 1, de 2008-CN (nº 12/BCV-Presi, de 29 de fevereiro de 2008, na origem) encaminhando as Demonstrações Financeiras daquela Instituição, referentes ao exercício de 2007, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.439, de 28 de dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 135, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 de autoria do Senador papaléo paes que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 123, de 2004, de autoria do Senador PapaLéo Paes, que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.

O art. 1º da proposição determina que somente os inseticidas registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) poderão ser usados em atividades de saúde pública, sob a responsabilidade de autoridade sanitária.

Pelo § 1º do artigo, o registro somente poderá ser dado ao inseticida que cumprir todas as exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, meio ambiente e agricultura.

Sempre que organizações internacionais, das quais o Brasil seja membro ou signatário de acordo ou convênio, responsáveis pelas áreas de saúde, meio ambiente ou alimentação, alertarem para riscos do uso de determinado inseticida, componente ou afim, a autoridade

sanitária deverá tomar as devidas providências visando a suspensão do uso do produto e a definição do destino de seus estoques. É o que determina o § 2º.

O § 3º estabelece que não será dado registro a novo inseticida para uso em atividades de saúde pública; se sua ação tóxica for maior do que a daqueles já registrados para a mesma finalidade.

O § 4º fixa quatro hipóteses em que a concessão do registro de um inseticida será vedada:

a) quando não exista, no País, técnicas de desativação de seus componentes, de modo a impedir que os resíduos imponham riscos à saúde dos trabalhadores, à saúde pública ou ao meio ambiente;

b) quando não esteja disponível tratamento eficaz para os efeitos tóxicos do produto;

c) quando o inseticida se revelar perigoso para o homem, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

d) quando o produto causar danos ao meio ambiente.

O art. 2º determina que a aplicação de inseticidas em atividades de saúde pública sempre se fará sob a responsabilidade de autoridade sanitária municipal e deverá atender às seguintes condições:

a) treinamento e supervisão dos trabalhadores encarregados do armazenamento, da distribuição, da preparação e da aplicação dos produtos;

b) disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os trabalhadores acima referidos.

O art. 3º define a quem cabem as responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados ao meio ambiente e à saúde de trabalhadores e de terceiros, quando da utilização de inseticidas em atividades de saúde pública: ao fabricante de produto irregular, às autoridades sanitárias que concederem registro a esse produto e às autoridades que empregarem trabalhadores sem satisfazer as condições necessárias.

O art. 4º prevê uma pena de dois a quatro anos de reclusão, além de multa, para o fabricante de inseticidas que comercializar produto em desacordo com as especificações constantes do seu registro.

O art. 5º estabelece que incide em crime de responsabilidade a autoridade sanitária que: conceder registro a inseticida em desrespeito às normas vigentes; empregar trabalhadores sem o treinamento e a supervisão devidos; ou deixar de adotar as medidas necessárias à proteção do meio ambiente ou da saúde de trabalhadores e de terceiros.

Pelo art. 6º, prevê-se o início da vigência da lei em que o projeto se transformar para cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

A proposição foi distribuída à CAS, para decisão em caráter terminativo. Não lhe foram apresentadas emendas.

II – Análise

A audiência pública que tratou da intoxicação de mata-mosquitos, realizada no âmbito da Comissão Temporária da Saúde (CASSAÚDE) em junho de 2004, trouxe a esta Casa Legislativa diversas denúncias a respeito da situação precária em que vivem inúmeros agentes de controle de endemias em várias regiões do País. Os problemas relatados são de diversas naturezas: saúde ocupacional, danos ao meio ambiente, intoxicação da população em geral, desrespeito à legislação trabalhista e descumprimento de decisões judiciais.

Em relação à saúde dos trabalhadores envolvidos na aplicação dos inseticidas, as denúncias foram particularmente assustadoras. Muitos trabalhavam sem os equipamentos básicos de proteção, sem supervisão adequada e sem qualquer tipo de treinamento para lidar com produtos tóxicos. Não seria surpresa, portanto, que a atividade dos mata-mosquitos trouxesse riscos para eles mesmos e para a população assistida.

Ainda que nem sempre seja possível estabelecer o nexo causal entre a exposição aos inseticidas e eventuais problemas de saúde apresentados pelos trabalhadores e pela população em geral, foi unânime entre os expositores a opinião de que a legislação brasileira que trata do uso de inseticidas em atividades de saúde pública é insatisfatória.

Com efeito, não há legislação especificamente voltada para o tema, O uso de inseticidas é atualmente regulado pela Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Ressalte-se que, independentemente de serem ou não empregados para atividades agrícolas, os inseticidas são considerados agrotóxicos.

Não obstante, o referido diploma legal não contempla as especificidades da aplicação de inseticidas em atividades de saúde pública, visto esse uso ocorrer em contexto completamente distinto daquele para o qual a lei foi prioritariamente destinada, ou seja, para o uso de pesticidas no campo. As atividades de saúde pública, por sua vez, desenvolvem-se predominantemente em am-

ambiente urbano, com probabilidade muito mais elevada de exposição direta da população aos produtos tóxicos.

Desse modo, fica evidente a relevância do PLS nº 123, de 2004, para a proteção da saúde não só dos trabalhadores envolvidos na aplicação dos inseticidas, mas também da população exposta a esses produtos.

A despeito de seu mérito inquestionável, a proposição sob análise merece aprimoramentos, a fim de contornar alguns pontos de conflito com a Lei nº 7.802, de 1989, e de modificar dispositivos que poderiam inviabilizar a aplicação de inseticidas em diversas situações importantes para o controle de endemias no País. Ademais, durante os trabalhos de relatoria deste Projeto, recebemos valiosas contribuições da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde, no sentido de aperfeiçoar e ampliar o alcance da proposição.

Não há óbices em relação à constitucionalidade da proposição em tela.

III -Voto

Em virtude das considerações expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004:

Art. 1º

§ 2º Na análise para a concessão do registro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá considerar os possíveis prejuízos decorrentes do uso do inseticida para a saúde dos trabalhadores envolvidos no manuseio do produto e das populações expostas ao mesmo.

.....

§ 4º Inseticidas sem registro definitivo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária somente poderão ser utilizados, para atividades de saúde pública, em caráter experimental.

EMENDA Nº 2– CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004:

Art. 2º

c) o armazenamento dos inseticidas em instalações apropriadas, obedecidas as normas regulamentares vigentes;

d) o recolhimento das embalagens vazias a um local para armazenamento adequado, até que sejam encaminhadas a um destino definitivo, conforme dispuser o regulamento;

e) o cuidado com os efluentes do processo de lavagem dos veículos e equipamentos aplicadores de inseticidas.

Parágrafo único. A aplicação de inseticidas por meio de aeronaves, pelo método de ultra-baixo volume, somente poderá ocorrer em situações de epidemias graves, sob autorização do Ministério da Saúde.

EMENDA Nº 3-CAS

Acrescentem-se os seguintes artigos ao Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, renumerando-se os artigos subseqüentes:

Art. 3º Inseticidas cujos prazos de validade estejam vencidos ou prestes a vencer poderão ser submetidos a avaliações labora-

tórias a fim de ser estabelecido novo prazo para utilização.

§ 1º Os critérios técnicos para as avaliações de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.

§ 2º Os produtos revalidados receberão rótulo especial, que indicará o novo prazo de utilização e deverá mencionar o laudo laboratorial que autorizou a prorrogação do prazo de validade.

Art. 4º O descarte de inseticidas não utilizados deverá ocorrer de forma a não trazer riscos para a saúde e o meio ambiente.

Art. 5º O uso dos produtos de que trata esta lei deverá atender, no que couber, às disposições da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº123, de 2004 COM AS EMENDAS Nº 01, 02 E 03 - CAS	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/12/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patricia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKOVA <i>Serys Slhesarenkova</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- EUCLYDES MELLO (PBB) <i>Euclides Mello</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
ÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
SALBA CIARLINI <i>Salba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes (autorizada)</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE


COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123 DE 2004

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, do B, PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)					1- FATIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERY S SHESSARENKO (PT)	X			
AUGUSTO BOTELHO (PT)					3- EXPEDITO JUNIOR (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				4- EUCLYDES MELLO (PRB)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
INACIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
GIM ARGELLO (PTB)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)					8- (vago)				
PMDB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2- VALTER PEREIRA				
GARIBALDI ALVES FILHO					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- (vago)				
Bloco de Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1- ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				2- HERACLITO FORTES				
KATIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI	X				4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA				
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES			X		7- MARISA SERRANO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: 4 SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RJSF)


 PATRÍCIA SABOYA (PDT)
 PRESIDENTE


COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDAS Nº 1, Nº 2, Nº 3 - CAS AO PLS Nº 123 DE 2004

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, P, do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)					1- FATIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERYSLHESARENKO (PT)	X			
AUGUSTO BOFELHO (PT)					3- EXPEDITO JUNIOR (PR)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				4- EUCLYDES MELLO (PRB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
INACIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
GIM ARGELLO (PTB)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)					8- (vago)				
PMDB					PMDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2- VALTER PEREIRA				
GARIBALDI ALVES FILHO					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- (vago)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1- ADEL MIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				2- HERACLITO FORTES				
KÁTIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI	X				4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA				
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				7- MARISA SERRANO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: / 2 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


PATRICIA SABOYA (PDT)
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 123, de 2004, APROVADO NA COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS, EM REUNIÃO
DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2007**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2004

Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Apenas inseticidas devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderão ser empregados em atividades de saúde pública, sob responsabilidade de autoridade sanitária.

§ 1º Será dado registro a inseticida para uso em atividades de saúde pública apenas aos produtos que cumpram as exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de saúde, meio ambiente e agricultura.

§ 2º Na análise para a concessão do registro, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá considerar os possíveis prejuízos decorrentes do uso do inseticida para a saúde dos trabalhadores envolvidos no manuseio do produto e das populações expostas ao mesmo.

§ 3º Não será dado registro a novo produto inseticida para uso em atividades de saúde pública cuja ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente maior do que a daqueles já registrados para o mesmo fim, segundo parâmetros fixados em regulamento.

§ 4º Inseticidas sem registro definitivo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária somente poderão ser utilizados, para atividades de saúde pública, em caráter experimental.

Art. 2º A utilização de inseticida em atividade de saúde pública se fará sob responsabilidade da autoridade sanitária municipal e implicará:

a) no treinamento e supervisão dos trabalhadores encarregados do armazenamento, distribuição, preparação e aplicação dos produtos;

b) na disponibilização de equipamentos de proteção individual para todos os trabalhadores envolvidos nas atividades de armazenamento, distribuição, preparação e aplicação dos produtos.

c) o armazenamento dos inseticidas em instalações apropriadas, obedecidas as normas regulamentares vigentes;

d) o recolhimento das embalagens vazias a um local para armazenamento adequado, até que sejam encaminhadas a um destino definitivo, conforme dispuser o regulamento;

e) o cuidado com os efluentes do processo de lavagem dos veículos e equipamentos aplicadores de inseticidas.

Parágrafo único. A aplicação de inseticidas por meio de aeronaves, pelo método de ultra-baixo volume, somente poderá ocorrer em situações de epidemias graves, sob autorização do Ministério da Saúde.

Art. 3º Inseticidas cujos prazos de validade estejam vencidos ou prestes a vencer poderão ser submetidos a avaliações laboratoriais a fim de ser estabelecido novo prazo para utilização.

§ 1º Os critérios técnicos para as avaliações de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.

§ 2º Os produtos revalidados receberão rótulo especial, que indicará o novo prazo de utilização e deverá mencionar o laudo laboratorial que autorizou a prorrogação do prazo de validade.

Art. 4º O descarte de inseticidas não utilizados deverá ocorrer de forma a não trazer riscos para a saúde e o meio ambiente.

Art. 5º O uso dos produtos de que trata esta lei deverá atender, no que couber, às disposições da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.

Art. 6º As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde dos trabalhadores, de terceiros e do ambiente quando da utilização de inseticidas em atividades de saúde pública cabem;

a) à autoridade sanitária que deu registro a produto em desconformidade com disposições legais e regimentais pertinentes;

b) ao produtor que produzir produto em desacordo com as especificações constantes do registro;

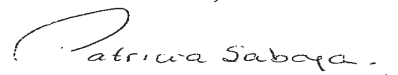
c) à autoridade sanitária empregadora que não fizer o treinamento adequado dos trabalhadores envolvidos, não fizer a manutenção dos equipamentos ou não disponibilizar os equipamentos de proteção individual indicados.

Art. 7º O produtor que comercializar produto em desacordo com as especificações constantes do registro ficará sujeito à pena de reclusão de dois a quatro anos, além de multa.

Art. 8º Incide em crime de responsabilidade a autoridade sanitária que de registro a inseticida em desconformidade com disposições legais e regimentais pertinentes ou empregar trabalhadores sem o devido treinamento ou sem supervisão ou deixar de promover as medidas necessárias de proteção à saúde de trabalhadores, de terceiros e do meio ambiente.

Art. 9º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

OF. Nº 151/2007 – PRES/CAS

Brasília, 5 de dezembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, com três emendas, que “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”, de autoria do Senador Papaléo Paes.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**,
Presidente.

PARECER Nº 136, DE 2008

Da Comissão de Assunto Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, que tem por finalidade proibir as empresas e as pessoas físicas empregadoras, bem como as empresas tomadoras de serviços que contratarem transportadores de pequenos volumes e de produtos de entrega urgente, com a utilização de motocicletas, de estabelecer práticas que estimulem o aumento da velocidade de seus veículos, durante a entrega das encomendas.

Segundo o projeto, constituem práticas que estimulam o aumento de velocidade:

1. oferecer prêmios pelo cumprimento de metas por número de entregas ou prestação de serviço;

2. prometer ao consumidor a dispensa de pagamento, no caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço fora do prazo ofertado para a sua entrega ou realização;

3. estabelecer competição entre os motociclistas, com o objetivo de incrementar o número de entregas ou prestação de serviço.

De acordo com o autor da proposta, ela se faz necessária, pois, dentre os acidentes de trânsito com vítimas nas áreas urbanas, a incidência é de noventa por cento para os acidentes envolvendo motocicletas e similares e de nove por cento para os demais veículos. A razão principal desses números é muito simples: exigência, por parte do empregador, de rapidez e alta produtividade na entrega das encomendas.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A proposição em análise está em conformidade com os pressupostos constitucionais que regem a elaboração de leis. A matéria – pertencente ao campo do Direito do Trabalho – é de competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 48 da Constituição Federal.

Analisando-se a juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa também não se detectam impropriedades. Se aprovada, portanto, estará apta a fazer parte do ordenamento jurídico nacional.

No mérito, consideramos relevantes os argumentos expostos pelo autor e plenamente justificável a aprovação da proposta.

Efetivamente, as empresas, para atrair os consumidores, muitas vezes, utilizam-se de práticas nem sempre adequadas para o trabalhador, com o intuito de oferecer serviços diferenciados aos seus clientes.

É o caso das empresas e tomadoras de serviço que empregam ou se valem dos moto-boys para fazer entregas de seus produtos e de produtos de terceiros. A estes trabalhadores, geralmente, é imposto um ritmo de trabalho que os induz, forçosamente, ao abuso da velocidade pelas vias das cidades, com as tristes conseqüências que todos nós já conhecemos.

É lamentável que o empregador e o tomador de serviço recorram a expedientes que podem colocar em risco a vida de seus empregados e prestadores de serviço. Estes, sem outra alternativa e pressionados, tanto pelo afã do empregador em cativar o cliente, quanto pela necessidade de satisfazê-lo, obrigam-se a desempenhar seu trabalho sem prestar muita atenção à própria integridade física e psicológica.

Pesquisas demonstram que a categoria dos moto-boys, impelida pelos prazos estabelecidos para suas entregas, está se tornando, rapidamente, líder do **ranking** da imprevidência, ousadia e, não poucas vezes, da irresponsabilidade, ao executarem manobras ousadas

e perigosas, que põem em risco não só a própria vida como, também, a dos outros.

Não há dúvida, portanto, que o projeto é da maior relevância. Sua eficácia, todavia, requer que os infratores sejam punidos, quando não cumprirem o que manda a lei. Assim, estamos propondo, ao final, emenda estabelecendo penalidades aos infratores.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Acrescente-se o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual como art. 3º:

“Art. 2º Pela infração de qualquer dispositivo desta Lei, ao empregador, ou ao tomador de serviço será imposta a multa de trezentos a três mil reais.

§ 1º A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos desta Lei;

b) nos casos de reincidência.”

Sala da Comissão,

Sala da Comissão,

[Handwritten Signature]
 Presidente
[Handwritten Signature]
 Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº98, de 2007 COM EMENDA Nº1 - CAS	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SHESSARENKO (PT) <i>Serys Shessarenko</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i> (RELATOR)	4- EUCLYDES MELLO (PRB) <i>Euclides Mello</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB) (AUTOR)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
ÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
MARISA CIARLINI <i>Marisa Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO		PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98 DE 2007							
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)					1- FÁTIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERYS SLHESARENKO(PT)	X			
AUGUSTO BOTELHO (PT)					3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				4- EUCLYDES MELLO (PRB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)			X		5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
INÁCIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
GIM ARGELLO (PTB)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)					8- (vago)				
PMDB					PMDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ					1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2- VALTER PEREIRA				
GARIBALDI ALVES FILHO					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- (vago)				
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					1- ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				2- HERÁCLITO FORTES				
KÁTIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI	X				4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA				
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				7- MARISA SERRANO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RJSF)

Patricia Saboya
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 1 - CAS AO PLS Nº98 DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B, PP, SUPLENTE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, PC do B, PP, SUPLENTE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PDT)					1- FATIMA CLEIDE (PT)				
FLÁVIO ARNS (PT)	X				2- SERY'S SLHESARENKO (PT)	X			
AUGUSTO BOTELHO (PT)					3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				4- EUCLYDES MELLO (PRB)	X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
INÁCIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
GIM ARGELLO (PTB)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)					8- (vago)				
PMDB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2- VALTER PEREIRA				
GARIBALDI ALVES FILHO					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- (vago)				
Bloco da Minoria (DEM, C, PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (DEM, C, PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1- ADEL MIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				2- HERÁCLITO FORTES				
KÁTIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSAUBA CIARLINI	X				4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA				
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				7- MARISA SERRANO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABSTENÇÃO; - AUTOR; - SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Patricia Saboya
 PATRICIA SABOYA (PDT)
 PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 98, DE 2007, APROVADO NA COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS, EM REUNIÃO
DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2007.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2007

Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado às empresas e pessoas físicas empregadoras ou tomadoras de serviços prestados por motociclistas estabelecer práticas que estimulem o aumento de velocidade, tais como:

I – oferecer prêmios por cumprimento de metas por números de entregas ou prestação de serviço;

II – prometer dispensa de pagamento ao consumidor, no caso de fornecimento de produto ou prestação de serviço fora de prazo ofertado para a sua entrega ou realização; e

III – estabelecer competição entre motociclistas, com o objetivo de elevar o número de entregas ou de prestação de serviço.

Art. 2º Pela infração de qualquer dispositivo desta lei, ao empregador, ou ao tomador de serviço será imposta a multa de trezentos a três mil reais.

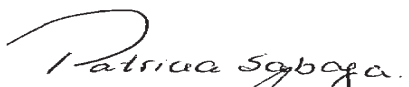
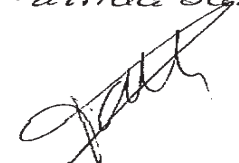
§ 1º A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos desta lei;

b) nos casos de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2007.

 , Presidente
 , Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

~~XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e Órgãos da administração pública;~~

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal; e

~~XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, e 153 § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda constitucional nº 41, 19-12-2003)

OF. nº 149/07 – PRES/CAS

Brasília, 5 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, com uma emenda, que “veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

PARECER Nº 137, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 197, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, regula as coligações eleitorais, de modo a permiti-las somente nas eleições majoritárias e, por consequência, vedá-las nas eleições proporcionais.

Para tanto, promove alterações nos arts. 6º, 10; 15, 42 e 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que fixa normas para as eleições, e revoga o art. 105 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Em síntese, extrai-se da justificação que o propósito do projeto é tornar mais claro o quadro partidário e a composição da representação política, evitando-se a proliferação de partidos políticos “nânicos” ou obscuros, assim como as alianças partidárias temporárias e de conveniência. Argumenta o autor que a sistemática vigente acarreta o desvirtuamento da representação política, a formação instável de base de apoio do governo, que fica sujeito a freqüentes crises institucionais, e a falta de nitidez do projeto político e compromissos da oposição, cuja atuação é vista com ceticismo e entendida como mera refrega eleitoral.

II – Análise

Ao tempo da propositura do projeto, as coligações eleitorais eram reguladas tão-somente pela legislação infraconstitucional, precisamente nas leis em que o autor sugere alterações. Ao interpretar essa legislação, em especial o art. 6º da Lei nº 9.504, de 1997, o Tribunal Superior Eleitoral aplicou o princípio da coerência na formação

da coligação, ou verticalização, que impedia que partidos políticos adversários na circunscrição nacional pudessem se aliar na circunscrição estadual ou distrital. (Resolução nº 21.002, Consulta nº 715, de 26-2-2002)

Como reação, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC) nº 52, de 8 de março de 2006, proveniente de uma proposta de emenda à Constituição que teve sua iniciativa nesta Casa, em 2002. Por ela, ficou expressa a autonomia dos partidos políticos para definir o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

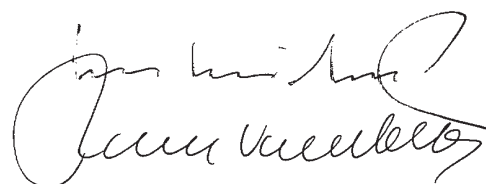
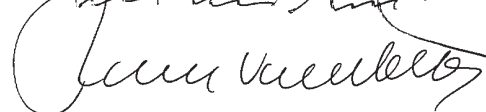
Com isso, as coligações eleitorais passaram a ter disciplina na Constituição Federal. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.685-8/DF, embora tenha determinado a aplicação da EC nº 52/2006 apenas após decorrido um ano da data de sua vigência, deixou consignado que a inovação nela veiculada conferiu status constitucional à matéria, até então integralmente regulamentada por legislação ordinária federal, provocando, assim, a perda da validade de qualquer restrição à plena autonomia das coligações partidárias no plano federal, estadual, distrital e municipal.

Assim sendo, a lei ordinária já não é mais o instrumento apropriado para vedar as coligações nas eleições proporcionais, o que inviabiliza o presente projeto. Entretanto, como entendemos adequada, no mérito, a proposição, tomaremos a iniciativa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição, nesse sentido, para discussão no âmbito das reformas do sistema político-partidário nacional.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 197, de 2005, por inconstitucionalidade decorrente da superveniência da Emenda Constitucional nº 52, de 2006.

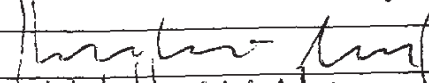
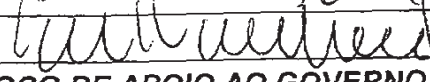
Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 197 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Sen. Jarbas Vasconcelos</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (RT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>(Relator)</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antônio Carlos Júnior</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas;
 (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 197 DE 2005
Sf. 5

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO		X			2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYC		X			3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS		X			1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON		X			2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA		X			3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA		X			5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA		X			1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Votou não)		X			2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGLÍO					6 - FLEXA RIBEIRO		X		
EDUARDO AZEREDO		X			7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÂNIA		X			8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI		X			9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES		X			1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: -- NÃO: 13 ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE 4
Senador MARCO MACIEL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 29/11/2007)
(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
(2) Vaga cedida pelo Democratas;
(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

Ofício nº 3/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 13 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais”, de autoria do Senador Leonel Pavan.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 138, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Romero Jucá**

Relator (ad hoc) Sen: **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza a criação da Escola Técnica de Vilhena, em Rondônia.

O art. 1º autoriza o Poder Executivo não só a criar a sobredita escola como a criar os cargos e empregos necessários a seu funcionamento.

O art. 2º explicita os objetivos da instituição, concentrados na formação profissional nas áreas de manejo florestal e agropecuária.

O art. 3º dispõe que a criação da escola depende de dotação prévia de verbas no orçamento da União.

A justificativa se faz pela afirmação da necessidade de demanda dos jovens por educação profissional, imprescindível para o desenvolvimento do País, e pela posição estratégica da cidade de Vilhena, “Portal da Amazônia” e sede de município com mais de 65 mil habitantes.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Projetos autorizativos que envolvem a criação de instituições e cargos, embora não tenham virtude executiva, têm guarida no Regimento Interno do Senado Federal, conferindo-lhes constitucionalidade e juridicidade.

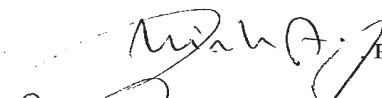
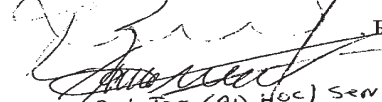

Quanto ao mérito, são inegáveis tanto a demanda por formação profissional e sua relação com o desenvolvimento do Estado de Rondônia e do Brasil, quanto as virtudes estratégicas da cidade de Vilhena, que funciona como articulação geográfica entre o Norte e o Centro-Oeste. Uma escola técnica bem equipada e que ofereça cursos adequados à clientela poderá efetivamente servir a uma população bem superior aos 65 mil habitantes do município, incluindo cidades vizinhas de Rondônia e do Mato Grosso.

Decerto a criação de uma escola técnica evitará a importação de mão-de-obra qualificada de outras Unidades da Federação, no momento em que se pretende oportunizar aos jovens de Rondônia o aprendizado para potencializá-los no mercado de trabalho com a oferta de habilitações mais variadas.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 410, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008.

 Presidente
 Relator
 Relator (ad hoc) Sen: Romeu Tuma

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 410/07 NA REUNIÃO DE 12/02/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

luis A. Sen: CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ RELATOR
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	5- KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 419 07

SR. G

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES	X				DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CÍGERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

Mach. G.

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/03/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº CE/003/2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 139, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que as licenças periódicas dos profissionais da educação tenham a duração mínima de um ano e sejam concedidas pelos sistemas de ensino a cada sete anos de trabalho.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 433, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que dispõe sobre licenças periódicas para os profissionais da educação.

Em seu art. 1º, o PLS propõe seja acrescido ao art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), dispositivo que inclua nos planos de carreira do magistério público a licença sabática de um ano, a ser gozada a cada sete anos.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência, a partir da data de publicação da lei.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

A valorização dos profissionais da educação, entre os quais os professores constituem, com os pedagogos, a categoria do magistério, é preceito consti-

tucional, contido no art. 206, V, que inclui a exigência de planos de carreira, com acesso por meio de concursos públicos de provas e títulos.

A Lei nº 9.394, de 1996, LDB, repetiu o princípio da valorização em seu art. 3º, inciso VI, reservando uma seção inteira para as disposições sobre os profissionais da educação e o art. 67, explicitamente, para as normas gerais a serem observadas pelos sistemas de ensino em seus planos de carreira, referentes à categoria do magistério público.

Essas “normas” resumiam, de certa forma, uma pauta de reivindicações que os educadores sindicalistas haviam tentado institucionalizar no projeto original de LDB, oriundo da Câmara dos Deputados. Dizem respeito a concurso público, aperfeiçoamento profissional com afastamento remunerado, piso salarial, progressão funcional, “horas de atividades extra classe” incluídas na carga de trabalho.

Mesmo com a publicação da lei e com a entrada em vigor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os profissionais da educação em geral, e a categoria do magistério, em particular, não conseguiram superar a situação de desvalorização, tanto salarial, como funcional e social.

Em 2006, com a Emenda nº 53, dirimiu-se dúvida que perdurou por muito tempo sobre a abrangência do termo “profissionais da educação”, ficando claro que se trata de todos os que, de forma permanente, trabalham na “educação escolar” com titulação ou habilitação pedagógica, de caráter docente ou não-docente, incluídos entre os primeiros os professores e entre os últimos os pedagogos com habilitação em administração, orientação, supervisão escolar e os funcionários de escolas com habilitação de apoio escolar em nível médio ou superior.

A exigência de plano de carreira também consta do art. 40 da recente Lei nº 11.494, de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (grifo nosso) – FUNDEB, nos seguintes termos:

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os municípios deverão implantar planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I – remuneração condigna dos profissionais na educação básica;

II – integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III – a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

.....

O PLS nº 433, de 2007, do eminente Senador Cristovam Buarque, que se distingue por sua defesa intransigente da educação pública e da valorização dos educadores, chega em um momento importante, no qual não somente a questão da licença sabática por ele proposta deve ser assimilada, mas toda a matéria que versa sobre a carreira dos profissionais da educação, como elemento de sua valorização, deve ser reescrita na LDB.

Ademais, deve-se criar norma impositiva de prazo legal para a implantação dos planos de carreira nas redes de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, como sugerem especialistas e gestores preocupados com a inobservância de dispositivos constitucionais pela maioria dos entes federados.

Sem, absolutamente, retirar do Senador Cristovam a autoria deste projeto, assim como de outros que já foram aprovados nesta Casa, a exemplo do que trata do Piso Salarial, consideramos fundamental no momento consolidar e aperfeiçoar a legislação infraconstitucional a respeito da carreira dos profissionais da educação em todas as redes de ensino público.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 433, de 2007, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1–CEC (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2007

Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 67. Os sistemas e redes de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação básica pública, inclusive assegurando-lhes em seus planos de cargos e carreira:

.....
III – vencimento inicial igual ou superior ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos de lei federal;

.....
VII – a cada sete anos de trabalho, licença das atividades normais, com duração mínima de um ano.

..... (NR)”

Art. 2º Os Poderes Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios têm prazo de um ano, a contar da vigência desta Lei, para instituir ou adequar à legislação pertinente seus planos de cargos e carreiras.

Parágrafo único. O ente federado que não cumprir o prazo disposto no **caput** não terá aprovadas suas contas, sujeitando-se às penalidades legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente à sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 433/07 NA REUNIÃO DE 13 / 02 / 07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Minh A.* Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO <i>[Signature]</i>	1- ADELMIR SANTANA <i>[Signature]</i>
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>[Signature]</i>	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>[Signature]</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>[Signature]</i>	RELATOR <i>[Signature]</i>
PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	9- SÉRGIO GUERRA
	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 433 107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PPB, PPSB, PPS, PPSD, PPS, PPS, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PPB, PPSB, PPS, PPSD, PPS, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOAO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				(VAGO)				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM, E, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBAO	X				ADELMI R SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/12/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

wink@

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2007**Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 67. Os sistemas e redes de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação básica pública, inclusive assegurando-lhes em seus planos de cargos e carreira:

.....
 III – vencimento inicial igual ou superior ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos de lei federal;

.....
 VII – a cada sete anos de trabalho, licença das atividades normais, com duração mínima de um ano.

..... (NR)”

Art. 2º Os Poderes Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios têm prazo de um ano, a contar da vigência desta Lei, para instituir ou adequar à legislação pertinente seus planos de cargos e carreiras.

Parágrafo único. O ente federado que não cumprir o prazo disposto no **caput** não terá aprovadas suas contas, sujeitando-se às penalidades legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente à sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008.

 , Presidente


 Senador Cícero Lucena, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
 V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira,

com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

**EMENDA CONSTITUCIONAL
 Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

.....
 Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I – a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II – integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III – a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

.....
 Of. nº CE/502/2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Garibaldi Alves Filho
 Presidente do Senado Federal
 Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena ao Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 140, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.654/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás, a alienar por meio de doação, imóveis a Universidade Federal do Tocantins.

Relatora: Senadora **Kátia Abreu**

I – Relatório

Nos termos do art. 65, **caput**, da Constituição Federal, veio a exame desta Comissão o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006, que autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal de Tocantins.

Trata-se de proposição oriunda do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 779, de 23 de dezembro de 2003, justificada pela Exposição de Motivos nº 125, de 14 de novembro de 2003, do Senhor Ministro de Estado da Educação.

II – Análise

O projeto pretende viabilizar a doação de dois imóveis perfeitamente descritos no texto da proposição, localizados no Município de Porto Nacional, pelo fato de ter sido desativado o Campus Avançado mantido pela Universidade Federal de Goiás naquele município, passando, assim, a ser de real utilidade para a entidade donatária.

Essa providência tem como causa a criação do Estado de Tocantins, sendo então a Universidade Federal dessa unidade federada natural sucessora das atividades de ensino superior nos municípios que

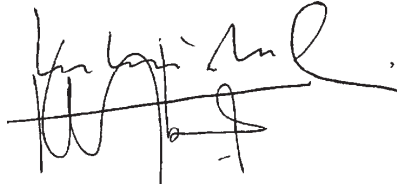
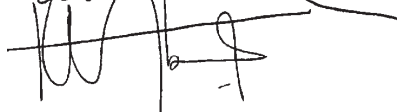
integram o novo Estado. Portanto, é de toda conveniência que se concretize a doação em referência, para cristalizar uma situação que, de fato, já existe e que é de notório interesse público.

Tratando-se, pois, de doação de bens imóveis de um ente público para outro de igual natureza jurídica, pensamos que não há muito o que perquirir para se considerar lícita a doação pretendida.

III – Voto

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa obedece às normas constitucionais referentes à competência da União para dispor sobre a matéria (CF, art. 24, I) e à atribuição do Congresso Nacional (CF, art. 48, **caput**) e que foram ainda observadas as regras atinentes à boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.

 , Presidente
 , Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

Idireito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;


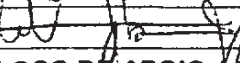
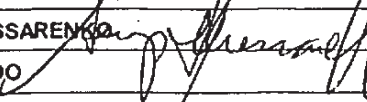
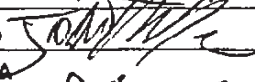
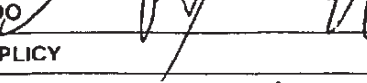
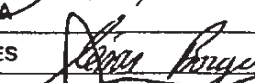
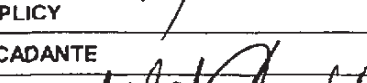

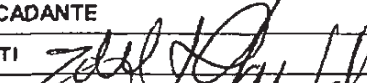


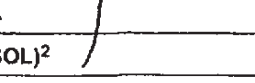
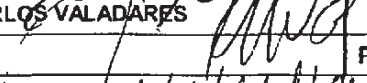
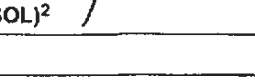
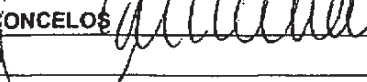

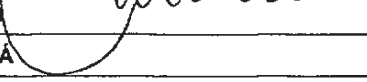



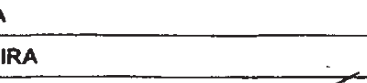
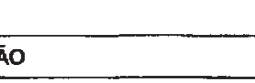




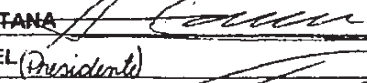

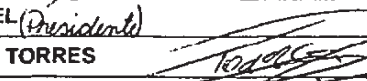




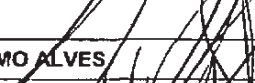
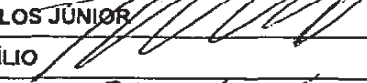
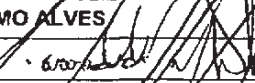
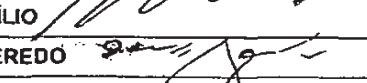
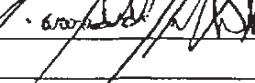
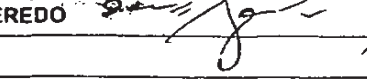

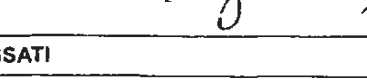
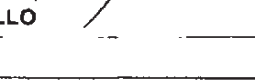
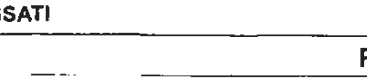




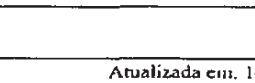
.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Exc Nº 52 DE Exc

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATORA:  Sen.ª Kátia Abreu	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PPS)	
SERYS SLHESSARENKO 	1. JOÃO RIBEIRO 
SIBÁ MACHADO 	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLICY 	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVELLA 
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ² 
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY 
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCA 	3. LEOMAR QUINTANILHA 
ALMEIDA LIMA 	4. VALDIR RAUPP 
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO 
GILVAM BORGES 	6. NEUTO DE CONTO 
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE 
MARCO MACIEL (Presidente) 	2. JAYME CAMPOS 
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO 
KÁTIA ABREU (Relatora) 	4. ALVARO DIAS ³ 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. MARIA DO CARMO ALVES 
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO 
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO 
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA 	1. MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1. OSMAR DIAS 

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

PARECER Nº 141, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140, de 2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (PL nº 1.140, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada, tem como propósito determinar a inscrição do nome do Marechal Osório no **Livro dos Heróis da Pátria**.

Em sua justificativa, o autor alega que o Marechal Osório (1808-1879) é considerado o mais valoroso herói da Guerra do Paraguai, por sua liderança e coragem. Com a inscrição do nome do militar no **Livro dos Heróis da Pátria**, estar-se-á valorizando as tradições cívicas e contribuindo para a preservação da memória histórica brasileira.

Na Câmara dos Deputados, a proposição mereceu aprovação das Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuída à Comissão de Educação, sem que tenha recebido emendas.

II – Análise

A instituição do **Livro dos Heróis da Pátria** tem permitido uma série de iniciativas para resgatar a memória de brasileiros ilustres. Ali constam, entre outras, homenagens ao Marechal Deodoro da Fonseca, ao Duque de Caxias, ao Marquês de Tamandaré e ao Almirante Barroso. Desse ponto de vista, o nome do Marechal Osório merece figurar ao lado de tão célebres militares.

Sua trajetória não pode ser avaliada de maneira diferente, a não ser como “heróica”. De vocação militar, ingressou aos 14 anos no Exército; por seu empenho, já era alferes aos 17; reconhecidos os seus méritos, tomou-se general aos 48 anos. Entre 1825 (Batalha de Sarandi) e 1868 (Batalha do Avaí), esteve envolvido em todos os conflitos militares ocorridos no Sul do Brasil. Destacam-se, ainda, atuações como senador e ministro do Império.

Todos esses elementos nos levam a opinar favoravelmente à aprovação da proposição.

III – Voto

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (PL nº 1.140, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 110/07 NA REUNIÃO DE 26/02/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Arinho</i> SEN: CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO-MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNEL LES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDIRO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMI R SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- (VAGO)
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
RELATOR	
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 142, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) recebe para análise o PLS nº 62, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que modifica a redação de artigo da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O art. 11 da mencionada lei trata das normas da redação das disposições normativas e abrange recomendações sobre a clareza da linguagem, precisão e obtenção de ordem lógica. O projeto em análise acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, com o seguinte teor: na redação dos textos legais, qualquer referência será entendida como abrangendo ambos os gêneros, indistintamente, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Em sua justificação, a autora do projeto em análise propõe a modificação ao art. 11 da Lei Comple-

mentar nº 95, de 1998, com o objetivo de garantir a aplicação das normas legais contra a discriminação por gênero.

Em nosso idioma a utilização de substantivos e adjetivos masculinos, no plural ou empregados de forma genérica, indicam a coletividade de homens e mulheres. Assim, na própria Constituição Federal, inúmeros artigos se referem a servidores, brasileiros, trabalhadores, sempre no sentido consagrado da língua portuguesa de inclusão de ambos os gêneros.

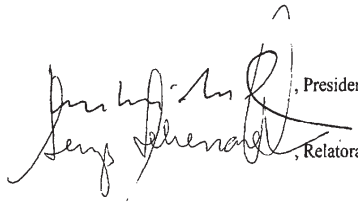
Considera a autora do projeto que, embora a Constituição Federal expresse, com clareza, a igualdade entre os gêneros, as trabalhadoras são prejudicadas pela interpretação de diplomas legais que restringem ao sexo masculino direitos e benefícios que devem abranger homens e mulheres.

Assim, ao incluir na Lei Complementar nº 95, de 1998, o dispositivo mencionado, a autora pretende deixar evidente que, na elaboração das leis, as referências, exceto quando ditadas por razões biológicas, dizem respeito a ambos os gêneros.

III – Voto

Do exposto, recomendamos que o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, seja aprovado, nos termos em que se apresenta.

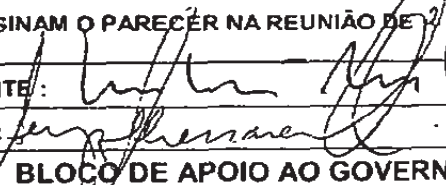

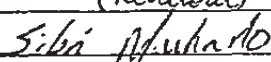

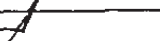
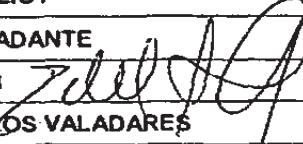

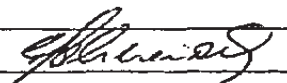
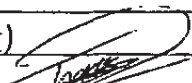
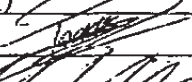

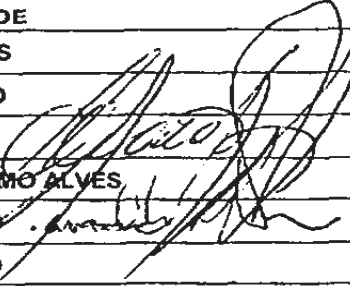
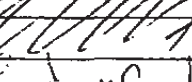
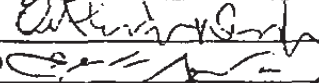
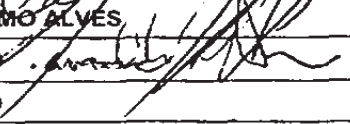
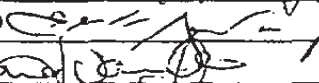
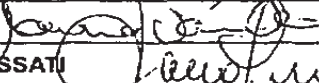
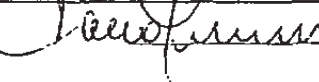
Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.


Presidente
Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS 1 Nº 62 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/10/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESARENKO (Relatora)	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO 	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA	3. LEOMAR QUINTANILHA 
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente) 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU 	4. ALVARO DIAS ³ 
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em. 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

PARECER Nº 143, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006, (nº 5.136/2005, na Casa Originem), que acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Veda a propaganda comercial em livros didáticos).

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006 (nº 5.136, de 2006, na origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 79 do Estatuto da Criança e do Adolescente, proibindo propaganda comercial em livros didáticos.

O projeto foi apresentado à Câmara dos Deputados pela Deputada Selma Schons, no dia 4 de maio de 2005. Após passagem pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara, obteve aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa de origem.

Remetido ao Senado Federal, foi enviado à Comissão de Educação, para a emissão de parecer.

II – Análise

O objetivo do projeto em exame é vedar toda e qualquer forma de propaganda comercial em livros didáticos, as quais, segundo a justificação do projeto, veiculam inúmeros produtos, “desde refrigerantes e marcas de café, passando por desinfetantes e remédios”.

Ainda na justificação, consta que o dito **merchandising** em livros didáticos é totalmente proibido em países como a Alemanha, os Estados Unidos e a França, situação que não se verifica no Brasil.

Em que pesem as qualidades do projeto, entendemos que a proibição peremptória da propaganda comercial é iniciativa excessivamente rigorosa, uma vez que medidas legais de precaução e salvaguarda podem converter o livro didático em eapaço seguro para este tipo de mensagem, sem quaisquer riscos para os jovens estudantes.

Com efeito, o relatório nº 15, de 2000, da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), acerca da pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos, estabelece critérios de admissibilidade da propaganda, como, por exemplo, a não-lucratividade: “[d]esse modo, o objeto de eventual presença de uma ou outra publicidade de produto ou marca identificados, em livros didáticos, deve visar a outros objetivos que não os comerciais e lucrativos”.

A necessidade de proteção ao cidadão-consumidor das propagandas está fixada no Código de Defesa do Consumidor (CDC), cujo art. 6º estabelece amplo espectro de medidas protetivas, nos incisos II, III, IV e X. Também o art. 37, do CDC, veda a publicidade enganosa e abusiva, sendo que o § 2º estabelece o seguinte:

§ 2º É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais ou seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Por outro lado em atenção ao art. 1º, § 1º do Decreto nº 785, de 1993, que dispõe sobre a publicidade na administração pública federal, qualquer publicidade de responsabilidade dos órgãos públicos limitar-se-á a mensagem a divulgar os aspectos educativo, informativo ou de orientação social. A regra aplica-se ao livro didático, na medida em que este compõe a educação escolar, enquanto serviço público estatal.

O Relatório nº 15, da CEB também menciona o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), objeto do projeto, que estatui, no seu art. 79:

As revistas e publicações destinadas ao público infante-juvenil não poderão conter ilustrações, fotografias, legendas, crônicas ou anúncios de bebidas alcoólicas, tabaco, armas e munições, e deverão respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Toda a legislação mencionada no relatório da CEB bem demonstra que, para além da vedação à lucratividade, o ordenamento jurídico brasileiro entende ilegal toda propaganda que se preste a incentivar o uso de produtos nocivos à saúde e à segurança física da criança e do adolescente.

No que diz respeito às questões mais diretamente atinentes à cidadania e aos princípios constitucionais brasileiros, a propaganda tampouco poderia se prestar ao reforço de preconceitos e discriminações por conta da origem, raça, sexo e cor dos seres humanos, entre outros traços diferenciadores que lhes sejam inerentes.

As restrições, portanto, a que se refere o relatório da CEB, não chegam a abranger, peremptoriamente, todo tipo de propaganda em livro didático, na medida em que:

(...) o uso didático de imagens comerciais identificadas pode ser pertinente desde que faça parte de um contexto pedagógico mais amplo, conducente à apropriação crítica das múltiplas formas de linguagens presentes em nossa sociedade, submetendo às determinações gerais da legislação nacional e às especificações da educação brasileira, com comparecimento módico e variado.

Em face de tais considerações, o mencionado relatório da CEB estabelece, no âmbito do Poder

Executivo, algumas orientações para a veiculação de imagens comerciais em livros didáticos:

1. a obediência aos princípios, objetivos e normas constantes da legislação brasileira, em especial àquela relativa à educação e à publicidade vistos seus ordenamentos proibitivos e em consonância com os aspectos informativos, educacionais, pedagógicos e de orientação social;

2. a existência, entre outras, das seguintes normas legais: o capítulo da educação da Constituição Federal de 1988 e também os arts. 3º, 5º, IX,

XLI; art. 37, 220 e 221; a Lei nº 9.394/96 de diretrizes e bases da educação nacional; a Lei nº 9.294/96; a Lei nº 8.078/90 e o Decreto nº 785/93;

3. a obrigatoriedade das diretrizes curriculares nacionais da educação básica como referências significativas para o uso pedagógico e contextualizado destas imagens tanto para autores e editores, quanto para professores;

4. a especial atenção para os fundamentos estéticos, políticos e éticos da educação e os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade das diretrizes curriculares nacionais;

5. o respeito às características do aluno no que se refere à faixa etária, fase de aprendizagem e situação sócio-cultural;

6. o uso reflexivo de imagens comerciais, voltado para o leitor crítico, que não se prenda a uma única marca ou empresa, evitando-se incluir exemplos desnecessários e relacionados à ostentação;

7. o uso inteligente de produtos com nomes e desenhos fictícios ou sem marca identificada como campo de criação artística e de inventividade pedagógica;

8. o Ministério da Educação criará condições para que as orientações constantes desta deliberação sejam

cumpridas. Respeitando-se o princípio da colaboração recíproca, os sistemas de ensino incluirão as presentes orientações nos programas de formação continuada de seus professores;

9. a necessidade de esclarecimento prévio destas orientações no edital de convocação, bem como a imperatividade de avaliações periódicas nas quais se inclua um tópico referente a essa matéria;

10. a discussão com autores, editoras e instituições de formação de professores, tendo-se como referência a relação entre a ética, a legislação e a cidadania.


Em estreita sintonia com as conclusões supra está o parecer do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (DPEM), em conjunto com o Departamento de Políticas de Ensino Médio (DPE), ambos do MEC, que analisou o PLC nº 88, de 2006.

Por tudo o que foi argumentado, entendemos que o projeto, embora meritório, não deve ser acolhido.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2008.

 , Presidente

 , Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 88/06 NA REUNIÃO DE 26/02/2008
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Mirante SEN. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALQZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI RELATORA	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- (VAGO)
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RANUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ARFEL
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado

em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

~~V - os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;~~

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

~~VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;~~

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

~~X - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, com distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;~~

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

~~XI - a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito; (Vide Lei nº 8.448, de 1992)~~

~~XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

~~XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal de serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 30, § 1º;~~

~~XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;~~

~~XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, 1998)~~

~~XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de _____ de _____ horários;~~

~~XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público;~~

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~c) a de dois cargos privativos de médico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

~~XIX - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;~~

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuação de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

~~§ 3º - As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.~~

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de

Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- ~~V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;~~
- ~~V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~
~~II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

~~IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;~~

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

~~§ 1º - A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.~~

~~§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.~~

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

~~§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.~~

~~§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)~~

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

.....

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º - Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º - A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º - Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º - A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

.....

PARECER Nº 144, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007 de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2007, de autoria do Senador Álvaro Dias, que agrava a pena nos crimes de homicídio e ameaça quando a vítima for agente público da carreira policial.

A proposta faz duas alterações no Código Penal: adiciona uma circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121) e uma causa de aumento de pena para o crime de ameaça (art. 147), ambas para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial, em exercício da função ou em razão dela.

Ao projeto foram apresentadas seis emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I, e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não vislumbramos óbices de natureza constitucional ou regimental à aprovação da matéria.

A proposta é meritória. O projeto aumenta o desvalor da ação – nos casos de homicídio e ameaça – quando praticada contra agente policial no exercício da função ou em razão dela. Ou seja, abrange os casos em que o policial é morto ou ameaçado quando está exercendo sua função ou pelo simples motivo de ser policial ou ter atuado em algum caso que tenha lhe trazido represálias.

Ao aumentar a punição para o agente que reage criminosamente à atuação do Estado no seu dever de segurança pública, a proposta valoriza a carreira do policial e gera uma função de prevenção geral positiva, alertando à sociedade para o agravamento da sanção

em caso de resistência e obstrução ao poder-dever constitucional do Estado.

Não obstante a Emenda nº 1-CCJ, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres faz reparo importante e que vem contribuir para o aprimoramento do projeto. A emenda busca ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena, para que a infração quando cometida contra agente do Estado, e não apenas da carreira policial, assim como incluir os crimes praticados pelos agentes.

Como justifica o nobre Senador, qualquer agente público “investidos de funções tão nobres e vitais para o poder público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance”.

A Emenda nº 2-CCJ introduz alteração já proposta pela Emenda nº 1-CCJ, desta forma declaramos a emenda prejudicada.

A Emenda nº 3 – CCJ busca alterar a redação do art. 1º do projeto para adequá-la à Lei Complementar nº 95, de 1998, para incluir as alterações propostas em outras emendas apresentadas, que buscam modificar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos.

A Emenda nº 4-CCJ busca alterar o projeto incluindo novo § 2º para alterar o art. 2º da Lei de Crimes Hediondos incluindo também nesta lei o agravante de crimes praticados por ou contra agentes do Estado no exercício do cargo. Entretanto, a redação proposta cria uma possibilidade de **bis in idem**, por permitir que o crime seja entendido como dupla qualificadora, desta forma apresentamos uma subemenda para afastar esta situação.

A Emenda nº 5-CCJ inclui ao art. 61 do Código Penal a alínea, **m** para criar a figura da agravante genérica quando o crime for praticado contra agente do Estado ou por ele praticado no exercício do cargo ou função.

A Emenda nº 6-CCJ busca incluir o § 12 ao art. 129 do Código Penal para prever como agravante também a lesão corporal grave cometida contra agente do Estado ou por este no exercício de sua função. Desta forma amplia-se o projeto e faz importante reparo tornando-o mais coeso.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, com a Emenda que apresenta, pela aprovação das Emendas nºs 1, 5 e 6-CCJ apresentadas, pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3 e 4-CCJ na forma das Subemendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, consolidando nas seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Dê-se ao § 2º do art. 121 e ao § 1º do art. 147, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 121.

§ 2º

VI – por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função: (NR)”

“Art. 147.

§ 1º Se o crime é cometido por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função, a pena é aumentada de um terço a dois terços.

§ 2º (NR)”

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 1º do PLS nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....”

EMENDA Nº 3-CCJ

Inclua-se o seguinte art. 2º no PLS nº 88, de 2007, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

“Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

‘Art. 2º

§ 5º Os crimes deste artigo terão agravadas as suas penas de um terço a metade quando forem praticados por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função pública.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não será aplicado quando a circunstância incidir como qualificadora do crime. (NR)”

EMENDA Nº 4-CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Acresça-se uma nova alínea ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a seguinte redação:

“Art. 61.

II – ter o agente cometido o crime:

.....

m) mediante violência ou grave ameaça por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função”.

EMENDA Nº 5-CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Acrescente-se o § 12 ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 88, de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 129.


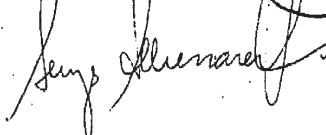
§ 12. Se a lesão for praticada por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função, a pena é aumentada de um terço a dois terços. (NR)”

EMENDA Nº 6-CCJ

A ementa do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos crimes hediondos, para prever como qualificadora e , circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma”.


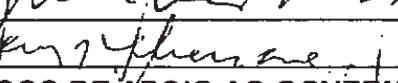


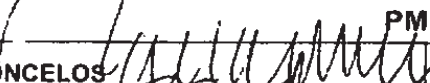
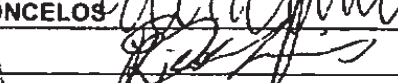
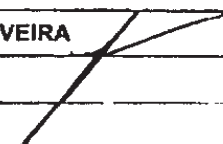
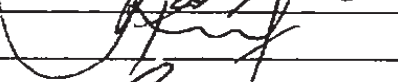

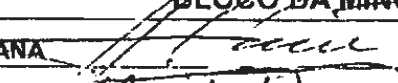
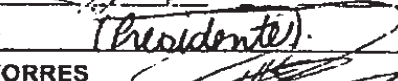
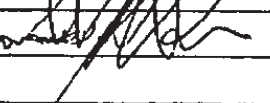
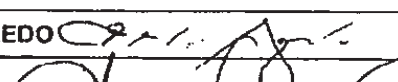

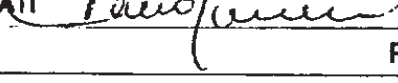
Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008.

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 88 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SLHESSARENKO <i>(Relator)</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA 
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES 
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS 	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCÁ 	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 38, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO (PT)	X				1 - JOÃO RIBEIRO	X			
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELARI				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					7 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO TUCÁ	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUUP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARKO MACIEL (PSDB)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					-SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM; 13 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008 Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE: A PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC3\2007\Remisso\Votacao nominal.doc (atualizado em 29/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas;
 (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 88, DE 2007
 Emendas nºs 1-CCJ, 4-CCJ e 5-CCJ

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYSLHESARENKO	X				1 - JOAO RIBEIRO				
SIBA MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPPLY					3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					7 - JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSE MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ ACRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 03 / 2008

Senador MARCO MACIEL
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, §8º, do RISF)
 U:\CCJ2007\Arquivos\Votacao nominal.doc (atualizado em 29/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
- (2) Vaga cedida pelo Democratas;
- (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E TRIBUTAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emendas nos 2-CCJ, 3-CCJ e 6-CCJ.
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 88, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PPS, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - JOAO RIBEIRO	X			
SIBA MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCY					3 - CESAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA					5 - MOZARILDO CAVALCANTI				
IDELI SALVATI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					7 - JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSE MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				- ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Presidente)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES	X				3 - JOSE AGRIPINO				
KATIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					- OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: Senador MARCO MACIEL PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 02 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao\nominal.doc (atualizado em 29/11/2007)

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Vaga cedida pelo Democratas;
 (3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 88, DE 2007, NA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:**

Altera os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ou de o autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 61, 121, 129 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

II – ter o agente cometido o crime:

m) mediante violência ou grave ameaça por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função.”

“Art. 121.

§ 2º

VI – por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função:

“Art. 129.

§ 12. Se a lesão for praticada por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função, a pena é aumentada de um terço a dois terços”. (NR)

“Art. 147.

§ 1º Se o crime é cometido por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função, a pena é aumentada de um terço a dois terços.

§ 2º ” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 2º

.....
§ 5º Os crimes deste artigo terão agravadas as suas penas de um terço a metade quando forem praticados por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função pública.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não será aplicado quando a circunstância incidir como qualificadora do crime.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2008. –
Marco Maciel, Presidente.

Ofício nº 2/08 – PRESIDÊNCIA/CCI

Brasília, 13 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1 – CCJ a 6 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, que “Altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUI-
GRÁFICAS DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALI-
ZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO, DE 2008,
REFERENTES À APRECIÇÃO DO PROJE-
TO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2007**

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT –
MT): [risos] Eu agradeço a vontade do Senador De-

móstenes que o projeto seja aprovado com urgência, mas eu estou presente.

Bom, Projeto de Lei do Senado nº 88/2007 que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848 de dezembro de 1940. Código Penal para prever como circunstância que agrava a pena e hipótese de a vítima ser agente público, integrante de carreira policial no exercício da função ou em razão dela.

Eu vou passar o relatório e a análise eu vou ler já da metade em diante, por conta de que o projeto já é bastante conhecido por Srs. Senadores e Senadoras, e tem as emendas. A Emenda nº 1 da CCJ, autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres fez reparo importante que vem contribuir para o aprimoramento do projeto. A emenda busca ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena para que a infração quando cometida quanto a agente de Estado e não apenas da carreira policial assim como incluir os crimes praticados pelos agentes.

Como justifica o nobre Senador Demóstenes, qualquer agente público investido de funções tão nobres e vitais para o Poder Público e a sociedade devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance. A Emenda nº 2, CCJ, introduz alteração já proposta pela Emenda nº 1, CCJ. Dessa forma declaramos a emenda prejudicada. A Emenda nº 3 – CCJ busca alterar a redação do art. 1º do projeto para adequá-la à Lei Complementar nº 95/2008 para incluir as alterações propostas em outras emendas apresentadas que busca modificar a Lei nº 8.072/1990, Lei dos Crimes Hediondos. A Emenda nº 4 da CCJ busca alterar o projeto incluindo novo § 2º para alterar o art. 2º da Lei de Crimes Hediondos incluindo também nesta lei o agravante de crimes praticados por ou contra agentes do Estado no exercício do cargo.

Entretanto, a redação proposta cria uma possibilidade [ininteligível] por permitir que o crime seja entendido como dupla qualificadora. Dessa forma apresentamos uma subemenda para afastar essa situação.

A Emenda nº 5 na CCJ inclui o art. 61 do Código Penal, a alínea **m** para criar a figura da agravante genérica quando o crime for praticado contra agente do Estado ou por ele praticado no exercício do cargo ou função. Então nós já temos todas as emendas que foram acatadas na íntegra com alguma reformulação, e o Senador Demóstenes Torres, hoje, apresentou mais uma emenda que eu acato na íntegra que acrescenta-se ao § 12 ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal nos termos do

que dispõe o art. 1º do PLS nº 88/2007 com a seguinte redação. Art. 129. § 12 que será acrescentado. Se a lesão for praticada por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função a pena é aumentada de 1/3 a 2/3.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Voto. Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei no Senado nº 88/2007 com as Emendas nºs 1 e 5 – CCJ apresentadas com a emenda que apresenta pelo acolhimento das Emendas nos 3 e 4 na forma de subemendas e também da 7 agora que apresento e a rejeição da Emenda nº 2 na CCJ. É esse nosso voto. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – V. Ex^a também profere parecer favorável à Emenda nº 6?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – É 6. Está certo. Desculpe. É nº 6.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agora, V. Ex^a apresenta parecer favorável também pela Emenda nº 6 que é de autoria do nobre Senador Demóstenes Torres.

Entao, vamos iniciar discussão da matéria. Se não há orador inscrito para discuti-la, vamos submeter a votos. Os que votam a favor do parecer da Relatora, Senadora Serys, deverão dizer “sim”. Os que divergirem do relatório da Senadora Serys dirão “não”.

Bom, Senadora Serys obviamente... Senador Sibá Machado, Senador Eduardo Suplicy, Senador Epitácio Cafeteira, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Antônio Carlos Valadares, Senador Pedro Simon, Senador Romero Jucá, Senador Valter Pereira, Senador Adelmir Santana, Senador Demóstenes, Senador Eduardo Azeredo, Senador Tasso Jereissati, Senador Jefferson Peres, não se encontra mais presente.

Senador Inácio Arruda, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Senador Flexa Ribeiro, Senador Sibá Machado votou já.

Vou proclamar o resultado. 13 membros desta Comissão votaram pela aprovação do parecer da Relatora, Senadora Serys Slhessarenko. Não houve nenhum voto contra. Conseqüentemente foi aprovado o parecer da relatora. E conseqüentemente aprovado o projeto e se os Srs. Senadores concordarem podemos repetir a votação do projeto para as emendas. Então vamos colher votos. Senadoras... Se estiverem de acordo, é só repetir. Inclusive para a Emenda com parecer contrário. Ok.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

Circunstâncias agravantes

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – a reincidência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – ter o agente cometido o crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica: (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida; (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Vida

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as conseqüências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as conseqüências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

CAPÍTULO II

Das Lesões Corporais

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto;

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir o pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

Ameaça

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave:

Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I - anistia, graça e indulto;

~~II - fiança e liberdade provisória.~~

~~§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.~~

~~§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.~~

~~§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.~~

II - fiança. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade. (Redação dada pela Lei nº 11.464, de 2007)

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. (Incluído pela Lei nº 11.464, de 2007)

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIOS

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que agrava a pena nos crimes de homicídio e ameaça quando a vítima for agente público da carreira policial.

A proposta faz duas alterações no Código Penal: adiciona uma circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121) e uma causa de aumento de pena para o crime de ameaça (art. 147), ambas para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial, em exercício da função ou em razão dela.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I, e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não vislumbramos óbices de natureza constitucional ou regimental à aprovação da matéria.

A proposta é meritória. O projeto aumenta o desvalor da ação – nos casos de homicídio e ameaça – quando praticada contra agente policial no exercício da função ou em razão dela. Ou seja, abrange os casos em que o policial é morto ou ameaçado quando está exercendo sua função ou pelo simples motivo de ser policial ou ter atuado em algum caso que tenha lhe trazido represálias.

Ao aumentar a punição para o agente que reage criminosamente à atuação do Estado no seu dever de segurança pública, a proposta valoriza a carreira do policial e gera uma função de prevenção geral positiva, alertando à sociedade para o agravamento da sanção em caso de resistência e obstrução ao poder-dever constitucional do Estado.

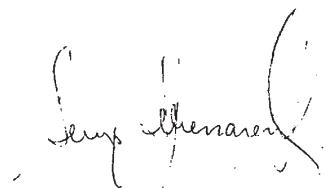
Não podemos aceitar passivamente os assassinatos de policiais nos grandes centros urbanos só porque usavam fardas. Essa é uma provocação ao Estado

Democrático de Direito que merece, como resposta, toda a severidade da lei penal.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relatora

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que agrava a pena nos crimes de homicídio e ameaça quando a vítima for agente público da carreira policial.

A proposta faz duas alterações no Código Penal: adiciona uma circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121) e uma causa de aumento de pena para o crime de ameaça (art. 147), ambas para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial, em exercício da função ou em razão dela.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I, e 48, **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não vislumbramos óbices de natureza constitucional ou regimental à aprovação da matéria.

A proposta é meritória. O projeto aumenta o desvalor da ação – nos casos de homicídio e ameaça – quando praticada contra agente policial no exercício da função ou em razão dela. Ou seja, abrange os casos em que o policial é morto ou ameaçado quando está exercendo sua função ou pelo simples motivo de ser policial ou ter atuado em algum caso que tenha lhe trazido represálias.

Ao aumentar a punição para o agente que reage criminosamente à atuação do Estado no seu dever de segurança pública, a proposta valoriza a carreira do policial e gera uma função de prevenção geral positiva, alertando à sociedade para o agravamento da sanção

em caso de resistência e obstrução ao poder-dever constitucional do Estado.

Não obstante a Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres faz reparo importante e que vem contribuir para o aprimoramento do projeto. A emenda busca ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena, para que a infração quando cometida contra agente do Estado, e não apenas da carreira policial, assim como incluir os crimes praticados pelos agentes.

Como justifica o nobre senador, qualquer agente público “investido de funções tão nobres e vitais para o Poder Público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance”.

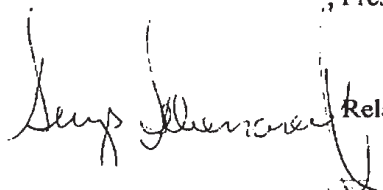
III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, com a Emenda nº 1 – CCJ apresentada.

Sala da Comissão,

Presidente

Relatora



Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para análise, em caráter terminativo, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 88, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que agrava a pena nos crimes de homicídio e ameaça quando a vítima for agente público da carreira policial.

A proposta faz duas alterações no Código Penal: adiciona uma circunstância qualificadora para o crime de homicídio (art. 121) e uma causa de aumento de pena para o crime de ameaça (art. 147), ambas para o caso de a vítima ser agente público ocupante de carreira policial, em exercício da função ou em razão dela.

Ao projeto foram apresentadas cinco emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres.

II – Análise

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, **ex vi** dos arts. 22, I, e 48. **caput**, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não vislumbramos óbices de natureza constitucional ou regimental à aprovação da matéria.

A proposta é meritória. O projeto aumenta o desvalor da ação – nos casos de homicídio e ameaça – quando praticada contra agente policial no exercício da função ou em razão dela. Ou seja, abrange os casos em que o policial é morto ou ameaçado quando está exercendo sua função ou pelo simples motivo de ser policial ou ter atuado em algum caso que tenha lhe trazido represálias.

Ao aumentar a punição para o agente que reage criminosamente à atuação do Estado no seu dever de segurança pública, a proposta valoriza a carreira do policial e gera uma função de prevenção geral positiva, alertando à sociedade para o agravamento da sanção em caso de resistência e obstrução ao poder-dever constitucional do Estado.

Não obstante a Emenda nº 1 – CCJ, de autoria do ilustre Senador Demóstenes Torres faz reparo importante e que vem contribuir para o aprimoramento do projeto. A emenda busca ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena, para que a infração quando cometida contra agente do Estado, e não apenas da carreira policial, assim como incluir os crimes praticados pelos agentes.

Como justifica o nobre senador, qualquer agente público “investidos de funções tão nobres e vitais para o Poder Público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance”.

A Emenda nº 2 – CCJ introduz alteração já proposta pela emenda nº 1 – CCJ, desta forma declaramos a emenda prejudicada.

A Emenda nº 3 – CCJ busca alterar a redação do art. 1º do projeto para adequá-la à Lei Complementar nº 95, de 1998, para incluir as alterações propostas em outras emendas apresentadas, que buscam modificar a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos.

A Emenda nº 4 – CCJ busca alterar o projeto incluindo novo § 2º para alterar o art. 2º da Lei de Crimes Hediondos incluindo também nesta lei o agravante de crimes praticados por ou contra agentes do Estado no exercício do cargo. Entretanto, a redação proposta cria uma possibilidade de **bis in idem**, por permitir que o crime seja entendido como dupla qualificadora, desta forma apresentamos uma subemenda para afastar esta situação.

A Emenda nº 5 – CCJ inclui ao art. 61 do Código Penal o alínea **m** para criar a figura da agravante genérica quando o crime for praticado contra agente do Estado ou por ele praticada no exercício do cargo ou função.

III – Voto

Em razão do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, com as

Emendas nºs 1 e 5 – CCJ apresentadas, com a emenda que apresenta, pelo acolhimento das Emendas nºs 3 e 4 – CCJ na forma das subemendas que apresentam, e a rejeição da Emenda nº 2 – CCJ.

SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º Altera os arts. 61, 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena à hipótese de a vítima ou do autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.”

SUBEMENDA Nº À EMENDA Nº – CCJ

Acresçam-se novos parágrafos ao art. 2º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 5º Os crimes deste artigo terão agravadas as suas penas de um terço a metade quando forem praticados por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função pública.

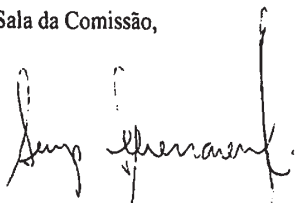
§ 6º O disposto no parágrafo anterior não será aplicado quando a circunstância incidir como qualificadora do crime.”

EMENDA Nº – CCJ

A ementa do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera os arts. 61, 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena à hipótese de a vítima ou do autor, ser agente do Estado, no exercício de cargo ou função pública ou em decorrência da mesma”.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relatora

Emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

EMENDA Nº – CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

De-se ao § 2º do art. 121 e ao § 1º do art. 147, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, nos termos do que dispõe o art. 1º do PLS nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 121.

§ 2º

VI – por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função:

“Art. 147.

§ 1º Se o crime é cometido por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função, a pena é aumentada de um terço a dois terços.

§ 2º

Justificação

A presente emenda visa ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena, respectivamente, para qualificar a conduta ou aumentar a pena, quando a infração for praticada contra agente do Estado ou por ele praticadas em decorrência do exercício do cargo ou função.

Matéria com esse teor foi aprovada pelo Senado Federal (CCJC e Plenário), Projeto de Lei nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney. Encaminhado o referido projeto à Câmara dos Deputados, recebeu o nº PL 682, de 2003.

Qualquer agente do Estado: militar, membro do Ministério Público, magistrado, agente de fiscalização das diversas áreas e outros agentes do Estado têm sido vítimas de ameaça e agressão, constantemente, conforme a imprensa vem noticiando. São os fiscais do trabalho que foram assassinados em Minas Gerais; é o juiz corregedor que foi assassinado em decorrência do cumprimento de seu dever; é o Promotor de Justiça em Minas Gerais que foi assassinado em decorrência do cumprimento de seu dever funcional; são policiais militares e civis assassinados com frequência no Rio de Janeiro e em outros estados e assim sucessivamente. Portanto, é de bom alvitre, conforme já se manifestou esta Casa, que a matéria discipline as condutas dos agentes do Estado, de forma ampla, e não restrita a uma categoria de servidor.

Tratamento igual deve se dar aos crimes cometidos pelos mesmos agentes. Investidos de funções tão

nobres e vitais para o Poder Público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance.

Muda-se também a redação dos dois incisos propostos ao § 2º do art. 121, para se evitar a repetição, por questão unicamente de economia de texto. Não resta qualquer prejuízo no entendimento ou na clareza da proposição. Os textos legais precisam ser límpidos e objetivos, sem prolixidade. Ao se colocar a conjunção alternativa “ou” em vez de se acrescentar um inciso, há a opção por colaborar com os intérpretes, os operadores do Direito, a sociedade, enfim.

Assim, tão odioso quanto o assassinato de policial no exercício de sua função é o realizado contra qualquer agente público, em razão do exercício de suas funções legais. O mesmo penso naqueles casos em que o agente público abusa de suas faculdades ou poderes para dirigir sua fúria ou irresponsabilidade contra cidadãos.

Ambas situações, assim, devem ser alcançadas pelo projeto de lei em questão, de tal modo que sejam causas qualificadoras e de aumento de pena previstas no § 2º do art. 121 e § 1º do art. 147 do Código Penal.

Sala da Comissão. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Dê-se ao § 2º do art. 121 e ao § 1º do art. 147, ambos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, nos termos do que dispõe o art. 1º do PL nº 88, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 121.....

.....

§ 2º

.....

VI – por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função:

.....

Justificação

A presente emenda visa ampliar o alcance da qualificadora e da causa de aumento de pena, respectivamente, para qualificar a conduta quando a infração for praticada contra agente do Estado ou por ele praticada em decorrência do exercício do cargo ou função.

Matéria com esse teor foi aprovada pelo Senado Federal (CCJC e Plenário), Projeto de Lei nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney. Encaminhado o referido projeto à Câmara dos Deputados, recebeu o nº 682, de 2003.

Qualquer agente do Estado: militar, membro do Ministério Público, magistrado, agente de fiscalização das diversas áreas e outros agentes do Estado têm sido vítimas de crimes, constantemente, conforme a imprensa vem noticiando. São os fiscais do trabalho em Minas Gerais, o juiz corregedor em São Paulo e o promotor de Justiça em Minas Gerais e policiais civis e militares que foram assassinados em decorrência do cumprimento de seus respectivos deveres funcionais. Portanto, é de bom alvitre, conforme já se manifestou esta Casa, que a matéria discipline as condutas dos agentes do Estado, de forma ampla, e não restrita a uma categoria de servidor.

Tratamento igual deve se dar aos crimes cometidos pelos mesmos agentes. Investidos de funções tão nobres e vitais para o poder público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance.

Muda-se, assim, a redação dos dois incisos propostos ao § 2º do art. 121, para se evitar a repetição, por questão unicamente de economia de texto. Não resta qualquer prejuízo no entendimento ou na clareza da proposição. Os textos legais precisam ser límpidos e objetivos, sem prolixidade. Ao se colocar a conjunção alternativa “ou” em vez de se acrescentar um inciso, há a opção por colaborar com os intérpretes, os operadores do Direito e a sociedade, enfim.

Saliento que tão odioso quanto o assassinato de policial no exercício de sua função é o realizado contra qualquer agente público, em razão do exercício de suas funções legais. O mesmo penso naqueles casos em que o agente público abusa de suas faculdades ou poderes para dirigir sua fúria ou irresponsabilidade contra cidadãos.

Ambas situações devem ser alcançadas pelo Projeto de Lei em questão, de modo que seja causa qualificadora prevista no § 2º do art. 121 do Código Penal.

Sala da Comissão. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Dê-se ao art. 10 do PL nº 88, de 2007 a seguinte redação:

“Art. 1º Altera os arts. 61 e 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940—Código Penal, e o art. 20 da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos crimes hediondos, para prever como qualificadora e circunstância que agrava a pena a hipótese da vítima ou do autor, ser agente público, no exercício de

cargo ou função pública ou em decorrência da mesma.”

Justificação

Apresentei ao PLS nº 88, de 2007 várias emendas. Em decorrência, é necessário dar nova redação ao seu art. 1º, com vistas a adequá-lo ao que prevê a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala da Comissão. – Senador **Démostenes Torres**.

EMENDA Nº CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Acresça-se novo parágrafo ao art. 2º, da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

§ 5º Os crimes deste artigo terão agravadas as suas penas de um terço a metade quando forem praticados por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função.”

Justificação

A presente emenda busca dar novo parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para contemplar a causa de aumento de pena na hipótese do agente público, no exercício do cargo ou função, for autor ou vítima de crime.

É de se reconhecer que a violência contra agente público, em razão do exercício de seu cargo ou função, é fato que deve ser coibido com todo rigor, para que o próprio Estado não se mostre amedrontado diante da violência que lhe incumbe combater.

Igual conduta deve ter o Estado quando seus agentes, extrapolando o cumprimento de suas funções, abusam de suas faculdades ou poderes para dirigir a sua agressividade contra os cidadãos.

Sala da Comissão. – Senador **Demóstenes Torres**.

EMENDA Nº CCJ

(ao PLS nº 88, de 2007)

Acresça-se uma nova alínea ao inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com a seguinte redação:

“Art.61.

.....

II – ter o agente cometido o crime:

.....

m) mediante violência ou grave ameaça por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função.”

Justificação

A presente emenda visa criar a figura da agravante genérica quando o crime for praticado contra agente do Estado ou por ele praticada em decorrência do exercício do cargo ou função.

Matéria com esse teor foi aprovada pelo Senado Federal (CCJC e Plenário), Projeto de Lei nº 66, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Sarney. Encaminhado o referido projeto à Câmara dos Deputados, recebeu o nº PL 682, de 2003.

Qualquer agente do Estado: militar, membro do Ministério Público, magistrado, agente de fiscalização das diversas áreas e outros agentes do Estado têm sido vítimas de crimes, constantemente, conforme a imprensa vem noticiando. São os fiscais do trabalho em Minas Gerais, o juiz corregedor em São Paulo e o promotor de Justiça em Minas Gerais e policiais civis e militares que foram assassinados em decorrência do cumprimento de seus respectivos deveres funcionais. Portanto, é de bom alvitre, conforme já se manifestou esta Casa, que a matéria discipline as condutas dos agentes do Estado, de forma ampla, e não restrita a uma categoria de servidor.

Tratamento igual deve se dar aos crimes cometidos pelos mesmos agentes. Investidos de funções tão nobres e vitais para o poder público e a sociedade, devem ser responsabilizados da mesma forma e com igual alcance.

Busco, assim, criar uma alínea ao art. 61 do Código Penal para aumentar as penas dos crimes praticados mediante violência ou grave ameaça por ou contra agente do Estado em decorrência do exercício do cargo ou função.

Saliento que tão odioso quanto o crime praticado contra um policial no exercício de sua função é o realizado contra qualquer agente público, em razão do exercício de suas funções. O mesmo penso naqueles casos em que o agente público abusa de suas faculdades ou poderes para dirigir sua fúria ou irresponsabilidade contra cidadãos.

Ambas situações devem ser alcançadas pelo Projeto de Lei em questão.

Sala da Comissão. Senador **Demóstenes Torres**.

PARECER Nº 145, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria do Senador Val-

dir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Gilvam Borges** Relator **Ad hoc**:
Senador **Paulo Duque**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 408, de 2007, do Senador Valdir Raupp, em exame nesta Comissão, tem por objeto autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Segundo disposto pela proposição, o estabelecimento a ser criado será instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos de forma a atender às necessidades socioeconômicas do setor agropecuário e do manejo florestal, industrial, do comércio do Município de Cacoal. A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Como ressalta o autor na sua justificação, o Município de Cacoal, localizado no centro-leste do Estado de Rondônia, com 73 mil habitantes, destaca-se frente aos outros municípios da região por sua prosperidade e expansão econômica. A criação da Escola Técnica Federal de Cacoal permitirá o atendimento da demanda da região e do estado com mão-de-obra especializada.

O Ministério da Educação tem dado grande foco à educação profissional e tecnológica, como parte do processo de formação do trabalhador.

A Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, reabilitou a União a investir na expansão da rede de escolas tecnológicas e profissionalizantes sob manutenção e gerência da Administração Federal.

Encaminhado a esta Comissão, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Consoante estabelece o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), a educação profissional deve orientar-se no

sentido do permanente desenvolvimento de aptidões para as exigências do mundo do trabalho, integrando-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

A preocupação com esta modalidade de ensino vem a satisfazer as exigências do mercado, necessitando, cada vez mais, de mão-de-obra com conhecimento qualificado. É essencial que a educação profissional seja entendida como estratégica para o País.

Em absoluta sintonia com essa visão, encontra-se este projeto de criação de uma escola técnica para atender às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar nos setores agropecuário e de manejo florestal no Município de Cacoal no Estado de Rondônia.

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Cabe ainda lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, transita livremente no Senado, consoante interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008.

Luiz F., Presidente
Relator
Paulo Duque
Sen: PAULO DUQUE
RELATOR AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 408/07 NA REUNIÃO DE 12/02/08
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Luiz</i> SEN: CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR	
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JUNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 148/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, PRB e PE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, PRB e PE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVAITI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MAO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES	X				DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMÉU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LUCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

União

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 02 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Dá nova redação ao § 5º do art. 32 da Lei nº 8.946, de 8 de dezembro de 1994.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III
Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso a educação profissional.

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, Decreta:

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- I – formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II – educação profissional técnica de nível médio; e
- III – educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas:

- I – organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;

II – articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

§ 2º Os cursos mencionados no **caput** articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº CE/1/2008

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente, **Senador Cristovam Buarque**,
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECERES Nºs 146 A 150, DE 2008**PARECER Nº 146, DE 2008**

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização de recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação, é do eminente Senador Sérgio Zambiasi.

A proposição restringe-se ao acréscimo de parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com a redação conferida pelas Leis nºs 8.900 e 10.608, de 30 de junho de 1994 e de 20 de dezembro de 2002, cuja redação é a seguinte:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Curso de ensino superior faz parte da qualificação profissional estipulada no item II do **caput** deste artigo, devendo ser disponibilizado ao trabalhador, por intermédio de seu sindicato, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. (NR)”

Na sua justificação o eminente autor apresenta como razões para aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

Um dos principais problemas que afligem os trabalhadores, atualmente, é o desemprego. O reduzido crescimento econômico dos últimos anos associado ao aumento vegetativo da população tem levado às crescentes taxas de desemprego observadas. Com efeito, entre julho de 1994 e dezembro de 2002, a taxa de desemprego aberto nas principais regiões metropolitanas do Brasil praticamente dobrou, passando de 5,5% para 10,5%, de acordo com dados do IBGE.

.....

A presente proposição tenta amenizar o problema ao permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie a qualificação

profissional do trabalhador em curso universitário de graduação, com a intermediação do respectivo sindicato e de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

Não foram oferecidas emendas à proposição no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

O que pretende o eminente Senador Sérgio Zambiasi com esta proposição é simplesmente ampliar as finalidades do Programa do Seguro-Desemprego, conforme regulamentação prevista na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Assim, a discussão restringe-se basicamente à conveniência ou não de se admitir a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para o custeio de despesas com cursos regulares do ensino superior, que passariam a ser incluídas no conceito de qualificação profissional.

As vagas seriam “disponibilizadas ao trabalhador, por intermédio de seu sindicato, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT)”.

Há, inserida na sistemática em tela, entretanto, ofensa concomitante a dois postulados constitucionais.

Primeiramente, por determinar que seriam as vagas oferecidas apenas a trabalhadores sindicalizados, acaba por estabelecer discriminação injustificável entre os indivíduos e, portanto, eiva-se de inconstitucionalidade, na medida em que não abarcada pelo primado constitucional da isonomia.

Tal interpretação decorre do texto dado ao projeto, estabelecendo que o trabalhador somente poderá buscar o benefício através do “seu sindicato”, fazendo intuir a necessidade de sindicalização por parte do beneficiário para fruição do benefício instituído.

Convém pontuar também, com o fito de demonstração da ofensa, o fato de nem todas as categorias de trabalhadores possuem representação sindical. Trata-se, justamente, dos trabalhadores que mais necessitam de programas de reinserção no mercado de trabalho, por se encontrarem politicamente desorganizados. Entretanto, o presente projeto não os abarca.

O estabelecimento de tratamento legal diferenciado entre os indivíduos somente pode ser admitido quando tendente a estabelecer a igualdade real, nos

quadros de uma adequada política afirmativa do estado, cujo fundamento há de repousar na busca de igualdade entre os indivíduos, através do estabelecimento de privilégios a determinados grupos mais desguarnecidos no espectro social.

Entretanto, o que se visualiza no projeto de lei em tela é justamente o oposto, estabelecendo hipótese de diferenciação em prol de grupos de trabalhadores mais organizados e, portanto, menos desguarnecidos, quais sejam, os sindicalizados.

A medida aventada também dissoa do princípio constitucional da liberdade de associação profissional e sindical, estatuído no **caput** do art. 8º da Constituição da República, na medida em que direciona o trabalhador, que pretenda auferir o benefício, a associar-se ao respectivo sindicato que, necessariamente, intermediará a oferta de vagas.

Ademais, o estabelecimento de atribuições de operacionalização do plano por parte dos sindicatos é medida que gera competência sindical não respaldada no inciso III, do art. 8º da Constituição da República, constituindo verdadeiro desvio da competência sindical constitucionalmente estabelecida.

Além dos óbices constitucionais acima expostos, há ainda, a nosso ver, óbice sistemático-jurídico para aprovação da presente proposta.

O Fundo possui, desde sua origem, o eminente propósito de buscar a proteção ao trabalhador quando da ocasião de seu desemprego, tendo sido ele estabelecido, dentre, outras finalidades, para que se viabilizasse a instituição de políticas de reinserção ao mercado de trabalho, o que, aliás, já vem disposto no atual diploma legal regulador da matéria (Lei nº 7.998/90).

Assim, tanto as origens históricas da criação do Fundo quanto a sua legislação reguladora determinam que as ações financiadas pelas suas disponibilidades sejam voltadas para as suas finalidades básicas e não desviadas para objetivos diversos, ainda que de relevância para a sociedade.

Parece-nos ser esta a hipótese do presente projeto, em que se pretende incluir na política financiada pelo FAT a oferta de cursos de nível superior, no que se configura um desvio da função primordial do Fundo, muito embora se consigne a nobre intenção do eminente Senador Sérgio Zambiasi.

Com efeito, a medida tende muito mais à consecução de uma política educacional do que de uma política de amparo ao desemprego.

Mais do que isto, o princípio da eficiência, consagrado não só pela lógica das relações e pelo respeito à coisa pública, mas também pela Constituição Federal, demanda que as medidas administrativas sejam as mais eficientes para o alcance dos efeitos preten-

didados. Significa dizer que, se há duas possibilidades para consecução de uma finalidade, uma mais eficaz, rápida e menos dispendiosa, como o oferecimento de cursos profissionalizantes por exemplo, e outra menos eficaz e mais dispendiosa, como o oferecimento de cursos superiores, a administração deve optar pela primeira e rejeitar a segunda.

Ora, se é claro que em termos de amparo ao desemprego o oferecimento de cursos profissionalizantes é mais eficaz, rápido e barato, não se pode vislumbrar, no oferecimento de cursos superiores com os recursos do fundo, em interpretação fincada no princípio constitucional da eficiência, mais do que uma política voltada com muito mais ênfase ao escopo educacional do que à finalidade de amparo ao desemprego.

Por este motivo, vislumbro também injuridicidade no presente projeto, que estabelece política não alinhada às finalidades do FAT, dispostas no artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, não se podendo conceber a inclusão de um parágrafo dissonante do espírito da disposição principal.

Por fim, há, ainda, no presente projeto de lei, vício de forma consistente na errônea numeração proposta para o parágrafo que se pretende incluir no art. 2º da Lei nº 7.998, de janeiro de 1990.

Ocorre que, possuindo a atual redação do referido art. 2º dois parágrafos, a numeração haverá de ser atribuída não como parágrafo único mas como parágrafo terceiro.

A proposição traz ainda a necessidade de esclarecimentos quanto a alguns aspectos importantes para imputabilidade de tal tipo de despesa ao FAT.

É certo que a qualificação profissional se constitui em uma das ações integrantes do Programa do Seguro-Desemprego, cujo custeio é de responsabilidade do FAT, conforme disposto nos arts. 2º e 11 da Lei nº 7.998, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.900, 30-6-1994. Agora, que o custeio do ensino superior de graduação para os trabalhadores seja item de despesa da Ação de Qualificação Profissional é uma questão a ser avaliada com muita responsabilidade.

Nesse aspecto, considerando ser o FAT destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do pagamento do Abono Salarial e de Programas de financiamento do desenvolvimento econômico do País, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 7.998/1990 em regulamentação do estabelecido no art. 239 da Constituição Federal, não seria pertinente a inclusão legal do custeio de ensino superior de graduação de trabalhadores como uma despesa do Fundo no âmbito da Qualificação Profissional, por absoluta impropriedade.

Segundo, se vencida a questão anteriormente levantada, ou seja, o entendimento de que não se co-

mete nenhum desvio constitucional, funcional e nem programático ao se custear despesas com ensino superior de graduação através do FAT, restariam ainda dois problemas no que respeita à disponibilidade de recursos.

Um seria o aumento das despesas do FAT em patamares que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, a Intermediação de Mão-de-Obra, a Qualificação Profissional e o financiamento de programas de geração de emprego e renda. Para se ter uma idéia, consideremos um gasto anual de R\$4.800,00 (12 parcelas de R\$400,00), por trabalhador beneficiado, com atendimento inicial de 1.000.000 (um milhão) de trabalhadores, isso se traduzida numa despesa total de R\$4,8 bilhões para o FAT, por ano, o que resultaria, no mínimo, em R\$19,2 bilhões, durante a graduação desses trabalhadores, considerando cursos superiores de duração de quatro anos.

O outro seria mais um item que viria a pressionar a capacidade de execução das despesas do Fundo, em face do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto no Orçamento do FAT para alcance da meta de superávit primário do Governo.

A qualificação profissional é apenas uma das ações financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador a FAT, por meio do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR. O objetivo desse Plano é garantir oferta de educação profissional permanente, no âmbito da Política Pública de Trabalho e Renda, que contribua para:

- reduzir o desemprego e o subemprego da PEA;
- combater a pobreza e a desigualdade social; e
- elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo.

Embora tenha como foco geral a população economicamente ativa (PEA), o Planfor opera, para fins da aplicação dos recursos do FAT, com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso, o Planfor garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias, a saber:

- pessoas desocupadas;
- pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural;
- empreendedores/as urbanos/rurais; e
- pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas.

Mesmo que não seja esta a intenção, é evidente que o projeto em pauta causaria desvirtuamento aos objetivos anteriormente elencados para o Planfor, na medida em que os recursos superiores são de longa duração e têm custos elevados, não se caracterizando a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990. Além disso, se aprovado, comprometeria os recursos do FAT, que patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoa desempregada, como, por exemplo:

- o seguro-desemprego;
- a intermediação de mão de obra;
- o pagamento de abonos salariais;
- os investimentos produtivos; e
- o crédito popular e a informação sobre o mercado de trabalho.

Por outro lado, o Projeto atende às definições legais dispostas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal —, exigidas para sua aprovação, quais sejam, a definição de estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida, a demonstração da origem dos recursos para o seu custeio e a comprovação de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais.

Ressalte-se, por oportuno, que o Governo Federal mantém Programa de Financiamento Estudantil de Ensino Superior (FIES) destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva, que não podem arcar integralmente com os custos de sua formação. Dessa forma, consideram-se atendidos os objetivos previstos na proposição por meio de programa federal existente.

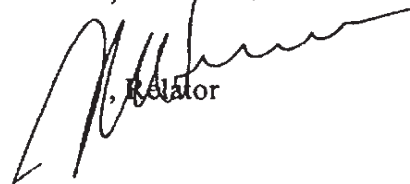
III – Voto

Em face do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECER Nº 147, DE 2008
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2003
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/03/2004, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR: *[Handwritten Signature]*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-DELI SALVATTI (PT)
ANA JULIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-MAGNO MALTA (PL)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	6-AELTON FREITAS (PL)
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

PMDB

RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MAO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCA	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA <i>[Handwritten Signature]</i>	5-SERGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

PFL

CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>[Handwritten Signature]</i>	4-JOSÉ AGRIPINO
LO OCTAVIO <i>[Handwritten Signature]</i>	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-MARCO MACIEL

PSDB

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ALVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-LUCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

PDT

ALMEIDA LIMA <i>[Handwritten Signature]</i>	1-OSMAR DIAS
---------------------------------------------	--------------

PPS

PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>
-----------------------	-------------------------------------------------------

Agripino, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro da 1990, com vistas a estabelecer que o Fat financie estágio remunerado em, empresas e universidades.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O nobre Senador Agripino Maia apresentou à deliberação desta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades.

A proposta é a criação de uma bolsa de aperfeiçoamento profissional no valor de R\$200,00, reajustado anualmente, cujo financiamento, por parte do FAT, dar-se-á nos seguintes moldes:

- a) total, no caso de estágio em universidade pública;
- b) 75%, no caso de estágio em micro e pequena empresa, bem como de universidade privada;
- c) 50%, para estágio em outros tipos de empresas.

Quando o estágio ocorrer em universidade, deverá ser supervisionado por professor qualificado, além de não poder ocorrer em grande centro urbano.

Em qualquer caso, o estágio, cuja duração é de seis meses, renovável uma vez, não cria vínculo empregatício nem direitos previdenciários. Ademais, só tem direito o trabalhador que não disponha de outro meio de subsistência.

Ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão tripartite responsável pela gestão do Fat e do Programa do Seguro-Desemprego, cabe o estabelecimento das condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento. Dentre estas, a definição dos pré-requisitos para habilitação do trabalhador e da entidade concedente do estágio, a fixação dos limites de comprometimento dos recursos do Fat e os procedimentos operacionais cabíveis.

Cabe ressaltar que a bolsa será efetivada apenas quando a celebração do termo de compromisso com o estagiário implicar acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade. Além disso, o número de estagiários não poderá ultrapassar 20% da média de empregados da entidade concedente do estágio nos seis meses anteriores à data do termo de compromisso.

Cabe a esta comissão de assuntos econômicos a análise preliminar da matéria, que, posteriormente, deverá ser apreciada pelas comissões de assuntos sociais e de educação, sendo desta última a decisão terminativa.

Nesse contexto, o presente parecer tem como foco central os aspectos econômicos vinculados à matéria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição representa, sem dúvida, avanço na legislação trabalhista, dados os propósitos sociais que norteiam sua apresentação. Ela está, ademais, consentânea com os pressupostos constitucionais relativos à iniciativa das leis e à competência para legislar. Também no que se refere aos aspectos jurídicos e regimentais, não há aspectos que deponham contra a iniciativa.

Com relação ao mérito, nada há a opor, especialmente no que se refere aos aspectos econômicos da proposição.

A criação da bolsa de aprendizagem profissional insere-se perfeitamente num dos objetivos do Programa do Seguro-Desemprego, que, de acordo com o disposto no art. 2º, II, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, é auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo) para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Tanto é assim, que a Medida Provisória nº 2.164, de 24 de agosto de 2001, instituiu, no âmbito do Programa em questão, a bolsa de qualificação profissional para trabalhador com contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador.

É também essencial considerar que o trabalhador que tenha participado do estágio profissional remunerado, nos moldes propostos pela proposição, terá mais chances de se alocar, posteriormente, no mercado de trabalho. Desse modo, diminuirá a probabilidade que venha, no futuro, a ser beneficiário do seguro-desemprego.

Com relação aos aspectos econômico-financeiros, as informações sobre o Fat, constantes da justificativa do projeto de lei, demonstram a viabilidade financeira da implantação da bolsa de aprendizagem profissional. Dados mais recentes confirmam essa assertiva. Em 2003, a arrecadação líquida do Pis/Pasep devida ao Fat, isso é, excluídos os 20% referentes à Desvinculação de Recursos da União (DRU), correspondeu a cerca de R\$13 bilhões, que, após cobertura dos gastos correntes – 40% para o Bndes, seguro-desemprego, abono salarial, qualificação de mão-de-obra e outras despesas afins – resultou num déficit de aproximadamente R\$1,3 bilhão. Contudo, considerada a entrada de outras receitas do Fat – como, por exemplo, dos juros decorrentes das aplicações financeiras dos recursos – tal resultado transforma-se num superávit superior a R\$5 bilhões. O patrimônio do Fundo, por seu turno,

já se situa em tomo de R\$89 bilhões (posição de 31 de dezembro de 2003).

Além disso, o projeto de lei estipula que a fixação dos limites de comprometimento dos recursos do Fat para fazer face ao custeio da bolsa de aprendizagem profissional cabe ao Codefat. Assim, fica garantida a necessária flexibilidade do programa, de forma a não prejudicar as demais ações no âmbito do Programa de Seguro-Desemprego, em especial o pagamento de benefícios aos trabalhadores desempregados.

Por fim, no que concerne à técnica legislativa, há que ser observada a necessidade de alteração na numeração dos artigos inseridos na Lei nº 7.998, já que nela foram incluídos, por intermédio da Medida

Provisória nº 2.164-41, os arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C, 8º-A, 8º-B e 8º-C.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o oferecimento da seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1 – CAE

Os arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C e 8º-A, inseridos na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passam a ser renumerados para arts. 2º-D, 2º-E, 2º-F e D, respectivamente.

Sala da Comissão,

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2002.
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/03/04 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE: <i>Ramez TEBET</i>	
RELATOR (A): <i>Mão Santa</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
ALÓIZIO MERCADANTE (PT)	1-FATIMA CLEIDE (PT)
ANA JULIA CAREPA (PT)	2-FLÁVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYB SCHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
MÁRIO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTAVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA
PFL	
CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHAES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISÓN LOBAO
JOSE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LUCIA VANIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN
PDT	
ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PPS	
PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI

PARECER Nº 148, DE 2008

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades, e sobre Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.994 de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.455, de 2005).

Relator: Senador **Eduardo Azeredo****I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, apresentado pelo Senador José Agripino Maia, tem por objetivo instituir uma bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser custeada, em parte, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinada a financiar estágio de trabalhadores em empresas e universidades.

Caso o estágio ocorra em universidade pública, o financiamento será coberto de forma integral pelo FAT. Se for em microempresa ou universidade privada, estas entidades arcarão com 25% do valor da bolsa. Por fim, se o estágio acontecer em empresas não classificadas como micro, o valor custeado pela firma é de 50%.

O valor previsto para a bolsa de aprendizagem profissional corresponde a R\$200,00 (duzentos reais), que deverá ser reajustado anualmente. Na fixação dos requisitos e exigências para a concessão do benefício foram adotadas cautelas para que os empregados reguladores não sejam substituídos por estagiários e o trabalhador não afaia, durante o período de estágio, qualquer outra forma de rendimento.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) terá competência para estabelecer, mediante resolução, as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa, os limites de comprometimento dos recursos do FAT e os procedimentos operacionais básicos para o pagamento do benefício.

O autor pretende contribuir, com sua iniciativa, para o esforço de qualificação profissional de nossa

mão-de-obra e para a inserção dos trabalhadores inexperientes e desempregados no mercado de trabalho.

Não houve apresentação de emendas. A matéria foi aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com uma emenda de redação sugerida pelo Relator. A matéria veio então a esta Comissão e, posteriormente, será encaminhada à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. A emenda apresentada pela CAE é importante para resguardar a boa técnica legislativa, pois a numeração dos artigos já havia sido alterada.

Relativamente ao mérito, somos pela aprovação da proposta. Os resultados sociais obtidos a partir dos recursos do FAT precisam ser ampliados e, se possível, maximizados. O custeio de estágios profissionais, nesse sentido, pode representar um impulso ao emprego e à formação profissional.

O estágio é um instrumento importante para compatibilizar as demandas dos empresários por profissionais com os interesses dos jovens em encontrar trabalho e ingressar no mercado.

Embora o valor proposto para a bolsa não chegue a ser expressivo, ele permitirá que as camadas mais carentes da população sejam beneficiadas.

O fato de o Codefat ter competência para dispor sobre o benefício é uma solução interessante para dar flexibilidade ao programa e garantir uma boa administração dos recursos do Fundo.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino Maia.

Sala da Comissão,


 , Presidente


 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, de 2002	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALEO PAES - PSDB	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE - (Sem Partido)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
ELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

PARECER Nº 149, DE 2008

(De Comissão de Assuntos Econômicos)

(Em atendimento ao

Requerimento nº 19, de 2006 – CE)

Relatora: Senadora **Roseana Sarney**Relatora **ad hoc**: Senadora **Ideli Salvatti****I – Relatório**

O nobre Senador Agripino Maia apresentou à deliberação desta Casa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades.

A proposta é a criação de uma bolsa de aperfeiçoamento profissional no valor de R\$200,00, reajustado anualmente, cabendo ao Fat o financiamento nas seguintes proporções:

- a) 100%, no caso de estágio em universidade pública;
- b) 75%, no caso de estágio em micro e pequena empresa, bem como de universidade privada;
- c) 50%, para estágio em outros tipos de empresas.

Quando o estágio ocorrer em universidade, deverá ser supervisionado por professor qualificado, além de não poder ocorrer em grande centro urbano.

Em qualquer caso, o estágio, cuja duração é de seis meses, renovável uma vez, não cria vínculo empregatício nem direitos previdenciários. Ademais, só tem direito o trabalhador que não disponha de outro meio de subsistência,

Ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão tripartite responsável pela gestão do Fat e do Programa do Seguro-Desemprego, cabe o estabelecimento das condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento. Dentre estas, a definição dos pré-requisitos para habilitação do trabalhador e da entidade concedente do estágio, a fixação dos limites de comprometimento dos recursos do Fat e os procedimentos operacionais cabíveis.

Cabe ressaltar que a bolsa será efetivada apenas quando a celebração do termo de compromisso com o estagiário implicar acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade. Além disso, o número de estagiários não poderá ultrapassar 20% da média de empregados da entidade concedente do estágio nos seis meses anteriores à data do termo de compromisso.

É atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a análise dos aspectos econômico-financeiros relacionados à matéria, cabendo informar que uma análise preliminar já foi feita por essa Comissão em 14 de setembro de 2004. Na ocasião, aprovou-se o parecer favorável do Senador Mão Santa, com o oferecimento de uma emenda de redação. Em 6 de outubro de 2005, a matéria retornou à Comissão de Assuntos

Sociais (CAS), onde também foi aprovada, na forma do parecer do Senador Eduardo Azeredo. Seguiu, então, para a Comissão de Educação (CE), a quem cabe a decisão terminativa.

Nesse íterim, foi aprovado o Requerimento nº 1.445, determinando que passasse a tramitar em conjunto a este o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003. Tal proposição, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, permite a utilização de recursos do Fat para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

Foram então encaminhados os dois projetos à Comissão de Educação onde coube, inicialmente, ao Senador Valdir Raupp relatar a matéria, tendo ele apresentado relatório pela aprovação do PLS nº 177, de 2002, com emendas, e pela rejeição do PLS nº 52, de 2003. Ocorre que, em 11 de julho de 2006, a CE aprovou o requerimento nº 19/2006–CE do Senador Ney Suassuna, que, novamente, solicitou o pronunciamento desta Cae.

Assim, cabe agora proceder a uma segunda análise dos aspectos econômicos da proposição, informando-se, de antemão, que a ela não foram oferecidas emendas.

II – Análise

No que se refere aos aspectos jurídicos e regimentais do PLS nº 177, de 2002, nada depõe contra a iniciativa. A criação da bolsa de aprendizagem profissional insere-se perfeitamente num dos objetivos do Programa do Seguro-Desemprego, que, de acordo com o disposto no art. 2º, II, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, é auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Ademais, a proposição está consentânea com os pressupostos constitucionais relativos à iniciativa das leis e à competência para legislar.

No que concerne à técnica legislativa, cabe observar a emenda de redação proposta por esta Comissão, quando da análise preliminar da matéria, destinada a corrigir a alocação dos artigos inseridos na Lei nº 7.998, de 1990.

Com relação ao mérito, há que se ressaltar a oportunidade e pertinência das emendas oferecidas pelo Senador Valdir Raupp em seu relatório, as quais foram norteadas pela preocupação de compatibilizar o PLS nº 177, de 2002, com a legislação que rege o instituto do estágio.

Quanto aos aspectos econômico-financeiros, é essencial considerar, inicialmente, que o trabalhador que venha a participar do estágio profissional remunerado, nos moldes propostos pela proposição, terá mais chances de se alocar, posteriormente, no mercado de trabalho. Desse modo, diminuirá a probabilidade que venha, no futuro, a ser beneficiário do seguro-desemprego, reduzindo, assim, a pressão sobre as despesas do Fat.

Em segundo lugar, e mais importante, cabe registrar que os dados concernentes ao Fat demonstram a viabilidade financeira da implantação da bolsa de aprendizagem profissional.

Em 2006, a arrecadação líquida do Pis–Pasep devida ao Fat, isso é, excluídos os 20% referentes à Desvinculação de Recursos da União (DRU); correspondeu a cerca de R\$19,6 bilhões, que, após cobertura dos gastos correntes – 40% para o Bndes, seguro-desemprego, abono salarial, qualificação e intermediação de mão-de-obra e outras despesas afins – resultou num déficit primário de aproximadamente R\$3,6 bilhões. Contudo, considerada a entrada das outras receitas do FAT especialmente dos juros decorrentes das aplicações financeiras dos recursos tal resultado transforma-se num superávit operacional superior a R\$5 bilhões.

Com efeito, o que se observa é que, desde fevereiro de 1994, quando parte da arrecadação do PIS–PASEP passou a ser direcionada ao Tesouro Nacional DRU e seus antecessores —, o FAT vem apresentando déficits primários. No entanto, tais déficits vêm sendo sempre cobertos pelas receitas financeiras do Fundo, oriundas das aplicações de suas disponibilidades e dos juros pagos pelo BNDES, como remuneração dos empréstimos constitucionais a ele concedidos, equivalentes a 40% da arrecadação. Assim, o que se observa, ao longo dos últimos anos, é a ocorrência de contínuos superávits operacionais sucessivamente reaplicados e majorados. Tanto, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estima que o FAT obterá superávits operacionais da ordem de R\$7,9 bilhões ao ano em 2008 e 2009.

O patrimônio do Fundo, por seu turno, composto, basicamente, por recursos financeiros aplicados nas instituições financeiras oficiais, situa-se em torno de R\$130 bilhões (posição de 31 de dezembro de 2006). Entre 2000 e 2005, tal patrimônio cresceu a uma taxa média real de 8% ao ano. Em 2005 e 2006, o aumento real anual foi de 12% e 11%, respectivamente.

Por último, cabe observar que o projeto de lei estipula que a fixação dos limites de comprometimento dos recursos do FAT para fazer face ao custeio da bolsa de aprendizagem profissional cabe ao CODEFAT. Assim, estará garantida a necessária flexibilidade do programa, de forma a não prejudicar as demais ações no âmbito do Programa de Seguro–Desemprego, em especial o pagamento de benefícios aos trabalhadores desempregados.

Em suma, a análise dos aspectos econômico–financeiros vinculados à matéria aponta para a viabilidade do projeto de lei.

Sobre o PLS nº 52, de 2003, há parecer desta CAE indicando óbices de natureza constitucional e jurídica, com os quais concordamos.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, e pela aprovação do

Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o oferecimento das seguintes emendas.

EMENDA Nº 2 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 177, de 2002:

“Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º–D, 2º–E, 2º–F e 8º–D:

.....”

EMENDA Nº 3 – CAE

Dê-se ao **caput** do art. 2º–D, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 2º–D. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º desta Lei, fica instituída a bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser parcialmente custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinada a financiar estágio de trabalhadores–estudantes em empresas e universidades, observados os termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e suas posteriores modificações.

.....”

EMENDA Nº 4 – CAE

Dê-se ao inciso I do art. 2º–F, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, a seguinte redação:

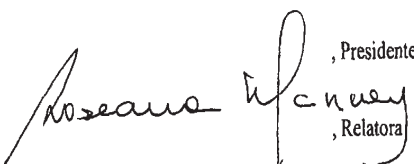

“Art. 2º–F.

.....

I– os pré-requisitos para a habilitação do trabalhador–estudante, dentre os quais que esteja regularmente matriculado nos cursos das instituições de ensino previstos em lei e esteja cadastrado no Sistema Nacional de Emprego (SINE), no Centro de Integração Empresa–Escola (CIEE) ou no Instituto Evaldo Lodi (IEL), vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI).

.....”

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2007.

 , Presidente
 , Relatora .
 Senadora IDELI SALVATTI, Relatora Ad Hoc.


COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2002, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2003
 NÃO TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3.11.07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Eliseu Resende</i> SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE	
RELATOR(A): <i>Ideli Salvatti</i> SENADORA IDELI SALVATTI, RELATORA	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) <i>Serys Slhessarenko</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCA	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5- EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
DEM	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 150, DE 2008

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
(Em decisão terminativa)

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 177, de 2002, de iniciativa do Senador José Agripino Maia, e o PLS nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tramitam em conjunto, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.445, de 2005, do Senador Sibá Machado.

O PLS nº 177, de 2002, tem por objetivo permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades, com duração de seis meses, renovável uma vez. Desse modo, o projeto acrescenta os arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C e 8º-A à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o FAT.

A proposição cria bolsa de aperfeiçoamento profissional no valor de R\$200,00, reajustado anualmente, cujo financiamento, por parte do FAT, observará o seguinte: será total, no caso de estágio em universidades públicas; de 75%, no caso de estágio em micro e pequenas empresas, bem como em universidades privadas; e de 50%, para estágio em outros tipos de empresas.

O estágio, quando se der em universidade, deverá ser supervisionado por professor qualificado e não poderá ocorrer em grande centro urbano.

Em qualquer caso, o estágio não cria vínculos empregatícios nem direitos previdenciários. Ademais, só tem direito a ele o trabalhador que não disponha de outro meio de subsistência.

É atribuída ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão tripartite responsável pela gestão do FAT, a competência para estabelecer, mediante resolução, as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa, os limites de comprometimento dos recursos do Fundo e os procedimentos operacionais básicos para o pagamento do benefício.

A entidade concedente do estágio apenas será habilitada quando a celebração do termo de compromisso com o estagiário implicar acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade. Além disso, o número de estagiários não poderá ultrapassar 20% da média de empregados da entidade concedente do estágio nos seis meses anteriores à data do termo de compromisso.

Na justificativa de seu projeto, o autor demonstra a existência de recursos para custear a bolsa de estágio e manifesta sua expectativa de que o decréscimo no número de desempregados contribua para a redução dos gastos com o pagamento do Seguro-Desemprego.

Por sua vez, o PLS nº 52, de 2003, permite a utilização de recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

Desse modo, o projeto acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 7.998, de 1990, com a redação conferida pelas Leis nºs 8.900, de 30 de junho de 1994, e 10.608, de 20 de dezembro de 2002, bem como pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de outubro de 2001.

Na justificativa, o autor faz referência às elevadas taxas de desemprego que afligem os trabalhadores e afirma que seu projeto constitui uma tentativa de amenizar o problema, mediante a permissão para que o FAT financie a qualificação profissional do trabalhador em curso universitário de graduação, com a intermediação do respectivo sindicato e de acordo com normas estabelecidas pelo Codefat.

Os dois projetos pretendem que as leis a serem criadas entrem em vigor na data de sua respectiva publicação.

O PLS nº 177, de 2002, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na primeira, recebeu emenda de ajuste dos artigos da Lei nº 7.998, de 1990, a serem alterados. Já o PLS nº 52, de 2003, foi objeto de parecer pela rejeição na CAE, não tendo sido distribuído para a CAS.

Os projetos foram, então, enviados a esta Comissão de Educação (CE), onde coube ao Senador Valdir Raupp, inicialmente, relatar a matéria. Seu relatório sugeriu a aprovação do PLS nº 177, de 2002, com emendas, e a rejeição do PLS nº 52, de 2003. Ocorre que, em 11 de julho de 2006, a CE aprovou o Requerimento nº 19, de 2006, do ex-Senador Ney Suassuna, em favor de novo pronunciamento da CAE.

Na CAE, as matérias foram encaminhadas para a relatoria da Senadora Ideli Salvatti, que procedeu a uma segunda análise dos aspectos econômicos da proposição e apresentou parecer pela aprovação do PLS nº 177, de 2002, com três emendas, nos termos das sugeridas pelo Senador Valdir Raupp, e, novamente, pela rejeição do PLS nº 52, de 2003.

Assim, cabe finalmente a esta Comissão de Educação deliberar, terminativamente, sobre ambas as iniciativas.

II – Análise

Ao analisar o mérito do PLS nº 177, de 2002, a CAS lembrou que os resultados sociais obtidos com recursos do FAT precisam ser ampliados e, desde que possível, maximizados. Assim, apontou a Comissão, o custeio de estágios profissionais pode constituir um impulso ao emprego e a formação profissional.

Com relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a CAE informou, em seu parecer, que os dados concernentes ao FAT demonstram a viabilidade financeira da implantação da bolsa de aprendizagem profissional como levantou aquela Comissão, o FAT, em 2006, teve superávit operacional superior a R\$5 bilhões, considerada a entrada de outras receitas, especialmente dos juros decorrentes de aplicações financeiras. Além disso, o patrimônio do Fundo, composto, basicamente, por recursos aplicados em instituições financeiras oficiais, tinha, em 31 de dezembro de 2006, em torno de R\$130 bilhões.

Admitidos, pelas Comissões competentes, o mérito e a juridicidade do projeto, no que diz respeito a seus aspectos sociais gerais e à sua adequação econômico-financeira, cumpre à Comissão de Educação, com base em suas prerrogativas, opinar sobre o mérito e a juridicidade da matéria em termos educacionais.

Com efeito, o estágio constitui importante instrumento de capacitação profissional e de formação do estudante. O valor do estágio se evidencia pelos índices de desemprego no País, que são significativamente mais elevados na população jovem. A maior causa desse problema encontra-se na desqualificação profissional, que não significa, necessariamente, ausência de educação formal, mas de preparo para suprir as necessidades do mercado de trabalho. Desse modo, limitar a aprendizagem à esfera escolar ocasiona considerável perda para a inserção profissional. Decorre daí a atenção que os meios educacionais conferem à experiência proporcionada pelos estágios, ainda que nem sempre previstos nas prescrições curriculares.

Muitas disposições constitucionais e legais enfatizam a importância das relações entre a educação e a capacitação profissional. De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação tem a finalidade de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O art. 214, IV, da Lei Maior estipulou, entre os objetivos fundamentais do plano nacional de educação, a formação para o trabalho. Já o art. 227 assegurou à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à profissionalização.

No ordenamento infraconstitucional, limitemo-nos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Seu art. 1º do § 2º, consagra o princípio segundo o qual a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. A preparação para o trabalho

recebeu destaque entre as finalidades de todos os níveis educacionais, a partir do ensino fundamental. Um capítulo inteiro foi dedicado à educação profissional, a ser integrada, conforme o art. 39, às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência, e à tecnologia, com o propósito de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já seu art. 82 dispõe que o estágio não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsas de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Rege o instituto do estágio, porém, a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterada, parcialmente, pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, e pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Cabe lembrar, ainda, que se encontra em fase avançada de tramitação no Senado Federal projeto para atualizar essa legislação, de forma a proteger o estagiário contra eventual exploração, a reforçar os aspectos educacionais do estágio e, ao mesmo tempo, a favorecer o aparecimento de novas ofertas de aprendizagem para os estudantes.

Ora, o PLS nº 177, de 2002, não faz qualquer menção à legislação a respeito do estágio. Desse modo, promove uma desvinculação entre o instituto do estágio e o processo educativo formal, o que constitui retrocesso, em termos educacionais. Além disso, essa desconsideração da legislação vigente sobre o estágio torna injurídicos os termos originais dessa proposição.

Para evitar esses dois problemas, são sugeridas duas emendas à proposição. Na primeira, dirigida ao **caput** do art. 2º-D (renumerado por emenda da CAE), é estipulada a necessidade de observação dos termos da Lei nº 6.494, de 1977, e de suas posteriores modificações. Assim, o estágio com bolsa custeada pelo FAT fica direcionado aos trabalhadores-estudantes. Já no art. 2º-F, é incluída, entre as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento profissional, a serem estabelecidas pelo Codefat, a matrícula regular em cursos dos níveis educacionais autorizados pela legislação pertinente.

Quanto ao PLS nº 52, de 2003, devem ser lembrados os óbices de natureza constitucional e jurídica apontados pela CAE para a sua aprovação. De início, a proposição, segundo a CAE, atenta contra o princípio constitucional da isonomia, ao determinar que as vagas para o benefício do custeio de cursos de educação superior sejam limitadas a trabalhadores sindicalizados. Em vez de estipular tratamento legal diferenciado entre indivíduos para estabelecer a igualdade real, no seio de uma política afirmativa, o projeto faz o contrário, mediante a diferenciação, benéfica aos trabalhadores mais organizados, os sindicalizados, em prejuízo daqueles que tendem a precisar mais de programas de reinserção no mercado de trabalho.

Duas outras inconstitucionalidades são, ainda, argüidas: o projeto fere o princípio da liberdade de associação profissional e sindical e gera competência sindical não respaldada no inciso II do art. 8º da Lei Maior.

No entanto, corrigidos esses obstáculos de natureza constitucional jurídica, a sugestão do PLS nº 52, de 2003, é digna de acolhimento.

Com efeito, tem crescido significativamente a demanda pelo acesso à educação superior, inclusive por exigências do mercado de trabalho. Todavia, o sonho do diploma universitário se distancia da maioria dos trabalhadores. Afinal, as vagas nas instituições públicas de educação superior são limitadas, ao mesmo tempo em que as dificuldades financeiras da população impedem o pagamento de encargos educacionais no setor privado. Desse modo, o uso dos recursos do FAT constitui medida criativa para contornar esses obstáculos.

Como apontado anteriormente, existem recursos para instituir a medida. Além disso, ambas as proposições estipulam que cabe ao Codefat dispor sobre os limites de comprometimento dos recursos do FAT. Assim, fica garantida a necessária flexibilidade das inovações, de forma a não prejudicar as demais ações no âmbito do Programa de Seguro-Desemprego, em especial o pagamento de benefícios aos trabalhadores desempregados.

Embora o PLS nº 52, de 2003 fique regimentalmente prejudicado, pela precedência e maior abrangência do PLS nº 177, de 2002, este parecer acolhe sua sugestão essencial de permitir o uso de recursos do FAT para o pagamento de encargos educacionais do estudante-trabalhador, na forma de mais uma emenda apresentada à matéria.

Por fim, mais duas emendas são apresentadas à matéria: uma para adaptar a ementa do PLS nº 177, de 2002, ao recebimento da sugestão do Senador Sérgio Zambiasi; e outra para retomar a adequação de numeração originalmente indicada pela CAE, além de promover ajuste de redação.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177 de 2002, acolhidas as 3 (três) emendas da CAE e oferecendo ainda duas emendas de minha autoria a seguir apresentadas, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003.

EMENDA Nº 5 – CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS nº 177, de 2002:

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades, bem como curso superior de graduação.

EMENDA Nº 6 – CAE/CE

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 1º do PLS nº 177, de 2002, fazendo-se as adaptações correspondentes:

“Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-D, 2º-E, 2º-F e 8º-D:

.....”

EMENDA Nº 7 – CAE/CE

Dê-se ao **caput** do art. 2º-D, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo PLS nº 177, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 2º-D. Para efeito do disposto no inciso II do art. 22 desta Lei, fica instituída a bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser parcialmente custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinada a financiar estágio de trabalhadores-estudantes em empresas e universidades, observados os termos da legislação sobre estágios.

.....”

EMENDA Nº 8 – CAE/CE

Dê-se ao inciso I do art. 2º-F, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo PLS nº 177, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 2º-F.

los pré-requisitos para a habilitação do trabalhador-estudante, entre os quais que esteja regularmente matriculado em instituições de ensino, nos níveis e modalidades previstos em lei, e esteja cadastrado no Sistema Nacional de Emprego (SINE), no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) ou no Instituto Euvaldo Lodi (IEL), vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CM).

EMENDA Nº 9 – CE

Inclua-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, renumerando-se seu artigo posterior:

“Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 2º’

.....

Parágrafo único. Curso de ensino superior faz parte da qualificação profissional estipulada no item II do **caput** deste artigo, devendo ser disponibilizado ao trabalhador, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). (NR)”

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 177/02 E PLS Nº 052/03 NA REUNIÃO DE 06/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>hinh</i> , SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>[Signature]</i>	9- SIBÁ MACHADO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>
MÃO SANTA <i>[Signature]</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>	6- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO <i>[Signature]</i>	5- KÁTIA ABREU <i>[Signature]</i>
RELATOR	6- ROMEU TUMA
ROSALBA CIARLINI	7- CÍCERO LUCENA
MARCONI PERILLO	8- EDUARDO AZEREDO
MARISA SERRANO <i>[Signature]</i>	9- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 177/2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SIBÁ MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

Mich O.

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/11/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

6a 8
 EMENDAS AO
 PLS 171/2002
 EM GLOBO - CAE/CE, nº 1, 2

COMISSÃO DE EDU. AÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBAO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				IONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU	X			
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/11/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação

Mirlon

EMENDAS AO
PLS (17/2002)
(EM GLOBO) - CE, US

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	PATRÍCIA SABOYA GOMES					ROMERO JUCA				
AUGUSTO BOTELHO	JOÃO PEDRO					LEOMAR QUINTANILHA	X			
FÁTIMA CLEIDE	ALOIZIO MERCADANTE					PEDRO SIMON				
PAULO PAIM	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				VALTER PEREIRA				
IDELI SALVATI	FRANCISCO DORNELLES					JARBAS VASCONCELOS				
INACIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA					(VAGO)				
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA	X				NEUTO DE CONTO				
SERGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)				
JOAO RIBEIRO	SIBA MACHADO					ADELMIR SANTANA				
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DEMÓSTENES TORRES				
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCA	X				JONAS PINHEIRO				
GILVAM BORGES	LEOMAR QUINTANILHA					JOSÉ AGRIPINO				
MÃO SANTA	PEDRO SIMON	X				KATIA ABREU	X			
VALDIR RAUPP	VALTER PEREIRA	X				ROMEU TUMA				
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS	X				CICERO LUCENA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	(VAGO)	X				EDUARDO AZEREDO				
GERSON CAMATA	NEUTO DE CONTO					SERGIO GUERRA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LÚCIA VANIA				
EDISON LOBÃO	ADELMIR SANTANA					SUPLENTE - PDT				
HERACLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES					JEFFERSON PÉRES				
MARIA DO CARMO ALVES	JONAS PINHEIRO	X								
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO									
RAIMUNDO COLOMBO	KATIA ABREU									
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA									
MARCONI PERILLO	CICERO LUCENA									
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO	X								
PAPALÉO PAES	SERGIO GUERRA	X								
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VANIA									
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
CRISTOVAM BUARQUE	JEFFERSON PÉRES									

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

Wink Q'

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/11/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 588 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				ALCIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					SIBA MACHADO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
FAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 11 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

Luiz C.

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2002

Altero a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades, bem como curso superior de graduado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-D, 2º-B, 2º-F e 8º-D:

“Art. 2º-D. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º desta Lei, fica instituída a bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser parcialmente custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinada a financiar estágio de trabalhadores-estudantes em empresas e universidades, observados os termos da legislação sobre estágios.

§ 1º O direito de receber o benefício da bolsa de aperfeiçoamento profissional só pode ser exercido duas vezes para cada trabalhador habilitado.

§ 2º O estágio em universidade pública será custeado integralmente pelo FAT.

§ 3º No estágio em micro empresa, em empresa de pequeno porte e em universidade privada, caberá a estas arcar com vinte e cinco por cento do valor da bolsa.

§ 4º As empresas não enquadradas no parágrafo anterior deverão custear cinquenta por cento do valor da bolsa.

§ 5º Caberá ao FAT complementar o valor da bolsa de aprendizagem profissional até atingir o valor total estabelecido nesta Lei.

§ 6º O enquadramento das empresas para efeito do disposto neste artigo será o mesmo utilizado na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

§ 7º O estágio somente poderá ocorrer em unidades que tenham condições de proporcionar efetiva experiência prática em determinada profissão, sendo que, no caso das universidades públicas e privadas, deverá contar com a supervisão de professor qualificado e não poderá ocorrer em grandes centros urbanos, conforme definição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

§ 8º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, não se sujeita

ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no regime geral de previdência social e deve ser precedido de celebração de termo de compromisso entre o trabalhador e a entidade concedente do estágio.” (NR)

“Art. 2º-E A bolsa de aperfeiçoamento profissional será concedida pelo prazo máximo de seis meses, renovável uma única vez por igual período, e terá valor mensal equivalente a R\$200,00 (duzentos reais), não podendo ser paga quando o trabalhador possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família, estiver recebendo seguro-desemprego, estiver empregado ou exercendo ocupação regular ou na ocorrência de qualquer das situações previstas no art. 7º desta lei.

Parágrafo único. O valor da bolsa de aperfeiçoamento profissional será reajustado anualmente, de forma a manter seu valor real.” (NR)

“Ad. 2º-F. Caberá ao Codefat o estabelecimento, mediante resolução, das condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento profissional, dentre elas:

1 – os pré-requisitos para a habilitação do trabalhador-estudante, entre os quais que esteja regularmente matriculado em instituições de ensino, nos níveis e modalidades previstos em lei, e esteja cadastrado no Sistema Nacional de Emprego (SINE), no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) ou no Instituto Puvaldo Lodi (IEL), vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI);

II – os pré-requisitos para habilitação da entidade concedente do estágio, dentre os quais que a contratação de estagiários implique em acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade e não ultrapasse vinte por cento da média aritmética mensal do número de empregados nos seis meses imediatamente anteriores ao da contratação do estagiário;

III – a fixação dos respectivos comprometimento dos recursos do FAT; e

IV – os procedimentos operacionais pagamento do benefício.” (NR)

“Art. 8º-D. O benefício da bolsa de profissional será cancelado nas seguintes situações:

I – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

II – por comprovação de fraude visando à percepção indevida da bolsa de aperfeiçoamento profissional;

III – por morte do beneficiário.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º

Parágrafo único. Curso de ensino superior faz parte da qualificação profissional estipulada no item II do **caput** deste artigo, devendo ser disponibilizado ao trabalhador, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2006 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002 que, “Altera a Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, que “Altera o artigo 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação”, seja encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 11, de julho de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II – é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um município;

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV – a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V – ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII – o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII – é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I

Da Educação

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º – O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como do integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadores da deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do

Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º Dos recursos mencionados no **caput** deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o **caput** deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daquelas que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4
DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
CAPÍTULO IV
Da Despesa Pública

SEÇÃO I
Da Geração da Despesa

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A citação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes:

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do **caput** será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do **caput** constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimentos, de bens ou execução de obras:

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

SUBSEÇÃO I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º devendo seus eleitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Mensagem de veto

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

.....
DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa da Seguro-Desemprego tem par finalidade:

~~I — prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;~~

~~II — auxiliar os trabalhos requerentes ao seguro desemprego na busca de novo emprego; podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional;~~

~~I — prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta: (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30-6-94)~~

I — prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002.)

~~II — auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.000 de 30-6-2004).~~

II — auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41 de 20011

Art. 2º- A Para efeito do disposto no inciso II do art. 2º, fica instituída a bolsa de qualificação profissional, a ser custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, à qual fará jus o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo celebrado para este fim. Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 2º-B. Em caráter excepcional e pelo prazo de seis meses, os trabalhadores que estejam em situação de desemprego involuntário pelo período compreendido entre doze e dezoito meses, ininterruptos, e que já tenham sido beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego, farão jus a três parcelas do benefício, correspondente cada uma a R\$100,00 (cem reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O período de doze a dezoito meses de que trata o **caput** será contado a partir do recebimento da primeira parcela do Seguro-Desemprego. (incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001

§ 2º O benefício poderá estar integrado a ações de qualificação profissional e articulado com ações de emprego a serem executadas nas localidades de

domicílio do beneficiado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 20011

§ 3º Caberá ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT o estabelecimento, mediante resolução, das demais condições indispensáveis ao recebimento do benefício de que trata este artigo, inclusive quanto à idade e domicílio do empregador ao qual o trabalhador estava vinculado, bem como os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT. (Incluído neta Medida Provisória a 2,164-41, do 2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo artigo incluído pela Lei nº 10.608. de 20.12.2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do caput deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT. (Parágrafo incluído nela Lei nº 10.608. de 20.12.20021

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no caput deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608. de 20.12.2002)

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I — pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II — por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III — por comprovação de fraude visando à percepção Indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV — por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a II deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

Art. 8º A. O benefício da bolsa de qualificação profissional será cancelado nas seguintes situações: (Incluído nela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

I – fim da suspensão contratual e retorno ao trabalho; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.154-41, de 2001)

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação; (incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – por comprovação de fraude visando à percepção indevida da bolsa de qualificação profissional; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

IV – *por* morte do beneficiário. (Incluído nela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-B. Na hipótese prevista no § 5º do art. 478-A da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, as parcelas da bolsa de qualificação profissional que o empregado tiver recebido serão descontadas das parcelas do benefício do Seguro-Desemprego a que fizer jus, sendo-lhe garantido, no mínimo, o recebimento de uma parcela do Seguro-Desemprego. Incluindo pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 8º-C Para efeito de habilitação ao Seguro-Desemprego, desconsiderar-se-á o período de suspensão contratual de que trata o art. 476-A da CLT, para o cálculo dos períodos de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

LEI Nº 6.494 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre os estágios de estudantes do Regulamento estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências.

LEI Nº 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994

Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.996, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 9.317, DE DEZEMBRO DE 1996

Texto compilado

Mensagem de veto

Conversão da MPV nº 1.526, de 1996

Vide Lei complementar nº 123, de 2006

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema integrado do Pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social.

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos gratuitamente matriculados no ensino médio ou superior em sua Jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidente e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

LEI Nº 10.608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Conversão da MPv nº 74, de 2002

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.164-41,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, e suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

Of. nº CE/ 2007

Brasília, de 6 novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Agripino que, “Altera a Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades”, com as emendas oferecidas e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que, (Altere o artigo 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente. – **Senador Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTO ANEXADO, PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Lindberg Cury**

I – Relatório

Em exame o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino Maia. Trata-se da instituição de uma bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser custeada, em parte, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ela destina-se a financiar estágio de trabalhadores em empresas e universidades. No caso de universidades públicas, prevê-se o financiamento integral da bolsa.

O autor objetiva contribuir, com sua iniciativa, para o esforço de qualificação profissional de nossa mão-de-obra e para a inserção dos trabalhadores inexperientes e desempregados no mercado de trabalho. Ele destaca as elevadas taxas de desemprego e as dificuldades, principalmente dos jovens, para conseguir emprego.

O valor da bolsa de aprendizagem profissional é fixado em R\$200,00 a ser reajustado anualmente. Na fixação dos requisitos e exigências para a concessão do benefício foram adotadas cautelas para que os empregados regulares não sejam substituídos por estagiários e o trabalhador não esteja auferindo, durante o período de estágio, qualquer outra forma de rendimento.

É atribuída ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) a competência para estabelecer, mediante resolução, as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa, os limites de comprometimento dos recursos do FAT e os procedimentos operacionais básicos para o pagamento do benefício.

Justificando a iniciativa, o proponente também demonstra a existência de recursos para custear a bolsa a ser instituída e manifesta sua expectativa de que a redução no número de desempregados possa contribuir para a redução dos gastos com o pagamento do Seguro-Desemprego.

É o relatório.

II – Análise

O estágio profissional dos estudantes está inserido na legislação trabalhista. Mudanças nesta área

devem observar os pressupostos constitucionais relativos à competência para legislar e à iniciativa de leis, fixados no inciso I do art. 22 e no **caput** do art. 61 da Constituição Federal. Constata-se o respeito a esses antecedentes e também às normas regimentais aplicáveis à espécie. Além disso, os dispositivos constantes do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, estão aptos a ingressar em nosso ordenamento jurídico. Diante da observância desses requisitos técnicos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

Por sua vez, a análise do mérito leva-nos a opinar pela aprovação da proposta, nos termos em que está colocada. Os resultados sociais obtidos a partir dos recursos do FAT precisam ser ampliados e, se possível, maximizados. O custeio de estágios profissionais, nesse sentido, pode representar um impulso ao emprego e à formação profissional.

Como sabemos, as políticas de combate ao desemprego consideram a “adaptabilidade” um dos fatores relevantes para o sucesso pessoal e para a ocupação dos espaços de trabalho. Nada é mais importante do que o estágio para compatibilizar as demandas dos empresários por profissionais com os interesses dos jovens em encontrar trabalho e ingressar

no mercado. Ele é o mecanismo mais conhecido e utilizado de passagem do processo educativo para o emprego e para o trabalho.

Embora o valor proposto para a bolsa não chegue a ser expressivo, ele permitirá que as camadas mais carentes da população sejam beneficiadas. Não se trata, obviamente, de garantir a subsistência completa. De qualquer forma, os estágios não devem transformar-se no fator principal de ocupação do tempo do estudante. A parte pedagógica certamente não pode ser menosprezada.

Registre-se que a continuidade dos estudos e a permanente reciclagem e readaptação dos trabalhadores será a tônica, no futuro, para aqueles que pretendem permanecer no mercado de trabalho. O estágio é apenas um primeiro momento de ajuste entre o conhecimento teórico e o exercício prático das atividades profissionais.

É louvável, também, que a iniciativa preveja, no caso das universidades públicas e privadas, a supervisão do estágio por professor qualificado e a sua não realização nos grandes centros urbanos. A experiência prática em determinada profissão, nesse caso, pode ser combinada com a experiência humana do contato com as populações menos servidas por serviços públicos. A conseqüente difusão do conhecimento e as trocas humanitárias e sociais muito podem contribuir

para a construção de uma cidadania mais completa e efetiva.

Ao CODEFAT é atribuída a responsabilidade pela fixação dos pré-requisitos para a habilitação das entidades concedentes de estágio. Dessa forma, as normas permitem flexibilidade e a compatibilização do número de entidades habilitadas com as disponibilidades de recursos. Será possível, também, o controle e direcionamento das verbas para atender às demandas mais urgentes e às áreas mais carentes de estágios e dos serviços respectivos.

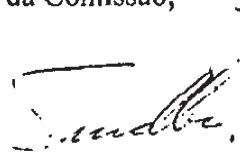
Creemos que o autor da proposta cuidou de acautelar-se contra possíveis fraudes e conseguiu registrar no texto proposto os dispositivos necessários para que a concessão das bolsas de aperfeiçoamento profissional possa ser eficaz na persecução de seus objetivos. Com essa base legal, em nosso entendimento, os resultados sociais e econômicos esperados podem tornar-se realidade.

III – Voto

Estando a proposição em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade e adequada às normas da técnica legislativa, além de orientar-se por nobres objetivos e fundadas razões de mérito, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Relator: Senador **Jorge Bornhausen**

I – Relatório

Em exame o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino Maia. Trata-se da instituição de uma bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser custeada, em parte, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ela destina-se a financiar estágio de trabalhadores em empresas e universidades. No caso de universidades públicas, prevê-se o financiamento integral da bolsa.

O autor objetiva contribuir, com sua iniciativa, para o esforço de qualificação profissional de nossa mão-de-obra e para a inserção dos trabalhadores inexperientes e desempregados no mercado de trabalho. Ele destaca as elevadas taxas de desemprego e as dificuldades, principalmente dos jovens, para conseguir emprego.

O valor da bolsa de aprendizagem profissional é fixado em R\$200,00, a ser reajustado anualmente. Na fixação dos requisitos e exigências para a concessão do benefício foram adotadas cautelas para que os empregados regulares não sejam substituídos por estagiários e o trabalhador não esteja auferindo, durante o período de estágio, qualquer outra forma de rendimento.

É atribuída ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) a competência para estabelecer, mediante resolução, as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa, os limites de comprometimento dos recursos do FAT e os procedimentos operacionais básicos para o pagamento do benefício.

Justificando a iniciativa, o proponente também demonstra a existência de recursos para custear a bolsa a ser instituída e manifesta sua expectativa de que a redução no número de desempregados possa contribuir para a redução dos gastos com o pagamento do Seguro-Desemprego.

II – Análise

O estágio profissional dos estudantes está inserido na legislação trabalhista. Mudanças nesta área devem observar os pressupostos constitucionais relativos à competência para legislar e à iniciativa de leis, fixados no inciso I do art. 22 e no **caput** do art. 61 da Constituição Federal. Constata-se o respeito a esses antecedentes e também às normas regimentais aplicáveis à espécie. Além disso, os dispositivos constantes do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, estão aptos a ingressar em nosso ordenamento jurídico. Diante da observância desses requisitos técnicos, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

Por sua vez, a análise do mérito leva-nos a opinar pela aprovação da proposta, nos termos em que está colocada. Os resultados sociais obtidos a partir dos recursos do FAT precisam ser ampliados e, se possível, maximizados. O custeio de estágios profissionais, nesse sentido, pode representar um impulso ao emprego e à formação profissional.

Como sabemos, as políticas de combate ao desemprego consideram a “adaptabilidade” um dos fatores relevantes para o sucesso pessoal e para a ocupação dos espaços de trabalho. Nada é mais importante do que o estágio para compatibilizar as demandas dos empresários por profissionais com os interesses dos jovens em encontrar trabalho e ingressar no mercado. Ele é o mecanismo mais conhecido e utilizado de passagem do processo educativo para o emprego e para o trabalho.

Embora o valor proposto para a bolsa não chegue a ser expressivo, ele permitirá que as camadas mais carentes da população sejam beneficiadas. Não se trata, obviamente, de garantir a subsistência completa. De qualquer forma, os estágios não devem transformar-se no fator principal de ocupação do tempo do estudante. A parte pedagógica certamente não pode ser menosprezada.

Registre-se que a continuidade dos estudos e a permanente reciclagem e readaptação dos trabalhadores será a tônica, no futuro, para aqueles que pretendem permanecer no mercado de trabalho. O estágio é apenas um primeiro momento de ajuste entre o conhecimento teórico e o exercício prático das atividades profissionais.

É louvável, também, que a iniciativa preveja, no caso das universidades públicas e privadas, a supervisão do estágio por professor qualificado e a exigência de que não sejam realizados nos grandes centros urbanos. A experiência prática em determinada profissão, nesse caso, pode ser combinada com a experiência humana do contato com as populações menos servidas por serviços públicos. A consequente difusão do conhecimento e as trocas humanitárias e sociais muito podem contribuir para a construção de uma cidadania mais completa e efetiva.

Ao CODEFAT é atribuída a responsabilidade pela fixação dos pré-requisitos para a habilitação das entidades concedentes de estágio. Dessa forma, as normas permitem flexibilidade e a compatibilização do número de entidades habilitadas com as disponibilidades de recursos. Será possível, também, o controle e direcionamento das verbas para atender às demandas mais urgentes e às áreas mais carentes de estágios e dos serviços respectivos.

Creemos que o autor da proposta cuidou de acautelar-se contra possíveis fraudes e conseguiu registrar no texto proposto os dispositivos necessários para que a concessão das bolsas de aperfeiçoamento profissional possa ser eficaz na persecução de seus objetivos. Com essa base legal, em nosso entendimento, os resultados sociais e econômicos esperados podem tornar-se realidade.

III – Voto

Estando a proposição em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade e adequada às normas da técnica legislativa, além de orientar-se por nobres objetivos e fundadas razões de mérito, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002.

Sala da Comissão.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 177, de 2002, de iniciativa do Senador José Agripino Maia, tem por objetivo permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades, com duração de seis meses, renovável uma vez. Desse modo, o projeto acrescenta os arts. 2º-A, 2º-B, 2º-C e 8º-A à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o FAT.

A proposição cria bolsa de aperfeiçoamento profissional no valor de R\$200,00, reajustado anualmente, cujo financiamento, por parte do FAT, observará o seguinte: será total, no caso de estágio em universidades públicas; de 75%, no caso de estágio em micro e pequenas empresas, bem como em universidades privadas; e de 50%, para estágio em outros tipos de empresas.

O estágio, quando se der em universidade, deverá ser supervisionado por professor qualificado e não poderá ocorrer em grande centro urbano.

Em qualquer caso, o estágio não cria vínculo empregatício nem direitos previdenciários. Ademais, só tem direito a ele o trabalhador que não disponha de outro meio de subsistência.

É atribuída ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), órgão tripartite responsável pela gestão do FAT, a competência para estabelecer, mediante resolução, as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa, os limites de comprometimento dos recursos do Fundo e os procedimentos operacionais básicos para o pagamento do benefício.

A entidade concedente do estágio apenas será habilitada quando a celebração do termo de compromisso com o estagiário implicar acréscimo no número de empregados da empresa, estabelecimento ou universidade. Além disso, o número de estagiários não poderá ultrapassar 20% da média de empregados da entidade concedente do estágio nos seis meses anteriores à data do termo de compromisso.

Na justificação de seu projeto, o autor demonstra a existência de recursos para custear a bolsa de estágio e manifesta sua expectativa de que o decréscimo no número de desempregados contribua para a redução dos gastos com o pagamento do Seguro-Desemprego.

Por sua vez, o PLS nº 52, de 2003, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, permite a utilização de recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.

Desse modo, o projeto acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 7.993, de 1990, com a redação conferida pelas Leis nº 8.900, de 30 de junho de 1994, e nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002, bem como pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de outubro de 2001.

Na justificação, o autor faz referência às elevadas taxas de desemprego que afligem os trabalhadores e afirma que seu projeto constitui uma tentativa de amenizar o problema, mediante a permissão para que o FAT financie a qualificação profissional do trabalhador em curso universitário de graduação, com a intermediação do respectivo sindicato e de acordo com normas estabelecidas pelo CODEFAT.

Os dois projetos pretendem que as leis a serem criadas entrem em vigor na data de sua respectiva publicação.

O PLS nº 177, de 2002, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na primeira, recebeu emenda de ajuste dos artigos da Lei nº 7.998, de 1990, a serem alterados. Já o PLS nº 52, de 2003, foi objeto de parecer pela rejeição na CAE, não tendo sido distribuído para a CAS. Assim, cabe a esta Comissão de Educação deliberar, terminativamente, sobre ambas as iniciativas, que não receberam emendas.

II – Análise

Ao analisar o mérito do PLS nº 177, de 2002, a CAS lembrou que os resultados sociais obtidos com recursos do FAT precisam ser ampliados e, desde que possível, maximizados. Assim, apontou a Comissão, o custeio de estágios profissionais pode constituir um impulso ao emprego e à formação profissional.

Com relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a CAE indicou que as informações constantes de sua justificação demonstram a viabilidade financeira da implantação da bolsa de aprendizagem profissional, inclusive a partir de dados mais recentes, de 2003, levantados pela própria Comissão. Além disso, conforme também foi destacado no parecer da CAE, a fixação de limites de comprometimento dos recursos do FAT para o pagamento das bolsas garante a necessária flexibilização da iniciativa, de modo a não

prejudicar as demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Seguro-Desemprego.

Admitidos, pelas Comissões competentes, o mérito e a juridicidade do projeto, no que diz respeito a seus aspectos sociais gerais e à sua adequação econômico-financeira, cumpre à Comissão de Educação, com base em suas prerrogativas, opinar sobre o mérito e a juridicidade da matéria em termos educacionais.

Com efeito, o estágio constitui importante instrumento de capacitação profissional e de formação do estudante. O valor do estágio se evidencia pelos índices de desemprego no País, que são significativamente mais elevados na população jovem. A maior causa desse problema reside na desqualificação profissional, que não significa necessariamente a falta de educação formal, mas a ausência de preparo para suprir as necessidades do mercado de trabalho. Por isso, limitar a aprendizagem à esfera escolar traz considerável perda para a inserção profissional. Decorre daí a atenção que os meios educacionais conferem à experiência proporcionada pelos estágios, ainda que nem sempre previstos nas prescrições curriculares.

Muitas disposições constitucionais e legais enfatizam a importância das relações entre a educação e a capacitação profissional. De acordo com o art. 205 da Constituição Federal, a educação tem a finalidade de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O art. 214, IV, da Lei Maior estipulou, entre os objetivos fundamentais do plano nacional de educação, a formação para o trabalho. Já o art. 227 assegurou à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à profissionalização.

No ordenamento infraconstitucional, limitemo-nos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Seu art. 1º, § 2º, consagra o princípio segundo o qual a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. A preparação para o trabalho recebeu destaque entre as finalidades de todos os níveis educacionais, a partir do ensino fundamental. Um capítulo inteiro foi dedicado à educação profissional, a ser integrada, conforme o art. 39, às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência, e à tecnologia, com o propósito de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Também foi estipulado um artigo (82) acerca do estágio, no qual se afirma que ele não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsas de estágio, estar

segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Rege o instituto do estágio, porém, a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, alterada, parcialmente, pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, e pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Conforme essa legislação, as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e as instituições de ensino podem aceitar, como estagiários, os alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos por estabelecimentos educacionais, públicos e privados, de nível superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior e, por fim, de educação especial. Os estágios apenas poderão ocorrer em locais que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário. Devem propiciar, ainda, a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Para a realização do estágio, determina, ainda, essa legislação, deve ser celebrado termo de compromisso entre o estudante e a parte concedente, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino. A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com o horário escolar do estudante e, naturalmente, com aquele do estabelecimento em que venha a ocorrer o estágio. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será fixada de comum acordo entre o estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.

Por fim, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária. Deve o estudante, em qualquer hipótese, estar seguro contra acidentes pessoais.

Ora, o PLS nº 177, de 2002, não faz qualquer menção a essa legislação acerca do estágio. Desse modo, promove uma desvinculação entre o instituto do estágio e o processo educativo formal, o que constitui retrocesso, em termos educacionais. Além disso, essa descon sideração da legislação vigente sobre o estágio torna injurídico os termos do PLS.

Para evitar esses dois problemas, são sugeridas duas emendas à proposição. Na primeira, dirigida ao **caput** do art. 2º-D (renumerado por emenda da CAE), é estipulada a necessidade de observação dos termos da Lei nº 6.494, de 1977, e de suas posteriores mo-

dificações. Assim, o estágio com bolsa custeada pelo FAT fica direcionado aos trabalhadores-estudantes. Já no art. 2º-F, é incluída, entre as condições indispensáveis ao recebimento da bolsa de aperfeiçoamento profissional, a serem estabelecidas pelo CODEFAT, a matrícula regular em cursos dos níveis educacionais autorizados pela legislação em tela.

Uma terceira emenda retoma a adequação de numeração indicada pela CAE, além de promover ajuste de redação.

Quanto ao PLS nº 52, de 2003, devem ser lembrados os óbices de natureza constitucional e jurídica apontados pela CAE para a sua aprovação. De início, a proposição, segundo a CAE, atenta contra o princípio constitucional da isonomia, ao determinar que as vagas para o benefício do custeio de cursos de educação superior sejam limitadas a trabalhadores sindicalizados. Em vez de estipular tratamento legal diferenciado entre indivíduos para estabelecer a igualdade real, no seio de uma política afirmativa, o projeto faz o contrário, mediante a diferenciação, benéfica aos trabalhadores mais organizados, os sindicalizados, em prejuízo daqueles que tendem a precisar mais de programas de reinserção no mercado de trabalho.

Duas outras inconstitucionalidades são, ainda, apontadas: o projeto fere o princípio da liberdade de associação profissional e sindical e gera competência sindical não respaldada no inciso II do art. 8º da Lei Maior.

Além disso, a CAE revela óbice sistemático-jurídico para a aprovação do projeto. A iniciativa não se volta para as finalidades básicas do FAT, nem mesmo propriamente para a política de reinserção do trabalhador no mercado de trabalho. O projeto, assim, tende mais à consecução de uma política educacional do que a uma ação de amparo ao desempregado.

Assim, a CAE questiona se seria adequado considerar o pagamento de cursos de graduação como despesa de qualificação profissional — uma das ações integrantes do Programa do Seguro-Desemprego, de responsabilidade do FAT —, uma vez que esses cursos são de duração relativamente longa, não se caracterizando, no caso, a situação emergencial e assistencial prevista na Lei nº 7.998, de 1990.

Ao mesmo tempo, mais importante seria o fato de que a medida aumentaria as despesas do FAT em níveis que poderiam comprometer a sua função constitucional de proteção ao trabalhador, como o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, a

intermediação de mão-de-obra, o financiamento de programas de geração de emprego e renda e a qualificação profissional, nos termos do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador. Cumpre lembrar, também, que o acolhimento do PLS nº 177, de 2002, acarretará novas despesas com recursos do FAT, o que aconselha cautela em relação à criação de novas linhas de gastos a partir dessa fonte.

Tão relevantes são os obstáculos levantados pela CAE que não se vislumbra outra alternativa senão a rejeição do projeto, ainda que, em tese, sua idéia de direcionar novos recursos para a educação pareça válida.

Por fim, cabe mencionar a existência de dois programas federais voltados para o pagamento de cursos de graduação em instituições de ensino privadas. O primeiro é constituído pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o qual, desde sua criação, em 1999, beneficiou mais de 320 mil alunos, mediante a aplicação de recursos da ordem de R\$3,85 bilhões.

Mais recentemente, foi criado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), destinado à concessão de bolsas de estudo, integrais e parciais, a estudantes carentes, para pagamento de encargos educacionais de cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições privadas de educação superior, com ou sem fins lucrativos, em troca de renúncia fiscal. Em 2005, primeiro ano de sua implementação, foram concedidas mais de 112 mil bolsas, sendo cerca de 72 mil integrais (64%) e o restante parciais (36%). Para o primeiro semestre de 2006, o programa ofereceu mais de 90 mil bolsas, cerca de 70% delas integrais.

Vale lembrar que o também recentemente criado Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Superior constitui outra forma de ampliar as oportunidades de acesso aos cursos de graduação, reduzindo o gargalo do fluxo educacional representado pela conclusão do ensino médio.

Na conclusão dessa análise, deve-se ressaltar a existência de outras proposições complementares sobre a matéria. É o caso da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, subscrita, em primeiro lugar, pelos Senadores Artur Virgílio e Edison Lobão, que permite a aplicação direta dos recursos do PASEP pelos estados e municípios. Merece menção, também, o PLS nº 52, de 2002, do ex-Senador Ademir Andrade, que estabelece novos critérios para a distribuição dos recursos do FAT.

Por fim, ainda com relação à matéria em tela, proporei projeto de lei para a adoção de marco regulatório do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR), medida amplamente debatida e ora em elaboração por comissão de trinta membros escolhidos no II Congresso do SPETR (comrepresentantes de empresários, trabalhadores, secretários estaduais e municipais, coordenados pelo Ministério do Trabalho e Emprego).

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, acolhidas as três emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº – CE

Dê-se a seguinte redação ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002:

“Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-D, 2º-E, 2º-F e 8º-D

.....

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao **caput** do art. 2º-D, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, a seguinte redação:

Art. 2º-D. Para efeito do disposto no inciso II do art. 2 desta Lei, fica instituída a bolsa de aperfeiçoamento profissional, a ser parcialmente custeada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinada a financiar estágio de trabalhadores-estudantes em empresas e universidades, observados os termos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e suas posteriores modificações.

.....

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao inciso I do art. 2º-F, acrescido à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, pelo Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, a seguinte redação:

Art. 2º-F.....

I — os pré-requisitos para a libilitação do trabalhador-estudante, entre os quais que esteja regularmente matriculado nos cursos das instituições de ensino previstos em lei e esteja cadastrado no Sistema Nacional de Emprego

(SINE), no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) ou no Instituto Evaldo Lodi (IEL), vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI).

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino Maia, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para estabelecer que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades.

O PLS 177/02, em seu art. 1º, acrescenta os arts. 2º-A, 2º-13, 2º-C e 8º-A à Lei nº 7.998, de 1990, com vistas a possibilitar o financiamento de bolsa de especialização profissional com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A especialização profissional a que se refere a proposição em apreço se realiza mediante o exercício de estágio remunerado, cujo financiamento com recursos de FAT, é integral, quando o estágio for efetuado em universidade pública, e parcial, nos demais casos. O período do estágio remunerado de que trata o PLS 177/02 é de seis meses, podendo ser cumprido em empresas ou nas próprias universidades.

A perspectiva que inspira a referida proposição é a de que o PAT poderia custear, total ou parcialmente, novos estágios como forma de reduzir as estatísticas de desemprego e assim, por outro lado, diminuir os gastos do próprio FAT, com o pagamento do seguro desemprego.

II – Análise

Pedindo vênias ao nobre Relator, discordamos da sua posição na matéria.

O Governo Federal tem envidado esforços em busca de uma melhor formatação do estágio como etapa importante da formação dos jovens

profissionais. Nesse sentido, foi constituída, em junho de 2003, Comissão Interministerial — composta pelos seguintes ministérios: Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Educação — com vistas a elaborar propostas de alteração da legislação sobre estágio. Foram ainda chamados a compor a referida comissão, na condição

de participantes convidados, o Conselho Nacional de Educação e o Ministério Público do Trabalho.

No Relatório Final da Comissão, que, em última análise, vem expressar a posição do governo sobre o assunto, entabulam-se alguns princípios que, se observados, devem melhor nortear o exercício do estágio.

Do referido documento, destacamos aqui a ênfase de que a prática do estágio deva ser percebida fundamentalmente como ato de cunho educativo. O relatório chama atenção, desse modo, para a necessidade de se coibir a utilização da contratação de estagiários como instrumento de precarização das relações de trabalho, na medida em que se dê como prática abusiva de substituição da contratação formal de trabalhadores.

De outro lado, face ao contexto de escassez de recursos, acreditamos que a melhor utilização dos recursos do FAT se dê, prioritariamente, no âmbito de suas atribuições já estabelecidas na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a saber, o financiamento das ações do seguro-desemprego, do abono-salarial e dos programas de desenvolvimento econômico. Atualmente, há cerca de 500 mil estágios em desenvolvimento, segundo estimativas de entidades do setor. A pujança de tais números demonstra que os setores privado e público possuem capacidade para financiar esse ato que, insistimos, é eminentemente educativo, sem que para isso sejam necessários recursos do FAT.

Além disso, é importante salientar que alterações, tais como as sugeridas pelo PLS 177/02, podem gerar forte redução nas ações financiadas hoje pelo FAT em outras áreas importantes, sobretudo no que tange aos programas de qualificação profissional, dirigidos – prioritariamente a trabalhadores de baixa renda, baixa capacitação e limitadas possibilidades de acesso à educação.

Há que se ressaltar finalmente que o PLS 177/02 resente-se da ausência de dados numéricos relativos ao volume de beneficiários, assim como a seu eventual custo para o FAT. Nota-se, em nossos dias, que os levantamentos sobre o número potencial dos estagiários são bastante precários. Estimativas realizadas por técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego com base na existência de um contingente da ordem de 500 mil estagiários, dos quais cerca de 80% estariam alocados em pequenas empresas, indicam um custo total da ordem dos R\$840 milhões/ano. Este seria o montante necessário para a manutenção dos estágios que hoje são custeados por empresas públicas e privadas e que, de acordo com o projeto em apreço, passariam a ser

feitos com recursos do FAT. Tal montante consubstancia uma sangria financeira ao nosso ver incompatível com a atual disponibilidade de recursos públicos, assim como com o espírito que ora norteia a ação governamental no âmbito do mercado de trabalho.

III – Voto

Assim, a vista do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do PLS nº 177, de 2002.

Sala da Comissão, – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

PARECER Nº 151, DE 2008

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

De autoria do Senador Inácio Arruda, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, visa a favorecer os municípios cumpridores do Estatuto da Cidade, que “receberão benefícios da União para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, melhoria das condições de habitabilidade, transporte e mobilidade urbana”.

O cumprimento do Estatuto da Cidade será atestado pela outorga, pelo Governo Federal, do “Selo Estatuto da Cidade”, conforme critérios de seleção e faixas de premiação a serem estabelecidos em regulamento.

Segundo o autor, “os Municípios precisam entender a magnitude da tarefa a eles delegada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade”, já que “mais de 82% da população vive em áreas urbanas cada vez mais caótica”, o que torna a ordenação do solo urbano e a política de desenvolvimento urbano de “importância extrema para o próprio futuro da Nação”.

O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para deliberação de natureza terminativa. Foi apresentada uma emenda,

de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui no âmbito dos benefícios derivados do projeto as áreas de educação e saúde, retirando, por outro lado, a área de infra-estrutura básica.

II – Análise

A presente proposição tem respaldo constitucional nas competências da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (art. 21, XX) e para “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX).

Trata-se de iniciativa da maior relevância, tendo em vista a necessidade de fortalecer a política urbana, cujas diretrizes foram inscritas no Estatuto da Cidade.

De fato, o caráter inovador do Estatuto exige do Poder Público mais do que a simples exigência de sua aplicação. E preciso apoiar as boas práticas municipais, seja ampliando os recursos destinados a elas, seja divulgando-as para a opinião pública, de forma a incentivar sua difusão para os demais municípios.

O “Selo Estatuto da Cidade” ora proposto atende a esse objetivo, ao prever que os municípios que o obtiverem sejam beneficiados na execução de programas sociais da União.

A emenda do Senador Cristovam Buarque pretende estender às áreas da educação e da saúde os benefícios oferecidos aos municípios, retirando, em contrapartida, a área da infra-estrutura básica. Apesar da relevância das áreas propostas, entendemos que elas excedem o âmbito de abrangência do Estatuto da Cidade, uma vez que ele tem por objeto exclusivamente a política de desenvolvimento urbano. Todas as áreas mencionadas na proposição – saneamento, infra-estrutura, habitação, transporte e mobilidade – fazem parte dessa política maior, o que não ocorre com as áreas de educação e saúde. Por essa razão, a emenda deve ser rejeitada.

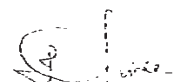
O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica social e urbanística. No mérito, apresenta grande relevância.

III – Voto

Ante o o exposto, voto pela rejeição e pela Aprovação do PLS nº 69, de 2007.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2007.

, Presidente

, Relator

EMENDA Nº 1 – CDR

(Corresponde à Emenda nº 2 apresentada perante a CDR)

Substitui-se no Art. 1º a expressão “outorgado” por “conferido”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 3, apresentada perante a CDR)

O Parágrafo único do Art. 1º passa vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os critérios de seleção e premiação, diferenciados segundo a população e a renda dos municípios, serão estabelecidos pelo Conselho das Cidades.

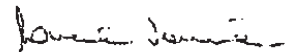

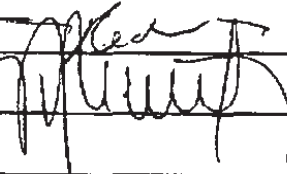
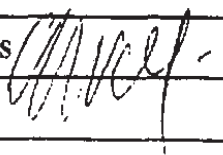
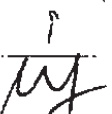
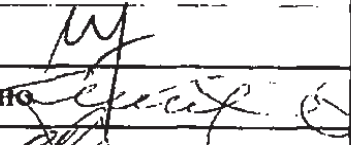
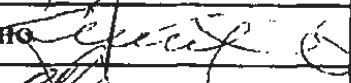
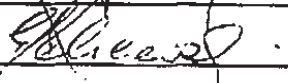

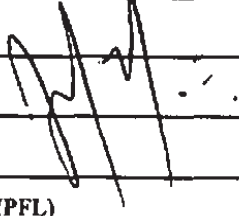

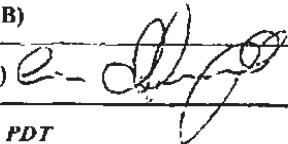
EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 4, apresentada perante a CDR)

O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os municípios contemplados com o “Selo Estatuto da Cidade” serão considerados na priorização da destinação de recursos da União para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação, transporte e mobilidade urbana, sempre observando-se a lei de responsabilidade fiscal.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2007.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA 	
RELATORA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE-- Relator "AD HOC": Senador Válfex Pereira	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
FÁTIMA CLEIDE - RELATORA	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO 	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO 	4- ANTONIO CARLOS VALADARES 
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	PMDB
JOSÉ MARANHÃO 	1- LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB) 	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA 	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
DEMÓSTENES TORRES (PFL) 	1- ADELMIR SANTANA (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL) 	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PDT	PDT
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
JOAO PEDRO (PT)	X				INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES (DEM)					ADELMIR SANTANA (DEM)				
JONAS PINHEIRO (DEM)	X				JAYME CAMPOS (DEM)	X			
MARCO MACIEL (DEM)					KATIA ABREL (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
LUCIA VANIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				JOAO TENORIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE S - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GIM ARGELLO (PTB)	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 12 SIM 9 NÃO 2 PREJ 0 AUT 0 ABST 0 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 28/11/07.

Lucia Vania
Senadora Lucia Vania
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RFS)
Atualizada em 04/04/07.


COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 4 autorizada pelo Senhor Senador Cristovam Buarque ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRR e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRR e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
JOAO PEDRO (PT)		X			INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X			ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
MOZAFILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					ADELMIR SANTANA (DEM)				
JONAS PINHEIRO (DEM)		X			JAYME CAMPOS (DEM)		X		
MARCO MACIEL (DEM)					KATIA ABREU (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
LUCIA VANIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)		X			FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)					JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILFA				
GIM ARGELLO (PTB)		X			WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO		X			PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA		X			VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 12 SIM 9 NAO 3 PREJ 2 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 29/03/07.


Senadora Lúcia Vânia
Presidente

OBS. O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizado em 04.04.07.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 1 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)	X				EXPEDITO JUNIOR (PE)				
JOÃO PEDRO (PT)	X				INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					ADELIR SANTANA (DEM)				
JONAS PINHEIRO (DEM)	X				JAYME CAMPOS (DEM)	X			
MARCO MACIEL (DEM)					KATIA ABREU (DEM)				
ROSAIBA CIARLINI (DEM)					MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB				
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GIM ARGELLO (PTB)	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL: 10 SIM, 1 NÃO, 0 PREJ, 0 AUTOR, 0 ABS, 0 PRESIDENTE, 1

Lúcia Vánia
Senadora Lúcia Vánia
Presidente

SALA DE REUNIÕES, EM 29/11/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 112, § 8º, RISF)
Atualizada em 04/04/07.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 2 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
JOAO PEDRO (PT)	X				INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	Y				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES (DEM)					ADELMIR SANTANA (DEM)				
JONAS PINHEIRO (DEM)	X				JAYME CAMPOS (DEM)	X			
MARCO MACIEL (DEM)					KATIA ABREL (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
LUCIA VANIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				JOAO TENORIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GIM ARGELLO (PTB)	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	Y				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 12 SIM 3 NÃO 2 PREJ 2 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 23/11/07.


Senadora Lúcia Vânia
Presidente

OBS. O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 04/04/07


3
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 3 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE (PT)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)					EXPEDITO JUNIOR (PR)				
JOAO PEDRO (PT)	X				INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES (DEM)					ADELMI R SANTANA (DEM)				
JONAS PINHEIRO (DEM)	X				JAYME CAMPOS (DEM)	X			
MARCO MACIEL (DEM)					KATIA ABREU (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
LUCIA VANIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				JOAO TENORIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GIM ARGELLO (PTB)	X				WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 10 SIM 3 NÃO 7 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 25/11/07.


Senadora Lúcia Vânia
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 133, § 8º, RISF)
Atualizada em 04/04/07

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2007, APROVADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO EM REUNIÃO DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

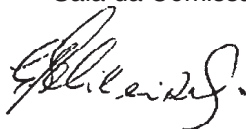

Art. 1º Fica instituído o “Selo Estatuto da Cidade”, a ser conferido pelo Governo Federal aos municípios que tenham impulsionado a implementação e a consolidação das metas, ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Parágrafo único. Os critérios de seleção e premiação, diferenciados segundo a população e a renda dos municípios, serão estabelecidos pelo Conselho das Cidades.

Art. 2º Os municípios contemplados com o “Selo Estatuto da Cidade” serão considerados na priorização das destinação de recursos da União para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação, transporte e mobilidade urbana, sempre observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2007.

  Presidente

, Relator

Of. nº 90/07-PRCDR

Brasília, 3 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 29 de novembro de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, que “Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei

nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, de autoria do Senador Inácio Arruda com as emendas nº 2, 3 e 4-CDR e rejeitou a Emenda nº 1, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15-8-95)

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15-8-95)

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres.

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico,

X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Lels complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bemestar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Mais uma. Então eu retiraria o projeto para a próxima reunião.

Agora eu gostaria de deixar bem claro que não estando presente o Senador que pediu vistas eu coloco em votação, porque tem projetos que ficam aqui sendo colocados em votação três, quatro sessões. E a gente trabalhando sobre o mesmo tema, então eu acho que isso não é bom. Então na próxima reunião, que deverá ser a última, nós o colocamos em votação.

Vamos ao último item da pauta que é terminativo também e que eu vou colocar um relator ad hoc. Solicitaria ao Valter Pereira para ser o nosso Relator ad hoc deste projeto, porque ele já veio umas quatro vezes em votação e a Relatora não comparece. Então o Projeto de Lei do Senado nº 69 de 2007 terminativo. Institui o selo estatuto da cidade com o objetivo de impulsionar a implantação das ações e diretrizes contidas na Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Autoria Senador Inácio Arruda. Parecer pela aprovação do projeto e rejeição da emenda do Senador Cristovam Buarque. Observação: em reunião realizada em 16 de agosto do corrente foi concedida vistas ao Senador Cícero Lucena que devolveu a matéria sem manifestação. Em 26/10/2007 foi enviado para o gabinete da relatora para reexame. Em 26/11/2007 foi devolvido pela Relatora sem modificação.

Concedo a palavra ao Relator ad hoc Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Antes de fazer esse relatório eu quero comentar aqui o rigor que V. Exa. está tendo com os relatores faltosos. Eu acho que está de parabéns, eu acho que a Comissão tem que funcionar, Independentemente, da presença do relator ou não, e V. Exa. está de parabéns, a mulher comandando as coisas, realmente andam muito bem. Meus parabéns.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Agradeço, Senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas o relatório é o seguinte: o Senador Inácio Arruda visa favorecer os municípios cumpridores do Estatuto da Cidade que receberão benefícios da União para a execução de programas sociais, em especial, nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, melhoria nas condições de habitabilidade, transporte e mobilidade urbana.

O cumprimento do Estatuto das Cidades será atestado pela outorga, pelo Governo Federal do selo Estatuto da Cidade, conforme critérios de seleção e faixas de premiação a serem estabelecidos em regulamento.

Segundo o autor os municípios precisam entender a magnitude da tarefa a eles delegada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade, já que mais de 82% da população vivem em áreas urbanas cada vez mais caóticas, o que torna a ordenação do solo urbano e a política de desenvolvimento urbano de importância extrema para o próprio futuro da nação. O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para deliberação de natureza terminativa. Foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Cristovam Buarque que inclui no âmbito dos benefícios derivados do projeto as áreas de educação e saúde retirando, por outro lado, a área de infra-estrutura básica. Análise: a presente proposição tem respaldo constitucional nas competências da União para instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive, habitação, saneamento básico e transportes urbanos e para promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Trata-se de iniciativa da maior relevância tendendo-se em vista a necessidade de fortalecer a política urbana cujas diretrizes foram inscritas no Estatuto da Cidade. De fato, o caráter inovador do Estatuto exige do Poder Público mais do que a simples exigência de sua aplicação, é preciso apoiar as boas práticas municipais, seja ampliando os recursos destinados a ela, seja divulgando-as para a opinião pública de forma a incentivar sua difusão para os demais municípios. O selo Estatuto da Cidade, ora proposto, atende a este objetivo ao prever que os municípios que o obtiverem sejam beneficiados na execução de programas sociais da União. A emenda do Senador Cristovam Buarque pretende estender às áreas da educação e de saúde os benefícios oferecidos aos municípios retirando, em contrapartida, a área da infra-estrutura básica, apesar da relevância das áreas propostas entendemos que elas excedem ao âmbito do Estatuto da Cidade, uma vez que tem por objeto exclusivamente a política de desenvolvimento urbano. Todas as áreas mencionadas na proposição saneamento, infra-estrutura, habitação, transporte e mobilidade fazem parte dessa política maior o que não ocorre com as áreas de educação e saúde, por esta razão a emenda deve ser rejeitada. O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no mérito apresenta grande relevância social e urbanística. Ante o exposto voto pela rejeição da emenda e pela aprovação do PLS 69/2007.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Em discussão a matéria.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senadora Lúcia Vânia, Senador Valter Pereira, esse projeto meritório do Senador Inácio Arruda eu,

inclusive, tinha pedido vistas sobre esse processo e está nos autos que eu devolvi sem oferecer nada porque eu tinha um acordo com o Senador Inácio Arruda de uma preocupação que me levou a pedir vistas no processo, era o critério de escolha de quem iria dar o selo, quem iria decidir. Não, em absoluto, até entro no mérito da questão, mas eu acho que se nós deixássemos ele muito livre, poderia, não fazendo acusação, mas protegendo até o atual e futuros governantes para que houvesse um conselho que assim decidisse. E nessa minha conversa com o Senador Inácio Arruda nós tínhamos ficado de ser acatado pelo Relator uma emenda onde o art. 1º, § único do art. 1º passava a vigorar com a seguinte redação, § único: "o critério de seleção e premiação diferenciados, segundo a população e a renda dos municípios serão estabelecidos pelos conselhos da cidade". Ou seja, não ficaria, Relator Valter Pereira, ao bel prazer de um administrador, mas dentro de um conselho da cidade é que fazia essa escolha e a premiação de um processo democrático e de proteção às próprias cidades e aos gestores. E o Senador Inácio Arruda teria acatado essa nossa sugestão. Nós estamos aqui com a assessoria técnica e ele não se encontra presente, inclusive, pedindo para que fosse feito mais duas pequenas emendas de aperfeiçoamento do projeto, aí no caso não minha, mas sim do próprio Senador Inácio Arruda que eu passo à mão do relator e espero o acatamento da minha sugestão que é a emenda 2, bem como, os demais que é do próprio autor Inácio Arruda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, não tenho nenhuma objeção, até porque o Senador Cícero Lucena tem revelado grande conhecimento de toda essa política urbanista e tem conseguido traduzir muito bem os ditames do Estatuto da Cidade e com autoridade que ele tem de ex-prefeito, ex-governador, ex-ministro não seria eu que viria a criar qualquer obstáculo. Acredito que, efetivamente, pelos termos que ele propõe as emendas devem ser acolhidas e eu sou, minha opinião é pela aprovação delas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Em discussão a matéria.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Só agradecer a gentileza do nobre Relator Valter Pereira pela sua bondade e também pelo acatamento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Em votação o projeto. Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Com o Relator e com as emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Jonas Pinheiro.

SENADOR JONAS PINHEIRO (DEM-MT): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o Relator e com agradecimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Garibaldi.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Já é voto conhecido. Senador Jefferson Peres. Não está presente. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu perguntaria aos Srs. Senadores se a emenda, se todos concordam que a emenda apresentada pelo Senador Cícero Lucena, se os Srs. Senadores estariam de acordo com essa emenda.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sra. Senadora eu queria só sugerir o seguinte: é porque, na verdade, são três, uma que foi de minha autoria e outras 2 do próprio autor que aperfeiçoou o texto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pois não. Eu gostaria que votasse nominal então.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não, não. Eu concordo com a votação das emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Então vamos... A votação será repetida com as emendas do nosso Relator ad hoc Senador Valter Pereira. Os Srs. Senadores que concordam. Então está aprovado o projeto. Com quantos votos? Falta o Gim Argello.

Agora precisamos votar uma emenda do Senador Cristovam que é pela rejeição. É do Cristovam?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas na hora que a gente vota o relatório com a rejeição nós estamos... A não ser que alguém pedisse destaque da emenda. Como ninguém pediu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Ok. Então, aprovado o projeto e as Emendas nº 02, 03 e 04 e rejeitada a Emenda de autoria do Senhor Senador Cristovam Buarque, com quantos votos? Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores que acontecerá na Câmara dos Deputados, Auditório Nereu Ramos nos dias 4 e 5 de dezembro o CBRATUR 2007 que é o 9º Congresso Brasileiro de Atividade Turística cujo tema será o Turismo e a Crise dos Transporte no Brasil, Ameaças e Oportunidades. Portanto, esse congresso da CBRATUR é feito em parceria com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado e da Câmara.

Aos Senadores do Centro-Oeste eu passaria uma minuta de uma sugestão do projeto da SUDECO para que nós pudéssemos fazer a próxima reunião já discutindo em cima de um projeto, de uma minuta. Então, os senhores receberão hoje essa minuta para depois a gente marcar uma reunião de discussão sobre o assunto.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a sessão agradecendo os Srs. Senadores pela presença.

Sessão encerrada às 12h11.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 149/07- PRES/CAS

Brasília, 05 de dezembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, com uma emenda, que “veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

OF. Nº 151/2007 – PRES/CAS

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004, com três emendas, que “Dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública”, de autoria do Senador Papaléo Paes.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 2004; e 98, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 02/08—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007, que “Altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela”, de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 03/08—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento, por inconstitucionalidade, do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005, que “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para proibir coligações nas eleições proporcionais”, de autoria do Senador Leonel Pavan.

Aproveito a oportunidade para renovar estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 2004; e 98, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência ao Ofício nº 3/2008, e uma vez que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conclui, por unanimidade, pela inconstitucionalidade do **Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005**, a Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina o arquivamento definitivo da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 143, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006** (nº 5.136/2005, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único do art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências* (veda a propaganda comercial em livros didáticos).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 140 a 142, de 2008**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006** (nº 2.854/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007** (nº 1.140, de 2007, na Casa de origem), que *ins-*

creve o nome do Marechal Osorio no Livro dos Heróis da Pátria; e

- **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006** – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero*.

Os projetos ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, Ofícios do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/177/2007.

Brasília, 06 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos lo parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Agripino que. “Altera a Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades”, com as emendas oferecidas e peia prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 052, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que, “Altera o artigo 2º da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação”, que tramita em conjunto.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/001/2008.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data,

pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.”

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/002/2008.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data p.p, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cícero Lucena ao Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2007, do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 1996, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/003/2008.

Brasília, de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

OF. Nº 090/07–PRCDR

Brasília, 03 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 29 de novembro de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, que “Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.”, de autoria do Senador Inácio Arruda com as emendas nº 02, 03 e 04-CDR e rejeitou a Emenda nº 01, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2002, e 52, de 2003 (que tramitam em conjunto), e os Projetos de Lei do Senado nºs 69, 408, 410 e 433, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2008

Susta a aplicação da expressão transitada em julgado, constante do inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania, estabelece os critérios de participação e adesão das entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional e dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não-tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º *Fica sustada a aplicação da expressão transitada em julgado, constante do inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania, estabelece os critérios de participação e adesão das entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional e dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não-tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso V, confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Essa competência prevista na Lei Maior decorre do princípio da legalidade, insito em seu art. 5º. inciso II: *Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.*

Ademais, de acordo com o princípio da independência e harmonia entre os poderes, previsto no art. 2º da Constituição, cabe ao Poder Legislativo a criação das leis e ao Poder Executivo a sua aplicação, mediante regulamentação, mas estritamente submetida aos limites delineados pelo legislador ordinário.

O objetivo do nosso projeto é, justamente, refluir o disposto no inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187/2007 aos limites em que se contém o art. 15 da lei que institui a "Timemania" (Lei nº 11.345/2006), especificamente quanto à proibição de entidades esportivas receberem os benefícios estabelecidos nessa lei, na hipótese de haver qualquer um de seus dirigentes condenados por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da justiça, tanto federal como estadual.

A competência de o Presidente da República expedir decretos para a *fiel execução* das leis, conforme prevê o inciso IV do art. 84 da Constituição Federal, não pode, jamais, ser *contra legis*, pois os atos normativos, ditos secundários – o ato primário é a lei – inserem-se nos limites fixados pela lei que lhe deu origem, de modo que qualquer desbordamento desses limites legais deve ser coibido em razão de veicular vício de inconstitucionalidade. Portanto, os atos da Administração Pública devem ser emitidos nos exatos limites da lei.

O decreto do Presidente da República detalha a norma legal gerada pelo Poder Legislativo, mas ao ato regulamentar não é permitido *restringir direitos ou criar obrigações*. A esse respeito decidiu o Supremo Tribunal Federal:

O princípio da reserva de lei atua como expressiva limitação constitucional ao poder do Estado, cuja competência regulamentar, por tal razão, não se reveste de suficiente idoneidade jurídica que lhe permita restringir direitos ou criar obrigações. Nenhum ato regulamentar

pode criar obrigações ou restringir direitos, sob pena de incidir em domínio constitucionalmente reservado ao âmbito de atuação material da lei em sentido formal. O abuso de poder regulamentar, especialmente nos casos em que o Estado atua *contra legem* ou *praeter legem*, não só expõe o ato transgressor ao controle jurisdicional, mas viabiliza, até mesmo, tal a gravidade desse comportamento governamental, o exercício, pelo Congresso Nacional, da competência extraordinária que lhe confere o art. 49, inciso V, da Constituição da República e que lhe permite 'sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (...)'. Doutrina. Precedentes (RE 318.873-AgR/SC, Rel. Min. Celso de Mello, v.g.). Plausibilidade jurídica da impugnação à validade constitucional da Instrução Normativa STN n. 01/2005. (AC 1.033-AgR-QO, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 25-5-06, DJ de 16-6-06) (grifos nossos)

Não há dúvida de que o Poder Executivo cria, mediante o inciso III do art. 4º do Decreto nº 6.187/2007, condição para a execução do disposto no art. 15 da Lei nº 11.345/2006, não estabelecida pelo legislador ordinário, ao limitar a aplicação da norma aos casos de condenação *transitada em julgado*, caracterizando-se, desse modo, a exorbitância do seu poder regulamentador.

O ato normativo do Chefe do Executivo limita aquilo que o Legislativo, propositalmente, não limitou.

Em face do exposto, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, fundamentado no disposto no inciso V do art. 49 da Lei Maior, para que sejam sustados os efeitos do Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, no que se refere à aplicação da expressão *transitada em julgado*, contida no inciso III do seu art. 4º, tendo em vista ter o Poder Executivo exorbitado de sua competência constitucional, ao regulamentar o disposto no art. 15 da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006.

Sala das Sessões, 3 de março de 2008.


Senador ALVARO DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.187, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Regulamenta a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania, estabelece os critérios de participação e adesão das entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional e dispõe sobre o parcelamento de débitos tributários e não-tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído

.....
.....
.....

Art. 4º A entidade de prática desportiva da modalidade de futebol profissional que pretender participar da Timemania deverá atender às condições previstas neste Decreto e satisfazer cumulativamente, perante a Caixa Econômica Federal, os seguintes requisitos:

.....
.....
.....

III - apresentar, para os fins do art. 15 da Lei nº 11.345, de 2006, declaração firmada pelos dirigentes, sob as penas da lei, de que não têm contra si nenhuma condenação por crime doloso ou contravenção, em qualquer instância da Justiça, tanto Federal como Estadual, e certidões negativas de distribuição de ações criminais da Justiça Federal e Estadual contra os atuais dirigentes no foro onde tem sede a entidade desportiva ou, em caso de haver certidão positiva, apresentar a correspondente certidão narrativa judicial que informe a inexistência de condenação transitada em julgado por crime doloso ou contravenção;

.....
.....
.....

LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.**Texto compilado****Regulamento**

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a instituir concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos regido pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º O concurso de prognóstico de que trata o caput deste artigo será autorizado pelo Ministério da Fazenda e executado pela Caixa Econômica Federal.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

~~VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;~~

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

~~XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;~~

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, Mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 48, DE 2008
(Nº 79/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Eritreia e na República Democrática Somali, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Os méritos do Senhor Cesário Melantonio Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 51 DP/AFEPA/G-MRE/APES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Cesário Melantonio Neto poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, no Estado da Eritreia e na República Democrática Somali, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e **curriculum vitae** do Senhor Cesário Melantonio Neto que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE


MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CESÁRIO MELANTONIO NETO

CPF.: 16289862120

ID.: 4662/MRE

31/10/1949	Filho de Oswaldo Melantonio e Margot Elfried Melantonio nasce em 31 de outubro, em São Paulo/SP
01/01/1967	Direito pela Universidade do Distrito Federal
13/04/1970	CPCD, IRBr
02/02/1972	Terceiro Secretário em 02 de fevereiro
02/12/1972	Cerimonial, Chefe de Seção
02/02/1973	Presidência da República, Adjunto do Cerimonial
03/03/1973	Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil
05/03/1973	Ordem do Mérito do Paraguai, Cavaleiro
20/09/1973	Ordem de Francisco de Miranda, Venezuela, Grau III
04/02/1974	Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil
02/03/1975	Embaixada em Paris, Terceiro e Segundo Secretário
30/06/1975	Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
01/03/1976	Pós-graduação em Economia Internacional pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Paris/FR
19/04/1976	Segundo Secretário, por merecimento, em 19 de abril
01/01/1978	CAD - IRBr
05/05/1978	Embaixada no México, Segundo Secretário
06/05/1978	Ordem da Águia Azteca, México, Oficial
01/11/1979	Divisão da Europa-I, assistente
15/03/1980	Ordem Soberana Militar, Malta, Comendador
01/04/1980	Divisão do Pessoal, assistente
20/11/1980	Primeiro Secretário, por merecimento, em 20 de novembro

03/03/1982	Embaixada em Madri, Primeiro Secretário
01/07/1984	Divisão de Visitas, assistente
03/03/1985	Assessoria de Relações com o Congresso, Secretário-Especial, substituto
30/05/1985	Ordem de Isabel, A Católica, Espanha, Oficial
17/12/1986	Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
01/01/1987	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
05/06/1987	Embaixada em Roma, Conselheiro
01/10/1988	CAE - IRBr, O Partido Socialista Italiano. Origens, evolução e perspectivas.
11/03/1990	Instituto Rio Branco, Professor de Prática Consular
12/03/1990	Ordem Nacional do Mérito, Itália, Comendador
04/05/1990	Divisão Consular do Departamento Consular e Jurídico, Chefe
01/01/1991	Departamento Consular e Jurídico, Chefe, Substituto
24/06/1992	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 24 de junho
31/05/1993	Consulado-Geral em Frankfurt, Cônsul-Geral
10/06/1997	Assessoria de Relações Federativas, Chefe
14/08/1999	Ordem Nacional do Mérito, Alemanha, Primeira Classe
31/10/1999	Ordem do Pinheiro, Paraná, Brasil, Grã-Cruz
01/01/2000	Exposição Universal de Hannover sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissário-Geral
20/04/2000	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
30/10/2000	Ordem do Mérito, Estado da Baixa Saxônia, Alemanha, Primeira Classe
13/12/2000	Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 13 de dezembro
06/09/2001	Embaixada em Teerã, Embaixador
22/11/2004	Embaixada em Ancara, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA, ÁSIA, OCEANIA E
ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III** **INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL**

**REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO
(E CUMULATIVIDADES)
ESTADO DA ERITRÉIA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA SOMALI
Brasília, fevereiro de 2008**

REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO – DADOS BÁSICOS	
CAPITAL:	Cairo (16 milhões habitantes/2006)
ÁREA:	997.739 km ²
POPULAÇÃO:	80,3 milhões (est. 2007)
IDIOMA:	Árabe (oficial); inglês é também utilizado
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Muçulmana (90%), copta (9%) e outras cristãs (1%)
SISTEMA POLÍTICO:	República/Presidencial Misto
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Mohamed Hosni Mubarak
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Ahmed Nazif (indicado pelo Presidente)
CHANCELER:	Ahmed Aboul Gheit
PIB:	US\$ 93,6 bilhões (est. 2007)
PIB PER CAPITA:	US\$ 5.400 (est. 2007)
UNIDADE MONETÁRIA:	Libra egípcia (US\$ 1 = 5,67 - quando?)
EMBAIXADOR DO PAÍS NO BRASIL:	Mohamed Abdel Fattah Abdalla
EMBAIXADOR DO BRASIL NO PAÍS:	Elim Saturnino Ferreira Dutra

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL => EGITO (em US\$ milhões)

Ano	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2003	462,1	34,6	427,5
2004	623,6	33,5	590,1
2005	868,2	31,1	837,1
2006	1.349,5	37,8	1.311,7
2007	1.238,4	52,7	1.185,6

HISTÓRICO

Depois de ser ocupado pelo Reino Unido em 1882 e converter-se em protetorado britânico em 1914, o Egito tornou-se independente em 1922, sob a monarquia do rei Fuad I. O monarca faleceu em 1936, sendo substituído pelo filho, Faruk I. Em 1948, os exércitos do Egito, Iraque, Jordânia e Síria invadiram o recém-criado Estado de Israel, mas foram derrotados, o que ocasionou forte descontentamento dos militares egípcios em relação ao rei. Em 1952, revolta liderada pelo Coronel Gamal Abdel Nasser põe fim à monarquia e coloca o General Muhammad Nagib como Presidente e Primeiro-Ministro. O regime republicano é oficializado em junho do ano seguinte e a data nacional é celebrada em 23 de julho, dia do aniversário da Revolução.

Nasser torna-se Primeiro-Ministro em 1954 e, dois anos depois, assume a Presidência, passando a concentrar as chefias do Governo e do Estado. O mandatário mostrou-se grande defensor da unidade árabe e também procurou seguir uma política de solidariedade com respeito ao mundo africano. Internamente, estabeleceu regime de partido único e socializou a economia. Em 1956, promoveu a nacionalização do Canal de Suez, o que levou à temporária invasão do país por tropas britânicas, francesas e israelenses.

Egito e Síria formaram a República Árabe Unida em 1958. A união perdurou somente até 1961, quando a Síria decidiu separar-se. Em 1967, ocorre nova guerra entre os países árabes e Israel, que passa a ocupar a faixa de Gaza e a península do Sinai, no Egito. O Presidente Nasser vem a falecer em 1970, sendo sucedido no governo por Anuar el Sadat. No ano seguinte, o país adota nova Constituição e o nome oficial de República Árabe do Egito.

Outro conflito com Israel inicia-se em 1973, no qual Egito e Síria são novamente derrotados e não conseguem recuperar suas respectivas partes de território, ocupadas pelos israelenses desde a guerra de 1967. Após esse conflito, o Presidente Sadat começa a afastar-se da antiga aliada, União Soviética, e a aproximar-se dos EUA. Por iniciativa norte-americana, Egito e Israel assinam acordo de paz em Camp David, em 1979, mediante o qual o primeiro país recebe de volta a região do Sinai. O acordo foi repudiado, entretanto, por outros países árabes.

Em 1981, extremistas islâmicos (incluindo cidadão de origem iraniana) assassinam Sadat. Seu sucessor, Mohamed Hosni Mubarak, encontra-se hoje em seu quinto mandato consecutivo, tendo logrado a renovação de seu mandato em quatro ocasiões (1987, 1993, 1999 e 2005), a última das quais em eleições livres e multipartidárias, mas de validade controversa. Desde outubro de 2004, existem dezessete outros partidos legais no Egito, além do Partido da Democracia Nacional, de Mubarak. O Legislativo é unicameral com 454 membros, sendo dez indicados pelo Presidente e os demais eleitos por voto popular direto (mandato de cinco anos).

POLÍTICA INTERNA

Após a fase nacionalista e socializante do Governo de Gamal Abdel Nasser, entre os anos 50 e 70, o Egito passou por transformações importantes no plano interno, as quais incluem política externa mais moderada, modernização econômica e certo grau de abertura institucional. Entre outros exemplos, o regime de partido único veio a dar lugar a uma multiplicidade de grupamentos legalmente reconhecidos, de variadas tendências, tais como liberais ou marxistas. Determinados grupos e setores continuaram pressionando, todavia, por maior autonomia política em relação ao poder central. O país vive sob estado de emergência há 26 anos – desde que Sadat foi assassinado e sucedido pelo atual Presidente, Hosni Mubarak.

Nos anos 80 e 90, ocorreram vários atos terroristas, intensificados quando o Egito deu apoio à coligação de forças lideradas pelos EUA na primeira guerra do Iraque. O próprio Chefe de Estado veio a ser alvo de atentado quando visitava a Etiópia em 1995. A segunda invasão do Iraque, em 2003, contribuiu para acirrar os ânimos dos extremistas, mas dessa vez o Egito condenou a invasão estadunidense. O Governo Mubarak tem-se empenhado com certo grau de êxito na repressão ao terrorismo, procurando reduzir prejuízos que afetam o turismo, sua maior fonte de divisas.

Em maio de 2005, realizou-se referendo sobre a reforma do sistema eleitoral. O Governo propôs emenda à Constituição para permitir eleições multipartidárias. A proposta foi aprovada por Comissão Especial do Parlamento e submetida a consulta popular. Como resultado da reforma, o Egito teve, pela primeira vez, eleições presidenciais com voto direto, sufrágio universal e apresentação de mais de um candidato. Vários fatores, porém, como a influência do Estado sobre os meios de comunicação e o escasso tempo para organizar a campanha eleitoral, contribuíram para a vitória esmagadora de Mubarak (88,5% dos votos), eleito em setembro de 2005 para governar o país até 2011. Apenas 23% dos eleitores compareceram às urnas, prevalecendo forte percepção social de impotência e passividade diante do controle exercido pelo regime sobre a vida civil. Em novembro de 2005, as eleições parlamentares terminaram em conflitos entre a polícia e partidários da Irmandade Islâmica, grupo fundado em 1928 e um dos mais antigos movimentos islâmicos da região. Apesar de banido como partido político, o agrupamento logrou eleger 88 parlamentares, na forma de candidatos independentes, correspondendo a 20% dos assentos. O Partido da Democracia Nacional, de Mubarak, e os seus aliados mantiveram ampla maioria no Parlamento.

Em março de 2007, o Presidente Mubarak viu aprovadas no Legislativo as propostas de reformas constitucionais enviadas pelo Governo. As emendas à Constituição aumentaram as prerrogativas presidenciais e tornaram permanentes os instrumentos próprios do estado de

emergência, vigente, na prática, desde 1981. O controle da militância islamista, invocado como uma das motivações para a reforma, tem sido preocupação constante do Governo Mubarak. O resultado alcançado pela Irmandade Muçulmana nas eleições legislativas de 2005 e a subsequente vitória do Hamas na Palestina serviram tanto para justificar as medidas de maior rigor como para rebater as críticas internas e externas contra tais medidas. Nessas condições, verificou-se, em 2007, o recrudescimento da repressão à liberdade de imprensa e ao movimento da Irmandade Muçulmana.

ECONOMIA

O Egito é o país mais populoso do mundo árabe e detentor do segundo maior PIB (US\$ 93,6 bilhões, est. 2007). Aproximadamente 50% do PIB derivam de serviços (sobretudo do turismo, que tem demonstrado crescimento constante nos últimos anos), 15% de agricultura, 18% de manufaturas e 14,8% de mineração (com ênfase na área de hidrocarbonetos). Entre 2001 e 2002 o PIB egípcio atingiu taxa média de crescimento em torno de 3% e, desde 2003, segue crescendo progressivamente, tendo atingido a taxa de 7,1%, em 2007. Esse crescimento é visto por técnicos do FMI como reflexo positivo da política de reformas econômicas estruturais implementada pelo Primeiro Ministro Nazif, embora não se traduza em melhora na qualidade de vida, já que a pressão inflacionária continua alta.

O quadro macroeconômico aponta para melhoras. Relatório divulgado pelo FMI, no final de 2007, previa que os gastos governamentais naquele ano atingiriam 32,8% do PIB, contra os 37,1% em 2006, e que a dívida pública baixaria dos 98% do PIB, registrados no mesmo ano, para 81%. A arrecadação pública, por sua vez, deveria aumentar de 27,9% do PIB, contra os 24,2% em 2006, e as reservas monetárias poderiam chegar a 28,5 bilhões de dólares (26 bilhões em 2006). As exportações egípcias somadas às rendas de serviços estavam previstas para atingir a marca de 35,8 bilhões de dólares em 2007, o que equivale a aumento de 5,8 bilhões em relação a 2006, em função, principalmente, da elevação dos preços do petróleo (metade das exportações em 2006) e das receitas do turismo, totalizando um superávit de US\$ 5,3 bilhões.

Embora a economia egípcia esteja efetivamente dando sinais bastante positivos, ainda há fragilidades consideráveis. O déficit orçamentário é extremamente elevado, sendo a dívida pública egípcia equivalente a 81% do PIB. Considerando-se, ainda, que as grandes fontes de recurso do país (petróleo/gás, turismo, renda do Canal de Suez e remessas dos nacionais no exterior) são muito voláteis, a base econômica torna-se vulnerável tanto ao superaquecimento quanto a choques externos.

O desequilíbrio fiscal também tem gerado excessiva expansão da base monetária (de uma taxa média anual de 14,5% entre 2002 e 2006, alcançou 18,4% em julho de 2007, crescimento quase três vezes mais rápido que o do PIB real), o que gera inflação e instabilidade financeira. A expansão das políticas fiscais e monetárias, associada a taxas reais de juros negativas, está na raiz do crescimento desequilibrado e inflacionário do Egito.

POLÍTICA EXTERNA

Desde que deixou de ser protetorado britânico, em 1922, o Egito apresentou duas variações importantes em sua política exterior. A primeira consistiu na progressiva aliança com a ex-União Soviética, sobretudo nos anos 60, estimulada pela dificuldade em armar-se junto aos países do Ocidente (que não desejavam que as armas viessem a ser eventualmente usadas contra Israel) e pela postura nacionalista e socializante do Governo Nasser.

Na década seguinte, o sucessor de Nasser, Anuar el Sadat, começou a distanciar-se da URSS, inclusive obrigando a retirar-se de seu país grande contingente de conselheiros soviéticos, e promoveu a aproximação com os EUA, a qual permitiu a celebração do acordo de paz com Israel, em Camp David, em 1979.

O Presidente seguinte, Hosni Mubarak, vem dando continuidade à linha de atuação moderada do Egito, no plano externo, e procurando manter relacionamento equilibrado com Washington e outros interlocutores. Cabe observar que a Rússia, atualmente, figura entre os dez parceiros mais importantes do Egito na área comercial, havendo o intercâmbio entre os dois países somado US\$ 416 milhões em 2003.

Em virtude de sua situação geográfica, no encontro entre a África e o Oriente Médio, o Egito tende a atuar ativamente em ambas as regiões, fazendo parte, dentre outras organizações regionais, da União Africana, do Mercado Comum da África Austral e Oriental, bem como da Liga dos Estados Árabes. Na África, particular atenção é concedida ao Sudão, ao Quênia e à Etiópia, que partilham a Bacia do Nilo, rio de conhecida relevância para a economia egípcia. O país deseja manter relações estreitas e especiais com a África do Sul e a Nigéria, qualificados de "pilares do continente" e percebidos no Egito como competidores pela liderança africana, seja na própria África ou em instâncias como as Nações Unidas (inclusive no que se refere à reforma da Organização). Por outro lado, o Egito considera-se uma nação à parte, nem africana nem árabe - percepção subjacente à sua atuação diplomática.

As prioridades da política externa egípcia são: o conflito árabe-israelense (com ênfase na questão palestina e, nesse contexto, na maior estabilidade da Faixa de Gaza, que faz fronteira

com o Egito); a paz com Israel; a estabilidade do Sudão; o Oriente Médio livre de armas nucleares; a segurança do Canal de Suez; e a estabilidade interna (em razão da relação com a maior nação muçulmana e da importância da percepção de segurança para o turismo).

A administração Bush sempre inclui o Egito no rol de “países amigos” e o Governo Mubarak equilibra-se entre as vantagens e os constrangimentos políticos dessa relação. Nos últimos tempos, o Egito tem buscado contrabalançar o tradicional relacionamento com os EUA (US\$ 2,4 bilhões anuais em assistência financeira e militar), aproximando-se da China e da Rússia, membros permanentes menos parciais do CSNU (da perspectiva dos temas de interesse egípcio). A China tem interesse em aprofundar sua influência na África e ampliar o acesso a mercados europeus e do Oriente Médio, enquanto a Rússia pode valer-se do Egito para ocupar espaço político aberto pela perda de credibilidade dos EUA no Oriente Médio. O Egito manifestou recentemente a expectativa de que, dentro de seis ou sete anos, a China seja seu maior parceiro comercial, admitindo como implicação política desse peso comercial o surgimento de uma alternativa aos Estados Unidos como parceria estratégica. O recém-relançado programa nuclear egípcio para fins pacíficos oferece oportunidade adicional de cooperação com China e Rússia. O principal avanço recente nas relações com a União Europeia deu-se em março de 2007, quando o Egito concordou em adotar um Plano de Ação no quadro da “European Neighbourhood Policy”, que visa estabelecer zona de livre comércio entre a UE e seus vizinhos mais próximos até 2010.

As relações com Israel encontram-se em constante progresso, mas o acordo de paz ainda é objeto de rejeição popular e motivo de constrangimento diante de nações muçulmanas e árabes. O Egito procura exercer papel de mediador entre Israel e a Autoridade Palestina e, notadamente agora, entre as facções palestinas. O Presidente Mubarak cultiva a imagem de interlocutor preferencial entre o “Ocidente” e o “Oriente Médio”, ao tempo em que coordena posições com Arábia Saudita e Jordânia. A eleição do Hamas, em janeiro de 2007, deixou o Governo Mubarak em situação delicada, em razão do confronto entre sua posição moderada e de reconhecimento de Israel e a necessidade política de celebrar os resultados obtidos pelos palestinos nas urnas. Em recente cúpula da Liga Árabe em Riade, o Egito endossou o relançamento da Iniciativa Árabe de 2002 para o processo de paz.

Ainda que Egito e Irã não mantenham relações diplomáticas formais, o relacionamento entre os dois países têm sido tenso, em função das preocupações egípcias em relação ao programa nuclear iraniano e quanto à crescente influência do Irã sobre a comunidade xiita no Iraque (haja vista as especulações sobre possível envolvimento iraniano no assassinato do Embaixador egípcio em Bagdá, em 2007).

A Crise de Gaza

A última crise envolvendo Gaza ganhou dimensões extraordinárias. Em 15 de janeiro passado, forças militares israelenses lançaram violenta ofensiva terrestre contra a cidade de Gaza, ocasionando 19 vítimas fatais e dezenas de feridos, a maioria do Hamas e Jihad Islâmica. Nas 24 horas seguintes, mais de cem morteiros Qassam foram disparados contra Israel. O Porta-voz da ANP condenou com veemência o ataque e as autoridades israelenses afirmaram que as operações obedeciam à rotina da estratégia traçada para lidar com o Hamas em Gaza. No dia 19, Israel impôs bloqueio a Gaza, impedindo a entrada de combustível e medicamentos, entre outros produtos.

O bloqueio levou a Faixa à beira de crise humanitária, que transbordou quando palestinos lograram romper 2/3 do muro metálico que separa o território do Egito. Nada menos que 700.000 pessoas (quase a metade da população de Gaza) escaparam para a cidade egípcia de Al-Arish, com o objetivo de adquirir mantimentos – a grande maioria retornou. O Governo egípcio procurou limitar o fluxo de pessoas, formando um cordão de segurança nos trechos em que o muro havia sido destruído, mas novos trechos foram derrubados. A estratégia de bloquear estradas e manter fechadas as lojas em Al-Arish vem reduzindo consideravelmente o fluxo de palestinos. Não se tem conhecimento preciso sobre a quantidade de policiais que estão sendo empregados na operação pelo Cairo. Por força dos acordos de paz com Israel, há limitações quanto ao número de agentes de segurança que o Egito pode empregar na fronteira.

RELAÇÕES BRASIL-EGITO

As relações entre o Brasil e o Egito têm sido corretas e cordiais no plano político. Ademais de interesses coincidentes em diversas questões internacionais (por exemplo, trocam com frequência votos para seus candidatos nos foros multilaterais), ambos os países têm, como traço comum, a propensão a exercer papel ativo no âmbito de suas respectivas regiões, tomando e favorecendo iniciativas de cooperação e de integração regionais. A atuação que o Cairo vem tendo em favor da paz no Oriente Médio é valorizada pelo Brasil.

Apesar do diálogo fluido que se tem verificado em diversos encontros de alto nível, sobretudo os mantidos pelos Chanceleres dos dois países à margem das reuniões da Assembleia-Geral da ONU, as visitas oficiais foram menos freqüentes no passado. Nesse particular, destaca-

o Chanceler Celso Amorim esteve no Egito em maio de 2003, quando foi recebido pelo Presidente Mubarak, a quem entregou carta do Chefe de Estado brasileiro, anunciando a iminente visita do Sr. Presidente da República ao Oriente Médio.

O espaço para aprofundamento das relações abriu-se não somente com a visita do mandatário brasileiro ao Cairo, mas também com a Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA), no Brasil, em 2005. A ida do Presidente Lula resgatou longo hiato e refletiu a relevância da parceria entre o Brasil e o Egito, que tende a adensar-se e desenvolver-se com base nos entendimentos havidos. Além da criação do Conselho Empresarial Brasil-Egito e dos dois acordos assinados na oportunidade (consultas políticas e isenção de vistos em passaportes diplomáticos, oficiais e de serviço), iniciou-se a negociação de vários outros atos bilaterais, especialmente no setor de cooperação técnica. Ainda como resultado da visita, o MERCOSUL apresentou ao Governo egípcio proposta de acordo de preferências tarifárias fixas, no intuito de incrementar os fluxos de comércio existentes entre os quatro sócios e o Egito. O Mecanismo de Consultas Políticas, então estabelecido, foi ativado em outubro de 2004, quando se realizou o primeiro encontro, em Brasília.

Mais recentemente, registrou-se maior adensamento do cenário de visitas políticas entre os dois países. Em abril de 2007, o Ministro-Assistente para Assuntos da América da Chancelaria egípcia, Embaixador Hatem Seif El Nasr, esteve no Brasil para a segunda Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Egito, quando se reuniu com as altas chefias do Itamaraty, incluindo o Ministro de Estado, e avistou-se com congressistas brasileiros. Em maio do mesmo ano, visitou o Egito, por ocasião da Reunião de Ministros de Assuntos Sociais dos Países Árabes e Sul-Americanos, o Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias. Em retribuição a esta última visita, o Ministro egípcio da Solidariedade Social, Ali El Moselhi, esteve no Brasil em agosto de 2007, ocasião em que foi assinada declaração conjunta visando ao aprofundamento do intercâmbio de experiências em programas sociais..

De 17 a 19 de fevereiro corrente, estava prevista a visita do Chanceler Aboul Gheit a Brasília, ocasião em que haviam sido agendadas audiência com o Sr. Presidente da República e reunião de trabalho com o Ministro Celso Amorim. Na oportunidade, seria firmado o Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os dois países. Na véspera da chegada da delegação egípcia, porém, a visita foi suspensa, a pedido do Cairo, em função de circunstâncias fora de controle do Chanceler Aboul Gheit, relacionadas aos desdobramentos dos últimos episódios da crise palestina (Faixa de Gaza) e das sérias repercussões potenciais para o Egito. O cancelamento foi lamentado em telefonema do Ministro egípcio ao seu homólogo brasileiro e

formalizado em carta da mesma autoridade, cópia da qual foi transmitida pela Embaixada do Egito em Brasília. Novas datas deverão ser propostas pelo Cairo, nos próximos meses.

A política brasileira de aproximação com grandes países em desenvolvimento e interesses convergentes em questões internacionais relevantes, como o conflito árabe-israelense e o tema do desarmamento, têm favorecido o relacionamento bilateral. A coordenação é crescente no âmbito multilateral e o Egito demonstra boa receptividade às iniciativas brasileiras, como foi o caso do G-20 ou outras, em que os países em desenvolvimento reúnem forças para contrabalançar o peso dos países desenvolvidos.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

No plano comercial, o Egito é importante parceiro do Brasil e um dos maiores importadores africanos de bens e serviços brasileiros, havendo ainda espaço para o crescimento do intercâmbio bilateral. O Brasil tornou-se em 2005 o décimo maior exportador para o Egito. No ano de 2006, as exportações brasileiras para o Egito romperam a marca do bilhão de dólares, tendo crescido 57% em comparação com o ano anterior e atingindo o montante de US\$ 1,35 bilhão. O ano de 2007 registrou ligeira queda nas exportações brasileiras. Entretanto, mesmo com o aumento das importações, de US\$ 37,8 milhões para US\$ 52,8 milhões, o saldo comercial bilateral manteve-se favorável ao Brasil em US\$ 1,19 bilhão.

Os principais produtos exportados ao Egito são, atualmente, carne bovina, açúcar de cana, minério de ferro, CKD (veículos desmontados), motores a diesel e motores elétricos. O problema da gripe aviária naquele país tem gerado aumento das exportações brasileiras de carne bovina e frango. Também merece destaque a exportação, em 2006, de seis aeronaves Embraer/ERJ-170 (para ampliação das atividades da EgyptAir), num montante de cerca de US\$ 145 milhões. Os principais produtos importados do Egito são fosfatos, algodão, negros de carbono, couro, tapetes e fertilizantes.

ESTADO DA ERITRÉIA

CAPITAL:	Asmara (500 mil habitantes/est. 2004)
ÁREA:	121.320 km ²
POPULAÇÃO:	4,9 milhões (est. 2007)
IDIOMA:	Árabe, Tigrinya, Tigre
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo, cristianismo copta
INDEPENDÊNCIA:	24/05/1993
SISTEMA POLÍTICO:	Governo transitório
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Isaias Afewerki
PIB:	US\$ 4,75 bilhões (est. 2006)
PIB PER CAPITA:	US\$ 1.000 (est. 2005)
UNIDADE MONETÁRIA:	Nafka

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ERITRÉIA

Ano	Exportações US\$	Importações US\$
2002	2.949	-
2003	22.561	-
2004	29.083	-
2005	8.944.103	-
2006	7.396.873	41.931
2007	9.143.203	10.061

POLÍTICA INTERNA E EXTERNA

Depois de colônia italiana e protetorado britânico (até 1952), a Eritréia tornou-se país federado com a Etiópia. Em 1961, decisão do rei etíope de fechar o parlamento eritreu terminou provocando a guerra pela independência, que se estendeu até 1991. Em referendo de 1993, os eritreus votaram quase unanimemente pela independência e os dois países mantiveram, durante os anos seguintes, relações amistosas e cooperativas, inclusive com livre acesso da Etiópia aos portos eritreus. As eleições previstas para 1997, no entanto, nunca se realizaram, e o partido do Governo endureceu o regime gradativamente.

As relações com a Etiópia degeneraram-se a partir do estabelecimento de moeda própria, da ratificação da constituição da Eritréia, em 1997, e, sobretudo, devido a questões decorrentes do acesso da Etiópia ao mar. A guerra de fronteira teve início em 1998, deixando milhares de mortos e agravando a situação de pobreza e fome nos dois países. O Acordo de Argel, que pôs fim ao conflito no ano de 2000, ainda está longe de render dividendos de paz – enquanto a Etiópia resiste à demarcação estabelecida pela Comissão de Fronteiras criada pelo referido acordo, a Eritréia, em retaliação, tem expulsado observadores da ONU que trabalham no patrulhamento da fronteira. Em novembro de 2007, acusações da Eritréia de supostos planos de invasão por parte da Etiópia e denúncias etíopes de que a Eritréia estaria violando o Acordo de Argel conduziram as relações entre os dois países ao seu pior momento nos últimos anos, quadro que persiste até hoje. Diante de acusações mútuas, observadores internacionais temeram pela retomada do conflito fronteiriço, hipótese, no entanto, ainda não confirmada até a presente data. O Governo etíope expressou, em janeiro último, sua rejeição à adoção do traçado estabelecido pelo laudo da Comissão de Fronteiras, que encerrou seus trabalhos em novembro último. Segundo a citada Comissão, a Etiópia deveria retirar-se dos territórios atribuídos ao país vizinho, em particular da localidade estratégica de Badme (onde teve início a guerra de 1998-2000).

A herança de 30 anos de guerra e a questão lindeira amplificam os problemas internos da Eritréia, incapaz de produzir alimentos suficientes para a população, da qual dois terços recebem ajuda internacional. Tal ajuda é também objeto de profunda desconfiança do governo e sua distribuição, alega-se, é manipulada politicamente. Com frequência, a Eritréia tem confiscado veículos das agências humanitárias e expulsado seus agentes, além de eventualmente exigir impostos sobre o transporte de alimentos. Recentemente, estrangeiros foram proibidos de viajar para além da capital. Não há dados oficiais sobre agricultura ou indicadores de saúde, mas as agências internacionais indicam que o índice de desnutrição alcança 20% em muitas áreas (15% é o nível de emergência definido pela OMS). A grande proporção de eritreus que servem ao Exército e a ingerência da Eritréia na difícil questão da Somália (cujo Governo de Transição recebe considerável apoio militar da Etiópia), ao prestar assistência à União das Cortes Islâmicas (grupo opositor ao Governo de Transição somali), dificultam ainda mais o desenvolvimento econômico do país.

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais resumem-se ao comércio. Segundo dados da SECEX, o ano de 2005 testemunhou significativo impulso no intercâmbio comercial entre os dois países, registrando volume de comércio total de aproximadamente US\$ 9 milhões, em oposição a meros US\$ 29.083 em 2004. Desde então, o comércio bilateral vem apresentando cifras semelhantes.

Os principais produtos exportados pelo Brasil à Eritreia são açúcar (representando mais de 90% do total), carnes congeladas e pedras lapidadas. O Brasil importa da Eritreia, principalmente, transistores e diodos.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA SOMALI

CAPITAL:	Mogadíchio (800 mil habitantes/est. 2004)
ÁREA:	637.657 Km ²
POPULAÇÃO:	10,4 milhões (est. 2004)
IDIOMA:	Somali, árabe
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo sunita
INDEPENDÊNCIA:	01/06/1960
SISTEMA POLÍTICO:	Governo federal parlamentarista transitório
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Abdullahi Yusuf Ahmed e Primeiro-Ministro Nur Hassan Hussein
PIB:	US\$ 5,26 bilhões (est. 2006)
PIB PER CAPITA:	US\$ 600 (est. 2006)
UNIDADE MONETÁRIA:	shilling somali

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL => SOMÁLIA

Ano	Exportações US\$	Importações US\$
2002	27.651.712	7.515
2003	21.631.883	45.694
2004	44.345.647	199.264
2005	44.903.815	62.971
2006	61.525.842	66
2007	18.631.980	7.455

POLÍTICA INTERNA E EXTERNA

Desde 1991, ano em que foi derrubado o regime imposto por Mohammed Siad Barre, em 1969, os clãs e grupos internos somalis não lograram estabelecer acordo político viável e submergiram o país em violência e lutas intestinas. A parte noroeste do país declarou-se independente (Somalilândia) e goza de certa estabilidade, mas a soberania não é reconhecida internacionalmente. A Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) – organização regional integrada por Djibuti, Eritréia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão e Uganda – intermediou o mais recente processo de paz, em 2004. No entanto, a violência, o esfacelamento e a insegurança no país inviabilizaram, até agora, a implementação dos acordos. A capital Mogadíscio foi controlada até o final de 2006 pela União das Cortes Islâmicas (UCI), grupo que ganhou popularidade a partir da implementação parcial da Sharia. O Governo Federal de Transição (TFG), que, até então, funcionava precariamente na cidade de Baidoa, representa a 14ª tentativa em 15 anos de estabelecer um governo no país. O TFG, apoiado fortemente por tropas etíopes, logrou retomar o controle sobre a capital somali, em dezembro de 2006. Desde então, no entanto, os ataques das milícias da UCI em Mogadíscio têm criado situação de extrema instabilidade.

Aprovada pelo Conselho de Paz e Segurança da União Africana, em setembro de 2006, a AMISOM (Missão da União Africana para a Somália) conta com contribuições de tropas de Uganda e Burundi, em quantidade insuficiente para interferir decisivamente no conflito. Em sua 105ª Sessão, em janeiro de 2008, o Conselho ressaltou, mais uma vez, a necessidade do desdobramento de uma missão de paz da ONU na Somália que substitua a AMISOM.

Em dezembro de 2007, o próprio governo transitório reconhecia não ter controle sobre 80% do território do país. A Somália está dividida em zonas dominadas militarmente por clãs rivais, de um lado, e as Cortes Islâmicas, de outro, estas últimas controlando o sul e as áreas próximas à capital. O crescente envolvimento da Etiópia (que apóia o governo transitório/TFG) e da Eritréia (que dá assistência às Cortes) tende a desestabilizar ainda mais o país, levando de roldão regiões até o momento relativamente seguras. Em razão da presença, desde 2006, de tropas da Etiópia na Somália, as Cortes suspenderam as negociações de paz, que agora estão sendo mediadas pela Liga Árabe. O conflito somali pode estar em vias de espalhar-se por outros países: o Quênia acredita que grupos radicais em seu território estejam recebendo apoio das Cortes Islâmicas; a Etiópia e a Eritréia parecem prestes a travar uma “proxy-war” no território

Em janeiro de 2008, o Primeiro Ministro da Etiópia, Meles Zenawi, encontrou-se em Nairóbi com o Presidente do Quênia, Mwai Kibaki, para tratar dos reflexos da crise somali. Fizeram apelos à UA e aos países do IGAD para que enviem tropas de apoio ao TFG. O governo do Quênia tem mantido tropas na área de fronteira, a fim de evitar a entrada de milícias das Cortes Muçulmanas e potenciais terroristas, o que causa impacto, também, sobre a possibilidade de entrada de refugiados somalis em território queniano.

Como resultado de sua impotência diante da crise, o TFG é cada vez mais visto como uma facção no país e não como o embrião de um governo de unidade, haja vista a renúncia de muitos ministros. A Somália continua sendo um dos países mais pobres do mundo e a instabilidade e violência generalizadas inviabilizam o desenvolvimento econômico.

COMÉRCIO BILATERAL

As relações bilaterais limitam-se ao comércio. No ano de 2006, as trocas comerciais alcançaram US\$ 61.525.908, correspondentes, em quase sua totalidade, a exportações brasileiras de açúcar. Em 2007, a corrente total de comércio bilateral representava US\$ 18,6 milhões, mais de 95% desse total constituindo, como em 2006, exportações brasileiras de açúcar.

Aviso nº 97 – C. Civil

Em 27 de fevereiro de 2008

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Cesário Melantonio Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Eritreia e na República Democrática Somali, desde que obtidos os **agrément**s dos governos desses países.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº49, DE 2008

(Nº 80/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Edgard Antonio Casciano, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer

o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

Os méritos do Senhor Edgard Antonio Casciano que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de fevereiro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 52 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 26 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Edgard Antonio Casciano, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe Síria.

2 Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Edgard Antonio Casciano que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE EDGARD ANTONIO CASCIANO**

CPF.: 59300884891

ID.: 4592546/SSP-SP

12/06/1950	Filho de Carmine Casciano e Stella Vera Perrone Casciano, nasce em 12 de junho, em São Paulo/SP
20/12/1974	Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
29/08/1975	Ministério do Trabalho, Inspetor
20/02/1976	"Diplôme Supérieur de Langue et Littérature Françaises - 3e. degré" pela Universidade de Nancy/FR
05/12/1978	Ciências Políticas no Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais de Genebra
10/08/1979	Direito Internacional Público na Academia de Direito Internacional da Haia
26/01/1981	CPCD - IRBr
16/12/1982	Terceiro Secretário em 16 de dezembro
28/04/1983	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
07/10/1983	Curso de Atualização e Treinamento em Direito Internacional, promovido pelo Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), Buenos Aires
04/02/1985	Subsecretaria-Geral de Coordenação e Programas, assessor
10/12/1985	Missão junto à OEA, Washington, Terceiro e Segundo Secretário
18/12/1986	Segundo Secretário em 18 de dezembro
24/03/1988	CAD - IRBr
26/08/1988	Subcomissão de Orçamento-Programa da Comissão Executiva Permanente do CIECC/OEA, Washington, Presidente
11/02/1989	Embaixada em Bogotá, Segundo Secretário
13/01/1992	Departamento de Administração, assessor
01/06/1992	Divisão da América Meridional II, assistente
21/12/1992	Primeiro Secretário, por merecimento, em 21 de dezembro
04/01/1994	Embaixada em Atenas, Primeiro Secretário

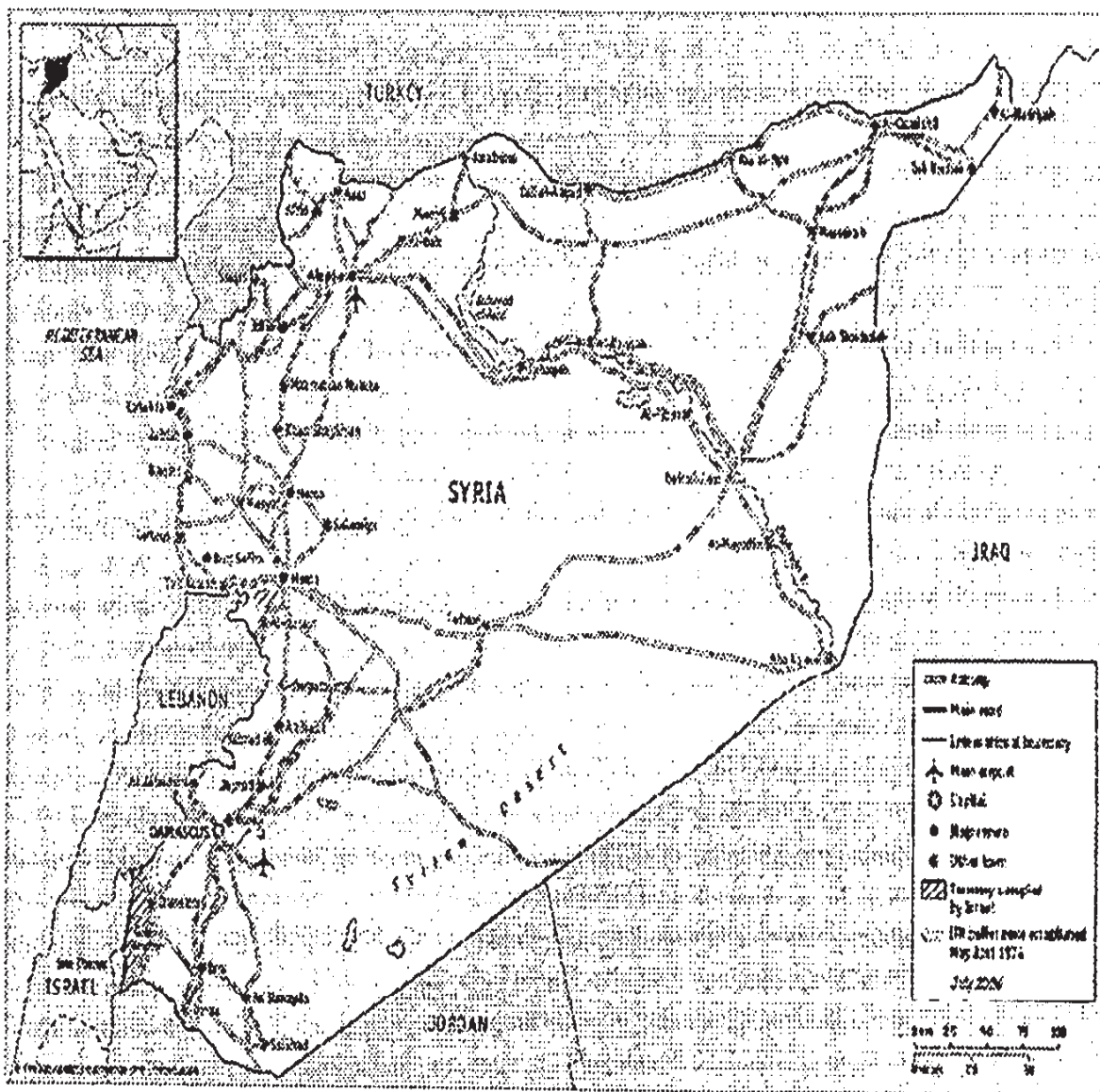
- 13/02/1997 Divisão de Programas de Promoção Comercial, Chefe, Substituto
- 17/10/1997 Ordem do Fênix, República Helênica, Cavaleiro
- 24/08/1998 Instituto Rio Branco, Orientador Profissional
- 16/12/1998 Prêmio Helio Beltrão, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, implantação do Novo Modelo de Gestão da Promoção Comercial
- 29/12/1998 Conselheiro, por merecimento, em 29 de dezembro
- 03/06/2000 II Reunião Ibero-Americana de Organismos de Promoção Comercial, Cancún, Chefe de delegação
- 28/08/2000 Embaixada em Berlim, Conselheiro
- 28/10/2003 CAE - IRBr, Tendências da Política Externa da Alemanha Reunificada: Continuidade e Mudança
- 31/03/2004 Embaixada em Washington, Conselheiro e Ministro-Conselheiro
- 16/06/2005 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 16 de junho
- 18/05/2007 Subsecretaria-Geral Política II, Chefe de Gabinete

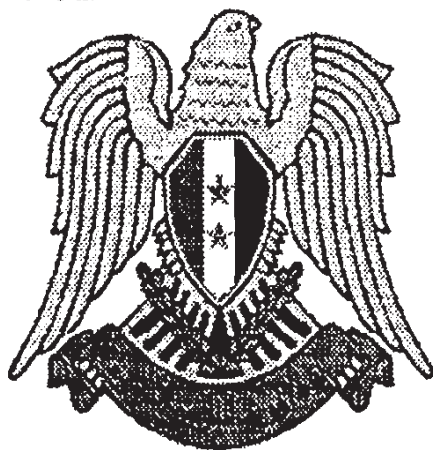

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA ÁRABE DA SÍRIA

Elaborada para subsidiar Mensagem ao Senado Federal para indicação do Ministro de Segunda Classe Edgard Casciano como Embaixador em Damasco

Síria I. Dados Básicos



Brasão oficial**Bandeira****DADOS BÁSICOS**

Área	185.180 km ² (incluindo 1.295 km ² de território ocupado por Israel).
Fronteiras	Compartilha fronteiras com Iraque (605 km), Israel (76 km), Jordânia (375 km), Líbano (375 km) e Turquia (822 km).
Clima	Verões quentes e secos, de junho a agosto, e invernos amenos e chuvosos, de dezembro a fevereiro. Mais frio em Damasco, com precipitação ocasional de neve.
Hora Local	+ 5
População	19.314.747 (2007), incluindo, aproximadamente, 40.000 pessoas que vivem nas Colinas de Golã, ocupadas por Israel, metade árabes e metade israelenses.
Etnias	90,3% - Árabes 9,70% - Curdos, em grande parte, mas há também armênios e outros
Religiões	74% - Muçulmanos sunitas 16% - Outros muçulmanos (incluindo drusos e alauítas) 8,5% - Cristãos 0,1% - Judeus
Idiomas	Árabe (oficial) Curdo, armênio, aramaico e circassiano, em média escala Francês e inglês, falado por poucos

DADOS POLÍTICOS

Governo	República parlamentarista. Na prática, o regime político é dominado pela predominância hegemônica do Partido Baath e dos partidos-satélites que gravitam em torno dele na Frente Progressista Nacional.
Capital	Damasco
Divisões Administrativas	14 províncias
Data Nacional	Dia da Independência, 17 de abril (1946).
Chefe de Estado	Presidente Bashar Al-Assad, desde 17/07/2000.
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Muhammad Naji Otri, desde 10/09/2003.
Partidos Políticos	A <i>Frente Progressista Nacional</i> reúne 8 partidos, inclusive o proeminente <i>Baath</i> , partido do presidente Bashar Al-Assad. Há, ainda, partidos ilegais organizados pelos curdos, que constituem a maior minoria étnica da Síria.

DADOS ECONÔMICOS

Moeda	Libra síria (SYP)
Câmbio	Libra síria por dólar dos EUA – 51.689 (2006)
PIB	US\$24,26 bilhões (2006)
<i>Taxa oficial de câmbio</i>	
PIB	US\$78,04 bilhões (2006)
<i>Paridade de poder de compra</i>	
PIB	US\$4.100 (2006)
<i>Per capita</i>	
PIB	24,8% - Agricultura
<i>Por setor da economia</i>	25,1% - Indústria
<i>(2005)</i>	50,1% - Serviços
População abaixo da linha de pobreza	11,9% (2006)
Taxa de desemprego	12,5% (2005)
Principais produtos primários	Trigo, algodão, lentilha, azeitonas, carne, ovos e leite.
Principais produtos manufaturados	Petróleo, têxteis, bebidas, tabaco e cimento.
Exportações	US\$9,713 bilhões f.o.b. (2006)
Pauta de exportação	Derivados de petróleo, frutas e vegetais, fibra de algodão, carne, gado e trigo.
Importações	US\$10,54 bilhões f.o.b. (2006)
Pauta de importação	Maquinário e equipamento de transporte, comida e gado, produtos de metal, produtos químicos, plástico e papel.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ministro dos Negócios Estrangeiros	Walid Al-Muallem
Questões Internacionais	As Colinas de Golã, ocupadas por Israel, são monitoradas por uma força da ONU, com aproximadamente 1.000 homens, que patrulham a região desde 1964; Por falta de um tratado ou documento que identifique a linha fronteira, parte da fronteira com o Líbano é incerta, com diversas seções em disputa; Pende, ainda, a demarcação de partes da fronteira com a Jordânia, já estabelecida em um acordo de 2004.
Refugiados	Iraquianos – entre 70 mil e 1,2 milhão Palestinos – aproximadamente 435 mil
Pessoas deslocadas internamente	305.000, praticamente todos como resultado da ocupação das Colinas de Golã por Israel em 1967.
Relação com Organismos Internacionais	ABEDA, AFESD, AMF, CAEU, FAO, G-24, G-77, IAEA, IBRD, ICAO, ICC, ICCI (signatário), ICRM, IDA, IDB, IFAD, IFC, IFRCS, IHO, ILO, IMF, IMO, Interpol, IOC, IPU, ISO, ITSO, ITU, LAS, MIGA, NAM, OEAPEC, OIC, UN, UNCTAD, UNESCO, UNIDO, UNRWA, UNWTO, UPU, WCO, WFTU, WHO, WIPO, WMO.

*siglas em inglês

II. Presidente da República Árabe da Síria

Bachar Al-Assad

Local e Data de Nascimento	Damasco, 11/09/1965
Estado Civil	Casado, três filhos
Formação Acadêmica	Assad foi educado em uma das mais prestigiosas escolas de Damasco, <i>Al Hurriyeh</i> , onde as aulas são ministradas em francês e árabe. Graduou-se em Medicina pela Universidade de Damasco e especializou-se em Oftalmologia pelo Hospital Militar de <i>Tishrin</i> , também em Damasco.

Carreira Política e Profissional

Entre 1992 e 1994, após especializar-se em oftalmologia, Assad seguiu para a Inglaterra, onde aprofundou seus estudos. O falecimento de seu irmão mais velho abreviou a carreira médica de Assad, que assumiu a primeira posição na linha sucessória do pai, o presidente Hafez Al-Assad. O jovem ingressou, imediatamente, na Academia Militar, sendo logo promovido ao posto de Coronel e nomeado Comandante-em-Chefe das Forças Armadas. Assad assumiu a presidência da Síria em 17/07/2000. No início de seu mandato, esboçaram-se reformas políticas e econômicas liberalizantes (“Primavera de Damasco”), com resultados limitados. As liberdades públicas na Síria ainda são restritas. Com as principais indústrias sob tutela do Estado, o processo de liberalização econômica também tem sido lento. No cenário externo, Estados Unidos, União Européia e Israel acusam Assad de reprimir violentamente os opositores de seu governo, além de fornecer apoio logístico a grupos militantes anti-Israel. O possível envolvimento sírio no assassinato do ex-primeiro-ministro libanês Rafic Hariri aprofundou a crise nas relações com os EUA e a França, apesar de Assad negar a acusação com veemência. As relações com os demais países do mundo árabe – sobretudo as monarquias sunitas do Golfo – também têm-se deteriorado, em particular graças à alegada intervenção da Síria na política libanesa e à sua aliança político-militar com o Irã xiita.

III. Política Externa / Relações Brasil-Síria

Brasil e Síria mantêm laços históricos, ancorados na numerosa comunidade de origem síria estabelecida no Brasil, estimada em algo em torno de dois milhões e meio de pessoas. As relações diplomáticas remontam a 1945 e nossa Legação em Damasco foi aberta em 1951.

O atual estágio das relações sírio-brasileiras pode ser considerado positivo, marcado pelo reforço do diálogo político e do intercâmbio comercial. O Presidente Lula visitou a Síria em dezembro de 2003, ocasião em que foram assinados diversos acordos bilaterais. Também visitaram Damasco os Ministros Celso Amorim e Fernando Haddad (Educação), respectivamente em fevereiro de 2005 e fevereiro de 2006. Do lado sírio, vieram ao Brasil a Ministra dos Emigrados Bouthaina Chaaban, o Primeiro-Ministro Naji Al-Otri e o Ministro da Economia Amer Hosni Loufti, respectivamente em março de 2004, maio de 2005 e novembro de 2005. Mais recentemente, o Presidente Lula recebeu, no Palácio do Planalto, o Ministro da Informação Mohsen Bilal, na qualidade de enviado especial do Presidente Bashar al Assad. O Ministro Bilal, membro de destaque do *entourage* presidencial, buscou avançar as conversações sobre eventual visita do Presidente Assad ao Brasil, possivelmente no último trimestre de 2008 (para lista de visitas bilaterais, vide tabela a seguir).

Em agosto de 2007, o Secretário-Geral Adjunto do Partido Baath, Abdullah Al-Ahmar (na prática, a figura que comanda o partido), viajou ao Brasil. Foi recebido no Itamaraty pelo Ministro Celso Amorim e assinou, com o Ministro do Trabalho Carlos Lupi, acordo de cooperação entre o Baath e o PDT. O partido hegemônico sírio tem buscado estreitar vínculos com partidos de esquerda no Brasil, tendo firmado acordos de cooperação com o PC do B, o PT e o PDT. Al-Ahmar avistou-se, ainda, com o Presidente Lula, em encontro protocolar às margens do III Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, em São Paulo.

As relações com a Síria adquiriram especial importância durante o Governo do Presidente Lula, não apenas em decorrência da numerosa comunidade sírio-brasileira – o que por si só justificaria a prioridade às relações bilaterais – mas também como reflexo da aproximação entre o Brasil e o mundo árabe, concretizada por iniciativas como a realização da Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) e a designação do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto para a função de Embaixador Extraordinário para o Oriente Médio. O Embaixador Ouro-Preto teve oportunidade de encontrar-se, em Damasco, com importantes autoridades sírias.

Entre as áreas de cooperação bilateral, a que tem apresentado resultados mais palpáveis é a educacional, como fruto da visita a Damasco, em março de 2006, do Ministro da Educação Fernando Haddad, a primeira viagem de um Ministro da Educação do Brasil à Síria. Na ocasião, Haddad manteve encontro com o Ministro da Educação, Ali Saad, com o Ministro do Ensino Superior, Ghias Barakat, e com o reitor da Universidade de Damasco, Wael Mualla, com os quais discutiu a implementação do Programa Executivo de Cooperação Bilateral assinado em 2003 por ocasião da visita do presidente Lula, em particular temas ligados ao ensino recíproco de Português e Árabe, educação superior e pós-graduação, educação técnica e profissionalizante. O Ministro também proferiu palestra na Universidade de Damasco. Os reitores das universidades de

Aleppo, Teshri e Abaath sublinharam o interesse em estreitar as relações com suas congêneres brasileiras e impulsionar programas de intercâmbio e eventos conjuntos. Foram identificados como novos temas de interesse recíproco a agricultura no semi-árido e assuntos ligados ao petróleo.

Como resultado da viagem do Ministro Haddad, foi implantado em 2006 o Curso de Português no Instituto de Línguas da Universidade de Damasco. Trata-se do primeiro curso de Português da Síria, e o primeiro curso a utilizar um método próprio para alunos árabes - o "Português para falantes do árabe", produzido pelo Setor de Estudos Árabes da UFRJ.

Recentemente, o Governo brasileiro manifestou seu interesse em aprofundar a cooperação na área educacional, não só pelo ensino da Língua Portuguesa na Universidade de Damasco – iniciativa cuja execução teve início em novembro de 2006, com curso da Professora Paula Costa Caffaro – mas também pelo envio de professores de árabe ao Brasil. Como resultado desse aprofundamento, bolsistas brasileiros têm realizado intercâmbio na Universidade de Damasco para aprender o idioma árabe. A Universidade de Damasco manifestou recentemente a intenção de celebrar acordo de cooperação com a UFRJ.

O Governo sírio prestou inestimável ajuda durante a operação de repatriação de brasileiros atingidos pelo conflito entre Israel e o Hezbollah, em 2006. A gratidão do Governo brasileiro tem sido reiteradamente manifestada, nos mais diversos níveis, às autoridades sírias. As visitas bilaterais recentes seguem compiladas nas tabelas abaixo:

VISITAS DE AUTORIDADES BRASILEIRAS À SÍRIA

2007	
Junho	Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini
2006	
Março	Ministro de Estado da Educação, Sr. Fernando Haddad
Novembro	Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Jorge Armando Félix
2005	
Fevereiro	Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim
Novembro	Presidente Nacional do PCdoB, Sr. José Renato Rabelo, e Deputados Sr. Jamil Murad, Sr. José Reinaldo de Carvalho e Walter Solentino, a convite do Partido Árabe Socialista <i>Baath</i>
2003	
Julho	Embaixador Mauro Vieira, na qualidade de enviado especial do Presidente da República
Dezembro	Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva
2002	
Setembro	Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Osmar Chohfi
1997	
	Prefeito de Ribeirão Preto, Sr. Roberto Jabali

VISITAS DE AUTORIDADES SÍRIAS AO BRASIL

2007	
Janeiro	Ministro da Informação, Sr. Mohsen Bilal
Agosto	Secretário-Geral Adjunto do Partido Baath, Sr. Abdallah Al-Ahmar
2006	
Março	Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sr. Helal Al Atrach
2005	
Maio	Primeiro- Ministro, Sr. Mohamad Naji Otri
Novembro	Ministro de Estado da Economia, Dr. Amer Lutfi
2004	
Setembro	Ministra de Estado dos Emigrados, Sra. Bouthaina Shabaan
1997	
Fevereiro	Ministro de Estado da Educação, Sr. Mohammad Ghassan Al-Halabi

IV. Comércio bilateral

Entre 2005 e 2006, as exportações do Brasil para a Síria passaram de US\$ 166 milhões para US\$ 200,9 milhões (aumento de 20,9%). Em 2007, houve queda de 2,6% no volume de exportações, que fecharam o ano em US\$ 195,7 milhões. Paralelamente, as importações brasileiras de produtos sírios sofreram forte decréscimo, passando de US\$ 55 milhões, em 2005, para US\$ 9,5 milhões, em 2007. A interrupção na importação de nafta para a indústria petroquímica, produto que figurava como principal item da pauta de importações brasileiras da Síria, explica essa drástica queda.

Os principais produtos brasileiros exportados para a Síria são: açúcares, produtos de confeitaria, café, chá mate, especiarias e automóveis. Os principais produtos sírios importados pelo Brasil são: café, chá mate, especiarias e plásticos.

Em 2006, a Síria transacionou aproximadamente US\$ 461,5 milhões com os países latino-americano e o Brasil consolidou-se como seu principal parceiro comercial (o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$ 265,29 milhões).

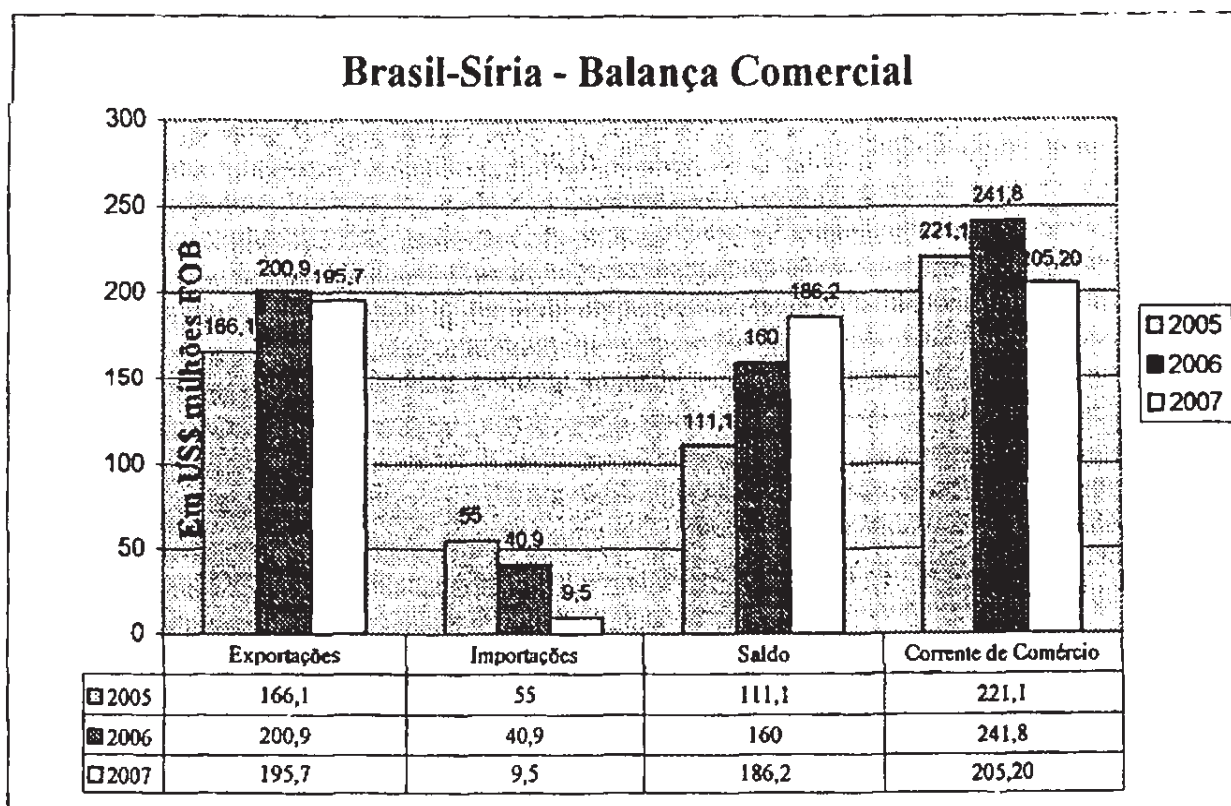
Intercâmbio Comercial Brasil-Síria*

(US\$ mil - fob)

Ano	Exportações	Importações	Saldo	Volume de Comércio
2003	66.618	11.207	55.411	77.825
2004	161.441	5.207	156.234	166.648
2005	166.093	55.032	111.061	221.125
2006	200.888	40.904	159.984	241.792
2007	195.672	9.504	186.168	205.176

Fonte: MRE/DPR/DIC – Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice

* as discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.



Composição do Intercâmbio Comercial Brasil-Síria

(US\$ mil - fob)

EXPORTAÇÕES <i>Por grupos de produtos</i>	2006	% no total	2007	% no total
Açúcares e produtos de confeitaria	129.955	64,7%	111.701	57,1%
Café, chá mate e especiarias	27.293	13,6%	47.249	24,1%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	21.362	10,6%	6.631	3,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.781	1,4%	6.023	3,1%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas	775	0,4%	3.309	1,7%
Subtotal	182.166	90,7%	174.913	89,4%
Demais Produtos	18.722	9,3%	20.759	10,6%
TOTAL	200.888	100,0%	195.672	100,0%

IMPORTAÇÕES <i>Por grupos de produtos</i>	2006	% no total	2007	% no total
Café, chá mate e especiarias	7.696	18,8%	8.122	85,5%
Plásticos e suas obras	695	1,7%	850	8,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	31.528	77,1%	0	0,0%
Subtotal	39.918	97,6%	8.972	94,4%
Demais Produtos	986	2,4%	532	5,6%
TOTAL	40.904	100,0%	9.504	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do DIC/SECEX Sistema Alice.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

Intercâmbio Comercial entre Síria e países da América Latina
Dados de 2006 – US\$ mil

	Exportações	Importações	Corrente de Comércio
Brasil	40,91	224,38	265,29
Argentina	0,34	142,73	143,07
Venezuela	30,67	0,02	30,69
Guatemala	0,08	7,09	7,17
Equador	1,98	4,01	5,99
Colômbia	1,73	2,49	4,22
Peru	0,63	1,58	2,21
Paraguai	1,24	0	1,24
Chile	0,52	0,09	0,61
Cuba	0,38	0	0,38
Uruguai	0,09	0,21	0,3
Bolívia	0,18	0	0,18
Costa Rica	0,03	0,06	0,09
República Dominicana	0,07	0	0,07
Honduras	0	0	0
México	0	0	0
Nicarágua	0	0	0
Panamá	0	0	0
El Salvador	n.d.	n.d.	n.d.
SÍRIA – América Latina	78,85	382,66	461,51
SÍRIA – Total	12.273	18.929	31.202

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI – Direction of Trade Statistics, CD November 2007.

Aviso nº 98 - C. Civil.

Em 27 de fevereiro de 2008.

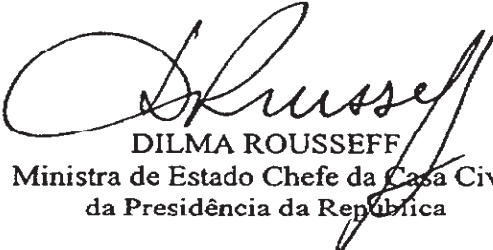
A Sua Excelência o Senhor
 Senador EFRAIM MORAIS
 Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDGARD ANTONIO CASCIANO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Síria.

Atenciosamente,


 DILMA ROUSSEFF
 Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
 da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores Paulo Paim e Osmar Dias, também saúdo o Senador Geraldo Mesquita Júnior, Sr^s e Srs. Senadores, no próximo ano, ocorrerá a passagem do centenário do nascimento de Dom Helder Câmara. Os preparativos, como era de se esperar, já foram iniciados em Pernambuco, posto que ele foi, durante muitos anos, Arcebispo de Olinda e de Recife. Após resignar as funções por implemento de idade, passou a residir na capital pernambucana em modestos aposentos da Igreja da Rua das Fronteiras, como é conhecida a Igreja Nossa Senhora da Assunção.

Sr. Presidente, a passagem da efeméride, como ocorre com as grandes datas, é instante para refletir, a partir das celebrações que ocorrerão, sobre a vida pastoral de Dom Helder Câmara. É, portanto, um convite a todos nós ao diálogo. Aliás, Dom Helder, é bom lembrar, possuía com intensidade o carisma da graça e também o da atividade dialogal.

Não por acaso, ele se projetou como um dos mais ativos participantes do Concílio Ecumênico Vaticano II, encontro que representou notável *aggiornamento*, um amplo repensar, enfim, sobre os rumos da Igreja de Pedro em período caracterizado por intensas mudanças de paradigma, em que vivia o mundo da segunda metade do século XX, cujos efeitos se prolongam, podemos dizer, nos albores do século XXI, enfim, no terceiro milênio.

O carisma é um dom; mais do que uma profissão, sintetiza uma atitude de vida, condutas e gestos que reverberam sobre toda a comunidade. A vocação de Dom Helder cedo se revelou nos seus tempos de padre no Ceará natal.

Naquela época, ele estava entre os fundadores da Legião Cearense do Trabalho. A preocupação pela “questão social”, por intermédio da ação dialógica, iria acompanhá-lo por toda sua vida. O perpassar do tempo não o fez esmaecer a flama com que exercia o seu pastoreio. “O segredo de ser sempre jovem, mesmo quando os anos passam, deixando marcas no tempo – afirmou certa feita Dom Helder – é uma causa a dedicar toda uma vida”.

Sr. Presidente, no Rio de Janeiro, Bispo Auxiliar do Cardeal Dom Jaime Câmara, Dom Helder fundou a Cruzada São Sebastião, voltada para realocização dos mais pobres das favelas para condignos conjuntos habitacionais, que se multiplicaram em diferentes bairros cariocas. Além de oferecer casa própria para o pobre, criava escolas e centros de saúde, levava aos beneficiados uma provisão de fé e buscava completar o seu trabalho, estendendo a sua atividade também no combate às drogas e à marginalidade.

É sua a sentença tão válida em nossos dias: “Não queremos a paz dos pântanos, a paz enganadora que esconde a injustiça e a podridão”. A fé, como se sabe, exige ação apaixonada, pois “o limite do amor é amar sem limites, como nos ensina Santo Agostinho”.

Sr^s e Srs. Senadores, Dom Helder foi intrinsecamente um pastor: a palavra “oportuna e inoportuna”, repetida na explicitação do Evangelho, conforme recomenda o Apóstolo Paulo, e a coragem que nunca lhe faltou no atuar em defesa dos perseguidos e dos necessitados.

Sr. Presidente, seu pequeno quarto na Rua das Fronteiras é um exemplo de pobreza e despojamento. Iniciava o dia de madrugada para solitárias vigílias de oração, das quais chegou a escrever nada menos do que sete mil meditações, cujos textos – frise-se – estão disponíveis no centro de documentação que homenageia o seu nome.

Dali saía Dom Helder, transportado por amigos devotados, uma vez que nunca teve um automóvel, para cumprir seus deveres episcopais, porém, não desdenhava também seu trabalho de sacerdote, atento a tudo o que fosse oferta aos carentes de pão, espírito e liberdade.

É de Dom Helder uma frase que encerra uma grande verdade: “Melhor que o pão, é a sua partilha, é a sua divisão”. Ele não era paternalista; queria a justiça social.

Outra característica de Dom Helder era a percepção da importância da ação eclesial, para que a Igreja, mãe e mestra, fosse uma só voz e um só rebanho. Deve-se destacar, a propósito, o fato de ser ele um dos idealizadores da criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, fundada em 1962, entidade que há décadas promove, durante a Quaresma, campanhas de fraternidade, abordando assuntos de interesses comunitários e religiosos, sendo alguns de cariz ecumênico, isto é, envolvendo outras confissões religiosas.

A respeito do assunto gostaria de lembrar que este ano o tema da Campanha da Fraternidade é justamente em defesa da vida, desde a sua concepção até o seu declínio. Enfim, o apelo é no sentido de esco-

lha da vida, num mundo que desenvolve, infelizmente, uma cultura da morte.

É bom lembrar que essas campanhas da fraternidade se repetem há mais de 40 anos, trazendo temas a debate e provocando adequadas reflexões.

Sr. Presidente, Helder Pessoa Câmara é um nome que ultrapassou as fronteiras nacionais e passou a desfrutar, não sem razão, de enorme admiração no exterior. Atendia a convites para realizar palestras, apresentar sugestões e lançar livros. Escreveu 23 livros traduzidos para 16 idiomas. O primeiro chamava-se “Revolução dentro da Paz”, editado em 1968, ano paradigmático para o mundo ocidental, tendo em vista os eventos ocorridos na França, especialmente em Paris; o último intitulava-se “Família, Missão do Amor”, em 1997, quando ele já se encontrava doente, consequentemente exercendo suas atividades com muitas dificuldades. Esses livros de Dom Helder prosseguem, alcançando grande repercussão e são reeditados, como já tive ocasião de dizer, em muitas línguas. Escreveu também a letra da “Sinfonia dos Dois Mundos”, com música de Pierre Kaelin.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Helder recebeu, prêmios que serviam de reconhecimento de sua ação pastoral. Na Itália, em 1974, o prêmio de melhor escritor sobre os problemas do Terceiro Mundo. Nos Estados Unidos, em 1987, o prêmio de melhor produção internacional de livros religiosos. Recebeu também reconhecimento na vida acadêmica. Seu primeiro título de **doutor honoris causa** lhe foi concedido pela Universidade Católica de São Paulo, em 1982. Ao todo, podemos somar 32 títulos de reconhecimento universitário.

Prêmios da Paz recebeu na Noruega e na Alemanha, em 1974. Na Inglaterra, em 1975, e na Itália, em 1982. Na Ásia, recebeu prêmio, em 1983, outorgado pelo Governo e o povo nipônico.

Nas ausências de Dom Helder, em função das solicitações que recebia, substituía-o Dom Lamartine Soares, seu modelar e discreto bispo auxiliar, que cedo faleceu.

Desejo reportar-me ao fato de que a Comissão Nacional de Presbíteros, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, formalizou a primeira solicitação oficial de abertura de seu processo de beatificação à Congregação para a Causa dos Santos, no Vaticano. Seus contemporâneos testemunharam sua fé associada a uma grande atividade missionária, mesmo porque sabemos que não basta a fé, a Igreja Católica é, sobretudo, também uma igreja missionária.

Dom Helder, Padre Helder ou apenas Dom, como era chamado, expressava a mais profunda expressão do servidor de Deus na pessoa do próximo: “um ho-

mem evangélico, modelo de presbítero, reto, justo e profeta”. Assim ele é visto, aqui e alhures, por muitas religiões, desde a sua – a católica. Dom Helder, penso não exagerar, pertence à linhagem espiritual de Mahatma Gandhi, Martin Luther King e Madre Teresa de Calcutá.

Sr. Presidente, venho, ao encerrar, referir-me a eventos relativos à celebração do primeiro centenário de seu nascimento, a iniciar-se com o seminário “O Século de Dom Helder: cristianismo e construção da cidadania no Brasil, ontem e hoje”, que será realizado na Universidade Católica de Pernambuco – Unicap, onde será criada, na ocasião, a cátedra de direitos humanos Dom Helder Câmara. Em seguida, se inaugurará Memorial: centro de preservação do acervo de seu pensamento e atuação.

Dom Helder se auto-definia talvez ao dizer: “quem me dera ser leal, discreto e silencioso como a minha própria sombra”. Pois ele não “temia a utopia”: “Ao sonharmos sozinhos” acrescentava ele, “limitamo-nos ao sonho. Quando sonhamos em grupo, alcançamos imediatamente a realidade. A utopia compartilhada com milhares é o esteio da história”.

O ensejo e a felicidade de conviver com Dom Helder Câmara em diferentes ocasiões, foi-me concedido, inclusive ao tempo em que, como Governador de Pernambuco, participei de atos em que, em muitos momentos, teve a presença de seu Bispo auxiliar, já referido, Dom Lamartine Soares, que espero recordar em posterior ocasião.

Friso, para concluir, um acontecimento de grande expressão que foi a visita, a primeira de uma série de cinco, que o Papa João Paulo II fez ao Brasil.

Tivemos a honra de recebê-lo em Recife, ao lado de minha esposa Anna Maria, meus pais e meus filhos, do então Vice-Governador Roberto Magalhães, do Prefeito de Recife, Gustavo Krause, da Secretária-Chefe da Casa Civil do Governo de Pernambuco, Professora Magistrada Margarida Cantarelli, entre outras autoridades dos poderes do Estado, Federal e da comunidade pernambucana.

Pude testemunhar, por fim, mas não finalmente, o abraço afetuoso e público em Dom Helder Câmara pelo Papa João Paulo II, o João de Deus, em Recife, nos idos de 1980, símbolo de reconhecimento do Chefe da Igreja Católica ao seu fiel servo, incondicional no servir integralmente ao povo de Deus.

Agradeço a V. Ex^a pelo uso da palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por permuta com o Senador Mão Santa. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, volto a um tema que me preocupa e me incomoda nos últimos tempos: a Amazônia, seu passado, seu presente, seu futuro e sobretudo seu povo.

O grande debate que deveríamos fazer em torno deste assunto ainda não ocorreu no Senado. Estamos nos comportando como os governos se comportaram com a Amazônia ao longo dos tempos: com total diferença.

Enquanto isso, o jornalista Ilmar Franco informa, na sua coluna *Panorama Político* no jornal **O Globo** de hoje, que O Príncipe Charles promove seminário em Londres, no final de abril, para debater a preservação da Floresta Amazônica. Foram convidados 30 brasileiros [agora, somos convidados para discutir a Amazônia], representando o Governo, os partidos e a sociedade. Charles quer debater ações internacionais destinadas a melhorar a qualidade de vida de quem mora na floresta. Seu entendimento é de que eles são fundamentais para a preservação da mata.”

Que chique, não, Senador Buarque? Ainda bem que o herdeiro do trono inglês se preocupa com a qualidade de vida dos que moram na Floresta Amazônica, porque no Brasil poucos têm essa preocupação.

De alvissareiro mesmo no Senado temos apenas o propósito manifestado pelo Senador Pedro Simon de requerer a relatoria do projeto do Senador Valdir Raupp que autoriza o Poder Executivo a criar o Ministério da Amazônia. Esse projeto, tão importante, protocolado em 2005, desde então aguarda relator na CCJC. A criação desse Ministério nunca foi tão importante, oportuna e necessária. Com ele, poderemos concentrar instituições e ações na execução de um projeto nacional para a Amazônia, a ser elaborado após ampla discussão com a sociedade, com os habitantes da Amazônia, com o mundo científico e com as instituições políticas.

Essa seria a primeira e principal tarefa do pretendido ministério, ou seja, coordenar a elaboração desse projeto levando em conta a diversidade da Amazônia. Tenho certeza de que, se o ministério da Amazônia for criado, o Presidente Lula passará à história como aquele que fará cumprir, de forma definitiva e responsável, o papel que a Amazônia tem no Brasil e no mundo.

O que não dá é para a coisa continuar como está. A Amazônia continua a ser palco da concentração de riquezas, da exploração predatória e do empobrecimento da maioria de seu povo, em grande parte, en-

volvido em trabalho escravo ou análogo. Para alguns, é importante que a região continue extraindo e exportando matéria-prima bruta, consolidando aquilo que eles entendem ser a sua vocação. Ontem foi a borracha; hoje é o minério e a madeira, sem falar no boi. Mas jamais beneficiamos esses produtos em escala na região, Senador Paim.

Na Amazônia, os interesses da acumulação concentrada do capital se impõem e determinam o surgimento de outras atividades, algumas tidas por criminosas. É preciso tirar o véu que cobre o que acontece, por exemplo, em Tailândia. Ali, incontáveis carvoarias queimam a biomassa amazônica produzindo, com mão-de-obra precarizada – o que é um eufemismo para escravizada –, o carvão vegetal ilegal que fornecem para a cadeia produtiva do minério de ferro, pilotada pela grandiosa Vale, aliás, a nossa antiga Vale do Rio Doce.

Mais precisamente, esse carvão, Senador Paulo Paim, vai para as “guseiras” de Marabá, no Pará. As “guseiras” não têm licença ambiental; nem a Vale, em Carajás; nem a usina de Tucuruí têm. Dizem que elas não precisam. Na época em que se instalaram, a lei não exigia. Assim, pelo mesmo princípio, uma fazenda que utiliza trabalho escravo desde 1880, por exemplo, pode continuar usando, porque na época em que a atividade se iniciou, a lei o permitia. Chega a ser irônico!

Essa realidade vem de anos, sob os olhares complacentes do Poder Público, que só dá uma de “macho” quando a coisa toda vem à tona. Uma realidade como a de Tailândia não se instala da noite para o dia. Para se chegar ao quadro de deterioração hoje existente, durante muito tempo fechou-se os olhos para a ganância de grupos empresariais e econômicos que atuam na região. Não é de hoje que dirigentes da Vale freqüentam o Palácio do Planalto e lá recebem reverências.

Para o Código Penal brasileiro, “adquirir, receber ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime ou influir para que terceiro de boa-fé a adquira, receba ou a oculte” é crime tipificado como receptação.

Pois bem, não estou entre aqueles que defendem a permanência de atividades predatórias e tidas como “criminosas”, levadas a efeito na Amazônia. Elas devem ter fim; não deviam nem ter iniciado. Mas considero absurdamente injusto que os pequenos carvoeiros de Tailândia sejam mostrados à sociedade como devastadores e criminosos, enquanto os Agnelli’s da vida (ou da Vale, se preferirem) escapam impunes desse contencioso, Senador Buarque, sabendo-se que em razão das suas atividades e dos seus interesses é que floresceram atividades tidas hoje como criminosas.

Centenas de carvoarias em Tailândia surgiram lá na região em decorrência da necessidade da Vale. Portanto, esses representantes de grandes grupos econômicos são, no mínimo, receptadores e deveriam ser mostrados e punidos como tal.

Precisamos urgentemente parar de correr atrás do prejuízo na Amazônia. É mister que iniciemos a discussão de um grande projeto nacional para a região. A presença de quase mil policiais federais em áreas mais afetadas pelas atividades predatórias é muito importante. Todos nós reconhecemos. O combate a essas atividades deve ser permanente, sistemático e não episódico, como esse levado a efeito pelo Governo brasileiro, que nesse assunto só se move em razão da pressão internacional.

Mas além da presença permanente da Polícia Federal, importante mesmo para a Amazônia é ser ocupada por batalhões de técnicos, pesquisadores e cientistas nacionais, movidos e estimulados pela vontade política de promovermos um grande inventário e um amplo zoneamento econômico-ecológico na Amazônia, com o objetivo de realizarmos exaustivo diagnóstico para o fim de construirmos um grande projeto nacional para a região.

Vou tocar neste assunto doa a quem doar, incomode a quem incomodar, porque creio ser o assunto que deveria estar empolgando a nação brasileira, o Senado Federal e, incrivelmente, não o está. Pergunto-me porquê, mas não consigo achar uma resposta. É inacreditável.

Já que falei da Amazônia, dos seus problemas, do seu povo. Queria registrar um fato que passa despercebido, inclusive nesta Casa. No último dia 22 de fevereiro, um importante órgão que atua principalmente naquela região, completou 19 anos de atividade. Felicito, parabênzo os servidores do Ibama. São 19 anos de atividade, atividade polêmica. No ano passado, os servidores do Ibama acamparam no Senado, na tentativa de evitar que o organismo fosse fracionado, fragilizado, mais ainda do que já está.

Infelizmente, tanto a Câmara quanto o Senado aprovaram a criação da divisão do Ibama, vamos dizer assim. O Ibama tem um quadro de servidores profissionais, dedicados, aos quais, vira e mexe, atribui-se a responsabilidade pela ausência de fiscalização, por muitas das mazelas que ocorrem na Amazônia. O País precisa saber que o Ibama é constituído de profissionais que na maioria das vezes se encontram, Amazônia adentro, sem as condições necessárias para cumprir com a sua missão, para realizarem as suas tarefas diárias.

Eu recebi um *e-mail* de um analista ambiental do Ibama confessando sua tristeza por ver o Instituto se encaminhar, cada vez mais, para o ostracismo e por ouvir falar tão mal do Ibama, ao mesmo tempo

em que parece que deliberadamente se trabalha no sentido de esvaziá-lo, e isso se reflete na atuação dos seus profissionais.

Portanto, eu queria, nesta data, mesmo tanto tempo depois – afinal, os dezenove anos foram completados no dia 22 de fevereiro deste ano –, registrar o fato. São dezenove anos de existência de um organismo que deveria estar, de fato, prestando um grande e relevante serviço, mais do que presta, ao País, mas que vem, nos últimos anos, sofrendo de forma sistemática tentativas de esvaziamento, tentativas de divisão. Isso não ocorre sem razão.

Portanto, os meus parabéns aos técnicos, aos profissionais do Ibama e a minha mensagem de otimismo para que eles não percam nunca a visão patriótica que têm e continuem atuando, trabalhando, mesmo em face das dificuldades em que a grande maioria deles se encontram.

Na verdade, Senador Cristovam, o Ibama é um órgão muito interessante, que deveria estar, sobretudo, atuando na região Amazônica; no entanto, a grande maioria dos seus quadros estão na direção central, em Brasília. É de se discutir o porquê disso, quando se atribui àqueles que estão no *front*, na linha de frente, a responsabilidade pelo que acontece e pelo que não acontece, mesmo sem dispor de um carro ou de condições de trabalho. Quando têm carro, não têm combustível. Há meia dúzia de fiscais para fiscalizar uma região imensa. Enfim, é isso. Vamos em frente.

Concedo a V. Ex^a, com muito prazer, um aparte, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Geraldo Mesquita, em primeiro lugar, falo acerca da minha satisfação de ver, nesta Casa, discutirem-se coisas sérias e profundas. No Brasil, talvez nenhuma seja mais importante hoje que discutir o real aproveitamento, o correto aproveitamento da Amazônia. Todos os outros problemas são nossos, mas a Amazônia é um problema nosso – e não podemos abrir mão disso – e é também do mundo inteiro, por causa da parte que nos cabe nesse patrimônio, que é também da humanidade inteira. A gente não pode abrir mão de que a Amazônia é nossa, mas não pode fechar os olhos ao fato de que temos uma responsabilidade de zelar por ela. Zelar por ela significa não apenas mantê-la como um imenso jardim botânico; significa manter essa riqueza permanentemente, utilizando-a corretamente. O senhor trouxe este ponto: como usar. O nosso querido ex-colega Capiberibe, ex-Governador do Amapá, mostrou como é possível tirar riqueza na floresta, não da floresta. Ele mostrou como é possível aproveitar os recursos naturais das florestas, sem destruí-las, às vezes até cuidando bem delas, não com essas imensas áreas que vão ser dadas, alugadas, emprestadas a empresas internacionais, mas com o povo local. Creio

que ajudará também nisso a aprovação, se a gente conseguir, do *royalty* verde, que o senhor mesmo apoiou quando eu o defendi aqui, ou seja, aumentar o *royalty* sobre o petróleo e transferir esse dinheiro para a população local da Amazônia. Finalmente, quero dizer duas coisas. Uma é sobre o Ibama. Sou um admirador do Ibama, sempre participei do Ibama como morador de Brasília, mediante de palestras e contatos, mas estou de acordo que o Ibama precisa estar mais presente nas pontas. E a última coisa é sobre esse encontro que o senhor citou e que está no jornal, organizado pelo Príncipe Charles. Eu fui incluído entre esse 30 convidados para debater o assunto. Confesso que no primeiro momento, tive dúvidas se era ou não justificável sair daqui nesse momento. Mas, no final, eu disse: é um lugar onde a gente pode falar, dizer as coisas. Pena que não esteja sendo feito aqui, pena que não esteja sendo feito por um ministro da Amazônia. Mas pelo menos que seja feito por um príncipe europeu. Não considero negativo desde que a gente vá lá dizer o que a gente pensa e não o que eles querem ouvir. Então, parabeno V. Ex^a pelo discurso. Eu me alegro porque toda vez que o senhor vem aqui – às vezes fala de outros assuntos, como deve ser – a Amazônia está sempre presente, e não pelo senhor ser da região mas por ser um brasileiro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Portanto, Sr. Presidente, com o aparte enriquecedor do Senador Cristovam Buarque, que nos representará nesse evento convocado pelo Príncipe Charles, dou por encerrada a minha fala de hoje, ameaçando voltar a qualquer momento para continuar a tratar da Amazônia, Senadora Fátima Cleide, porque acredito que esse é o tema que deve empolgar a nação brasileira e o Senado Federal neste exato momento da vida brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Consulto o Senador Mão Santa se deseja fazer uso da palavra neste momento, já que houve uma permuta com o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senador Mão Santa, com a palavra V. Ex^a. (Pausa.)

O Senador Mão Santa faz permuta com o Senador Paulo Paim, que fez permuta com o Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o discurso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, vou abordar diversos assuntos, mas quero iniciar cumprimentando a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul pela iniciativa de ter promovido, nesse fim de semana, um debate

no plenarinho da Assembléia, liderado pelo Deputado Marquinho Lang. Fui convidado como Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, para discutirmos a anistia ao Almirante Negro João Cândido, herói da Revolta da Chibata.

Já aprovei no Senado, no fim do ano passado, João Cândido como Herói da Pátria. O projeto está agora no plenário da Câmara. Quanto à anistia, há um projeto que também se encontra na Câmara, da ex-Senadora Marina Silva, que hoje é Ministra.

Durante o mês de maio, faremos aqui uma audiência conjunta entre a Comissão de Direitos Humanos do Senado e a da Assembléia do Rio Grande do Sul. Vamos fazer uma parceria também com a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia do Rio de Janeiro.

Entendemos que, nesses 120 anos da abolição da escravatura, deve ser uma questão de honra para a liberdade, a igualdade, a justiça e a democracia assegurar a anistia para João Cândido.

Sr. Presidente, também nesse fim de semana, tive a alegria de receber em Canoas, no meu gabinete, os candidatos à Prefeitura da Capital. Recebi a Deputada Federal Maria do Rosário, acompanhada do Deputado Estadual Adão Villaverde, e o ex-Deputado Federal e ex-Ministro Miguel Rossetto. Junto com ele estava também o candidato à Prefeitura de Canoas e ex-Secretário Adjunto do MEC, Sr. Jairo Jorge.

Sr. Presidente, cumprimento o Deputado Federal Marco Maia, que abriu mão da sua candidatura para apoiar o nosso companheiro Jairo Jorge, hoje pró-Reitor da Ulbra, em Canoas, e candidato a prefeito naquela cidade.

Tive uma longa conversa com a Deputada Federal Maria do Rosário e com Miguel Rossetto e entendi que a prévia do dia 12 de março não dividirá o Partido. Pelo contrário, será um dia em que a Base dirá, via voto dos delegados, qual dos dois deverá neste momento ser candidato a Prefeito da Capital. Eu gostaria que o mais votado fosse o candidato a Prefeito, que contará, naturalmente, com o nosso apoio, e que aquele que ficasse em segundo lugar – já que os dois somente disputam a prévia – fosse o candidato a vice.

Espero que haja esse acordo. Se não for possível, uma política de aliança mais ampla com os outros partidos que estão dialogando com o PT até o momento.

Estive ainda, Sr. Presidente, nesse fim de semana, em Esteio, cidade da região metropolitana, conversando com o vice-prefeito daquela cidade, companheiro Gilmar Rinaldi, que deve ser o candidato a prefeito. De antemão, quero dizer que o Gilmar é um companheiro que foi metalúrgico também em Canoas, como foi Marco Maia, como foi Miguel Rossetto, e que Gilmar Rinaldi é um quadro de enorme capacidade. Estamos dialogando com o próprio PTB na perspectiva de uma política de aliança também naquele Município. Eu defendo a

política de alianças. Espero que ela se concretize em todas as cidades em que for possível, no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, nessa minha caminhada, eu recebi também, para uma audiência em Canoas, professores, estudantes e funcionários de escolas de Porto Alegre. Eles estão muito preocupados com a notícia de que 105 escolas públicas serão fechadas e os alunos, remanejados. E o maior número de alunos que me procurou é da Escola Argentina, na capital, que possui 131 alunos da primeira à quarta série.

O Governo Estadual justifica o fechamento, citando um dado do Censo Escolar 2007, segundo o qual houve uma redução de quatrocentos mil alunos da rede estadual. O Cpers/Sindicato, por sua vez, em nota oficial diz: “Sabemos que a educação não se mede com estatísticas. (...) Priorizar a educação pressupõe boas condições de trabalho, valorização profissional e, sobretudo, diálogo e respeito para com a comunidade escolar”.

De acordo ainda com documento que recebi também da Uges, Sr. Presidente, o qual peço que seja inserido nos Anais, dizem eles: “É preocupante a forma como a educação está sendo vista pelo Governo do Estado, não como política pública, mas sim como um fardo pesado a ser carregado”.

O documento é longo, no qual a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas faz o seu protesto contra o fechamento dessas escolas por parte do Governo do Estado.

Amanhã, na Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, presidida pela Deputada Marisa Formolo, do PT do Rio Grande do Sul, vamos ter uma audiência pública, solicitada pelo Deputado Paulo Borges, para discutir essa questão. A professora Vera Triunfo, que é do meu gabinete, irá me representar nesse evento.

Por isso tudo, Sr. Presidente, faço aqui, de público, da tribuna do Senado, um apelo à Governadora Yeda Crusius para que reveja essa sua posição, estabeleça diálogo com o Cpers e com a União Gaúcha dos Estudantes Secundaristas, para evitar que essas escolas sejam fechadas e os alunos destinados a estudar em escolas a quilômetros e quilômetros de distância da sua moradia.

Fica aqui meu apelo. Espero que a audiência pública de amanhã avance na linha do entendimento sem se preocupar quem foi o vitorioso. Que os alunos, que é a comunidade, recebam resposta positiva para o apelo que fiz aqui da tribuna, mediante este pronunciamento que vou remeter à Governadora do Estado.

Mas, Sr. Presidente, quero também, se me permitir ainda, registrar nos Anais da Casa – não vou ler o pronunciamento – um artigo que escrevi sobre o salário mínimo e os aposentados, com o título “É isso aí, o tempo traz a verdade”, em que faço uma demonstração

de que eu estava certo, quando há mais de vinte anos eu advogava no Congresso Nacional, Câmara e Senado, que o salário mínimo poderia ultrapassar a barreira dos US\$100,00 – hoje ele está acima de US\$246,00, e a economia vai muito bem, obrigado.

Mas também digo que há algo a ser reparado, que é a situação de cerca de nove milhões de aposentados e pensionistas que não terão o mesmo reajuste que foi concedido para o salário mínimo, e aponto um caminho. Por isso, apresentei a PEC nº 24, o PL nº 58, a emenda ao PLC nº 42 e a emenda à medida provisória que foi editada, para que se estenda aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste.

Quero, Senador Mão Santa – vou passar a palavra a V. Ex^a logo em seguida –, aprofundando um pouco mais essas minhas questões sobre renda e aposentados, fazer ainda um comentário e depois, Senador Alvaro Dias, vou conceder um aparte ao Senador Mão Santa, porque tenho acompanhado com muito cuidado e com muito carinho essa questão da renda, de emprego e da responsabilidade social.

Há um estudo que foi publicado em 2005 pelo Ipea, Sr. Presidente, que demonstra que é cada vez maior o número de empresas, privadas inclusive, que se preocupam com a dimensão social do Brasil, ou seja, com aquilo que chamo de responsabilidade social.

Segundo essa pesquisa, realizada entre 2000 e 2004, a participação empresarial na área social subiu de 59% para 69% no mesmo período. Hoje são mais de 600 mil empresas que atuam de forma voluntária nesse setor. Somente no ano de 2004, foram aplicados R\$4,7 bilhões em ações sociais, o que corresponde a 0,27% do PIB brasileiro somente naquele ano.

No setor público, há as ações típicas de Estado destinadas a promover a redução das desigualdades sociais, ações que foram mais fortemente implementadas após 2002 – e podemos lembrar aqui só no Governo do Presidente Lula o Fome Zero, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Família, o Programa Território da Cidadania, o qual vai investir na responsabilidade social R\$11,3 bilhões. Podemos também aqui falar de inúmeras empresas que estão integradas nesse programa, o que, repito, chamo de assunção de responsabilidade social.

Posso aqui dar o exemplo da Petrobras que está para investir, entre 2007/2012, cerca de R\$1,2 bilhão em projetos sociais, em projetos que promovam o desenvolvimento com igualdade de oportunidades, valorizando a mão de obra local e dando o corte nas diferenças, ou seja, combatendo qualquer tipo de discriminação de gênero, raça, origem ou por ser portador de algum tipo de deficiência.

Posso aqui destacar também a Eletrobrás, que está muito preocupada com a questão da responsabilidade social. O balanço da empresa nesse aspecto, para mim, é muito positivo em 2005, 2006 e 2007.

Utilizando os modelos sugeridos pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais – Ibase, lembrando aqui Betinho, podemos falar também das ações da Caixa Econômica Federal no que tange sua responsabilidade social e do Banco do Brasil.

Poderia destacar aqui centenas de empresas – e não só do meu Rio Grande. Mas vou fazer um registro sobre o Grupo Sul Metal, do Rio Grande do Sul, porque recebi um livreto que demonstra seus programas no campo social, pois se trata de uma empresa que tem base e unidades na cidade de São Leopoldo, Estância Velha, Sapiranga, Gravataí e Sapucaia do Sul.

O Grupo Sul Metal possui uma ampla agenda social que merece aqui o nosso registro e o nosso reconhecimento pelos diversos tipos de investimentos que está fazendo, inclusive distribuindo todo o material escolar para os filhos dos seus empregados. É um exemplo a ser seguido. Falamos muito em educação. É bom saber que uma empresa manda-me livretos nos quais, com orgulho, mostra que os alunos, filhos de seus empregados, recebem uma série de benefícios – os quais estão aqui listados. Destaco que recebem todo o material escolar.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, todo o movimento feito pelo Instituto Ethos, cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável. Segundo eles, já existem 1.337 empresas associadas com esse compromisso.

Saliento ainda, Sr. Presidente, que esse conceito de responsabilidade social empresarial está longe de ser uma ação filantrópica – não tem nada a ver com isso – ou uma caridade de um ser humano com outro ser humano. Às vezes há confusão. Ao contrário, constitui, hoje em dia, um diferencial de mercado, um tipo de investimento que as empresas fazem demonstrando que possuem preocupação não apenas com o lucro, mas também com a comunicação dentro da fábrica e ao redor dela, com o meio ambiente, com o impacto de seus negócios na sociedade. Enfim, com a transparência, com o ser humano e com a própria ética.

Apresentei, Sr^{as} e Srs. Senadores, um projeto de lei sobre responsabilidade social dos empreendedores. Querem que aquelas empresas que, efetivamente, assumem sua responsabilidade social tenham algum tipo de benefício. Por exemplo, se houver uma concorrência vinculada ao Estado, ao Governo, ao público, que aquele que efetivamente adota a política de responsabilidade social tenha alguns pontos a mais na hora da decisão. Eu diria ainda mais, Sr. Presidente: as empresas ganham diferencial de mercado, quando se preocupam com o efeito do prestígio que a ela é assegurado – por isso citei alguns exemplos – por adotarem a política de responsabilidade social.

Sr. Presidente, eu poderia terminar somente dizendo que seria muito bom que, nesse aspecto da responsabilidade social, as empresas adotassem a política, por exemplo, da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas ou mesmo nos resultados, como alguns falam. Para mim não há problema se é lucro ou resultado, mas que as empresas adotassem o princípio da Convenção nº 158.

O que é a Convenção nº 158? Se o empregador tiver de demitir, que justifique a demissão. É somente isso. Não estamos aqui dizendo que ninguém terá, a partir da Convenção nº 158 – uma convenção recomendada pela OIT – estabilidade no emprego. Ninguém terá estabilidade no emprego. Apenas não poderá mais o empregador, a qualquer momento, demitir o cidadão sem nenhuma justificativa. É muito mais nesse sentido, Sr. Presidente, que eu gostaria de ver no Brasil uma ação voltada efetivamente para aquilo que chamamos de responsabilidade social. E é claro que responsabilidade social tem tudo a ver com meio ambiente.

O Senador Mão Santa havia me pedido um aparte. Eu queria, por fim, no encerramento, não deixar de falar nestes temas que toquei aqui *en passant*: a questão do salário mínimo e a questão dos aposentados.

Nós temos o veto e os projetos, todos para serem votados já na semana que vem. O Projeto nº 42, com a emenda que aprovamos na Comissão de Assuntos Sociais, garante aos aposentados e aos pensionistas o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo desde 1º de março até 2023. E o PL nº 58 manda pagar o atrasado. E há ainda o veto que – e V. Ex^a o acompanhou –, se nós o votarmos na semana que vem, garantirá o reajuste de 16,7%.

O Senador Mão Santa tinha-me pedido um aparte sobre este tema. Ouço V. Ex^a, com muito prazer, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, vamos ajudar o Luiz Inácio. Salário mínimo: foi uma vitória em que Sua Excelência teve sorte. Ocorreu no Governo Luiz Inácio, mas foi uma luta nossa, da qual V. Ex^a foi o comandante. Esta é a verdade, Luiz Inácio: o primeiro salário mínimo enviado para cá era de US\$70,00. Foi uma luta, João! Ô João Pedro, ninguém está aqui para brincar, não. Nós nos rebelamos contra aquela medida provisória tresloucada e assassina que taxou os velhinhos. V. Ex^a é o general dessa vitória. O salário mínimo hoje vai para R\$415,00, mais de US\$200,00. Nós reconhecemos que foi uma vitória nossa aqui. Mas a maior molecagem – ô Luiz Inácio – não vai continuar, não. Não vai haver guerra, não. E não é ali com aquele negócio de Venezuela, Colômbia, as Farc, não, com aqueles dois “chávez” palhaços. Aqui temos que ter os machos do Brasil. Mas é o assassinato que está ocorrendo aos aposentados brasileiros! Luiz

Inácio, você fez a maior besteira da vida: vangloriou-se dizendo que não deve aos banqueiros, aos americanos. “Não devo mais! Sou pé quente!”. Fernando Henrique foi o maior estadista que teve este País. Não sou do lado dele, não sou do Partido dele nem nunca votei nele. Mas o Lula diz o seguinte: “Não devo mais! Estão com inveja!” Luiz Inácio, tenha coragem, seja homem como o Paim. Deva aos banqueiros, deva aos americanos, mas não deva aos velinhos aposentados, que estão morrendo, suicidando-se. Eu vim do Piauí – bota aí, quero ir lá para o decoro –, lá no Piauí isso se chama esculhambação, Luiz Inácio. Pode colocar aí e me leve para aquele negócio, se é decoro ou não é. Mas no Piauí, nós somos é machos mesmo; fizemos a Guerra do Jenipapo para expulsar os portugueses. Olha, o que se está fazendo com os velinhos aposentados deste País é igual àquele genocídio... Pior, esses banqueiros, vieram os aloprados e inventaram o empréstimo consignado. É a maior imoralidade! Os velinhos todos sem óculos, com as vistas ruins, não leram os contratos. Na hora de receber o dinheiro, é todo para os bancos. Lá no meu Piauí, Senador Adelmir, V. Ex^a conhece porque nasceu por lá – ou no Maranhão, é uma confusão – tem mais essas agências, Senador Paulo Paim, do que cabaré na minha infância. São umas financeiras... Pintam qualquer casa. São financeiras. Financeira emprestando dinheiro para os velinhos, enganando os velinhos. Eles não liam os contratos. E, agora, o velinho vai buscar o ordenado, o salário mínimo, tiram 40%, 30%. Aí os aloprados meteram na cabeça do ingênuo, nosso querido Presidente, que o velinho não precisa mais, já tem tudo. O velinho está é muito doente, está lascado. Esse aqui precisa muito mais do que ele. Eu sou médico e sei. Eu contei o fato dramático que o meu padrinho de Rotary – o melhor homem que eu conheci, o homem mais honrado e mais honesto – suicidou-se. Suicidou-se! Está no céu! Tenho toda a certeza de que ele está no céu porque eu o conheci: um homem mais honrado, Presidente, fundador do Rotary Club. Paim, você sabe por quê? Na velhice dele, a esposa dele, 60 anos – ele era um homem apaixonado pela mulherzinha dele, como eu pela Adalgisa –, foi para o hospital, e esse homem que foi muito importante, mas foram capando o salário dele, foram capando, vocês sabem o que é...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...e, quando a amada dele precisou do hospital, ele não pôde pagar. E o velho, num instante tresloucado, suicidou-se. Luiz Inácio, isso não aconteceu só com o meu padrinho, não. São milhares. Luiz Inácio! Ô, Paim, Juscelino fez isso aqui. E o Luiz Inácio tem que saber que este País foi bem dirigido. Foi apenas um Presidente. Não

se vanglorie, não, porque Nero também foi, Calígula foi... E os velinhos estão morrendo. É desespero. Juscelino Kubitschek – você já leu todo o livro dele, ô Cristovam? – em um de seus livros diz: “A velhice é triste. Desamparada; é uma desgraça”. Os velinhos estão desamparados. Senador Paulo Paim, não adianta, não. V. Ex^a tem o exemplo. Ontem mesmo, eu li. Ele não vai ler. Há um tal diário de Getúlio Vargas. V. Ex^a já o leu? Ô homem trabalhador! Ô exemplo! Mas ele não vai ler. Leve ao menos os livros para ele ver. Ontem, eu estava já no final da obra. São dois volumes, e eu leio. É, Senador João Pedro! Acorde, Luiz Inácio! Trabalha! Está aí o exemplo: Getúlio. Olho as datas: Carnaval, Natal, domingo... Há uma hora lá, Paim, em que me lembrei de V. Ex^a e risquei no livro. Mas vou terminar, fazendo uma homenagem ao Rio Grande do Sul. Ele diz: “Todo o mundo está-se divertindo. Eu estou trabalhando”. Esse era o Getúlio. Mas quero dizer-lhe, casamento da Alzira. Filha dele, não é? Vai-me fazer falta, Sr. Secretário. Aí, termina e ele vai trabalhar, para fazer leis boas, essas leis, aquele livro **Chefia e Liderança**, que está em promoção. **Aposentadorias**. Está escrito. Olhe, é uma vergonha! Quero dizer, Paim, porque ninguém agüenta mais. Eu estava lá na Parnaíba e tal e disseram o seguinte. Ninguém entende um Governo que mente e engana, que rouba os pobres. Contrato, paga a vida toda, desconta para se aposentar com dez salários mínimos. Só recebe quatro. Como você vai explicar isso, nós que somos Senadores? Cinco salários mínimos, só recebe dois. O salário mínimo sobe e os aposentados... Ô Paim, nós não vamos usar essa Guerra do Chávez... Nessas rotas do veto, se nós não analisarmos o veto que nós demos 16,7% dos velinhos, e o Luiz Inácio baixou para oito. Ou o seu projeto baixou para 58. Aí, Paim, se você não conseguir isso, V. Ex^a ganhou uma batalha, mas vai perder a guerra. E os aposentados se lembrem do seu santo pai e desse povo todo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, só para concluir, e vou esperar porque sei que os Senadores estão aguardando; vou esperar porque sei que a responsabilidade é nossa.

Nós podemos esta semana aprovar o PLC nº 42, aprovar o PL nº 58, e derrubar o veto. Aí não tem mais essa história de dizer que o aposentado deixará de receber o mesmo percentual dado ao mínimo.

Era isso; conto com o voto de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

UNIÃO GAÚCHA DE ESTUDANTES UGES

Entidade Máxima dos Estudantes de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Rio Grande do Sul
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual N.º 3.705 de 23 de Dezembro de 1952
Inscrita no CNPJ sob o N.º 88.173.802.0001-44
Registrada no CSNN conforme Cart. 306.958
Registrada na STS conforma Cart. N.º 126
Sede: Av. Desembargador André da Rocha, 216 – Porto Alegre – RS
CEP 90050-160 – Fone (51) 3212-0683 – uges.rs@ibest.com.br

NOTA

À SOCIEDADE GAÚCHA;
À COMUNIDADE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL;
À IMPRENSA:

Preocupantes manchetes relacionadas à Educação têm tomado os jornais do Rio Grande do Sul nos últimos dias. Notícias de fechamentos de escolas, entre outras, fazem pairar uma enorme penumbra sobre o futuro de milhares de estudantes. Sobre este grave momento a União Gaúcha de Estudantes manifesta:

1º) A dita ociosidade das salas de aula, que culmina no processo de encolhimento do sistema educacional e fechamento de escolas, é conseqüência de um grave processo de evasão escolar, há muito existente, em nada combatido, e agora aprofundado no Estado do Rio Grande do Sul. Não se trata, como quer apontar a SEC, de uma natural redução no número de estudantes matriculados ano a ano, ocasionado pela diminuição das taxas de natalidade e a conseqüente redução do número de jovens em idade escolar. Se trata, sim, do abandono cada vez maior da escola por estes estudantes, como apontam recentes estudos realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), que mostram o Rio Grande do Sul como o Estado onde crianças e jovens têm menos anos de freqüência às salas de aula em comparação com outros estados do Brasil. A conclusão é clara: se largam os estudos antes do ideal, isso só pode se chamar **EVASÃO**. É esse mau que precisa ser combatido, através de uma política eficiente que mantenha os estudantes nos bancos escolares. Para tanto, é necessários que a evasão deixe de ser vista como um processo natural – o que não é – e passe a ser encarada como resultado do sucateamento das escolas e das dificuldades da juventude em freqüentar as aulas com segurança e aprender com uma escola estruturada e qualificada. Se um estudante freqüenta a aula e não consegue aprender, isso não é problema dele. É problema de todos nós, e o Estado está aí para ajudá-lo a superar estas dificuldades. Se um estudante deixa a escola, o problema não está nele, e sim na qualidade da educação. Quem perde é o futuro do Rio Grande do Sul, que não estará preparado para a competitividade e o desenvolvimento.

**JUVENTUDE UNIFICADA EM DEFESA DO BRASIL!
GESTÃO 2007/09**

2º) Logo, se o problema central é a evasão escolar e a falta de políticas públicas para combatê-la, o **fechamento de escolas** próximo a residências dos estudantes – em geral pobres – é mais um obstáculo que a Secretaria da Educação coloca no caminho do estudante gaúcho, e que tende a ampliar essa chaga e aumentar, ainda mais, a ociosidade das salas de aula, pois alargam as dificuldades e as distâncias para os estudantes chegarem até a escola. Fechamento de escolas próximas e lotação das salas de aula – que dificultam o aprendizado – de escolas longínquas provocarão mais evasão. Cabe à SEC, enquanto Estado e provedora de políticas inclusivas de educação, se adequar às demandas, e não adequar a demanda à oferta. Se há uma criança ou jovem em idade escolar no mais longínquo rincão do Rio Grande, a este deve ser ofertada uma escola acessível e de qualidade. Somente assim estaremos efetivamente nos preparando para a competitividade e o futuro.

3º) Não bastassem as dificuldades para o estudante em idade escolar se manter na sala de aula, e a enorme quantidade destes estudantes que evadiram aos bancos escolares nos anos que deveriam estar estudando, quando um jovem ou adulto tenta retomar os estudos através da Educação de Jovens e Adultos (EJA), novamente a Secretaria de Educação faz o papel de obstáculo em vez de ser o garantidor do direito de estudar. O **fechamento de 290 cursos de EJA** por suposta “falda de demanda” não condiz com a realidade. Como pode não haver demanda pública pelas turmas de EJA ao tempo em que a rede privada de Educação de Jovens e Adultos e de Educação a Distância (EAD) está em plena expansão? O que existe é uma redução da oferta pública, que empurra os jovens e adultos que procuram retornar aos bancos escolares para – se possuírem as condições financeiras – o ensino privado. É tentar desobrigar o Estado de ofertar esta modalidade de ensino. E isso, claro, não reintegra. Ocasiona ainda mais evasão. Influi ainda mais negativamente nos índices educacionais do Rio Grande do Sul. Diminui ainda mais as possibilidades de competitividade dos gaúchos.

4º) Esse desprezo com a Educação e com os gaúchos tem reflexo também na **forma desrespeitosa com que a Secretária Mariza Abreu se relaciona com o Conselho Estadual de Educação (CEEEd)** – órgão de representação democrática da sociedade e da comunidade escolar –, que deveria, por força legal, ser consultado e deliberar sobre o fechamento ou não de cada escola. A SEC deveria, para isso, apresentar os eventuais motivos para cada

**JUVENTUDE UNIFICADA EM DEFESA DO BRASIL!
GESTÃO 2007/09**

encerramento de atividades, com dados concretos e estudos sobre a demanda educacional de cada estabelecimento a ser fechado. Porém o desrespeito à participação e opinião da sociedade faz com que a SEC sequer consulte o CEEEd, que é informado do fechamento das escolas e EJAs apenas após o anúncio da SEC à imprensa. De sua parte, também o **Conselho Estadual de Educação está omissa** ao desmonte educacional que está em curso, deixando de aplicar as suas atribuições de fiscalizar, deliberar e normatizar o Sistema Estadual de Ensino. O Conselho Estadual de Educação se auto-excluiu do debate sobre educação que há semanas toma conta da sociedade gaúcha e, com isso, deixa o caminho aberto para que a Secretária Mariza Abreu ponha em prática sua política de fechamento de escolas.

5º) É preocupante a forma como a Educação está sendo vista pelo Governo do Estado, não como política pública para a sociedade, mas sim como um fardo pesado a ser carregado pelo Estado e por isso devendo a SEC trabalhar para diminuir esse fardo. É preocupante a **adoção das diretrizes do Banco Mundial** para estabelecer os padrões com que o Rio Grande do Sul vai definir suas políticas de Educação. É preocupante que a Educação seja reduzida a uma ponta do Programa de Reestruturação da Dívida Pública, o que ocasionará ainda mais cortes de investimentos – que são vistos como gastos segundo as diretrizes do Banco Mundial. O fechamento de escolas, a redução da oferta de EJA, e a falta de políticas para a redução da evasão escolar são indicativos claros da aplicação dos mandamentos do Banco Mundial na Educação gaúcha. Com estas diretrizes sendo aplicadas em nossa Educação, a evasão escolar passa a ser vista como uma coisa boa pela SEC, pois reduz a necessidade de “gastos” por parte do Estado. Com estes mandamentos, Educação é gasto. A UGES entende que Educação é investimento, e precisa ser ampliada. Sempre.

6º) O reflexo mais recente dessa forma de ver a Educação como gasto e não como investimento é o decreto assinado pela governadora Yeda Crusius que visa **transferir aos municípios alunos da rede estadual para as redes municipais de educação**. A médio prazo, a adoção dessa medida vai inflar as classes dos municípios, o que representará, necessariamente, aumento de investimentos educacionais por parte dos municípios que, sabemos, possuem graves dificuldades financeiras. Ao mesmo passo, o Estado poderá reduzir seus investimentos – “gastos”, segundo a SEC – em educação infantil. É sabido que, apesar da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da

JUVENTUDE UNIFICADA EM DEFESA DO BRASIL!
GESTÃO 2007/09

Educação (LDB) dividirem as responsabilidades para a garantia do ensino público – Fundamental para os municípios, Médio para os estados, e Superior para a União – as leis não proíbem que uma esfera ofereça ensino de outro nível que não o obrigatório. A oferta de Ensino Infantil pelos estados se dá, historicamente, como política pública para suprir as necessidades da população por educação, preenchendo um vazio ocasionado justamente pela impossibilidade dos municípios de ofertarem educação infantil suficiente a toda população. Não pode ser caso, portanto, de usar a letra fria da lei para desonerar o Estado de um “gasto” que deve ser realizado pelos municípios. A oferta de ensino infantil pelo Estado do Rio Grande do Sul – e por todos os estados – é política pública social garantidora de acesso à Educação, e não pode ser vista de forma redutivista. O Estado não pode negar Educação a nossas crianças.

Evasão. Logo no início do ano letivo de 2007, corte nos repasses financeiros às escolas. Unificação de turmas e lotação de salas de aula. Retirada de profissionais que cumprem funções fundamentais na supervisão, orientação educacional e bibliotecas escolares. Fechamento de escolas. Repasse da demanda de EJA para a rede privada. Mais evasão. Mais fechamento de escolas. Desrespeito à sociedade e ao Conselho Estadual de Educação. Emissão de portarias que contrariam o Conselho. Adoção de diretrizes do Banco Mundial que tratam a Educação como algo oneroso ao Estado e não como investimento. Falta de políticas de combate à evasão e de reintegração de alunos evadidos aos bancos escolares. Obrigatoriedade dos municípios ofertarem ensino infantil e desobrigação do Estado com esta etapa educacional.

Como vemos, são muitos os “feitos” da secretária Mariza Abreu. Mas estes “feitos” estão longe de serem vistos como façanhas que sirvam de modelo a toda a terra. Pelo contrário, são atitudes que precisam ser revistas e o rumo da nossa educação corrigido. A UGES, enquanto representante dos interesses dos estudantes gaúchos, exige mudanças urgentes e necessárias na condução destas políticas. O rumo a seguir é o do compromisso com a qualidade, e não o do encolhimento dos investimentos. É o rumo da política de combate à evasão escolar, e não o do fechamento de escolas.

União Gaúcha de Estudantes

**JUVENTUDE UNIFICADA EM DEFESA DO BRASIL!
GESTÃO 2007/09**

É isso aí... o tempo traz a verdade

Diz a canção interpretada por Ana Carolina: *"É isso aí...há quem acredite em milagres, há quem cometa maldades, há quem não saiba dizer a verdade."* Há anos, quando defendia um salário mínimo que ultrapassasse os US\$ 100, fui chamado de sonhador e demagogo, pois alegavam que a economia do país seria afetada. Que o desemprego, a inflação, a taxa de juros e o próprio risco Brasil cresceriam. Que as prefeituras quebrariam. O tempo provou o contrário.

Se analisarmos, no fim de 2002 o salário mínimo equivalia a US\$ 56. Em 1º março passa de R\$ 380 para R\$ 415. Convertendo o valor para a moeda norte-americana, teremos um salário equivalente a US\$ 245. Ou seja, 4,3 vezes maior que o de 2002. Perseguiremos sempre o valor constitucional, hoje em torno de US\$ 1000.

Vejam como é o destino, ao contrário do que diziam alguns, nossa economia vai muito bem, obrigado. A arrecadação da Receita Federal do mês passado ultrapassou em R\$ 10 bilhões o previsto. Em termos de reservas internacionais, o Banco Central anunciou que temos US\$ 203,19 bilhões em caixa. Se o país desejar, pode pagar à vista a dívida externa (US\$ 196 bilhões) e ainda assim nos sobrarão US\$ 7 bilhões.

Temos hoje mais 8 milhões de pessoas com carteira assinada e a taxa de desemprego é a menor da década. A taxa de juros, a inflação e o risco Brasil são um dos menores da história e ainda nos livramos do FMI. As prefeituras não quebraram. E no ano passado ainda conseguiram o desejado aumento de 1% do FPM.

Assim, o tempo volta a mostrar que eu estava certo quando defendia investimentos no mínimo, pois ele é o melhor instrumento de distribuição de renda. Um estudo divulgado no segundo semestre de 2007 pelo Instituto de Economia da UFRJ mostra que nos últimos dez anos o mínimo obteve ganho real, acima da inflação, equivalente a 45%. Isso significou uma diminuição de mais da metade da desigualdade social registrada no período.

O salário mínimo tem impacto em toda sociedade. Cerca de 50 milhões de pessoas o recebem. Se cada uma delas tiver um dependente – e em geral esse número é maior-, serão cem milhões de pessoas atingidas. Brasileiros que, ao ganhar mais, podem melhorar sua alimentação, educação, lazer, saúde, entre outras coisas. Comprando mais, ganham os assalariados e o próprio comércio, os empreendedores. Investir no mínimo não é apenas uma questão econômica, mas também social.

Refuto a afirmação de que a Previdência está falida. Se isso fosse verdade não teria sido proposto reduzir a contribuição previdenciária dos empregadores de 20% para 14%, o que equivaleria a uma renúncia de R\$ 4 bilhões por ano. Poderíamos reduzir a contribuição do empregador sobre a folha, até acima do proposto, desde que transferíssemos essa contribuição para o lucro ou faturamento, tal como propus no PLS 205/04. Deveríamos também aprovar a PEC 24/07, de nossa autoria, que proíbe destinar para outros fins os recursos da Seguridade Social. A ANFIP demonstrou que em apenas dez anos mais de R\$100 bilhões da Seguridade foram destinados para outras áreas.

O PLC 42/08 - negociado pelo Executivo e o movimento sindical e que teve por base nosso relatório na Comissão Mista do SM -, garante a inflação (INPC) mais a variação do PIB até 2023. Aprovamos na Comissão de Assuntos Sociais do Senado emenda de nossa autoria que estende esse direito a todas aposentadorias e pensões. A proposta está em regime de urgência para votação no Plenário da Casa.

É fato que o salário mínimo avançou, mas há uma lacuna a completar: todos os aposentados e pensionistas têm de receber o mesmo percentual de reajuste concedido a ele. Espero que o Congresso tenha sensibilidade para aprovar também o PLS 58/03 que pretende resgatar o poder aquisitivo de aposentadorias e pensões, e o PLS 296/03 que extingue o fator previdenciário. É preciso que todos entendam que esse fator reduz as aposentadorias em até 40%. Com ele, num futuro próximo todos receberão apenas um salário mínimo. Isso é inadmissível.

Sou um otimista, creio que o pessimista é um derrotado por antecipação. O futuro do país não depende de sorte, mas de escolhas. Como diz a canção: *"um vendedor de flores, ensinar seus filhos a escolher seus amores"*. Vamos ensinar nossos filhos a fazerem suas escolhas, pois delas dependem o futuro do país. É isso aí...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Estou inscrito para falar como...

O que está havendo lá?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem V. Ex^a a palavra como Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu preferi falar neste horário da Liderança, porque é um assunto preocupante.

No Paraná, em Maringá, Cianorte, naquela região, onde nós temos um pólo de confecções, 1.800 trabalhadores já foram dispensados nos últimos dias. E este fato ocorre exatamente ligado ao assunto do momento aqui no Senado Federal. Ocorre porque há uma guerra fiscal entre os Estados. O Estado do Mato Grosso do Sul e o Estado do Mato Grosso estão oferecendo benefícios fiscais e vantagens que, no Paraná, as empresas não estão recebendo. Elas estão transferindo os seus empreendimentos ou abrindo filiais naqueles Estados.

A reforma tributária pretende acabar com a guerra fiscal, pretende diminuir o número de impostos. Só que quem leu a reforma tributária sabe e entendeu que o que o Governo quer mesmo é continuar arrecadando mais impostos. A diminuição do número de impostos não significa a redução da carga tributária. E o que vem aí pela frente, segundo análise daqueles que são especializados nesse assunto, é um crescimento da arrecadação e não uma redução da carga tributária. Então, não é a reforma tributária que o empresário e o trabalhador pediram, como não é a reforma tributária que os Estados e Municípios pediram, porque a mesma concentração de recursos que existe hoje continuará existindo.

Quando se fala em guerra fiscal, o que o Governo está propondo talvez até resolva, que é exatamente unificar ou colocar em prática apenas uma alíquota de ICMS em todo o País. Hoje, há 27 alíquotas diferentes. Só que, para isso acontecer, o Governo propõe um prazo de transição de oito longos anos. Oito anos é muito tempo diante da necessidade de se acabar com a guerra fiscal.

É claro que os Estados que têm mais poder econômico acabam massacrando os Estados com menor poder econômico. Isso já tem acontecido. Por exemplo, na Constituição de 1988, o que foi aprovado aqui beneficiou de forma clara e evidente os Estados consu-

midores de energia elétrica, que acabam ficando com o ICMS cobrado. Só o Paraná, por ter Itaipu e outras hidrelétricas, perde anualmente cerca de R\$600 milhões que vão para a economia do Rio de Janeiro e de São Paulo, que acabam cobrando na distribuição da energia elétrica.

Se esses pontos não forem corrigidos na reforma tributária que vamos apreciar – ela está na Câmara dos Deputados e vem para o Senado Federal –, de pouco adiantará fazê-la. As desigualdades regionais vão continuar, porque a concentração de recursos nas mãos do Governo Federal continuará e, principalmente, porque não teremos a redução da carga tributária, que é aquilo que deseja todo cidadão brasileiro. Se não houver essa redução, para que fazer a reforma tributária?

Estamos aqui, há 13 anos, discutindo esse assunto. Fui autor aqui de uma emenda que acabou com PIS e Cofins para os insumos agrícolas. Foi um avanço. Conseguimos aprovar essa medida que beneficiou a agricultura do Brasil em R\$2,5 bilhões de custo menor. Só no Paraná, foram R\$600 milhões.

Agora, a reforma tributária que está vindo aí não está propondo reduzir a carga; está propondo reduzir o número de impostos. É alguma coisa? É. Simplifica? Simplifica. Melhora para o empresário que vai planejar? Melhora. Mas não resolve o problema da competitividade, que é aquilo que todos nós desejamos que seja colocado em prática na reforma tributária que queremos realizar.

Estou falando como Líder, mas gostaria de ceder parte do meu tempo pra que S. Ex^a, o Senador Adelmir Santana, faça um aparte.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Osmar Dias, realmente, V. Ex^a iniciou o discurso falando da questão da simplificação, que é o que percebemos que vem nessa reforma. A reforma do sistema tributário é um extraordinário desafio para todos nós, tanto do ponto de vista político como do ponto de vista técnico, e o que observamos efetivamente, pela amostragem, é que o que está acontecendo nessa reforma é apenas um processo de simplificação. Não há dúvida de que é interessante. À medida que estudos recentes mostram que as empresas brasileiras gastam mais de 2.600 horas para o processamento de recolhimento dos tributos, a simplificação é um avanço, é uma coisa importante. Agora, para enfrentar esse desafio da reforma tributária, nós, como o senhor colocou no início do seu discurso, esperávamos algo maior, além do processo de simplificação; esperávamos, efetivamente, uma redução da carga tributária. E o que se percebe – já existem alguns analistas que chegam a afirmar isso – é o contrário...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vai aumentar.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Vai aumentar. Há possibilidade de aumentar a carga tributária. Então, nós que já fizemos alguns pronunciamentos nessa direção estamos, de certo modo, muito intranquilos com relação a isso. Entendemos que o mínimo que deveríamos buscar nessa reforma seria algo ligado à produtividade, na medida em que o volume de recursos arrecadados conseguisse, efetivamente, cumprir as obrigações do Estado. Hoje, há uma carga tributária excessiva com serviços públicos claramente deficientes. Quanto à neutralidade, esperamos que haja um sistema justo e possível com a menor interferência do poder político nas decisões do mundo econômico na questão tributária. Há, ainda, a questão da equidade, assim como o respeito aos direitos e garantias, sem falar – como disse V. Ex^a – na questão da simplicidade. No Brasil, também é preciso que essa reforma preserve a autonomia jurídico-financeira dos entes federativos. Associe-me a V. Ex^a no mesmo diapasão. Trata-se de uma reforma que, por enquanto, busca apenas um processo de simplificação e não se inteira do processo de redução da carga tributária.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço ao Senador Adelmir Santana.

Para encerrar o meu pronunciamento, quero dizer que, no Senado Federal, vamos ter de corrigir esses pontos. Não adianta vir com a história de que o pacote vem pronto da Câmara nem de que precisamos concordar com o que veio da Câmara e aprovar no Senado. Vou fazer as emendas que considero que devem ser feitas, porque a reforma tributária que a população brasileira está esperando que o Congresso faça não é essa proposta que veio do Governo. O que estamos vendo, na análise daqueles que compreendem e entendem desse assunto, é que se trata de uma reforma tributária tímida, que fala apenas em simplificar, mas não fala em reduzir a carga. E não podemos aceitar que, depois de tanto tempo discutindo a reforma tributária, o Governo não tenha uma proposta clara para dar mais competitividade à indústria, ao comércio, enfim, ao setor produtivo nacional.

Sabemos o quanto pesa para o setor produtivo a questão tributária. A proposta de redução de encargos na folha sem tirar direito dos trabalhadores já foi motivo de polêmica na imprensa. Alguns diziam que o Presidente já tinha cedido e retirado a proposta, outros não. Mas ela vem enfim para ser aplicada, se aprovada pelo Congresso, apenas daqui a oito anos. E mais: tudo está sendo depositado na responsabilidade das

leis infraconstitucionais. Praticamente, o texto da reforma tributária apenas dá base para que, na legislação infraconstitucional, possamos fazer as alterações no sistema tributário nacional.

Então, não vamos também fugir da nossa responsabilidade. Agora as entidades de classe que defenderam o fim da CPMF poderiam fazer a crítica do setor produtivo para que possamos seguir aqui o modelo que a sociedade brasileira deseja, porque nem sempre o modelo que o Governo brasileiro pretende é o que a sociedade quer que se faça. Nesse caso, tenho certeza de que não é. Pelo que tenho visto, discutido e lido, não é a reforma que todos sonhávamos.

Depois de tanto tempo, a proposta de reforma é uma frustração, principalmente porque o principal não está sendo feito, que é o Governo reduzir a carga, reduzindo os gastos correntes – uma proposta que fizemos aqui por ocasião da discussão da CPMF. Os gastos correntes do Governo continuam crescendo. Todos os dias há mais gastos correntes, que passaram de 14% para 19% do PIB. E com isso a carga tributária teve de subir 5% também nos últimos anos.

Sem nenhuma dúvida, é importante fazer a reforma tributária. Mas a fazer uma reforma tributária meia-boca, meia-sola, é melhor não fazer. Nós não podemos aceitar que isso seja colocado dessa forma dentro do Congresso Nacional e que o Congresso Nacional apenas aprove aquilo que veio do Governo.

É preciso fazer a reforma tributária que a sociedade brasileira deseja, e é o que nós vamos fazer aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, por permuta com o Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu tenho, nos últimos meses, repetidamente, quase que maniacamente, defendido que o Senado precisa sair desse clima que vivemos, senão de paralisia, pelo menos de imagem de paralisia na opinião pública.

Tenho defendido, Senador Paim, que três coisas seriam necessárias para sairmos dessa crise. Uma, criarmos o anti-recesso: ficarmos aqui dentro, um mês inteiro aqui dentro, saindo no fim de semana, obviamente, em vez de ficarmos dois dias por semana. Não temos tempo de dialogar, não parlamentamos! Este é um Parlamento que não parlamenta, por falta de tempo.

Segundo, trazer para cá a agenda nacional, os grandes temas nacionais. E não apenas como crítica,

como costumamos fazer, mas com eixo, com direção, com propostas.

E, terceiro, trazer a pauta do povo. De que o povo está precisando, neste momento? Isso não tem adiantado, o discurso cai no vazio.

Por isso, quero agradecer aqui, embora S. Ex^a não esteja presente, ao nosso colega Arthur Virgílio, que, com um único gesto, não com uma frase, não com uma fala, mas com um único gesto, fez o Senado dar um salto adiante: esse gesto foi lançar-se candidato a Presidente da República.

As pessoas não se deram conta do que aparece de diferente no País ao termos aqui candidatos a Presidente. Nos Estados Unidos, todos, todos os pré-candidatos são senadores. Só restam três senadores, mas, antes, era um governador e todos senadores.

Por isso, sem desistir da luta pelo anti-recesso, sem desistir da luta pela agenda nacional, sem desistir da luta pela pauta, venho trazer aqui, Sr. Presidente, um desafio a nós, Senadores. Está na hora de mostrarmos ao Brasil que aqui há ex-governadores, ex-prefeitos e até ex-presidentes. Aqui, há 81 líderes nacionais. Por que não há aqui candidatos a Presidente? E qual a consequência disso? Nosso debate fica vazio. Se tivéssemos candidatos a Presidente, nesta tribuna se estariam discutindo os destinos do País, a proposta de cada um de nós para o futuro. Mas a gente não precisa fazer isso, porque ninguém é candidato!

Dessa forma, quero aqui lançar um desafio. Senador Paim, V. Ex^a fez um belo discurso sobre o Barack Obama. Está na hora de V. Ex^a se lançar pré-candidato a Presidente pelo PT. V. Ex^a representa os negros do País. Não há nenhum outro pré-candidato negro. V. Ex^a representa os aposentados, sobre os quais o Senador Mão Santa falou tão bem.

O senhor vai deixar esse pessoal na mão? Por que não pegar essa bandeira e dizer "sou pré-candidato"? Não estou dizendo candidato, porque o candidato é o partido que escolhe, e é provável até que nenhum Senador seja escolhido. Com toda franqueza, dificilmente o Senador Arthur Virgílio terminará suplantando a força de São Paulo e Minas Gerais, mas ele prestou um serviço ao Senado e ao Brasil ao se lançar candidato. Espero que leve a sério e que traga para cá a disputa e o projeto dele.

Senador José Agripino, por que o senhor, que é um líder do Nordeste, foi Governador, é Líder do DEM, tem sido um dos mais combativos, por que não se lança pré-candidato, pelo Democratas, à Presidência da República? Não estou falando, de nenhuma maneira, irresponsavelmente e nem brincando. Não estou dizendo que o senhor vai ser escolhido. Não estou nem dizendo que o Democratas vai ter candidato. Mas por

que não usar essa tribuna para debater o futuro do Brasil como se encarnasse a candidatura? Por que não? Por que não a Senadora Kátia Abreu, que se tornou uma líder nacional por conta da sua luta em relação à CPMF, contra a minha posição, inclusive?

E o Marco Maciel? Há algum nome deste Senado mais naturalmente pré-candidato à Presidência da República do que Marco Maciel, que teria, inclusive, sido no momento em que terminou sua Vice-Presidência?

E o Senador Alvaro Dias, que está aqui também, que representa o Estado com a força do Paraná? Por que têm que ser de São Paulo e de Minas os candidatos do PSDB? Desculpem-me eu estar me metendo em outros partidos, mas estou olhando o Brasil e o Senado.

E o Senador Mão Santa, que, sem dúvida alguma, hoje, é um dos mais populares dos Senadores que temos desta geração e deste grupo? Mas, Senador Mão Santa, o discurso é contra. O senhor, como candidato a Presidente, viria aqui afirmar posições, defender propostas, por exemplo, para o nosso Nordeste. Viria discutir propostas concretas como o que fazer para os aposentados, não apenas na posição contrária, que é correta e necessária. Agora, o que vejo nisso é o enriquecimento que daríamos ao debate no Senado.

Já pensou quando aqui a gente debater uns com os outros não apenas como Senador mas como candidatos a Presidente? Já pensou no enriquecimento que significaria para a Casa o fato de que nas pesquisas de opinião não aparece um único Senador?

Como é possível que Suplicy não entre na lista de pesquisas de opinião para saber quem vai ser o próximo candidato do Partido dos Trabalhadores? Não consigo entender. É uma submissão total à máquina burocrática do Partido, porque, não tenho dúvida de que, entre todos os candidatos que hoje aparecem em nome do Partido dos Trabalhadores, não tenho a menor dúvida de que, se o nome do Suplicy entrar, ele sai na frente.

Não estou dizendo que ele vai conseguir. Mas por que ele não encarna a candidatura dele à Presidência, inclusive para defender e dizer como implantaria o renda mínima? Aliás, o Senador Suplicy já se propôs a disputar com o próprio Lula. Suplicy se propôs a disputar uma prévia com o Lula. Ele tem que ser provocado, como eu estou fazendo agora, para se lançar candidato.

E o nosso Pedro Simon? E o Jarbas Vasconcelos? Por que nomes como esses... E o Geraldo Mesquita, que representa a Amazônia aqui? Por que não virem falar em nome de uma disputa para conduzir o Brasil inteiro? Por que apequenamos tanto o Senado que não assumimos que nós aqui temos condições – não

um, dois ou três, mas diversos nomes – de sermos não candidatos, mas candidatos a candidatos?

Creio que, isto sim, é uma posição que ajudaria a levantar o Senado não apenas perante a opinião pública, mas como uma instituição que debate os destinos nacionais.

Venho falando de trazer aqui para dentro a agenda nacional, mas ela não virá. Estou absolutamente convencido de que não virá, se não encarnarmos algo mais do que a figura de simples Parlamentares, se não encarnarmos a possibilidade de um dia conduzirmos os destinos deste País. Por isso, comecei agradecendo ao Senador Arthur Virgílio. Um gesto dele valeu mais do que todos os meus discursos em relação a querer recuperar o prestígio do Senado Federal, embora ele esteja nos devendo dizer, da tribuna, qual a sua proposta. Ele está nos devendo se comportar aqui como pré-candidato, porque continua se comportando apenas como Líder da Oposição. Não quero que ele deixe de ser Líder da Oposição, mas quero que ele ocupe...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...esse outro chapéu, essa outra posição, que é a de encarnar, Senador Alvaro Dias, uma proposta nacional vista sob a ótica do Paraná e das obsessões que cada candidato tem de ter; vista sob a ótica da Amazônia, de onde não tem ninguém se apresentando. Por que não? Até quando o candidato tem de ser só de Minas e de São Paulo? Até quando o PMDB se submeterá a discutir que o seu candidato é alguém que eles vão tirar do PSDB, quando há tantos nomes que podem se oferecer, mesmo que, no final, o candidato venha a ser esse que saiu do PSDB?

Está na hora de os partidos desta Casa começarem a dizer “nós somos líderes com discurso, propostas, vontade de conduzir este País”.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, há instantes, eu lhe ofereci o livro “Política na Mão Certa: aforismos”, escrito por um secretário meu, muito culto, o Professor Herculano de Moraes, da Academia Piauiense de Letras, um intelectual. No livro, ele pinçou algumas frases de pronunciamentos meus quando eu era Governador do Estado do Piauí e V. Ex^a governava o Distrito Federal. É um intelectual. Eu o ofereci a V. Ex^a com a seguinte dedicatória: “Ao Professor Cristovam, do aluno Francisco de Assis de Moraes Souza – Mão Santa. PS: o Cristóvão Colombo descobriu terras; o nosso Cristovam Buarque descobre o saber”. V. Ex^a torna isso realidade. Isso é muito evidente. Ontem, eu estava com a minha irmã que é professora. Ela deve ter uns 72 anos e já foi tudo no

magistério, na universidade federal; depois foi Vice-Reitora da Universidade Estadual do Piauí. Olha, o que ela teceu de elogios ao Senador Arthur Virgílio...! S. Ex^a nem está aqui. E não foi qualquer um, não: é a professora, é o exemplo da família, a mais velha, que nos supera a todos em virtudes. É uma professora, assim como V. Ex^a. Então, essa é a realidade que V. Ex^a... Temos de ter uma mudança nessa disputa eleitoral. Foi a maior vergonha da história da democracia quando, no pleito passado, o PMDB se recusou a ter candidato próprio para negociar cargos, o PMDB. Agora, os tresloucados do PMDB estão com um negócio de “venha, Aécio”. Não venha, não, porque você está lascado no PMDB, Aécio! O PMDB traiu Ulysses; o PMDB traiu Orestes Quércia, candidato; o PMDB traiu Germano Rigotto, Garotinho, Itamar – o mais austero dos Presidentes – e, no fim, Pedro Simon. Você está lascado no PMDB. Você venha para o PMDB... O PMDB não respeita, não prestigia nenhum dos da sua família, dos seus criadores. Vá cair nessa que você se lasca todinho, seu Aécio Neves. São os tresloucados, vendilhões do nosso Partido. Tem que nascer aí, na luta! É muito válido! Vou dizer para o senhor: vou lançar agora o meu do PMDB.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aliás, quem gostaria de ser era eu mesmo! E era bom para o País. Estou muito mais orientado que o Paim. Mas o meu candidato do PMDB à Presidência da República é do Nordeste: é Jarbas Vasconcelos. Ele é do seu Estado, o melhor Prefeito que houve lá, o melhor Governador. Eu tenho autocrítica. Ele tem uma vida política mais forte do que a minha. Ele foi um dos notáveis, combatendo a ditadura aqui. O seu pai tombou, quando ele lutava contra três candidatos a Senador. Precisaram juntar três Senadores para ganhar dele, antes da eleição. Houve esse sacrifício extraordinário, não é? E Pernambuco é mais forte do que o Piauí. O Piauí está vivendo o seu pior momento, porque está governado pelo PT. Então, é Jarbas no momento. Mas é estimulante. Se ele não quiser, tu sabes que eu vou aceitar?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem! É isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Se ele me apoiasse, eu aceitava, porque, agorinha, eu recebi, sexta-feira, um convite muito significativo. O Presidente do... Eu acredito na juventude: é pura, é idealista, sonha, ainda não se corrompeu, embora a UNE tenha se corrompido, tenha se vendido para o Governo, para o Executivo. Mas eles estão soltos. Eu recebi um convite muito significativo agora, sexta-feira: Senador Mão Santa, nós somos do PMDB do Nordeste, reunimos

dez Estados, foram quase 500. Aí, nós escolhemos o Líder do PMDB com mandato para vir ao nosso congresso. V. Ex^a foi escolhido no voto. Foram lembrados também Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos. Mas V. Ex^a teve mais voto. Então, é domingo, na Bahia. E a sua idéia é boa. Agora, o meu, no momento, eu apresento Jarbas Vasconcelos. Então, no momento, eu não sou esse candidato.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E V. Ex^a é aquilo que eu disse: o Cristóvão Colombo descobriu a América; V. Ex^a descobre, lança e planta, no Brasil, a sabedoria. Agora, V. Ex^a, com a sua inteligência, com este pronunciamento, dá um avanço na democracia brasileira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, a sua fala confirma o que eu falei sobre colocar o seu nome. Eu acho que o senhor deveria chegar para o Senador Jarbas Vasconcelos e dizer que ele é o seu pré-candidato, que ele tem 15 dias para decidir se se lança ou não. Senão, o senhor se lança, e, depois, que venha ele.

Mas não se pode deixar que aconteçam no Brasil, Senador Mário Couto... Senador Mário Couto, o senhor também – eu ia falar – está na minha lista aqui. O senhor se transformou numa das vozes mais fortes aqui na luta contra a corrupção, forte inclusive no vigor. Eu queria ver o senhor também aqui, além disso, falar como Arthur Virgílio, como pré-candidato. Venha dizer aqui o que pensa para a Amazônia, venha dizer aqui o que pensa para a gente não apenas criticar a corrupção, mas acabar com a corrupção neste País.

Quais são as propostas que fariam com que, neste País, a gente pudesse dizer: “No meu governo, eu nem vou dizer se vai ou não haver roubo, porque será impossível haver roubo”?

Uma coisa boa é haver gente honesta no governo, mas uma coisa melhor é quando nem ladrão consegue roubar se estiver no governo. Aí, sim, é governo seguro. Governo seguro não é aquele de gente honesta que, de repente, acorda pela manhã e já não é honesto. Governo sério mesmo é aquele em que, se o cara virar ladrão, não consegue roubar.

Trazer a sua proposta, assumir essa posição, disputar para engrandecer o Senado.

Eu acho que Senador Mão Santa falou bem sobre o candidato dele. Está na hora de esse candidato, que considero excelente, o Jarbas Vasconcelos, lançar-se no PMDB.

Envergonha-me ver que, na Constituição deste País, estão previstos dois turnos, mas o eleitor só tem direito ao segundo, porque o primeiro são as máqui-

nas burocráticas e a mídia. As máquinas burocráticas escolhem seus candidatos. Depois, a mídia diz quais são os dois que vão para o segundo turno. A gente já chega lá com direito apenas de votar no segundo turno. O primeiro turno tem sido uma farsa neste País. Por isso, esta minha provocação.

Passo a palavra, primeiro, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, de forma muito rápida, o seu tempo está terminando, primeiro, quero dizer que V. Ex^a, mais uma vez, inova no plenário do Senado. V. Ex^a provoca os Senadores e as Senadoras a aceitarem o desafio de serem candidatos ou candidatas a Presidente da República, para suscitar aqui um debate global, um debate universal, um debate para o País e para o mundo sobre temas de interesse da população. Eu só queria dizer a V. Ex^a que é claro que fico feliz por V. Ex^a lembrar do meu nome pelo vínculo com os movimentos sociais e a luta contra os preconceitos. Mas quero também dizer que V. Ex^a esteve, fim de semana, no meu Rio Grande do Sul e foi muito aplaudido pelas suas posições em todos os temas, inclusive pelo debate de que participou, um debate inovador muito bem organizado pela RBS. V. Ex^a foi um dos convidados. Quero só dizer a V. Ex^a que acho boa a sua proposta, porque alguém já me disse – e guardei esta mensagem – que um homem e uma mulher você até vence, você derrota; mas um movimento você não derrota. E esse movimento tem que surgir a partir do momento em que homens e mulheres se dispõem a fazer o debate a nível nacional, para que o movimento tenha ressonância inclusive no Congresso e na sociedade brasileira. V. Ex^a está dando o sinal, V. Ex^a está fazendo a sementeira, como a gente fala, essa sementeira que pode resultar no fruto de um grande debate aqui sobre um projeto de País. Por isso, os meus cumprimentos a V. Ex^a. V. Ex^a é um grande candidato à Presidência da República.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem. Eu agradeço, Senador Paim. E confesso que eu não me sinto também livre dessa obrigação e responsabilidade. E eu já disputei uma Presidência, sabendo e dizendo o tempo todo “Não conseguirei chegar nem ao segundo turno”. E todos diziam que candidato que diz isso é louco. Eu dizia “É louco, mas é honesto”. Mas estava lá, dando o meu discurso, fazendo a minha proposta.

É isso que eu estou propondo para cá, que nós... Não me excludo também. Não, não estou me excluindo. Não estou apenas jogando isso para vocês. Eu assumo também a minha responsabilidade. Assumamos que cada um da gente pode ser candidato a Presidente deste País, mesmo sabendo que dificilmente sere-

mos. As máquinas partidárias vão dominar. O Suplicy pode chegar a 20%, mas não será o candidato do PT. O Paim pode chegar a 20%, mas, dificilmente, será o candidato do PT. Mas devem disputar, para darem o seu recado, para puxarem, inclusive, os que serão candidatos às nossas posições.

No seu caso, Senador Paim – desculpe-me insistir –, pelo simbolismo que representaria. Se aqui estivesse a Benedita, eu talvez me concentrasse nela ainda mais, porque, além de tudo, mulher. Mas ela não está aqui. Eu me concentro no Senador Paulo Paim, porque os Estados Unidos estão mudando a maneira como vêem o problema racial só porque têm um candidato negro a Presidente. Eu não me lembro se o Brasil já teve algum candidato negro. Não é possível uma coisa dessas. Nem pré-candidato negro nunca teve. Está na hora de ter.

Eu não estou apenas querendo provocar com ingenuidade, apenas retoricamente. Estou falando sinceramente, com modéstia. Eu não estou propondo que o senhor se lance candidato já com mosca azul nenhuma, mas que se lance dizendo “Eu vou disputar isso”. E começar a aparecer nas pesquisas de opinião, pois não aparece. Só aparecem aqueles escolhidos pelos Partidos. A gente aqui poderia fazer esse debate. Começaria a aparecer nas pesquisas e, a partir daí, poderia até ajudar a criar o movimento.

Ouçõ meu colega e amigo Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cristovam, V. Ex^a realmente inova o debate nesta tarde e lança um desafio às lideranças regionais e às lideranças de movimentos sociais, nas pessoas dos Srs. Senadores, para se lançarem candidatos a Presidente. V. Ex^a encarna, nessa questão setorial, a defesa da educação como propósito, desde o seu primeiro dia de mandato.

(Interrupção do som.)

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Como candidato que foi a Presidente da República, usou desse projeto como base da sua campanha. Se efetivamente – e sabemos que não chegou – não conseguiu chegar ao ponto desejado, do ponto de vista da eleição, o senhor atingiu um dos objetivos que era o propósito da sua campanha: conscientizar a Nação brasileira da necessidade de colocar como tema prioritário a questão da educação. Portanto, V. Ex^a também certamente já se incluiu entre aqueles que podem também ser pré-candidatos, com um projeto e com um propósito: o propósito da educação, uma dívida social imensa que temos para com o País e que o senhor coloca no dia-dia do seu trabalho aqui no Senado. Meus parabéns

pela inovação do pronunciamento e pela provocação que o senhor faz aos 81 Líderes a que o senhor fez referência no início do seu discurso. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Quantos minutos mais, Sr. Presidente?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Dê-me um aparte, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Antes de passar ao Senador Mário Couto, eu quero dizer que o seu nome também deveria estar defendendo o comércio, as bandeiras do Sistema S e tudo aquilo que o senhor representa, sem ilusão, mas com convicção de um dever cumprido, só em vir para aqui defender um Brasil diferente. E eu creio que, se a gente não encarnar isso, a gente vem para aqui com a visão apenas crítica, e não com a visão propositiva; ou com a visão apenas setorial, e não com a visão ampla que é preciso.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Cristovam, primeiro eu quero parabenizar V. Ex^a por mais um brilhante pronunciamento. Aliás, V. Ex^a, nos últimos dias, tem trazido a essa tribuna pronunciamentos de profunda reflexão. Semana passada, fez-me ir a minha casa, e, logo depois das minhas orações da noite, fiquei meditando sobre o pronunciamento de V. Ex^a, que me trouxe inclusive preocupação. Agora, V. Ex^a traz um tema também de uma meditação profunda. Quero parabenizar V. Ex^a pelas colocações e agradecer o elogio que fez a minha pessoa neste momento. Como V. Ex^a, somos preocupados, preocupadíssimos, com o nível de corrupção deste País. Algumas pessoas dizem que eu não gosto do Presidente Lula. Não tem nada a ver com isso. Preocupo-me com o nível de corrupção do meu País. Agora já estamos aí com 15 dias de crise novamente: cartões corporativos, dois Ministros com cartão amarelo, uma Ministra que já pediu demissão. Enfim, trago, este mês, uma pequena colaboração para todos os políticos deste País, para combatermos a corrupção, inclusive no próprio Parlamento. Elaborei um projeto que V. Ex^a já assinou – tenho certeza disso – e conto com mais de sessenta assinaturas de Senadores e Senadoras que, como eu e V. Ex^a, pensam que este País não pode ter o privilégio de ser o mais corrupto dentre os países em desenvolvimento no mundo. Não pode! Precisamos combater isso e dar exemplo. É aí que combate o Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente. É aí, Senador, que temos de dar o bom exemplo, e o bom exemplo deve começar pelo Governo. Se o Governo não der o bom exemplo aos

filhos desta Nação, perdem-se as rédeas, Senador. Cito um bom exemplo: vamos quebrar o sigilo bancário de todos os políticos deste País. Ao entrar na política, o sigilo bancário deve ser liberado. Esse é o conteúdo do meu projeto que apresentarei amanhã neste Senado. Espero que a matéria seja aprovada, porque todos nós que somos empregados da sociedade brasileira, que ingressamos nesta Casa pela mão do povo brasileiro, que somos servidores públicos, não temos o direito de esconder nossas contas da população brasileira nem de manter nosso sigilo telefônico. Vamos abrir a todos eles, para que saibam da nossa vida financeira, da nossa vida cotidiana. Que o sigilo seja aberto a todos eles para que possamos dar o bom exemplo, começando pelo Senado Federal. Parabéns, mais uma vez, pelo seu pronunciamento desta tarde.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mário Couto, agradeço e vou concluir dizendo que conte com meu apoio nesse projeto. A privacidade é um direito de todos aqueles que não querem ter vida pública. Para assumir a vida pública, é preciso abrir mão da sua privacidade.

Sr. Presidente, concluo dizendo que vim aqui agradecer ao Senador Arthur Virgílio, que, com um único gesto, fez mais para recuperar o prestígio do Senado do que eu em todos os meus discursos em todos esses meses. Entretanto,

este meu discurso de hoje, junto ao gesto dele, pode servir para levantarmos um pouco mais o Senado, trazendo para esta Casa o debate dos grandes temas nacionais. Não vejo outra maneira a não ser assumir, cada um de nós, a responsabilidade da liderança que temos e que nos trouxe aqui, encarnando a possibilidade de ser candidato a candidato no Partido de cada um de nós.

Era o que eu tinha dizer, Sr. Presidente. Espero que entendam que foi um discurso de grande respeito a cada Senador e, ao mesmo tempo, de cobrança, porque não se pode admitir corrupção em governo, mas também não se pode admitir omissão em Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Por justiça, Senador Cristovam Buarque, faço questão de dizer – e sei que falo em nome de todos os colegas – que V. Ex^a não faz apenas discursos. V. Ex^a foi o pioneiro, já que disputou as últimas eleições presidenciais. Sua parte fez antes. Talvez Arthur Virgílio tenha se inspirado exatamente nos gestos de V. Ex^a, que está de parabéns. Da nossa parte, de todos os lembrados por V. Ex^a, a nossa gratidão. Muito obrigado pela generosidade de suas palavras.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador José Agripino e, em seguida, à Senadora Fátima Cleide.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Adelmir Santana, confesso a V. Ex^a que estou começando a semana meio inquieto com as posições que eu imaginei que se acomodariam ao longo do final de semana. Vejo adentrar o recinto do plenário do Senado o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, e é importante que ele ouça o que eu vou falar.

Eu me refiro à inquietação que a bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara vem colocar na instalação da CPI Mista que vai investigar os cartões corporativos por estar questionando o entendimento feito com aquiescência do PMDB do Senador Valdir Raupp.

É preciso que se entenda, e o Brasil precisa entender, a composição da presidência e da relatoria da CPMI que vai se instalar nesta semana. Já indiquei os membros do nosso Partido: titulares, Demóstenes Torres e ACM Júnior; suplentes, Efraim Moraes e eu próprio. Eles estão oficialmente indicados, bem como o Líder ACM Neto já indicou titular e suplente Vic Pires e Indio da Costa, como representantes do nosso Partido na CPI Mista que investiga cartões corporativos.

Para nós, esse assunto está decidido, está sacramentado, é irreversível. Nós fizemos a indicação dos nomes. Os nomes são aqueles. Dentro de quê? Dentro de um entendimento. E que não se confunda entendimento com acordo. Não fizemos acordo algum! Fizemos um entendimento, Senador Paulo Paim, entendimento político, entendimento partidário, entendimento democrático para que a CPI funcionasse com o mínimo de dependência e de credibilidade.

Quais são os critérios para a instalação de uma CPI e para a eleição dos comandantes, Presidente, e indicação do Relator? Se ela é mista, é preciso que se verifique quem é o partido majoritário no Senado e quem é o partido majoritário na Câmara. Quem é o partido majoritário na Câmara? É o Partido dos Trabalhadores. Quem é o partido majoritário no Senado? É o Bloco da Minoria, cujo Líder é Demóstenes Torres, que atua já pela quarta vez, depois de Efraim Moraes, Sérgio Guerra... Foram tantos já os Líderes da Minoria em função da existência de um Bloco da Minoria, que reúne PSDB e Democratas, que juntos hoje têm 27 Senadores, mais do que o PMDB. O normal, portanto, é que, no Senado, o Bloco da Minoria indique um membro, e o PT, na Câmara, indique o outro membro.

Muito bem, Não se aceitou esse critério. E dissemos, é um direito que nos assiste: Se não aceitam, vamos instalar a CPI do Senado, onde, sob nenhum pretexto, nenhum critério, nenhum conceito ou referência, vai-se deixar de entender que o maior partido com assento, isoladamente, é o PMDB, e que o segundo

maior partido é o Democratas. Basta contar quantos somos. Se não aceitam o critério de o Bloco da Minoria no Senado ser o maior partido para indicar, portanto, a Presidência, com o compromisso de o Presidente indicar um Relator do Partido dos Trabalhadores, não tem problema.

Não instalamos a CPI Mista e instalamos a CPI do Senado, onde, inexoravelmente, o Presidente vai ser do PMDB e o Relator, do Democratas.

Idas e vindas, chegou-se a um entendimento. Não se fez acordo algum, fez-se um entendimento. O PMDB abriu mão, por intermédio do Líder Romero Jucá, de entendimentos no âmbito da base de Governo, para que a Oposição, em nome da convivência harmônica que temos no Congresso, pudesse dividir democraticamente os postos de comando e começar as investigações com o mínimo de credibilidade. Não foi feito acordo algum. Foi feito um entendimento político, em que o PMDB cedeu, pelo critério que entendia ser o correto, que não é o nosso entendimento, mas foi aceito o entendimento. O PMDB cedeu, e nós estabelecemos que o PSDB indicasse – porque nos cabia a função, mas, pelo rodízio que temos, entre democratas e tucanos, o último indicado foi democrata, Senador Raimundo Colombo –, cedemos ao PSDB para que ele indicasse a notável Senadora Marisa Serrano como nossa candidata à Presidência da CPMI, por um entendimento, nada de acordo.

Passa o fim de semana inteiro em ebulição a tese de que os Deputados do PT não aceitam e propõem um acordo para que, por esse acordo, ficasse a Presidência com o PT e a Relatoria com a Oposição. Aí é acordo, acordo que cheira mal, ficaria mal interpretado pela sociedade.

Por quê? É critério ou é acordo? Se é critério, é claro e definido, o que acabei de dizer, defendido de peito aberto, sem problema. Agora, se é acordo, você pode deixar entender que existe algum tipo de acordo entre Governo e Oposição, para esconder investigações. Dessa eu estou fora. Dessa eu estou fora! Não participo, não há hipótese.

O nosso partido cedeu à indicação da Senadora Marisa Serrano, é a nossa candidata e não arredo o pé, não por intransigência mas por critério e para que a Oposição não seja entendida fora dos muros do Congresso como participante de um acordo que esteja fazendo conchavos ou arrumadinhos, para que a investigação não aconteça no seu limite máximo, o que tem de acontecer. Quando chamo limite máximo, refiro-me à identificação dos culpados que vão para o relatório e o relatório que vai para a Justiça, para que a Justiça julgue as pessoas e, se forem culpadas, terminem reclusas.

Não é uma questão de tirar o cargo do culpado. A punição para esses casos não é esta a que a sociedade deseja, não é a demissão pura e simples, como a da Matilde Ribeiro. As pessoas têm de pagar, se tiverem cometidos erros e a Justiça tiver entendido que elas são culpadas, com a reclusão. Eles são cidadãos e tem de haver punição exemplar. Não que se queira que haja perseguição, mas é preciso que a sociedade, que exige que não ocorra impunidade, que não quer conviver com a impunidade, exija que os culpados sejam de verdade punidos.

Quero deixar, Sr. Presidente, muito clara essa posição do meu partido. Não aceitamos, não participamos de acordo e tenho certeza de que o PSDB também não participa.

A posição da Oposição, que é agradecida ao entendimento proposto pelo PMDB, que – é verdade –, por um critério ou por outro, abriu mão da indicação, está posta e é o que desejamos ver.

Queremos que essa CPI seja instalada esta semana, para que seja eleita a Presidente, que esta designe o Relator e as investigações comecem logo. Se não acontecer isso, é porque alguém quer procrastinar as investigações. Se o entendimento feito não for para valer e não houver a instalação da CPI logo, imediatamente, é porque alguém, que não somos nós, quer procrastiná-la. Nós indicamos todos os membros, titulares e suplentes, da Câmara e do Senado. Queremos, agora, vê-la instalada e começando a funcionar.

Um segundo e último assunto, Presidente Alvaro Dias.

O fim de semana foi marcado por um desagradabilíssimo incidente envolvendo três nações amigas: Colômbia, Venezuela e Equador. Tenho um pensamento e aqui quero esposá-lo. O Brasil é uma nação pacifista, com tradição pacifista, e já promoveu a paz em muitos momentos, até recentemente entre Equador e Peru, em conflito claro, explosivo, que chegou a bom termo pela ação diplomática do Brasil.

Neste momento, temos um núcleo de terrorismo instalado na América do Sul. São as Farc, que estão instaladas na Colômbia, em território colombiano. É um país que se desenvolve a vistas claras, comandado por um homem, no meu entender, de muito boa qualidade: o Presidente Uribe, que está levando a Colômbia a crescer para patamares superiores, crescendo em níveis chilenos, e que deseja ver o seu país livre da contaminação do terrorismo das Farc. E, para se ver livre das Farc, tem levado a efeito, no limite máximo, até a luta armada. E, nessa escalada para extirpar os núcleos de terrorismo das Farc, influências externas, do Equador e da Venezuela, se manifestaram sobre a Colômbia. Eu não quero discutir se houve ou não

houve, porque não sei se houve ou não, invasão do espaço aéreo ou do território físico do Equador para os últimos lances que vitimaram um dos comandantes das Farc. O que é certo é que, pelo fato de ter sido vitimado este comandante das Farc, que eu não sei por que razão, de forma tão emocional, o Presidente Chávez e o Presidente Rafael Correa se moveram contra o Presidente Uribe, numa violência inusitada, retirando embaixadores, ameaçando invasões, falando em guerra na América do Sul, num linguajar que entendo absolutamente inapropriado às relações sul-americanas.

Acho que o Brasil, em sua tradição pacifista, tem a obrigação de não se omitir. Não que vá se oferecer para mediar, mas, com a dimensão que tem, o Brasil não pode se omitir. Com a tradição que tem, com a diplomacia de que dispõe, tem de agir e tem de agir, chamando inclusive a mediação da OEA, Organização dos Estados Americanos, que, estatutariamente, tem alcance para mediar conflitos e estabelecer a paz.

Não podemos, por hipótese alguma, deixar que Nações como Venezuela, Colômbia e Equador entrem em conflito sem que o Brasil participe de forma a desarmar as tensões, como fez em outros momentos.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador José Agripino?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com prazer, Senador Valdir Raupp.

E aqui a proposta que faço, que apresento, que uso sugerir é a imediata convocação, pelo Brasil, da OEA, para o estabelecimento de uma mediação que venha trazer paz a um conflito eminente.

Ouço com prazer o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a, Senador José Agripino, nesta tarde traz dois temas importantíssimos. O primeiro é a CPMI. Eu não poderia deixar de falar rapidamente sobre o entendimento que foi feito. Houve dificuldades para demover o Senador Neuto de Conto, que há havia sido convidado, tendo em vista que o PMDB, pela proporcionalidade da maior bancada, teria direito de indicar o Presidente ou o Relator. Isso foi muito desgastante. Foram três, quatro semanas de profundas conversações e entendimentos até chegarmos a esse acordo. Então é justo que V. Ex^a neste momento cobre a instalação da CPMI...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço o gesto...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... porque esse foi o entendimento de todas as lideranças nesta Casa. O segundo é a questão da Colômbia, da Vene-

zuela e do Equador. Quem não sabe que o Presidente Chávez está doido por uma guerra, doido? Ele quer, a qualquer custo, provocar uma guerra na América do Sul e está buscando um pretexto. Ouvi ontem o pronunciamento dele, em que dizia clara e abertamente que, da forma como o Presidente Uribe estava procedendo, seria inevitável uma guerra na América do Sul. Por quê? Porque está combatendo um grupo terrorista? Porque está combatendo as Farc? As Farc têm imposto regime de tortura, de cárcere privado a pessoas inocentes, como é o caso do policial que estava preso e conseguiu escapar da guerrilha colombiana e, agora, a família está sendo ameaçada, via telefone. É inadmissível que o Brasil tome partido ao lado da Venezuela, ao lado do Equador, contra o Governo da Colômbia. Entendo que tem que ser o contrário. É claro que o Brasil, como o maior País da América do Sul, deve intermediar esse conflito, mas jamais ficando ao lado da Venezuela e do Equador, e sim ao lado do Presidente colombiano.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigando, Senador Valdir Raupp, V. Ex^a não ouviu – creio que cortaram o som do meu microfone naquele momento – que eu agradeço a V. Ex^a a renúncia a posição, que, em nome do entendimento, o Partido de V. Ex^a ofereceu à Oposição para que pudéssemos caminhar.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com muito prazer; em seguida, farei um comentário ao aparte do Senador Valdir Raupp sobre a guerra iminente, que não se deseja.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço a compreensão dos Srs. Senadores, porque estamos fazendo essa concessão. No horário do Senador Agripino, regimentalmente, não cabe apartes. Então, eu pediria ao Senador Mão Santa – já que ele próprio está desesperado para fazer uso da palavra, esteve aqui reivindicando pressa – que S. Ex^a colabore porque outros oradores desejam falar.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, muito oportunamente, eu queria apenas lembrar ao País a importância desta Casa. É aqui que tem de ser ouvido. Ela é grandiosa. Somos 81 vindos da estrada longa e sinuosa do estudo e do trabalho, filhos da democracia, do voto e do povo. Mas, Senador José Agripino, o Senador José Sarney advertiu o Brasil, advertiu a América do Sul, advertiu as Américas e o mundo sobre o perigo da maneira como estava se armando Chávez, da Venezuela. Então, está aí o conflito. Esta Casa e este País se engrandecem, pois tivemos, no Direito Internacional, Rui Barbosa, o Águia de Haia, que está ali. E o Presidente Sarney pode ser essa águia de hoje, porque é conciliador e foi até profeta. Ele, desta tribuna onde está V. Ex^a, mostrou

suas preocupações sobre a potência da Venezuela, de como ela estava buscando se armar. Nós que temos na América do Sul um passado de paz, tão bem defendida pelo nosso Barão do Rio Branco. O Sarney, neste momento, deve representar a América do Sul e para ela trazer a paz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Mão Santa, e já concluo, Senador Alvaro Dias, quero fazer um comentário rápido sobre o comportamento...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Quem quer mediar não pode tomar posição por antecipação; tem de ter posição de neutralidade e de compreensão. Acho que essa é a posição que o Brasil tem que adotar no desenrolar dos entendimentos que visem à paz.

Agora, eu tenho razões para estranhar como também V. Ex^a. Não houve, para a extirpação de núcleos das Farc, nenhum conflito com pedaço de terra nem invasão de território da Venezuela. E foi o Presidente Chávez que, com mais virulência, se voltou contra o Presidente Uribe. Até argumenta-se que tenha havido invasão do espaço aéreo do Equador. Pode-se até encontrar alguma justificativa para convocação de volta do Embaixador, no Equador. Até se compreende. Agora, a virulência das atitudes do Presidente Chávez, que é um grande comprador de armamento, essa é extremamente preocupante.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Apesar de tudo, a postura que o Brasil tem que ter é de, entendendo que é a Nação mais importante do continente e que tem o dever de aconselhar com parcimônia, se apresentar como elemento negociador e invocar a presença da OEA – Organização dos Estados Americanos para que, como organismo, ele possa desempenhar o papel pacificador antes que seja tarde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Passo a palavra à Senadora Fátima Cleide, como oradora inscrita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria apenas fazer uma pequena retificação. No discurso que proferi no

início da tarde de hoje, eu me referi, em várias oportunidades, ao Município de Açailândia, quando, na verdade, eu estava querendo me referir ao Município de Tailândia, no Estado do Pará.

Portanto, eu gostaria de pedir que a Taquigrafia me perdoasse e fizesse a substituição: onde tiver o nome do Município de Açailândia, que passe a constar o nome do Município de Tailândia. Certamente, troquei porque, com muita vontade de tomar um açaí, que é um produto extraordinário lá da nossa região, estava com açaí na cabeça.

Agradeço a atenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, a Taquigrafia atenderá a solicitação de V. Ex^a.

Logo após a Senadora Fátima Cleide, falará o Presidente José Sarney, para uma breve comunicação.

V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide, dispõe de 20 minutos.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Nem precisaria de tanto, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, também para falar de paz. Antes disso, informo que nossa Rondônia está enlutada. Registre, na semana passada, o falecimento do Padre José Simionato, a quem hoje faço questão de prestar homenagem.

No dia 27 de fevereiro, perdemos, Sr. Presidente, um grande brasileiro e – ousar dizer – um homem santo, que colocou como tarefas de sua vida a luta pela terra, pela água e pelos direitos humanos.

Nascido em Pádua, na Itália, em 24 de julho de 1924, Padre Zezinho Simionato, como era conhecido, viveu mais de 20 anos em Rondônia, dos 53 dedicados ao sacerdócio.

Em meu Estado, no convívio com o nosso povo, mostrou a sua capacidade de ouvir e sabiamente aconselhar a todos.

Sua profunda ligação com as Comunidades Eclesiais de Base o colocou ao lado dos movimentos sociais, atuante defensor dos fracos e dos oprimidos.

Em 1979, foi um dos fundadores da Comissão Pastoral da Terra, além de ter sido coordenador do Conselho Indigenista Missionário. Viveu ao lado dos camponeses na luta pela terra.

Seu caráter solidário e humanista sempre esteve presente, quer fosse nas ocupações, nos acampamentos e nos assentamentos de trabalhadores rurais e sem-terra.

Estava agora finalizando seu trabalho pastoral como vigário da Paróquia Nossa Senhora das Graças em Porto Velho.

Decidiu passar o fim de seus dias conosco. Ao chegar, disse: “Eu vim para deixar meu corpo na terra de Rondônia, onde passei grande parte da minha vida”. Ele que lutava pela união, pela concórdia e pela paz entregou sua alma a Deus enquanto dormia tranquilamente.

Nós, rondonienses lutadores das causas sociais, sentimos a perda de um pai, um irmão, um amigo. Tenho certeza que a sua memória ficará pelas gerações lembrando-nos esses valores que são a própria dignidade humana.

Sr. Presidente, quero registrar que a comunidade de Porto Velho também se sente consternada pela perda de uma jovem chamada Maria Pereira Costa, nossa popular “Caju”, falecida em acidente automobilístico no dia 24 de fevereiro na cidade de Évora, em Portugal. Neste momento, aproveito para externar nosso sentimento de solidariedade e dor àquela família que é também muito envolvida com as causas sociais.

A “Caju” é irmã de um companheiro que luta para levar adiante, levar para o Brasil e para o mundo a produção cultural do cinema da Amazônia; ele fundou o Cine Amazônia, já em sua quinta edição no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por falar em paz, vários Senadores aqui já citaram suas posições a respeito dos conflitos últimos que envolvem a América do Sul e que dão conta de que o risco de um conflito bélico na fronteira norte de nosso País é iminente. Colômbia, Venezuela e Equador são Países membros da comunidade sul-americana e devem buscar, em conjunto com toda a comunidade, soluções para seus conflitos. Sejam quais forem as razões que movam as forças dos Países envolvidos, a utilização da solução armada é certamente a mais retrógrada.

A evolução da humanidade nos ensinou a solução pacífica de conflitos, seja por meio do debate político, seja pela utilização da diplomacia. Neste momento de tensão, devemos estar conscientes dos valores maiores que devem ser preservados. Não são valores derivados de economia ou de ideologia, mas valores fundamentais que transpassam o tempo e devem ser alvo de todos os que procuram construir um mundo com justiça e paz.

O primeiro desses valores, Sr. Presidente, é a vida dos seres humanos. Em conflitos bélicos, independentemente de vencedores e vencidos, quem sofre profundamente é a população civil indefesa, no fogo cruzado.

A Amazônia, para além das fronteiras do Brasil, é ocupada por milhões de pessoas espalhadas em centenas de pequenos povoados e aldeias que serão, com certeza, dizimados por ações militares, caso vão

adiante as promessas publicadas. Nenhuma situação, Sr. Presidente, justifica esse risco.

Em defesa do povo da Amazônia, seja do Brasil, seja dos Países envolvidos, faço desta tribuna o meu apelo: dêem uma chance à paz.

O segundo valor, Sr. Presidente, que deve ser fundamental neste momento, é a preservação da Amazônia, o grande pulmão do planeta, por mais que alguns não aceitem, por tudo aquilo que representa para a vida. A história é um espelho que precisa ser visto e revisto constantemente. Outros conflitos bélicos deixaram graves seqüelas neste nosso pequeno planeta; essas marcas tanto foram de caráter humanitário como ambiental. Cogitar um conflito armado na Amazônia é de uma insanidade sem fim. Tenho certeza de que, no fundo, todos partilhamos dessa idéia.

Como tal, estou convicta de que o Congresso do Brasil, tal qual em outros momentos, tem como objetivo a concretização de uma frase: dêem uma chance à paz. Rogo que este Senado Federal deixe de lado discórdias e dissensos no âmbito das políticas internas e internacionais, para apoiarmos os esforços do nosso corpo diplomático, chefiados pelo Chanceler Celso Amorim, na construção de uma solução pacífica para o conflito que se anuncia. O momento é de cautela e prudência. Isso, Sr. Presidente, existe por demais no Governo brasileiro, principalmente no nosso Ministério de Relações Exteriores.

Por fim, o meu Estado de Rondônia, que tem uma ampla fronteira pacífica e um histórico de intercâmbio cultural e econômico com os Países vizinhos, com certeza, está conosco neste momento, solicitando a homens e mulheres conscientes da América a luta pelo objetivo que se impõe: dêem uma chance à paz! Sem ela, a vida se esvai.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide, pelo cumprimento do horário.

Com a palavra, o Senador José Sarney para uma breve comunicação. Posteriormente, como orador inscrito, o Senador Adelmir Santana. Em seguida, o Líder do PMDB. Após o Líder do PMDB, o grande Líder do Piauí, Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não desejaria, neste assunto, ser bom profeta: eu queria ser mau profeta, porque os temas por mim tratados nesta tribuna há mais de dois anos e reiterados nos jornais, em todos os fóruns de que participei, estão se realizando.

Devemos ter presente que a América do Sul, como eu disse, sempre foi o continente mais pacifi-

co da face da Terra. Aqui, não existe um conflito, uma guerra, há mais de cem anos. Temos como fundamento de toda a política externa de nossos países, sem dúvida alguma, a paz.

Fico feliz de ver hoje que as vozes desta Casa são unânimes em condenar aquilo que está acontecendo ao norte do Brasil, envolvendo a Venezuela, a Colômbia e o Equador.

Fui um crítico muito duro da atual Constituição brasileira, mas sempre ressaltei que, no que se referia aos direitos civis, aos objetivos fundamentais da Nação, a nossa Constituição é muito boa e representa um avanço no Direito Constitucional brasileiro.

No art. 4º da nossa Constituição, estão estabelecidos os objetivos fundamentais do Brasil, entre eles:

(...)

III – autodeterminação dos povos;

IV – não-intervenção;

(...)

VII – solução pacífica dos conflitos;

VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo.

Os Constituintes brasileiros colocaram, no mesmo nível do racismo, o terrorismo. São princípios que expressam o sentimento da alma brasileira, que a Constituição consagra.

Portanto, quando o Presidente Chávez tomou a decisão de usar os recursos da Venezuela para tornar o seu país uma potência militar, vim a esta tribuna denunciar que isso era extremamente perigoso para o continente, porque a sedução da força é realmente muito grande e não leva a bons resultados.

Eu me sentia com autoridade de falar assim, porque, quando os Estados Unidos tentaram vender aviões de última geração – os F-16 – ao Chile, por ocasião do conflito com a Argentina sobre o Canal de Beagle, fui também uma voz contrária, o que determinou um movimento contrário a isso e a favor de um embargo de armas para a América Latina. E o Presidente Carter proibiu a venda daqueles aviões. Da mesma maneira, quando a Argentina, no tempo do Presidente Menem, quis que o País fosse associado da OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte, eu também escrevi e vim a esta tribuna para condenar essa atitude e não permitir que isso acontecesse.

Igualmente, senti-me nesse dever, quando vi o que acontecia na Venezuela, de denunciar esse fato e, além disso, chamar o Presidente Chávez a raciocinar que, no continente latino-americano, não temos a tradição, nem jamais teremos, do apelo às armas para solucionar nossos conflitos. O que aconteceu? A Venezuela comprou armamento. Tenho aqui a relação,

colhida em jornais, em revistas, na Internet e em todas as fontes em que pude colher dados, desse armamento comprado pela Venezuela.

Do Brasil compraram pistolas de 9 milímetros; da China, radares de defesa aérea; da Rússia, helicópteros MI-172 de transporte de tropas, simulador de helicópteros, cem mil rifles AK-103 e acessórios, helicópteros de ataque MI-35; helicópteros MI-17, MI-35 e M-16; helicópteros adicionais M-17, M-35 e M-26; munição 7.62 e 39 milímetros e direitos de produção; direitos de produção do rifle de assalto AK-103; 24 caças Sukhoi Flanker; 48 barcos Rodan; 8 barcos de defesa costeira.

E as negociações prosseguem para a compra de submarinos tipo 214, radares de defesa aérea adicionais, aeronaves de treinamento K-8, submarinos Scopene, produção de veículos não tripulados, modernização de caças F-5 comprados do Irã, aeronave de transporte AN-74, helicópteros MI, submarinos Amur e sistemas de mísseis antiaéreos. Tudo isso no valor de US\$7,100 bilhões.

Sr. Presidente, nós somos, como eu disse, um continente pacífico. Que necessidade tem um país do nosso continente de armar-se dessa maneira? Contra quem? Para quem? Com que objetivo? Sobre o objetivo realmente não podemos dizer que ele não seja outro senão uma ameaça à estabilidade do nosso continente. De tal modo que a primeira reação da Venezuela, no incidente que acaba de haver na fronteira da Colômbia com o Equador, não é de negociar. O seu Presidente diz: “Nós vamos mandar divisões blindadas para a fronteira!”. Isso é o que pensa quem realmente começa a deter forças. Outro dia, o Presidente da Venezuela disse que, se houvesse alguma coisa na Bolívia, ele estaria disposto a determinar a ida de tropas para lá.

Desse modo, temos de nos unir e mostrar que não admitimos a existência desse sentimento dentro do continente. E o Brasil, com a tradição pacífica que tem ao longo da sua história, não pode deixar de ser uma pedra fundamental, um pilar mestre na defesa desse objetivo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Sarney...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Já darei o aparte a V. Ex^a.

Recordo que, quando fui Presidente da República, no primeiro mês do meu Governo, uma coluna de guerrilheiros das Farcs invadia o Norte do Brasil, até São Gabriel da Cachoeira. E mandamos imediatamente que fossem deslocados de lá. Mais ainda, que o Brasil desse um sinal muito positivo de que jamais admitiríamos em nosso território guerrilheiros de qualquer parte.

Não podíamos ser santuário de qualquer aventura que se desenrolasse em países do continente.

E essa política tem sido feita e tem sido continuada. O Brasil não tem, aqui dentro do nosso território, em nenhum lugar – nenhum Presidente permitiu, e o Presidente Lula tem sido muito objetivo nesse ponto de vista – abrigo, vamos dizer, de guerrilheiro ou de qualquer rescaldo de lutas internas de outros países.

Essa é a posição brasileira. Então, devemos, neste momento, uma vez mais, seguindo essa tradição e esse exemplo, dizer que nós não admitimos que no continente os problemas não sejam resolvidos senão mediante negociações diplomáticas e pacíficas, sem, jamais, o apelo à força. O Brasil não admite, não aceita e recusa toda providência nesse sentido.

Senador José Agripino, V. Ex.^a sugeriu a chamada da OEA. Não, essa responsabilidade é do continente sul-americano. Ela é nossa, e o Brasil como um País líder dessa área deve comandar uma ação diplomática imediata, de maneira que isso não se generalize, porque o perigo não é um incidente na fronteira; é a generalização do conflito com o envolvimento de três países.

Portanto, eram essas palavras que queria uma vez mais dizer da tribuna desta Casa. Eu adverti que isso ia ocorrer e não quero que isso aumente de nenhum modo.

Ouçõ o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Sarney, a história se repete. Sei que o mundo foi cheio de guerra, como mostra a História, aquele líder cristão, o Francisco, o santo, andou com uma bandeira de paz e bem, mas o mundo continua violento. Mas a História nos ensina. Diminuíram muito os conflitos mundiais, quando o Governo, o Executivo – V. Ex.^a sabe mais do que eu – reconheceu no Senado essa grandeza e mandou um Senador para Haia, na Holanda: Direito Internacional, autodeterminação dos povos, soberania das nações, e foi uma das páginas mais brilhantes da história do mundo. E a história se repete. Acho que V. Ex.^a, com sua trajetória, vai ficar na História como o senhor conciliador. Essa é a característica do Presidente Sarney. Pegou este País após uma ditadura e enfrentou quase dez mil greves, e a paz...

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Doze mil e seiscentas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olhe aí: doze mil e seiscentas greves. Então, V. Ex.^a lidera. E apelo. Está aí o Líder do PMDB... Não, o líder sou eu mesmo. Acho que sou o melhor mesmo. Deus escreve certo por linhas tortas. Olha aí, Presidente Luiz Inácio, o apelo do PMDB de verdade. O Governo, o Executivo recuou diante da experiência e do saber de Rui Barbosa, e foi

a ele que foi delegado... E agora, no Senado, temos este: é o Presidente Sarney. Chame-me, aqui, o PMDB – falo com a autoridade de Líder desse Partido. Chame, recrute, ouça, e vamos trazer. E aí está a Europa, querendo se ajeitar, solucionar os conflitos, a unidade européia... Agora querem abortar o sonho de V. Ex.^a: o Mercosul. O que vai dar o Mercosul? O Padre Antônio Vieira diz que um bem nunca vem só, mas eu também digo que um mal nunca vem só. Quando começar essa guerra aí nas fronteiras, vai piorar a América do Sul. O problema é nosso, do Senado, e homem para resolver isso é o Presidente Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que é sempre muito generoso comigo. Mas não tenho nada de pessoal nesse episódio e nem a minha interferência se refere a qualquer posição de natureza política. Eu tenho um dever para com o País, e é esse o dever que procuro cumprir, Sr. Presidente, sempre que acho que é o momento da minha intervenção.

Rui Barbosa, falou V. Ex.^a, entrou na história do Direito Internacional – e aqui no Brasil o conhecemos como a Águia de Haia – justamente porque defendeu e consolidou o direito da igualdade das nações que ele defendeu profundamente naquela conferência mundial.

Rio Branco, quando foi chamado para ser Ministro das Relações Exteriores, ele que tinha, durante tantos anos, servido na Europa, a primeira coisa que fez ao chegar – como ele conhecia que todas as guerras européias começavam pelas questões de fronteira – foi realmente cicatrizar, resolver todas as questões de fronteiras do Brasil. Ele o fez com uma inteligência, com uma capacidade de negociação, com uma dedicação extraordinária, de tal maneira que legou a todos nós um país como o Brasil, um país continental, com fronteiras com dez países, sem questão de fronteira com país nenhum. Todas as questões de divisão de fronteira que tínhamos, Rio Branco resolveu. Ele negociou por autos de arbitragem, por ações bilaterais, de tal modo que o Brasil não tem conflitos com nenhum de seus vizinhos.

Em alguns momentos, perdemos partes de nosso território, como na questão da Guiana, negociada por Joaquim Nabuco. Noutras vezes ganhamos, como foi o caso do árbitro da Confederação Suíça, em que o próprio Rio Branco negociou e ficamos com a margem esquerda do rio Oiapoque.

Muitas outras questões foram dirimidas por Rio Branco. De tal maneira que herdamos esse sentimento de paz e boa convivência com nossos vizinhos. Não podemos jamais perdê-lo, é uma herança que nós foi dada. Não podemos deixar àqueles que virão depois

de nós problemas que não recebemos do passado. Então, é nosso dever alertar.

Não quero, de nenhuma maneira, fazer um julgamento sobre os problemas que ocorreram. Evidentemente, quem deseja servir como negociador – como o Brasil tem a obrigação no continente – não pode participar de negociações levando à mesa uma solução preconcebida. Mas a solução que levamos não é outra senão aquela que a nossa Constituição impõe, que a nossa história impôs e que é um sentimento do povo brasileiro: um sentimento de não-intervenção, mas, ao mesmo tempo, um sentimento da solução pacífica dos conflitos.

Não podemos ficar aqui no continente permanentemente pensando, vendo, insensíveis ao que ocorre com essas pessoas que, no cativeiro, estão sofrendo o resultado de uma guerra interna da qual não devemos participar, mas, nem por isso, devemos lavar as mãos e não fazermos tudo que seja possível para solucioná-la.

Quando olhamos o retrato daquela mulher, Ingrid Betancourt, com os olhos perdidos, deixando transparecer total desesperança, após seis anos vivendo no meio da selva; ou quando vemos mulheres que perderam maridos e filhos, ou homens que perderam mulheres e filhos, não podemos considerar isso, de forma alguma, como uma luta política. Nossa Constituição não nos permite aceitar posições terroristas.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – E agradeço ao Senado, porque hoje nos incorporamos todos na mesma direção.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Sarney, ouvimos V. Ex^a sempre com muita atenção. V. Ex^a foi Presidente da República e é um homem com grande experiência. Eu gostaria de que V. Ex^a compreendesse apenas uma coisa – e compreende. Temos desse conflito uma personalidade que eu diria no mínimo exótica, que não respeita ninguém. A presença do Brasil como mediador é desejável, mas temos de ter cautelas. Lembre-se de que o Presidente Chávez refere-se ao Presidente Bush, o Presidente da nação mais poderosa do mundo, como um *sin vergüenza*, publicamente. Ele não guarda respeito pelas autoridades. O Brasil, na sua boa intenção e na sua capacidade diplomática de gerir o entendimento entre interesses, pode ser surpreendido com um desacato, o que não é conveniente à nacionalidade brasileira nem ao amor-próprio brasileiro. Então, até como elemento de salva-

guarda, o Brasil deveria, sim, na minha opinião – e reitere a posição –, tomar iniciativas apaziguadoras, mas se guarnecendo com a convocação de um organismo internacional impessoal que pudesse estabelecer a eliminação da cizânia entre países que estão...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ... com os nervos abalados e com presidentes da república que falam em guerra sem consultar o povo. Quem disse que o povo venezuelano quer ir à guerra? Quem disse que o povo do Equador quer ir à guerra? Por que se vai entender que a posição do Presidente do Equador, da Colômbia ou da Venezuela são o desejo das Nações independentes? Cabe a nós, em nome da responsabilidade que temos sobre a paz no continente e sobre o bem-estar dos povos da Venezuela, Colômbia e Equador, agirmos com a parcimônia que nos cabe.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Compreendo perfeitamente o seu objetivo, Senador José Agripino, que é justamente um objetivo muito mais alto de envolver um órgão como a OEA como participante na solução desse conflito, que esperamos não se alastre. Mas é com certa experiência que estou falando, porque recorde que, quando Presidente da República, tivemos um problema dessa natureza na América Central.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Era o problema da Nicarágua.

Não quisemos envolver, de nenhuma maneira, a OEA, para que não se dissesse que se tratava de uma ação na qual os Estados Unidos também estariam presentes. Então, criamos o chamado Grupo de Apoio à Contadora, no qual Brasil, Argentina, Peru e Uruguai se reuniram para servir de intermediárias entre as partes litigantes, impedindo, assim, que os Estados Unidos fizessem aquilo que todos temíamos, que era até uma possível intervenção militar dentro da Nicarágua. Resolvemos, por prudência e assumindo a intermediação como responsabilidade nossa, criar o Grupo de Apoio à Contadora. Como Presidente, tive, também, o cuidado de não envolver o Brasil, que não participou do Grupo de Contadora, formado por México, Venezuela, Colômbia e Panamá, porque não tínhamos experiência diplomática na América Central.

Criamos, então, outro grupo – veja V. Ex^a, que tem um irmão diplomata, como a diplomacia é uma coisa extraordinária, como cria instrumentos de ação – chamado Grupo dos Amigos de Contadora, no qual o Brasil entrou, justamente preservando a nossa posição, que era de buscar uma solução, mas, ao mesmo tempo, evitando se envolver diretamente no próprio conflito.

É com esse objetivo e com essa experiência que digo a V. Ex^a: é muito melhor criarmos um instrumento como aquele do organismo de Contadora, mas já então diferente, porque o Brasil, como um país importante dentro da América do Sul, não pode cruzar os braços na vontade de ajudar a solucionar esse conflito. Foi apenas com esse objetivo que fiz a restrição a V. Ex^a.

Quanto ao linguajar do Presidente da Venezuela, evidentemente não há quem não ache que seja imprópria para um homem que detém a chefia de um Estado. Evidentemente, não é assim que as nações se relacionam, mas por meio da cooperação cada vez maior, do intercâmbio e do respeito mútuo de não-intervenção em outros países.

Concordo com V. Ex^a sobre esse aspecto e faço as minhas restrições quanto à sugestão de V. Ex^a, não porque ache que ela não seja boa, mas no sentido de preservar o Brasil e de melhor resolvermos o problema que temos sobre a mesa.

Muito obrigado a V. Ex^a. Muito obrigado ao Senado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– O próximo orador inscrito é o Senador Adelmir Santana.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Pois não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito inscrição para falar como Líder do PSDB, na ausência do Líder Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Pois não.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é com tristeza e perplexidade que cito dados do Ministério do Trabalho para uma realidade brasileira absurda: de quase 2 milhões de vagas existentes no mercado de trabalho em 2007, apenas 907 mil foram preenchidas. Sobrou, portanto, mais de um milhão de vagas de emprego, um número recorde no País. E o que é mais chocante: o principal obstáculo para que essas vagas de empregos fossem preenchidas foi a falta de qualificação.

Para ter uma idéia, entre as ocupações em que sobraram vagas, estão as de motorista de caminhão.

Somente 11% das vagas oferecidas foram preenchidas. O motivo? Não havia número suficiente de motoristas de caminhão qualificados para exercer o ofício.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante de um fato preocupante que pode comprometer o desenvolvimento do País. Basta ver o exemplo que acabo de citar da falta de caminhoneiros. Sem esses profissionais de transporte de carga, como fica o escoamento da produção brasileira?

Ata a década de 80, países como Irlanda, Grécia, Portugal, Espanha e Coréia do Sul apresentavam os mesmos índices de desenvolvimento econômico e social do Brasil. Hoje, esses países estão bem à frente do Brasil, tanto economicamente quanto socialmente.

O que eles fizeram de diferente? Investiram na educação de suas crianças e jovens, o que gerou produtividade e riqueza.

De acordo com o IBGE, no Brasil, 11,6% da população é analfabeta. Essa é uma dívida social imensa que temos com a nossa população. São mais de 16 milhões de pessoas que não sabem ler nem escrever o próprio nome.

Entre os jovens, os números são ainda mais preocupantes. Dos 34 milhões de jovens brasileiros de 18 a 29 anos, 21,8% não concluíram o Ensino Fundamental. Quatro em cada dez jovens disseram que abandonaram a escola porque não acreditavam que a escolaridade seria a garantia de um bom emprego.

Ora, Sr. Presidente, não é dever do Estado promover a inclusão social desses jovens para que eles possam exercer a sua cidadania no sentido literal da palavra?

No que diz respeito à priorização da educação e à capacitação de mão-de-obra, o Sistema “S”, por intermédio do Senac, Senai, Senat e Senar, tem dado relevante contribuição ao País.

Esse tipo de serviço prestado pelas confederações patronais aos trabalhadores dos seus respectivos segmentos produtivos foi instituído em 1942, pelo então Presidente da República Getúlio Vargas. Já àquela época sabia-se que sem educação profissional não haveria desenvolvimento econômico e social.

Há mais de 60 anos, o Sistema “S” assumiu o lugar do Governo para propiciar aos jovens e adultos a realização pessoal e profissional com os cursos profissionalizantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 2007, só aqui no Distrito Federal, foram matriculados quatro mil alunos em 20 cursos de nível técnico: Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Contabilidade, Secretariado Executivo, Desenvolvimento de Sistemas etc.

Desses alunos, 1.340 foram matriculados pelo convênio celebrado entre o Governo do Distrito Fe-

deral, o Senac e o Senai-DF. Este ano, o convênio já matriculou, além desses, mais de 1.600 alunos só no mês de fevereiro.

Vejam, Srs. Senadores, que a perfeita sintonia entra a atuação do Poder Público do Distrito Federal e o segmento empresarial, representado pela Federação do Comércio e pela Federação da Indústria do Distrito Federal, só poderia dar bons resultados. Trata-se de um exemplo bem sucedido da união de esforços em prol do bem maior: o compromisso de assegurar o direito ao saber, à informação e ao conhecimento. Só assim poderemos oferecer uma vida mais digna à população que, infelizmente, não tem acesso ao ensino de qualidade e dessa maneira passam a ter.

A educação tem sido prioridade para o nosso Governador José Roberto Arruda e sua grande conquista é a implantação da Educação Integral, em que o aluno recebe, além da educação básica, o acesso à formação profissional, ao esporte, à cultura, ao lazer, enfim, tudo o que ele precisa para conquistar a cidadania.

Tudo realizado com apoio e parceria do Senac e do Senai, instituições que há mais de sessenta anos realizam um trabalho sério e transparente, e conta com a competente e constante fiscalização e orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria Geral da União – CGU, além dos respectivos Conselhos Fiscais Nacionais do Senac e do Senai.

Cabe salientar que, em 2006, o Senac Nacional e os 27 Senac dos Estados e do Distrito Federal tiveram suas contas aprovadas sem restrições pelo TCU e pela CGU.

Antes de encerrar, Srs. Senadores, faço um apelo para que o Estado incentive cada vez mais a Educação Profissional Técnica, com investimento em equipamentos e na qualificação dos professores.

Não posso deixar de parabenizar o Governo Federal pela iniciativa de ampliar a Rede Federal de Escolas Técnicas. Criada em 1909, pelo então Presidente Nilo Peçanha, a rede contava naquela época com apenas dezenove escolas. Quase um século depois, com a ampliação dessa rede, o Brasil tem hoje 214 Escolas Técnicas, sendo que quatro delas serão instaladas aqui na área do Distrito Federal.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim. Em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Adelmir Santana, quero cumprimentar V. Ex^a, que mais uma vez vem à tribuna para fortalecer o ensino técnico. Eu venho há muitos anos trabalhando com essa mesma tese. V. Ex^a sabe do carinho que eu tenho pelo Sesc, pelo Senai, enfim, por todo o Sistema “S”. A minha própria formação teve berço no Sistema “S”, ou seja, no Senai, escola Nilo Peçanha, lá de Ca-

xias do Sul. Lamento os dados que V. Ex^a hoje aqui traz. Poderíamos ter aqui alguns milhares ou milhões de novos empregos. O que falta é o ensino técnico, ou seja, ampliar aquilo que até hoje se fez. Só como exemplo eu quero destacar todo o Sistema “S” – Sesc, principalmente, e Senai. Nessa linha, eu acho importantíssimo que esta Casa aprove o Fundep, que é o Fundo de Investimento no Ensino Técnico, que só vai fortalecer. Ele não toca em nada no Sistema S, mas amplia o recurso que o Governo Federal terá para investir, a fim de que tenhamos no futuro não somente 214 novas escolas técnicas, mas – Oxalá! – mais mil escolas técnicas em todo este País. Eu queria somente cumprimentar V. Ex^a. Acho que o caminho é este: dar alternativa para nossa juventude, a fim de que ela saia dos bancos escolares já com uma profissão, passe a ter um salário decente e possa até se preparar para a universidade. Assustou-me um pouco um dado que ouvi: só de engenheiros, neste momento em que a economia vai muito bem, faltam em torno de cinqüenta mil no Brasil. Calculem o que não está faltando no Ensino Técnico! Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O que eu quis aqui também enfocar, Srs. Senadores, é esta visão que tem o Governador do Distrito Federal, porque aproveita os equipamentos físicos existentes do Senai e do Senac, celebra um convênio com essas instituições e faz com que os alunos da escola pública tenham o ensino integral. Eles frequentam o conteúdo programático de suas matérias e, em horário divergente, fazem um curso técnicos nessas instituições.

Concedo um aparte ao Senador Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezado amigo, Senador Adelmir, veja V. Ex^a que, só aqui, numa segunda-feira à tarde, há dois Parlamentares que passaram pelo Sistema S. O Senador Paim acaba de dizê-lo mais uma vez e eu, modestamente, também digo: eu também passei pelo Sistema S. Fui aluno do Senai, Escola Euvaldo Lodi, em Benfica. Fiz um curso de torneiro mecânico, nos anos 70 e trabalhei algum tempo na profissão. Há pessoas que falam do Sistema S de fora, sem conhecimento, e há pessoas que falam de dentro por conhecerem. Eu fui aluno. V. Ex^a é um gestor do Sistema. V. Ex^a fala com autoridade de quem conhece, que sabe a importância do que representa para o País o Sistema S. O Governo deveria, não sei se o faz, mas deveria recorrer ao Sistema S naquilo que ele tem acumulado de experimento, naquilo que ele tem acumulado de cultura da instalação de escolas técnicas, o processo evolutivo desse Sistema. O Governo deveria recorrer maciçamente, colher,

sentar com o Sistema S, conversar, para nortear as suas ações no sentido de instalação de escolas técnicas neste País. E parar de ser modesto. Duzentas e quatorze novas escolas técnicas é pouco para um País que precisa de pelo menos mais mil escolas técnicas espalhadas pelo território. Por que não? O Governo, às vezes, tem um certo complexo: vamos fazer, tem que fazer... Olha, aquilo que é importante para o País tem que ser feito em escala do tamanho do Brasil. O meu Estado, por exemplo, até hoje, padece pela falta de uma escola técnica. Eu aqui já tomei a iniciativa, por duas vezes, de propor a instalação de escolas técnicas no meu Estado. É claro, são projetos autorizativos. Uma das escolas está dentro desse rol de duzentas e poucas escolas técnicas que o Governo pretende instalar no País. Espero que muito brevemente. Na região do Juruá, em Cruzeiro do Sul, por exemplo, no extremo oeste do Estado, Senador Adelmir, há uma cultura que se está esboroando, uma cultura de produção de pequenas, médias e grandes embarcações. Essa cultura está-se perdendo por falta de uma âncora dessa. Propus a instalação de uma escola técnica de construção naval para resgatar essa cultura que se está perdendo no tempo, a fim de formar novos quadros, jovens que poderiam, por meio de uma escola dessa, dar prosseguimento a essa cultura de construção de embarcações, algo tão necessário na Região Amazônica. Um dia desses, falamos aqui sobre o naufrágio daquela embarcação que trafegava entre Belém e Manaus. São embarcações precárias, sucateadas. Uma escola técnica dessa formaria jovens, e poderíamos implantar, em Cruzeiro do Sul, no Juruá, um centro de fabricação de novas embarcações para substituímos a frota velha e sucateada que transita naquela região. Está presente quem sabe disso com muita propriedade: o Senador que preside a nossa Casa neste momento. Portanto, parabéns a V. Ex^a. Que o Governo se mire no exemplo, na cultura, na experiência de várias décadas do Sistema S para prover o País de escolas técnicas com um número que represente as nossas necessidades. Pouco mais de 200 quotas? Pode-se dizer: "O Senador Geraldo está sendo..."

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – São 214 com as já existentes.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Com as já existentes, olha só! Precisamos de, pelo menos, mil novas escolas técnicas neste País para formar e acolher a nossa juventude tão ávida por formação e trabalho neste País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero novamente afirmar que há ainda muito a ser feito no Brasil para inserirmos os jovens brasileiros no mercado de trabalho. Esse exemplo dado pelo Governador José Roberto Arruda, na não-existência de escolas técnicas, de usar os

equipamentos do Senai e do Senac deve ser seguido por outros governantes. Celebrado o convênio, já são mais de quatro mil alunos que sairão das escolas públicas no horário regulamentar e complementarão seus estudos, formando-se num curso técnico dado pelo Senai e pelo Senac.

Não podemos admitir que, com tantos desempregados em nosso País, ainda sobrem vagas de emprego por falta de mão-de-obra qualificada. Temos de nos preocupar com isso. É preciso unir os esforços. Deixo aqui minha proposta de criar, em cada Unidade da Federação, como já tenho dito em outras oportunidades, sob a coordenação das universidades federais, um fórum permanente da educação profissional, com a participação das instituições do Sistema S, da rede federal de educação das escolas técnicas, das escolas técnicas estaduais e do Distrito Federal, com o objetivo de não haver superposição no processo de formação desses alunos. Com a união de todos, poderemos ampliar a oferta da educação profissionalizante.

Sr. Presidente, investir na educação e na formação profissional é como plantar boas sementes em terrenos férteis. Só quem ousa fazer isso pode colher futuramente os melhores frutos: um país desenvolvido e socialmente justo.

Eu estou certo de que com a instalação dessas escolas técnicas pelo Governo Federal, com o sentimento que externamos aqui da grandeza, da importância desse convênio que se celebra no Distrito Federal, que deve ser seguido em outros Estados brasileiros, nós haveremos de formar uma quantidade enorme de jovens que vão disputar o mercado de trabalho melhor qualificados e com maior possibilidade de adquirir a empregabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Alternando, o próximo orador é o Senador Valdir Raupp.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar, Sr. Presidente, sobre a Amazônia, a nossa Amazônia, a de V. Ex^a também, e eu gostaria – todos os oradores que me antecederam usaram mais de dez minutos na tribuna – que V. Ex^a, pelo mínimo, me desse dez minutos para falar sobre esse tema tão importante que são os conflitos na Amazônia brasileira.

Como foi largamente noticiado, a Polícia Federal iniciou a chamada Operação Arco de Fogo, intensificando a fiscalização da atividade extrativista de madeira no Norte do País e reforçando a repressão ao desmatamento ilegal.

Tenho seguido as notícias com muita atenção, inclusive a revista **Época** desta semana trouxe vasta

reportagem sobre o assunto, o que me deixa bastante apreensivo.

O mérito da operação, Sr. Presidente, é inegável, e é muito louvável, sem dúvida alguma, o esforço que o Governo está fazendo para combater a exploração ilegal de madeira e o desmatamento – o chamado corte raso. No entanto, fico preocupado com a possibilidade de que essa nova operação da Polícia Federal acabe potencializando os conflitos na Região Norte do Brasil.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que a repressão à ilegalidade é um imperativo de que não podemos, de forma nenhuma, nos esquivar; temos de ser inflexíveis no que diz respeito ao cumprimento da lei. Mas, quando a repressão tende a aumentar os conflitos que muitas vezes têm raízes profundas e complexas, temos de complementá-la com atitudes que tentem eliminar as causas desses conflitos.

Se quisermos, efetivamente, acabar com a exploração ilegal de madeira na Amazônia e com o desmatamento, temos de enfrentar isso também de forma positiva, atuando em longo prazo, oferecendo alternativas produtivas aos amazônidas, de modo que não precisem buscar na ilegalidade seu meio de subsistência.

Não nos podemos enganar pensando que a operação Arco de Fogo, mesmo plenamente bem-sucedida, será capaz de acabar com a exploração ilegal de madeira ou com o desmatamento. Esse tipo de intervenção, embora necessário, é circunstancial, pontual. Precisamos pensar em como estarão as coisas daqui a 10, 20 anos; precisamos de um projeto para a Região Amazônica que envolva Sudam, Incra, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Suframa, de modo que, por meio de incentivos aos produtores, possamos garantir logo a meta de “desmatamento zero”, ao mesmo tempo em que aumentamos a capacidade produtiva da região.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem sabe não seria a hora, Senador Geraldo Mesquita, da criação do Ministério da Amazônia, responsável por coordenar os esforços necessários para desenvolvermos e explorarmos adequadamente esse riquíssimo tesouro que é nossa floresta e os recursos que ela contém?

Essa proposta eu apresentei em 2005, como uma proposição, uma indicação, visto que o Congresso não tem a prerrogativa de criar ministérios e sim o Governo Federal, o Palácio do Planalto. Então, propus isso em 2005. A idéia foi debatida na época, inclusive com o apoio do Senador Arthur Virgílio e de tantos outros Senadores, e agora, recentemente, assisti a um pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita também reforçando essa idéia da criação do Ministério da Amazônia para cuidar da nossa Amazônia brasileira.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– Prezado amigo Senador Raupp, creio que esse seja um assunto que deva empolgar o Senado Federal. Estou falando disso há algum tempo. E, olhe, fiz aqui a minha penitência após conversar com V. Ex^a, porque eu havia feito uma provocação aqui, achando que inovava alguma coisa, no sentido de que o Governo Federal instituisse o Ministério da Amazônia, e, conversando posteriormente com V. Ex^a, tomei conhecimento do seu projeto, que tramita nesta Casa desde 2005. Na sessão da última sexta-feira, para minha alegria e felicidade, ao tocar novamente no assunto, o Senador Simon, o grande Senador Simon, nosso grande companheiro, afirmou a sua disposição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...

a disposição de entrar nessa briga, Senador Raupp. Disse ainda o Senador que tinha o propósito de solicitar ao Senador Marco Maciel, Presidente da CCJ, inclusive a relatoria do seu projeto e a ele certamente oferecer um parecer favorável, suscitando a discussão mais uma vez. Acho que é oportuníssimo que essa discussão retorne a esta Casa. V. Ex^a estava reunindo instituições que atuam ali na nossa região. Nada melhor do que um ministério para coordenar um trabalho desses, Senador Raupp. V. Ex^a tem absoluta razão e está absolutamente de parabéns pela iniciativa. Saiba V. Ex^a que, aos pouquinhos, V. Ex^a e seu projeto vão ganhando adeptos. Temos já aqui o Senador Paim, o Senador Mão Santa, o Senador Alvaro, vários Senadores que já começam a refletir, já começam a se preocupar com essa situação que vivemos na nossa Amazônia. Tenha certeza absoluta de que a nomeação de um Relator para o seu projeto na CCJ vai suscitar novamente o debate, e espero que esta Casa aprove seu projeto, que é de uma oportunidade incrível. Espero, enfim, que o Presidente da República se compenetre e perceba que este talvez seja o ministério mais importante a ser criado neste País. Parabéns a V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada

a V. Ex^a pelo apoio e pelo aparte, que peço à Mesa que incorpore ao nosso pronunciamento.

É cada vez mais urgente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tomemos consciência da importância estratégica que possui, para o nosso futuro, a Amazônia.

Formada essa consciência, é preciso que tomemos realmente posse de nossa região amazônica e de suas riquezas, para benefício não só da população que lá vive, mas de todos os brasileiros e, eu diria, de todo o mundo.

Não nos contentemos com ações pontuais e limitadas. Para equacionar adequadamente os problemas que afligem a Amazônia não podemos pensar pequeno. Nosso empenho tem de ser tão grande e vasto quanto

a própria floresta Amazônica. Esse é o meu apelo ao Governo Federal.

Nesse espírito, marcarei, nos próximos dias, um encontro com as Ministras Marina Silva e Dilma Rousseff e o Ministro da Justiça, Tarso Genro, para discutirmos, juntamente com representantes dos produtores rurais de Rondônia – que hoje produzem mais de um 1.387.000 toneladas de grãos, fora a carne e o leite –, a definição de uma política de desmatamento na região amazônica.

Sr. Presidente, semana passada, recebi o Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Porto Velho, João do Vale, que veio falando em nome de todos os presidentes das demais associações espalhadas por todo o Estado. E entregamos no Palácio do Planalto o seguinte documento: “Proposta para o Desenvolvimento Sustentável de Rondônia”.

Não vou poder ler essa proposta, porque é muito extensa, mas ela propõe ao Governo Federal “desmatamento zero” daqui para frente. Vamos anistiar quem já derrubou, há 30 ou 40 anos, porque o Ibama foi negligente. O Ibama e as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados foram negligentes na fiscalização do desmatamento da Amazônia. Não adianta agora querer multar, querer fazer reflorestar quem derrubou há 30 ou 40 anos porque o Incra até pedia que derrubasse para poder ter posse da terra. É hora, sim, talvez até de decretarmos o “desmatamento zero” daqui para frente.

Esse seria, Sr^{as} e Srs. Senadores, um discurso mundial. “Desmatamento zero”, mas anistiando o passado, para poder haver crédito para o extrativismo e, aí sim, preservar-se o que ainda resta da Amazônia, que é muito ainda. Temo que daqui a 50 anos não tenhamos mais 20% da Floresta Amazônica. Se deixarmos, da forma que está indo, “vai tudo para o pau”, como diz o ditado.

Temos aqui, Sr. Presidente – e pediria mais uns três minutos, se possível, abusando da sua generosidade –, uma matéria da revista *Época* desta semana que vai mais ou menos por essa linha, lembrando que temos na Amazônia áreas degradadas, desmatadas e não aproveitadas.

“Para conter a devastação da Amazônia, não basta reprimir madeireiros legais. É preciso aproveitar as áreas já desmatadas e abandonadas, que somam um território equivalente aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.”

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Vou repetir, Sr. Presidente:

“Para conter a devastação da Amazônia, não basta reprimir madeireiros legais. É preciso

aproveitar as áreas já desmatadas e abandonadas, que somam um território equivalente aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.”

É este o trabalho que o Governo Federal tem de fazer, Sr. Presidente: incentivar o aproveitamento das terras encapoeiradas, das terras já desmatadas e cujos proprietários não tiveram condições de mecanizar.

Já estou caminhando para o encerramento, Sr. Presidente.

A idéia básica, Sr^{as} e Srs. Senadores, é estabelecer um conjunto de medidas que visem garantir a extração sustentável da madeira, incluindo, por exemplo, um zoneamento incluindo, por exemplo, um zoneamento socioeconômico ecológico como o que, pioneiramente, consegui implantar em Rondônia quando tive a oportunidade de governar o Estado; um plano de manejo, incentivos ao reflorestamento de áreas desmatadas, além de recuperação de matas...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – ... além, Sr. Presidente, de recuperação de matas ciliares e mananciais, adoção de medidas que reduzam a utilização do fogo para formação de pastagens ou qualquer outra prática agrícola, monitoramento por órgãos competentes nas áreas de reservas e incentivos à pesquisa e desenvolvimento para a oferta de novas oportunidades de exploração de atividades agropecuárias ambientais sustentáveis.

Com um conjunto de medidas desse tipo, aí sim, podemos pensar em uma moratória do desmatamento, de modo a zerar imediatamente a derrubada de árvores por um prazo longo. Falo também do desmatamento, não apenas da extração ilegal de madeira.

Como Senador eleito pelo Estado de Rondônia, estarei firmemente empenhado em encontrar soluções positivas e definitivas para a questão, apresentando ao povo amazônica reais alternativas para que possam transformar as riquezas de sua região em prosperidade e bem-estar para todos.

A proposta, Sr. Presidente, está no Palácio do Planalto. Cabe agora à Ministra Marina Silva, ao Ministro Tarso Genro, à Ministra-Chefe da Casa Civil e a todos os órgãos envolvidos amadurecer essa proposta, que, entendo, seria o melhor para a nossa Amazônia. Apenas a repressão não vai resolver o problema, até porque o Governo não tem fôlego para implantar, com permanência, todos os dias, na Amazônia, essa repressão, apenas de tempos em tempos, o que só traz problemas para nossa região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizar V. Ex^a pelo

brilhante pronunciamento, que leva cada um, principalmente os Senadores da Amazônia, a uma profunda reflexão.

Na próxima quinta-feira, tenho o desejo de fazer um pronunciamento na direção do que V. Ex^a fez hoje. O pronunciamento de V. Ex^a, logicamente, vai trazer a cada um de nós a necessidade de continuarmos tocando neste tema, que é de fundamental importância para a nossa Amazônia.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que dispõe de vinte minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mário Couto, que preside esta sessão de segunda-feira, dia 3 de março, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Alvaro Dias, lembro-me do pai de V. Ex^a. Eu não o conheci pessoalmente, mas V. Ex^a me passou o telefone e cheguei a conversar com ele. Eu o vi assim como meu pai, como um homem austero, responsável. Árvore boa dá bons frutos. Há pouco falei, no mesmo telefone em que conversei com seu pai, com a sua encantadora esposa e a convidei a passar uma lua-de-mel no Delta do Piauí.

Deus fez a sua parte: onde eu nasci é o lugar mais bonito do mundo. Eu acho que, se Ele fez o mundo em sete dias, Ele passou bem uns cinco fazendo o meu litoral: o Delta do rio Parnaíba. Eu sei que Ele levou algumas horas na Ilha do Marajó.

Senador João Pedro, do Amazonas, o rio Parnaíba não se lança no mar como o Amazonas, sem inspiração. O rio Parnaíba, depois de percorrer 1.458 quilômetros, abre-se, dando um abraço. Daí se chama delta, como a letra grega delta. Deus só quis fazer isso três vezes no mundo: fez no rio Nilo, em mar aberto, fez no Vietnã, no Mekong – mas lá é cheio de confusão e guerra... Na Argentina, há um delta, mas não é em mar aberto. Ele se lança no Mar del Plata, que não é um mar, mas um rio. Então, não é em mar aberto. Eles o chamaram de mar porque o “bicho” é largo, 250 quilômetros, mas hoje se sabe que é um rio.

Então, só existem três. Eles se lançam e se abrem, lembrando uma letra grega. Mário Couto, é mais como uma mão, porque ele se abre em cinco rios. Uma mão, com certeza, santa, porque as sinuosidades dos novos rios fazem nascer 78 ilhas. Setenta e oito ilhas!

Senador Alvaro Dias, olha para onde eu mandei sua esposa passar uma nova lua-de-mel.

É o seguinte: dois terços são do Maranhão e um terço das ilhas é do Piauí. A ilha de Santa Izabel é a maior. Foi lá onde nasceu Evandro Lins e Silva, único jurista igual a Rui Barbosa. Esse STF que está aí não precisa buscar exemplos em outros lugares, e sim em

Evandro Lins e Silva, que não se curvou nem no período da ditadura!

A Justiça, como diz Aristóteles, tem que brilhar mais do que a coroa dos reis. Está mais alta a coroa da Justiça do que a dos sábios. Ele nasceu nesta ilha, ligada a minha cidade. Mas é a beleza do turismo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a conhece Sebastião Néry. Ele foi lá no Piauí, esse fenômeno intelectual e político, que foi eleito em três Estados: Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro... Ele é quem melhor interpreta a política. Ele foi ao Piauí quando eu governava o Estado. Recuperamos o teatro, mostramos... Mas eu o levei ao Delta. Vou ser franco, João Pedro. Lá no delta, não é nada da Amazônia, grandão...

Eu não tenho lancha, mas era Governador e consegui com dois amigos que têm lancha. Eu sou como o Luiz Inácio: gosto de tomar umas. Não escondo, não tem nada... Aí é que eu vou entrar nessa de tomar umas, porque tenho que...

Eu ia numa lancha, o Sebastião Néry, que tem um problema assim no pescoço, ia com a esposa, e a gente tomava uns uísques e uns Swings. Meu Secretário de Saúde lá é danado... Nome de uísque bom eu aprendi.

Aí, Eurípedes, tem aquele negócio de ostra. Você já comeu ostra? Mas aquilo é bom e é bom dos nativos, dos menininhos. Aquilo, para abrir... Eu sou cirurgião. Você já comeu, João Pedro? Ali ele bota um sal, um tempero, com uma dose de uísque... É bom para danar... É bom dos menininhos, dos nativos. Você já abriu ostra? Eu sou cirurgião, mas eles têm mais habilidade. A gente come ostra de lata.

Aí, eu ia na lancha, com o Sebastião Néry e outros, e outra do lado, com o Secretário... E eu tomando umas, como Luiz Inácio, eu confesso... Quando eu vi, o Sebastião Néry disse: “Pára! Pára! Pára!” Eu fiquei preocupado. Eu pensei que alguém tivesse caído, que alguém tivesse tomado uma e morrido afogado. Eu fiquei preocupado.

Sebastião Néry, olha... Leiam o livro “Por que Collor venceu as Eleições”. Ele é um cidadão do mundo. Ele com o Papa João Paulo, ele conheceu, lá, Karol... Ele anda no mundo, teve uma namorada por lá, contando... Então, eu quero dizer, com isso, que ele conhece o mundo. Eu fiquei bom logo. “Que diabo? Deve ter afogado alguém aí, não é? Deve ter caído...” Que nada! Ele disse: “Nunca vi, Governador, uma beleza dessas”. Aí eu tomei um suspiro, porque pensei que alguém tinha era afogado, que tivesse caído a mulher dele, um negócio assim...

O mar, verdes mares bravios, o rio, as brancas dunas e o mangue, o encontro dessa natureza.

Mas isso tudo, ô, João Pedro... Esses aloprados mentem muito! Esses aloprados não servem. Esses

alopradados estão lascados, porque a mentira não leva a lugar nenhum.

Aeroporto Internacional de Parnaíba... Não há nem mais teco-teco. Não há nem mais teco-teco. E os alopRADADOS bradam para o mundo todo, mentem, mentem, mentem! De Goebbels, do Hitler: “uma mentira repetida várias vezes se torna verdade”. Não há nem teco-teco.

Quando eu era menino, eu ia para o Rio de Janeiro, ô, Pedro.

Ô, Luiz Inácio, como mente esse PT. E o Governador, mentiroso!

Aeroporto Internacional... Não há nem teco-teco mais.

Quando eu era menino, Eurípedes, cansei de ir ao Rio de Janeiro. A gente saía, o avião ia para o brejo, Teresina, Petrolina. Rapaz, era um pinga-pinga, e eu saltava, menino, para tomar um refrigerante e dizia que conheci. Conheci nada. Sergipe! O último era Salvador. Passavam quatro horas, chegava lá, no Rio. Havia PanAir, AeroBrasil, Aerovias, AeroNorte e Paraense Transporte Aéreo, PTA. Botaram o apelido, no Pará: Prepara a Tua Alma, porque, de vez em quando, caía um bicho. Mas havia. Agora não existe nem teco-teco.

Fui lá, com Adalgisinha, de carro, de Teresina ao litoral.

Tudo mentira, Luiz Inácio. Não há nada! Não há nem teco-teco.

Eu e o Heráclito conseguimos dois aviões, um OceanAir. O Governador comprou as passagens e não pagou, o cabra tirou a linha. Depois, o Abdon Teixeira, grande empresário, colocou com cheque, o diabo. Rapaz, o Governo ainda compra e não paga. Aí, eles tiram a linha. É...

Não deve, não tem credor, os banqueiros americanos, mas devem aos aposentados, devem a tudo que é empresário. A dívida interna é maior. É ou não é, Mário?

Sim, mas não há mais! Mas é bom. Deus escreve por linhas tortas.

Eu saí com Adalsiginha. Olha, para o litoral são 340 km. Minha cidade é Parnaíba, Luís Correia é a praia mais disputada.

Olha, e as cidades... A desgraceira.

Ô, João, você é um homem de bem. Você aí. Esse negócio de falar de suplente, eu nunca falei, não, pelo respeito que tenho ao suplente, e você é um deles. Você vê que eu nunca... Eu vi que Fernando Henrique foi suplente e foi o melhor. Eu vou falar negócio de suplente! Cada um tem o seu destino. Fernando Henrique foi suplente, Alberto Silva. Eu conheço. Nunca falei.

Mas leve isso ao Luiz Inácio. Aí, eu fui, num carro com Adalgisa. Meu amigo, olha, eu fui prefeitinho. Deus me livre! Um dia, eu saí da Prefeitura, e estava a

maior confusão, porque, foi para trabalhar, eu mandava a Dalva orar. Aí, os diabos deram, para o mesmo lugar, dois, dois negócios, esses quiosques que vendem em praça. Aí, a confusão. Eu saí para arrumar outro.

Foi para trabalhar, eu me preocupava. A gente tem de facilitar.

Eu fiz um camelódromo. Peguei uma praça, cujo nome era o de um tio meu, porque não se podem colocar os camelôs onde não haja gente. Vamos sacrificar. Depois, danados, vocês não... Coloquei no melhor lugar, do lado do mercado, porque deve ter viabilidade. Não se pode colocá-los longe, não. Coronel Lucas de Moraes Correia, da minha família; e eu sacrifiquei, para pôr um camelódromo lá. O Brizola tinha feito um negócio desse, né? Mas eu me preocupo com o trabalho.

Olha, há um homem... V. Ex^a é feliz por estar ouvindo. Leve para o Luiz Inácio. Joaquim Costa. Empresário, da Federação das Indústrias, um homem puro. Cerâmica. Eu nunca me esqueço. Ele trabalhou lá no Governo. Ele me encontrou um dia: “Como é que vai”? Aí, ele disse a seguinte frase – atentai bem: “Mão Santa”... Você diz “trabalhou em Governo”... “A vida lá fora tá é difícil”. Eu disse “que diabo é lá fora? Como é”? “A vida lá fora tá é difícil”. Que diabo de “lá fora”?

Olha aí, Pedro! Olha, você é o único feliz. Olha o que ele diz. Que é lá fora? Aí, ele, um homem de bem, disse: “Olha, empresário, cerâmica, imposto, leis trabalhistas, fiscais, trabalhistas... A vida lá fora tá é difícil”. A vida está boa é para os alopRADADOS, que ganham um DAS-6, que é R\$10.448, 00, pela porta larga, sem fazer concurso! Lá fora, esse povo... Tá difícil! Tá difícil, Luiz Inácio! Tá difícil!

Vossa Excelência pegou um... Sindicatos ricos, não sei o quê! Não foi difícil a sua vida, Luiz Inácio. Difícil está para os velhinhos, hoje para os aposentados.

Olha, eu saí. Eu o convido. Meu amigo, o que tem de gente falida, desgraçada, acabada com essa... Vem aí a medida provisória: não bebe nas estradas. Pessoas que, há 20 anos, têm um restaurantezinho que vive daquilo...

A minha cidade, Parnaíba, de Simplício Dias e de João Paulo dos Reis Velloso... Rapaz, dá é mais! Eu disse 10? Vem desde a Baixa da Carnaúba, são 16 quilômetros. São 26 quilômetros traçados pela estrada federal, pela BR. Imaginem quanta gente eu vi chorando! Quantas faixas contra esse Luiz Inácio!

A natureza é lenta. Vamos pensar. Isso aqui é para fazer – viu, Paulo Paim? – leis boas e justas. Os alopRADADOS, que, de certo, não têm o que fazer, querem mostrar serviço, porque este País não precisava mais do que 16 Ministros... Os Estados Unidos só têm de 14 a 16 Secretários – como eles chamam os Ministros. Então, vem medida provisória. Aí, querem mostrar serviço para o Luiz Inácio: “Olha, eu fiz essa aqui; eu fiz essa aqui”. E o Luiz Inácio disse que não gosta

de ler. Ele mesmo disse que dá uma canseira ler uma página de livro. É melhor fazer uma... Então, aqueles aloprados Ministros, para mostrar serviço: “Luiz Inácio, está aqui uma medida provisória; é boa, vai resolver”. Ele mesmo disse... Ele nem leu... E ela entope aqui. Aí, vem essa loucura.

Ali, na Câmara Federal, desmoralizada, desgastada, “chinagliada”... Perna aberta... Mas está vindo para cá.

Olha aí, ô, caboclo! Esse Agripino, Arthur, nós vamos reunir aqueles 35 machos, aqueles... Vocês já leram sobre os 300 de Esparta contra Xerxes?

Nós vamos enterrar esse negócio. Mas para ver.

Vou dar um exemplo do que está errado, Luiz Inácio.

Ô, João Pedro, por que está errado? Está certo: beber, não bebe. Tudo mentira. Não é a verdade. Sou médico... Quer dizer, vou no avião – esses bichos gostam de viajar. Você não viaja, não, mas eles, ô pessoal que gosta de viajar. Devia ter um aerolula para cada. Rapaz, onde a gente entra é gente do PT.

Então, a gente vai no avião, a gente pode beber cerveja, pode beber vinho, pode beber uísque; se é internacional, a gente bebe.

Ô, Paim. Aí, um homem que trabalhou, tirou suas feriazinhas, resolve comprar uma passagem de ônibus para se deslocar. Então, ele não tem direito, o passageiro, de tomar uma latinha de cerveja, para relaxar? Porque gosta. Tomar um copo? Nós tomamos.

Olha aí. Isso não resolve, não. Deve punir... O aviador não pode tomar o vinho – está certo –, a cerveja, o uísque, porque deve ser profissional. Mas o passageiro, no ônibus... Faliu tudo que foi rede de trabalho, e estão na miséria há 10, 20 anos. E não tem nada a ver.

Vou citar dois fatos. Eu sei mesmo. Se eu não estivesse aqui, desistiria disso, rapaz. Dois fatos. Conheço os Estados Unidos. Fico lá na Collins em um hotelzinho barato. Arrumei um amigo português, que é gerente de lá. Chego, dou-lhe um vinho, e ele faz baratinho. Mas é longe, mais ou menos, 8.000 Collins – 8.000 é o número.

Há um posto a 300 metros, Paulo Paim, onde quase todos os motoristas são brasileiros e brasileiras. Está assim de brasileiro lá, ganhando a vida, porque aqui está difícil, Luiz Inácio. Converso com os caras. Então, saio do hotel e não pego táxi logo ali na porta, não. Vou a pé até o posto dos brasileiros. É mulher, é homem, e converso com os caras, é claro. Eles estão certos, viu, Lula? E pergunto: “Por que vocês estão aqui?” “Porque, com 20 anos, eu me aposento e vou conseguir aqui de US\$2,500.00 a US\$3,000.00 dólares de aposentadoria. Para cá não é muito, não, mas volto para onde vim, para minha Minas, estou com-

prando, e está lá.” Conversando com um deles, Presidente Mário Couto, eu disse: “Meu amigo, é melhor trabalhar de noite ou de dia para ganhar dinheiro?” É brasileiro lá ganhando dinheiro. O motorista respondeu: “Senador, de noite.” Eu olhei assim e disse: “Mas, de noite, rapaz? Eu ando aí por essa Miami, Coral Gables, e em cada jardim há quatro carros quando não são cinco. Como vocês vão ganhar dinheiro de noite, se todo mundo tem carro aqui, e a gente não vê nem ônibus?” Ele disse: “Alto lá. Pois é de noite que a gente ganha dinheiro, porque as chamadas de táxi à noite são em Coral Gables, o bairro mais rico. Todo mundo tem quatro ou cinco carros, mas, quando um americano vai jantar fora, ele telefona para um taxista. Ora, se ele tem quatro carros, não tem US\$10 ou US\$15? Ele vai tomar umas e é educado.” É a educação. Tiraram aquela cadeira da educação. Não havia Moral e Cívica? Tiraram. Ele disse: “Jamais um americano sai à noite para jantar com um de seus quatro carros.” Ele é educado. Ele não pode. É contra a lei. Vai preso. Não é Estado de direito, é estado policial. Um soldado prende logo, ele fica mesmo e não há quem tire. Um policial tem moral, dignidade e vergonha.

A Justiça aqui demora. Jamais. É educação. Vou dar um exemplo logo. No meio dessa estada, fiquei lá. Entrei, fiquei numa mesa e tomei uma. Quando vi, havia uma professora. Tomamos uma, e daquele jeito. Quando eu via, tomava em meu copo, bebia, melava tudo. A gente tem de ir agüentando. E eu disse para a mulher: “Vamos.” – para vocês verem como somos mal-educados. “Minha filha, não pode.” E ela disse assim: “Vamos. Não, você pensa o quê? Eu tenho carro. Eu sou rica.” Rapaz, como sai uma...

Somos mal-educados, Luiz Inácio. Isso não vai resolver nada.

Não temos é que ser severos, a lei para punir o culpado, o motorista, o branco, o rico, o deputado, o senador, a professora universitária. O que for pego no bafômetro, esse, sim, esse vamos punir.

Mas a pobrezinha da família, que tem um restaurante! Eu não sei se ocorreu, viu, João Pedro, que há 30 anos vive daquilo, com decência. O homem e a mulher de vergonha, que estão numa viagem, num ônibus, a quem deu vontade, na hora do almoço, de tomar uma cervejinha. Tomar. Ele que está ali. Aquilo relaxa. Esse negócio... Luiz Inácio, nós apenas gostamos de tomar umas, eu e você. Você toma a sua Havana, eu tomo a Mangueira, do Piauí.

Mas nós não criamos esse negócio não. Outro dia eu pensei, João Pedro, que o vinho era mais velho. Eu comprei um livro lá no Chile, a história do mundo. A cerveja é mais velha. Rapaz, mas que diabo! A gente fica com aquele negócio de Cristo e pensa que o mundo começou com Cristo! Não!

É porque a água... Nós sabemos que é portadora. A cólera, as doenças quase todas são transmitidas pela água. Então, eles observaram que botando a levedura ela esterilizava. Tinha menos doença. Então, eles vêm tomando cerveja muito antes do vinho, daquele negócio que o Cristo multiplicou.

Então, isso aí tem. Nós não somos muçulmanos. Eu nem tenho conta. Esse negócio é costume, é educação. Porque, viu, João Pedro, uma vez eu fui convidado com um bicho aí para ir à embaixada da Líbia. E eu estava com um assessor daqueles que gostam de tomar uns e parece que ele tinha uma promessa. Depois de seis horas ele tinha que tomar qualquer negócio. E nada de garçom! Aí, eu cheguei para o embaixador e disse: olha, arruma aí um negócio, porque esse meu assessor tem uma promessa. E ele disse: “Não, não pode! Maomé não deixa.” Aí, eu, no meu espírito brincalhão, disse: Por isso é que eu sou cristão. Cristão é melhor. Ele até multiplicou os vinhos e tal. Aí sabe o que é que ele disse, o gozador? Ele disse: “É, mas nós temos outras compensações.” Aí eu disse: Que compensações? E ele disse: “Olha, lá a gente pode casar quatro vezes.” Mas eu estou satisfeito só com a Adalgisinha e estou dizendo como foi a história.

Então a nossa cultura é essa! Ô Alvaro Dias, ô João Pedro, V. Ex^a, que é cabra macho, não tem nenhuma... Eu quero, aqui, que nós analisemos isso. Ele vai vir aqui. Ou vamos ver se a gente enterra, ou se bota uma emenda.

Onde a rodovia passa há hotéis. Rapaz, olha só que inferno, o cara tem a sua pousada, asfaltada, tradicional. Não vende bebida alcoólica. O cara vai perder o hotelzinho dele, que ele fez. Está sendo perseguido, está sendo preso. Então, a gente tem que ver. Eles estão trabalhando, eles estão corretos. Vamos buscar os responsáveis. Agora, tem um bocado de alopchado aí, que quer estar na mídia. Aí começa a mentir: “Diminuíram os acidentes!”. Diminuiu foi uma ova, estão bebendo aí, quando querem beber! Tem que punir é o motorista. Tem que liberar. Quer dizer, no avião, a gente pode beber, pode tomar, porque somos mais ricos. E os que vão no ônibus não podem.

Então, eu quero fazer esse apelo. Olha, não tem nenhuma independência, Luiz Inácio. D. Pedro I disse “independência ou morte” sem a independência econômica. V. Ex^a acaba alopchado, com essa medida provisória que está vindo aí, tornando escravos milhares e milhares e milhares de donos de restaurantes, donos de bares, donos de pousadas, donos de hotéis. Isso eu senti agora e quero entrar no debate. Peço o apoio de V. Ex^a para refletirmos, porque a nossa missão aqui é dar um basta nesses alopchados; é dizer como Cícero disse: “Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?”.

Até quando os alopchados vão abusar do nosso Senado com essas medidas provisórias? Que nasça daqui uma lei boa e justa; que se respeitem aqueles que trabalhavam e ganhavam com o trabalho a dignidade e o sustento de suas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro. Em seguida, o Senador Alvaro Dias.

Senador João Pedro, V. Ex^a dispõe de 20 minutos e está com a palavra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Mário Couto, que preside a sessão nesta tarde, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em primeiro lugar, quero registrar a presença nesta sessão, na tribuna de honra do Senado da República, de uma liderança política do meu Estado, do meu Município lá do Amazonas, Parintins, que é o Dr. Alfredo Santana – está aqui, à esquerda. Promotor de justiça aposentado, um cidadão que goza da maior respeitabilidade naquele Município, pela sua história de vida, que começou como líder estudantil renomado, respeitado e, depois, ganhou dimensão como advogado, como promotor, hoje aposentado, atuando na militância política. Espero e desejo que tanto o presente quanto o futuro do Alfredo Santana sejam compreendidos e apoiados pelo nosso povo do Amazonas. O Alfredo está aqui prestigiando a nossa sessão.

Na quinta-feira última, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Suframa, grande autarquia lá do extremo Norte, instituição ligada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, completou 41 anos.

Apresentei requerimento de voto de aplauso pelos 41 anos de instalação e funcionamento com bom êxito desta experiência, que é o Parque Industrial de Manaus, que tem repercussão em toda aquela região, realizando uma relação concreta, fiscal, de trabalho, com o Acre, Rondônia, Roraima e parte do Estado do Amapá.

A Suframa representa muito para a economia da nossa região pelos empregos diretos. Hoje há em torno de 100 mil empregos diretos na Suframa e em torno de 550 mil empregos indiretos. A Suframa realiza um papel importante. Ao longo da História, ao longo desse processo, Senador Paulo Paim, o trabalho do parque industrial acabou salvando a nossa floresta.

O modelo ali na Amazônia, diferentemente do realizado no sul do Pará e em Rondônia, fez com que a mão-de-obra e a economia ficassem focadas no distrito industrial, com mais de 500 empresas instaladas no parque industrial da Zona Franca de Manaus, o que preservou a nossa floresta.

Então, apresento este requerimento e peço que seja encaminhado à Superintendente Flávia Skrobot Barbosa Grosso, que é da casa, uma economista, uma

pessoa que joga um papel importante no trabalho da Suframa no Estado do Amazonas.

Então, quero parabenizar não só a superintendente, mas os servidores da Suframa e destacar aqui a presença, a luta dessa nova classe trabalhadora do distrito que, evidentemente, compõe toda essa riqueza, agregando valores ao processo industrial produzido no distrito industrial da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sessão, eu não poderia deixar de refletir sobre este momento econômico por que passa o nosso País. Quero destacar, nessa reflexão acerca do momento por que passa a nossa economia, o salário mínimo que entrou em vigor a partir do último sábado, do último final de semana.

O Senado da República, o movimento social, a sociedade civil, o Congresso Nacional não podem deixar de refletir sobre essa conquista. Primeiramente, falo da luta dos trabalhadores que conquistaram, neste final de semana, um salário mínimo de US\$245,00. Fazendo uma conversão ao dólar, que é a moeda que norteia a economia mundial, é o maior salário mínimo em poder de compra, Presidente Mão Santa. Equivale a US\$245,00.

Há bem pouco tempo, o salário mínimo dos trabalhadores brasileiros, das trabalhadoras brasileiras estava em torno de US\$56,00.

Em 2002, equivalia a US\$56,00. É evidente que o Congresso Nacional tem a sua participação, mas quero reconhecer a organização e a luta dos trabalhadores por um justo salário. E faz bem pouco tempo. Foi muita luta: greves, piquetes, protestos, greve de fome, demissões. Quantos foram demitidos por reivindicarem um justo salário? Não é tudo. Precisamos caminhar mais. Mas não posso deixar de reconhecer os passos que demos nos últimos anos. Estou dizendo, estou registrando aqui: em 2002, o salário mínimo era equivalente a US\$56,00, e hoje, segunda-feira, desde o sábado, US\$245,00.

Faço esse histórico do nosso salário mínimo, porque são 50 mil trabalhadores no Brasil, da população economicamente ativa, que recebem o salário mínimo. Cinqüenta mil trabalhadores vivem do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Milhões!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Cinqüenta milhões. Perdão, são 50 milhões. Obrigado, Presidente Mão Santa.

Cinqüenta milhões. Vejam só que, se fizermos uma pequena conta de um dependente do salário mínimo, isso vira 100 milhões. Vejam a capilaridade do salário mínimo no Brasil.

Vejam a capilaridade do salário mínimo no Brasil! Sabemos que é uma média maior de um dependente,

de um filho por família, mas 100 milhões de brasileiros têm uma relação direta com esse salário mínimo.

Quero também fazer justiça a dezenas de Parlamentares do Congresso Nacional que lutaram, que fizeram coro, que fizeram discursos para que o Brasil fosse mais justo com os nossos trabalhadores.

Faço aqui uma menção ao Senador Paulo Paim, histórico Parlamentar do Congresso Nacional. Farei um registro aqui, Senador Paulo Paim. V. Ex^a já fez inclusive greve de fome, como Deputado, para melhorar o salário mínimo e quantas vezes V. Ex^a deixou de ser compreendido, com adjetivos, na tentativa de desqualificar a luta de V. Ex^a e de vários Parlamentares, Senadores e Deputados Federais.

Quero mencionar, nesta reflexão, a luta pelo salário mínimo. Estamos aqui deste o século XVI, e o salário mínimo só passou a existir no final da década de 30. Inclusive é recente o salário mínimo em nossa história. E V. Ex^a joga um papel, até hoje, em defesa de um justo salário mínimo.

O Governo Lula conseguiu liquidar com uma palavra de ordem – se é assim que podemos registrar –: a da luta do Congresso para que o salário mínimo chegasse a US\$100,00. Chegasse a US\$100,00! E, hoje, com grata satisfação, conquista dos trabalhadores, o salário mínimo é R\$415,00, equivalente a US\$245,00. Não é tudo, precisamos caminhar mais, aumentar mais o poder aquisitivo dos nossos trabalhadores.

Parabéns a todos que lutaram por isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e, depois, ao Senador Mário Couto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, cumprimento V. Ex^a, porque não poderia ser diferente: o Senado da República não poderia, nesta segunda-feira, não falar sobre esse tema, que foi ato de uma medida provisória, nesse sábado, pela qual o salário mínimo passa a ter uma política definitiva até 2023. E ainda, a cada ano, vamos nos aproximar mais do dia 1º de janeiro: neste ano é 1º de março; no ano que vem será 1º de fevereiro e, no outro ano, 1º de janeiro. Os trabalhadores não terão que esperar mais até 1º de maio para receber a recomposição da inflação, com uma política permanente mais o PIB. Essa política, vamos mantê-la até que se cumpra a Constituição. Se se cumprisse a Constituição hoje, o salário mínimo estaria em torno de US\$1 mil. É claro que seria o ideal, mas ninguém aqui é irresponsável de querer que o salário mínimo saia, de uma hora para outra, de US\$56,00 para US\$1 mil. Avançamos muito! Quando V. Ex^a fala em greve de fome, lembro-me de que, quando fiz greve de fome na Câmara, o salário mínimo estava na faixa de US\$60,00 naquela época.

E não foi dado um aumento; foi concedido um abono de emergência. O salário mínimo foi mantido em US\$60,00 para que eu suspendesse a greve de fome, e aquele abono de emergência foi incorporado ao salário dos trabalhadores. Mas não passou dos US\$60,00, apesar da greve de fome! Eu não quero falar da minha caminhada; eu gostaria de falar da nossa caminhada: de todos os Deputados e Senadores, das centrais, das confederações, que construíram esse acordo de uma política permanente. E a Casa só não votou na semana passada porque havia três MPs obstruindo a pauta. O PL nº 42 acabou sendo reproduzido na MP. Eu quero apenas concluir – e V. Ex^a sabe porque já conversamos –, dizendo que estamos avançando com o salário mínimo. É claro que precisamos avançar mais – e V. Ex^a já disse isso. Mas ninguém pode negar que avançamos muito. Queremos avançar mais. A lacuna que fica está na questão dos aposentados e pensionistas. Por isso, temos o PL nº 42, temos o veto, temos a emenda na MP, que quer simplesmente garantir aos aposentados e pensionistas que ganham um pouquinho a mais do que o salário mínimo – ninguém ganha mais neste País do que cinco ou seis vezes o salário mínimo – o mesmo percentual que é dado ao mínimo. É uma caminhada. Avançamos no valor. Agora, temos de estender a mesma política para todos os aposentados. Estou falando do Regime Geral da Previdência. Ninguém está falando aqui de quem ganha de R\$3 mil a R\$10 mil, R\$15 mil ou R\$20 mil.

Só quero dar como exemplo o último *e-mail* que eu recebi, ontem, que dizia o seguinte: “Senador, eu não estou falando aqui do salário de quinze mil ou de trinta mil, que é mais ou menos o que dá entre o Legislativo e o Judiciário. Estou falando de quem ganha em torno de 2, 3, 4, 5 e 6 salários mínimos e que, infelizmente, nos últimos vinte anos, praticamente, estão recebendo a metade do percentual que é dado ao salário mínimo. E, com isso, o vencimento é arrojado. Por isso, cada vez mais aumenta o número de aposentados que passaram a receber o salário mínimo. Eles ganhavam mais, e, com o arrocho, o salário foi diminuindo”. Então, é um trabalho que nós vamos ter que fazer. Eu sei que o Presidente Lula – e falava para o Senador Mão Santa há pouco tempo – já está sensível a esse debate, que não é nem de Situação nem de Oposição, mas um debate de todo o Congresso e da sociedade brasileira. Acho que há espaço para avançarmos no PL nº 58, ou mesmo no PL nº 268, que vai acabar com o famigerado fator previdenciário. Enfim, não quero tomar todo o seu tempo. Parabéns a V. Ex^a. Estamos avançando e, com certeza, haveremos de avançar ainda mais. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, grande lutador na busca do salário mínimo justo para a classe trabalhadora.

Ouçõ o aparte do Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador João Pedro, quero ir na mesma direção do aparte do Senador Paim. Eu acho que tudo aquilo que traz melhoria à nossa sociedade, nós temos que aplaudir. Seria eu irracional se não comungasse dessa idéia com V. Ex^a neste momento. Dizer que aumentou o salário mínimo, melhorou o salário mínimo e eu ser contra, seria irracional. Eu não sou. Eu faço oposição com dignidade. Eu faço oposição com responsabilidade, com ética. Sei que este País terminou com a inflação. Sei que melhorou o salário mínimo. Tudo temos que aplaudir porque isso é benéfico à sociedade brasileira. Quero também pedir a V. Ex^a, que é um Senador batalhador, que se incorpore a essa luta do Senador Paulo Paim, a favor dos aposentados brasileiros.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Venha com a gente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Já estou.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Já vários Senadores e Senadoras estão-se incorporando a essa luta. Fiquei muito satisfeito na sessão especial quando pensei que íamos estar em quatro e vi que estávamos em 16. Se tivermos 50, 60, com certeza, vamos sensibilizar o Governo. A economia brasileira está sólida. Temos condições, na realidade, hoje, de melhorar a situação do aposentado brasileiro. Tenho certeza de que V. Ex^a é sensível, sabe como vive o aposentado brasileiro hoje. O PL nº 58, do Senador Paulo Paim, visa, nada mais, nada menos, corrigir uma distorção que já vem de muito tempo. Se o salário mínimo aumentou agora, vamos dizer que em torno de 8%, como é que podemos dar para o aposentado apenas a metade desse reajuste? E os problemas do aposentado? O aposentado brasileiro, hoje, não vive, vegeta; não vive, vegeta. Então, temos que fazer isso. O Senador Paulo Paim fez uma greve de fome para conseguir um aumento do salário mínimo. Estou propondo... Estou pensando, não quero chegar a isso. Não quero. Às vezes, Senador Paulo Paim, dizem assim: “Não, ele está se promovendo, é questão pessoal, é porque ele quer aparecer na mídia”. Comentam muito isso! Mas eu não quero chegar a tanto. Mas já pensei em falar com V. Ex^a, com os Senadores Mão Santa, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e outros. A nossa sugestão seria a de pegarmos mil aposentados, Senadores e Deputados que estejam apoiando esta causa, para fazermos a greve de fome mil. É uma proposta. Eu tenho certeza que não vai ser preciso fazermos isso. Nós não vamos radicalizar. Eu tenho certeza de que se nós, Senador João Pedro, nos unirmos e falarmos diariamente nesse assunto, daqui dessa tribuna que tem um eco muito

grande, se V. Ex^{as} que estão mais perto do que eu do Governo fizerem, com certeza vamos conseguir com o apoio de todos os Senadores melhorar a condição do aposentado brasileiro. Por isso, V. Ex^a fique certo, eu sou um crítico do Governo, mas as minhas críticas são responsáveis. Eu faço as minhas críticas contundentes, mas todas elas têm ética e responsabilidade. E, neste momento, eu comungo com V. Ex^a. Eu acho que o salário mínimo não está ainda no que se quer; não está ainda no agrado dos trabalhadores brasileiros, mas já melhorou. Isso é lógico! Se já melhorou, temos que dizer amém. Temos que torcer para melhorar mais, mas não podemos esquecer os aposentados brasileiros que deram todo o seu suor, que trabalharam com tanta dignidade, principalmente aqueles que trabalharam com muita dignidade para este País e criaram com muita honra os filhos. Por isso, Senador, junte-se a nós! Venha para essa causa justa que é uma causa de muitos anos do Senador Paim, que é um Senador que se sensibiliza, obviamente, com a classe trabalhadora deste País. Senador, eu vou colocar na minha lista de Senadores mais o Senador João Pedro para nos ajudar nessa grande luta. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigada, Senador. Pode colocar o meu nome. É evidente, e o Senador Paulo Paim já mencionou, que nessa luta para melhorar o poder aquisitivo dos nossos aposentados, nós temos de derrotar o PLS nº 296, que cria o fator previdenciário. Precisamos derrotar esse gargalo e avançar nas outras medidas, como a de nº 58, que vai em direção aos aposentados, aos Senadores e Deputados que estão lutando pela melhoria do salário dos aposentados de todo o Brasil.

Quero chamar a atenção – e vou concluir, não sem antes ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares – para a importância do Governo Lula, que, na realidade, está encaminhando um entendimento das centrais sindicais, dos Parlamentares, e está cumprindo um entendimento, um acordo, das nossas principais centrais. Eu quero destacar aqui a Central Única dos Trabalhadores, porque tem aí a sua marca, a sua luta em defesa dos trabalhadores brasileiros.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador João Pedro, eu queria enfatizar a relevância do pronunciamento de V. Ex^a ao relembrar a importância, para o trabalhador brasileiro, do crescimento do salário mínimo nesses últimos anos. O Senador Paulo Paim registrou, em artigo publicado na imprensa nacional, que o aumento do salário mínimo nesses últimos dez anos, da ordem de 45%, significou uma redução equivalente à metade da desigualdade social registrada no período. Essa redução da pobre-

za se espalhou pelo Brasil inteiro, pelas periferias das grandes cidades, pelos Municípios, que na sua grande maioria pagam salário mínimo, e também por muitos Estados do Nordeste que baseiam o menor vencimento do funcionalismo público no salário mínimo. Então, é um reflexo generalizado na melhoria das condições de vida da população. Quando nós aqui iniciamos o nosso trabalho como Senador, a grande luta era para que o salário mínimo chegasse a 100 dólares e depois chegasse a 200 dólares. Já ultrapassamos essas duas fronteiras e estamos em 256 dólares. O ideal, que seriam mil dólares, um dia será alcançado, quando o Brasil for um País menos injusto e menos desigual. Entretanto, temos que assinalar as lutas daqueles dos sindicatos, como V. Ex^a, Senador Paulo Paim, na Câmara dos Deputados. E nós todos, desde o momento em que chegamos ao Senado Federal, encetamos a luta em defesa do trabalhador brasileiro para fazer-lhe justiça. É verdade que os R\$415,00, determinados para o novo salário mínimo, ainda não são suficientes para a sobrevivência de uma família. Mas, como há uma distribuição de renda por outros programas sociais do Governo, essa situação, sem dúvida alguma, fica amenizada, isto é, há um acréscimo de salário indireto com os benefícios prestados, por exemplo, com o programa Bolsa-Família, que é distribuído em todo o Brasil. Note que eu quero reconhecer não só o trabalho do Congresso Nacional e daqueles que lutaram pelo benefício do salário mínimo, mas também o Governo Lula. O Governo Lula caminha na direção certa, na direção correta de corrigir as disparidades regionais, as desigualdades interpessoais. Isso se assinala por meio desse trabalho de reconhecimento de que o salário mínimo deve ser valorizado. Já houve época em que o aumento do salário mínimo poderia significar uma crise institucional, uma crise econômica. Por exemplo, na época do Presidente Getúlio Vargas, quando seu Ministro do Trabalho, Jango, propôs um salário mínimo cuja equivalência em dólares naquele época não me lembro – não sei se V. Ex^a se recorda –, o empresariado, de um modo geral, entendeu que as propostas do Ministério do Trabalho eram altamente perigosas e poderiam redundar em uma crise econômica sem precedentes. Entretanto, a lei estabeleceu, de comum acordo com o Congresso Nacional, que haveria uma compensação anual do salário mínimo para a redução das desigualdades, e estamos percebendo que o empresariado nacional não morreu. Pelo contrário; está ganhando como nunca na economia do nosso País. E os trabalhadores não apenas urbanos mas também rurais estão ganhando benefícios que não sonhavam ganhar há dez anos. Por isso, parabenizo V. Ex^a por lembrar a importância, a relevância do salário mínimo para a conquista do bem-estar social do povo brasileiro, notadamente do trabalhador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, por último, pedir a inserção de uma matéria publicada no dia de ontem, domingo, no jornal *Folha de S. Paulo* do nosso companheiro e Senador Paulo Paim, que tem o título: “É isso aí... O tempo traz a verdade”.

Meu tempo já está se esgotando, mas, gostaria, Sr. Presidente Mão Santa, de conceder um aparte ao Senador Sibá Machado. (Pausa.)

S. Ex^a agora está ao telefone.

Sr. Presidente, vou encerrar meu pronunciamento em que destaco primeiramente essa conquista dos trabalhadores e, além disso, o histórico papel de vários Parlamentares do Congresso Nacional que sempre estiveram ao lado dessa luta pela melhoria do salário mínimo. Parabenizo, evidentemente, a sensibilidade e o compromisso do Governo do Presidente Lula por reconhecer a importância de modificarmos essa cultura do baixo salário para a classe trabalhadora. Parabenizo o conjunto dos trabalhadores por mais essa conquista do salário mínimo em torno de R\$415,00.

Senador Sibá Machado, V. Ex^a estava tão comprometido com o telefonema, que eu já estava encerrando o meu pronunciamento. Mas concedo, com a paciência do Presidente Mão Santa, um aparte a V. Ex^a, que é um grande lutador em defesa do justo salário mínimo.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador João Pedro, primeiramente, agradeço a V. Ex^a. As reuniões não param e são por telefone também. Quero complementar seu pronunciamento que mobiliza nossa sociedade, especialmente os trabalhadores, com o tema do salário mínimo. No tocante ao quadro comparativo feito pelo Senador Paulo Paim, na semana passada, sobre esse mesmo assunto, lembro-me que nossa grande luta era em prol de um indexador do salário mínimo que poderia minimamente preservar a corrosão promovida pela inflação. E a bandeira do Senador Paulo Paim, que, na época, era Deputado, era que nós chegássemos aos 100 dólares, sendo o dólar a moeda mais forte. Com essa indexação, nós teríamos preservado o salário mínimo, tal era a corrosão inflacionária e a dificuldade da economia brasileira. Neste momento, quando há equilíbrio em nossa economia, indexar ao dólar já não é preciso, porque significa prejuízo. O grande indexador com o qual o Governo trabalha, juntamente com o Congresso, na elaboração do Orçamento é o crescimento da economia, o PIB. Então, se chegou à seguinte fórmula: todos os anos se cobre a inflação do período, se coloca o cálculo do crescimento médio do PIB dos últimos dois anos e, ainda mais, a cada ano, até 2010, se retrocede, se

antecipa a aplicação do salário mínimo em cerca de 30 dias. O reajuste era sempre em maio; em 2007, caiu para abril, este ano vigora em março; em 2009 vai para fevereiro e, em 2010, 1º de janeiro será a data-base do novo salário. Portanto, soma-se tudo isso. Para avaliar o impacto de preservação do valor de compra do salário mínimo, é preciso mensurá-lo com um pouco mais de calma, porque é um ganho muito positivo e não é só ao valor nominal que se vai chegar – R\$412,00 –, mas também à avaliação se podemos aumentar um pouco mais. Quando antecipamos a data-base, quando também colocamos sobre o volume do crescimento do PIB – queremos que a nossa economia cresça sempre acima de 5% –, damos ao trabalhador aquilo que, de fato, é direito dele, que é ganhar conforme o sucesso do seu próprio trabalho, conforme o crescimento do PIB nacional. Assim sendo, quero aqui dizer a V. Ex^a, ao Senador Paim e às pessoas que tanto lutaram no Brasil pelo direito de ter melhor regularização do que vão receber no final do mês e, concomitantemente, para a classe trabalhadora poder participar dos lucros do Brasil, que foi uma grande bandeira de luta dos sindicatos no passado e que, agora, começa a se concretizar na fórmula do piso do salário mínimo pelo controle inflacionário, que também preserva o valor de compra do salário, que temos agora um ambiente de muita tranquilidade para planejar melhor as nossas vidas. Agora as pessoas já não ficam assustadas com o aumento de preços diariamente, com aquela remarcação de produtos nos supermercados. Portanto, V. Ex^a, na tarde de hoje, provocou-me com o tema abordado. Então, venho aqui parabenizá-lo pelo discurso e me colocar à inteira disposição para a continuidade desse debate tão promissor e, digamos assim, tão interessante para a vida pública brasileira.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigada, Senador Sibá.

E, para concluir, Sr. Presidente Mão Santa, quero dizer que o novo salário mínimo é de um simbolismo que não se encerra nele mesmo, mas simboliza o momento por que passa a economia brasileira. E aí estou feliz, porque, com certeza, os trabalhadores estão felizes ao reconhecerem este momento tão importante da nossa economia.

Gostaria, então, de parabenizar os trabalhadores que sempre lutaram por essa conquista e, evidentemente, parabenizar também o Governo do Presidente Lula. Muito obrigado!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno)

É isso aí... o tempo traz a verdade

PAULO PAIM

DIZA CANÇÃO interpretada por Ana Carolina: “É isso aí...há quem acredite em milagres, há quem cometa maldades, há quem não saiba dizer a verdade”. Há anos, quando defendia um salário mínimo que ultrapassasse os US\$ 100, fui chamado de sonhador e demagogo, pois alegavam que a economia do país seria afetada. Que desemprego, inflação, taxa de juros e o próprio risco Brasil cresceriam. Que as prefeituras quebrariam. O tempo provou o contrário.

No fim de 2002, o salário mínimo equivalia a US\$ 56. Ontem, passou de R\$ 380 para R\$ 415. Convertendo o valor para a moeda norte-americana, teremos um salário equivalente a US\$ 245. Ou seja, 4,3 vezes maior do que o de 2002. Perseguiremos sempre o valor constitucional, hoje em torno de US\$ 1.000.

Vejam como é o destino. Ao contrário do que diziam alguns, nossa economia vai muito bem, obrigado. A arrecadação da Receita Federal no mês passado ultrapassou em R\$ 10 bilhões o previsto. Em termos de reservas internacionais, o Banco Central anunciou que temos US\$ 203,19 bilhões em caixa. Se o país desejar, pode pagar à vista a dívida externa (US\$ 196 bilhões) e ainda assim nos sobrarão US\$ 7 bilhões.

Temos hoje mais 8 milhões de pessoas com carteira assinada e a taxa de desemprego é a menor da década. A taxa de juros, a inflação e o risco Brasil estão em um dos patamares mais baixos da história, e ainda nos livramos do FMI. As prefeituras não quebraram. E no ano passado, conseguiram o desejado aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios.

Assim, o tempo volta a mostrar que eu estava certo quando defendia investimentos no mínimo, pois ele é o

Ficou provado que eu estava certo ao pedir investimentos no salário mínimo, porque ele é o melhor instrumento de distribuição de renda

melhor instrumento de distribuição de renda. Um estudo divulgado no segundo semestre de 2007 pelo Instituto de Economia da UFRJ mostra que nos últimos dez anos o mínimo obteve ganho real, acima da inflação, equivalente a 45%. Isso significou uma diminuição de mais da metade da desigualdade social registrada no período.

O salário mínimo tem impacto em toda a sociedade. Cerca de 50 milhões de pessoas o recebem. Se cada uma delas tiver um dependente—e em geral esse número é maior—, serão 100 milhões de pessoas atingidas. Brasileiros que, ao ganhar mais, podem melhorar alimentação, educação, lazer, saúde, entre outras coisas. Comprando mais, ganham os assalariados e o próprio comércio, os empreendedores. Investir no mínimo não é apenas uma questão econômica, mas também social.

Refuto a afirmação de que a Previdência está falida. Se isso fosse verdade, não teria sido proposto reduzir a contribuição previdenciária dos empregadores de 20% para 14%, o que equivaleria a uma renúncia de R\$ 4 bilhões por ano. Poderíamos reduzir a contribuição do empregador sobre a folha, até acima do proposto, desde que transferíssemos essa contribuição para o lucro ou faturamento, tal como propus no PLS (projeto de lei do Senado) 205/04. Deveríamos também aprovar a proposta de emenda

constitucional 24/07, de nossa autoria, que proíbe destinar para outros fins os recursos da seguridade social. A Anfip demonstrou que em dez anos mais de R\$ 100 bilhões da seguridade foram destinados a outras áreas.

O projeto de lei complementar 42/08 —negociado pelo Executivo e o movimento sindical e que teve por base nosso relatório na Comissão Mista do Salário Mínimo— garante a inflação (INPC) mais a variação do PIB até 2023. Aprovamos na Comissão de Assuntos Sociais do Senado emenda de nossa autoria que estende esse direito a todas as aposentadorias e pensões. A proposta está em regime de urgência para votação no plenário da Casa.

É fato que o salário mínimo avançou, mas há uma lacuna a completar: todos os aposentados e pensionistas têm de receber o mesmo percentual de reajuste concedido a ele. Espero que o Congresso tenha sensibilidade para aprovar também o PLS 58/03, que pretende resgatar o poder aquisitivo de aposentadorias e pensões, e o PLS 296/03, que extingue o fator previdenciário. É preciso que todos entendam que esse fator reduz as aposentadorias em até 40%. Com ele, num futuro próximo, todos receberão apenas um salário mínimo. Isso é inadmissível.

Sou um otimista, creio que o pessimista é um derrotado por antecipação. O futuro do país não depende de sorte, mas de escolhas. Como diz a canção: “Um vendedor de flores ensina seus filhos a escolher seus amores”. Vamos ensinar nossos filhos a fazerem suas escolhas, pois delas dependem o futuro do país. É isso...

PAULO PAIM, 57, é senador pelo PT-RS e presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Foi vice-presidente do Senado (2003-2004).

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Pedro, eu estava ouvindo V. Ex^a, mas a vitória não é assim não. “O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem, vê com o coração”.

Por onde a gente vai, Sibá Machado, a gente leva a nossa formação profissional. A minha é de médico. Então, vem a origem das coisas, a etiologia e, depois, Deus me permitiu, pela Fundação Getúlio Vargas, cursar Gestão Pública.

A realidade, Antonio Carlos Valadares – atentai bem! –, não é essa, não. Atentai bem! Quando buscamos 100 dólares, a cotação do dólar era quatro reais; então buscávamos 400 reais. Atentai bem! Não é isso também não. Foi uma vitória tímida e real. A ignorância é audaciosa; o saber leva à verdade.

Quando lutávamos por 100 dólares, eles significavam 400 reais. Era praticamente isso quando aqui começamos. Eu lhe digo com convicção: antes de assumir, eu vim dali, da Flórida e de Miami, era quase quatro reais, era pesado o dólar. Sempre tivemos essa visão porque nós... Ô Sibá Machado, V. Ex^a que busca o saber, Rui Barbosa foi claro e ensinou, ô Mário Couto, que a primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele veio antes, ele é que faz a riqueza. Então, não foi essa comemoração toda, Luiz Inácio. Os aloprados – a ignorância é audaciosa, a verdade é essa...

Quando nós buscávamos com o Paim – nós entendemos as coisas, a origem – 100 dólares, Alvaro Dias, eram R\$400,00. Hoje, quer dizer, a vitória foi muito tímida, quatrocentos e tal. A inspiração e a verdade estão ali, Rui Barbosa: a primazia tem que ser dada ao trabalhador e ao trabalho. Eles vieram antes, eles fizeram a riqueza.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, esse extraordinário líder do PSDB do Paraná, um dos mais brilhantes Senadores da História da República deste País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final desta sessão, quero registrar também minha opinião sobre esse clima de animosidade deflagrado após a operação do Exército colombiano que culminou na morte de Raúl Reyes, um porta-voz internacional e número dois das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Farc.

Neste momento, as tropas do Equador estão em alerta máximo na fronteira colombiana. A crise está

posta e ganhou contornos que ameaçam a estabilidade da América do Sul. As declarações oficiais e as atitudes hostis turvaram o ambiente regional. Mesmo após o pedido de desculpas do Governo colombiano ao Equador pela incursão na zona de fronteira de helicópteros e militares, o Presidente equatoriano, Rafael Correa, determinou a expulsão imediata do Embaixador da Colômbia em Quito e o envio de tropas para a fronteira.

O mais grave é o pronunciamento do Presidente venezuelano, Hugo Chávez, aliás, não poderia ser diferente. Agravou a tensão ao ordenar o envio de 10 batalhões para a zona de fronteira com a Colômbia e o fechamento da Embaixada venezuelana em Bogotá.

As declarações sobre o incidente na fronteira foram desestabilizadoras, utilizando o tom belicoso e ideológico. Ameaçando o envio dos aviões recentemente adquiridos da Rússia, o Presidente Chávez aposta na combustão de um conflito regional.

Acreditamos que a Organização dos Estados Americanos seja o fórum adequado para sediar as discussões e a busca da solução da controvérsia envolvendo a Colômbia e o Equador.

Hugo Chávez, mais uma vez, vale-se da sua truculência verborrágica, constituindo-se permanentemente num verdadeiro barril de pólvora prestes a explodir. Hugo Chávez, talvez pretendendo melhorar a sua imagem interna e retirar o foco da sua fracassada gestão pública no país, atira para todos os lados na esperança de conturbar o ambiente externo e melhorar a sua imagem interna. Ele se posiciona como se fosse um grande líder latino-americano e, na verdade, é um truculento retórico, na verdade, é um ultrapassado líder político.

Ele vive da retórica, do confronto, e, agora, utiliza exatamente essa retórica que se opõe à democracia e, sobretudo, não trabalha a favor da paz no Continente. As relações entre Colômbia e Venezuela estão desgastadas desde novembro passado, quando o Presidente Álvaro Uribe interrompeu a mediação de Chávez junto às Farc. Entre Colômbia e Equador, os conflitos de fronteira em razão da presença da guerrilha são conflitos já antigos.

Há um movimento claro e ostensivo do Presidente Hugo Chávez de utilizar esse episódio, repito, na fronteira Colômbia/Equador, para recuperar ou melhorar sua imagem interna, que não é boa, e desviar o foco do fracasso de sua gestão. Vários especialistas da região ressaltam que a postura de Chávez é milimetricamente estudada e tem objetivos internos. Aliás, Senador Mário Couto, ele faz exatamente aquilo que condena: condena Bush e os Estados Unidos da América do Norte, acusando-os de interventores, acusa constantemente

os Estados Unidos de afrontar a soberania dos povos, mas faz exatamente o que condena. Neste momento não faz outra coisa: afronta a soberania de outras nações, não só através da palavra, do discurso ultrapassado que pronuncia, mas através da ação, enviando tropas, como se ele fosse proprietário do Continente. É mais sério do que podemos imaginar. É uma ameaça constante o Sr. Hugo Chávez. Pelo seu temperamento, pelo seu comportamento, é uma ameaça constante à paz no Continente, porque ele exacerba as tensões, provoca conflitos e, politicamente, sobrevive graças a eles, ou aposta na sua sobrevivência política de liderança que quer se impor, inclusive internacionalmente, além das fronteiras do seu país. Aposta exatamente no conflito. É nesse clima que ele espera poder fazer vicejar a sua suposta liderança política.

A mediação que eventualmente o Brasil poderia exercer nesse conflito deve ser com cautela, com muita prudência, com muita reflexão. É melhor que a Organização dos Estados Americanos assuma a liderança para a administração diplomática desse conflito. O Brasil não pode correr o risco de se envolver indevidamente numa questão de tamanha complexidade. Essa é a nossa modesta opinião sobre esse fato, Sr. Presidente.

Passemos ao outro assunto, Sr. Presidente. Gostaria de dizer que, nesta semana, teremos momentos decisivos para a afirmação ou a desmoralização de duas CPIs, uma instalada e outra a se instalar no Congresso Nacional.

A primeira delas, a CPI das ONGs, ficou travada durante meses e agora, no limiar dos seus últimos dois meses de função, terá um desafio importante, que é audiência para ouvir depoimentos nesta terça-feira, começando pela Finatec e pela Reitoria da Universidade de Brasília.

A Universidade de Brasília, cuja história engrandeceu nos últimos anos e cuja tradição nos honra como brasileiros, está entregue a este escândalo na relação promíscua com a Finatec, que estabeleceu uma rede de consultorias e prefeituras petistas pelo País afora. A Universidade de Brasília é a principal mantenedora desta fundação denominada Finatec. Foram R\$23 milhões repassados a essa instituição em dois anos.

O exemplo emblemático da malversação do dinheiro público através desse instrumento é a aplicação de R\$470 mil, que seriam originalmente destinados à pesquisa científica e tecnológica, na decoração do apartamento do Reitor da Universidade de Brasília, um vetusto senhor que, pela imagem, pela fotografia, nos fazia entender ser um homem sério, dedicado à causa da educação superior na capital do País, e, no

entanto, verificou-se sua vocação para a decoração luxuosa do apartamento onde reside.

Lamentável! Não queremos fazer nenhum julgamento precipitado. Queremos que ele tenha oportunidade, no depoimento de amanhã, de apresentar as suas justificativas para esse ato. Não sei se é possível justificar. O que sei é que provoca indignação e revolta, sobretudo porque a educação é um setor fundamental para o futuro do País e não se dedica a ela a soma de recursos de que necessita para a sua evolução, para o seu desenvolvimento, para que a universidade se democratize, abra as suas portas para jovens de todas as camadas, inclusive as mais empobrecidas da nossa população.

A Finatec também estará, por meio da voz de seu presidente, prestando depoimento e terá que se explicar, já que o Ministério Público investiga e concluiu que alguns beneficiados – especialmente um senhor de nome Luís Lima e a sua esposa, Flávia – utilizavam a Finatec como fachada para celebrarem convênios com prefeituras petistas em todo o País, inclusive no Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – No Piauí, não é só a prefeitura, não. O Governo do Estado foi o primeiro. Antes de tomar posse, já estava no mar de lama da corrupção da Finatec.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É prefeitura, é governo, é organização não-governamental, enfim, a Finatec é utilizada como fachada para a celebração de convênios, com repasse de recursos significativos, provavelmente desviados em benefício próprio.

Esse Sr. Luís – com a sua esposa, Flávia – faturou vinte milhões com administrações petistas entre 2001 e 2005. Especialmente quando houve o governo de transição, ele se infiltrou no Governo Lula para obter mais vantagens, inclusive passou a ser recomendado para a prestação de consultoria a prefeituras.

Agora, veja o que diz um petista, Paulo Ferreira, que é tesoureiro do PT: “Eu não os indicaria, o trabalho deles é muito ruim, é uma picaretagem”. Até um membro do PT disse o seguinte: “O trabalho deles é muito ruim. O portal que eles fizeram para a transição não servia para nada, era chamado de portal das ilusões”, disse o tesoureiro petista, em seu gabinete, na sede do Partido em Brasília, antes de arrematar: “É uma picaretagem’.”

Portanto, não é a Oposição que está denominando de picaretagem essa ação petista através da Finatec. É o próprio tesoureiro, instalado em seu gabinete aqui em Brasília.

Essa matéria está na revista *Época*, que vem denunciando as falcatruas praticadas com a utilização desse instrumento de repasse de recursos públicos.

Sr. Presidente, nós estamos em um momento de nos surpreender com aquilo que é para nós inusitado. Nesse fim de semana, a imprensa nos revela que um funcionário, um servidor da Casa Civil do Governo Lula usou o cartão corporativo para contratar vinte bailarinas.

Eu não sei se o fato é surpreendente para o Senador Heráclito Fortes, que já denunciou aqui da tribuna, e não obteve resposta, a compra de um relógio suíço, em Nova Iorque, de US\$15 mil, com a utilização do cartão corporativo. Nós não sabemos se isso é verdade. Mas isso foi publicado. E o Senador Heráclito Fortes, da tribuna, pediu explicações. As explicações não foram oferecidas. Neste caso, há documento, cuja fotografia foi estampada na imprensa do País, neste final de semana, atestando a contratação de vinte bailarinas por um servidor público da Casa Civil do Governo Lula. Eu nunca imaginei que pudesse qualquer servidor de confiança do Presidente da República usar o cartão corporativo, sacando dinheiro público, para a contratação de bailarinas. O que ele fez com as bailarinas não importa. O que nos importa é o que fazem com o dinheiro do povo. Isso nos importa e muito. É para isso que se instala esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, desculpe-me interrompê-lo. Regimentalmente, encerra-se a sessão às 18h30. Prorrogo-a por mais uma hora para que V. Ex^a e os outros oradores concluem.

E chamo àqueles que queiram se inscrever para usar da palavra na quarta-feira, porque está aberta a inscrição. E que façam na ordem, como está na bandeira.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu vou encerrar, Sr. Presidente, até porque eu creio que, muito mais do que palavras, o que se exige neste momento é ação. O povo brasileiro já está cansado de ouvir discursos. E a consequência não é na medida do discurso pronunciado, infelizmente.

Eu não posso deixar de, nesta segunda-feira, quando se inicia uma semana em que provavelmente se instalará a CPI dos Cartões Corporativos, dizer com absoluta sinceridade que eu não estou acreditando nos resultados finais dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, por tudo o que houve até aqui, pela estratégia adotada com sucesso pelo Governo, pela montagem do modelo de CPI que desejou o Governo instituir, pelas articulações que chegaram, em determinado momento, a desgastar a Oposição de forma irreversível, ao se colocar a palavra “acordo”, como se acordo estivesse sendo feito envolvendo todos os Parlamentares. A palavra “acordo” deve ser exorcizada do nosso vocabulário parlamentar, já que, toda vez em que se

falou em acordo, o que houve foi frustração; toda vez em que se fez tentativa de acordo, a consequência foi decepção. Quando se fala que houve um acordo para a Oposição indicar Presidente de CPI, passa a idéia de um acordo espúrio, de um conluio entre Governo e Oposição. E isso fica muito mal para todos nós.

O Governo, que tem cerca de 2/3 dos membros desta CPI, aprovará e rejeitará o que bem entender. E é por essa razão que não quero gerar uma falsa expectativa.

Vamos contribuir. Vamos participar dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, investigando com seriedade, com responsabilidade, sem limites, mas não podemos assegurar que, ao final, o relatório aprovado por essa Comissão venha fazer com que a população tenha esperança da prevalência da justiça.

Advogo a tese de que os opositoristas, nessa CPI, ao revelarem fatos importantes, devam formal e oficialmente encaminhá-los ao Ministério Público como denúncia.

Os Partidos de Oposição que integram essa Comissão Parlamentar de Inquérito devem, a cada fato relevante, encaminhá-lo ao Procurador-Geral da República como denúncia, convocar o Ministério Público para uma investigação de profundidade e imparcialidade, porque não me parece que teremos imparcialidade nas investigações que fará essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

É com honestidade, Sr. Presidente, que faço essa declaração de descrédito em relação aos resultados desta CPI. Não me sentiria confortável participando dela passando a idéia de que vamos punir os responsáveis pelas falcatruas com a utilização dos cartões corporativistas. Nós vamos fazer uma tentativa de colocar um mal à luz, para que ele possa ser investigado e, quem sabe, condenado pela Justiça brasileira; colocar o mal à luz para que ele possa ser investigado pelo Ministério Público, a quem cabe a responsabilização civil e criminal dos eventuais envolvidos na malversação do dinheiro público por meio dos cartões corporativos, a fim de que o Poder Judiciário possa julgá-los.

Faremos essa tentativa. Creio que devemos isso à população brasileira, que não admite mais ver prevalecer a impunidade no Brasil, mas que a cada passo se decepciona, uma vez que os resultados ficam muito aquém daquilo que se espera, especialmente quando se anuncia, de forma espetaculosa, a instalação de CPIs, como vem ocorrendo nos últimos tempos neste Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, vamos cumprir o nosso dever, oferecendo a nossa contribuição, investigando sem limites e até com radicalismo. Mas não podemos

assegurar que, ao final, essa CPI estará atendendo às aspirações da população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Sibá Machado, pela ordem. Em seguida, pela ordem, ouço o Senador Heráclito Fortes.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria fazer o registro da posição do Governo Brasileiro em face da situação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – V. Ex^a está inscrito, como Líder, do PT. E eu estou muito preocupado, pois acho que V. Ex^a é um extraordinário Líder. E quero chamá-lo como Líder do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Mas são dois assuntos distintos. É só para registrar aqui a posição do Governo Brasileiro a respeito dessa crise que surgiu entre o Governo da Colômbia e o Governo do Equador.

A posição do Governo tem sido de não ter doutrina em relação à soberania, às posições políticas de qualquer Nação, e especialmente em relação aos países vizinhos do Brasil.

O Presidente Lula, que já conversou por telefone com os Chefes desses dois Estados, e o Ministro Celso Amorim, que tem sido muito equilibrado nas suas posições, concordaram que está na hora de a OEA – Organização dos Estados Americanos – fazer uma reunião imediatamente, para que se encontre uma saída o mais rápido possível para evitar maior constrangimento nas relações aqui na América do Sul. Diante disso, acho que é preciso que tenhamos muito cuidado naquilo que venhamos a pronunciar e que evitemos uma paixão neste momento, para que não se tenha na América do Sul uma relação muito parecida com aquela do Oriente Médio.

Defendemos intransigentemente a soberania de todos os países. Em relação à situação que o Equador reclama, acho que todos concordamos com essa reclamação. Já foi feito um pedido de desculpas pelo Governo da Colômbia. Esperamos, então, que agora, na reunião, que deve haver semana que vem, dos Chefes de Estado dos países americanos, encontre-se uma saída negociada para essa crise.

Esse era o registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Diga ao Presidente de V. Ex^a, o nosso Presidente Luiz Inácio, que já tem a luz disso. Foi quando o Governo do Brasil, reconhecendo o Senado da República, mandou que Rui Barbosa nos representasse em Haia, onde ele foi considerado Águia. Aí, ele deixou tudo claro sobre

Direito Internacional, a autodeterminação dos povos, a soberania e o caminho da paz. Então, que Vossa Excelência, Luiz Inácio, reestude aquilo que foi traçado por Rui Barbosa, que engrandeceu esta Casa e deu luz para que reinasse a paz no mundo.

Com a palavra, pela ordem, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, do qual esperamos, com a sua inteligência e clarividência, uma participação nesse impasse da América do Sul.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu irei falar logo após o Senador Mário Couto e abordarei esse assunto. A minha questão de ordem é para anunciar que tive o prazer de viajar, agora à tardinha, de São Paulo para Brasília com nosso colega Senador Aloizio Mercadante, que retorna às suas funções no Senado depois de um período convalescendo.

Tive a oportunidade de conversar com o Senador paulista. Ele está convalescendo ainda, mas muito entusiasmado com seu retorno. Tenho certeza de que, a partir de amanhã, começará a exercer as suas funções, de forma que este Plenário poderá contar com a participação sempre brilhante desse Senador de São Paulo. Faço esse registro porque sei que essa alegria é de todos os seus colegas nesta Casa, quer sejam seus companheiros de partido ou não. Os que diverjam e o concordam sabem que a presença de Aloizio Mercadante neste Plenário é a certeza de um debate em alto nível e um debate sempre qualificado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira, pela paciência desse extraordinário Senador Mário Couto. Todos aguardam ansiosamente esses oradores. O Senador Valter Pereira comprometeu-se de ser breve para que os demais oradores inscritos possam usar da palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ataque das Forças Armadas Colombianas a posições das FARC, as chamadas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, neste final de semana, tem todos os ingredientes para inquietar, para intranquilizar o continente sul-americano.

Se a operação não resultasse na morte do narcoguerrilheiro Raúl Reyes, número dois do comando daquela organização, muito provavelmente não teria provocado tanta ira, como, de fato, aconteceu.

Não se pode negar que as Forças Armadas da Colômbia transgrediram o direito internacional se, de fato, romperam os limites de seu território para terminar sua perseguição àqueles insurretos.

Por conseguinte, a irresignação os protestos do governo equatoriano são procedentes e legítimos.

Todavia, Sr. Presidente, é preciso dar a esse incidente a dimensão que ele realmente comporta. Não se pode formar um juízo de valor sem levar em conta as condições emocionais que afetam duramente o povo colombiano diante de tanta truculência perpetrada pelos narcoguerrilheiros contra toda uma população indefesa.

Ainda recentemente, quando foram liberados alguns reféns, depois de tantos anos de cativo, essas feridas se aviventaram, e a indignação dos povos civilizados se agigantou.

É preciso investigar, em primeiro lugar, se os militares colombianos foram ouvidos pelo calor das operações e ingressaram acidentalmente do outro lado da fronteira ou se tinham instruções para isso. Em qualquer circunstância, a represália não pode ser maior do que o incidente; e qualquer reparação tem de vir pela via diplomática.

A tradição da diplomacia do subcontinente é a de participação coletiva dos Estados que não tenham envolvimento direto com o litígio sempre que essa circunstância acontece. A isenção é fundamental para serenar os ânimos e conduzir com sucesso os conflitos. Assim têm agido os governos do Brasil e do Chile, que vêm exercendo seus esforços diplomáticos para que o incidente seja solucionado de forma serena, nos marcos da legalidade internacional.

Infelizmente, não é essa a postura do Presidente Hugo Chávez. Na tentativa de tirar proveito de um episódio de risco, o Presidente venezuelano tenta apagar o fogo despejando gasolina nesse entrevero. O exótico chefe de governo ignora quaisquer parâmetros da diplomacia e desencadeia ações militares com a finalidade de acirrar ainda mais os ânimos.

O coronel bolivariano imita o General Galtieri, de lastimável memória, da Argentina. Ambos usaram as Forças Armadas e invocaram a guerra com o objetivo de recuperar o prestígio abalado, o prestígio interno de seus países.

Honra-me, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a está abordando um assunto que começa a ser discutido em âmbito internacional, o que aconteceu neste final de ano. Duas questões. Primeiro, quero concordar com o encaminhamento do Presidente Lula, que acionou o nosso Ministro das Relações Exteriores e quer buscar um foro como a OEA para dirimir a tensão que está envolvendo, primeiro, diretamente, a Colômbia e o Equador. Quero concordar com o encaminhamento dado pelo Governo brasileiro. Penso que, historicamente, seria muito ruim qualquer

tentativa de guerra, qualquer tentativa de radicalizar o confronto belicista. Acho que a nossa região não comporta isso. Então, espero que haja uma solução negociada, principalmente entre os dois Países. V. Ex^a foi feliz no início do pronunciamento, quando se referiu à atitude da Colômbia de executar – e é gravíssimo –, e aí quero fazer uma avaliação a V. Ex^a, que faz uma análise internacional. Agora, na hora em que as Farc estão liberando seus presos – rogo e torço para que todos eles sejam liberados, porque, evidentemente, há todo um gesto político, mas penso que todos precisam sair das prisões das Farc –, na hora em que as Farc estão liberando, o Governo da Colômbia executa 16, 17 guerrilheiros, e numa situação muito delicada. Quero dizer que esse foi um gesto precipitado, na hora em que o mundo começa a conhecer, inclusive, as prisões, comove-se com o clamor das lideranças, dos parlamentares, senadores, deputados libertados...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para transferir a Presidência ao nosso grande líder, extraordinário Presidente do Congresso, Garibaldi Alves Filho. Nunca se fez tanto pela moralização deste Congresso em tão pouco tempo!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Então, veja só, na hora em que as Farc liberam, há essa execução. Portanto, penso que isso foi extremamente precipitado. Quero fazer essa crítica, condenar essa atitude, porque não é por aí. Precisamos é encontrar um momento, um fórum para libertar todo mundo, e que a paz reine principalmente entre a população do povo colombiano! Mas não poderia ser outro o gesto do Presidente do Equador senão o de condenar com veemência esse assassinato. Na hora em que os guerrilheiros cruzavam a fronteira, no sentido de buscar um refúgio, eles foram executados. O Equador tem de condenar isso. Compreendo a condenação do Presidente do Equador. Romper a fronteira dessa forma, executar seja lá quem for da forma como eles foram executados, principalmente um dirigente das Farc... Nós que somos Parlamentares, que compomos uma Casa legislativa, não podemos concordar com esse gesto da Colômbia, porque isso não ajuda na busca da solução. Encerro para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento. E parabeno-o pela reflexão, pela opinião, e espero que o Brasil possa mediar no sentido de buscar verdadeiramente a paz, que interessa aos povos da América Latina e, fundamentalmente, ao povo colombiano.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, considero-o prudente. Todavia, embora esteja eu aqui reconhecendo a legitimidade do Equador em reagir – porque, afinal de contas, houve ou teria ocorrido uma perseguição dentro desse terri-

tório e isso fere as normas internacionais –, divirjo de V. Ex^a quando fala em execução.

Na verdade, existe um estado de beligerância, e essa liberação que ocorreu de pouquíssimos reféns não resultou de um armistício. Portanto, as operações continuam, prosseguem normalmente naquela área de conflito.

Infelizmente – e aqui vem a nossa crítica –, o presidente venezuelano é que está tendo uma conduta completamente destoante daquilo que espera a comunidade internacional, especialmente a comunidade sul-americana. E, ao agir assim, coloca em risco todo o continente, porque indiscutivelmente ali o que se observa hoje é o perigo de se alastrar um conflito, de se instalar um estado de beligerância entre Estados e que este se alastre pelo resto do continente.

De maneira destemperada, o tenente-coronel Chávez já se refere à Colômbia como um “Estado terrorista” e a seu presidente como “criminoso”. Ora, todos sabemos o drama em que vive a população toda da Colômbia, enfrentando o terrorismo, enfrentando seqüestros, e, mais recentemente, essa ferida veio a ser mexida no momento em que os reféns mostraram, exibiram para o mundo inteiro o estado de calamidade que os demais estão passando nas selvas, sob o comando das Farc.

Esquece o presidente venezuelano da condição de terrorista dessas Farc e de seus vínculos comprovados com o narcotráfico.

Ninguém pode ter dúvidas sobre isso. Tivemos notícias da presença e da proteção que recebeu o próprio Fernandinho Beira-Mar quando esteve participando dos conchavos e negociando com as Farc em plena selva.

A despeito de tudo isso, o presidente venezuelano ainda vai inquirir de criminoso o presidente de um país que é vítima; vítima da violência, da truculência, do terrorismo e do tráfico comandado pelas Farc.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Presidente Lula, enquanto Líder do maior e mais importante país latino-americano, não pode, de forma alguma, abrir mão desta condição e deve ele, sim, como pregoeiro da paz, participar de todas as articulações possíveis para que seja superado esse episódio pela via diplomática.

Nesse sentido, quero aqui manifestar a minha convicção de que o Chefe do Governo brasileiro está agindo com a devida prudência, com a devida lucidez para que haja um desfecho diplomático para essa crise que uns poucos querem que se desencadeie numa guerra a fim de atender interesses que não são nem da Colômbia e nem do Equador, mas sim daqueles que

estão passando por crises internas e que querem um pretexto para livrar-se delas.

Portanto, neste momento, o que nos cumpre, aqui no Senado Federal, é unir todas as nossas forças a fim de que o Governo tenha o respaldo necessário para que o Presidente da República exerça a liderança de que, efetivamente, o Brasil não pode abrir mão em favor da paz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Valter Pereira.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, logicamente estou desde as 14h esperando para falar, mas vejo o adiantado da hora e tenho certeza de que o Brasil quer ouvir o Senador Heráclito Fortes em relação aos acontecimentos entre Equador, Colômbia e Venezuela por ser S. Ex^a o Presidente da Comissão que trata desses problemas. Por isso, abro mão do meu pronunciamento de hoje e deixo para falar na quarta-feira, data em que estou inscrito como terceiro orador.

Agradeço a V. Ex^a, mas entendo a necessidade da fala do Senador Heráclito Fortes neste momento em que a América Latina atravessa uma situação que preocupa a todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preocupante o clima de tensão vivido nas últimas horas pela Colômbia e pelo Equador.

Em momentos como este, nós parlamentares e governos temos de ter a máxima cautela em emitir opiniões. O Governo brasileiro, agora há pouco, manifestou-se, pelo Ministro Celso Amorim, de maneira equilibrada, propondo um início imediato de diálogo que possibilite diminuir essa tensão.

O episódio que terminou com a morte do segundo homem das Farc em território equatoriano é, por todos os títulos, lamentável, como também é lamentável a entrada pura e simples dos guerrilheiros das Farc em territórios vizinhos. As denúncias de que isso vinha

acontecendo, não só na fronteira do Equador, mas também na Venezuela e no Brasil, foram publicadas várias vezes pela imprensa.

O fato de a OEA propor uma reunião do Conselho Permanente para amanhã, em caráter emergencial, é altamente positivo. Temos de confiar no bom senso daqueles que fazem parte daquele Conselho para que encontrem uma solução pacificadora para toda a região.

Senador Antonio Carlos Valadares, felizmente, somos habitantes de um continente que não viu violência, que não viu tensões fronteiriças pelo menos nos últimos cem anos. Houve discussões, mas todas elas desenvolvidas em tribunais, com mediação internacional, envolvendo países vizinhos, mas em nenhum momento chegou-se à tensão que este caso provoca.

Temos de reconhecer que é inaceitável o cativeiro, que são inaceitáveis as práticas de guerrilha ocorridas no país vizinho, mas no momento nos cabe apenas a tarefa de torcer. Temos de torcer e, pelo uso da tribuna ou por manifestações, pedir que o bom senso impere e que volte a paz na relação entre os dois países.

É totalmente descabido, no entanto, o envolvimento de outros países nessa questão. Essa questão, Sr. Presidente, deve se limitar – a não ser que haja fatos graves que nenhum de nós tenhamos tomado conhecimento – ao Equador e à Colômbia. Os dois presidentes, com responsabilidades sobre seus povos, sabem que um conflito como esse tem até hora para começar, mas nunca para terminar.

Estamos vivendo, no continente, um momento de recuperação econômica, de liberdades democráticas crescentes como nunca vistas antes, e temos que lutar para sua preservação.

Amanhã, Senador Valter Pereira, vamos fazer uma avaliação, Sr. Presidente, e, conforme seja, podemos até convocar uma reunião extra da Comissão de Relações Exteriores no sentido de acompanhar mais de perto e, se for o caso, emprestar a solidariedade do Parlamento brasileiro no caminho da paz, nunca como agente propagador de desavenças ou, então, no sentido de aumentar essas tensões.

Esperamos que haja, na Colômbia – torcemos, sinceramente, por isso –, bom senso entre as duas partes, não só do Governo, mas também da guerrilha, que tem sob seu domínio seis centenas de prisioneiros. É preciso que as partes se entendam e que se ponha um fim nesta luta que já se arrasta há muitos anos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, quero louvar a decisão da OEA, quero louvar aqueles que estão lutando em busca da paz, que estão tentando, de todas as maneiras, fazer

com que as tensões baixem e condenar os que querem, por meio da força, fazer valer pontos de vista.

Sr. Presidente, nós, brasileiros, acompanhamos, felizmente à distância, o que acontece, por exemplo, no Iraque, no Afeganistão e em outras regiões conflituosas do mundo.

É lamentável se ver, por exemplo, a televisão mostrar cidades que eram verdadeiras belezas arquitetônicas hoje completamente destruídas pela mão do homem, através de artefatos bélicos que causam prejuízos a várias gerações.

Não podemos, de maneira nenhuma, pensar, nem de longe, que a nossa América do Sul venha a ser cenário de embates dessa natureza. Daí, porque, Sr. Presidente...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a, com a autoridade de ser o Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado e com a autoridade do seu conhecimento, da sua experiência, pode aquilatar o perigo que representa esse conflito, que poderá redundar num confronto armado entre nações independentes, autônomas, da América do Sul. Estamos impressionados com a falta de habilidade do Presidente da Venezuela, Coronel Hugo Chávez, que, ao invés de se portar como estadista, como o faz o Presidente Lula, que coloca as relações exteriores do Brasil a serviço da causa do pacifismo, da boa convivência entre os povos, enveredada pelo caminho da radicalização, provocando, quem sabe, uma guerra que ninguém deseja. Também reconhecemos, Sr. Presidente, que as Farc, que representam um segmento da guerrilha na Colômbia, mantêm em cativeiro mais de oitocentos presos, pessoas que foram seqüestradas, retiradas de suas famílias e que abandonaram seus lares a pulso, à base da violência, e que estão vivendo momentos de grande aflição. Vi, hoje mesmo, em uma das revistas de circulação nacional, a entrevista de um soldado colombiano preso desde 1998 e que conseguiu fugir das amarras que lhe prendiam os pés, em situação humilhante, depressivamente, pois não conseguia nem se locomover direito para fazer as próprias necessidades, pois era fiscalizado diariamente. Ao contrário de outros tantos que não conseguiram fugir, ele, sem saber nadar, conseguiu chegar à civilização e hoje está vivo, convivendo com a sua família. E publicou um livro, mostrando as atrocidades da guerrilha. Eu acho que isso deve ter um paradeiro, deve ter um fim. Veja, nós estamos vivendo na América Latina um momento de valorização da de-

mocracia, de fortalecimento dos poderes instituídos, e lá, dentro da Colômbia, que é um país democrático, existem forças que recebem o apoio do narcotráfico, existem forças que querem mergulhar a Colômbia na escuridão, na ditadura, num regime imprevisível, e ninguém sabe que regime seria esse a ser adotado se a guerrilha fosse vitoriosa na Colômbia. Eu quero parabenizar V. Ex^a pela ponderação como fala, desejando que esse conflito não aconteça, que seja amenizado e que nós possamos ter uma boa convivência entre irmãos nossos. Venezuela, Equador, Colômbia são países que, muito embora colonizados pela civilização européia espanhola, têm uma afinidade conosco, e essa afinidade deve ser mantida por meio de um entrosamento, de uma relação pacífica e construtiva. Então, eu parabenizo V. Ex^a por este pronunciamento, que diz bem da responsabilidade como V. Ex^a conduz a nossa Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares. Agradeço ao Presidente Garibaldi a paciência.

Finalizo, fazendo votos para que haja uma solução a mais rápida possível para o caminho da libertação da ex-Senadora Ingrid Betancourt. As notícias que chegam a todos sobre o seu estado de saúde são deveras preocupante. Não é possível mais que não haja pelo menos um ato de piedade cristã por parte dos que a detêm, deixando essa franco-colombiana, após grande sofrimento, reencontrar-se com a sua família, rever os seus filhos.

Acho que deve haver, por parte dos envolvidos nesse problema, que é um problema interno do povo colombiano, num momento de humildade, esse gesto de libertação de uma Senadora, mas, acima de tudo, de uma pessoa, de uma mulher em situação de fragilidade, fato que está tomando conta do mundo, deixando penalizados todos aqueles que têm amor ao próximo.

Faço, portanto, este registro, Sr. Presidente, não só como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, mas também como cidadão e, acima de tudo, como cidadão que prega e defende, com muita convicção, a democracia e, por consequência, a paz, essa paz que foi e é o grande tesouro deste Continente e que não podemos perder de nenhuma maneira. Temos de lutar com unhas e dentes para sua preservação, porque temos a certeza de que este momento propício para a América do Sul, para a América Latina tem de ser aproveitado da maneira mais forte possível, da maneira mais efusiva. Temos de ter, acima de tudo, um compromisso com a geração que está por vir, a geração de filhos e netos, que não poderão, de maneira nenhuma, sob nenhuma hipótese, viver sob o signo da violência, da guerrilha e da insegurança.

Faço este registro na convicção de que os que fazem parte da OEA, que têm, amanhã, uma reunião marcada, encontrem uma possibilidade de um caminho para que os dois países reencontrem o diálogo e, acima de tudo, busquem a paz, em nome de todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395, DE 2007

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

Parecer sob nº 99, de 2008, do Relator revisor: Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, e no mérito pela aprovação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.3.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2008

(*Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de:
18.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 14.3.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 397, DE 2007

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
23.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 19.3.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2008

(*Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007*)

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.* (*Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007*)

Relator revisor: Senador Renato Casagrande

(Sobrestando a pauta a partir de:
25.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 21.3.2008

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior),

que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em*

que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares,

Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917,*

de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na *Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional*).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº*

5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento*

da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

41

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez*

que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

44

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

45

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de*

2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

46

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Magno Malta,
Papaléo Paes e João Vicente Claudino

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SF - 13/200

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/3/2008 07:39:33 até 4/3/2008 21:31:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X					
PMDB	RR	ROMÉRO JUCÁ	X	X					
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X					
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença registra o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2008

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a verificar, **in loco**, o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE em seu “mapa do desmatamento”.

Justificação

Cada geração tem o peso das decisões políticas que consegue suportar. Aos nossos contemporâneos, coube um dilema: manter o ritmo de desenvolvimento dos meios de consumo e, antagonicamente, reduzir o impacto do crescimento sobre o meio ambiente. Ou seja, produzir mais sem degradar a natureza. É uma operação complexa, porque mexe em mecanismos econômicos seculares, assentados em estruturas sociais imperturbáveis.

Vivemos uma situação de difícil compreensão na Amazônia. O Ministério do Meio Ambiente ameaça punir agricultores de municípios que figuram no chamado “mapa da devastação”, organizado pelo INPE, negando-lhes o direito ao desmate, sem levar em consideração que a maioria das derrubadas na região é feita de forma clandestina. O assunto deve ser tratado com equilíbrio, nem sob o prisma exclusivo dos preservacionistas, e muito menos pela óptica devastadora dos expansionistas.

Diminuiremos o desmatamento com investimentos em tecnologia, em pessoal especializado, em educação e, sobretudo, com um plano de manejo que ofereça novas alternativas econômicas para os proprietários de terra e para os homens fixados na região. O maior legado de nossa geração será a preservação do planeta.

Governo e sociedade precisam debater um novo modelo de fiscalização, fortalecendo entidades como o Ibama e reconhecendo o papel social dos produtores rurais. Para tanto, creio ser nosso dever verificar **in loco** os municípios relacionados pelo INPE, assumindo o papel de árbitros serenos não de uma disputa

ideológica, mas da conversão de interesses comuns da sociedade nacional pela exploração equilibrada dos recursos naturais da Amazônia brasileira.

Precisamos salvaguardar nosso bioma, contudo, sem condenar essas regiões ao isolamento político, à degradação moral e à asfixia econômica. Preservar o meio ambiente é uma obrigação ética tão vital quanto buscar alternativas para um território que quer produzir um Brasil melhor.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 194, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, seja apresentado Voto de Aplauso ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daquela entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia.

Justificação

Considerando os tradicionais e sólidos laços de amizade que unem os povos de Brasil e Equador e de Brasil e Colômbia;

Recordando o papel destacado que o Brasil teve na MOMEPE (Missão de Observadores Militares Equador-Peru), que obteve êxito na solução pacífica do contencioso territorial que envolveu esses dois países, através de negociações exaustivas e estreita cooperação entre todos os interessados;

Assinalando que, por força de seu texto constitucional, a República Federativa do Brasil rege-se, em suas relações internacionais, pelos princípios da não-intervenção e da solução pacífica dos conflitos, entre outros:

Considerando que o multilateralismo é princípio caro a todas as nações que almejam a construção de ordem mundial justa, equilibrada e pacífica;

Enfatizando que ações militares extraterritoriais contrariam frontalmente o princípio da não-intervenção e outros princípios inscritos na Carta das Nações Unidas, notadamente o disposto em seu Art. 2º, alínea 1ª, que afirma a igualdade jurídica dos Estados, pedrada-toque do concerto pacífico das nações;

Considerando que intervenções em terceiros países só se justificam, a luz do Direito Internacional Público, em circunstâncias excepcionais, tais como crise humanitária, guerra civil e agressões graves à ordem internacional, bem como somente têm legitimidade quando devidamente autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Lembrando, ademais, que a Carta da OEA, em seu Artigo 18, condena peremptoriamente intervenções unilaterais, da seguinte forma: *Nenhum Estado ou grupo de Estados, tem o direito de intervir direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Este princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória à personalidade do Estado e dos elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem;*

Observando que políticas intervencionistas e unilateralistas, executadas ao arpejo do sistema de segurança coletiva das Nações Unidas, além de terem sofrido repúdio internacional, vêm fracassando totalmente no Iraque e no Afeganistão;

Recordando que essas políticas sofreram dura derrota política interna nas últimas eleições legislativas norte-americanas e, agora, correm o sério risco de serem novamente repudiadas nas próximas eleições presidenciais;

Conscientes de que a implantação de tais políticas na América do Sul, seja a que pretexto for, redundará em prejuízos incalculáveis à paz e à segurança hemisféricas, assim como à integração da região, projeto estratégico que conta com o empenho decidido do Brasil;

Convictos que a ação militar perpetrada pelo governo da Colômbia no território do Equador que resultou na morte de insurgentes das Farc, inclusive de um membro de seu secretariado, Raul Reyes, pode ser interpretada como uma violação da soberania desse último país e dos princípios instituídos na Carta das Nações Unidas e na Carta da OEA;

Observando que tal ação não encontra justificativa sólida, nem sob o pretexto da autodefesa, nem sob o pretexto da perseguição, pois é fato notório, atestado pelo governo do Equador, que o acampamento das Farc objeto do ataque não desenvolvia nenhuma atividade militar;

Preocupados com a crescente internacionalização do conflito interno colombiano;

Desejosos em contribuir para que os conflitos regionais, inclusive o relativo à insurgência colombiana, possam ser resolvidos pela negociação transparente e franca, num ambiente de cooperação que englobe todas as nações da região; e, por último;

Certos que o bom senso e a racionalidade prevalecerão neste triste episódio e que todos os envolvidos saberão colocar os interesses maiores da paz e da segurança hemisféricas acima de suas idiosincrasias políticas;

Manifestamos nosso integral e irrestrito apoio ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daquela entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao intelectual e escritor Jô de Araújo, pelo seu livro “Memorial de Rosamundo” – Amazônia na Trilha dos Seringais.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao intelectual e escritor Jô de Araújo, pela publicação de seu livro *Memorial de Rosamundo – Amazônia na Trilhas dos Seringais*.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do autor.

Justificação

Intelectual criado no Amazonas, Jô de Araújo morou durante anos ao lado de um lago no baixo Rio Solimões, onde conheceu profundamente a Amazônia. Estudou em Manaus e em Fortaleza, ingressando a seguir na Ordem Dominicana e, nessa condição, foi para a França e se especializou em Filosofia Tomista e Teologia com os dominicanos de Toulouse. Em 1964, participou dos movimentos de combate ao regime de exceção, desligando-se da Ordem religiosa Dominicana em 1967. Além de “Memorial de Rosamundo”, ele é autor de “A Hora e a Vez da Cidadania” e “Era Outono em Paris”. Por todos os títulos, Jô de Araújo é merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 196 DE 2008

Requer Voto de Louvor ao Embaixador Marcílio Marques Moreira, pela impecável e digna postura durante sua passagem pela Comissão de Ética da Presidência da República.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor ao Embaixador Marcílio Marques Moreira, ao desligar-se da Comissão de Ética da Presidência da República, da qual foi Presidente, ali cumprindo exemplar postura como homem público honrado e de vida pública correta.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento desse ilustre cidadão brasileiro, que soube cumprir com irretocável zelo a missão a ele confiada..

Justificação

O Embaixador Marcílio Marques Moreira demonstrou à Nação o que dele era esperado: dignidade e altivez, correção e honradez. Ele presidia a Comissão de Ética da Presidência da República, dela renunciando ao perceber que sua conduta correta, como pôde demonstrar por ocasião do episódio em que recomendara o afastamento do Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, pela incompatibilidade de ali continuar simultaneamente com a função de Presidente do PDT. A partir daí, sentiu que crescia, no Palácio do Planalto, a equivocada conotação de adversário do Governo. O Embaixador foi meu Professor no Instituto Rio Branco, pelo que eu o conheço bem, nele vendo uma pessoa íntegra. Não poderia nem de longe conviver num Governo que o considerava de maneira adversa e sem correspondência com sua lealdade no cumprimento exato do dever público.

Pelos seus méritos e diante da conduta exemplar com que sempre se conduziu como homem público, o Embaixador Marcílio Marques Moreira é merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2008

Requer Voto de Louvor à Fundação Bienal de São Paulo, pela iniciativa de realizar, na Capital paulista, exposição de arte sobre a amazônica, com trabalhos de 150 artistas de todo o País.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Louvor À Fundação Bienal de São Paulo, pela realização, na Capital paulista, no Pavilhão da Bienal, de exposição sobre a Amazônia, com trabalhos de 150 artistas de todo o País.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do Curador da Bienal, Jacopo Crivem Visconti e, por seu intermédio, aos artistas que expõem no Ibirapuera obras sobre a Amazônia.

Justificação

Há momentos em que a arte não apenas encanta. Ela fala! E de forma viva, mais vivo do que qualquer outro argumento! É o que está ocorrendo em São Paulo, no Pavilhão da Bienal, no Parque do Ibirapuera. Ali, a partir de 4 de março de 2008, estão sendo expostos trabalhos de 150 artistas de todo o Brasil, versando sobre o tema sem dúvida mais nacional da atualidade: a Amazônia.

A Mostra reúne nomes de expressão no cenário artístico do Brasil, que, com seus trabalhos, fazem um alerta para a necessidade de preservação da Floresta Amazônica. A Fundação Bienal quer, com essa exposição, “falar” ao povo. E está de fato falando o que precisa ser falado, para lembrar que a Amazônia precisa de mais atenção. A Amazônia, com a Grande Floresta e com o homem que habita a região. Pelo significado da Mostra, a Fundação Bienal de São Paulo é merecedora do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2008

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada minha ausência do país entre os dias 6 e 10 de março do corrente. Na oportunidade estarei participando, a convite do Dr. Karl Widerquist – Coordenador nos Estados Unidos da Basic Income Guarantee Network, do VII Congresso da USBIG que ocorrerá em Boston, Massachusetts, Estados Unidos. No dia 9 de março apresentarei a palestra Uma Renda Básica para Democratizar e Pacificar o fraque.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 17, de 2006, e nº 7, de 2005, ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2003, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 183, de 2003, e nº 291, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões 4 de março de 2008. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2008

Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º

“Art.217.....

.....

§ 3º As pessoas mencionadas no inciso II do **caput** deste artigo poderão ser beneficiárias das pensões até os vinte e quatro anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau. (NR)”

Art. 2º O inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.....

.....

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade ou ao completar 24 anos de idade se universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, salvo se for inválido.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem o objetivo de garantir a pensão temporária por morte aos filhos, enteados, irmãos órfãos, menores sob a guarda ou tutela e demais dependentes, que ainda estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, em razão de óbito de servidores públicos federais ocupantes de cargos efetivos e das pessoas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), entre os quais estão os servidores públicos federais ocupantes de cargo em comissão de livre provimento.

Dessa maneira, esses jovens poderão ter a oportunidade de concluir sua formação profissional e serão mais bem preparados para assegurar o seu próprio sustento.

Não podemos deixar de nos sensibilizar com o drama enfrentado por jovens que, com idade acima de 21 anos e abaixo dos 24 anos de idade, sendo considerados dependentes pela legislação em vigor em razão de serem estudantes, perdem seus pais ou mães precocemente e têm, com isso, colocada em cheque a possibilidade de conclusão de seus estudos. De súbito deixam de ser considerados dependentes em razão do evento “morte” dos pais.

Nos dias de hoje, em que a qualificação profissional ganha cada vez mais relevância, a conclusão de um curso técnico ou de nível superior constitui re-

quisito para uma adequada inserção no mercado de trabalho. Devemos ainda enfatizar que a melhoria na formação profissional produz reflexos positivos não apenas para aqueles que aprimoram sua instrução, mas para a sociedade como um todo.

O Estado já reconhece essa realidade ao conceder a possibilidade de abatimento, para fins de recolhimento de imposto sobre a renda, para os contribuintes que tenham dependentes de até 24 anos de idade, na condição de estudantes de escolas técnicas ou de instituições de ensino superior. Este projeto busca fazer justiça, portanto, ao equiparar o tratamento aplicado aos beneficiários de pensão de servidores públicos e pessoas vinculadas ao RGPS aquilo que já é concedido pela legislação tributária.

Por essas razões, submetemos o presente projeto de lei à consideração de nossos Pares, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Exedito Júnior**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 217. São beneficiários das pensões:

I – vitalícia:

- a) o cônjuge;
- b) a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;
- c) o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar; d) a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;

e) a pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

II – temporária:

a) os filhos, ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

b) o menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade;

c) o irmão Órfão, até 21 (vinte e um) anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor;

d) a pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos, ou, se inválida, enquanto durar a invalidez.

§ 1º A concessão de pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as alíneas **a** e **c** do inciso I des-

te artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas **d** e **e**.

§ 2º A concessão da pensão temporária aos beneficiários de que tratam as alíneas **a** e **b** do inciso II deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas **c** e **d**.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Art. 77. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

§ 2º A parte individual da pensão extingue-se:

II – para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2008—COMPLEMENTAR

Regulamenta o disposto no art. 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, com fundamento no art. 153, VII, da Constituição, o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

§ 1º Para os efeitos desta lei considera-se grande fortuna o patrimônio cujo valor exceder a 3 milhões de Bônus do Tesouro Nacional – BTN.

§ 2º O patrimônio é constituído de todos os bens e direitos, de qualquer natureza, qualquer que seja seu emprego ou localização, conforme constante da declaração anual de bens do contribuinte, diminuído do valor das dívidas. As dívidas vinculadas serão deduzidas do valor dos bens ou direitos a que corresponderem, até o valor destes.

§ 3º O Poder Executivo poderá excluir do patrimônio tributável bens de pequeno valor de mercado.

Art. 2º O imposto tem como fato gerador a existência de patrimônio cujo valor exceda ao previsto no § 1º do artigo anterior.

Art. 3º A base de cálculo do imposto é o valor do patrimônio existente no dia 31 de dezembro do ano anterior ao exercício financeiro.

Art. 4º O imposto será cobrado de acordo com a seguinte tabela progressiva:

Classes de valor do patrimônio (em BTN)	Alíquota
Até 3.000.000	Isento
Mais de 3.000.000 até 6.000.000	0,1%
Mais de 6.000.000 até 9.000.000	0,2%
Mais de 9.000.000 até 12.000.000	0,4%
Mais de 12.000.000	0,7%

Art. 5º São contribuintes do imposto as pessoas físicas domiciliadas no País, o espólio e a pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior em relação ao patrimônio que tenha no País.

Art. 6º No regime de comunhão de bens os cônjuges serão tributados em conjunto: No regime de separação de bens os cônjuges poderão optar pela tributação em separado.

Parágrafo único. Os bens e direitos de filhos menores serão tributados juntamente com os de seus pais.

Art. 7º No cálculo do imposto será dado crédito do valor dos impostos estaduais, municipais, incidentes sobre a propriedade, efetivamente pagos pelo contribuinte no ano anterior sobre bens integrantes da base do Imposto sobre Grandes Fortunas, até o produto do valor desses bens pela alíquota de que trata o art. 4º.

Art. 8º Na declaração a ser apresentada no exercício de 2009, correspondente à posição do patrimônio em 31 de dezembro de 2008, o contribuinte declarará o valor de mercado de bens e direitos naquele dia. Esses valores serão acolhidos pela autoridade fiscal, a menos que diversos ao valor de mercado, ou se não tiverem origem em rendimentos declarados.

Parágrafo único. A partir da declaração correspondente a 31 de dezembro de 2008, os valores constantes da declaração de bens serão atualizados segundo a variação do BTN. Os bens ou direitos adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2009 serão corrigidos a partir do mês da aquisição (art. 10).

Art. 9º Para efeito de cálculo do ganho de capital de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, o custo de aquisição dos bens ou direitos será:

I – em relação às aquisições efetuadas até 31 de dezembro de 2008, o valor constante da declaração a que se refere o art. 8º; e

II – em relação às aquisições efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2009, o definido no art. 16 da lei referida no **caput** deste artigo.

Art. 1º A correção monetária do custo de aquisição de bens ou direitos, de que trata o art. 3º, § 2º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, é efetuada segundo a variação mensal do valor do BTN.

§ 1º O termo inicial da correção monetária é:

a) 31 de dezembro de 2008 para os bens constantes da declaração de bens apresentada no exercício financeiro de 2009; e

b) o mês da aquisição do bem ou direito, para os adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2009.

§ 2º No caso de aquisição com pagamento parcelado, o termo inicial da correção monetária, para a atualização do custo, é o mês de cada pagamento.

§ 3º O termo final é o mês em que for realizado o ganho de capital.

Art. 11. Anualmente, no mês fixado pelo Poder Executivo Federal, a pessoa física deverá apresentar declaração do Imposto sobre Grandes Fortunas, em modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º O imposto será convertido em quantidade de BTN Fiscal mediante a divisão de seu valor em reais pelo valor de BTN, Fiscal vigente no primeiro dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro.

§ 2º O imposto será pago em seis prestações mensais iguais, expressas em quantidade de BTN Fiscal, vencíveis no último dia útil de cada mês de abril a setembro do exercício financeiro.

§ 3º Os valores do imposto e de cada parcela serão expressos em quantidade de BTN Fiscal até a segunda casa decimal, quando resultarem fracionários, abandonando-se as demais.

§ 4º Nenhuma parcela, exceto parcela única, será inferior ao valor de cem BTN Fiscal.

§ 5º O valor de cada parcela em reais será determinado mediante a multiplicação de seu valor expresso em quantidade de BTN Fiscal, pelo valor do BTN Fiscal do dia de seu pagamento.

Art. 12. A pessoa jurídica será solidariamente responsável pelo pagamento do Imposto sobre Grandes Fortunas, sempre que houver indícios de que sua constituição ou existência visa a dissimular o verdadeiro proprietário dos bens ou direitos que constituam o seu patrimônio ou a apresentá-las sob valor inferior ao real.

Art. 13. A administração e fiscalização do Imposto sobre Grandes Fortunas compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Aplicam-se subsidiariamente ao Imposto sobre Grandes Fortunas, no que couber, os

dispositivos da legislação do Imposto de Renda referentes a administração, lançamento, consulta, cobrança, penalidades, garantias e processo administrativo.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O imposto sobre Grandes Fortunas está previsto em nossa carta magna no art. 153, inciso VII, na seção que trata dos Impostos da União. Entretanto sua regulamentação depende de lei complementar, que até o presente momento nenhuma proposição concluiu sua tramitação instituindo o citado imposto.

O Constituinte incluiu esta previsão do IGF como forma de corrigir as graves disparidades econômicas entre pessoas e classes sociais, que através de um modelo de tributação de grandes fortunas poderia contribuir para a redução das injustiças provocadas pela acumulação de riquezas, sendo que muita desta acumulação é fruto da sonegação fiscal.

Devo por primeiro destacar que a apresentação deste projeto não pretende de forma alguma criar um imposto “Hobin Hood” ou acabar com a miséria de nosso povo como consequência de sua instituição, mas garantir que todos paguem impostos e que aqueles que ganhem mais paguem mais, até mesmo para garantir a redução de outros tributos, especialmente àqueles incidentes sobre os mais pobres.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), entidade privada que, entre outras atividades, se dedica a apurar a carga tributária, estimou que um valor equivalente a 39,11% de toda a arrecadação tributária não ingressou nos cofres públicos das três esferas de Governo, em 2005. Como o total da arrecadação foi de R\$733 bilhões, a estimativa de sonegação e informalidade é de R\$287 bilhões.

Esta informação demonstra a importância de tributação das grandes fortunas, uma vez que grande parte deste volume sonegado é realizado pela pequena parcela mais rica da população.

Segundo levantamento do The Boston Consulting Group, há no país aproximadamente 190 mil brasileiros com mais de US\$1.000.000,00 investidos no mercado financeiro, ou seja pouco mais de 1% da população brasileira é considerada milionária. Segundo este mesmo levantamento estima-se que há em poder destes milionários US\$675 bilhões, o que equivale a quase 50% do Produto Interno Bruto do Brasil.

Nos parece um montante elevado concentrado nas mãos de uma parcela muito pequena da população brasileira, desta forma tributar grandes fortunas

traria o benefício de mais recursos a serem aplicados em programas sociais, visto que o volume de recursos arrecadados, mesmo que com uma alíquota relativamente baixa, seriam bastante significativos.

Desta forma o objetivo do projeto é garantir o cumprimento de um preceito constitucional de tributar as grandes fortunas e garantir maiores recursos para os programas sociais do Governo Federal.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para enfim termos em nosso ordenamento jurídico a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

Seção III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º

Art. 3º O imposto incidirá sobre o rendimento bruto, sem qualquer dedução, ressalvado o disposto

nos arts. 9º a 14 desta Lei. (Vide Lei nº 8.023, de 12-4-90)

§ 1º Constituem rendimento bruto todo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, os alimentos e pensões percebidos em dinheiro, e ainda os proventos de qualquer natureza, assim também entendidos os acréscimos patrimoniais não correspondentes aos rendimentos declarados.

§ 2º Integrará o rendimento bruto, como ganho de capital, o resultado da soma dos ganhos auferidos no mês, decorrentes de alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, considerando-se como ganho a diferença positiva entre o valor de transmissão do bem ou direito e o respectivo custo de aquisição corrigido monetariamente, observado o disposto nos arts. 15 a 22 desta Lei.

§ 3º Na apuração do ganho de capital serão consideradas as operações que importem alienação, a qualquer título, de bens ou direitos ou cessão ou promessa de cessão de direitos à sua aquisição, tais como as realizadas por compra e venda, permuta, adjudicação, desapropriação, dação em pagamento, doação, procuração em causa própria, promessa de compra e venda, cessão de direitos ou promessa de cessão de direitos e contratos afins.

§ 4º A tributação independe da denominação dos rendimentos, títulos ou direitos, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem dos bens produtores da renda, e da forma de percepção das rendas ou proventos, bastando, para a incidência do imposto, o benefício do contribuinte por qualquer forma e a qualquer título.

§ 5º Ficam revogados todos os dispositivos legais concessivos de isenção ou exclusão, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de rendimentos e proventos de qualquer natureza, bem como os que autorizam redução do imposto por investimento de interesse econômico ou social.

§ 6º Ficam revogados todos os dispositivos legais que autorizam deduções cedulares ou abatimentos da renda bruta do contribuinte, para efeito de incidência do imposto de renda.

Art. 4º Fica suprimida a classificação por cédulas dos rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2008

Institui a Política Nacional de Abastecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Abastecimento (PNA), cujos objetivos são:

I – assegurar à população brasileira a oferta e a qualidade dos alimentos e dos insumos indispensáveis à produção de produtos alimentícios;

II – proporcionar o acesso local a suprimentos médicos preventivos e emergenciais;

III – estimular a formação de estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios nos preços de alimentos, combustíveis, energia, medicamentos e água potável, decorrentes de manobras especulativas;

IV – mitigar o risco da escassez de água potável;

V – garantir ao pequeno e ao médio produtor os preços mínimos e a armazenagem para a guarda e a conservação de seus produtos; e

VI – fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes.

Art. 2º A Política Nacional de Abastecimento fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – segurança alimentar;

II – sustentabilidade no fornecimento de suprimentos médicos preventivos e emergenciais;

III – investigação científica e tecnológica voltada aos problemas de armazenagem e abastecimento;

IV – direito de acesso à água potável;

V – integração entre ações locais, regionais e nacionais, visando aperfeiçoar a aplicação dos recursos financeiros;

VI – cooperação entre órgãos públicos e organizações não-governamentais;

VII – estímulo às atividades da agricultura familiar e ao associativismo;

VIII – incentivo à expansão e ao aperfeiçoamento da rede de armazenamento sob controle da iniciativa privada; e

IX – atendimento às carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada.

Art. 3º Compete ao Poder Público, no âmbito da Política Nacional de Abastecimento:

I – definir planos de ação regionais e nacional, com a participação de órgãos estaduais e municipais de desenvolvimento;

II – capacitar os agentes para a execução das ações de acompanhamento e controle dos estoques públicos e privados;

III – estimular o associativismo, o cooperativismo e a agricultura familiar;

IV – promover a geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias;

V – fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de incentivos creditícios e fiscais;

VI – promover a geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias;

IX – estabelecer preços mínimos para os produtos objeto da Política Nacional de Abastecimento;

X – assegurar a infra-estrutura local necessária ao atendimento das populações carentes;

XI – prover sistema de informação de preços e estoques de ampla difusão; e

XII – manter ações de preservação dos mananciais públicos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

O atual modelo brasileiro de mínima formação de estoques encontrou na abertura ao comércio exterior, com intervenções governamentais pontuais no mercado interno, um paradigma capaz de redefinir o papel intervencionista do Estado, que vinha perdendo força ao longo da década de 80 e se reduziu muito ao final da década de 90.

No novo modelo, coube à abertura do mercado brasileiro para o comércio exterior a função, antes atribuída aos estoques nacionais, de amenizar os efeitos de choques de oferta ou de demanda internos.

Além disso, a redução de recursos públicos, os problemas na administração dos estoques e a abertura do mercado brasileiro ao comércio internacional através da redução ou eliminação de impostos de importação conduziram à criação de instrumentos de captação de recursos mais eficientes do que os usados tradicionalmente pela Política de Garantia de Preços Mínimos vigente até 1995. Nessa época, teve início a política de subsídio ao estoque privado, com vistas à manutenção de preços sem que o Governo fosse obrigado a adquirir a produção por meio das Aquisições do Governo Federal (AGF).

Entretanto, embora a diversificação dos instrumentos de financiamento da produção e da comercialização agrícolas tenha contribuído para amenizar o desequilíbrio fiscal, presente por toda a década de 80 e parte da década de 90, o resultado da adoção do novo modelo levou também ao equívoco do abandono da estrutura governamental de armazenamento.

Obviamente, o País não podia conviver com os problemas que a administração ultrapassada dos estoques apresentava havia décadas. Mas, além da regulação do mercado e do equilíbrio fiscal, novos desafios se impõem, exigindo que os problemas observados na administração dos estoques sejam superados com o

emprego de métodos de gestão e tecnologias mais eficientes e de menor custo para o Estado.

Os desafios atuais, uma vez que os estoques não têm mais a mesma importância na regulação do mercado que tinham na economia fechada, são de natureza até mais nobre. Trata-se de assegurar a todos os brasileiros a segurança alimentar e mitigar o risco de colapso no fornecimento de combustíveis e energia, além do acesso a suprimentos médicos para uso em emergências e permitir o consumo de água potável.

Para respeitar esses direitos inalienáveis, o Poder Público não pode prescindir de uma estrutura mínima de armazenagem e formação de estoques estratégicos. Precisa ampliar as ações para além da atuação da Conab, uma vez que a Companhia Nacional de Abastecimento não cuida de energia, reservatórios de água ou estoque de combustíveis. Em outras palavras, torna-se necessária uma Política Nacional de Abastecimento, com uma articulação mais ampla entre os órgãos do executivo. A proposição que ora apresentamos traz a preocupação fundamental de garantir direitos básicos aos brasileiros, sem perder de vista o equilíbrio fiscal.

Finalmente, salientamos que a aprovação deste projeto permitirá ao Estado brasileiro a possibilidade de ações tempestivas diante de calamidades regionais, uma vez que os estoques mínimos já se encontrarão disponíveis em cada local. Por isso, esperamos contar com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Marcelo Crivela**.

(Às Comissões de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2008

Dispõe sobre a isenção do imposto de renda da pessoa física e da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor da bolsa concedida por estabelecimento de ensino ao filho de professor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
XXII – o valor da bolsa concedida ao filho ou enteado do professor do próprio estabele-

cimento de ensino, desde que não seja utilizado como substituição de parcela salarial e que seja acessível a todos os professores do estabelecimento.” (NR)

Art. 2º O art. 28, § 9º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da alínea z, com a seguinte redação:

“Art. 28

.....

§ 9º

.....

z) o valor da bolsa concedida ao filho ou enteado do professor do próprio estabelecimento de ensino, desde que não seja utilizado como substituição de parcela salarial e que seja acessível a todos os professores do estabelecimento.

..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Justificação

É praxe entre os estabelecimentos de ensino particulares brasileiros a concessão de bolsa de estudo aos dependentes dos seus professores contratados. Em alguns casos, isso passou a integrar o acordo coletivo de trabalho, mas essa não é necessariamente a condição para o benefício, que decorre, tradicionalmente, da liberalidade e de uma política de motivação do pessoal adotado pelas instituições.

Paralelamente, dessa prática colhem-se outros efeitos, tais como a tranqüilidade que o professor adquire ao saber que seu filho está próximo a ele, cumprindo suas obrigações discentes. Evidentemente, essa tranqüilidade se reverte em motivação e eficiência no trabalho docente.

Tais bolsas de estudo não têm, absolutamente, caráter salarial, bastando para esta conclusão aten-

tar para o fato de que as bolsas são concedidas em número variável em relação a cada professor, pois o número de filhos e enteados de cada um é, por definição, variável. Os professores que não têm dependentes não são beneficiados. Ora, fosse o benefício de caráter remuneratório, não poderia haver distinção entre os profissionais.

Não há o menor sentido em considerar a bolsa como salário em espécie, para os fins de tributação do imposto renda e da contribuição previdenciária. Se assim fosse, a consequência lógica seria a obrigatoriedade de extensão do benefício, na forma de pecúnia, mesmo aos professores que não têm filhos.

Por outro lado, na área do imposto de renda, para considerar a bolsa como renda tributável, haveria que considerar a despesa correspondente e sua dedução, numa soma de resultado zero. Ou seja, haveria uma renda fictícia, com a qual o professor pagou ao próprio colégio, incorrendo numa despesa fictícia. Mais fácil é considerar isenta tal renda fictícia.

A matéria comporta, também, uma consideração de equidade. Os pais (professores ou não) que têm filhos matriculados em escola pública e que, portanto, recebem um benefício em espécie do Estado, nem por isso são tributados pela parcela de renda fictícia que, afinal de contas, isso representa.

Na área da previdência social a isenção não causa qualquer prejuízo, considerando o caráter contraprestacional da contribuição. Ou seja, se essa renda fictícia não é considerada como base contributiva, simplesmente ela não vai entrar no cálculo dos benefícios do segurado.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Marcelo Crivela**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

**PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA
DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991,
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO I

Conceituação e Princípios Constitucionais

CAPÍTULO IX

Do Salário-de-Contribuição

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta lei, exclusivamente: (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das

despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 7, DE 2008**

Cria, no Senado Federal, a Comissão da Amazônia e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72, 77 e 107 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.
.....

XI – Comissão da Amazônia – CA.”
(NR)

“Art. 77.....
.....

XI – Comissão da Amazônia, 17.”(NR)

“Art. 107.
I –

I) Comissão da Amazônia: às quartas-feiras, doze horas.
.....” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do art. 104-C, com a seguinte redação:

“Art. 104-C. À Comissão da Amazônia compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I – desenvolvimento sustentável;
- II – ordenamento territorial;
- III – assuntos indígenas;
- IV – exploração dos recursos naturais;
- V – políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios;
- VI – planos regionais de desenvolvimento econômico e social;

VII – programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento da região;

VIII – integração regional;

IX – agências e organismos de desenvolvimento regional;

X – outros assuntos correlatos.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Amazônia brasileira compreende cerca de 3,5 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 42% do território brasileiro. Se considerados os 5,2 milhões de quilômetros quadrados da Amazônia Legal, composta pelos sete estados da região Norte e, ainda, pelo Estado de Mato Grosso e o oeste do Estado do Maranhão, tem-se o equivalente a 61% do território brasileiro.

A grandeza da Amazônia pode ser constatada nos mais variados aspectos. A bacia fluvial Amazônica possui um quinto da disponibilidade mundial de água doce. A Amazônia abriga 33% das florestas tropicais do planeta e cerca de 30% das espécies conhecidas de flora e fauna.

Apesar de sua imensa riqueza natural, a Amazônia é palco de realidades contrastantes. Embora constitua extensa reserva de água doce, a falta de políticas e investimentos públicos compromete o abastecimento de água, o saneamento básico e o gerenciamento de resíduos sólidos, o que mantém significativa parcela da população em condições insalubres.

A região responde por quase metade do potencial energético brasileiro, no entanto, a capacidade instalada aproveita somente dez por cento desse potencial. A Amazônia é a região brasileira que apresenta a menor cobertura de domicílios atendidos com eletricidade, com alto déficit na zona rural.

Apesar de possuir a maior rede fluvial do país, com cerca de vinte mil quilômetros de extensão e boas condições de navegabilidade, especialmente na estação das chuvas, o transporte fluvial opera com baixo grau de eficiência e em condições precárias.

O potencial de atividades econômicas ligadas ao turismo sustentável é bastante promissor, contudo, encontra barreiras em relação à infra-estrutura de transportes, ao saneamento e à qualificação da mão-de-obra.

A indústria florestal não madeireira tem grande potencial de crescimento, principalmente no que tange ao beneficiamento primário da matéria-prima para

a elaboração de fitoterápicos e fitocosméticos. Entretanto, essa bioindústria depende do desenvolvimento de tecnologias em diversos níveis, o que demanda políticas e incentivos específicos.

A desconexão entre a indústria e a produção primária acaba por beneficiar outras regiões do país, uma vez que, com exceção da madeira, apenas uma pequena parte da produção local de matérias-primas é submetida a algum tipo de processamento industrial.

Todos esses fatores indicam a necessidade urgente de se debater e colocar em prática políticas que unam o setor público e a iniciativa privada e garantam o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

O Senado Federal, em suas diversas comissões temáticas, desempenha importante papel na discussão a respeito das políticas públicas mais adequadas à solução dos problemas da região, entretanto, a relevância da questão amazônica exige atuação ainda mais decisiva desta Casa.

Acreditamos que somente uma comissão temática específica poderá satisfazer à premente necessidade de amplo e profundo debate nacional acerca da complexa realidade da região, razão pela qual razão pedimos aos nobres pares apoio à iniciativa de criação, no Senado Federal, da Comissão da Amazônia.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- IV – Comissão de Educação – CE;
- V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA;
- VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH;
- VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI;
- IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR;
- X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. (NR)

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 21;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- V – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 17;
- VI – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 19;
- VII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VIII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;
- IX – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 17;
- X – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 17.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente. (NR)

Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

I – se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários:

- a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;
- b) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze horas;
- c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;
- d) Comissão de Assuntos Sociais: às quintas-feiras, onze horas e trinta minutos;
- e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas;
- f) Comissão de Educação: às quartas-feiras, onze horas e trinta minutos;
- g) Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle: às terças-feiras, onze horas e trinta minutos;

h) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa: às terças-feiras, doze horas;

i) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo: às quartas-feiras, quatorze horas;

j) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: às quintas-feiras, doze horas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O projeto que acaba de ser lido ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2008

Altera dispositivos constitucionais relativos ao limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 93.

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40, exceto no que se refere ao limite de idade determinado pelo § 2º do art. 101. (NR)

.....”

“Art 101.

§ 1º

§ 2º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão aposentados compulsoriamente aos setenta e cinco anos. (NR)

Justificação

A expectativa de vida do brasileiro vem aumentando progressivamente, alterando de forma significativa o perfil etário da população. Esse fato ganha consistência

com a ampliação da urbanização, a formação de uma classe média com melhores condições educacionais, aliados aos inegáveis avanços das ciências de saúde que tornou mais longa parte de nossa sociedade.

A Constituição Federal, ainda não assimilou totalmente tais mudanças demográficas, pois proíbe que alguém com mais de setenta anos possa ser servidor público ou mesmo nomeado para cargos de magistrado e outros de semelhante relevância.

Há anos venho tentando trazer este debate ao mundo normativo. Entretanto, é notório que o assunto de se aumentar, no amplo espectro das funções públicas, a idade limite para 75 anos para a aposentadoria compulsória ainda não encontrou um consenso.

Esta proposta busca assim fazer essa atualização, ainda que restrita aos cargos de ministros do Supremo Tribunal Federal – , haja vista a frequência com que nos chegam notícias de casos de pessoas, com alto preparo intelectual e largo tirocínio profissional, afastadas compulsoriamente de suas atividades.

As três últimas Constituições brasileiras fixaram em setenta anos esse afastamento compulsório, ampliando, assim, em dois anos, a situação das Cartas imediatamente anteriores, as de 1934 e 1937.

No entanto, onde a sociedade mais teria a ganhar se alargássemos o limite de idade objeto desta proposta seria exatamente na mais

alta Magistratura, pois nada mais apropriado à atividade jurisdicional que esta seja exercida por julgadores calejados e experimentados, pois sabemos que a letra inerte da lei nem sempre é suficiente para estabelecer uma decisão ou sentença justas.

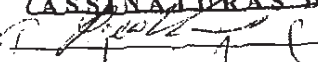
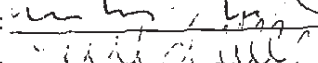
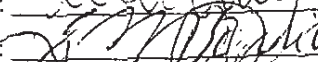

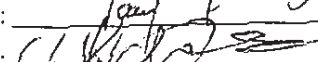
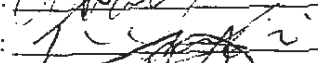

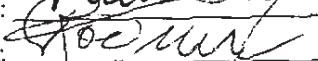



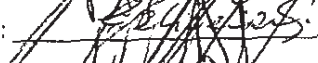

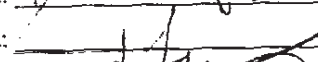

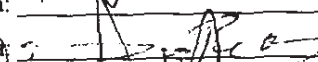

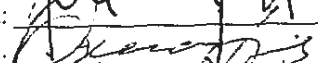

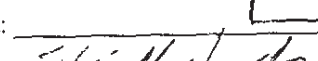

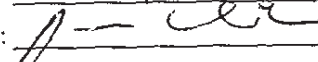







Devemos acrescentar que a nossa proposta não atinge aqueles que podem requerer sua aposentadoria com base em seu tempo de serviço. Constitui-se apenas numa faculdade para aqueles que querem permanecer nesta nobre função pública.

Para nós é estranho que renomados juristas com mais de setenta anos, que foram exemplares e eficientes servidores públicos, ou até mesmo ex-ministros do Supremo Tribunal Federal, possam ser contratados para elaborar caríssimos pareceres jurídicos para a administração pública e sejam proibidos para atuar como integrante das instituições públicas.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta emenda constitucional.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Pedro Simon**.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

- 01 Assinatura:  Nome: LEONARDO
- 02 Assinatura:  Nome: MARCE MAGALHÃES
- 03 Assinatura:  Nome: ARMANDO VASCONCELOS
- 04 Assinatura:  Nome: VALDIR NEVES
- 05 Assinatura:  Nome: FABIO PERASSI
- 06 Assinatura:  Nome: NEUTON DE SAUS
- 07 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 08 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 09 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 10 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 11 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 12 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 13 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 14 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 15 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 16 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 17 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 18 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 19 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 20 Assinatura:  Nome: GERALDO ALEXSUITA JR
- 21 Assinatura:  Nome: HERACLILO FORTES
- 22 Assinatura:  Nome: JOSÉ MARIANO
- 23 Assinatura:  Nome: MATEUS MOTA
- 24 Assinatura:  Nome: KLAVIO ARNS
- 25 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 26 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 27 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 28 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 29 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 30 Assinatura: Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 31 Assinatura: Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 32 Assinatura: Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 33 Assinatura: Nome: ANTÔNIO CÉLIO
- 34 Assinatura: Nome: ANTÔNIO CÉLIO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

Seção II

Do Supremo Tribunal Federal

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006** (nº 5.434/2005, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis da educação básica)*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2007** (nº 6.633/2006, na Casa de origem), que *denomina Ponte Governador Ivar Figueiredo Saldanha a segunda ponte sobre o Estreito dos Mosquitos, na BR-135, ligando a ilha de São Luís ao continente, no Estado do Maranhão*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GLPMDB nº 55/2008

Brasília, 4 de março de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação da Senadora Roseana Sarney – PMDB/MA, para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, como membro suplente, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa a Senadora Roseana Sarney para integrar, como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, Mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 13, DE 2008-CN

Mensagem nº 13, de 2008-CN (nº 78/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me inscreva como segundo colocado para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

A Senadora Serys Slhessarenko fará uso da palavra como oradora inscrita, sem prejuízo da ordem dos oradores inscritos.

Inscrevo-me para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço também ao Senador Gerson Camata, por ter-me cedido o lugar, para falar para uma comunicação inadiável, mas falarei como oradora inscrita. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, tenho dois temas para tratar a tarde de hoje. Um deles diria que é de relevância para a humanidade. Em outras oportunidades, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já opinei nesta tribuna sobre o uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas.

No ano passado, em iniciativa inédita, o Supremo Tribunal Federal (STF) realizou audiência pública sobre o assunto, em julgamento naquela Corte. Em nobre iniciativa, a mais alta Corte do nosso País abriu as portas para especialistas, propiciando o debate sobre o uso de células-tronco embrionárias. Os Ministros aceitaram discutir sobre quando a vida começa. Trinta e quatro cientistas, a favor e contra pesquisas que usam células-tronco embrionárias humanas, enfrentaram-se diante de Ministros togados, no Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Longe de seus laboratórios, os pesquisadores tentaram convencer S. Ex^{as} sobre a pergunta central e decisiva: quando começa a vida? O debate serviu para ajudar os Ministros do STF nessa decisão sobre a constitucionalidade da Lei de Biossegurança, aprovada em 2005, que autoriza a pesquisa com células-tronco extraídas de embriões produzidos *in vitro* para fins de reprodução assistida.

Células-tronco embrionárias são capazes de se diferenciar em qualquer tecido no corpo, sendo, portanto, uma aposta da medicina no tratamento de várias doenças hoje incuráveis. Para serem obtidas, elas requerem a destruição de embriões com poucos dias de existência.

A lei permite, Sr. Presidente, o uso de embriões inviáveis para gestação ou que estejam congelados há mais de três anos. O ex-Subprocurador-Geral Claudio Fonteles, autor do questionamento, diz que não se pode permitir que embriões sejam usados na pesquisa. Ele cita o art. 5º da Constituição Federal, que assegura o direito à vida. Para ele, “se a vida começa na fecundação, a pesquisa com embriões é inconstitucional, porque os destrói”.

Então, Sr. Presidente, o que o Supremo Tribunal Federal de nosso País deverá julgar amanhã será uma

Ação Direta de Inconstitucionalidade que impede a pesquisa com células-tronco de embriões no Brasil.

As pesquisas com células-tronco embrionárias foram aprovadas em nosso País em março de 2005, dentro da Lei nº 11.105/2005, de Biossegurança. Em maio do mesmo ano, o então Procurador-Geral da República entrou com essa ação, pedindo que as pesquisas fossem proibidas. Sabiamente, muito sabiamente, o Relator do processo, Ministro Carlos Ayres Britto, resolveu convocar audiência pública, para que o Supremo Tribunal Federal pudesse chegar a um entendimento.

“As células-tronco passaram a ser a grande expectativa dos pacientes da comunidade científica para se pensar em curar, um dia, doenças neurológicas que são incuráveis”, disse a professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rosália Mendez-Otero, por ocasião do encontro.

“Temos um compromisso importante com a pesquisa. Precisamos dar mais chances às pessoas. Não há segurança de cura, mas, se não estudarmos essas células, não vamos saber”, afirmou também a neurocientista Dr^a Lúcia Braga, da Rede Sarah de Hospitais.

No dia 15 de julho de 2004, fiz desta tribuna um pronunciamento sobre células-tronco e volto à questão, fazendo as mesmas indagações.

Primeiramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que é célula-tronco? É um tipo de célula que pode se diferenciar e constituir diferentes tecidos no organismo. Essa é uma capacidade especial, porque as demais células geralmente só podem fazer parte de tecido específico. Por exemplo, células da pele só podem constituir a pele. Outra capacidade especial das células-tronco é a auto-replicação, ou seja, elas podem gerar cópias idênticas de si mesmas.

Por causa dessas duas capacidades, as células-tronco são objeto de intensas pesquisas hoje, pois poderiam no futuro funcionar como células substitutas em tecidos lesionados ou doentes, como nos casos de Alzheimer, Parkinson e doenças neuromusculares em geral ou ainda no lugar de células que o organismo deixa de produzir por alguma deficiência, como no caso de diabetes.

As células-tronco funcionam como “curinga”, ou seja, teriam a função de ajudar no reparo de uma lesão. As células-tronco da medula óssea, especialmente, têm uma importante função: regenerar o sangue, porque as células sanguíneas se renovam constantemente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidirão amanhã, quarta-feira, dia 5 do corrente, a legalidade de pesquisas com células-tronco de embriões humanos por

cientistas brasileiros. O processo tem como Relator o eminente Ministro Carlos Ayres Britto. Espero que o Supremo Tribunal Federal julgue, com a visão de que não existe nada de antiético nesta defesa. O que existe é o objetivo claro de salvar vidas, de melhorar as perspectivas dos que não têm esperança, e, por isso, como Senadora da República, como cidadã e como mãe e avó, é meu dever alertar e me posicionar: proibir a pesquisa com células-tronco é um erro.

Foi com essa convicção que defendi e votei favoravelmente pela liberação das pesquisas com células-tronco embrionárias para fins terapêuticos no Brasil.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Serys Slhessarenko?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É para lhe dar os parabéns pela tranquilidade e segurança com que V. Ex^a defende uma tese tão importante como essa. Creio que não é o caso de obstar a que a Ciência avance nesse campo, até porque se trata da pretensão de salvar vidas, ao contrário do que se diz ultimamente, ou seja, que esse procedimento sacrificaria a vida. Não se trata disso, sabemos todos. Esse embaraço que poderá sofrer a ciência, caso isso se concretize, equivaleria, na Idade Média, a fazer com que um cientista se retratasse da afirmação de que a Terra gira em torno do Sol. Ontem mesmo assisti pela televisão ao depoimento de uma cientista aqui de Brasília, da UnB, que afirmava que os embriões congelados, se introduzidos no útero de uma mulher, não gerariam vida. Olha só que coisa! São informações que a sociedade precisa ter. Fala-se desses embriões como se eles já constituíssem vida ou como se eles pudessem gerar vida imediatamente após serem introduzidos no útero de uma mulher. Segundo ela, que falou com muita segurança, isso não prospera, isso não é verdade. Então, veja: cientistas estão debruçados sobre essa questão com o propósito de salvar ou melhorar a vida de pessoas que, de uma forma ou de outra, têm uma remota chance de voltar a se mover, de voltar a andar, de voltar a enxergar, de ter restabelecidos os seus sentidos. Isso é uma coisa linda! Parabéns a V. Ex^a pela defesa de uma tese tão importante e fundamental para todos nós.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geraldo.

Concedo aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professora – professoras plantam a semente do saber –, entendemos como Sócrates, que, pregando muito bem, dizia: “Só tem um grande bem: é o saber; só tem um grande mal:

é a ignorância”. Meu professor de cirurgia, Papaléo, o Professor Mariano de Andrade, dizia: “A ignorância é audaciosa”. Nós acreditamos em Deus, no Filho de Deus, que nos deu sabedoria e fez evoluir a Ciência. Há pouco o Geraldo Mesquita falou muito bem da época medieval: ficavam os homens parados, os monges orando e meditando porque tudo adviria de Deus. Aí, um punhado de homens bravos acreditaram no estudo e no trabalho. Estudando e trabalhando, mudaram o mundo. Passou-se a reconhecer, Camata, com o Renascimento, o estudo casado com o trabalho. Foram liderados por Leonardo da Vinci, Miguel Ângelo, Rafael, Dante Alighieri; na política, Maquiavel, com sua obra *O Príncipe*. Eles criaram a bússola, que é a mãe da globalização, a pólvora, a imprensa, o livro, a comunicação e a ciência. Sei da história da Medicina, particularmente da Cirurgia. Quantos e quantos cirurgiões do passado, Papaléo, foram excomungados, perseguidos, porque queriam estudar o corpo humano. Abrir o tórax era pecado, era uma blasfêmia, era motivo para ser excomungado. O tórax era uma caixa sagrada, dizia a ignorância. O coração poder ser trocado por outro: é a Ciência. E como sofreu essa gente! Este Senado teve essa responsabilidade. Nós estamos aqui para fazer leis boas e justas. Essa foi uma lei boa e justa, nascida aqui, nesta Casa dos pais da Pátria, que entendem o evoluir da civilização. Isso é para o bem. Vou mais atrás que o Geraldo: ir contra essa lei não significa voltar para o período medieval não, significa voltar para a Idade da Pedra Lascada. A ignorância não seria só audaciosa: seria audaciosa e burra!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria dois minutos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a já teve a concessão de três minutos, mas vamos lhe dar mais um minuto.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Lembrando o nome de Mayana Zatz, grande cientista brasileira e internacional, tenho certeza de que nós teremos parecer favorável em relação a essa questão amanhã.

Mas eu queria fazer aqui, Sr. Presidente, considerações a respeito de um querido companheiro nosso. Iria até fazer um discurso sobre isso, mas, infelizmente, não tenho tido oportunidade para tanto em função da escassez de tempo.

Refiro-me ao companheiro Antônio Palocci, nosso Deputado Federal por São Paulo e ex-Ministro da Economia, pessoa que teve e tem papel importantíssimo no Brasil. Ele já foi – e tem sido – elogiado inclusive por ex-ministros do governo anterior. O ex-Ministro Pedro Malan, há poucos dias, fez uma fala em que mostrou profundo respeito pelo ex-Ministro Antônio Palocci.

O companheiro Palocci tem sido alvo das mais severas críticas na mídia nacional por causa da denúncia que fez o Ministério Público. Devo dizer à Nação brasileira que a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, na pessoa do Sr. Procurador-Geral da República, que merece todo o nosso respeito e acatamento, representa, neste momento, somente o pronunciamento de um órgão que, por função, deve acusar.

O que não podemos é fazer linchamento. É neste momento, Sr. Presidente, nesta oportunidade, a partir dessa denúncia, que o nosso companheiro Antônio Palocci vai poder expor a sua versão para a Justiça e para o povo brasileiro. Não podemos admitir que haja, como já disse aqui, tentativas de linchamento moral de um homem como o Deputado e ex-Ministro da Economia Antônio Palocci, não podemos admitir que ele seja condenado antes de ter sido julgado. Quem tem de fazer o julgamento é a Justiça. Nós concordamos totalmente com isso.

Não podemos ter é julgamento antecipado, linchamento. Julgamento sem ser o da Justiça é linchamento antecipado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

A Presidência comunica às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontra sobre suas bancadas, à disposição de V. Ex^{as}, exemplar do Relatório da Presidência relativo aos trabalhos do Senado Federal realizados em 2007.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, como um dos grandes defensores desta Casa, veja os resultados dos nossos trabalhos. Àqueles que nos estão assistindo também, que recebem informações distorcidas sobre os trabalhos da Casa no sentido de que a Casa não trabalhou o suficiente no ano passado, quero aqui dizer que está constatado, em 1.085 páginas, em letras cujo tamanho da fonte é 9 e 10, o trabalho realizado pela Secretaria do Senado, Secretaria extremamente competente.

Sentimos muito quando a Casa é ofendida, porque, quando isso acontece, são ofendidos todos os servidores da Casa. Esta Secretaria nos dá a honra de, hoje, poder apresentar ao povo brasileiro o resultado dos trabalhos desta Casa, que não é feita só por nós, Senadores. Somos parte de um trabalho para o qual também contribuem técnicos altamente preparados e capacitados, que honram as funções que exercem quando praticam suas atividades no Senado Federal.

Esta Casa é essencial para a democracia, é uma Casa brilhante, que precisa ser olhada com muito mais atenção pelos órgãos que informam a opinião pública.

Que denunciem, sim, os erros que cometemos, mas que exaltem os trabalhos tão positivos que o Senado Federal tem executado para o bem desta Nação!

Com muita honra, presido esta sessão em que é apresentado o livro que relaciona os trabalhos da Casa no ano de 2007.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras estão de parabéns, assim como o corpo de apoio técnico, os funcionários desta Casa, a Secretaria da Mesa, que merecem nossos cumprimentos, nosso reconhecimento pelo belo trabalho que fazem para a Nação por meio do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Congratulo-me inicialmente, Sr. Presidente, com as palavras de V. Ex^a, nas quais exalta o belíssimo trabalho que representa uma parte, não tudo, daquilo que o Senado produziu durante o ano passado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na quinta-feira próxima passada, falei aqui sobre o problema das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) na América Latina, sobre os fatores de desestabilização da amizade que deveria existir entre os países latino-americanos, e propus, secundando requerimento que tramita na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que, além da Senadora colombiana que se interessa pela libertação dos quatro mil reféns – não são setecentos – das Farc, fosse convidada para vir à Comissão a Senadora Bittencourt, ex-candidata a Presidente da Colômbia, que, há seis anos, está em poder da guerrilha. Veríamos se as Farc permitiriam que ela viesse aqui. Se são as grandes forças democráticas, como dizem alguns elementos de Esquerda, por que não permitiriam que essa Senadora aqui viesse?

Então, no fim de semana, ocorreu o desfecho da desestabilização, mais uma vez, da América Latina.

O que temos de considerar? Quem está desestabilizando as relações entre a Colômbia e o Equador não é o governo da Colômbia, é a narcoguerrilha, são os terroristas das Farc. Com a permissão dos governos do Equador e da Venezuela, eles atacam na Colômbia e se refugiam em território de outros países.

O que ocorreu? Essa desestabilização provocou o seguinte: o Equador na fronteira; as Forças Armadas da Colômbia fustigaram; os terroristas refugiados em território do Equador, com o olho grande do governo do Equador, atingiram equipamentos militares das Forças da Colômbia. As Forças colombianas revidaram, e, em combate, pereceu um dos chefes dos terroristas, um

tal de Reyes. As Forças Armadas da Colômbia entraram em território do Equador.

Aí houve o problema da entrada do Sr. Chávez na guerra. Pegaram o *laptop* do tal Reyes, que era o chefe, o representante dos terroristas na área internacional. E o que havia nesse *laptop*? O Chávez, coitado, antes de ser anunciado o conteúdo do *laptop*, já botou a cara na reta, dizendo que ia invadir, que era guerra, e mandou as Forças Armadas da Venezuela para a fronteira da Colômbia. Ele ficou irritado não por que ocorreu um choque entre os terroristas que ele protege – ele e o Sr. Fidel Castro são protetores do terrorismo internacional há muitos anos –, mas por que pegaram o *laptop*. No *laptop*, está inscrito: financiamento da Venezuela às Farc de US\$300 milhões, além de 100 milhões de pesos colombianos enviados pela guerrilha a Chávez quando ele estava preso. Lembrem-se de que ele deu um golpe de Estado há alguns anos. Ele recebia dinheiro da guerrilha das Farc, dinheiro da cocaína que destrói o Brasil, dinheiro da cocaína que deixa o Brasil mal no mundo, como o grande mercado de onde sai a cocaína para a Europa, a cocaína que financiou o armamento das Farc.

Diz-se ainda na carta de Márquez da guerrilha que Chávez prometeu, por meio de seu Ministro Chacín, “que ia contribuir com uns estilingues velhinhos que tinha guardados por aí e que ele sabia que ainda funcionavam”. Quer dizer, ele estava mandando armamento para a guerrilha das Farc na Colômbia.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Infelizmente, não posso conceder aparte a V. Ex^a, porque estou fazendo uma comunicação inadiável, Senador Magno Malta. O Regimento Interno me impede, mas eu teria muito prazer de lhe conceder o aparte se pudesse. Com a anuência do Presidente, V. Ex^a pode tudo.

Mas, então, veja V. Ex^a que o grande problema de Chávez foi que ele ficou aborrecido com a apreensão do *laptop*, que continha documentos secretos – e todo mundo já sabia – dessa ligação umbilical, estreita, de patrocínio, de um chefe de estado com um grupo de terroristas narcotraficantes. Esse foi o grande problema que fez com que o Presidente da Venezuela se intrometesse, de modo cruel, ameaçando com guerra e com invasão, no conflito infelizmente provocado pelos desestabilizadores, que são as Farc. A Colômbia está sendo acusada, ela não é desestabilizadora; as Farc o são.

Tenho um certo temor, Senador Magno Malta, porque o Brasil, que deveria ficar neutro, já não está neutro, porque disse que a Colômbia tem de pedir desculpas – já tomou partido. O Brasil ficou ao lado das

Farc, ao lado dos terroristas, ao lado do Fidel, ao lado do Chávez. Como vai agora mediar um conflito se já tomou partido de um lado?

O Brasil devia ter-se poupado. Era hora de pensar um pouco no que dizer. Era hora de deixar a paixão de lado e de ser mais neutro. Numa hora desta, o Brasil, uma nação líder, metade da América Latina, não poderia ter-se colocado numa posição tão infeliz como aquela em que nosso Ministro das Relações Exteriores se colocou.

Temos de solicitar à Comissão de Relações Exteriores da Câmara e à do Senado que o pedido de entrada da Venezuela no Mercosul tenha sua tramitação paralisada. Não pode um homem que ameaça fazer guerra e que ameaça invadir outro país, o que é um fator desestabilizante, fazer parte do Mercosul, porque, daqui a pouco, ele desestabilizará também o Mercosul. É o pedido que quero fazer ao Senador Heráclito Fortes, como bom Presidente que é da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A melhor maneira, neste momento, de contribuirmos para a paz no continente latino-americano é termos a cabeça no lugar e vemos que a desestabilização não veio da Colômbia, mas, sim, da presença dos narcotraficantes e dos narcoguerrilheiros que infestam a América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço ao Senador Gerson Camata.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ter colaborado um pouco com o pronunciamento do Senador Gerson Camata. Todos sabemos que as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) deixaram de ser um movimento político de libertação, de ideologias, e viraram tão-somente um braço do narcotráfico, pois vivem e se alimentam do narcotráfico, da prática do terror e do dinheiro de seqüestro.

Sr. Presidente, quando presidi a CPI do Narcotráfico – e V. Ex^a tem conhecimento –, prendemos um traficante brasileiro chamado Leonardo, que fazia negócios com o Presidente do Suriname, que ficou preso na Holanda – não o Leonardo; o Leonardo foi preso em Belém pela CPI do Narcotráfico –, porque enviava armamento do Suriname para as Farc a troco de cocaína. O Exército mandava arma, e ia embora a

cocaína para lá. E o intermediário era um narcotraficante brasileiro.

Quando Fernandinho Beira-Mar fugiu da fazenda dos Morel, no Paraguai, a CPI do Narcotráfico tinha um mandado de prisão da Interpol. Os Deputados Moroni Torgan, Laura Carneiro, Celso Russomano e Wanderley Martins e eu fomos ao Paraguai, porque havíamos acertado com o Presidente Macchi, do Paraguai, um encontro às 3 horas da manhã, em que ele nos entregaria Fernando Beira-Mar. Ele não cumpriu o que tratou conosco. Fomos para lá em dois aviões pequenos, e, naquela madrugada, ele desapareceu. Ficamos lá até a manhã do dia seguinte, para desespero do Embaixador brasileiro, que achava que íamos ser assassinados de qualquer maneira lá dentro. E ficamos lá. Ele fugiu de lá para a Colômbia. As Farc deram guarida a Fernandinho Beira-Mar, que pagava um aluguel de 10 milhões por mês para ser guardado pelas Farc, até que foi preso e recambiado. O então Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Josias Quintal, juntamente com a Dr^a Márcia Velasco, Promotora do caso Fernandinho Beira-Mar, foi lá buscá-lo.

Então, quero dizer ao Senador Gerson Camata, do meu Estado, por quem mantenho respeito – quando vem à tribuna do Senado, traz temas importantes para a vida da Nação –, que precisamos utilizar o tempo desta sessão para refletir sobre a posição que o Brasil deve tomar nessa discussão, sobre o tipo de comportamento vai assumir com relação a esse maluco chamado Hugo Chávez. Como pano de fundo, ele quer brigar com o mundo inteiro, para justificar a situação caótica interna em que vive: falta de abastecimento e de alimentação, revolta dos pobres contra ele. Então, cria um pano de fundo nessa situação com os vizinhos, tentando criar uma crise dentro da América que só existe na cabeça dele.

É preciso realmente – concordo com o Senador Gerson Camata – que o Brasil saiba como se posicionar. É verdade que não dá para comungar e fazer coro – vendo o crime – com as Farc, que fazem aglutinar o uso e o abuso das drogas, a mortandade, os seqüestros e a indecência contra seres humanos por meio do dinheiro fácil da droga, porque esse é o principal negócio das Farc. Não dá para o mundo assistir a isso calado! É preciso, de fato, que o mundo reaja contra esses guerrilheiros de araque, que, na verdade, são narcotraficantes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Concedo a palavra à nobre Senadora Kátia Abreu, como oradora inscrita, sem prejuízo da ordem. O primeiro inscrito é o Senador João Pedro e, em seguida, a Senadora Kátia Abreu, que fará uso da palavra. Após

a Senadora Kátia Abreu, falará o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, Colegas Senadoras, mais uma vez venho a esta tribuna, como o tenho feito ao longo de um ano e pouco de mandato no Senado Federal, para falar do mesmo assunto – muitas vezes, do mesmo assunto; na maioria das vezes, do mesmo assunto –, os portos, as hidrovias e as ferrovias deste País.

Hoje, recebemos a grata visita do Ministro Pedro Brito, da Secretaria Especial de Portos, na Confederação Nacional da Agricultura, para discutirmos assuntos de interesse das empresas do agronegócio, da economia brasileira. Discutimos pontos importantes, especialmente do agronegócio, do setor primário, que tanto vêm atrapalhando o desenvolvimento desse setor e dos demais setores do País.

Sr. Presidente, estamos comemorando este ano 200 anos da Abertura dos Portos Brasileiros, mas, infelizmente, existe grande decepção e vergonha nacional nessa comemoração.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União, no último dia 27 de fevereiro, na quarta-feira passada, aprovou, por unanimidade, Senador Gerson Camata, no seu Pleno, auditoria nos portos brasileiros, que estão na iminência de apagão por ineficiência. Há mais de um ano que venho a esta tribuna falar sobre esse assunto. Agora, vejo fortalecida minha tese, e de várias pessoas do País, de que os portos brasileiros estão um caos verdadeiro e precisam urgentemente da atenção do Governo Federal.

Isso tudo ocorreu – quero aqui ser bastante sincera, Sr. Presidente – não só na administração atual do Governo Federal, no Governo do PT. Ao longo dos anos, os investimentos nos portos brasileiros não foram feitos à altura do crescimento da produção nacional. Houve falta de visão estratégica e falta de visão empreendedora por parte dos nossos governantes, que deixaram que a iniciativa privada crescesse, que aumentasse sua produtividade, mas não calçaram essa importante produção com a infra-estrutura adequada para nosso País.

Sr. Presidente, nos últimos quinze anos, estamos assistindo a uma transferência na região de produção nacional. O Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo continuam produzindo muito, mas vimos expansão exorbitante nos Estados do centro-norte brasileiro. E essa transferência na produção de grãos, especialmente também da pecuária, não foi acompanhada de infra-estrutura, como hidrovias, por-

tos e também ferrovias. Estamos vendo acanhamento por parte das ferrovias em comparação há 40 anos; estamos vendo praticamente zero de investimento nas hidrovias do País; estamos observando, diante do PAC, na contramão da história, um investimento excessivo apenas na construção de rodovias – ao contrário da China, nossa grande competidora; ao contrário dos Estados Unidos, onde mais de 50% do transporte é hidroviário e, em segundo lugar, ferroviário.

Sr. Presidente, temos de aproveitar este momento de comemoração dos 200 anos não apenas para lembrar o passado: o Rio de Janeiro, capital; a chegada da Família Real, na mudança para o Rio, após passar por Salvador; a abertura dos portos ao comércio exterior. Não podemos ficar restritos às lembranças do passado sem podermos comemorar o presente.

Estamos comemorando a abertura dos portos com essa triste auditoria, determinada pelo Tribunal de Contas, dos portos brasileiros.

Quero aqui aproveitar para parabenizar o Ministro-Relator da matéria, Marcos Vilaça, que teve a coragem, a grandeza de apresentar um problema tão grave ao País, baseado num relatório bastante consistente, bastante real. Ele conseguiu convencer todos os conselheiros do TCU para que essa auditoria fosse aberta em todos os portos deste País, que estão à beira, repito, do apagão, da ineficiência.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia, em 1997, exportávamos, apenas de grãos, 40 milhões de toneladas. Dez anos depois, em 2007, exportamos 102 milhões de toneladas. Um incremento de quase 150%, apenas de grãos, apenas da agricultura brasileira, de produtos que passam pelos portos do Brasil e seguem por esse mundo afora. Diante desse aumento de 150% na produção de grãos, não houve nem 20% de investimento nos portos do Brasil.

Quero aqui exemplificar, Sr. Presidente, com o porto de Itaqui, no Maranhão, em São Luís do Maranhão. É um porto importantíssimo para a região centro-norte, especialmente para meu Estado, Tocantins, que é grande produtor de soja, de carne bovina, de milho e de arroz. Precisamos de investimentos nesse porto. O porto de Itaqui tem uma demanda, colegas Senadores, de 5 milhões de toneladas; e, hoje, só consegue exportar 1,8 milhão de toneladas. O que está acontecendo? Estamos atrasados no cronograma de Itaqui três anos, com um orçamento de R\$100 milhões. Enquanto isso, o que acontece com essas outras 3 milhões de toneladas que deveriam ter vazão pelo porto de Itaqui, no Maranhão? Elas têm suas rotas desviadas: vêm pelas estradas esburacadas do País, aportam e saem no porto de Paranaguá, dificultando e encarecendo o custo da produção e também acarretando um acúmulo nas

exportações daquele porto, Paranaguá, um dos mais ineficientes do mundo – não só do Brasil; um dos portos mais ineficientes do mundo.

Sr. Presidente, o porto de Paranaguá tem administração estadual. Há portos com administração federal, portos com administração municipal e portos com administração estadual. Itaqui, Paranaguá e Rio Grande, no Rio Grande do Sul, são três portos com administração estadual. O porto de Itaqui, em Santa Catarina, que é administrado pela prefeitura, é extremamente eficiente; funciona à altura dos padrões internacionais. O próprio porto de Santos, que tem melhorado sua *performance*, é administrado pela União.

Mas, francamente, colegas Senadores, Senadoras e Presidente, os três portos administrados por esses três Estados não estão à altura da produção nacional. O porto de Paranaguá, com recolhimento de taxas das embarcações do transporte, tem R\$350 milhões na conta e não faz investimento no calado, que é necessário fazer. Agora, a Marinha do Brasil, com senso de responsabilidade, proibiu que navios sejam atracados no porto de Paranaguá à noite, devido ao alto risco nesse transporte, por falta de investimento, por falta de sinalização, por falta de competência administrativa e, principalmente, por falta de responsabilidade com o País. É um crime de lesa-pátria o que estão fazendo não só com o Paraná, porque Paranaguá é um porto brasileiro, não é um porto apenas paranaense.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me, Ex^a?

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a me permite?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Camata, o Senador Romeu Tuma levantou primeiro o microfone. Por favor, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Claro que sou um admirador de V. Ex^a pelos assuntos que traz a essa tribuna. Eu estava lendo, hoje, no *Jornal do Senado*, um discurso do Senador Cristovam Buarque, em que disse que todos os Senadores desta Casa deveriam lançar-se candidato a Presidente. E V. Ex^a preenche todos os pré-requisitos. Se o DEM for inteligente, sem dúvida, fará de V. Ex^a uma candidata com grande projeção nacional, por entender de vários assuntos que afligem a sociedade brasileira. Quanto a esse problema dos portos, eu quero até cumprimentar V. Ex^a, com muita emoção, se pudesse assim dizer, porque, no dia em que a Abertura dos Portos completou 200 anos, eu pedi uma sessão especial, e não só homenageei D. João VI, como fiz um apelo para que as verbas do PAC fossem rapidamente investidas para melhorar a infra-estrutura dos portos e das estradas a que V. Ex^a se referiu. Ficamos assustados, porque houve um au-

mento bastante grande da produção de grãos, como, ontem, foi mostrado na televisão – de soja, milho e outros grãos –, mas há filas de caminhões para entregá-los nos portos e fazer o escoamento da safra. Então, o grito de V. Ex^a é muito importante, não só porque a senhora entende perfeitamente de agronegócio, mas porque, como brasileira, quer que este País realmente tenha solidez na sua estrutura,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ... principalmente de importação e exportação, na defesa do cidadão. Obrigado pelo aparte, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma. Quero parabenizar sua iniciativa de promover a comemoração dos 200 anos da Abertura dos Portos no Brasil, em que esteve presente o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura, que, posteriormente, convidou-me para uma visita ao Ministério, a fim de conversarmos sobre essa questão dos portos. Realmente, V. Ex^a foi responsável por uma grande oportunidade que se abriu nesta Casa, nessa comemoração dos 200 anos, para que nós, Senadores, pudéssemos denunciar a situação atual dos portos em todo o Brasil.

Para se ter uma idéia, Senador Romeu Tuma, apenas no ano de 2007, pagamos de *demurge*, que é a multa por hora parada, apenas pelos fertilizantes que importamos, US\$150 milhões. Isso dá para construir três terminais, três berços dentro de um porto ou de três portos. Isso é inadmissível, porque funciona como um táxi.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite mais um momento, por favor?

É o mesmo que contratar um táxi e deixá-lo parado na porta de uma reunião que pode durar uma hora ou cinco horas. O dono do táxi não vai se incomodar, porque a bandeira vai estar ligada e rodando. Em relação ao navio é igual. Se eu compro fertilizante de determinada empresa e contrato um navio para trazê-lo ao Brasil, ele não vai se incomodar de ficar esperando um dia ou quarenta dias, porque isso é pago. O “taxímetro” do navio vai ficar rodando e isso vai ser pago pelas empresas que estão importando o fertilizante.

Esses US\$150 milhões serão pagos e cobrados do bolso do agricultor brasileiro. É ele que vai pagar o ônus da incompetência da administração do porto de Paranaguá. Não é a primeira vez que o Tribunal de Contas da União manda auditar os portos do Brasil. Já por três vezes, foi pedida intervenção no porto de

Paranaguá e o Governo brasileiro nada fez para interceder.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senadora Kátia Abreu, vou-lhe dar mais três minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Em três minutos V. Ex^a encerra, não é?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Por favor, Sr. Presidente. Já estou terminando.

Obrigada, Sr. Presidente.

Estamos, então, transferindo todo esse ônus para o agricultor brasileiro, que, depois, procura o Governo Federal para dizer que não consegue pagar as suas contas, apesar de a soja e outros produtos estarem com bom preço. Na realidade, está todo mundo ganhando com essa supersafra, em termos de tonagem e de preço, menos o agricultor brasileiro, porque 75% de toda a safra que está com esse preço já foram comercializados com as *tradings*, com as fornecedoras, pelo preço anterior. O agricultor só vai colher e entregar a safra a esses fornecedores e às *tradings* do Brasil. Cerca de 75% dos agricultores não alcançarão os preços que estão sendo praticados pelas *commodities* no mundo afora.

Sr. Presidente, antes de encerrar, quero dizer que a Medida Provisória nº 412, em tramitação na Câmara dos Deputados, trata do Reporto. Ela apenas prorroga um incentivo fiscal para as empresas que investem no Reporto. Isso é muito importante e acredito que o mérito dessa medida provisória deverá ser aprovado nesta Casa.

Como diz a imprensa todos os dias, Sr. Presidente, nós, parlamentares, estamos aprendendo a pegar carona nas MPs. Se queremos aprovar alguma coisa nesta Casa, somos obrigados a pegar carona para protocolar nossas emendas, que, às vezes, não têm nada a ver com o mérito da MP.

Tive a sorte de ter essa do Reporto, que, pelo menos, é similar e está dentro do contexto, e protocolei novamente algumas emendas – o que já devo ter feito dez vezes em MPs que passam por aqui – relacionadas aos portos do Brasil. São várias emendas, sobre as quais eu poderia falar, mas, como o Presidente só me deu mais três minutos – e já se passou um minuto –, quero falar sobre três delas, que são vitais para o Brasil.

Existe a cobrança do Fundo da Marinha Mercante: 25% de todo o frete de importação devem ser pagos a esse Fundo, para fortalecer a indústria naval

brasileira. Isso é reserva de mercado. O cidadão brasileiro que quiser comprar um navio com o dinheiro do Fundo da Marinha Mercante será obrigado, apesar de pagar juros e de penhorar o seu patrimônio, a comprar navio brasileiro, que é ineficiente e não-competitivo. Eu sou proibida de comprar um navio japonês, um navio chinês, um navio indiano. Sou obrigada a tratar dessa reserva de mercado, e os estaleiros nacionais não estão à altura da fabricação desses navios.

Eu peço, então, Sr. Presidente, que seja trazida à Casa essa crítica com relação aos 25% do frete do Fundo da Marinha Mercante, que não existe em lugar nenhum do mundo. Isso traz um custo de 5% para a produção do agronegócio brasileiro, Senador Gerson Camata. Cinco por cento do custo da produção brasileira estão no Fundo da Marinha Mercante.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Mais três minutos, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senadora Kátia Abreu, vou-lhe dar só mais um minuto, porque há outros oradores inscritos e V. Ex^a já ultrapassou em 15 minutos o seu tempo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Está bom, obrigada. V. Ex^a está coberto de razão, mas já estou terminando.

Pedimos, então, que isentem pelo menos a importação de fertilizantes do Fundo da Marinha Mercante.

A outra coisa é a seguinte: é muito mais barato transportar uma produção do Brasil para qualquer lugar do mundo, do que dentro do próprio Brasil – do Rio Grande do Sul para Pernambuco, por exemplo –, porque o combustível do frete de longa distância é totalmente isento de impostos e o combustível que é usado na cabotagem nacional, em toda a costa brasileira, está eivado de impostos, o que tira a competitividade dessa cabotagem, de extrema importância para o País.

Por último, falo da reserva de mercado de que trata a Resolução nº 517/2005, da Antaq.

Ela, simplesmente, Senador Mão Santa, proíbe a construção...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ... de porto privado no Brasil.

Um minuto, Sr. Presidente, pois é a última emenda. Eu prometo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senadora Kátia, V. Ex^a já ultrapassou em 15 minutos o seu tempo.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Essa emenda diz respeito à construção de porto privado. Ou seja,

essa resolução transforma a Lei dos Portos, uma ótima lei, que permite a construção de porto privado por quem tenha ou não produção própria. Essa resolução diz que porto privado só poderá ser construído por aquele cidadão empresário que tiver produção própria. Não há mais de dez pessoas, no País, com condições de ter um porto privado. Apenas as grandes produtoras de papel e celulose, as metalúrgicas, como a Vale do Rio Doce. Enfim, não chegam a meia dúzia as empresas brasileiras que têm produção própria para construir um navio.

Nós pedimos – e, hoje, o Ministro da Secretaria Especial de Portos nos garantiu que essa resolução está sendo estudada – que ela seja revertida, a fim de que o Governo brasileiro, que não tem recursos para a construção de portos, permita que a iniciativa privada, ávida pela construção de portos, possa ver superada essa resolução ridícula da Antaq. Assim, os empresários brasileiros poderão...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ...construir os portos para transportar a produção própria ou a de terceiros.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao benevolente, paciente, eminente Senador da República pelo Acre, amigo da Senadora Kátia Abreu, Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado pelo “benevolente”, Senador Magno Malta. Trago um assunto aqui, Senador Magno Malta, e, como V. Ex^a está presidindo a Mesa e não poderá me apartear, e como eu sei que o assunto tem residência fixa no seu coração, tomo a liberdade de falar em meu nome e em seu nome também sobre o assunto. Eu havia me comprometido aqui, tempos atrás, de, sempre que possível, intercalar os pronunciamentos das matérias que trago ao Senado Federal com os reclamos daqueles que nos escrevem, mandam *e-mails*, cartas, por vezes angustiadas, trazendo questões e problemas que os afligem, à sua comunidade ou ao grupo ao qual pertencem.

Trago, hoje, a esta Casa, Senador Magno Malta, um assunto muito importante. Recebi um *e-mail* da Claudete, datado de 4 de março em que ela – aliás, ela não pede nada para si, não pede nada para o grupo ao qual pertence – que coisa linda! –, pede

que a gente dê atenção e volte os olhos para uma criança abandonada. Aproveito o *e-mail* enviado pela Claudete para a gente ferir um pouquinho este assunto aqui em plenário.

V. Ex^a, Senador Magno Malta, que é pai de tantos filhos, que acolhe tantas crianças na instituição que V. Ex^a dirige, quero dizer que fiquei tocado com o *e-mail* enviado pela Claudete. Ela nos fala de uma criança, o Tiago, que, há dois anos, foi encontrado sozinho. Olha a carinha dele, Senador Magno Malta (o Sr. Senador Geraldo Mesquita mostra a fotografia da criança); peço a atenção da TV Senado, do jornal do Senado para que focalizem a carinha do Tiago. Ao ver a carinha do Tiago, lembrei-me do meu neto anos atrás. Sr. Presidente, o Tiago foi encontrado sozinho, perambulando por uma região aqui em Brasília, e hoje vive em um abrigo chamado Nosso Lar, no Núcleo Bandeirante. Nosso Lar abriga 70 crianças, dentre elas, órfãs, abandonadas, perdidas...

Senador Mago Malta, esse é um dramas que o País vive. E, V. Ex^a, aqui, conhece o assunto com muito mais profundidade. É um drama.

A Claudete pede simplesmente – e o abrigo de menores Nosso Lar também faz esse apelo; eu entrei no *site* do abrigo e colhi informações, e está lá. É verdade. O Tiago está lá, quietinho, comportadinho. Segundo Claudete, ele foi encontrado bem vestido, caladinho, quietinho e sabia dizer apenas o seu próprio nome. Ele não conseguiu dar nenhuma pista da sua origem, da sua família, para permitir que as autoridades encontrassem os seus familiares.

Portanto, hoje, vim à tribuna para, logicamente, em uma comunicação inadiável, já que o nosso tempo é muito curto, fazer esse apelo, Senador Magno Malta, aos nossos instrumentos de comunicação – à TV Senado, ao jornal do Senado e à rádio Senado –, para que possam entrar nessa corrente. Pede-se a quem receber esse *e-mail* que o passe adiante para quem for possível, na tentativa de que, de uma hora para outra, alguém identifique o Tiago, e consiga localizá-lo nessa instituição, Nosso Lar, situado no Núcleo Bandeirante aqui em Brasília.

Vou fornecer à Mesa da Casa, ao nosso serviço de comunicação, os dados, através dos quais eu entrei no *site*, colhi a foto ampliada do Tiago. Quem sabe o jornal do Senado, que tantos serviços presta a esta Casa e à Nação brasileira possa estampar a foto do Tiago? Quem sabe a TV Senado que é tão ouvida pelos brasileiros dos quatro cantos do País, quem sabe a gente não possa contribuir para que uma criança, entre as milhares que se encontram numa situação como esta em nosso País, Senador Magno Malta, possa ter

a felicidade de reencontrar seus parentes, seus pais, seus irmão – quem sabe ele tem irmãos inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR–ES) – Senador Geraldo Mesquita, não é praxe, porque o Regimento Interno não permite, que o Presidente faça parte do debate. Mas há momentos na vida em que a graça tem de ser maior do que a lei. Isso é coisa da graça. Graça é favor merecido. A TV Senado tem a obrigação de fazer isso, não somente, ao repetir o pronunciamento de V. Ex^a, mostrar essa foto; mas, sim, criar algum mecanismo – e acho que deveria fazer isso com mais intensidade. Muita gente gosta de música clássica, mas este é um País que gosta de coisa popular. Quando vejo a TV Senado – e tenho muito respeito por isso – gastando parte do seu tempo mostrando música clássica, penso que a TV Senado poderia estar prestando serviço de utilidade pública. Questiono isso e preciso colocar isso no papel e passar para o Presidente. Lembro-me de que, em outra ocasião, officiei ao então Presidente da Casa – não a este Presidente – que fizesse matéria com pessoas drogadas, com famílias sofridas, que visitassem os abrigos, as pessoas que recolhem, que dessem uma força grande, que mostrassem a luta que, muitas vezes, parece inglória, das pessoas que recolhem os menos favorecidos nas ruas. “Não, mas não é bem assim..”. Tenho todo o respeito pela música clássica, embora eu goste é de Amado Batista, de música sertaneja, de samba – eu sou brasileiro mesmo, mas tenho todo o respeito por música clássica,. Em mim, isso dói muito. Quer dizer, há um desespero incontido no coração de pessoas que fazem o abrigo. Acerca desse *e-mail* que ela mandou para V. Ex^a; há muitos vieses a serem analisados: quem sabe esse menino foi abandonado por autodeliberação de quem não quis ficar com ele. Aí entra outra discussão: a Lei da Adoção, que não oferece facilidades para o cidadão brasileiro. Se uma família aparecer agora e quiser esse menino, eles vão criar todos os entraves do mundo. Mas se uma família estrangeira quiser adotá-lo, estará tudo liberado para levar embora esse menino. A matéria posta por V. Ex^a, esse *e-mail*, que parece tão simples, é muito importante. E V. Ex^a fala pausadamente, como lhe é peculiar, visivelmente conduzido pela emoção do *e-mail*, pela situação da criança. É assim que o Brasil enxerga isso neste momento, razão pela qual entrei em debate com V. Ex^a, ainda que o Regimento Interno diga que a liturgia do cargo não permite que o Presidente faça isso, mas digo que há momentos em que a graça tem de ser muito maior do que aquilo que está no texto da lei.

É preciso que os veículos de comunicação cumpram um outro papel. Qual é o problema, por exemplo, de a TV Senado fazer uma matéria lá no Acre, com um

Senador que tem um trabalho, há trinta anos, ajudando crianças que vivem no meio do seringal? A luta do Senador Sibá, por exemplo. Aí alguns dizem: isso caracteriza publicidade política. Que história é essa? Que história é essa? Que história é essa? Aí então, com todo o respeito do mundo, vamos ficar fazendo música clássica, quando, na verdade, era preciso prestar um serviço de utilidade pública com essa veemência. Eu acho que esse é um marco. Eu, Presidente da Mesa, vou fazer esse encaminhamento e, quem sabe, esse seja um começo de um dia novo aqui, com este pronunciamento de V. Ex^a.

V. Ex^a está de parabéns.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Há situações na vida que não acontecem por acaso. Não é por acaso que V. Ex^a está presidindo a Mesa nesse momento. Digo isso porque conheço V. Ex^a, o que V. Ex^a faz nessa área, nesse assunto, abrigando jovens no seu Estado, a meninada que vem da droga, e recuperando essa garotada.

Trouxe a questão do Tiago porque, segundo informam o abrigo Nosso Lar e a própria moça que me enviou o e-mail, ele está prestes a entrar em fase de adoção e essa é uma tentativa que se poderia fazer. A hipótese de V. Ex^a de que ele possa ter sido abandonado deliberadamente pode ser verdadeira ou não. Deveríamos esgotar todos os recursos possíveis para localizar a família do Tiago e, em não sendo possível, rezar para que o Tiago encontre um lar que lhe dê carinho, que lhe dê guarida, que lhe dê amor, que lhe dê conforto.

Encaminho o pedido a V. Ex^a, e não poderia ir para melhores mãos, Faça votos de que os meios de comunicação do Senado Federal possam divulgar de forma ampla o fato de que essa criança foi achada e está sendo bem tratada no abrigo Nosso Lar, no Núcleo Bandeirante, e que precisa urgentemente de que façam algo para que sua família seja localizada e identificada.

Muito obrigado pela tolerância, Senador Magno Malta.

Passo o material às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Certamente, esse material será encaminhado para que os meios de comunicação da Casa divulguem a foto de Thiago, na tentativa de encontrar sua mãe. Que Thiago seja um bom marco para a TV Senado, a fim de que iniciemos um processo de utilidade pública na TV e na Rádio Senado, que, se existe, eu não sei.

Concedo a palavra ao paciente Senador João Pedro, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Por permuta, concedo a palavra ao Senador Francisco de Assis, o Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Magno Malta, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação.

Senador Romeu Tuma, eu tinha oferecido aqui um *Política na Mão Certa*: “Ao Senador Romeu Tuma, felicidades! Como delegado, firmeza; como político, ternura. MST do bem: Mão Santa e Tuma”.

Senadora Kátia Abreu, eu queria fazer uma manifestação muito importante. Estive em minha cidade natal, Parnaíba. Sêneca, um filósofo de que gosto muito, diz: “Não é uma cidade pequena, é a minha cidade”. Atentai bem! Minha irmã, 72 anos, foi professora brilhante, professora de escola normal, depois da Universidade Federal, foi vice-Reitora do Estado. Minha irmã mais velha, 72 anos... Aí, falando de Senado, encantada, ela disse quem a encantava: entre os homens, escolheu o Obama louro, que é candidato, Arthur Virgílio; e entre as mulheres... Eu fiquei ouvindo. Sabendo aquele negócio de que “santo de casa que não faz milagre”, fiquei satisfeito porque as escolhas dela e as minhas coincidem.

Eu quis dar um aparte ali, mas o Magno Malta hoje está muito rígido. Muito rígido, não deixou. Mas Deus escreve certo por linhas tortas. Ele vai compensar, porque agora eu estou falando só na Kátia. Era o aparte que ele não cedeu.

Daí eu ter citado Sêneca, que diz assim, ô Kátia: “Se você não sabe para que porto vai, vento nenhum lhe ajudará”. Isso o Sêneca. E eu digo, depois de ouvir a opinião de minha irmã mais velha, que seu porto é procurar ancorar, aportar no Alvorada, no Planalto, em Brasília. V. Ex^a tem condições de ser a primeira mulher presidenta deste País. Isso foi a minha irmã quem disse, e eu sempre a obedeci.

Este Senado é muito importante. Nós o fazemos importante.

Recebi o *e-mail* de um cientista político, e digo que essa pesquisa não tem nada não. Esse negócio de pesquisa, o dono desse bicho é um pilantra, rico, roubou como o quê, tiraram-no até de chapa. Ele está a serviço mesmo é do Luiz Inácio.

A ignorância é audaciosa. Tem que se ver o espírito. Quem vê bem, vê com o coração. O essencial é invisível aos olhos. Olhei a pesquisa. Comprada, Geraldo. Governo Luiz Inácio. Segurança, uma porca-

ria, todo mundo desaprova. Estamos aqui você e eu. Norberto Bobbio disse que o mínimo que se tem que exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Então, o Brasil todo dá quase zero a Luiz Inácio em educação, educação pública. E nós estamos é mal-educados. Mas tão mal-educados, que perdemos a noção exata das coisas. De tal maneira que, de repente, o Presidente da República se cerca de quarenta aloprados, um bocado de ministros desnecessários. País nenhum tem esse número de ministros. Os Estados Unidos, ô Geraldo Mesquita, têm de 14 a 16. Geograficamente é maior, e a população é quase o dobro, e em dinheiro também.

E olha que entulha de medidas provisórias este Congresso. Sabe por quê, Magno Malta? Ô Magno, V. Ex^a que diz que é dessa Base, vá lá e diga: “São os aloprados”. Conheço isso, fui prefeito, governei o Piauí. Os aloprados querem mostrar serviço. Há medidas provisórias urgentes e que têm prevalência. É necessário. Fui Governador, mas não era esse maremoto. Então, os aloprados, querendo mostrar serviço, levam para o Luiz Inácio. Luiz Inácio – gente boa, e eu votei nele, mas em 1994 – disse, Magno Malta, que não gosta de ler. Ler uma página de livro – e foi ele quem disse, foi o Luiz Inácio quem disse – dá uma canseira que é melhor fazer uma hora de esteira. Foi ele quem disse. Então, os aloprados, para mostrar serviço... Tudo aí no bem-bom, ministro...

Eu desafio quem conhece dez deles, porque eu não conheço. Eu sou Senador da República e, se você me disser aqui que perde o mandato se não disser o nome de dez, eu já perdi mesmo, porque não vou gravar o nome de um bocado de porcaria que está aí usando cartão corporativo. Essa é a verdade. E ninguém aí sabe não. Pode perguntar ao Pedro Simon, que é o mais culto, o mais experiente, se ele sabe o nome de dez ministros. Sabe nada! Ninguém sabe, pela insignificância que eles representam. Mas eles querem mostrar serviço. Quarenta! Cada um chega lá: “Olha, Presidente, eu tenho isto aqui para poder, no meu Ministério...” Ele não lê, ele mesmo disse, e aí joga para cá. E dá-lhe medida provisória.

Fizeram essa última aí... Isto aqui é para fazer leis boas e justas. Olha Kátia, V. Ex^a nos liderou na mais bela página deste Senado: enterramos a CPMF. E eu bati aqui: “Vai aumentar”. Porque eu fui prefeito, aumenta. O dinheiro apenas saiu das mãos dos aloprados e foi para as mãos de quem trabalha, da dona de casa, circulando, recolhendo ICMS, IPI. Eles que não entendem a coisa. Eu fui prefeito na inflação, eu bati aqui: “Na natureza nada se perde...” E gritavam de lá “Mas vai acabar”. Acaba nada, faz é circular. Dá mais

ICMS, mais IPI. Não aumentou? Eu tinha convicção. Alguém duvidou.

Romeu Tuma, V. Ex^a foi um dos homens mais importantes dessa história, e vou dizer porquê. Porque aquela transição foi complicada. E o Sarney tem que rezar para V. Ex^a. V. Ex^a foi o Cirineu. Mais de dez mil greves, nenhuma morte. Ele era só a moral ali, era a Polícia Federal. Essa moral da Polícia Federal se deve a V. Ex^a. O meu MST do bem é “Mão Santa e Tuma”.

Pois veio agora uma... Ô Kátia, essa é séria. Eu fui agora ter com minha irmã na minha cidade. Esse Governo mente, mente e mente! Ô desgraceira de mentira! Goebbels disse que “uma mentira repetida se torna verdade”. Isso, o do Hitler; agora temos o Duda Goebbels e o pobre do Luiz Inácio.

Dizem que, lá no Piauí, há dois aeroportos internacionais, um na minha cidade, Parnaíba, que não tem mais nem teco-teco – tiraram a linha. Eu já consegui a Ocean Air. O Governador não pagou, essa gente saiu. Botou lá Abdon Teixeira, um empresário: tiraram, e não há mais nem teco-teco.

Então, eu cheguei da capital, Teresina, que dá mais de 330 quilômetros. Atentai bem, o que deu de gente falindo, chorando... Esse Governo irresponsável manda os aloprados: não se pode beber. O que tem de hotel na minha cidade, ô Romeu Tuma... Esses pilantras aloprados! São 24 quilômetros de rodovia para ir para Luiz Correia: quantos restaurantes, quantos hotéis, quanta gente que trabalhou durante décadas, Luiz Inácio, ganhando com dignidade.

Agora, Romeu Tuma, se vou de avião, posso encher a cara – não digo nem que é o Aerolula, porque esse está fechado, sozinho. Mas se pode tomar cerveja – eu tomo, e muito –, vinho, uísque... E quem vai de ônibus? O que tem que ver com isso? Um aposentado, um homem que vai de férias e que quer tomar uma cervejinha para almoçar, que mal fez ele, ô Magno Malta? Aloprados! Vocês têm que ir à causa, à etiologia, ao somático; têm que fazer uma lei dura, para punir o motorista, o responsável. O piloto não pode beber uísque – eu bebo, e muito, nas viagens. Mas não podia beber, quando ia operar, não é, Papaléo Paes? O cara vai lá dentro de um ônibus... E o que há de gente falida, Luiz Inácio! Pense bem, por um instante. Agora, bota os aloprados... Ali há 300 pilantras, ele disse que aumentou. E passa essa medida provisória sem discussão? Há que se punir o motorista.

Nos Estados Unidos... Eu sei, Luiz Inácio, perguntei. Sei das coisas; se não entendesse, iria embora. Estou aqui como pai da Pátria. Conversei com os motoristas em Miami, ô Pedro Simon. Fico na Collins, um hotelzinho, no 8.000, barato; é um português amigo. Fico lá, dou um vinho para ele; quase fiado, US\$50

– não tenho mensalão, Luiz Inácio. E não pego táxi na porta, vou a pé. A 300 metros há um posto, onde tem uma brasileira motorista. Todos os brasileiros ganham a vida lá, porque aqui ninguém pode.

Aí eu conversei, com aquele meu jeito: “Meu amigo...” E ele diz: “Não, vou passar uns 20 anos aqui...”

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Diga.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Vou dar três minutos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Aí, ô Romeu Tuma, sabe o que disseram? “Não, vou passar uns 20 anos e me aposento; aí volto. O Brasil é que é bom, mas lá não tem emprego, não tem nada. Eu me aposento aqui com US\$2.500, com US\$3.000, que é uma boa aposentadoria, para depois ir.” E perguntei: “Meu amigo, você ganha mais dinheiro de dia ou de noite?” João Pedro, tem que aprender o Ministro dos Transportes, que você representa aqui com grandeza. Ele disse: “À noite”. Eu disse: “Mas, meu amigo, me explique. Como é que dá dinheiro? Passo pelas casas e vejo que há quatro, cinco carros?” Não há nem ônibus: americano é rico. Ele respondeu: “Pois aí é que está, e os chamados são todos de Coral Gables”. A gente anda nas ruas de Miami, e tudo parece um jardim. Eu, de braço dado com Adalgisa, só para ver as casas bonitas – e não tenho inveja.

Ele disse: “São de lá os chamados.” Sabe por que, Magno Malta? Jamais um americano vai jantar fora – ele pode ter quatro, cinco, seis carros... E os tem. Se tem, por que chama um táxi? Chama porque vai beber; vai jantar e vai tomar uma. Você não toma, porque é evangélico; eu tomo, como o Lula. O Luiz Inácio toma lá a Havana dele...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu não tomo, mas não porque sou evangélico. Tenho as minhas convicções, aí terei de descer para o debate com V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, ninguém está debatendo. Estamos afirmando que... Não tem nada de debate, é um exemplo.

Então, quero dizer que o americano, que é educado, chama o táxi, Papaléo. Foi um brasileiro que contou isso.

Então, é isso que temos de ter, Senador Magno Malta – V. Ex^a tem a sua convicção. Agora, o que não se pode é beber e guiar. Essa é a educação que temos de exigir. É estabelecer punição para quem é irresponsável e não uma medida provisória, porque o que há de gente falindo... Ô Senador Magno Malta, eu vi gente chorando; eu vi faixas. São pessoas que levaram 20, 30 anos e que só sabem fazer aquilo, Se-

nador Romeu Tuma; não podem, de repente, mudar a profissão. Estão, há duas décadas, com seu hotelzinho, com sua churrascaria, com sua casa.

Então, é por isso que convoco aqueles 35, Senador Papaléo Paes. Nós vamos repensar isso. Que as rodovias, as BRs que passam em área urbana sejam dispensadas.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senador Mão Santa, mas eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O tempo de V. Ex^a, Senador Mão Santa, encerrou-se. V. Ex^a tem um minuto para o aparte, Senadora Kátia Abreu, e, em seguida, o Senador Papaléo Paes.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador Mão Santa, gostaria apenas de mandar um forte abraço a sua irmã e de dizer que fico muito feliz com o carinho e com as palavras que ela transmite por intermédio de V. Ex^a. Mas, Senador Mão Santa, V. Ex^a já foi Prefeito da sua cidade no Piauí e votou contra a CPMF, porque sabia que os recursos da arrecadação aumentariam. Eu só quero fazer uma consideração: já estamos no dia 4 de março, e ainda não vi ninguém do Governo pedir desculpas à Oposição. Até hoje estou esperando o pedido de desculpas. Chamaram-nos de irresponsáveis, de malucos, disseram que não pensávamos no Brasil, que o País ia acabar, que a saúde ia acabar. O próprio Ministro dos Transportes foi ao meu Estado e, em público, do palanque, disse que quem votou contra a CPMF era irresponsável. Eu exijo um pedido de desculpas. Pessoas humildes, civilizadas e democráticas pedem desculpas, quando erram.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Peço que encerre, Senadora.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Treze bilhões de reais a mais em arrecadação apenas no mês de janeiro. Treze bilhões são exatamente 30% de toda a CPMF do ano passado, apenas no mês de janeiro. Então, Senador Mão Santa, nós, da Oposição, que derubamos a CPMF, que lutamos contra ela, que fomos chamados injustamente de irresponsáveis, estamos esperando o Governo vir aqui, com as sandálias da humildade, para nos pedir perdão, desculpas, porque não era necessária a CPMF e muito menos o aumento do IOF e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o que está atingindo, afetando principalmente as micro, pequenas e médias empresas do País. Obrigada, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos.

Ô Senador Arthur Virgílio, chamo a atenção de V. Ex^a, que foi o comandante daquela bela página em que enterramos a CPMF, para estudarmos essa medida provisória que vem pôr em dificuldade milhares e milhares de brasileiros que comercializavam...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Mão Santa, o tempo de V. Ex^a encerrou.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Após o Senador Papaléo Paes, Sr. Presidente, gostaria que considerasse a minha inscrição para falar como Líder do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, há algum Líder inscrito para falar antes de mim?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito até na minha frente, já que a minha autorização não chegou. V. Ex^a, como Líder, poderá falar a qualquer momento; poderá falar depois do Senador João Pedro.

V. Ex^a falará como Líder e, em seguida, falará o Senador Pedro Simon, que está sendo inscrito agora.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, começou ontem, dia 3, e estende-se até o dia 7 do mês de março, aqui em Brasília, reunião simultânea dos Grupos de Trabalho encarregados da elaboração de diretrizes para a implementação dos artigos 5.3 (proteção das políticas governamentais contra as ações da indústria do tabaco), 9 (regulamentação da composição e do conteúdo dos produtos do tabaco), 10 (regulamentação da divulgação de informações sobre os produtos do tabaco) e 11 (embalagem e etiquetagem dos produtos do tabaco) da Convenção-Quadro para o Controle do Uso do Tabaco da Organização Mundial de Saúde.

Hoje a Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde recebeu para uma audiência, para uma reunião extraordinária, o Dr. Haik Nikogosian, Secretário-Executivo da Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco. O Dr. Nikogosian demonstrou máximo interesse em manter contato com o Executivo brasilei-

ro e com o Parlamento brasileiro para discutir essas questões, que são fundamentais.

Nessa reunião, nós tivemos a honra e a alegria de ouvir do Dr. Nikogosian que a legislação brasileira relativa ao tabaco é das mais avançadas do mundo. Para nós, que estamos nessa luta contra o tabaco há muitos anos, essa informação trouxe muita satisfação, ainda que precisemos reconhecer que demoramos muito para estabelecer que a saúde é muito mais importante do que os impostos arrecadados com o consumo do tabaco. Essa constatação nos fortalece e nos traz esperança de poder discutir a questão do álcool.

Nós brasileiros tivemos uma grande vitória quando conseguimos colocar um limite na propaganda do cigarro, do tabaco, mas ainda precisamos fazer algo semelhante no que diz respeito às bebidas alcoólicas – aqui quero fazer uma referência ao Ministro Temporão, que está lutando para que possamos limitar a também a propaganda da bebida alcoólica.

Ainda há pouco o Senador Mão Santa falava da questão de bebida alcoólica nas estradas. Realmente tem de ser avaliado o impacto social disso. Eu acho que o Governo não olhou todas as nuances dessa medida provisória, foi muito radical, agiu de cima para baixo, não considerou nenhum tipo de discussão envolvendo situações especiais, que foram muito bem citadas pelo Senador Mão Santa.

Não quero dizer com isso que estou incentivando o uso ou o consumo de álcool. Não é nada disso, cada um faz a sua opção. Nós temos é de evitar que, neste País, a fábrica de consumidores de álcool, que é a propaganda por meio do rádio e da televisão, atinja crianças de dez, onze anos de idade. Segundo dados oficiais, há trinta anos, começava-se a fumar com quinze ou dezesseis anos; hoje, crianças com dez ou onze anos estão fumando. Algo semelhante ocorre com a bebida, mas lembro que a bebida alcoólica está muito envolvida com o consumo de drogas, como a maconha, a cocaína e o *crack*.

Nós não queremos tirar o direito de cada cidadão de escolher o que quer fazer, de formar as suas convicções, de tomar os seus rumos. Ninguém está proibindo ninguém de beber. Cada um tem juízo suficiente para fazer suas escolhas, mas nós não podemos dar às fábricas de bebidas alcoólicas a oportunidade de usar a mídia para fazer com que aqueles que ainda não têm juízo para escolher o que querem da vida comecem, por influência das belas propagandas no rádio e na TV, a fazer uso da bebida alcoólica.

Sr. Presidente, essa questão do tabagismo, sobre a qual viemos aqui falar, é uma questão de saúde pública. Agradecemos ao Dr. Nikogosian, que veio ao Brasil proveniente da Armênia – ele foi Ministro da Saú-

de da Armênia –, por participar, junto ao Parlamento brasileiro, da discussão de um assunto tão importante e tão sensível para todos nós. Ao lado do tabagismo, incluo também a questão do consumo do álcool.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar a presença do Senador Arthur Virgílio no plenário para, ao agradecer-lhe publicamente, parabenizá-lo pela iniciativa de apresentar requerimento para a realização de sessão de homenagem ao tenista catarinense Gustavo Kuerten, o Guga, que tanto orgulha o Brasil. Mais gentil ainda S. Ex^a foi ao permitir que eu fosse a primeira signatária do requerimento. Agradeço de público ao Senador Arthur Virgílio por isso.

Aproveito o bom espírito e o nível elevado do debate, Senador Arthur Virgílio, para propor outra parceria com V. Ex^a. Sou autora do Projeto nº 267, que modifica a forma de cobrança do ISS sobre o *leasing* realizado pelos bancos. É uma reivindicação que nos foi trazida pelos municípios e prefeitos tendo em vista que, hoje, a cobrança do *leasing* se dá numa alíquota muito pequena – temos o entendimento de que poderia ser alterada – e, além disso – e esse é o grande problema –, o recolhimento dessa alíquota vai para o município que sedia o banco e não para o município onde o *leasing* é realizado. Portanto, são muito poucos os municípios que se beneficiam com a cobrança do ISS sobre o *leasing*.

Até para ir ao encontro do espírito da reforma tributária – o ISS ficou de fora –, seria muito importante que adotássemos em relação ao ISS algo semelhante àquilo que foi estabelecido para o ICMS: ser cobrado, na medida do possível, no destino, onde a operação efetivamente se realiza, dando capilaridade, promovendo uma distribuição mais equânime da arrecadação.

Então, queria propor uma parceria ao Senador Arthur Virgílio, que apresentou requerimento para que esse projeto, que está na pauta para ser debatido na Comissão de Assuntos Econômicos, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Proponho, compartilhando o requerimento para que se homenageie Gustavo Kuerten, que realizemos uma audiência pública na CAE, convidando para dela participar a Febraban, a Confederação Nacional dos Municípios e a representação dos prefeitos de capitais. Depois dessa audiência, se entendermos que ainda vale a pena ouvir também a Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania, eu até assinaria o requerimento juntamente com V. Ex^a. É esse o pedido que faço, aproveitando este bom momento do saque inicial do requerimento que V. Ex^a tão gentilmente me concedeu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador João Pedro, gostaria apenas de dizer que julguei da maior justiça, ao propormos uma homenagem ao nosso herói Gustavo Kuerten, herói do Brasil inteiro, que eu assinasse – até porque fazia questão de fazê-lo – junto com os Senadores de Santa Catarina. E nada mais justo que a primeira signatária fosse a Senadora Ideli Salvatti, seguida pelos Senadores Neuto de Conto e Raimundo Colombo – o Senador Tuma já se apressa em assinar o requerimento e tenho impressão de que também o Senador João Pedro quer fazê-lo.

Todos admiramos Guga. Admiro tanto as conquistas que ele obteve, Senadora Ideli – o tricampeonato em Roland Garros, o fato de ter ficado 53 semanas como número um no esporte mais competitivo do mundo, aquele que mais alterna as posições dos líderes –, quanto admiro seu momento de derrotas. Nunca vi alguém perder tanto tentando tanto ganhar. Nunca vi alguém lutar tanto contra um quadril que lhe traiu a carreira. Nunca vi alguém enfrentar com tanta garra a vicissitude.

Então, se alguém pergunta assim: na homenagem, resalto as conquistas? Claro! Mas vou ressaltar a tentativa que ele fez de retornar às quadras em situação de ponta; percebeu que não podia e vai sempre ser um brasileiro de ponta; orgulho de Santa Catarina, orgulho do meu Estado, Amazonas; orgulho do País.

Quanto ao mérito da matéria proposta pela Senadora Ideli Salvatti, estou plenamente de acordo. Vejo que a proposta se faz de maneira correta e essa será a posição do PSDB, a começar pelas tratativas na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Com a palavra o Senador João Pedro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria apenas agradecer, mais uma vez, a gentileza do Senador Arthur Virgílio. Já estou aqui com o requerimento da realização da audiência, Senador. E assinamos juntos, para continuarmos parceiros na questão do ISS, que será um grande benefício para a ampla maioria dos nossos Municípios, que poderão ver crescer a arrecadação, que não ficará concentrada em apenas meia dúzia de Municípios que têm a sede do banco ali localizada.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Tem a palavra o benevolente Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me associar à propositura do Senador Arthur Virgílio e à deferência à Senadora Ideli. Quero chamar a atenção da minha líder para aproveitar o gesto do Senador Arthur Virgílio e tratar de outros assuntos, de outros interesses. O Senador está extremamente sensível, aberto. Aproveite e trate de outras matérias de interesse do nosso País!

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero me associar ao debate que vem sendo travado em vários setores da sociedade brasileira acerca da decisão que será tomada nesta semana pelo Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito à inconstitucionalidade da nossa lei – aprovada por este Senado e pela Câmara dos Deputados, em 2005 –, que trata justamente das pesquisas de células-tronco embrionárias.

Menciono a revista *Veja* desta semana, que traz nas suas páginas amarelas uma entrevista com a pesquisadora Mayana Zatz, que aborda de forma detalhada o assunto e chama a atenção da sociedade para a importância de a nossa Corte o Supremo Tribunal Federal tratar dessa matéria.

A Lei de Biossegurança aprovada pelo Congresso Nacional foi um avanço, foi um grande momento. É bom destacar que o Senado da República aprovou a Lei de Biossegurança, em 2005, com 96% de aprovação dos seus membros. Na época, eu não estava aqui, mas quero destacar a compreensão que esta Casa teve no momento em que travou debates sobre essa lei. Três anos depois, o Supremo Tribunal Federal vai se manifestar.

A entrevista da pesquisadora Mayana Zatz é emblemática, pois chama a atenção para que prevaleça, no Supremo Tribunal Federal, uma visão técnica que reconheça o avanço do Congresso Nacional ao aprovar essa lei e, acima de tudo, uma visão científica que fortaleça os pesquisadores e dê continuidade às pesquisas que, de um modo geral, estão paralisadas, dependendo dessa decisão.

É bom registrar que países como a Inglaterra, a Austrália, Israel trabalham com a pesquisa de células-tronco embrionárias.

Espero, como membro deste Senado, como brasileiro, e compreendendo a importância para a ciência, para a saúde pública e para a sociedade brasileira, Senador Mão Santa, médico, representante do Estado do Piauí, que o Supremo Tribunal Federal reconheça o avanço do Congresso Nacional do ponto de vista da lei de biossegurança e libere as pesquisas, para que

a sociedade brasileira avance. O reconhecimento da constitucionalidade da nossa lei gera expectativa principalmente dos pesquisadores envolvidos com a matéria, mas é evidente que o resultado trará um grande bem para toda a sociedade brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, chamando a atenção de que o nosso Presidente está rigoroso com o tempo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador João Pedro, o pronunciamento de V. Ex^a é o segundo do Governo, mas quero dizer que essa é uma lei boa, que nasceu aqui no Congresso. Lembro aquele extraordinário Senador da República, que se debruçou, que se desgastou, que nos liderou – essa lei é resultado de muita pesquisa e estudo, e eu participei dos trabalhos –, o Senador Juvêncio da Fonseca, do Mato Grosso do Sul. S. Ex^a presidiu a comissão que deu origem à lei de biossegurança. Mas foi muito trabalho, muita responsabilidade. Para cá, Senador João Pedro, foram chamados os melhores cientistas do País, os melhores pesquisadores. E chegou-se àquela conclusão. Então, esse é um exemplo do Parlamento: fazer leis boas e justas, com responsabilidade. Essa lei vai trazer o progresso. A humanidade é assim mesmo – falo como médico –, há muitas dificuldades. Eu me lembro de que, na história da medicina, quem abrisse tórax era excomungado, pois era pecado. Então, houve a evolução. Mas, se o País porventura não tivesse essa lei, iríamos ficar atrasados, outros iriam evoluir e nós iríamos pagar muito caro pela pesquisa e pelos avanços científicos dos outros. Parabéns também por mostrar ao Poder Judiciário que nos comportamos bem e fomos responsáveis em fazer uma lei boa e justa para biossegurança, que vai melhorar a saúde do Brasil e do mundo.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado pelo aparte, Senador.

Sr. Presidente, é importante o registro do Senador Mão Santa. Na entrevista da pesquisadora Mayana Zatz, ela registra sua participação nos debates tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, e o avanço do Brasil quando da aprovação da lei.

A minha expectativa como Senador da República é que o Supremo Tribunal Federal possa liberar as pesquisas, e que o resultado dessa decisão sirva para melhorar a vida dos brasileiros que precisam da pesquisa, da ciência e da saúde pública; com certeza, num patamar de grandeza, de eficiência e de resposta às mazelas.

Concedo um aparte a um outro médico e membro desta Casa: Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador João Pedro, faço este aparte para elogiar V. Ex^a

pelo pronunciamento oportuno. Realmente, a Lei de Biossegurança foi muito bem-bolada. Os embriões que serão usados nas pesquisas já deverão estar com mais de três anos em conservação no sistema criogênico. São embriões que certamente vão ser descartados. Não têm mais outra aplicação. Também, a lei deixa bem claro que só poderão ser usados com autorização dos pais. Sabemos que essa pesquisa com células embrionárias é uma esperança para inúmeras patologias que ocorrem. O Brasil é um dos lugares onde existem mais acidentes de trânsito. Lá, em Roraima, existem muitas pessoas com seqüelas medulares, pessoas que não conseguem mais andar em consequência de acidentes. Essas células-tronco são esperança para essas pessoas voltarem a andar. V. Ex^a, quando se pronuncia favoravelmente ao projeto, está dando demonstração de inteligência e de sentimento humano, porque está lutando para melhorar as condições de vida das pessoas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador João Pedro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, acho que V. Ex^a faz um discurso de acordo com a atualidade brasileira, de acordo com a exigência do avanço da ciência, em um País que quer o desenvolvimento como palavra de ordem. Se, amanhã, não estivermos fazendo pesquisas de embriões, visando a salvar vidas ou a melhorar a situação de muitas pessoas que estão doentes, como, por exemplo, sofrendo de diabetes, do Mal de Alzheimer ou de muitas outras doenças, poderemos ser superados por outros países que estão se detendo nessas pesquisas científicas, visando ao aproveitamento de embriões. E embriões que serão jogados fora, jogados no lixo. Então, o que é melhor: utilizarmos, dentro da Lei de Biossegurança – três anos, não? –, os embriões depois do seu congelamento, ou, simplesmente, jogarmos todos fora sem utilizá-los, sem nos preocuparmos com o desenvolvimento, com o progresso da ciência e com a salvação de vidas humanas? Agradeço a V. Ex^a este aparte e meus parabéns! Amanhã será o dia “D” sobre esse assunto.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Creio, sinceramente, que o Congresso Nacional cumpriu com seu dever. Acho que um momento importante da história do Congresso Nacional foi a idealização da Lei de Biossegurança.

Há uma expectativa por parte dos pesquisadores, por parte de universidades em relação ao assunto, e espero que nossos onze Ministros possam analisar a matéria olhando o presente, mas olhando o futuro de uma sociedade que não pode...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, sem abusar do tempo, o Senador Cristovam Buarque está pedindo um aparte, e eu vou concedê-lo a S. Ex^a com a maior felicidade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador João Pedro, quero apenas manifestar meu apoio à sua manifestação e dizer que, de fato, temos de analisar esse problema do ponto de vista político. Do ponto de vista religioso, quem define o que é pecado é a Igreja, e não temos de nos meter nisso. Mas, do ponto de vista político, numa sociedade laica, quem decide o que é crime são os políticos e os juizes. O que estamos discutindo é se é crime ou se não é crime; e não se é pecado ou se não é pecado. Para aqueles que têm religião, isso continua a ser pecado. E eles têm o direito até de não querer usar isso, de protestar, mas não de impor esse comportamento aos outros....

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Um minuto mais, Senador João Pedro.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Menos de um minuto.

Existe uma religião, a dos adventistas, que não aceita nem transfusão de sangue, mas eles não tentam impedir os brasileiros de receberem transfusão de sangue. Eles não a aceitam, coerentemente, para não pecar, mas não tentam impor essa visão de mundo que eles têm. Por isso, faço esta manifestação de apoio. Que, amanhã, nossos juizes decidam como deve ser em um Estado laico.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, já concluo.

É bom registrar aqui: Senador Cristovam Buarque, são os mórmons e os testemunhas de Jeová que não aceitam transfusão. E o Senador Arthur Virgílio é conhecedor do assunto.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, encerro.

O Senador Cristovam chamou a atenção para a questão do Estado laico. E é isto: espero que nossos onze ministros possam decidir olhando o presente, mas olhando o futuro do ponto de vista da ciência, dos interesses da sociedade e de um Estado brasileiro plural, laico. A expectativa é grande, e espero que o Supremo vote no sentido de liberar as pesquisas para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo a presença do ilustre Governador de Roraima, do PSDB, Dr. Anchieta Júnior, que enche de alegria e de honra este plenário com sua presença. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, reafirmo os termos da colocação que farei daqui a pouco, na reunião de líderes, com o Presidente Garibaldi Alves, de cobrar para hoje a leitura da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada por V. Ex^a, para investigar esse terrível drama, esse terrível crime da pedofilia no País.

Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa, muito especialmente do Senador Heráclito Fortes, que preside a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, para fato que, a se confirmar, é da mais supina gravidade.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, digo algumas coisas bem simples: entendo que o papel do Brasil nesta crise não é tomar partido; é cobrar um pedido de desculpas da Colômbia, formal, ao governo do Equador, até para isolar Chávez no seu radicalismo, à invasão – momentânea que tenha sido – de território equatoriano por forças colombianas. Isso é fato grave, não deve passar despercebido pela Organização dos Estados Americanos. Mas, ao mesmo tempo, o Brasil deve ser muito nítido ao iniciar conversas sérias com o Presidente Chávez, que está cumprindo aquilo que, para mim, é roteiro clássico do ditador sul-americano: primeiro, esmaga as oposições; depois, implanta a ditadura; em seguida, começa uma corrida armamentista, dizendo que é contra uma grande potência – e não é; não passa pela cabeça dele uma guerra contra Bush, ele pode ser qualquer coisa, louco não me parece que seja –, mas faz guerra, após isso, contra um vizinho. Aqui, há dois anos, faço a advertência; há dois anos, digo isso na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E daqui, deste plenário. Depois, faz a guerra contra algum vizinho, e citei a ordem de perigo para a inclusão nessa guerra. Pensei, primeiro, na pequena Guiana; depois, pensei na Colômbia, com a temperatura cada vez mais quente entre os Presidente Uribe e

Chávez, e, remotissimamente, coloquei até a hipótese de uma agressão ao Brasil, uma agressão setorial ao País. Está-se cumprindo aquilo que eu previa, e estamos vivendo um problema muito grave.

Entendo que a diplomacia brasileira deve tomar conta dessa questão. Não é hora do Dr. Marco Aurélio Garcia, é hora do Ministro Celso Amorim; é hora de o Brasil assumir sua liderança outra vez; é hora de sermos o equilíbrio nas relações de uma região que pode se desestabilizar, Presidente Marco Maciel, se não houver efetiva atenção por parte do País líder legítimo da América do Sul, que é o Brasil.

Chamo a atenção, Presidente Marco Maciel, Presidente Heráclito Fortes, Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Cristovam, Mão Santa, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Sérgio Guerra, para uma denúncia feita pelo World-Check – Financial Crime Consultant, for World-Check –, uma entidade, Senador Eduardo Suplicy, que cuida de monitorar ações belicistas pelo mundo afora.

Vou tentar resumir o que diz. Começa o documento lembrando o caos em torno da guerra civil libanesa, que durou de 1975 a 1990. Depois, faz a comparação que chama de “tênue situação na Venezuela”. Aqui, vem a denúncia que faço com muito cuidado, cercado-me de todos cuidados, até porque, eu repito, a ser verdade isso, estamos diante de um fato desestabilizador e da maior gravidade para o Brasil, internamente.

Eis a denúncia: “Quatro vãos secretos estão (eu repito, com cuidado, que estariam, mas o documento do World-Check diz “estão”) programados para irem à Venezuela, pela TAM Linhas Aéreas Brasileiras, transportando 31,5 toneladas de armas de fogo fabricadas no Brasil.

O primeiro vão já partiu”, diz o documento (e, com cuidado, eu repito que o primeiro vão já teria partido), “carregando 1,5 tonelada de armamentos. E cada vão adicional está”, diz o documento (e eu repito, com cuidado, que estaria), Senador Sérgio Guerra, “programado para carregar 10 toneladas”. Cada vão.

Muito bem. Resumindo, Sr. Presidente, não está muito bem definido qual é o tipo de arma que o Brasil estaria exportando para a Venezuela, ou doando, sei lá o que, mas estima o World-Check que seriam de 50 mil a 70 mil unidades. Ainda não há a confirmação disso, diz o documento, por parte do Ministério da Defesa do Brasil. Essas armas deveriam ser discreta e diretamente dirigidas ao Palácio Presidencial de Miraflores, sob as ordens ou para as ordens, estou traduzindo, do Presidente da Venezuela Hugo Chávez Frias. Pergunta o World-Check por que o caráter secreto disso. Aí, conclui o World-Check: “Num país onde as forças armadas e a polícia já estão bem equipadas, essas

armas só podem ter um uso". Aí, o World-Check levanta a suspeita: "Armar defensores civis do regime vigente na Venezuela, que usarão", ele diz (e eu digo, com cuidado, que poderiam usar), essas armas contra a oposição", naquilo que o World-Check considera "uma inesperada confrontação violenta, que poderia degenerar numa guerra civil espanhola". E faz a advertência de que uma turbulência civil poderia resultar num completo caos para o sistema financeiro na capital, advertindo, ainda, para possível fechamento de lojas, de negócios e até ataques a civis.

Senador Heráclito Fortes, eu vejo que é pelo menos um dever nosso convocar, imediatamente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para que se manifeste. Deveríamos convocar o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para que ele se manifeste perante os Senadores, de modo que não pare uma eiva de dúvida.

Eu diria que, até então, até o momento, eu julgava correto, e tenho julgado correto, o modo como tem procedido o Presidente Lula nessa questão envolvendo Venezuela e Colômbia – talvez precisasse ser um pouco mais distante da Venezuela, para ficar exatamente equidistante do problema e agir como líder da América do Sul. É hora de recuperar uma liderança que parecia perdida.

Essa denúncia deve ser desmentida cabalmente, se inveraz, pois sabemos que, no País de hoje, com imprensa livre, com democracia consolidada, não existe hipótese de a verdade não aparecer. A verdade apareceu no episódio dos boxeadores cubanos: o avião não era cubano, como havia dito o meu prezado amigo, Ministro Tarso Genro. O avião era venezuelano, como suspeitava o Presidente Heráclito Fortes.

Mas, não sendo verdade, volto à tribuna imediatamente para dizer isso. No entanto, a denúncia foi feita por uma entidade conhecida e precisa ser tratada com toda seriedade por todos nós, acima de Partidos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Qual é o nome da entidade, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – World-Check. É uma entidade que pretende acompanhar e denunciar os conflitos no mundo e faz referência, inclusive, ao trabalho que já fez acompanhando a guerra civil espanhola. Veio-me por uma fonte extremamente acreditada, uma fonte séria, uma fonte responsável, uma fonte que não é ligada ao meu Partido, até porque é uma fonte ligada ao próprio Governo que aí está, o Governo do Presidente Lula. Não tem nada a ver comigo, não tem nada a ver com o Partido, é algo de muita seriedade. Reservo-me o direito de não dizer de quem recebi o documento, mas não me reservo o

direito de dizer que estamos diante de algo grave, que precisa ser explicado com muita clareza.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, essas armas, quem as estaria fornecendo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Governo brasileiro. Seriam fabricadas no Brasil, as armas, no total de 31,5 toneladas.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu boto a mão no fogo. Tenho certeza, pela índole pacifista do povo brasileiro e de quem o representa hoje, que isso é impossível de acontecer. Pelo contrário, se algum país fizesse isso, não só o Governo como nós todos estaríamos condenando essa atitude provocativa de sustentação de uma guerra inexistente, porque o que queremos é a paz, não é a guerra. Ora, se o Brasil quer a paz, como vai fornecer armas a um país que tem índole belicosa como a Venezuela, não é verdade?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Precisamente, daí a gravidade, porque vejo uma possibilidade fantástica de o Presidente Lula recuperar a liderança sobre a América do Sul e ditar os rumos para obtermos a paz e a reestabilização do nosso subcontinente.

Daí a preocupação que tenho, porque se isso é mentira, é mentira, se não é verdade, não é verdade. Se isso é verdade, então é oficial, teria sido o próprio Governo brasileiro a enviar essas armas, ou não sei que particular teria capacidade de fazer um contrabando desse porte.

Mas eu concordo com V. Ex^a: o nosso povo jamais concordará com isso e eu tenho certeza de que, dentro de minutos, terei de receber um comunicado do Governo brasileiro explicando direitinho isso. Eu adoraria que essa manifestação do World-Check fosse cabalmente desmoralizada, com provas, pelo Governo brasileiro. Eu ficarei infeliz se isso for verdade. Eu ficarei feliz se isso for desmentido.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Arthur Virgílio, suas ponderações sobre essa questão da Venezuela, em particular, têm sido confirmadas no tempo. A atitude de ditadores, a evolução dessa atitude, conflitos bélicos, enfim, tudo o que hoje se discute reproduz palavras anteriores que foram aqui pronunciadas por V. Ex^a. V. Ex^a é um especialista, eu não sou. Sobre essa questão recente, uma ponderação: está muito errada, ou estaria muito errada, desde que confirmada, a intervenção de um país...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) –... em outro, de tropas bolivianas no Equador. Mas a diplomacia brasileira, o Governo brasileiro faz bem em reclamar disso. Também não seria o caso de reclamar da presença de guerrilheiros em território do Equador, instalados e organizados naquele país? Para ser equilibrado, para ter uma atitude neutra, firme, teria de reclamar da invasão de um e da coabitação do outro com forças não-legais, forças consideradas absolutamente fora dos padrões democráticos. Então, penso que o Governo brasileiro, aí, deveria ter uma atitude mais geral, mais ampla e mais segura. Em relação ao Presidente Hugo Chávez, por que não mostrar a nossa preocupação, senão indignação, com esta exibição muscular e belicista do presidente da Venezuela? Que exagero! Que fraseologia! Que absoluta falta de moderação! Demonstração elementar de capacidade militar que nos assusta – assusta a todos –, porque estabelece uma nova forma de convivência na América do Sul que, antes, e até agora, não se apresentava. Estou acompanhando isso; acompanhamos essa questão com enorme preocupação. Penso que, na Oposição, devemos ter muita responsabilidade nesse instante. Não é intenção da Oposição desautorizar o Presidente da República, que é Presidente do Brasil inteiro, da República brasileira no geral. Mas a mim, preocupa-me um pouco que não se passe um pouco mais de indignação, ou que não se passe alguma indignação, pelo fato dessa exagerada demonstração militar do presidente da Venezuela, de um lado, e, do ponto de vista do Equador, de que, confirmada a intervenção em seu campo de outro país, também não faz sentido que ela estruture ali, ou permita a estruturação de bolsões de resistência, de guerrilhas que atuam ilegalmente em outro país. A denúncia trazida por V. Ex^a, hoje, a qual acaba de ler, com a responsabilidade de homem público que sabe do seu papel, é uma denúncia muito grave. Confirmada, ela comprovaria total desequilíbrio da autoridade brasileira. Faça juízo de que ela não se confirme. Espero que ela não se confirme.

Tenho quase convicção de que ela não se confirmará. Mas é claro que sua denúncia, se confirmada, será um marco nestes momentos da vida pública brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, tenho a certeza de que ela não se confirmará. Não poderia deixar de fazer a denúncia, porque nossa obrigação é a vigilância. De qualquer maneira, concordo inteiramente com seus conceitos. O Presidente Lula precisa ser, muito claramente, o árbitro dessa questão; tem tudo para isso. Ou faz isso ou passará a arbitragem inteiramente para as mãos norte-americanas da Organização dos Estados Ame-

ricanos (OEA). Ou assume a liderança brasileira com clareza, com nitidez, neste instante, ou veremos uma interferência americana cada vez maior no nosso subcontinente.

Foi grave o que perpetrou a Colômbia. E é grave a tolerância em relação à cobertura que, um pouco, o Equador e, muito, a Venezuela têm dado à narcoguerrilha. Aquilo ali não é guerrilha...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Arthur Virgílio, em função da grande lista de oradores, consulto V. Ex^a se, em três minutos, V. Ex^a encerra seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gostaria de ouvir o Senador Jarbas, o Senador João Pedro, o Senador Heráclito e o Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Peço aos aparteantes que sejam breves, para que possamos cumprir a lista de oradores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu ouviria os aparteantes e responderia a todos no final, para encerrar.

Concedo o aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, quero compartilhar com V. Ex^a da sua preocupação e também da sua ponderação de preferir não acreditar nessa denúncia que chegou às suas mãos. Sua obrigação, como Líder, como político correto, decente, corajoso, é denunciar aquilo de que tem conhecimento. Mas espera que isso não tenha maior desdobração, que isso seja desmentido pelo Governo. Com relação a essa crise, quero seguir a mesma direção do Senador Sérgio Guerra. É inacreditável o papel que o Brasil está cumprindo nas últimas 24 horas! A aparição ontem, na televisão, do Chanceler brasileiro, do Ministro das Relações Exteriores, é titubeante, pálida, pois S. Ex^a apenas condena aquilo que é o óbvio. A imprensa toda também condenou a invasão da Colômbia a território do Equador. Mas é preciso, Senador Arthur Virgílio, também evidenciar, demonstrar o papel pernicioso dessa entidade, integrada pelos narcoguerrilheiros, que têm contado com o beneplácito dos dois governos, tanto com o da Venezuela quanto com o do Equador. Esse pessoal comete um dos mais terríveis crimes, o mais hediondo de todos, que é o seqüestro. V. Ex^a deve imaginar, como Líder, o que é uma pessoa ser seqüestrada dentro da sua casa, dentro do seu automóvel ou no próprio escritório sem saber quem a está seqüestrando e para onde vai, porque, muitas vezes, são algemados e encapuzados. Dessa forma, é preciso mais, não apenas o que disse o Celso Amorim

ontem, que a Colômbia tem de aprofundar seu pedido de desculpas. Isso, a Colômbia já fez. Se foi um pedido tímido, que o Presidente Uribe dê ênfase ao pedido de desculpas! Mas o Brasil precisa se posicionar com relação a esse pessoal, apelidado de guerrilheiros, que são terroristas, os piores terroristas, porque são aqueles que seqüestram e deixam as pessoas presas por meses, por anos, como tem acontecido com muitos colombianos. Quero incorporar-me ao discurso de V. Ex^a e dizer que a posição do Governo brasileiro, para ser completa, tem de se dar no sentido de condenar o gesto ocorrido no sábado por parte do Governo da Colômbia – a invasão de território de país vizinho –, mas também de ter uma palavra dura de condenação a esses seqüestradores, a esses guerrilheiros, que, a pretexto de defenderem uma causa, uma idéia, uma ideologia, são criminosos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Arthur, olhando daqui, os apartes seriam dados ao Senador Tasso, ao Senador Heráclito e, depois, ao Senador João Pedro. Essa é a seqüência, para, depois, V. Ex^a encerrar. É que S. Ex^{as} pediram o aparte primeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem problemas. São todos apartes de qualidade, que só contribuirão para que aclaremos as dúvidas sobre essa situação que se revela grave. Se for assim, concedo o aparte ao Senador Tasso, ao Senador Heráclito, ao Senador João Pedro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Diante dessas informações que V. Ex^a tem, quero pedir a compreensão dos meus Colegas membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que estão em plenário, para que, em caráter extraordinário – eu a formalizaria depois –, peçamos, para amanhã, uma visita do Ministro da Defesa a esta Casa, para falar sobre o assunto. Faria isso na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Estão aqui o Senador Marco Maciel, o Senador Pedro Simon, o Senador Valadares, o Senador Cristovam, o Senador Mão Santa, o Senador Suplicy, o Senador Tuma, o Senador César Borges e V. Ex^a. Portanto, há número. Se houver concordância, faremos esforços no sentido de pedir ao Ministro que, amanhã, esteja aqui.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – O Ministro poderia vir aqui acompanhado do Diretor do Departamento de Material Bélico, que autoriza a venda de armas.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador Romeu Tuma está sugerindo que S. Ex^a, inclusive, venha acompanhado da pessoa que, burocraticamente, é o responsável pela liberação de venda de armas. Essa

seria, Senador Arthur Virgílio, uma maneira de cumprirmos nosso papel como legisladores e de prestarmos esclarecimentos à Nação. Até prefiro que isso seja feito, para tranquilizar todos. Concordo V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador. Concordo e já respondo a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, quero, primeiramente, dizer que a denúncia que V. Ex^a fez é tão grave, contraria tanto todo o entendimento que, com certeza, temos nós, aqui, do Congresso Nacional, representando a grande maioria da população brasileira em relação a qualquer possibilidade de guerra ou de conflito armado no nosso subcontinente, que é evidente e necessária uma reunião de urgência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Mas me parece que a denúncia que V. Ex^a fez agora é tão grave, que um desmentido, se é o caso – e todos aqui esperamos que seja o caso –, deve ser feito imediatamente. A denúncia de V. Ex^a foi feita há alguns minutos. Desde que V. Ex^a, ainda em seu discurso, fez aquela ponderação, que estou na expectativa de que alguém do Governo aqui venha para desmentir a denúncia que está sendo feita. O que me está causando enorme preocupação é que ainda não foi feito isso até agora, o que significa, quem sabe, que isso possa ser verdade, o que seria absolutamente desastroso para todos nós. Lembro aqui, também reforçando as palavras do Senador Jarbas Vasconcelos, o artigo do insuspeito jornalista Clóvis Rossi, hoje, em sua coluna na *Folha*, em que diz que, entre a Colômbia e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), não há dúvida de que o Brasil tem de ficar com a Colômbia. Entre um país, um governo legítima e democraticamente constituído, e uma organização que cada vez mais se consolida como delinqüente, ligada ao tráfico de drogas, não há a menor dúvida quanto à posição brasileira. Faço questão de ressaltar isso, porque mais insuspeito sobre o assunto do que o jornalista Clóvis Rossi não pode haver. Ao mesmo tempo, estranho já algumas declarações que teriam sido feitas pelo Presidente Lula ontem e pelo próprio Chanceler Celso Amorim, em que só fez advertência e demonstrou preocupação de um lado, sem demonstrar a menor preocupação com o fato de Estados nacionais, como principalmente a Venezuela e, agora, o Equador, estarem dando abrigo e suporte a organizações desse tipo. Portanto, ressalto a importância e a gravidade do seu pronunciamento, da denúncia feita. Estamos aqui aguardando algum tipo de desmentido. O Senador Eduardo Suplicy, ligado ao Governo, está aqui. Isso tem de ser feito já. Liderança nesta Casa é para isto: para desmentir ou imediatamente responder

o que está sendo feito. Estou profundamente preocupado com esse silêncio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já respondo a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati. Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador João Pedro. Ao Senador Marco Maciel e ao Senador Eduardo Suplicy, concederei o aparte em seguida.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio, estou atento ao discurso de V. Ex^a. Estou preocupado com essa situação que diz respeito à nossa América Latina, a países irmãos. Gostaria de fazer uma ponderação. Sei que V. Ex^a está fazendo uma denúncia que deve ser apurada. Toda denúncia é para ser apurada. É evidente...

(Interrupção no som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, serei breve. O Senador Tasso Jereissati é mais rápido do que todos nós. S. Ex^a pede uma resposta. Tem de ser apurada a denúncia. Não acredito em uma relação obscura do Governo brasileiro com a Venezuela. Não tem sido assim a postura do nosso Governo, o posicionamento do Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador João Pedro, peço-lhe apenas um minuto. Gostaria que verificassem se algum celular está ligado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, tomara que não seja uma bomba dos carregamentos...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pode prosseguir, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – O assunto é bélico e acaba com o sistema nervoso. Gostaria de refletir com V. Ex^a. Primeiro, não acredito em uma relação obscura e ilegal. Espero que o Governo esclareça isso o mais rapidamente possível. Segundo, é evidente que está presente aqui um grande número de Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, seu Presidente Heráclito Fortes, mas penso que, no momento em que, em caráter de urgência, a Comissão se reunir amanhã para apurar a denúncia, estaremos deslocando o eixo da gravidade por que passa a América Latina no que diz respeito à postura da Colômbia em relação ao Equador. Amanhã, chegará ao Brasil o Presidente do Equador, para conversar com nosso Presidente. Penso que isso é conduzir esse processo tão delicado. A Organização dos Estados Americanos (OEA) está reunida hoje, em Washington. O Senado da República deveria condenar com veemência a agressão. É bom lembrar que dois aviões brasileiros, dois Super Tucanos da Embraer, participaram dessa

operação. Se é para discutir todos esses elementos, devemos ponderar. Creio que a reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desloca o eixo do problema. Poderia aguardar a manifestação do Governo e aí se reunir para discutir, mas não com esse caráter. Essa é minha ponderação. E lembro a V. Ex^a que a Colômbia é o País, entre os três (Venezuela, Equador e Colômbia), mais bem armado. A soma do efetivo militar do Equador e da Venezuela não chega à metade do efetivo da Colômbia. Se há um país militarizado, esse país é a Colômbia, com assessoria militar dos Estados Unidos.

Sou contra essas prisões. Espero que as Farc liberem, não a conta-gotas, todos os presos políticos, todos os seqüestrados, mas é inconcebível...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...é inconcebível que a Colômbia não peça desculpas acerca da invasão do território do Equador. Quero condenar essa postura, mas quero também condenar as prisões, a guerra, essa forma de querer resolver a situação a partir de homens armados na fronteira. Não é por aí. São países que não suportariam uma guerra. Não há por que uma guerra entre esses países. Espero que o Governo brasileiro e a OEA busquem o caminho da negociação, da conversa, do entendimento e do respeito à soberania dos países envolvidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Pedro.

Senador Marco Maciel...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sr. Presidente, é porque eu fui citado: art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a não foi citado.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Eu fui citado pelo Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Mas não foi uma má referência.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não, mas foi uma referência em que ele disse que eu fui muito rápido. Eu só queria esclarecer...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Arthur Virgílio, apenas um esclarecimento. O Senador João Pedro disse que havia dois Super Tucanos. Parece que o Brasil cedeu dois Super Tucanos para agir em território...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os dois super-tucanos, aqui, são o Senador Tasso Jereissati e o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – O que a Embraer fabrica ela vende para quem quiser comprar.

Portanto, faziam parte da Força Aérea Colombiana. Era o fato que eu gostaria de esclarecer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sr. Presidente, com licença...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Arthur Virgílio está na tribuna. É ele quem tem de dar aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Marco Maciel.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, peço pelo art. 14, porque eu queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Tasso, vamos esperar esgotar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, eu concedo um aparte ao Senador Tasso outra vez. Em seguida, o Senador Marco Maciel e, depois, o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Marco Maciel é o próximo apartante. Depois, Suplicy, e o Senador Arthur vai responder; e, depois, ele...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – ... e depois ele finaliza, concedendo a V. Ex^a. E o Senador Heráclito Fortes está inscrito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Após, como Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Posso também conceder o aparte ao Senador Tasso. E talvez ele não use o art. 14.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Sr. Presidente, preciso fazer um esclarecimento, porque foi feita aqui uma alusão à intervenção que fiz, como se ela fosse despropositada. Sr. Presidente, foi feita uma alusão ao meu nome, como se eu tivesse feito uma intervenção que fosse despropositada. Quando eu disse que é importante que o Governo desminta isso aqui, agora, ainda hoje, foi porque isso já aconteceu várias vezes. E, se não é verdade, se o Governo não o fez, se o Governo não mandou armamentos, é só ligar para o Senador Eduardo Suplicy e dizer: “Nós não temos nenhum armamento”. Liga na hora, como já foi feito várias vezes. Não precisa apurar coisa nenhuma. Essa história de apurar é quem quer simplesmente enrolar e não sabe o que responder. Queremos uma resposta imediata, agora: sim ou não. Mandou armas para a Venezuela? Sim ou não? Não precisa ser nenhum rei do gatilho para responder. Quem quer enrolar, manda apurar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Marco Maciel, pode apartear. Depois, o Senador Eduardo Suplicy; e, em seguida, V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, serei breve. Apenas três observações. A primeira é decorrente da questão suscitada por V. Ex^a, ou seja, a existência de relatório que faz referência a eventual venda ou cessão de armas por parte do Governo brasileiro. Acho, como parece ser o sentimento unânime do Plenário, que essa questão tem de ser devidamente esclarecida, tal sua transcendência e importância. Em segundo lugar, gostaria de lembrar, como aliás V. Ex^a expressou, que o Brasil, pelo papel que exerce, deve empenhar-se em encontrar solução rápida para esse diferendo que tende a agravar-se. A propósito, recordaria o conflito entre Peru e Equador ocorrido ao tempo em que governava o Brasil o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Iniciado num fim de semana, entre sábado e domingo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou providências imediatas, de tal maneira que o conflito logo se dissipou. O acordo foi feito e celebrado no Brasil através da *Ata de Brasília*, pôs-se fim ao choque armado, e os dois países voltaram a se entender. O Brasil tem fronteiras com o Peru, mas no passado também teve com o Equador, se não estou equivocado. Talvez devamos tomar providências no que diz respeito ao que ocorre entre Colômbia e Venezuela, que envolve também o Equador. O caminho deve ser o que sempre a chancelaria brasileira tem adotado desde os tempos de Rio Branco, de buscar solução rápida para a questão, evitando-se a exacerbação de ânimos e, conseqüentemente, o mais grave, a deflagração do conflito militar. V. Ex^a traz à consideração do Senado um tema extremamente relevante, que há de merecer uma ação da Casa, por meio do seu órgão próprio, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente Marco Maciel.

Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como muitos Senadores, tem preocupação com respeito ao bom entendimento que os povos da América Latina precisam ter. É muito importante que o Brasil possa colaborar no sentido da sua tradição de um povo amante da paz e da realização de justiça, no momento em que os três países envolvidos, a Colômbia, a Venezuela e o Equador, quase ressuscitam o pesadelo de Simon Bolívar, de fragmentação das ex-colônias andinas, tão bem ilustrado por Gabriel Garcia Márquez em *O General em seu Labirinto*. V. Ex^a

traz aqui uma informação, e é mais do que justo que possa o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, colaborar o quanto antes para que tenhamos essa informação. Se for possível contatá-lo – já estou procurando fazê-lo – na tarde de hoje, trarei ainda a informação que o Senador Tasso Jereissati e V. Ex^a consideram importante ser esclarecida. Ademais, o Presidente Heráclito Fortes já tomou a iniciativa de convidar o Ministro Nelson Jobim para, se possível amanhã, estar presente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para esclarecer esse episódio. É importante ressaltar que o Brasil até tinha interesse em vender aviões da Embraer para a Venezuela, e os Estados Unidos, nesse caso, não quiseram que fossem vendidos, embora para a Colômbia não tivessem criado objeção. Agora, são esses mesmos aviões brasileiros que acabaram sendo utilizados para a invasão, sem prévia licença, do espaço aéreo equatoriano, o que obviamente está causando o pedido necessário de desculpas que o Presidente Rafael Correa está demandando do Presidente Álvaro Uribe. Mas gostaria de informar, Senador Arthur Virgílio, que, ainda hoje, quando o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Heráclito Fortes comigo conversaram sobre a importância de logo termos um esclarecimento sobre esses episódios e de reunirmos a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, liguei para o Ministro Celso Amorim, que se prontificou a vir ao Senado Federal, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ele avalia que será mais adequado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Solicito ao Senador Suplicy que seja breve.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim. Concluindo, ele avalia que será mais adequado na próxima semana. Propôs quarta-feira, às 15h ou às 15h30, dados os compromissos já assumidos nesses dias. Então, quero dizer que o Ministro Celso Amorim está pronto a aqui trazer todos os passos que o Governo brasileiro está dando nos diálogos com os diversos Presidentes e Governos e com a OEA, para colaborar para que haja a solução pacífica dos conflitos que estão ocorrendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, ouço V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz à tribuna um assunto que preocupa a todos nós, diria não só na América do Sul, mas no mundo todo: esse estado de beligerância entre Colômbia e Equador, com a intromissão inadequada da Venezuela. A questão não é com a Venezuela, e o Sr. Hugo Chávez movimenta seu exército

para colocá-lo na fronteira com a Colômbia, como se fosse parte atingida. Evidentemente que houve uma incursão, por parte da Colômbia, como já foi dito pelo Chanceler, no país-irmão, no Equador, o que enseja um pedido de desculpas, mas em função da ação das Farc também naquele país. Eu diria, Senador Heráclito Fortes, quanto à idéia do Senador Suplicy de fazer uma reunião extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na próxima semana, que essa reunião deveria ser hoje, até porque vamos discutir em plenário um requerimento para que a Organização dos Estados Americanos (OEA) entre, mediando esse conflito. Então, sugeriria ao Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que fizéssemos uma sessão especial e emergencial para discutir esse assunto. Agora, os jornais de hoje, como *O Globo*, colocam, na primeira página, que a Colômbia acusa Chávez de dar US\$300 milhões às Farc. Ou seja, são denúncias graves, feitas ao governo da Venezuela pelo governo da Colômbia. Então, é preciso que tenhamos todas as informações, as quais o Chanceler Celso Amorim nos pode dar, para que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Solicito aos Senadores aparteados que sejam breves no comentário e no aparte ao Senador Arthur Virgílio, até porque o Presidente da Casa já está aqui para começar a Ordem do Dia. De maneira que, se os apartes forem breves, já que o assunto foi tão bem colocado pelo Senador Arthur Virgílio, vamos ganhar tempo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente, concluo em um minuto. Então, Senador Arthur Virgílio, também gostaria que V. Ex^a perguntasse ao Senador Eduardo Suplicy se ele já tem alguma posição sobre a expatriação dos dois boxeadores cubanos, que foram retirados do Brasil à força e levados num avião do governo da Venezuela. Gostaria que V. Ex^a perguntasse ao Senador Eduardo Suplicy se ele já tem uma posição, se realmente eles foram retirados do Brasil sem o encaminhamento legal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Mário Couto, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Magno Malta, vou ser breve. Senador Arthur Virgílio, primeiramente, parabeno V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento de hoje e pela preocupação que traz V. Ex^a a todos nós e à Nação brasileira. Senador Arthur Virgílio, já estava mais do que esclarecido a todo o mundo que um ditador se implantou na América Latina e está

criando toda essa confusão. A América Latina é um continente sóbrio e tranqüilo, e chega Hugo Chávez. Eu, aí desta tribuna, Senador Arthur Virgílio, mostre a minha preocupação quando este ditador – eu quero aqui dizer o que eu sinto, estou à vontade para dizer o que eu sinto – começou a se armar. Ele, na realidade, quer ver sangue, Senador Arthur Virgílio! Tudo isso é criado por Hugo Chávez. Ele comprou aviões, helicópteros russos, comprou cem mil fuzis modernos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Por que a Venezuela – diga-me Senador – compra cem mil fuzis modernos da Rússia? Com que intenção ele está, diante do continente latino-americano? Eu não tenho a menor dúvida – já vou terminar, Senador – de que todo esse imbróglio é porque Hugo Chávez gosta de ser ditador, gosta de guerrilha, gosta de apoiar guerrilha, gosta de sangue, gosta de guerra. Eu espero que o Brasil não entre na dele. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, desde o ano passado, nós vínhamos alertando para esse risco iminente que significa a interferência caudilhesca de Hugo Chávez. Veja que é muito interessante. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a estava muito bem representado pelo Senador Magno Malta, que conduziu com muita lisura, com muita competência os trabalhos até a sua chegada.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, continuando o meu aparte, o que quero é salientar que já vínhamos alertando para esse problema há mais tempo, para a escalada armamentista do Presidente Chávez, para a necessidade de o Brasil estar preparado para sua defesa do ponto de vista não só diplomático, que é evidentemente primordial, mas também no tocante à presença brasileira na Amazônia. As pessoas precisam entender que se o Presidente Chávez vier conversar com Fernandinho Beira-Mar, a Esquerda brasileira não vai gostar. Então é importante que entendam que o Chávez está conversando com assassinos, com seqüestradores, com o movimento terrorista. Isso é que precisa ser muito claro. Chávez⁷ está ajudando terroristas: há 700 pes-

soas presas ilegalmente há vários anos. Então não tem que ter nenhum tipo de simpatia com as Farc. Nós temos que ter, evidentemente, ação diplomática, mas, ao mesmo tempo, não se pode ter essa visão de, *a priori*, condenar a Colômbia, que está numa guerra contra um movimento que pressiona o País há muito tempo. Portanto, esse é o ponto que eu queria abordar, acreditando realmente na importância da diplomacia brasileira agir agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Finalmente, concedo um aparte aos Senadores Mão Santa e José Nery.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, é preocupante a sua denúncia, que tem razão de ser. Eu vi o Deputado Fraga, do Distrito Federal – Senador Garibaldi, o Deputado Fraga é hoje Secretário de Transporte do Governador Arruda –, fazer denúncias, nas últimas eleições, desse relacionamento perigoso entre Venezuela, Farc e Brasil. O Deputado Fraga, que devia ser chamado para ser ouvido agora, denunciou, nas últimas eleições – ele me mostrou a documentação, Senador Arthur Virgílio –, que as Farc municiava dinheiro para líderes do PT vencerem a última eleição. Então, a denúncia de V. Ex^a deve ser levada a sério, porque o Deputado Fraga já fez denúncias desse relacionamento perigoso entre Farc, Venezuela e Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Finalmente, ouço o aparte do Senador Nery, para que, depois, eu responda rapidamente aos apartes.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, a denúncia que V. Ex^a formula em relação à compra de...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, evidentemente a comercialização de armas, armamentos ou aviões por qualquer país, se for feita de forma ilegal, em desacordo com o que prevê a norma para esse tipo de operação, merece ser investigada. No entanto, não sei se esse assunto está vindo à tona em razão da atitude unilateral da Colômbia. Encontramo-nos no momento de observar a negociação entre as Farc, intermediada pelo Governo da Venezuela, no sentido da libertação de reféns por aquele grupo guerrilheiro na Colômbia. O que vimos foi um ataque à soberania de um país, inclusive aviões comprados no Brasil sendo usados para invadir o território equa-

toriano e assassinar líderes de um movimento guerrilheiro que, há muitos anos, luta contra as oligarquias e um sistema de violência e desigualdade implantado e vigente na Colômbia. Mas, pelo que temos escutado nesses dois dias, até parece que Venezuela, Cuba ou Equador atacou a Colômbia – e foi justamente o contrário. Evidentemente que os esforços do Brasil devem ser no sentido, Senador Arthur Virgílio, de buscar o entendimento e jamais de alimentar qualquer atitude que leve à beligerância e à guerra. No entanto o assunto relacionado com a invasão, a transgressão feita pela Colômbia recebe a nossa reprovação e todos os esforços devem ser feitos para que nenhum país violento o espaço do outro e venha a atentar contra a soberania de quem quer que seja.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Encerro, Sr. Presidente. Se há denúncia da venda ilegal ou de algum mecanismo ilegal para obtenção de armamento por qualquer país, especialmente envolvendo o Brasil, evidentemente deve ser investigado e apurado. Parabéns a V. Ex.^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Nery.

Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Arthur, eu serei breve. Quando o Senador Eduardo Azeredo disse, entre todas as colocações que foram feitas até diante da exposição de V. Ex.^a, que não há que se ter simpatia nem complacência com as Farc, porque estamos tratando com criminosos, com narcotraficantes, ele disse a mais pura, a mais límpida de todas as verdades. No começo desta sessão, eu disse que, quando presidi a CPI do Narcotráfico, havia um mandado de prisão contra Fernandinho Beira-Mar na Interpol, e eu fui ao Paraguai de madrugada. Fomos Moroni Torgan, Vanderlei Macris, Celso Russomanno e eu. O Presidente do Paraguai, Macchi, marcou um encontro conosco às três horas da manhã no Paraguai, quando nos entregaria Fernandinho Beira-Mar, que estava na fazenda dos Morel, onde brasileiros criminosos plantam maconha e trazem para o consumo interno brasileiro. Fomos para lá de madrugada, para desespero do Embaixador brasileiro no Paraguai. Ele desapareceu, não cumpriu o acordo que fez conosco, e Fernandinho foi para a Colômbia. E, nesse país, ele pagava aluguel às Farc, de 10 milhões, por mês! Aluguel de 10 milhões às Farc, ao narcotráfico, que deu a ele proteção até a prisão, quando foi apanhado por Josias Quintal, Secretário de Segurança do Rio, que

foi lá buscá-lo, juntamente com a Dr.^a Márcia Velasco, orgulho do Ministério Público deste País. De maneira que é preciso que foquemos nisto: o eixo dessa discussão está onde, afinal de contas? Sobre o Chávez, não temos mais nada a falar, sobre essa figura, sobre esses desequilíbrios todos. Onde está o eixo dessa discussão, afinal de contas? O Brasil realmente mandou essas armas? O Brasil está envolvido nessa denúncia? Ou se desminta isso de uma vez! Agora, complacência e simpatia com esse grupo de criminosos, de narcotraficantes, que têm feito a miséria e a desgraça não somente do seu país, mas também dos países vizinhos e do mundo, porque a cocaína que passa aqui, para consumo interno e internacional, nos nossos portos, na fronteira seca do Brasil e nos nossos aeroportos, vem do comando deles, vem de lá para cá, da proteção deles. E eles ficam com esse dinheiro, matando inocentes nas sociedades do mundo inteiro. Eu, aqui, fico com a frase do Senador Eduardo Azeredo: precisamos entender que estamos tratando com criminosos. A denúncia de V. Ex.^a precisa ser esclarecida, sem dúvida alguma. Acredito que o Governo fará isso de maneira muito rápida, pois é necessário que se faça.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador.

Finalmente, Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de felicitá-lo pela lucidez de seu pronunciamento; pela lucidez, pela oportunidade e pela coragem cívica. Nesta Casa, Senador Arthur Virgílio, verdadeiramente impera a democracia; só aqui é possível ouvir alguém com a coragem de defender narcotraficantes, criminosos, seqüestradores dessa chamada guerrilha entre aspas das Farc. É um absurdo o que está acontecendo. São mais de três mil cidadãos e cidadãs da Colômbia em poder de narcotraficantes, em poder de guerrilhas, em poder de seqüestradores. O mundo precisa dar um basta a esse estado de coisas, Senador Arthur Virgílio e V. Ex.^a traz à discussão hoje outra questão muito séria, muito mais grave que é a interferência da Venezuela – cujo ditador todos nós conhecemos – em assuntos de outro país vizinho. E, o pior, é que ainda há suspeita de o Governo brasileiro estar apoiando esse tipo de intervenção criminosa.

Quero manifestar a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex.^a, fazer coro à exigência de V. Ex.^a e do Senador Tasso Jereissati no sentido de que, rapidamente, o Governo brasileiro responda às indagações e às suspeitas gravíssimas de favorecimento por parte do Brasil ao governo da Venezuela. Parabênizo V. Ex.^a pela lucidez. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado Senador Perillo. Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Arthur Virgílio, infelizmente eu não ouvi, apenas sei que V. Ex^a está na tribuna a respeito de uma denúncia do envolvimento de armas brasileiras no conflito que está preocupando todos nós na América do Sul. Em primeiro lugar, Senador, houve, até prova em contrário, uma invasão do território equatoriano pelas forças da Colômbia. Isso, independentemente de qualquer avaliação, se confirmado – como parece que efetivamente ocorreu – é algo que deverá ter de todos nós uma posição muito clara e muito firme pela inadmissibilidade de comportamento dessa magnitude porque nós não podemos permitir a violação do território sagrado de qualquer país que seja. Por outro lado, o Ministro Celso Amorim, que tive oportunidade de acompanhar, foi muito cauteloso nas suas declarações para que nós não aqueçamos ainda mais um debate e uma situação que tem tudo para ficar explosiva. Portanto, temos que tratar com muito cuidado o que V. Ex^a traz à tribuna. Mantive contato com o Senador Aloizio Mercadante, que apresentou requerimento apoiando a idéia de que é a Organização dos Estados Americanos que deve atuar, agir no sentido de pacificar. Nesse requerimento nós colocamos, na reunião de Líderes – V. Ex^a estava no plenário e não participou –, colocamos com o apoio de todos os Líderes para que o Senado da República se manifeste oficialmente no sentido de que efetivamente a Organização dos Estados Americanos, a OEA, possa ter o respaldo do Brasil e do Senado brasileiro para a sua atuação no sentido de conseguir a normalidade e a paz na região. A informação que tenho é que o Senador Aloizio Mercadante fez contato com o Ministro Nelson Jobim para prestar os esclarecimentos. Eu não sei se já veio a resposta. O Senador Aloizio acabou de chegar e se comprometeu a ir à tribuna para falar do requerimento que, volto a dizer, teve o apoio de todos os Líderes presentes na reunião com o nosso Presidente Garibaldi Alves. É muito importante, Senador Arthur, que tenhamos o compromisso com a pacificação; que não aceitemos violação de território nem declarações que possam aquecer uma situação muito delicada e que tenhamos a capacidade de contribuir, na mesma linha expressa pelo Ministro Celso Amorim como uma posição do Brasil. Nosso País tem que ajudar a pacificar e não criar um aquecimento maior em uma área que já está suficientemente conturbada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senadora.

Sr. Presidente, demando algum tempo para responder telegraficamente a cada um dos aparteantes.

Senador Jarbas, minha concordância é completa com os seus termos. Para mim, as Farc cometem atitudes hediondas ao praticarem seqüestros e – mais do que proteger traficantes – serem, elas próprias, agentes do tráfico internacional a partir das bases que conquistaram em território colombiano.

O Senador João Pedro fala da importância da visita do Presidente do Equador; fala da Colômbia militarizada. V. Ex^a, Senador João Pedro, ouviu minha fala e S. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, não ouviu, e aí já respondo a V. Ex^a e à Senadora: fui completamente a favor de um pedido de desculpas claro da Colômbia e, ao mesmo tempo, a favor de que saibamos, pela via diplomática, contingenciar o espírito beligerante do Presidente Hugo Chávez, que é também desestabilizador.

Não é possível que se imagine uma potência todos os dias criando uma situação de confrontação que não leva a bom termo um projeto sul-americano de integração regional.

Senador Tasso Jereissati, estou pedindo a minha assessoria que mande para os *Anais* o artigo, a meu ver magistral, do jornalista Clóvis Rossi, de hoje, e espero que venha um desmentido. Está tardando, sim, o desmentido por parte do Governo brasileiro. O tema é grave. Adoraria dizer que isto aqui não tem pé na realidade, que isto aqui não é uma denúncia creditável. Gostaria muito que isso ficasse comprovado. Preferia ficar com esse mico, se fosse o caso, do que imaginar que é verdade o que aqui está dito e que o Brasil estaria, de maneira ilegal, mandando armas para qualquer país que fosse.

Senador Heráclito Fortes, convocar o Ministro Jobim, considero absolutamente necessário que se faça isso. Aí já respondo ao Senador Flexa Ribeiro, que propõe que seja hoje. Se houver tempo, não vejo por que não se fazer a reunião da comissão hoje. Temos que dar sentido de urgência até para impormos a importância do Congresso brasileiro em discussão de tema de política externa.

O Senador Marco Maciel lembra o conflito Peru-Ecuador. A atuação do Governo do Presidente Fernando Henrique foi pronta naquele episódio e vejo uma chance de ouro para o Presidente Lula resgatar a liderança sobre a América do Sul, uma chance de ouro, para mostrar liderança e liderança pela mediação, não liderança pelo *parti pris*.

O Senador Eduardo Suplicy lembra que... Já lhe respondi, ou seja, sou a favor de que Uribe reforce o

seu pedido de desculpas, sem que isso aí desculpe a ação beligerante e provocativa – cotidianamente provocativa e beligerante – do Coronel Hugo Chávez.

Muito bem, vamos ao Senador Tuma: dois Supertucanos. Se as vendas dos Supertucanos foram feitas com legalidade para o governo colombiano, não é problema do Brasil; se as armas a que me refiro foram vendidas para o governo venezuelano legalmente, também não tenho nada a ver com isso. Eu quero saber se não se está praticando algo terrível, que seria o contrabando de armas para aquele país.

O Senador Tasso aparteu outra vez e falou da demora em responder. Eu concordo com ele.

O Senador Mário Couto fala da corrida armamentista. O Brasil... Não que as Forças Armadas não precisem ser remodeladas, ser reequipadas. Precisam! Está certo, ao se propor a reequipá-las, o Ministro Jobim, mas o fato é que a pressa em equipá-las vem menos da grita dos militares por melhores equipamentos e mais da corrida armamentista proposta pelo Coronel Chávez. O Brasil é obrigado, hoje, a gastar mais R\$5 bilhões, que não previa, com armas e com equipamento de forças armadas, em função da corrida armamentista proposta pelo governante venezuelano.

O Senador Mão Santa fala do Fórum de São Paulo, de recursos que não posso provar (recursos para as campanhas eleitorais brasileiras), mas o fato é que eu considero que deveria haver uma autocritica, sim, do PT, a respeito de suas relações, no Fórum de São Paulo, com uma entidade, a meu ver, criminosa – hoje, caracterizadamente, criminosa como as Farc.

O Senador Azeredo fala das Farc como uma entidade marginal. E, aí, eu vou responder, já, ao Senador Magno Malta, que se lembra do episódio Beira-Mar, as Farc, comprovadamente, deram cobertura a Fernando Beira-Mar.

Isso é verdade, ou seja, a ligação dessa entidade – e tem razão o Senador Azeredo – é criminosa sim. É uma entidade...

(Interrupção de som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A ligação dessa entidade com o crime organizado é óbvia, é ululante. Não temos o que discutir. É nelsonrodriguelano o óbvio ululante da ligação dessa entidade com o crime organizado.

O Senador Perillo fala muito bem da eterna beligerância com que se porta a Venezuela e louva o fato de que neste Congresso, democrático como é, há espaço para tudo, até para pessoas que ainda querem se iludir imaginando tratar-se de um movimento guerrilheiro de emancipação nacional ou o que seja.

À Senadora Ideli já respondi. Sou a favor do acionamento da OEA. Vou assinar o documento. Sou a favor, Senadora Ideli Salvatti, de que entre em cena sempre, bem como dessa vez, o profissionalismo do Itamaraty, o profissionalismo do Ministro Celso Amorim. Não é hora para o diletantismo universitário-acadêmico do Professor Marco Aurélio Garcia.

Para encerrar, Sr. Presidente, direi algumas coisas. Está em risco, com esse conflito, o processo sul-americano de integração.

Mais ainda, se os carregamentos de armas são ilegais, um teria sido feito, os outros três não serão mais, e aí já terá valido essa denúncia. Se são legais ou se não aconteceram, que o Governo brasileiro venha, de público, para desmentir o documento do *World-Check*. Precisa ser desmentido ou explicado o que esse documento contém.

Mais ainda, quero acreditar que não é verdadeiro o que aqui está, Senador Tião Viana, por uma razão simples e bem prática. Por que não acredito? Porque como é que o Governo seria insensato a ponto de estabelecer com uma empresa como a TAM uma relação promíscua, uma relação de cumplicidade? Isso deixaria o Governo simplesmente nas mãos da TAM e deixaria a TAM em posição privilegiada na competição pelo espaço aéreo brasileiro. Por isso quero acreditar que virá o desmentido, quero acreditar que isso aqui não passa de um alerta e quem sabe de uma coisa que tenha fundamento na legalidade porque o Governo brasileiro pode vender armas sim, desde que dentro das leis, dentro das normas que nos regem.

Então, Sr. Presidente, baseado nisso vim à tribuna, exercendo o meu papel de Líder de um partido político que tem preocupação com os destinos da democracia no nosso subcontinente, alguém que tem o dever de alertar e alguém que está aqui cobrando que o Governo explique, pelo Ministério das Relações Exteriores, sobretudo pelo Ministério da Defesa, o que há de verdadeiro ou não no teor desse documento do *World-Check* que fala em possível catástrofe e fala em possível delito cometido pelo Governo brasileiro usando uma empresa comercial de aviação, armando o governo venezuelano, não contra a Colômbia, não contra quem quer que seja, mas armando o governo venezuelano contra civis venezuelanos da Oposição e, portanto, conspirando para que a democracia naquele país fique mais enfraquecida ainda do que já está.

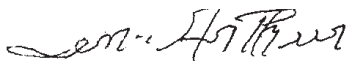
Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI Não cabe neutralidade MADRI – Marco Aurélio Garcia, o assessor diplomático do presidente Lula, disse à rádio CBN que o governo “vai mobilizar toda a força da diplomacia brasileira e de outras capitais sul-americanas para reduzir ao máximo a tensão [Colômbia/Venezuela] e procurar encontrar uma solução duradoura”. Ótimo. Mas convém ter claro que o Brasil pode -e deve- ser neutro entre os dois vizinhos, mas não pode -nem deve- ser neutro entre o governo colombiano (legítimo) e as Farc (um grupo delinqüente). Mesmo sobre Hugo Chávez, vale a observação do especialista argentino Juan Gabriel Tokatlíán à **Folha**: a reação de Chávez foi um “gesto intempestivo, inusualmente desproporcional” (o “inusualmente” é gentileza de Tokatlíán). Se se quer “solução duradoura”, convém ter igualmente claro o que escreveu um íntimo aliado de Lula, o ex-presidente José Sarney: aceitar as ações das Farc “como parte de um estilo normal do jogo político é atribuir valores

a um simples exercício do terrorismo. É, no mínimo, uma velada solidariedade com esse modo de tortura”. Perfeito. Não se trata, como quer Chávez, de um “grupo beligerante”, nem mesmo de um grupo terrorista, se se aceitar que o terrorismo às vezes busca um objetivo político, ainda que por meios condenáveis. As Farc há muito tempo abandonaram qualquer veleidade de ação política pela via armada para se tornarem delinqüentes que vivem do narcotráfico e do dinheiro arrecadado com seqüestros. A Colômbia invadir território equatoriano é também condenável. Mas vale, até para o Brasil, o que diz Carlos Malamud (do Real Instituto Elcano da Espanha): “Se os governos fronteiriços da Colômbia fizessem seu trabalho, protegessem as fronteiras e impedissem que bandos de delinqüentes passeassem livremente por seu território, ações [como a da Colômbia] não seriam necessárias”. crossi@uol.com.br <<mailto:crossi@uol.com.br>> FOLHA DE S.PAULO Edição de 04 de março de 2008.



Financial Crime Consultant, for World-Check

Yet another high-risk indicator for Venezuela surfaces

2 March 2008

If you remember the chaos that surrounded the Lebanese Civil War (1975-1990), you know that financial institutions simply cannot operate under conditions of street violence. The tenuous situation in Venezuela could soon reach that state, in light of disturbing new developments that have come to light. Read the details below, and decide for yourself whether a civil war is on the horizon in Caracas.

Here is what we know so far:

- Four secret flights are scheduled into Venezuela, on TAM Brazilian Airlines, transporting 31.5 tonnes of firearms made in Brazil. The first flight has already arrived, carrying 1.5 tonnes of weapons; each additional flight is scheduled to bring in ten tonnes each.
- Whilst the exact types of weapons are unknown, one can safely estimate that between 50,000 and 70,000 weapons will be contained in these shipments, which are not consigned for the Ministry of Defence, but are to be quietly delivered directly to the Miraflores Presidential Palace, on the orders of Venezuela's President Hugo Chavez Frias. Why all the secrecy?
- In a country where the armed forces and the police are already well-equipped, these weapons can only have one intended use; to arm civilian supporters of the current regime, who will use it upon the opposition in an expected violent confrontation that could degenerate into a civil war.

A civil disturbance would result in the complete shutdown of the financial system in the capital. Watch for any preliminary signs of organised violence, closure of shoppes and businesses, and attacks upon civilians.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que vivemos momentos de tensão no continente. Prestei muita atenção ao que disse o Senador João Pedro, mas quero apenas dizer que vejo o que mostrou aqui o Senador Arthur Virgílio por uma ótica diferente.

V. Ex^a tem a mesma cautela que eu, que é a de não trazer o problema para o Brasil. A verdade é que, se esses esclarecimentos não forem prestados de maneira rápida, nós fatalmente vamos estar envolvidos pelo fornecimento de armamentos não claros, não legais, para um país vizinho. Acho que há um exagero na matéria, porém não tenho como afirmar isso.

Consultei rapidamente a Avibras, e ela nega peremptoriamente, Senador Tuma, que tenha fabricado essas armas e, portanto, que as tenha vendido. Mas é preciso, Senador Arthur Virgílio, que esse fato seja apurado. Daí por que já coletamos doze assinaturas, Sr. Presidente. Caso haja um desmentido, não há nenhuma razão de se fazer a reunião amanhã; mas, se ficar alguma dúvida, o melhor para todos, para o Brasil inclusive, é a presença do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para prestar os devidos esclarecimentos.

Não podemos ficar num momento como este com a dúvida, que está lançada, porque a imprensa já noticia, já divulga, e é preciso que esse discurso do Senador Arthur Virgílio tenha resposta. Tenho certeza de que, para ele como para todos nós, se a notícia for inverídica será o melhor que pode existir.

Por outro lado, quero lembrar ao Senador Eduardo Suplicy, sempre atento e diligente, uma abordagem que ele fez sobre a venda de aeronaves brasileiras para a Colômbia, quando ele disse que a Venezuela quis comprá-las e que os Estados Unidos não permitiram. Faltou ao Senador Suplicy chamar atenção do seu Governo, que foi subserviente e aceitou a pressão dos Estados Unidos. Não venha atribuir essa fraqueza a ninguém senão ao Governo, que acatou as pressões e não fez, portanto, a aludida venda.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Isso é uma realidade, Senador. Como os nossos aviões, os nossos armamentos, têm licença americana, o americano tem que dizer para quem podemos vender. É internacional isso. Só podemos vender... Por isso o Ministro da Defesa disse...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não. Foi uma pressão oficial, se é que houve a pressão. A verdade é que não vendemos esses aviões para a Venezuela, acho até que por aconselhamento das autoridades brasileiras, por cautela das próprias autoridades brasileiras.

O fato de os aviões terem sido vendidos para a Colômbia de maneira legal não envolve nem compromete o País. É bom que isso fique bem claro.

Mas o que quero deixar aqui patente é que não temos o direito de nos omitirmos nessa questão. A Comissão, portanto, já tem todas as assinaturas. Vamos comunicar ao Ministro Nelson Jobim o que ocorreu agora, aqui; comunicá-lo da decisão dos membros da Comissão. E, se os esclarecimentos não forem prestados – espero que sejam –, ficam, portanto, os companheiros que fazem parte da Comissão de Relações Exteriores, de antemão, convidados para, amanhã, assistirem aos esclarecimentos que são de interesse do País.

Concordo plenamente: temos que trabalhar no caminho da paz. O Brasil tem tradição de diálogo. Não podemos tocar fogo nessa questão que envolve dois países. O fato de um terceiro entrar, não como pacificador, mas como aumentador das tensões não nos pode mover nem nos comover a fazer o mesmo.

O Brasil tem tradição, o Brasil tem liderança e tem responsabilidade. Em um momento como este, é preciso cautela.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, assinei o requerimento que V. Ex^a sugeriu convidando o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, para aqui prestar esclarecimentos. Tenho a convicção de que S. Ex^a terá a maior boa vontade para fazê-lo. Segundo, transmito a V. Ex^a que hoje, na presença do Ministro Celso Amorim, registrei que V. Ex^a elogiou o equilíbrio com que o Itamaraty, especialmente o Ministro, vem se conduzindo diante desses episódios visando, sobretudo, conforme V. Ex^a agora assinala, não colocar fogo na situação. Ou seja, a tradição brasileira é de sempre tentar apaziguar os ânimos e jamais permitir o uso da força bélica para resolver questões que podem, perfeitamente, ser re-

solvidas pelo diálogo, segundo as nossas tradições, nós que somos um povo amante da paz.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Antes de encerrar, o Senador Flexa Ribeiro me solicita um aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, quero parabenizar V. Ex^a porque já tomou a...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, lamento interromper a palavra de V. Ex^a, mas não é permitido aparte durante as intervenções solicitadas pela ordem.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas o Senador Suplicy acabou de falar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em intervenção pela ordem não é possível.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – O Senador Suplicy acabou de fazer uma citação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois é, mas lamento. Parece até que estou com algum questionamento à atitude de V. Ex^a, mas não é. É que faço um apelo no sentido de que não se dê esse aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Então, vou pedir a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e aos companheiros que, de maneira rápida, assinaram essa convocação emergencial, que fica, portanto, condicionada a uma manifestação oficial do Ministro Nelson Jobim. S. Ex^a, por ter sido parlamentar, signatário da Constituição brasileira, saberá muito bem exercer o seu papel.

Nós, como Senadores, como Parlamentares brasileiros, faremos a nossa parte.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro e Senadora Ideli Salvatti, antes de conceder a palavra a V. Ex^{as}, a Presidência comunica ao Plenário que convocou sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 5 do corrente, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2007, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008*, com parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Também comunico a V. Ex^a, com a compreensão da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Flexa Ribeiro, que o Deputado José Pimentel estará, amanhã, no

Gabinete da Presidência, a partir das 15 horas, para prestar todos os esclarecimentos a respeito do Projeto de Orçamento, que será votado às 19 horas.

Passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem. Não é permitido aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como eu já havia me manifestado no aparte que fiz ao Senador Arthur Virgílio, o Senador Aloizio Mercadante fez contato com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim. Ele tem o requerimento, que já apresentou à Mesa e teve a acolhida de todos os Líderes que estavam presentes na reunião, no seu gabinete.

Então, eu gostaria de fazer a inscrição do Senador Aloizio Mercadante, pela Liderança do PT e do Bloco, para poder falar de imediato. Conversei com o Senador Renato Casagrande, que está inscrito também como Líder, para, se for possível, fazer a inversão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, quero apenas parabenizar o Senador Heráclito Fortes, que, de forma bastante ágil, já fez um requerimento para uma sessão especial da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em que S. Ex^a convida o Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim. Mas eu queria, Senador Heráclito Fortes, se V. Ex^a permitir, aditar que acho importante que viesse também o Chanceler, o Ministro Celso Amorim, para que pudéssemos, com os dois, ter as informações tanto da área da diplomacia quanto da área da defesa nacional.

E parabenizo-o pela presteza com que V. Ex^a, com a competência que tem, preside a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a título de esclarecimento, o Ministro das Relações Exteriores não foi convocado porque o assunto não é objeto da sua Pasta. O assunto é ligado à segurança e à defesa nacional, porque se trata de remessa de armas. Daí por que ele não ter sido convidado. Mas fica em aberto a possibilidade do convite, desde que haja iniciativa, que poderá partir do próprio Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr^{as} e Srs. Senadores, consulto os Líderes. Temos de fazer uma opção: ou dedicamos esta sessão para debatermos o problema que está existindo entre a Colômbia e o Equador, ou procedemos à Or-

dem do Dia. Não é possível, neste espaço de tempo, deixar que o debate sobre esse incidente se prolongue porque, dessa forma, não teremos Ordem do Dia. Ou uma coisa, ou outra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI.) – Acho que a melhor opção é essa que V. Ex^a adota – permita-me interrompê-lo, Senador Arthur Virgílio. Não temos clima hoje para Ordem do Dia. Acho que esse debate é oportuno. O Brasil está acompanhando isso, a América toda, o Continente todo, para não dizer o mundo.

De forma que, se tiver que optar, em nome do Democratas, nós deveremos continuar, pois, debatendo esse tema, até o encerramento da sessão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou o terceiro orador inscrito, são 17 horas e eu não falei. Mas acho que V. Ex^a tem razão. Por mim eu abro mão, para que se entre na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito objetivo. Eu entendo que este assunto do conflito sul-americano é importante. A Base do Governo já se posicionou dizendo do esclarecimento que iria dar sobre a posição oficial do Governo. Amanhã, o Supremo Tribunal Federal, segundo o Ministro Celso de Mello, tomará a decisão mais difícil da história do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que esse tema tinha de ser tratado também pelo Senado Federal. Foi aqui que nós votamos a legislação sobre a matéria.

Então, eu pediria a consideração para termos a Ordem do Dia e encaminharmos a pauta para assuntos outros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a sugere, então, que a sessão seja suspensa, que a sessão dê guarida à Ordem do Dia?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Exatamente. E, depois, aberta para que se trate de outros assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E depois teríamos os debates.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Não sobre Farc e aviões. Esse assunto já foi devidamente explorado pelo Senador Arthur Virgílio e pela Liderança do Governo. A Senadora Ideli Salvatti disse que o Governo está posicionado, tem informações a dar. Eu acho que o assunto está indo para o lugar que merece: de atenção e respeito e a resposta do Governo.

O Senador Aloizio Mercadante vai falar.

Entremos na Ordem do Dia a seguir e, depois, para assuntos diversos como este que eu acabei de falar, que é o assunto mais difícil da história do Supremo Tribunal Federal, segundo o próprio Ministro Celso de Mello.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu proponho aqui um meio termo que julgo bastante razoável. Afinal de contas, está em jogo a estabilidade do nosso subcontinente sul-americano. Nós temos a perspectiva da Ordem do Dia, sim. A minha posição, aliás, não ficou bem clara. Infelizmente, em função disso, até por julgar que isso é o relevante, a minha posição não ficou aclarada, porque não pude comparecer à reunião do Colégio de Líderes. Mas a minha posição é que, no que houver de forças parlamentares pelo PSDB, obstaculizar a votação de uma matéria com a qual não concordamos e que é uma visível inconstitucionalidade. Mas isso é algo para se ver daqui a pouco.

Eu estou recebendo um telefonema do Ministro Jobim. Se V. Ex^a pudesse permitir que o debate corresse um pouco mais, até o Líder Mercadante dizer, até o Presidente Mercadante dizer o que sabe; ao mesmo tempo em que eu ouviria do Ministro Jobim a sua explicação. Em seguida, entraríamos na Ordem do Dia, para travarmos as lutas dentro do que prevê o Regimento. Tenho questão de ordem relevante a fazer a V. Ex^a e pretendo, para isso, a atenção da Casa. Mas o Ministro Jobim está no telefone. E se V. Ex^a permitisse mais um pouquinho desse debate, era o tempo de o Senador Mercadante dizer – não depois –, mas dizer agora o que lhe transmitiu o Governo, para que eu próprio possa dizer a V. Ex^a daqui a pouco o que me transmite o mesmo Governo, através da fala que já está me sendo passada por telefone pelo Ministro Nelson Jobim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero dar as boas-vindas ao Senador Aloizio Mercadante e dizer da alegria de todos nós

por contarmos com esse que é um Senador dos mais talentosos desta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Que, aliás, Sr. Presidente, parece que não esteve doente; parece que veio de um SPA, de tão bonitão que está.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu queria agradecer as mensagens que recebi de tantos Senadores e Senadoras. É muito gratificante e confortável e, eu diria, nos estimula a voltar o mais breve possível a esta Casa. Faço um agradecimento especial ao Presidente, com quem falei ao longo dessa dificuldade pessoal que me levou a uma internação por quinze dias.

Assim que ouvi o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, entrei em contato com o Ministro Nelson Jobim e solicitei a ele que respondesse, formal e institucionalmente, a essa denúncia que foi feita. Do meu ponto de vista, ela não deve ter procedência, mas, de qualquer forma, acho que o Governo brasileiro deve respeito ao Senado e os esclarecimentos devidos.

Acho que a melhor forma é o Ministro se reportar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Quero parabenizar o Senador Heráclito Fortes pela iniciativa que teve de convidar o Ministro para os esclarecimentos devidos à comissão. Tenho certeza de que o Ministro valorizará a comissão e fará a devida resposta institucional.

Eu não só acho que não ocorreu, como acho que é muito importante que não tenha ocorrido para o prestígio institucional do Brasil.

Eu queria, Sr. Presidente, se me permitirem... Ontem, quando eu tive a informação de que o Secretário-Geral da OEA, Sr. José Miguel Insulza, havia convocado, em regime de urgência, o Conselho Permanente da OEA, fiz um requerimento – e o protocolei ontem – exatamente de aplauso a essa iniciativa, porque me parece que a OEA é o instrumento mais adequado para mediar esta crise, valorizar a solução diplomática e evitar essa escalada no tom das acusações, nas mobilizações de tropas, um cenário que, há muito tempo, não temos aqui na nossa querida América do Sul.

Eu queria ler o requerimento para fundamentar os Srs. Senadores e agradecer aos Líderes, que apoiaram a iniciativa. Penso que deveríamos formalizar isso ainda hoje porque o Conselho Permanente da OEA está se reunindo hoje.

Considerando os tradicionais e sólidos laços de amizade que unem povos do Brasil e Equador e de Brasil e Colômbia;

Recordando o papel destacado que o Brasil teve na MOMEF (Missão de Observa-

dores Militares do Equador-Peru), que obteve êxito na solução pacífica do contencioso territorial que envolveu esses dois países, através de negociações exaustivas e estreita cooperação entre todos os interessados;

Quero lembrar que o Brasil foi fundamental para evitar uma guerra recente entre Equador e Peru no passado, o que demonstra a importância da nossa diplomacia e do nosso peso na região.

Assinalando que, por força do seu texto constitucional, a República Federativa do Brasil rege-se, em suas relações internacionais, pelos princípios da não-intervenção e da solução pacífica dos conflitos entre outros;

Considerando que o multilateralismo é um princípio caro a todas as nações que almejam a construção de ordem mundial justa, equilibrada e pacífica; Enfatizando que ações militares extraterritoriais contrariam frontalmente o princípio da não-intervenção e outros princípios inscritos na Carta das Nações Unidas, notadamente o disposto em seu art. 2º, alínea 1ª, que afirma igualdade jurídica dos Estados, pedra de toque do conceito pacífico das nações;

Considerando que intervenções em terceiros países só se justificam, à luz do Direito Internacional Público, em circunstâncias excepcionais, tais como crise humanitária, guerra civil e agressões graves à ordem internacional, bem como somente têm legitimidade quando devidamente autorizadas pelo Conselho de Segurança da Nações Unidas;

Lembrando, ademais, que a Carta da OEA, em seu art. 18, condena peremptoriamente intervenções unilaterais, da seguinte forma: *Nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Esse princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória à personalidade do Estado e dos elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem.*

Quero aqui ressaltar que o art. 18, que é muito claro, proíbe qualquer intervenção unilateral de um Estado a outro no âmbito das Américas. Esse é um tratado acordado e respaldado por todas as nações, inclusive as que estão em conflito neste momento.

Observando que políticas intervencionistas e unilateralistas, executadas ao arripio do sistema de segurança coletivo da ONU, além de terem sofrido repúdio internacional, vêm fracassando totalmente em seus objetivos no Iraque e no Afeganistão;

Constatando que, na realidade, tais políticas só agravaram a situação nesses países e tensionaram o ambiente geopolítico no chamado “Grande Oriente Médio”;

Recordando que essas políticas sofreram dura derrota política interna nas últimas eleições legislativas norte-americanas e, agora, correm o sério risco de serem novamente repudiadas nas próximas eleições presidenciais;

Conscientes de que a implantação de tais políticas na América do Sul, seja a que pretexto for, redundará em prejuízos incalculáveis à paz e à segurança hemisféricas, assim como à integração da região, projeto estratégico que conta com o empenho decidido do Brasil;

Convictos de que a ação militar perpetrada pelo governo da Colômbia no território do Equador, que resultou na morte de insurgentes das Farc, inclusive de um membro de seu secretariado, Raúl Reyes, pode ser interpretada como uma violação da soberania desse último país e dos princípios instituídos na Carta das Nações Unidas e na Carta da OEA;

Observando que tal ação não encontra justificativa sólida, nem sob o pretexto da autodefesa, nem sob o pretexto da perseguição, pois é fato notório, atestado pelo Governo do Equador, que o acampamento das FARC objeto do ataque não desenvolvia nenhuma atividade militar;

Preocupados com a crescente internacionalização do conflito interno colombiano;

Desejosos em contribuir para que os conflitos regionais, inclusive o relativo à insurgência colombiana, possam ser resolvidos pela negociação transparente e franca num ambiente de cooperação que englobe todas as nações da região; e, por último,

Certos de que o bom senso e a racionalidade prevalecerão nesse triste episódio e todos os envolvidos saberão colocar os interesses maiores da paz e da segurança hemisférica acima de suas idiosincrasias políticas,

Manifestamos nosso integral e irrestrito apoio ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daque-

la entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia.

Por isso, Sr. Presidente, creio que poderíamos aprovar essa moção. Seria um gesto político do Senado fortalecendo uma instituição multilateral, com a certeza de que o papel da OEA na mediação desses conflitos talvez seja o melhor recurso que tenhamos.

O Governo brasileiro seguramente contribuirá. A sugestão do nosso Governo é de que seja formado um grupo de nações amigas para mediar o conflito. Mais uma vez, o Brasil, que há mais de um século não tem nenhum conflito militar com nossos vizinhos, mas que representa mais da metade do território, da população e do PIB da região da América do Sul, poderá mostrar sua liderança com equilíbrio, ponderação e maturidade, fortalecendo essa instituição multilateral.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Mercadante, eu queria fazer esta intervenção para desejar-lhe nossas boas-vindas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Na verdade, hoje não é dia de discutir com V. Ex^a. Eu já estava sentindo falta das nossas discussões, mas, mais do que nossas discussões, fazia falta seu talento, sua eloquência, seu espírito público nesta Casa. Queria desejar-lhe boas-vindas e que tenhamos um ano de muito debate qualificado aqui de agora por diante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, queria agradecer a gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Aloizio Mercadante, permita V. Ex^a que eu possa fazer uma saudação aqui às Deputadas presentes à nossa reunião, que estão distribuindo flores em nome da causa da utilização das células-tronco. É o registro que quero fazer, agradecendo a presença das Deputadas e do Deputado Darcísio Perondi. Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a permite, Senador Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu queria também me solidarizar com essa iniciativa. São 62 entidades que apóiam esse movimento das células-tronco, esperança de que a pesquisa e a ciência possam contribuir, e que fortaleçam o projeto de lei que aprovamos em 2005 e que só permite a utilização das células-tronco depois de três anos de congelamento ou quando elas são inviáveis do ponto de vista da geração da vida e com autorização dos genitores. Portanto, com as devidas cautelas, para que esse tema seja tratado com todo o respeito

à ética e com todos os cuidados por parte do Estado brasileiro, que é laico, e evidentemente respeitando a convicção de fé de cada um.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, dou o devido apoio a esse movimento, especialmente a esse projeto de lei, construído pelo Senado e que foi aprovado por unanimidade.

Ouçó o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Gostaria igualmente de saudar a presença das Deputadas e dos Deputados, da nossa Senadora Kátia Abreu e da minha conterrânea, Vanessa Grazziotin, do meu conterrâneo, Senador João Pedro. Pessoalmente, sou claramente a favor de que se avancem as pesquisas sobre célula-tronco. E V. Ex^a volta feliz, bonito, com 10 anos a menos do que estava antes dessa doença que V. Ex^a venceu com bravura e merecimento, mas já voltou perdendo de novo para mim: ganhou uma rosa; e eu ganhei duas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É que V. Ex^a precisa muito mais de consolo do que eu.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, agradeço a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço novamente às Parlamentares e ao Deputado Darcísio Perondi.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem depois, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero discutir um pouquinho o requerimento do Senador Aloizio Mercadante. Mas, antes, quero saudar as Parlamentares presentes nesta campanha importante que estão fazendo. Saúdo não só as Parlamentares, mas os Parlamentares também que estão trabalhando pela legalização das pesquisas com células-tronco.

Sr. Presidente, Senador Aloizio Mercadante, estivemos, numa reunião dos líderes, com o Presidente Garibaldi Alves, há alguns minutos, e discutimos o requerimento que V. Ex^a está encaminhando à Organização dos Estados Americanos. E a idéia é de que, além de um voto de aplauso, seja também uma manifestação política do Senado de que nós, de fato, queremos que a Organização dos Estados Americanos reforce essa posição de que a América do Sul é uma região com cultura pacífica e que a ação da Organização dos Estados Americanos é importante.

Estamos aplaudindo, mas, ao mesmo tempo, manifestando a nossa posição política sobre a impor-

tância da articulação da Organização no sentido de dialogar com os países envolvidos. Naturalmente, o requerimento deve, precisa cumprir e manifestar esse posicionamento político para fora como posição de uma instituição importante como o Senado da República.

A outra questão, Sr. Presidente, é que precisamos ter, como está fazendo o Governo brasileiro, uma posição de diálogo com esse País para que reintegremos a liderança do nosso País nesse caso, nessa ação, articulando, dialogando tanto com o Equador, como com a Colômbia, e também realizemos um debate sobre a interferência da Venezuela nesse episódio.

Sr. Presidente, acho que o Senado deve manifestar a posição pelo diálogo e pela interferência da Organização dos Estados Americanos e pedir que todos os Chefes de Estado deste Continente tenha uma posição em favor do diálogo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem, para discutir o requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, vamos iniciar a Ordem do Dia e vai haver dentro da Ordem do Dia a discussão do requerimento.

O Ministro Nelson Jobim acaba de me telefonar dizendo que ficará à disposição das lideranças no gabinete da Presidência, a partir das 18 horas. Enquanto isso ou durante a presença de S. Ex^a, vou iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, começaremos, então, porque queria precisamente dizer isso. O Ministro Nelson Jobim me telefonou, deu essa distinção a um Senador da Oposição, dizendo que estará aqui – e isso é louvável – para se oferecer à sabatina informal das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Pergunto a V. Ex^a se começaremos a Ordem do Dia debatendo o requerimento do Senador Aloizio Mercadante ou a medida provisória. Por que, se for pela medida provisória, temo que o desfecho dela própria seja muito além do que o horizonte de chegada à casa do Ministro Nelson Jobim.

São quase 6 horas, o nosso Partido já anuncia que...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER Nº 98, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 98, de 2008, da Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, Relator: Senador Romero Jucá, sobre a Mensagem nº 39, de 2008 (nº 26/2008, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Fernando Antonio Brito Fialho* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Arthur Virgílio, apenas para registrar que acabei de manter contato com o Ministro Nelson Jobim, que me confirmou sua vinda ao gabinete de V. Ex^a às 18 horas. E desmentiu, textualmente, a informação de que o País estivesse repassando armas à Venezuela. Portanto, independente do desmentido oficial que quero dar neste momento, o Ministro virá ao Senado prestar qualquer tipo de informação e esclarecimento no gabinete de V. Ex^a. Portanto, fica esclarecida a questão. Nós louvamos a preocupação do Senador Arthur Virgílio, mas o Governo brasileiro informa que não procede essa informação fornecida pelo Instituto *World Check* a respeito do armamento da Venezuela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Senadores votam, eu gostaria de pedir a V. Ex^a o registro, nos Anais do Senado Federal, de um artigo importante do jornalista Ali Kamel, do jornal **O Globo**, sob o título: *Bolsa-Eletrodoméstico*.

Sr. Presidente, vou apenas ler um pequeno trecho desse artigo:

Todos são testemunhas de que, quando o Bolsa Família foi lançado, o objetivo era matar a fome de 54 milhões de brasileiros. Meus leitores são também testemunhas de que, des-

de o início, venho dizendo que não existem 54 milhões de famintos. Pois bem (...) o governo anuncia que vários estudos comprovam que o Bolsa Família tem ajudado os beneficiários a comprar eletrodomésticos. Isso mesmo, nada de arroz, feijão e carne, isso tudo que há muito já está na mesa dos pobres brasileiros, como provou a Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE; o que tem sido comprado é geladeira, microondas, máquina de lavar, fogão, liquidificador, forno elétrico, televisão e DVD.

E prossegue, com apurado senso crítico e analítico, o jornalista Ali Kamel:

Ninguém pode ficar contrariado sabendo que pessoas pobres, na ausência de fome, estão comprando eletrodomésticos.

É bom olhar a Pnad (...) e constatar que entre 2002 e 2006, nas faixas de renda mais baixas, cresceu muito o número de lares que tem esses bens. Mas é angustiante olhar os dados das provas nacionais e internacionais que medem o conhecimento de nossas crianças e constatar que tudo vai de mal a pior. Se não há fome, por que gastar R\$10,9 bi com o Bolsa Família em vez de aplicar a maior parte disso em educação? Para aumentar artificialmente a venda de eletrodomésticos em áreas carentes? Essa política condenará as crianças de hoje a continuar, como os seus pais, a depender do Bolsa Família para ter um microondas, enquanto um investimento maciço em educação faria delas seres independentes, produtivos, indispensáveis para chegarmos ao bom futuro.

Sr. Presidente, mais um trecho:

O programa distribui renda? Sim, mas de uma maneira não sustentável: o efeito cessará assim que o programa tiver um fim. Distribuição sustentada de renda só se obtém educando o povo, para que se possa abastecer de gente qualificada uma economia crescente.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que registre nos Anais da Casa a íntegra do artigo de **O Globo** “Bolsa-eletrodoméstico”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O Globo

Bolsa-eletrodoméstico

Ali Kamel

Todos são testemunhas de que, quando o Bolsa Família foi lançado, o objetivo era matar a fome de 54 milhões de brasileiros. Meus leitores são também testemunhas de que, desde o início, venho dizendo que não existem 54 milhões de famintos. Pois bem, uma visita à página do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://www.mds.gov.br/noticias/consumo-de-bens-duraveis-aumenta-por-cao-da-bolsa-familia>) vai surpreender. Ali, o governo anuncia que vários estudos comprovam que o Bolsa Família tem ajudado os beneficiários a comprar eletrodomésticos.

Isso mesmo, nada de arroz, feijão e carne, isso tudo que há muito já está na mesa dos pobres brasileiros, como provou a Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE; o que tem sido comprado é geladeira, microondas, máquina de lavar, fogão, liquidificador, forno elétrico, televisão e DVD.

Rosa Maria Marques, da PUC-SP, é citada dizendo que, no passado, todo dinheiro extra era usado pelos pobres na compra de alimentos, mas que isso mudou, graças ao efeito multiplicador do Bolsa Família: "Com o passar do tempo, as famílias ganharam segurança de que vão receber o benefício e, assim, puderam destinar parte de sua renda para a compra a prazo de eletrodomésticos.? Rosa cita outros fatores para explicar o crescimento do consumo daqueles bens, como a elevação constante do salário mínimo, a estabilidade monetária, o aumento do número de trabalhadores com carteira assinada e a ampliação do crédito consignado, mas a ênfase do press-release do ministério é a injeção de recursos do Bolsa Família, R\$ 10,9 bi previstos para este ano.

O release cita também Felícia Madeira, do Seade (São Paulo), para quem oscilações no orçamento sempre impediram que famílias pobres fizessem gastos que necessitassem de um horizonte longo, fato remediado agora pelo Bolsa Família: "Como existe a garantia de que o dinheiro virá, a pessoa se planeja e pode abrir um crediário para comprar um eletrodoméstico ou um equipamento para trabalhar.? O ministério dá exemplos. A catadora de lixo Rosineide dos Santos, 47 anos, de Maceió, com três filhos, recebe R\$ 76 do Bolsa Família, mas declara uma renda total de R\$ 200. Com isso, pegou um empréstimo de R\$ 500 no Banco do Cidadão, uma instituição que opera com microcrédito para empreendimentos populares. O release diz que ela já tem fogão, liquidificador, cafeteira e forno elétrico, mas que, assim que saldar a dívida, pretende comprar uma televisão. Ou seja, não usa o Bolsa Família para se alimentar nem o Banco do Cidadão para um pequeno empreendimento: usa para aumentar a conta de luz. Patrícia Belmira Henrique, de 43, manicure mineira, recebe R\$ 112 do Bolsa Família. O dinheiro, diz o release, ajuda a pagar a máquina de lavar roupa.

"Estou feliz, porque é a minha primeira máquina de lavar. Antes, tinha que lavar a roupa na mão. Dava um trabalho enorme.? O release cita ainda o economista Cícero Péricles de Carvalho, da Universidade Federal de Alagoas, para quem o Nordeste está se transformando num cenário de muitos investimentos produtivos.

O release prossegue: "A explicação para esse crescimento, além da diminuição das desigualdades regionais, vem sempre da mesma origem: as transferências de renda federal crescentes e os investimentos sociais que impactam sobre a maioria da população nordestina.? O texto conclui, orgulhoso, citando o caso de Alagoas, que há 45 meses bate recordes de consumo popular, sem, porém, "ter um crescimento econômico que justifique tamanha elevação de compras?. A razão, diz o texto, é clara: os R\$ 2 bi que a Previdência dá aos aposentados de lá (o dobro do que dava em 2002) e os R\$ 300 milhões do Bolsa Família distribuídos por ano a mais da metade da população do estado.

Aposentadoria e Bolsa Família. Há futuro nisso? O discurso oficial agora é que o dinheiro do Bolsa Família aumentaria a demanda por bens duráveis, o que levaria à ampliação de fábricas e ao aumento de empregos. Balela. Mesmo se fosse verdade, o consumo cresceria nas áreas carentes e a produção, nas áreas já afluentes, perpetuando as desigualdades. Na realidade, o programa transfere, mas não gera renda: o consumo só aumentaria se a propensão de consumir dos beneficiários do Bolsa Família fosse maior do que a propensão dos que pagam o imposto que torna o programa possível, o que é improvável. O contribuinte, sem o imposto, gastaria o dinheiro em alguma coisa. Assim, tratase de uma soma de resultado zero, não havendo aumento de produção.

O programa distribui renda? Sim, mas de uma maneira não sustentável: o efeito cessará assim que o programa tiver um fim. Distribuição sustentada de renda só se obtém educando o povo, para que se possa abastecer de gente qualificada uma economia crescente.

Ninguém pode ficar contrariado sabendo que pessoas pobres, na ausência de fome, estão comprando eletrodomésticos.

É bom olhar a Pnad, como faz o release, e constatar que entre 2002 e 2006, nas faixas de renda mais baixas, cresceu muito o número de lares que tem esses bens. Mas é angustiante olhar os dados das provas nacionais e internacionais que medem o conhecimento de nossas crianças e constatar que tudo vai de mal a pior. Se não há fome, por que gastar R\$ 10,9 bi com o Bolsa Família em vez de aplicar a maior parte disso em educação? Para aumentar artificialmente a venda de eletrodomésticos em áreas carentes? Essa política condenará as crianças de hoje a continuar, como os seus pais, a depender do Bolsa Família para ter um microondas, enquanto um investimento maciço em educação faria delas seres independentes, produtivos, indispensáveis para chegarmos ao bom futuro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Garibaldi, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, queria fazer um apelo para que V. Ex^a mandasse desligar a campainha para melhorar o ambiente porque está insuportável o barulho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a já foi atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convoco os Senadores do PSDB a se fazerem presentes a esta sessão e indago a V. Ex^a se há mais autoridades a serem votadas, a serem deliberadas no dia de hoje.

Lembro também a V. Ex^a o compromisso que temos, nós todos, com o Senador Magno Malta, de leitura da CPI que tratará de casos de pedofilia. Eu creio que seria hoje o dia aprazado para nos desincumbirmos desse compromisso que todos assumimos em reunião, sob a sua Presidência, na semana passada.

Convoco todos os Senadores do PSDB a estarem presentes, seja para o momento da votação, seja para a discussão, que será ampla, da medida provisória – da qual discordamos no método – que estabelece créditos extraordinários, a meu ver substituindo a execução do orçamento brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pergunto a V. Ex^a se teríamos condições de votar o requerimento de voto de aplauso ao Presidente da OEA pela convocação do Conselho Permanente daquela instituição, pela importância e pela urgência, porque a reunião se realiza ainda hoje. Seria muito importante que o Senado fortalecesse essa iniciativa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar e agradecer essa inteligência rara, o Amarildo, um cartunista, um artista do meu Estado que me cedeu esta arte, que trata da questão das drogas.

A charge é a seguinte: um garoto com a mochila nas costas diz “galera, tô a fim de provar droga”; outro

diz “eu também”; outro diz “tá na mão”; outro diz “eu te ajudo”; outro diz “só”. E o garoto depois aparece desgraçado, desgraçadamente, e diz “galera, tô viciado! Quero parar e não consigo”; outro diz “tô fora”; outro diz “se vira”; outro o chama de “careta”; e outro vai embora.

Estou lançando um livro intitulado *Eles Vieram do Inferno*, que são depoimentos de pessoas que saíram do submundo do crime e das drogas e que tivemos oportunidade de ajudar. E o Amarildo me cedeu esta arte, que saiu no jornal *A Gazeta* do meu Estado, para que eu possa colocá-la no livro, Sr. Presidente, entendendo que este livro que vamos lançar – *Eles Vieram do Inferno* – e de igual modo esta arte com tanta verdade ajudarão milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar neste Plenário a presença do Deputado Federal Camarinha, nosso querido colega de Congresso, e do seu filho, o jovem Deputado Estadual Vinícius Camarinha, que se elegeu Deputado Estadual pela primeira vez aos 22 anos e agora, aos 28 anos, cumpre uma jornada muito promissora.

Saúdo a presença dessas ilustres figuras públicas, sobretudo a do jovem parlamentar, que traz espírito público e a renovação no seu sangue e na sua vida, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu, como paulista, não poderia deixar de endossar as palavras de V. Ex^a, até porque os conheço melhor e fiz campanha para este moço aqui (Deputado Abelardo Camarinha). Fizemos em Marília um trabalho bonito, no qual ele foi eleito prefeito, repetiu, e o garoto, representando o pai, de boa índole, está fazendo um belo trabalho na Assembléia Legislativa de São Paulo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, não posso perder a oportunidade em que o Senador Mercadante encontra-se junto do Líder do Governo. O Senador Jucá está saindo ali, mas eles estavam juntos, agora se separaram.

Senador Mercadante, já fiz, na Comissão de Assuntos Econômicos, a saudação pela alegria que todos temos de vê-lo recuperado, voltando à atividade com a sua competência para ajudar o Brasil, como Senador

competente que é e como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Nas semanas em que V. Ex^a esteve ausente, fiz um pronunciamento, na sessão especial em homenagem aos idosos, dizendo que sairia do plenário do Senado, daquela sessão especial, e iria à Comissão de Assuntos Econômicos fazer um apelo para que o Senador Eliseu Resende, que presidia aquela sessão, solicitasse do Senador Romero Jucá que devolvesse o PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe uma correção mais justa nos benefícios dos aposentados.

E o fiz, conforme tinha prometido aos aposentados: saí daqui, fui à Comissão de Assuntos Econômicos e solicitei ao Presidente, Senador Eliseu Resende, que pedisse a devolução do parecer do Senador Jucá, a favor ou contra, porque íamos discutir o tema no plenário da Comissão. E, se S. Ex^a não o entregasse, que fosse redistribuído, porque o projeto está com o Senador Romero Jucá, Senador Mercadante, há quatro ou cinco meses.

Então, peço aqui a V. Ex^a, no plenário, pela TV Senado, pela Rádio Senado, que faça andar o PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, para fazer justiça aos aposentados.

Se vamos ter a vitória na Comissão, aprovando o PL nº 58, se o parecer do Senador Romero Jucá é favorável ou não, nós precisamos saber. Mas o que é injusto é termos “embargos de gaveta” em um projeto dessa envergadura, quando milhares de aposentados estão em uma situação de indignidade com relação a essa tramitação lenta, com o projeto parado, um projeto que é da maior importância para sua sobrevivência. São pessoas que já estão na melhor idade, como o Senador Tasso Jereissati, mas que precisam ter o atendimento do benefício com a correção justa.

Pediria a V. Ex^a que tomasse providências para que, na próxima semana, esse projeto estivesse em pauta. Tenho certeza de que V. Ex^a tomará essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

Pediria para, antes da palavra de V. Ex^a, encerrar a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não.

Sr. Presidente, tenho dois assuntos para os quais gostaria da atenção de V. Ex^a. O primeiro diz respeito ao que o Senador Flexa Ribeiro acaba de falar. Esse assunto já vem rolando há muito tempo. Com a volta do Senador Aloizio Mercadante, tenho absoluta consciên-

cia de que S. Ex^a, político de nome, político de credencial, ético, vai resolver esse problema na Comissão.

Falo do PL nº 58, que está nas mãos do nobre Relator, Líder do Governo, Romero Jucá. Eu até nem estou cobrando mais, Sr. Presidente, o que o Romero Jucá nos prometeu e até hoje não cumpriu, que foi a solução dos ônibus escolares para os jovens do nosso País. Nem estou cobrando mais isso, porque já vou para outro caminho.

Mas eu quero agora, neste momento, dizer ao Senador Romero Jucá que tenha consciência e sensibilidade para olhar um pouquinho para a situação dos aposentados e aposentadas neste País. Realmente, Sr. Presidente, é uma situação de penúria, é uma situação que não se pode mais agüentar. Eu estou disposto, Sr. Presidente – e estou falando com muita seriedade –, a qualquer situação que venha, inclusive, a ser uma situação mais radical. Vou pensar e vou fazer com muita consciência, mas estou disposto a qualquer situação. Eu espero que não seja necessário eu chegar a isso, mas não tolero mais. Já são quatro ou cinco anos que esse processo está engavetado, e os aposentados sofrendo.

Espero que o Líder do Governo e o Presidente da Comissão, éticos que são, Senadores de caráter, possam colocar o PL nº 58 o mais rapidamente possível para a consideração deste Plenário. Se, no julgamento da consciência do Senador Romero Jucá, for a favor, que S. Ex^a diga que é a favor; se for contra, que diga que é contra, mas que deixe o Plenário discutir e votar a situação dos aposentados deste País.

Espero que V. Ex^a se conscientize, como Presidente deste Poder, e dê logo uma decisão a esta questão que todos os aposentados e aposentadas do Brasil esperam de V. Ex^a.

O outro assunto diz respeito à CPI.

Por várias semanas, venho-lhe cobrando, entre aspas, a situação da CPI do Dnit. Presidente Garibaldi, resolvi fazer o seguinte, e já dei conhecimento particularmente a V. Ex^a: a CPI do Dnit é uma questão importante para o nosso País; abri mão para a CPI dos Cartões Corporativos, que acho que é mais urgente; abri mão agora para o Senador Magno Malta fazer uma CPI que é de alta importância para o País. Só quero uma coisa de V. Ex^a: que façamos a CPI do Dnit este ano. Não tenho pressa, Presidente. Os fatos são claros, e nós vamos apurar. Só quero que V. Ex^a possa ler e coloque a CPI para o segundo semestre, a partir de agosto. Não há problema. Só quero é a garantia de que vamos instalar a CPI do Dnit neste Senado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou anunciar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

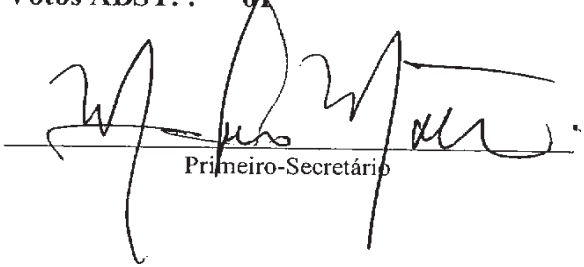
PARECER Nº 98, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 4/3/2008

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 4/3/2008 17:27:20
Encerramento: 4/3/2008 17:40:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou	<i>Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO</i>			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Votos SIM : 37			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Votos NÃO : 18			
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou	Votos ABST. : 01			
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Total : 56			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Primeiro-Secretário			
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
PTB	DF	GÍM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e, NÃO, 18. Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está aprovada a indicação do Sr. Fernando Antonio Brito Fialho para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para uma questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do art. 404 do Regimento Interno do Senado Federal, formulo a V. Ex^a a seguinte questão de ordem, tendo por base os arts. 40 e 50 do Regimento Comum, e o art. 132 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que tratam da apresentação de destaques nas proposições apreciadas em sessão conjunta e sobre a apreciação conclusiva por parte da Comissão Mista de Orçamento sobre as emendas oferecidas às matérias orçamentárias.

O Regimento Comum, em seu art. 49, estabelece que os requerimentos de destaque poderão ser apresentados às emendas, à parte do projeto ou do substitutivo, durante a apreciação da matéria em sessão conjunta.

Já o art. 50 define que os requerimentos de destaque deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, e só poderão ser formulados por Líder. Esta é a dúvida, Sr. Presidente.

De outra forma, o disposto no art. 132 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, prescreve que “o parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre emenda será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas, apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o dia anterior ao estabelecido para a discussão da matéria no Plenário do Congresso Nacional”.

Trata-se, portanto, Sr. Presidente, da hipótese de recorrer-se ao Plenário do Congresso Nacional sobre o parecer proferido por aquele órgão técnico referente às emendas analisadas.

Entendo, assim, que não se pode confundir o requerimento tratado neste dispositivo com o requerimento de destaque regulado pelos art. 49 e 50 do Regimento Comum.

Por conseguinte, questiono a necessidade de assinatura de um décimo dos congressistas sobre requerimento de destaque formulado por Líder na forma dos artigos 49 e 50 do Regimento Comum, quando o objeto do destaque recair sobre parte do projeto ou de seu substitutivo.

Como está prevista para amanhã a votação do Orçamento de 2008, no Congresso, eu pediria de V. Ex^a a máxima urgência na decisão desta questão de ordem.

Na verdade, Sr. Presidente, para nós não aqui trastejarmos, a motivação nossa, obviamente, por parte do PSDB, é resgatarmos aquele compromisso, feito perante todos nós, de derrubada do Anexo I, para que os recursos ali colocados, a meu ver de maneira irregular, de maneira ilegítima, possam ser distribuídos de maneira regular e legítima por dentro da economia brasileira.

Houve uma quebra de compromisso com V. Ex^a, uma quebra de compromisso conosco. Não estou aqui acusando partido nenhum. A meu ver, foi uma quebra de compromisso suprapartidária. A nossa disposição é a mesma: ou cai o requerimento, ou nós procuraremos, com todas as nossas forças, obstruir a votação do Orçamento, em função do compromisso que temos com a lisura, que precisa ser observada.

Então, eu gostaria de saber, já que estamos precisando... Não basta cair, Senador Jereissati, o Anexo I; é preciso que ele caia, e se restabelece a normalidade, desde que haja destinação para o dinheiro, que não pode ficar sobrando, os R\$534 milhões. Se não me engano, é essa a quantia.

Assim, nós queremos saber se o Líder sozinho resolve – aí nós faríamos os nossos destaques na hora própria –, ou se teríamos de, agora, já, começarmos a coleta de assinaturas.

Portanto, endereço à Mesa, Sr. Presidente, esta questão de ordem, que foi muito fortemente, muito vivamente debatida na nossa reunião de Bancada e que eu sei que merecerá a atenção e o debate dos meus pares, dos meus colegas, dos meus companheiros “tucanos” nesta Casa.

Eis a questão de ordem que apresento a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A questão de ordem de V. Ex^a está recebida e será objeto de apreciação da Mesa. Daremos, em seguida, uma resposta a V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, só uma sugestão. Há três indicações de Embaixadores a serem votadas. V. Ex^a poderia colocar em votação as três, sem dar a palavra a ninguém, e depois encerrar

a Ordem do Dia, abrindo para quem queira falar. Faríamos a votação dos três.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a concorda com isso também?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concorde, até porque, Sr. Presidente, eu gostaria muito de participar da conversa com o Ministro Jobim.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro. A leitura da CPI é um compromisso de todos nós.

Eu só irei à conversa com o Ministro se eu estiver desobrigado do meu dever de discutir a medida provisória sobre crédito extraordinário, da qual discordo visceralmente e contra a qual o meu Partido está indo ao Supremo Tribunal Federal, conforme, daqui a pouco, anunciarei, Sr. Presidente, no momento próprio, se porventura houver insistência de se votar essa medida provisória hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a vai conversar com o Ministro Nelson Jobim, e nós vamos votar aqui.

Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho uma amizade tradicional com o Ministro Nelson Jobim, mas eu marcaria com ele mais tarde. Eu preferiria ficar no meu posto de vigilância aqui, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu sei disso. V. Ex^a sabe muito bem do respeito que tenho pela vigilância que V. Ex^a exerce aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do nosso Partido, é absolutamente pertinente.

Nós tivemos, num período não muito distante, um verdadeiro escândalo na Comissão de Orçamento, que acabou culminando com a chamada CPI dos Anões.

Não podemos, em hipótese alguma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitir que a imagem do Congresso Nacional, especialmente a imagem da Comissão de Orçamento, possa ser minimamente arranhada. Nesse sentido, o requerimento do Senador Arthur Virgílio é objetivo e tem uma finalidade bastante clara, que é a de solicitar a V. Ex^a que converse com o Presidente da Comissão, converse com o Relator e solicite, de uma vez por todas, uma solução para o chamado anexo do Orçamento 2008. É preciso suprimir.

E mais: o Líder Arthur Virgílio acha – nós concordamos e apoiamos – que os R\$534 milhões devam

ser destinados à recomposição entre as Lideranças e recomposição com indicação das Comissões e dos Parlamentares.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a atenção ao que está pleiteando o Líder Arthur Virgílio, porque, daqui a pouco, as revistas, os jornais e as tevês estarão todos discutindo este assunto, e tenho a convicção de que isso será gravíssimo para a imagem do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Digo a V. Ex^a que amanhã teremos uma reunião, às 15 horas, no Gabinete da Presidência, com a presença do Presidente e do Relator, quando vamos tentar esclarecer as dúvidas e os questionamentos

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Preciso continuar com a Ordem do Dia.

Faço um apelo a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, e ao Senador Tasso Jereissati para, logo depois da votação da Ordem do Dia, voltarmos a debater as questões.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) –

REQUERIMENTO Nº 194, DE 2008

Votação do Requerimento nº 194, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daquela entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia.

Em votação o requerimento, lido no expediente da presente sessão.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por favor, inscreva-me para encaminhar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou de inteiro acordo com a essência do requerimento do ilustre Senador Aloizio Mercadante, que vai no sentido pacificador. Não toma partido e, de acordo – como ele diz – com a tradição da diplomacia brasileira, procura afogar no nascedouro esse preocupante conflito armado que se delinea nas nossas fronteiras.

Entretanto, eu gostaria de fazer restrição a dois itens do requerimento, ou seja, dois “considerandos”.

Senador Aloizio Mercadante, peço a atenção dos meus pares para o penúltimo “considerando”, da página dois. Reza o requerimento, Sr. Presidente:

“Convictos de que a ação militar perpetrada pelo Governo da Colômbia no território do Equador, que resultou na morte de insurgentes das Farc, inclusive de um membro de seu secretariado, Raúl Reyes, pode ser interpretada como uma violação da soberania desse último País e dos princípios instituídos na Carta das Nações Unidas e na Carta da OEA; (...)”

Creio que não deveríamos fazer, Senador Aloizio Mercadante, nenhuma referência às Farc e muito menos a um de seus líderes mortos na operação. Eu e muitos Senadores não reconhecemos mais as Farc como um movimento político legítimo, porque a ideologia de origem desapareceu, o movimento se degenerou e, hoje, a meu ver e de muitos, trata-se simplesmente de uma organização criminosa, que vive do narcotráfico e do seqüestro.

Portanto, a condenação à Colômbia já está explícita sem mencionar o País, quando diz, Senador Aloizio Mercadante, “ações militares extraterritoriais contrariam frontalmente o princípio da não-intervenção etc”; e, “Considerando que intervenções em terceiros países só se justificam à luz do Direito Internacional Público, em circunstâncias excepcionais etc.” Aqui já está uma condenação à intervenção militar da Colômbia.

Finalmente, Sr. Presidente, para concluir, o último item da página 2:

Considerando que tal ação [a da Colômbia] não encontra justifica sólida, que nem sob o pretexto da autodefesa nem sob o pretexto da perseguição, pois é fato notório, atestado pelo Governo do Equador, que o acampamento das Farc objeto do ataque não desenvolvia nenhuma atividade militar.

Eu não tenho certeza disso. Se o Equador tivesse realmente acolhido os combatentes das Farc, desarmados, em seu território, como refugiados, tudo bem. Agora, eu não tenho certeza se eles não estavam armados. Nesse caso, foi uma violação, Senador Aloizio Mercadante – se eles estavam armados, eu não tenho certeza disso –, foi uma violação também da soberania da Colômbia, porque eles estariam transformando aquela base numa base de operações contra o país vizinho.

Portanto, eu voto pela supressão desses dois itens. No mais, concordo inteiramente com o teor do seu requerimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que não fiz nenhum juízo de valor sobre as Farc, mas eu concordo com as preocupações do Senador Jefferson Péres.

O objetivo deste requerimento é fundamentalmente fortalecer a iniciativa da OEA e do Conselho Permanente de buscar uma solução pacífica e diplomática, alertando que o art. 18 da OEA veda a intervenção militar, sob qualquer pretexto, sob qualquer motivo, sem o apoio de uma instituição multilateral, em especial o Conselho de Segurança da ONU.

Portanto, concordo com a supressão e penso que devemos fazer de forma mais consensual o requerimento, mostrando a unidade deste Plenário e o fortalecimento do Conselho Permanente da OEA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico feliz com o aperfeiçoamento que o Senador Aloizio Mercadante permitiu no texto por ele elaborado e concordo inteiramente com os argumentos expendidos pelo Senador Jefferson Péres. Até porque, Sr. Presidente, vimos um delito cometido pela Colômbia do ponto de vista do Direito Internacional, a invasão, por minuto que tenha sido, com ânimo beligerante. E invasão não caberia de jeito algum, de território, de país soberano, com o qual a Colômbia mantém relações diplomáticas, ou mantinha relações diplomáticas, o Equador.

Por outro lado, não podemos esquecer algumas coisas. Do ponto de vista de brasileiros e democratas, não podemos esquecer que há uma insuportável provocação por parte da Venezuela, levando a Colômbia à situação limite o tempo inteiro. Segundo – e aí quero falar do ponto de vista do Governo brasileiro –, o papel que cabe ao Governo brasileiro neste momento é o de isenção; não é simpatia ideológica por quem quer que seja, é preocupação com a estabilidade da região, é preocupação com o fato de que o Governo brasileiro mantém relações boas, corretas, tanto com a Venezuela quanto com a Colômbia. Não interessa ao Governo brasileiro, e o Presidente Lula tem de ser o líder da América do Sul neste momento, recuperando algo que lhe havia sido subtraído pela audácia in-

conseqüente do Coronel Chávez. O Presidente Lula tem uma chance de ouro de se afirmar como líder e coordenador da paz.

Eu sou a favor do requerimento, com os adendos ou com as supressões sugeridas pelo Senador Jefferson Peres; sou a favor de que equilibremos as ações e que estabeleçamos na consciência de cada brasileiro com assento no Congresso Nacional, cada brasileiro com a responsabilidade de garantir a democracia brasileira, que as Farc não são um movimento guerrilheiro como foi o de libertação de El Salvador, como em algum momento foi o de Sierra Maestra em Cuba. Não! Trata-se de um grupo que no começo conviveu com o narcotráfico, depois passou a proteger o narcotráfico, e hoje é o próprio narcotráfico. Não são guerrilheiros, não pretendem nada de bom para a Colômbia. São, na verdade, hoje em dia, criminosos comuns dos quais relatam estupro ou tentativas de estupro.

V. Ex.^a quer uma coisa grave, Sr. Presidente? Falam que determinada cidadã colombiana seqüestrada teve um filho por relações consentidas. Eu pergunto: Primeiro, relações consentidas? Segundo, eu pergunto: A que ponto de degradação chegou essa mulher? Degradação psicológica, moral, para consentir relações sexuais que dessem em um filho com o seu seqüestrador. A que ponto chegou a degradação a que foi submetida essa mulher?

Por outro lado, estamos vendo a Senadora Ingrid Betancourt morrer todos os dias um pouco. Dizem que padece de hepatite B, algo que se não for tratado de maneira muito enérgica lhe dará quase que nenhuma sobrevida. Ela está lá acorrentada, está lá sofrendo, e teria sido vítima de uma tentativa de estupro outro dia ela também.

Eu pergunto se guerrilheiro que quer emancipar seu país estupra. Eu pergunto se guerrilheiro que quer emancipar seu país tortura. Eu pergunto se guerrilheiro que quer emancipar seu país amarra prisioneiros, desrespeitando a Convenção de Genebra. Quer ser tratado como força insurgente esse movimento das Farc. Como é que pode imaginar que se possa dar esse caráter, esse respeito a esse movimento, se ele não respeita a Convenção de Genebra no mais mínimo dos seus artigos, amarrando pessoas em árvores com grilhões, com ferros?

Sr. Presidente, tenho impressão de que temos que esperar do Brasil que seja neste momento aquilo que ele tem tudo para ser: o equilíbrio. Uma coisa são as relações difíceis, mas necessárias, com o governo de Chávez; a mesma coisa é a relação com o governo colombiano de Uribe. Agora, o Governo brasileiro não

pode a não ser condenar muito claramente as Farc como entidade terrorista, entidade de cunho marginal, que convive com o narcotráfico. Não se pode acreditar em nenhum ideal por parte de quem pratica o que vem praticando essa organização, Sr. Presidente.

Portanto, endosso, com entusiasmo, o voto de aplauso da parte do Senador Aloizio Mercadante, com os adendos ou as supressões propostos pelo Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex.^a e concedo a palavra, para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras que ouvi há poucos minutos do Senador Jefferson Peres, que produziu alguma alteração no requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

Penso que essa é uma excelente oportunidade, como já disse o Líder Arthur Virgílio, para que os brasileiros e o Governo brasileiro afirmem a sua liderança na América do Sul. Para que isso aconteça, há que preservar três atitudes. Primeiro, condenar a invasão do território do Equador. Não se pode dar, fere regras internacionais de convivência que não podem ser feridas. Segundo, condenar a manutenção no Equador de tropas de guerrilheiros armados, que exercem atitudes muito distantes daquelas que honraram a tradição guerrilheira de países que fizeram revoluções sociais e políticas e que, ao invés disso, estão envolvidos em processos até de narcotráfico. Manter uma posição de neutralidade implica nessas duas atitudes.

E, por último, uma óbvia condenação da exibição de músculos militares da Venezuela, que atenta contra a segurança do continente, que não ajuda na construção de um ambiente mais positivo entre os países da América do Sul e que expõe a precariedade de mais um ditador sul-americano.

Tem que ter firmeza nisso. Não adianta ficar vacilante, tem que ser firme. O Governo brasileiro, para ter liderança, tem que ter firmeza.

Estou solidário com o requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, quero primeiro parabenizar o Senador Aloizio Mercadante pela autoria do requerimento. Acho que ele vem num momento oportuno em que o Senado Federal apóia a ação da OEA para fazer a intermediação e evitar uma ação que possa chegar à beligerância entre países irmãos.

E quero aqui também apoiar a proposta do Senador Jefferson Peres, que pediu, com propriedade, que o Senador Aloizio Mercadante reconsiderasse não só a retirada da citação do segundo nome na liderança das Farc, Sr. Raúl Reyes, que faleceu no Equador, como também o juízo de valor que ele faz ao colocar a questão de que o acampamento das Farc no Equador não desenvolvia nenhuma atividade militar.

Parabenizo o Senador Jefferson Péres e o Senador Mercadante por terem concordado.

Agora, quero fazer outra solicitação ao Senador Mercadante. Acho que esta ação que fazemos neste momento, no Senado Federal, aplaudindo a ação da OEA, é importante. Mas pediria ao Senador Mercadante que também excluísse do seu requerimento as citações com relação às questões do Iraque e do Afeganistão e também com relação às eleições americanas. Acho que temos de ter o requerimento, que é da maior importância, restrito à questão que está em pauta: o conflito entre Equador e Colômbia. Todos nós, assim como o Senador Mercadante, queremos uma solução pacífica, uma solução que busque o entendimento entre aqueles países. O Brasil, pela sua liderança inconteste na América do Sul, tem um papel importante. E a OEA é o órgão regulador, vamos dizer assim, dos Estados Americanos, por isso vai ser da maior importância a sua intermediação, como bem propôs o Senador Aloizio Mercadante.

Então, eu solicitaria ao Senador Aloizio Mercadante que também retirasse do seu requerimento as citações às questões do Oriente Médio e da eleição americana. São três parágrafos que pediria que fossem excluídos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu concordo também com as ponderações. E proporia que a redação ficasse assim, Senador Flexa Ribeiro: “Observando que as políticas intervencionistas e unilateralistas, executadas ao arripio do sistema de segurança coletiva das Nações Unidas, além de terem sofrido repúdio internacional, vêm fracassando totalmente”, sem mencionar situações específicas.

O segundo: “Constatando que, na realidade, tais políticas só agravam a situação nesses países e ten-

cionaram o ambiente geopolítico”, sem mencionar o Oriente Médio.

Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se V. Ex^a me permite, é preciso que se faça uma emenda de redação. V. Ex^a vai tirar o Iraque e o Afeganistão, mas o parágrafo seguinte fala “nesses países”. Então, é preciso fazer uma correção na redação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vamos mencionar os países envolvidos nessa circunstância.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É preciso tirar esse “constatando”. Tire esse parágrafo que fala em “constatando”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Tiro o segundo e tiro o outro que menciona os três.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E tire o outro, por inteiro, sobre a questão da eleição dos Estados Unidos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que ficará muito bom. Agradeço a contribuição do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, retiramos os dois parágrafos seguintes?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Tiramos “constatando” e “recordando”. E, do primeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pára no “totalmente”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E, do primeiro, retiramos Iraque e Afeganistão, mantendo o resto do texto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiramente, manifesto minha concordância com o requerimento. Peço a V. Ex^a que o ponha em votação logo, porque estão cortando o requerimen-

to do Senador Aloizio Mercadante. Daqui a pouco, só vai ficar o número do requerimento. Tiram um pedaço daqui, um artigo de lá, tiram o Oriente Médio para o outro lado...

A outra questão que quero mencionar é o fato de que apelar para a OEA, para mim, é inútil.

Representantes da OEA, quando houve a intervenção no Haiti, tiraram o Presidente, prenderam o Presidente eleito no Haiti. Tinha problemas o Haiti. Levaram-no deportado, sem que o Presidente quisesse, para a África do Sul, e o Brasil foi lá, colocou tropas também, numa intervenção sem pé nem cabeça.

Esses guerrilheiros das Farc estão há 40 anos barbarizando, judiando, prendendo, traficando. Nunca a OEA abriu a boca, em nenhuma declaração contra isso, quando o que ela devia fazer era formar uma força pan-americana, com o consentimento do Governo da Colômbia e acabar com aquilo que está acontecendo lá. Como é que agora vamos apelar para a OEA, que tem lado nessa história – está ao lado dos guerrilheiros, está ao lado dos traficantes –, para que ela tome alguma providência? Vai ser mais uma palhaçada a que submeteremos a América Latina.

Mas voto pelo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um tema que está na pauta...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já falei rapidamente sobre ele hoje, na hora do requerimento do Senador Aloizio Mercadante. É importante que continuemos debatendo o tema, tanto é que o Senador Jefferson Péres apresentou um outro requerimento, pela importância política que esse tema desperta aqui no Senado.

E nós aqui, da América do Sul, não temos uma tradição muito grande de conflitos. Essa é a realidade. Quando existe possibilidade de algum tipo de conflito, há uma grande mobilização de todos nós, da imprensa, das lideranças, porque a nossa cultura não é a do conflito. Então, trabalhamos muito, queremos trabalhar muito, queremos contribuir, debater, queremos aproveitar a reunião da Organização dos Estados Americanos para que possamos manifestar a nossa posição pela intermediação por meio do diálogo, evitando qualquer agravamento da crise que estamos vivenciando.

É lógico que a invasão do Equador pela Colômbia, se de fato aconteceu, é um fato grave, o que não se admite. Penso que a diplomacia condena esse tipo de comportamento. Já foi dito aqui que um dos princípios que regem a Organização dos Estados Americanos é, de fato, o respeito aos países, ou seja, que nenhum país pode ou deve, sob qualquer argumento, ocupar ou invadir outro país.

Com isso, damos um ponto de razão ao Equador.

Ao mesmo tempo, debatem-se aqui as Farc. Esse debate é importante, porque, de fato, essa organização mudou seu objetivo. Desde que se iniciou até agora, o objetivo é outro. Ela não tem mais o objetivo da luta política, na minha avaliação. Isso deve ser reafirmado por nós aqui no Senado. Não é posição de um partido de esquerda ou de direita. Meu partido é de esquerda, mas é perfeitamente visível a ação militar das Farc e a agressão e a violência que promovem na América do Sul, sendo foco de desgaste entre esses países.

Assim, temos de condenar qualquer tipo de apoio e qualquer tipo de ajuda a essa organização.

Portanto, mais uma vez, reafirmo o nosso acordo de apoio ao requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, inscreva o Senador Mário Couto para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fazendo coro com os demais Senadores, o meu partido dá apoio ao requerimento do Senador Aloizio Mercadante, fazendo um registro, mais uma vez.

O Senador Arthur Virgílio, em sua fala, descreveu muito bem as Farc. Mas eu disse aqui, há alguns momentos, Senador Aloizio, que as Farc cederam e alugaram o seu território a Fernandinho Beira-Mar durante um tempo. Quando estava foragido, ele pagava 10 milhões de aluguel por mês. Dinheiro de sangue de brasileiros inocentes, lágrimas de mães, dinheiro das drogas, dinheiro recolhido no consumo, dinheiro recolhido com seqüestro, com assalto a banco, enfim, tudo isso bancava o aluguel de Fernando...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Magno Malta, peço licença a V. Ex^a

para anunciar que o Ministro Nelson Jobim já está no Gabinete da Presidência.

Peço ao Senador Heráclito Fortes que faça as honras da Casa e vá ao encontro do Ministro Nelson Jobim, juntamente com os outros Líderes que desejarem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se S. Ex^a me permitir, até para poder cumprir a missão – vou-me dirigir para receber o Ministro Nelson Jobim –, mas eu quero fazer uma ponderação ao Senador Mercadante sobre o adiamento da votação desse requerimento de solidariedade. Não há consenso.

Existem realmente algumas colocações que eu pondero a V. Ex^a, como homem equilibrado, que deveríamos rever. Para mim, por exemplo, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, elas me deixam em dificuldade de assiná-lo e apoiá-lo como eu gostaria, até pela iniciativa de V. Ex^a.

Como estamos sentindo que há polêmica com relação à redação e não ao objetivo, eu faço um apelo a V. Ex^a para que...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, em relação às objeções que foram feitas, foram construídos consensos. Nós fizemos as devidas supressões, e o texto ficou sem juízo de valores, basicamente fortalecendo a iniciativa da OEA. Então, todas as sugestões e supressões foram acatadas e, com isso, acho que nós construímos um consenso a partir das intervenções dos Senadores Jefferson Péres e Flexa Ribeiro. Agora, eu acho que o Senado não deveria deixar de se manifestar hoje, porque a reunião está-se constituindo ainda hoje.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, mas nós poderíamos muito bem, com o texto enxuto, feita a revisão por V. Ex^a, amanhã fazer a leitura e a aprovação dele aqui, em caráter simbólico.

Essa é a sugestão que faço a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu concordo. De fato, o requerimento foi enxugado. A sugestão do Senador Jefferson Péres e do Senador Flexa Ribeiro, e aceita de pronto pelo Senador Aloizio Mercadante, enxugou de fato o texto. Ficou de bom tamanho, na minha visão, Sr. Presidente. Por isso, eu concordo.

Concluo a minha fala, dizendo exatamente isto: como é que se vai reconhecer um movimento desse como um movimento político, que deu morada – o Senador Tuma sabe disso –, alugou seu território ao maior narcotraficante brasileiro, que o pagou com lágrima e com sangue de brasileiros, de crianças, de mães brasileiras?

Dez milhões por mês, Senador Eliseu Resende! Eles guardaram o Fernandinho Beira-mar, que foi trazido pelo Josias Quintal, Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, e, mais uma vez, pela Promotora Márcia Velasco, do Rio de Janeiro.

De maneira que não podemos reconhecer esse movimento, que é nocivo. São narcotraficantes, são seqüestradores, desrespeitadores da honra alheia que criam um caos desse tamanho. É preciso que o Brasil tenha serenidade e neste momento não tome nenhuma posição. É preciso que o Brasil lute para que se tenha um consenso para a paz nesse conflito que se estabeleceu, mas dando clareza a um movimento que é absolutamente criminoso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias; em seguida, o Senador José Agripino e, depois, o Senador José Nery.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que apoiamos o requerimento do Senador Aloizio Mercadante. Creio que a posição do nosso País deve ser a de defender os princípios previstos na Carta da Organização dos Estados Americanos, tais como a soberania e a integridade territorial, bem como o segundo princípio, segundo o qual o Estado tem o direito de proteger e desenvolver a sua existência, e não o autoriza a praticar atos injustos contra outro Estado, bem como o princípio de solução pacífica de controvérsia entre os dois países.

O que notamos, Sr. Presidente, é que há disposição de pacificação do Sr. Álvaro Uribe, Presidente colombiano. Veja a declaração que fez hoje: “A guerra com seus vizinhos não interessa ao seu país”.

Álvaro Uribe declarou à imprensa, diante de vários correspondentes estrangeiros, que a Colômbia busca “a derrota do terrorismo pelas vias militar e jurídica”. Numa demonstração clara de que não endossa radicalização, ele afirmou que não mobilizou tropas para as fronteiras com Venezuela e Equador.

Sr. Presidente, eu creio que há que se fazer um alerta, que tem que ser contínuo: há um barril de pólvora permanente e exposto prestes a explodir na figura do Sr. Hugo Chávez. O seu discurso bélico tem objetivos

predefinidos: aposta no conflito externo na tentativa de melhorar a imagem interna, desviando o foco do fracasso rotundo que é a gestão pública que exercita no seu País. E pratica exatamente o que condena: acusa os Estados Unidos da América do Norte de serem intervencionistas, agressores da soberania das nações. É exatamente isso que pratica o Sr. Hugo Chávez.

Na expectativa de impor uma autoridade despótica e medíocre, o Sr. Hugo Chávez estimula os conflitos externos e espera a sobrevivência política à custa deles, mesmo que a consequência seja perder vidas. Na verdade, o Sr. Hugo Chávez não é nenhum mensageiro da paz que se possa admirar.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso apoio ao requerimento do Senador Aloizio Mercadante.

Certamente este episódio deve sinalizar para um futuro de muita precaução e prudência dos governantes ajuizados da América do Sul.

Há, sim, uma ameaça permanente na figura do Sr. Hugo Chávez. O próprio Presidente José Sarney veio alertando, já prevendo que a exacerbação poderia ocorrer exatamente em razão da ambição desmedida que alimenta o sonho de liderança internacional do Sr. Hugo Chávez.

Portanto, cabe, sim, ao Senado Federal uma postura afirmativa em relação a questões dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem tive oportunidade de manifestar, logo no primeiro momento, a minha opinião, que é uma opinião pessoal, sobre a perspectiva de conflito e o incidente que envolveu a morte do número dois do movimento terrorista Farc, Sr. Reyes, o qual provocou a imediata reação da Venezuela e do Equador. Se tivesse sido vitimado um terrorista, um guerrilheiro qualquer, a reação não teria sido com a intensidade com que ocorreu.

Mas o que é fato é que está posto um incidente com perspectivas imprevisíveis. Creio que quem tem responsabilidade precisa manifestar-se para garantir que um continente que sempre foi ou, há muitos anos, tem sido um continente pacífico continue pacífico.

Manifestei, logo ontem, a minha opinião de que o Brasil precisava, como nação-líder – queiram ou não queiram é a nação-líder na América do Sul –, tinha que se manifestar logo, não tomando a frente de um

movimento de pacificação, mas agindo no sentido de coordenar ações que trouxessem a OEA para o comando de uma negociação pacifista.

Ouvi até a opinião do Senador José Sarney, que achava que o Brasil deveria assumir individualmente a posição. Eu discordo de S. Ex^a. A minha opinião é que a OEA é quem deveria, e disse mais, disse por quê. O presidente Hugo Chávez é um homem de humor imprevisível e, para repetir com o Brasil o que fez com os Estados quando se referiu ao Presidente Bush como um “*sin vergüenza*”, sem-vergonha, era um estalar de dedo. E aí o amor próprio brasileiro, independente de posições político-partidárias, iria se excitar. Nenhum de nós gostaria que a Nação brasileira fosse insultada. E não está afastada a hipótese, principalmente neste momento, a reação emocional de Sua Excelência o Sr. Presidente Chávez, que inclusive tem um seguidor, que é o Presidente Rafael Correa.

Mas eu quero louvar a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, porque, ontem, eu levei uma palavra e, hoje, S. Ex^a traz a palavra escrita, levando a solidariedade do Congresso do Brasil e do Senado Brasileiro à entidade para que ela ponteie o processo de negociação.

E eu quero saudar o Senador Aloizio Mercadante e todos aqueles que aqui se manifestaram, principalmente o Senador Jefferson Péres, o Senador Flexa Ribeiro, que verbalizaram os retoques para que não fosse uma nota com adjetivos nem fosse uma nota sectária. Não é pró-Colômbia, não é pró-Venezuela nem é pró-Ecuador. É pró-paz.

E é o endosso escrito, a nota que tem de ser equilibrada, de uma instituição da República Federativa do Brasil, que é o Senado Federal.

Em muito boa hora, essa discussão enxuga o texto, aprimora o texto inteligentemente preparado pelo Senador Aloizio Mercadante, e dará a palavra oficial do Senado brasileiro a OEA, que, seguramente, com esse aval que significa algo, haverá de se manifestar, de se mover e de produzir resultados.

Cumprimentos ao Aloizio Mercadante e cumprimentos ao Senado pela iniciativa que toma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Nery, em seguida, aos Senadores Mário Couto e Marconi Perillo, para encerrar o encaminhamento da votação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei aqui observando atentamente o conjunto das intervenções sobre este

tema e fico impressionado com a capacidade de se inverter os fatos.

Um país é agredido por outro; um país mata, assassina membros de um grupo político...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery, vou interromper a palavra de V. Ex^a, mas é que se trata de prorrogar a sessão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Prorrogo a sessão por mais quarenta minutos.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois não, Sr. Presidente.

Eu estava dizendo que é admirável a capacidade de se invertem os fatos. Um país, no caso a Colômbia, invade o território de um vizinho, o Equador, assassina membros de uma organização de um grupo político opositor ao governo colombiano, assassina dirigentes e membros dessa organização, viola a soberania do país vizinho. E, de repente, todos aqui se voltam para condenar aqueles que, de forma mais incisiva, como é o caso da Venezuela, prestam solidariedade ao país que sofreu a agressão e a violência.

Eu queria defender que as pessoas verificassem melhor o conceito de terroristas que hoje querem aplicar aos membros das Farc, rejeitando a tese de que eles são hoje agentes do narcotráfico internacional, quando isso é dito por agências de notícia sob orientação dos Estados Unidos, quando isso é propagado pelos agentes responsáveis pela violência institucionalizada. A maioria, no caso, o povo colombiano, é vítima de oligarquias que se sucedem no poder e que, ao longo de muitos anos, vem enfrentando, sim, o combate de uma organização política. Assim deveria ser tratada e não tratada como terroristas, como aqui muitos classificaram.

A ação militar colombiana em território equatoriano é um precedente gravíssimo, Sr. Presidente. A justificativa é a mesma utilizada pelos Estados Unidos para invadir países, para encarcerar estrangeiros sem julgamento em suas bases militares, para invadir países soberanos todas as vezes que julgar que seus interesses estão ameaçados.

A reação do Equador e da Venezuela foi proporcional ao agravo sofrido. O rompimento de relações diplomáticas e o envio de tropas às fronteiras devem ser entendidos neste contexto, aí sim, como um movimento de preservação de sua segurança e soberania nacionais, claramente ameaçadas pela posição belicista do governo colombiano sob inspiração, apoio e,

muitas vezes, direção do governo estadunidense, que, ontem, conforme noticiou a imprensa internacional, enviou um de seus agentes, um alto funcionário americano, para se reunir com comandantes colombianos no sentido de compartilhar, segundo eles, informação vital sobre a luta contra o terrorismo. É de se estranhar o ocorrido, Sr. Presidente.

As Farc e o governo colombiano, intermediados por alguns países, inclusive a Venezuela e o Equador – é bom que se diga, segundo notícias de agências internacionais –, estavam discutindo a libertação de dez reféns, entre eles a candidata à presidência colombiana Ingrid Betancourt. Havia, portanto, um gesto de abertura concreta para essas negociações, com a libertação de alguns reféns e de vários outros, com vista a construir um processo de paz, de respeito aos direitos das pessoas daquele país e de respeito à luta, inclusive, de um grupo insurgente, porque como insurgentes e não como terroristas devem se tratados os membros das Farc. Pois há uma luta política entre dois lados: o lado que as Farc defendem e o lado que o governo, as forças armadas e os seus apoiadores, como os Estados Unidos à frente, defendem.

Sr. Presidente, pergunto: quando membros das Farc foram presos no Brasil e tiveram processos tramitando no Supremo Tribunal Federal a pedido do governo colombiano, como reagiria o Brasil se tivesse seu território invadido por membros das forças armadas, do exército e da polícia colombiana? Com energia. Em 1998, assim deveria ter agido, quando soldados colombianos invadiram o território brasileiro. Mas, não houve, naquele momento, nenhuma atitude mais firme do Governo brasileiro, então presidido por Fernando Henrique Cardoso, para condenar aquela ação.

Seria bom que os que aqui difundem com muita facilidade os conceitos de terrorista e assassino prestassem bem atenção a vários fatos. Alguém me lembrava que líderes políticos, como o ex-Primeiro Ministro de Israel, Menahem Begin, e Yasser Arafat, foram classificados de terroristas, mas, ao longo do tempo, pela sua luta, tornaram-se reconhecidos pela paz e pela justiça e acabaram sendo agraciados com o Prêmio Nobel da Paz.

Portanto, é melhor ter calma para discutir essa questão, verificar e definir exatamente o papel que o Brasil pode cumprir no sentido de buscar uma negociação satisfatória para ambas as partes. Mas condenar unilateralmente, como muitos fizeram aqui, por razões políticas, ideológicas? Porém, o ato, a agressão às normas internacionais, o que diz a própria OEA,

especialmente a necessidade da preservação da soberania dos países...

O Governo brasileiro e o Congresso Nacional, ao se manifestarem, apoiando, sim, o requerimento do Senador Aloizio Mercadante para que a OEA seja o foro adequado para dirimir essas questões, para encontrar a melhor forma de solucionar esse conflito, devem ser apoiados por todos nós. Mas não pode aqui servir de argumento fácil e, muitas vezes, equivocado que ali estão, de um lado, o governo colombiano sob a orientação estadunidense, imperial, e, de outro, grupos terroristas. Na verdade, são visões políticas diferenciadas e projetos que se confrontam e devem ser tratados no âmbito da política, no âmbito da negociação, papel que pode ser cumprido pela OEA. Por isso, apóio o requerimento lamentando que muitos aqui tenham se pronunciado para retirar expressões...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Nery, V. Ex^a tem um minuto para encerrar a sua participação.

V. Ex^a já discursou dez minutos, ou seja, cinco minutos a mais no seu tempo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza, Sr. Presidente! Mas, se V. Ex^a observar bem, perceberá que alguns colegas que utilizaram 15, 20 minutos e, nem por isso, foram advertidos. Como ficou livre a discussão, eu gostaria de apelar à direção democrática de V. Ex^a para poder concluir.

Eu gostaria, então, de dizer que apóio o requerimento do Senador Aloizio Mercadante, lamentando que, ao longo da discussão, tenha sido sugerida a retirada de observações, a meu ver, relacionadas com o fato e que mereceriam, evidentemente, ser mencionadas no requerimento.

Apóio o requerimento, apóio a solução do conflito baseada na negociação, esse é o papel que o Brasil pode e deve cumprir. Muitos, inclusive, que, ao longo da história política e recente deste País, e não faz muito tempo, há 20 anos, apoiavam o terrorismo de Estado, que se instalou no País com a vigência do regime militar, que matou, perseguiu, cassou as liberdades democráticas, hoje aparecem aqui como arautos da liberdade e da justiça. Na verdade, apenas fazem julgamentos com dois pesos e duas medidas.

Apóio a luta soberana do povo colombiano, do equatoriano, do brasileiro, lamento a intervenção belicista do governo da Colômbia e espero uma solução na conjunção da paz e do entendimento.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todo o povo brasileiro acompanha com atenção o desenrolar da crise político-institucional que envolve a Colômbia, Equador e Venezuela desde o último dia 1º de março. Os motivos da recente crise precisam ser apontados com bastante clareza.

No dia 1º de março o governo colombiano desrespeitou a soberania equatoriana, invadindo o território do país vizinho em mais de dez quilômetros. A ação militar teve como alvo um acampamento de guerrilheiros das Farc. Ao contrário do que o governo colombiano afirmou e, infelizmente, de forma acrítica a imprensa brasileira reproduziu como verdade, não houve intensos combates, nem tampouco ataque guerrilheiro desde o Equador contra forças regulares colombianas. Os dados levantados pelo Equador no local demonstram que o que ocorreu foi um massacre, sendo os guerrilheiros atacados e mortos enquanto dormiam. O bombardeio aéreo ocorreu de dentro do território equatoriano na direção do território colombiano, o que demonstra que não representou uma resposta do exército desse país aos ataques guerrilheiros.

Quero lembrar que episódio semelhante ocorreu em 1998, quando soldados colombianos invadiram território brasileiro e o então Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou por menos o ataque à nossa soberania.

A imprensa internacional informa que um alto funcionário americano – Contra-almirante Joseph Nimnich esteve na véspera reunido com altos comandantes colombianos para “compartilhar informação vital sobre a luta contra o terrorismo”. As agências internacionais dão conta de que quem localizou o acampamento guerrilheiro foram os EUA.

Tudo isso acontece no momento que o governo colombiano está sendo pressionado pela comunidade internacional para que estabeleça negociações de paz com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC. Com a intermediação do governo venezuelano, vários reféns foram libertados recentemente.

O Presidente do Equador, Rafael Correa, afirmou no dia de hoje disse que estava participando de gestões junto as Farc para a libertação de mais 12 reféns, entre os quais estaria a ex-candidata presidencial colombiana Ingrid Betancourt.

No momento em que as Farc mostram disposição para resolver de forma humanitária a crise dos reféns da guerrilha e a libertação dos mais de 500 guerrilheiros, o governo da Colômbia, acuado internacionalmente,

age de forma covarde e assassina o principal interlocutor das Farc, o Comandante Raul Reyes.

Ficou evidente que o governo colombiano está empenhado, e para isso conta com o apoio estadunidense, em boicotar quaisquer possibilidades de construção de uma solução pacífica para o conflito armado que se arrasta por quatro décadas.

A ação militar colombiana em território equatoriano é um precedente gravíssimo. A justificativa dada é a mesma que é utilizada pelos EUA para invadir países pelo mundo, para encarcerar estrangeiros sem julgamento em suas bases militares, para invadir países soberanos todas as vezes que julgar que seus interesses estão ameaçados. A reação do Equador e Venezuela foi proporcional ao agravo sofrido. O rompimento de relações diplomáticas e o envio de tropas às fronteiras devem ser entendidos nesse contexto, aí, sim, como movimentos de preservação de suas respectivas seguranças e soberanias nacionais, claramente ameaçadas pela posição belicista do governo colombiano.

Srs. Senadores, Sras Senadoras, o Brasil, juntamente com Equador, Venezuela e Peru possui fronteira com a Colômbia e corre igual risco na sua soberania, caso se consolide no continente a tese americana de que um país pode invadir o outro para preservar seus interesses.

A reação brasileira, que deveria ter ocorrido ainda no domingo, foi se arrastando indefinidamente até o final da tarde de ontem. Limitada a uma entrevista do chanceler Celso Amorim, primou pelo linguajar diplomático e foi fria como uma pedra de gelo. Evitou estabelecer condenação aberta à ação da Colômbia, deixando esse posicionamento nas entrelinhas. Perdiu uma declaração mais explícita de desculpas ao Equador, diante das evidências de que seu território foi invadido em uma ação militar planejada e meticulosamente executada. Palavras elegantes para nominar um crime contra o Direito Internacional.

É claro que o Brasil também não enveredou para ataques xenófobos à Venezuela e seu governo. Também não criticou a mobilização de tropas do Equador. Ficou ali no limite do bom-comportamento que tem caracterizado nossa diplomacia, mas muito aquém do papel protagonista que um país das dimensões e importância do Brasil pode e deve jogar no cenário do continente.

Espero que o Governo brasileiro reforce seus postos militares ao longo da fronteira com a Colômbia e repila qualquer agressão ao seu território. Ao mesmo tempo devemos envidar todos os esforços diplomáticos para que a crise não se agrave, para que

a soberania dos países seja respeitada e para que a paz seja conquistada.

A posição do Brasil na OEA deve ser de ofensividade, exigindo que o governo colombiano apresente desculpas formais aos países da região, em especial ao Equador e à Venezuela, e que se comprometa com uma solução pacífica para o conflito.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Nery. Agradeço a V. Ex^a a compreensão, lembrando que há muitos Senadores inscritos e, por isso, pedimos a compreensão de cada um que fizer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto.

V. Ex^a tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consultar V. Ex^a antes de fazer a minha abordagem a respeito dessa crise que se instalou no continente sul-americano.

É notório que não haverá mais votação, pois não há quórum para votar. Muitos Senadores querem ir conversar com o Ministro da Defesa do Brasil para saber a posição de S. Ex^a a respeito da crise.

Sr. Presidente, o que poderíamos fazer agora é o seguinte: eu deixaria de falar se os outros Senadores concordassem em fazer o mesmo, e votaríamos o requerimento do Senador Aloizio Mercadante, pois acho que há unanimidade, e V. Ex^a encerraria a sessão para que pudéssemos ir conversar com o Ministro da Defesa para saber o que ele pretende nos dizer.

Acredito que muitos Senadores desejam fazer o mesmo. Eu abriria mão, logicamente, das minhas considerações a respeito do fato e pediria que os outros Senadores também abrissem mão de usar da palavra para que pudéssemos votar o requerimento do Senador Mercadante e ir ouvir o Ministro da Defesa deste País, o que é muito importante para cada um de nós relatar a todos os brasileiros e brasileiras.

Espero, então, uma resposta de V. Ex^a para decidir se eu faço as minhas considerações ou se devolvo a palavra a V. Ex^a para que possamos votar o requerimento e encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há quórum, como mostra o painel, para fazer a votação simbólica do requerimento, mas não mais votação nominal. Quanto a V. Ex^a, poderá ou não fazer uso da palavra. Não usando da palavra, logicamente os demais inscritos também não usariam, para V. Ex^a não ficar no prejuízo. Há dois inscritos: Senador Marconi Perillo e Senador Antonio Carlos Valadares e talvez o Senador Flávio Arns e o Senador Paulo Paim. Então, pela disposição dos Srs. Senadores...

Conclusão: sugiro que V. Ex^a faça uso da palavra para esgotar a discussão do requerimento. Depois o colocaremos em votação e depois encerraremos a Ordem do Dia...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Ele quer que façamos a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Depois que passarmos à votação, encerraremos a discussão, a Ordem do Dia e daremos a palavra aos oradores inscritos, desde que todos concordem em não fazer uso da palavra relativamente ao tema e em que ele seja posto em votação imediatamente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – A leitura do requerimento da CPI da Pedofilia foi feita, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Estamos ainda discutindo o encaminhamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Só estou pedindo uma orientação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Está sobre a mesa...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A leitura do requerimento da CPI poderia ser feita, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Exatamente, Presidente. Há um acordo dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Temos de concluir o encaminhamento do requerimento e a votação dele.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Senador Arthur Virgílio pela questão de ordem que ele levantou aqui relativa ao Orçamento e gostaria de fazer uma ques-

ção de ordem também relativa ao Orçamento. Gostaria que a Mesa se manifestasse se é legal uma comissão composta por três ou quatro parlamentares, uma comissão de admissibilidade de emendas, opinar a respeito da quebra da Resolução que foi emitida pelo Congresso Nacional.

Eu gostaria que, regimentalmente, isso fosse analisado para dirimir dúvidas a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recolherá as notas taquigráficas relativas à fala de V. Ex^a e logicamente tomará às providências regimentais cabíveis.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Gostaria que V. Ex^a consultasse cada Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Consulto o Senador Flávio Arns se abre mão do uso da palavra, para votarmos o requerimento, lembrando que, após a votação do requerimento – o tema discutido e votado –, suspenderemos a Ordem do Dia e passaremos a palavra aos oradores inscritos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, da minha parte, abro mão do encaminhamento do requerimento.

Apenas quero dizer algo com relação ao Senador Aloizio Mercadante, autor do requerimento. S. Ex^a está retornando a esta Casa depois de uma enfermidade que fez com que ficasse hospitalizado vários dias. Quero dizer da satisfação de tê-lo de volta aos trabalhos do Senado Federal, já que a competência, a dedicação, o trabalho e a credibilidade do Senador Aloizio Mercadante nesta Casa é algo que deve ser enfatizado. Aliás, não só aqui dentro, mas também fora daqui, para a população de maneira geral, que pode ter a certeza de que S. Ex^a é uma pessoa de referência num conjunto de áreas fundamentais para o nosso País.

Também quero dizer que eu, sem dúvida alguma, comungo de todos os argumentos apresentados a favor da aprovação do requerimento e do trabalho da OEA em relação a todo esse problema que envolve os países próximos – vizinhos ou não – do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Consulto o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu também abro mão do encaminhamento e mantenho minha fala como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Da mesma forma.

Senadora Lúcia Vânia...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Magno Malta, V. Ex^a pediu a palavra pela ordem, e eu interrompi V. Ex^a...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a cassou minha palavra. Mas, mesmo assim, eu continuo gostando de V. Ex^a e vou aguardar para votar o requerimento da CPI da Pedofilia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, então nós votaríamos o requerimento do Senador Mercadante, encerraríamos a Ordem do Dia, e os oradores inscritos usariam da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Votaremos o requerimento do Senador Aloizio Mercadante, a Mesa lerá o requerimento da CPI da Pedofilia, e encerraremos a Ordem do Dia.

Em votação o Requerimento nº 194, de 2008, de autoria...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Eu não estou...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito. Como estou muito atrás, fui esquecido.

Eu quero acompanhar os demais Senadores e dizer que não vou falar sobre o assunto. Apenas reitero meu apoio ao requerimento do Senador Aloizio Mercadante, que veio em boa hora e recebe integral solidariedade do Senador do PSB de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Eu agradeço a V. Ex^a pela compreensão. A Mesa pede desculpas e agradece a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o Requerimento nº 194, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, inscrevi-me para encaminhar. Gostaria

que V. Ex^a me assegurasse a oportunidade de encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou convencido de que o quadro delineado, nas últimas semanas, na região de fronteira entre a Venezuela, o Equador, Colômbia e o Brasil, demanda um posicionamento mais enérgico por parte do Governo brasileiro. Precisamos envidar esforços no sentido de evitar, com todos os meios diplomáticos possíveis, que o norte da América Latina venha se transformar em uma zona de guerra, em uma zona beligerante.

É verdade que tem havido permanentes conflitos entre as tropas do governo colombiano e as Farc, que, aliás, com seu terrorismo, têm criado uma situação extremamente constrangedora para todos nós que somos seres humanos. São impressionantes as imagens, as informações que recebemos daquela zona de guerrilha. Trata-se de um estado de guerrilha, de tortura permanente, de humilhação de líderes políticos, de sindicalistas, de militares, de pessoas comuns na Colômbia.

Até agora, entretanto, não se vislumbrava a possibilidade de os três países envolvidos na questão chegarem às vias de confronto, com envio de tropas do Equador e da Venezuela à região.

O governo venezuelano, no lugar de tentar dirimir o problema, apaziguar os ânimos, continua com uma retórica belicista e anunciou, por meio do seu Ministro da Agricultura, que ordenou o fechamento da fronteira com a Colômbia, em uma situação que já registra movimentos de tropas e a expulsão dos funcionários da Embaixada colombiana. O Presidente da Colômbia não tomou a mesma atitude de enviar tropas, mas depois que o governo da Venezuela ordenou o fechamento da fronteira com a Colômbia, anunciou que vai denunciar o Presidente Hugo Chávez na Corte Penal Internacional.

Hoje, a Organização dos Estados Americanos lidera uma reunião extraordinária do Conselho Permanente, formado por 34 Estados, para buscar, de maneira pacífica, uma solução para a crise entre a Colômbia e o Equador, considerada grave pelo Órgão. Mas o quadro é gravíssimo, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque sem querermos, de forma alguma, tomar partido, tudo parece indicar uma vontade oculta do Presidente Chávez em fustigar a discórdia, em lugar de promover o respeito mútuo e a convivência pacífica entre os povos latino-americanos.

Diante dessa situação, o Presidente Lula não poderia deixar apenas a cargo do seu Ministro das Relações Exteriores o posicionamento ou a tomada de posição em relação a um problema tão grave. Nós temos propugnado, ao longo da história, por uma diplomacia centrada no diálogo e na solução pacífica dos conflitos bem como na não-intervenção e na autodeterminação dos povos. Por isso, já passou da hora de o Presidente Lula sair da posição de conforto e reassumir a sua posição de destaque na região. Não bastam telefonemas aos presidentes do Equador e da Colômbia. A situação demanda um pronunciamento mais claro, mais duro, mais contundente, mais objetivo do Governo brasileiro pela solução pacífica do conflito como forma de fazer contraponto ao discurso cada vez mais beligerante do Presidente Chávez. A situação naquela região demanda posicionamento enérgico de todas as nações latino-americanas, no sentido de se evitar um estado de guerra.

É preocupante o rompimento das relações diplomáticas do Equador com a Colômbia; é preocupante a expulsão imediata do território nacional venezuelano do Embaixador da República da Colômbia e do pessoal diplomático da Embaixada Colombiana em Caracas; é preocupante a posição tímida do Governo brasileiro diante de um problema tão grave para o Norte da América Latina.

Por fim, ao apoiar o requerimento do Senador Mercadante, eu gostaria de pedir que o Senado se posicionasse de forma dura, através de um requerimento, apelando ao Presidente Lula para que ele intervenha de forma mais definitiva também em relação à situação de todos os quase três mil cidadãos colombianos seqüestrados, que sofrem todo o tipo de tortura e todas as agruras por parte das Farc.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta Bloco/PR – ES) – Encerrado o encaminhamento.

Em votação o requerimento, ressalvados os dispositivos que constam das notas taquigráficas e que não constarão do requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás* (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 397, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação*

– EBC; altera a Lei ° 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da

Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade*

prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem),

que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da

tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº*

5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º nº*

ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob n.º 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 2007 (n.º 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob n.º 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 2007 (n.º 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável, sob n.º 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n.º 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob n.º 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1.º da Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n.ºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1.º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta; 2.º pronunciamento (sobre a Emenda n.º 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n.º 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4.º da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob n.º 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n.º 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dis-

põe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

41

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos regimentais, a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.

Pareceres favoráveis sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*:

Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

44

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

45

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

46

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, tendo em vista o encerramento da Ordem do Dia.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2008

Requeremos, em conformidade com o art. 145 do Regimento Interno, conjugado com o art. 58 da Constituição Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

Justificação

A pedofilia é um transtorno da sexualidade, um padrão de comportamento sexual anormal observado em todas as classes sociais, raças e níveis educacionais.

Difícil de ser tratada, pois tanto o abusador quanto o abusado demandam tratamento intensivo e longo, que além de dividir famílias – alguns acusam o abusador, enquanto outros creditam a prática parafilica à própria vítima – implicam gastos governamentais (não apenas com o tratamento psiquiátrico, mas também físico, em consequência, muitas vezes, do espancamento associado à prática sexual) e prejuízos de ordem comportamental, devido à irreparável separação da criança do seio familiar.

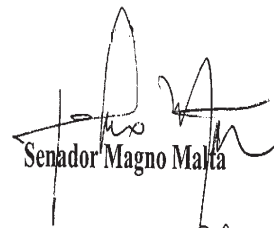
Via de regra, a criança chegará à fase adulta com consequências emocionais gravíssimas, tornando-se deprimida, insegura, com problemas de relacionamento íntimo.

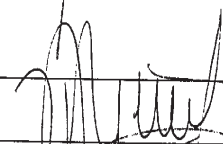
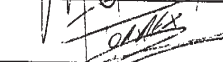
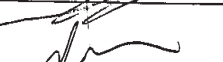
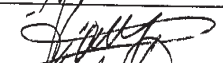


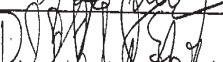


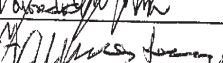
Cotidianamente, a imprensa noticia casos

isolados, que tornar-se-iam inviáveis de serem analisados numa comissão parlamentar de inquérito. Todavia, a operação da Polícia Federal deflagrada no dia 20 de dezembro do corrente, intitulada Operação Carrossel, cujo objetivo é reprimir a prática da pedofilia na rede mundial de computadores e que abarcará 14 Estados da Federação e o Distrito Federal, o que consubstancia a maior operação dessa natureza já realizada no País e que constitui objeto da CPI ora proposta, haja vista a melhor condição de investigação e sistematização de dados.

A partir dos resultados da operação referida, aparecerão imagens e informações que, com certeza, chocarão a sociedade brasileira, mas que, concomitantemente, constituirão subsídios para despertar a maior atenção dos órgãos governamentais para que seja aprimorada a legislação pertinente, e também meios para educar e prevenir a sociedade sobre essa sórdida prática que é a pedofilia.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. .


Senador Magno Malta

1	SEBASTIÃO CLAUDIO	
2	DEMOSTENES TORRES	
3	WOLFRADO GILBERTO	
4	PAULO PAIM	
5	RENATO CASAGRANDE	
6	ROMEO TUMA	
7	Delegado do Arquipélago	
8	Acio	PAULO BORGES
9	ELBA ESTRELA	
10	MAIO SANT	
11	EDUARDO SUDICI	

Comissão Parlamentar de Inquérito - SF Proporcionalidade partidária

Membros do Senado = 81

Membros da Comissão = 5

Quociente = 16,200

	Bancada	Quociente Partidário	Lugares	Ajuste pela maior fração			Vagas
				Fração	Ordem	Ajuste	
Minoria (DEM-PSDB) *	28	1,728	1	0,728	1º	1	2
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PR-PSB-PCdoB-PP-PRB) *	21	1,296	1	0,296	4º	0	1
Maioria (PMDB)	19	1,173	1	0,173	5º	0	1
PTB	7	0,432	0	0,432	2º	1	1
PDT	5	0,309	0	0,309	3º	0	0
PSOL	1	0,062	0	0,062	6º	0	0
TOTAL	81		3			2	5

* Composição dos blocos partidários:

- Minoria (28): DEM (15) e PSDB (13).

- Bloco de Apoio ao Governo (21): PT (12), PR (4), PSB (2), PCdoB (1), PP (1) e PRB (1).

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR

– ES) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda e, em seguida, Senador Marcelo Crivella.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, quero...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR

– ES) – Deixe-me despachar.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Despache.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR

– ES) – O requerimento lido contém subscritores do número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, e será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR

– ES) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam registradas em ata Voto de Aplauso à Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Estado do Amapá – UNIFAP, em nome do Reitor da Instituição, Dr. José Carlos Tavares, pelo transcurso dos 18 anos da criação da Unifap, ocorrida em 3 de março do corrente ano.

Justificação

No último dia 3 do mês corrente, a Universidade Federal do Amapá comemorou 18 anos desde sua criação.

A Unifap tem superado inúmeros obstáculos ao longo de sua existência, graças à determinação de seus dirigentes, à dedicação de seu corpo de servidores, em especial, o talento e a capacitação técnica de seu corpo docente.

A universidade tem ofertado profissionais de excelente formação técnica contribuído fortemente para o desenvolvimento regional e melhoria de vida do povo amapaense.

Dentro esses elementos que concorrem para o sucesso e a importância dessa instituição, não poderíamos deixar de mencionar brilhantismo e a obstinação dos alunos, razão maior da existência e do cintilar da Unifap.

Esse renomado Centro de Ensino Público

Superior conta atualmente com 15 cursos de graduação, 3 de mestrado e 1 de doutorado e até o processo seletivo de 2009, implantará outros, dentre esses o curso de medicina, alargando, dessa forma, a oferta de ingressos ao ensino superior.

Contudo, a tenacidade do Reitor José Carlos Tavares, tem transformado o Campus da Universidade Federal do Amapá não apenas em um grande espaço do saber e de pesquisa, mas também, em um verdadeiro canteiro de obras, onde se visualiza a construção do centro de pesquisa, laboratórios, piscina e o prédio da biblioteca, ações que visam a expansão de números de vagas frente à enorme demanda existente.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR

– ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2008

Fulcrados no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Voto de Congratulações à Rede Globo de Televisão, na pessoa de seu presidente, Sr. Roberto Irineu Marinho, pela brilhante e relevante campanha de combate à corrupção no País.

Justificação

Indispensável torna-se comentar sobre a importância da comunicação de massa, do papel que a mídia representa para o contexto cultural, em especial para o cumprimento do direito fundamental sobre o acesso à informação, que traduz, de forma clara e direta, o direito do cidadão “se informar”, “informar” e “ser informado”.

O apoio que a Rede Globo de Televisão está dando à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais para o lançamento nacional do projeto “O que você tem a ver com a corrupção?”, que ocorrerá no dia 16 de março de 2008, às 16h, no auditório do edifício sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília-DF.

O projeto tem por objetivo ajudar na prevenção de ocorrência de novos atos de corrupção e a consequente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores. O projeto visa atacar dois pontos fundamentais:

1 – acabar com a impunidade, ou seja, buscar a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias, e, o principal;

2 – educar e estimular as novas gerações, mediante a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias a partir do princípio, é preciso dar o exemplo.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2008

Fulcrados no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Votos de Congratulações à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, pelo lançamento nacional do relevante projeto “O que você tem a ver com a corrupção?”.

Justificação

A nacionalização do projeto já é uma realidade para o ano de 2008, graças à iniciativa da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, além dos apoios, já firmados e oficializados, com a Rede Globo de Televisão; Instituto Rui Barbosa – IRB; Empresa Vale do Rio Doce; Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Controladoria Geral da União – CGU; e Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.

O lançamento nacional na mídia ocorreu neste mês de janeiro, devendo ser veiculado até o final do ano. O evento oficial de lançamento nacional do projeto ocorrerá dia 16 de março de 2008, em Brasília.

Outros apoios estão em andamento, já bem adiantados, como: Polícia Rodoviária Federal – PRF; Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON; Escola Fazendária – ESAF; ONG Atletas pela Cidadania; Fundação Victor Civita (Editora Abril); assembleias legislativas e executivos estaduais; Confen; Anep; Presidentes dos Clubes de Futebol da Série “A” do Campeonato Brasileiro de Futebol; Jornal Folha de São Paulo; Feneec; Abracine; Abraplex; Secretarias de Educação estaduais e municipais; secretarias da fazenda estaduais e municipais; Grupo Nacional de Educação Fiscal – GEF; etc.

O projeto tem por objetivo ajudar na prevenção da ocorrência de novos atos de corrupção e a consequente diminuição dos processos extrajudiciais e judiciais, por meio da educação das gerações futuras, estímulo a denúncias populares e a efetiva punição de corruptos e corruptores. O projeto visa atacar dois pontos fundamentais:

1 – acabar com a impunidade, ou seja, buscar a efetiva punição dos corruptos e dos corruptores, por meio de um canal real para o oferecimento de denúncias, e, o principal;

2 – educar e estimular as novas gerações, mediante a construção, em longo prazo, de um Brasil mais justo e sério, destacando-se o papel fundamental de nossas próprias condutas diárias a partir do princípio de que, é preciso dar o exemplo.

O primeiro passo para consecução do projeto está envolvendo a promoção, junto ao Ministério Público Brasileiro, de uma valoração especial das atribuições constitucionais da Instituição, estimulando o desempenho de atividades extrajudiciais. Evidente, como nada se constrói sozinho, é preciso envolver outras instituições, empresas e pessoas num projeto de longo prazo que enrede a sociedade em uma campanha de estímulo à ética e a honestidade dos cidadãos.

Combater a corrupção em nosso País é um sonho há muito pretendido por aqueles que preservam os valores éticos e morais, jamais cedendo às fraquezas e mazelas geradas pela facilitação na resolução de problemas sociais, caracterizados pelo entrave burocrático da máquina pública.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senador **Mário Couto**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos o que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2008

Requerem a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao tenista Gustavo Kuerten – Guga, por estar encerrando vitoriosa carreira, que deu ao Brasil uma de suas maiores glórias no mundo dos esportes.

Requeremos, de acordo com o art. 199, do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao tenista Gustavo Kuerten – Guga, por estar ele se despedindo das quadras, depois de brilhante carreira, que deu ao Brasil uma de suas maiores glórias no mundo dos esportes.

Requeremos ainda que a data da Sessão Especial seja marcada de comum acordo com o homenageado, a fim de não entrar em choque principalmente com a sua agenda de compromissos internacionais.

Justificação

No final da primeira quinzena do mês passado o Brasil assistiu, emocionado, a uma cena várias vezes repetida pelas emissoras de televisão: a do tenista Gustavo Kuerten, o nosso Guga, dirigindo-se ao público que acabara de vê-lo perder uma partida para o argentino Carlos Berlocq e ser eliminado do Brasil Open, na Costa do Sauípe, Bahia – único torneio do País integrante do circuito da Associação dos Tenistas Profissionais e do qual ele foi bicampeão.

Com lágrimas escorrendo pela face – e também da de seu treinador e amigo Larri Passos – e aplaudido de pé por um público também emocionado, Guga se desculpava, como se precisasse fazê-lo, depois de tantas alegrias dadas ao Brasil: “Não é que eu não queira jogar mais. Desculpa, mas não consigo mais”.

Era o início da anunciada despedida das quadras e que incluiria ainda dois torneios no exterior. Despedida um pouco precoce, forçada pelos problemas físicos que o levaram a submeter-se a tratamento nos Estados Unidos.

Nascido em Florianópolis, no dia 10 de setembro de 1976, Guga começou no tênis aos 6 anos e aos 13 passou a dedicar-se com afinco ao esporte, sob as orientações do gaúcho Larri Passos, que o acompanhou em toda a carreira. Destacou-se na categoria juvenil, tendo chegado a ser o terceiro melhor do mundo em simples e o segundo em duplas. Foi campeão da *Sunshine Cup*, a *Copa Davis Junior*, campeão de duplas de *Roland Garros* e finalista do *Orange Bowl*, o maior torneio juvenil do mundo, em simples e duplas.

Em 1995, tornou-se profissional. Venceu os Torneios *Challengers*, em Campinas-SP (1996) e em Curitiba (1997). E foi nesse mesmo ano que sua vida mudou completamente ao conquistar o título de *Roland Garros*, em Paris, um dos quatro principais torneios de tênis do mundo.

Da noite para o dia, aquele quase desconhecido tenista brasileiro tornava-se uma das estrelas do tênis internacional. Ele conquistaria ainda mais duas vezes esse torneio. Desde o início da era profissional, em 1968, *Roland Garros* só viu, até hoje, cinco tenistas chegarem ao tri-campeonato: além de Guga, o sueco Bjorn Borg (único a vencer seis vezes), o tcheco Ivan Lendl, o sueco Mats Wilander e recentemente o espanhol Rafael Nadal.

Daí para a frente veio uma sucessão de títulos. Foram 20 de simples e 8 de duplas. No ano de 2000, Guga chegou a liderar a Corrida dos Campeões e venceu o *Masters Cup* de Lisboa (torneio dos campeões), derrotando ninguém menos do que Andre Agassi, um dos maiores nomes do tênis, e passando a ocupar o primeiro lugar no **ranking** mundial. Em 2004, chegou a derrotar Roger Federer, em *Roland Garros*. Federer, que já era – e continua sendo – o primeiro do mundo,

perdeu por três sets a zero. Tornou-se o “Rei do Saibro”, ou seja, da quadra de terra. Na quadra de grama, em Wimbledon, chegou às quartas de final, melhor resultado já obtido por um tenista brasileiro.

Tenista homem, porque em Wimbledon, uma mulher, Maria Esther Bueno já se consagrara nas décadas de 50 e 60. Ela foi quem primeiro elevou o nome do Brasil no mundo do tênis. Foi tricampeã em Wimbledon e tetracampeã no Aberto dos Estados Unidos – dois dos quatro torneios do *Grand Slam* – tendo somado 585 títulos em 20 anos de carreira.

Depois de tantos anos passados desses extraordinários feitos de Maria Esther Bueno, veio Guga para nos devolver a alegria de ver o tênis brasileiro novamente nos primeiros lugares do **ranking** mundial. Pelo que fez, portanto, para a projeção do nome do Brasil e pelo incentivo que o seu exemplo de vida e de esportista proporciona à juventude, Guga se torna merecedor desta homenagem que propomos no momento em que encerra a carreira profissional.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Senadora **Ideli Salvati**, – Senador **Neuto de Couto**, – Senador **Arthur Virgílio**, – Senador **Raimundo Colombo**, – Senador **Flexa Ribeiro**, – Senador **Cícero Lucena**.

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2008

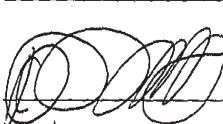
Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, Requeiro a realização de Sessão Especial do Senado Federal, a realizar-se no dia 6 de maio de 2008, destinada a homenagear o Ensino Técnico.

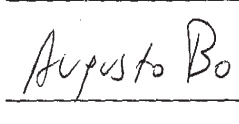
Sala das Sessões, 4 de março de 2008.

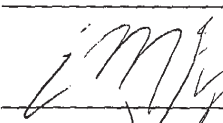

Senador PAULO RAIM

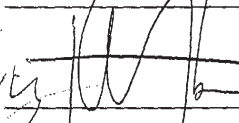
ASSINATURA

SENADOR


Augusto Botelho


Cristiano


Cristiano


Cristiano

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Inácio Arruda e, em seguida, Senador Crivella.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inscrevame, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – E o Senador Mário Couto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a conhece o Estado do Ceará, sabe das dificuldades que o nosso Estado tem. Estamos ali no semi-árido, mais de 80% do território em cima de um cristalino, uma pedra. Então, os cearenses trabalham intensamente para sobreviver. É um esforço extraordinário de inteligência, de se capacitar, de se preparar, de correr mundo para sobreviver.

Por sorte, também a natureza, que nos criou dificuldades fazendo com que vivêssemos em cima de uma pedra, praticamente, deu-nos um belo litoral, com muitas praias, falésias, dunas, riachos entrecortando essas dunas, o que tem permitido ao Ceará ocupar um largo espaço na indústria turística, que é benéfica para o nosso Estado. Quanto mais turistas, melhor para a economia cearense, melhor para o povo cearense.

Há uma praga que nasceu antes do turismo – não é um problema do turismo, pois vem de muito antes –, que é exatamente a afronta com que têm sido tratadas as crianças, principalmente as mais pobres da periferia da nossa cidade, assim como acontece com outras regiões metropolitanas, mas principalmente as mais pobres da periferia: crianças de oito, nove, dez, onze, doze anos são submetidas a essa atitude criminosa da pedofilia.

Eu quero separar isso do turismo para não contaminar uma indústria tão importante para a nossa cidade de Fortaleza, para a região metropolitana e para o Estado do Ceará, assim como o é para Natal, assim como tem se desenvolvido em São Luís, em Recife; no Estado do Piauí, em Paranaíba e mesmo em Teresina. Temos buscado aproveitar essas vantagens do turismo, mas não podemos deixá-la ser contaminada por essa praga da pedofilia. E a Comissão Parlamentar de Inquérito tem este objetivo: vamos identificar quem são os responsáveis, quem são os estimuladores, quem é que ganha – e muito – com essa atividade criminosa contra as crianças, não só do Ceará.

Estou dizendo isso porque sei da realidade do meu Estado e quero apoiar decididamente a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mas essa é uma situação que vive o Brasil. Devemos eliminar essa chaga não só investigando, mas apoiando as políticas públicas do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, para que as crianças sejam acolhidas nas escolas, nas creches, tendo um tratamento adequado, e não largadas para que a pedofilia e outros crimes contra as crianças possam ser cometidos.

Quero apoiar a iniciativa de V. Ex^a e dizer que V. Ex^a conta com o trabalho da nossa equipe, para que possamos ajudá-lo lá no nosso Estado, lá no Ceará, para reforçar as posições da CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Antes de conceder a palavra ao Senador Marcelo Crivella, ao Senador José Sarney, ao Senador Mário Couto e ao Senador Paulo Paim, quero rapidamente fazer duas leituras de retificação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do Senador Gerson Camata, informando ocorrência de lapso manifesto no texto do Projeto de Resolução nº 01, de 2008, solicitando sua devida retificação.

A referida proposição foi aprovada pelo Senado Federal na sessão do dia 20 último, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Uma vez que, conforme manifestação do Senador Gerson Camata, Relator da referida proposição, trata-se de inexatidão material devido a lapso manifesto, cuja correção não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência determina a retificação do texto da redação final da matéria, bem como a sua republicação, nos termos do disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno.

É o seguinte o expediente encaminhado pelo Senador Gerson Camata, que será publicado:

ADENDO

Ao Parecer nº 87, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 2008.

Com a finalidade de adequar o Projeto de Resolução nº 1, de 2008, à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e às normas gramaticais vigentes, sem alteração do mérito da matéria, cumpre proceder adequações ao Parecer nº 87, de 2008 (CAE), de modo que o Projeto de Resolução nº 1, de 2008, passa a apresentar a seguinte redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2008

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET (Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET (**Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET**), mediante aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 4.291-BR (**Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET, Loan 4.291-BR, Additional Loan 4.291-BR, Amendment to the Loan and Guarantee Agreements**).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – modalidade: **Fixed Spread Loan** (Margem Fixa);
- VI – prazo de desembolso: 2 (dois) anos;
- VII – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro entre 15 de abril de 2013 e 15 de outubro de 2022;
- VIII – juros: exigidos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela LIBOR semestral para dólar americano, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – comissão de compromisso: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – comissão à vista (**front-end fee**): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º Ao financiamento pretendido fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa e vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar.

§ 2º O exercício das opções referidas no parágrafo anterior implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo BIRD na realização das opções, e de comissão de transação (**transaction fee**), que varia de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências constitucionais ou das contas centralizadoras arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

É O SEGUINTE O TEXTO DA REDAÇÃO FINAL RETIFICADA:

**PARECER Nº 152, DE 2008
COMISSÃO DIRETORA**

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2008.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2008, que *autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET (Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET), promovendo a correção do lapso manifesto nos termos do Adendo do relator.*

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de fevereiro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 2008

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº, DE 2008**

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, para financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET (Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contatar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Transportes – PET (*Rio de Janeiro Mass Transit Project – FEZ*),

mediante aditivo ao Contrato de Empréstimo nº 4.291-BR (*Rio de Janeiro Mass Transit Project – PET, Loan 4291-BR, Additional Loan 4291-1-BR, Amendment to the Loan and Guarantee Agreements*).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: de até US\$44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: Fixed Spread Loan (Margem Fixa);
- VI – prazo de desembolso: 2 (dois) anos;
- VII – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro entre 15 de abril de 2013 e 15 de outubro de 2022;
- VIII – juros: exigidos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;
- IX – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;
- X – comissão à vista (*front-endfee*): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º Ao financiamento pretendido fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa e vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar.

§ 2º O exercício das opções referidas no § 1º implica cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo Bird na realização das opções, e de comissão de

transação (*transactionfee*), que varia de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento).

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação dos direitos e créditos relativos às quotas e às receitas tributárias previstas nos arts. 155, I57e 159, combinados com o art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências constitucionais ou das contas centralizadoras da arrecadação do município.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do Senador Cícero Lucena, informando a ocorrência de lapso manifesto no texto do Projeto de Resolução nº 2, de 2008, solicitando sua devida retificação.

A referida proposição foi aprovada pelo Senado Federal na sessão do dia 20 último, nos termos do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Uma vez que, conforme manifestação do Senador Cícero Lucena, relator da referida proposição, trata-se de inexistência material devido a lapso manifesto, cuja correção não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência determina a retificação do texto da redação final da matéria, bem como a sua republicação, nos termos do disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno.

É O SEGUINTE O EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO SENADOR CÍCERO LUCENA, QUE VAI À PUBLICAÇÃO:

ADENDO

Ao Parecer nº 88, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 2008.

Com a finalidade de adequar o Projeto de Resolução nº 2, de 2008, à Lei Complementar nº 95, de 26

de fevereiro de 1998, e sua redação às normas gramaticais vigentes, sem alteração do mérito da matéria, cumpre proceder adequações ao Parecer nº 88, de 2008 (CAE), de modo que o Projeto de Resolução nº 2, de 2008, passa a apresentar a seguinte redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – valor do empréstimo: até US\$ 10.000.000,00 dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

II – valor da contrapartida: US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

III – desembolso: em até 3 (três) anos;

IV – amortização: em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se nos dias 15 dos meses de junho e dezembro, sendo a primeira aproximadamente 3 (três) anos e 6 (seis) meses contados da data de assinatura

do contrato, e a última por volta de 20 (vinte) anos daquela data de assinatura;

V – juros: exigidos semestralmente e devidos nos dias 15 de junho e dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **a)** taxa de juros Libor trimestral para dólar americano, **b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VI – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, segundo consta nas Normas Gerais do Acordo de Empréstimo, Art. 3.02, cabendo ressaltar que, de acordo com a Cláusula 2.05 das Disposições Especiais da minuta do Acordo de Empréstimo, o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% (vinte e cinco centésimos de um por cento) ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano;

VII – recursos para inspeção e supervisão gerais: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do Financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, sendo que em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. Até a data do primeiro desembolso do empréstimo, o mutuário poderá exercer opção de alterar a taxa de juros baseada na Libor por uma “taxa de juros ajustável”, conforme o custo de captação do BID para empréstimos qualificados.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de São Paulo, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça as seguintes demandas:

I – Cumpra todas as condições prévias à realização do primeiro desembolso, condições essas que constam da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo (folhas 639/666), esperando-se que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas condicionalidades, inclusive mediante prévia manifestação do BID;

II – Inclua o Programa que será parcialmente financiado pelo empréstimo no Plano Plurianual do Estado para o período 2008/2011; e

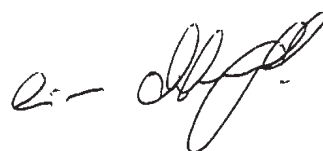
III – Formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.”

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

É O SEGUINTE O TEXTO DA REDAÇÃO FINAL RETIFICADA.

PARECER Nº 153, DE 2008

(Da Comissão Diretora)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2008

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2008, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento

to da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo, promovendo a correção do lapso manifesto nos termos do Adendo do relator.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de fevereiro de 2008.

ANEXO AO PARECER Nº 153, DE 2008

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2008.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2008

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos), de principal, para financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 10 deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – valor do empréstimo: até US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

II – valor da contrapartida: US\$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

III – desembolso: em até 3 (três) anos;

IV – amortização: em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores

tanto quanto possível iguais, vencendo-se nos dias 15 dos meses de junho e dezembro, sendo a primeira aproximadamente 3 (três) anos e 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, e a última por volta de 20 (vinte) anos daquela data de assinatura;

V – juros: exigidos sernestralmente e devidos nos dias 15 de junho e dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela: **a)** taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, **b)** mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor, **c)** mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e **d)** mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VI – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, segundo consta nas Normas Gerais do Acordo de Empréstimo, Art. 3.02. Cabe ressaltar que, de acordo com a Cláusula 2.05 das Disposições Especiais da minuta do Acordo de Empréstimo, o Mutuário, a princípio, pagará Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo Banco sem que, em caso algum, possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VII – recursos para inspeção e supervisão gerais: durante o período de desembolso, não serão reservados recursos do financiamento para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o Banco estabelecer o contrário durante tal período, sendo que em nenhum caso, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão destinar-se recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. Até a data do primeiro desembolso do empréstimo, o mutuário poderá exercer opção de alterar a taxa de juros baseada na Libor por uma “taxa de juros ajustável”, conforme o custo de captação do BID para empréstimos qualificados.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado de São Paulo, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, satisfaça as seguintes demandas:

I – cumpra todas as condições prévias à realização do primeiro desembolso, condições essas que constam da Seção 4.01 das Normas Gerais e da Seção 3.02 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo (folhas 639/666), esperando-se que o Ministério da Fazenda, para evitar o pagamento desnecessário de comissões de compromisso, verifique o cumprimento dessas condicionalidades, inclusive mediante prévia manifestação do BID;

II – inclua o Programa que será parcialmente financiado pelo empréstimo no Plano Plurianual do Estado para o período 2008/2011; e

III – formalize o respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de pedir a V. Exª que registre o meu voto favorável ao indicado do Governo para aquela agência de portos, ligada ao Ministério dos Transportes, a Antac.

Se V. Exª puder fazer este registro, fico muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para fazer uma observação e ratificar, mais uma vez, a minha posição quanto às duas CPIs que já foram lidas neste plenário: a dos crimes de pedofilia, de que V. Exª é autor, e também a CPI dos cartões corporativos.

Entendi eu, Sr. Presidente, que são duas CPIs de fundamental importância – logicamente que a do Dnit também o é. Mas avaliei que a CPI do Dnit não tem tanta pressa porque os fatos estão claros e serão, com certeza, pesquisados.

Quero apenas deixar o meu registro, mais uma vez, nas notas taquigráficas desta Casa, de que já falei pela segunda vez ao Presidente Garibaldi para que ele possa ler a autoria da minha CPI e que ela possa começar no mês de agosto, no próximo semestre. E, assim, com certeza, investigaremos todas as nossas intenções no Dnit.

E quero, ao terminar minha questão de ordem, dizer a V. Exª e a todos os aposentados deste País que nós não vamos deixar por menos a questão do projeto do Senador Paulo Paim. Foram vários Senadores, acima da minha expectativa, e – tenho certeza – até da expectativa dos Senadores Paim, Mão Santa, Mesquita e Nery. Nós não vamos deixar por menos essa situação.

Deixo bem claro aqui e registrado também nas notas taquigráficas deste Parlamento que, amanhã, faremos vários pronunciamentos direcionando as nossas ações sobre essa questão. Nós, há muito tempo, vimos chamando a atenção de todos os relatores e presidentes de comissões, mas o que observamos foi: gaveta, gaveta e gaveta. E o aposentado e a aposentada deste Brasil sofrendo. Precisamos ter, definitivamente, uma solução para o assunto. Definitivamente! Estamos abertos a conversas. Não somos radicais, mas não vamos abrir mão dessa decisão e de solucionarmos o problema do aposentado e da aposentada deste País. Devemos começar pelo projeto do Senador Paim, da Base do Governo, que entende do assunto e há muito tempo externa o sentimento dele, da sua sensibilidade de como está na miséria o aposentado, a aposentada, o pensionista e a pensionista desta Nação.

Por isso, amanhã, farei um pronunciamento direcionado à solução deste assunto. E tenho o aval do próprio autor e de vários Senadores que vieram a mim, esta tarde, dizer que nós temos, custe o que custar, doa a quem doer, que continuar levantando a bandeira dos aposentados e pensionistas deste País, até, repito, até, Sr. Presidente, chegarmos a uma solução.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senador, pela sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço, Senador Mário Couto, porque V. Ex^a abriu mão, uma vez que a sua CPI foi inscrita na Mesa, foi protocolada primeiro que a CPI da Pedofilia. E V. Ex^a entendeu a gravidade desse problema que grassa na sociedade brasileira, para mim, a níveis tão perversos quanto o próprio narcotráfico e que precisa realmente ser investigado neste Parlamento.

Eu agradeço a V. Ex^a por ter atendido o meu apelo e da sociedade brasileira, porque V. Ex^a é pai de família, é um Parlamentar experiente e sabe exatamente o que nós estamos vivendo com essa miséria chamada pedofilia no Brasil.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim e, em seguida, ao nobre Senador José Sarney.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sim, pela ordem, mas todos pediram a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, pela ordem, depois de Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Magno Malta quero só registrar o apoio a sua iniciativa.

De fato, eu tive oportunidade de dialogar com V. Ex^a sobre os documentos a que já tem acesso, inclusive de vídeos, que mostram barbaridades de violência contra as crianças em matéria de exploração sexual.

Eu, que não participo e nunca participei de nenhuma CPI, quero estar junto com V. Ex^a combatendo esses assassinos, esses bandidos.

Eu queria que V. Ex^a me garantisse a palavra a seguir. Eu estou como orador inscrito logo após esse comentário sobre o trabalho brilhante que V. Ex^a está fazendo, para o qual está chamando todos os Senadores para que façam uma vigília nacional contra a exploração de crianças e adolescentes; e a trincheira

vai ser a CPI levantada aqui por V. Ex^a. Meus cumprimentos.

Sr. Presidente, eu esperarei para falar como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Recebo a palavra de V. Ex^a com muita emoção, até porque fomos Deputados Federais juntos e sei que V. Ex^a realmente nunca participou de CPI. Como homem que milita nos direitos humanos, se eu mostrasse a V. Ex^a um vídeo só, que eu recebi esta semana, do Ministério Público de Minas Gerais, como pai de família, iria pedir que a terra abrisse para V. Ex^a cair dentro e desaparecer, pois foi como eu me senti ao ver um homem de 64 anos estuprando uma criança de 4 anos de idade.

Esse foi um vídeo que recebi esta semana. Quer dizer, há comportamentos dessa natureza documentados, e não somente em crimes cibernéticos, crimes da *internet*, pois a Polícia Federal do Brasil, graças a Deus, foi a que mais avançou no mundo e vai ser nossa parceira nesse processo, junto com o Ministério Público, que tem uma diversidade de informações, mas está com os braços atados. A CPI vai ajudá-la a desatar os braços, e certamente nós vamos prestar um serviço significativo, Senador Paim, à família brasileira.

Senador Sarney, foi de propósito que eu vou deixando V. Ex^a para o final, porque V. Ex^a vai fazer um pronunciamento e precisa de tempo, tendo em vista a experiência que tem. Foi como eu disse à Cláudia: “Vou deixar ele para o final, porque, certamente, V. Ex^a vai tratar do assunto e vai dar contornos a todos os assuntos que foram tratados aqui e que nós não demos.

V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, o Senador Mão Santa e, depois, o Senador Geraldo Mesquita.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a.

Venho a esta tribuna para pedir a transcrição nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal *O Globo*, de domingo e segunda-feira, que revela o trabalho humano, vigoroso e corajoso de Dom Eugênio Sales, durante os anos em que vivemos regimes autoritários no Cone Sul.

Sua ação vigorosa e cristã salvou a vida de milhares de refugiados políticos. Ele intermediou, com

seu temperamento, solturas e dissuadiu muitas ações militares de perseguição e violência. Dom Eugênio salvou vidas e evitou muitos sofrimentos.

Ele o fez despojado das luzes de quem quer aperecer. Eu sou amigo, há muitos anos, de Dom Eugênio Sales. Com ele tive muitos e muitos encontros, mas nunca ouvi de seus lábios nenhuma referência a esses fatos levados ao conhecimento do País pelo jornal O Globo. Não os anunciava, certamente, porque não era um militante; ele era um homem de ação, ele era um homem de resultados. D. Eugênio exerceu para o País uma função que revela agora o seu temperamento de ser um homem discreto, de ser um homem religioso, de ser um homem cristão, que não queria, de maneira nenhuma, figurar no noticiário. O que desejava era, realmente, cumprir uma missão humanitária, que ele cumpriu muito bem.

O Padre Vieira, Sr. Presidente, tem um sermão – e eu cito muito o Padre Vieira –, chamado o Sermão da Sexagésima, que ele fez em Lisboa enquanto cumpria a missão no Maranhão. Nos seus livros, ele o colocou em primeiro lugar, entre os sermões que chamava de Quaresmais. Ele diz, nesse sermão, que há dois tipos de sacerdotes: aqueles que pregam pela palavra e aqueles que pregam pela ação – aqueles que não têm outra finalidade senão aquela de, pelas obras, darem os seus exemplos.

Nesse sermão, o Padre Vieira desenvolve um tema baseado no Velho Testamento, em que ele pega aquelas palavras que lá estão escritas que diz: do semeador que vai a semear. *Ecce exiit qui seminat, seminare*. Sai o semeador para semear. Percebemos que Padre Vieira distingue: o semeador e o homem que semeia, que não são a mesma coisa. O semeador é uma palavra, mas o homem que semeia é o homem de ação. Dom Eugênio, na realidade, encarna aquilo que Padre Vieira, no Sermão da Sexagésima, falava

sobre os pregadores. Ele era o homem da ação; ele não era somente o homem da palavra.

Dom Eugênio está colocado entre os nomes maiores da Igreja do Brasil. O que O Globo revelou foi uma ação persistente, uma ação continuada, uma ação difícil naqueles tempos, mas que demonstrava aquilo que Dom Eugênio sempre teve: a coragem moral. Por isso mereceu o respeito do País e dos seus superiores, com os cargos que ocupou no Vaticano e a ação que desenvolveu no Brasil não só como pregador, mas também como escritor, um homem que constantemente está exercendo o direito de dar seus pensamentos.

Agora, Dom Eugênio é um homem que já envelheceu. Outro dia, ele me dizia que, nas suas noites, na sua solidão, no Palácio São Joaquim, passa a noite ouvindo os tiros das metralhadoras, daquela coisa terrível que é aquela guerra que se trava entre traficantes e criminosos nas favelas do Rio de Janeiro. Ele me disse: “Eu, hoje, só tenho, para cumprir com meu trabalho, a minha oração.”

É esse homem que envelhece e que ainda está com os ouvidos abertos para essa luta da violência urbana. É um homem, portanto, que merece nosso respeito e a nossa admiração. Devemos nos orgulhar de ter no Brasil um homem da dimensão moral e pessoal, com a história de Dom Eugênio Sales.

Portanto, este é o sentido das minhas palavras: pedir que fique nos Anais desta Casa esse documento da História do Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a. Desculpe-me se ultrapassei os três minutos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOSÉ SARNEY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GENERAL DO PAPA

O Vaticano pediu e eu preferia dialogar e salvar

Dom Eugenio conta as razões de sua atuação silenciosa na ditadura militar

José Casado

Encapuzado, foi jogado nu no chão frio. Tateou as paredes e sentiu o revestimento de madeira com pequenos furos — o lugar era à prova de som. A luz sumiu, e a cela ficou subitamente gelada. Vieram os ruídos, cada vez mais altos. Depois, silêncio, frio e sede:

— Deixaram-me sedento — ele conta. — Só davam comida bem salgada. Alternavam luz, escuridão, ruídos e muito frio. Sonhava com uma folha de jornal entre o chão e o corpo.

Um dia, a porta abriu e jogaram um macacão para o sanitaria José Noronha, atual chefe da Secretaria Nacional de Atenção à Saúde, em Brasília. Depois de um banho, foi empurrado para uma cela com colchão. Nem teve tempo para o êxtase da visão da cama, acabou plantado diante de um oficial:

— Era o general [Sylvio] Frota. Perguntou se eu estava bem, respondi que não. Ele foi embora. Era véspera ou dia de Natal. Sei disso porque me prenderam no dia 18 de dezembro e nas salas em volta comemoravam o Natal. Entendi que estava preso há dez dias no quartel da Polícia do Exército, aquele da Rua Barão de Mesquita. Fui entregue à família, no dia seguinte.

“Frota, você tem a cara feia e o coração bobó”

• O general Frota comandava o I Exército, no Rio. Pouco antes, recebera um telefonema do cardeal Eugenio Sales, que relata:

— Falei com o Frota. Ele telefonou de volta, zangado, dizendo que era um comunista. Eu disse: “Não é, conheço ele e a família.” E ele: “É.” Ficamos naquele “é”, “não é”, até que eu disse: “Agora o senhor faça o favor de soltá-lo.” E ele: “Vou ver o que posso fazer.” Aí, eu disse, lembro-me bem disso: “Vai soltar antes do Natal, viu Frota. Você tem a cara feia, e o coração bobó” — o cardeal ri. — Nunca me esqueci, desse termo: “A cara feia, o coração bobó.”

Noronha supõe ter sido preso por causa de contatos com o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), mais de cinco anos antes, quando presidira o Centro Acadêmico Carlos Chagas.

— Certeza só a de que Dom Eugenio foi essencial. Evitou que eu sofresse mais, tomasse choque elétrico, coisas assim. Tenho extrema gratidão a ele, que fez isso com muitos outros.

No Brasil daquele Natal de 1973, o governo Emilio Medici comemorava um crescimento econômico de 14% (inédito e que não voltaria a ocorrer nas três décadas seguintes), liquidara o terrorismo, a guerrilha na Amazônia e equipara a ditadura militar com uma máquina de extermínio de esquerdistas.

Unido na luta pela autonomia institucional, o clero se dividia na “teologia da libertação”. O debate refletia uma sociedade renascente, que encontrara na Igreja abrigo singular e independente para vazar seu protesto em um tempo de matança e censura. Dois cardeais, com estilos distintos de atuação política, galvanizavam o episcopado: o anticomunista Eugenio Sales, no Rio, e o liberal Paulo Evaristo Arns, em São Paulo.

Filho de imigrantes alemães, Arns saíra de Forquilha (SC) aos 12 anos de idade para se ordenar em um claustro franciscano no Paraná. Clamando contra a tortura na capital paulista, cristalizava a resistência civil.

Sales, nascido em Acari (RN), sonhava com agronomia quando o pai desembargador o internou no seminário de Natal, aos 11 anos. Em silêncio, o cardeal do Rio cultivava relações com o poder militar e ajudava a salvar vidas — de brasileiros e de refugiados das ditaduras do Cone Sul, que abrigaria entre 1976 e 1982.

— Se eu anunciasse o que estava fazendo, não tinha chance. Muitos não concordavam, mas eu preferia dialogar e salvar. Agora, eu mal tinha o a posição da Igreja, que era esse

Chegou a ter dúvidas sobre essa postura. Numa noite procurou um conselheiro, o advogado católico Sobral Pinto:

— Eu era pressionado por outros, que não concordavam. Expliquei que minha posição era essa, porque o Papa Paulo VI me chamou, e o padre que era o número três no Vaticano completou, disse-me que continuasse naquele rumo. Disse expressamente “continue nesse rumo”. Então contei ao Sobral e ele disse: “Se é o Papa quem diz isso em carne e osso, então ele tem razão.”

No Rio, era criticado, dentro e fora da arquidiocese. Pelo autoritarismo e a maneira implacável ao lidar com quem defendia o marxismo como instrumento de formação da doutrina social da Igreja.

O jeito taciturno e conservador na ditadura contrastava com a fama de “bispo do Nordeste”, inovador nas ações pastorais com os pobres — criara comunidades eclesiais de base e sindicatos rurais, em paralelo às Ligas Camponesas de Pernambuco, quando passou pela arquidiocese de Natal, entre 1954 e 1965.

Quando aportou no Rio, em 1971, impôs a lei do silêncio na sua jurisdição. Proibiu dominicanos de rezar missa “pelas mães” dos presos políticos, simplesmente anunciaram aos jornais. E batalhou no Vaticano, onde chegou a acumular 11 cargos, para costurar a

mordaca que seria imposta na década seguinte aos irmãos Boff — expoentes da “teologia da libertação” —, enquanto proibia outros teólogos de ensinar na rede católica.

Manteve um silencioso embate com a corrente católica tradicionalista, agrupada desde os anos 50 em torno do bispo Antonio de Castro Mayer, da diocese de Campos (RJ), e do conservador Gustavo Corção, articulista do GLOBO. Em gesto raro, fez ácida e pública condenação do escritor, por achar suas crônicas “desrespeitosas” em relação ao Papa.

“Fui duro, breve, e Medici teve humildade”

• Aos olhos dos chefes do regime, era a principal autoridade da Igreja brasileira. Medici o recebeu no Palácio do Planalto, em 1970, com um cerimonial próprio para chefes de Estado. Tiveram uma conversa “duríssima”, diz o cardeal:

— Fui duro e breve. Era uma dura provocativa, uma dura que mostrava sinceridade. Eu precisava dizer a ele que não podia ser [a matança], não podia continuar assim. Ele teve humildade. Até disse: “Eu te admiro, porque é tido assim como estúpido, forte nas coisas.” E mostrou a dificuldade que tinha. Disse que as coisas demoravam para chegar até ele e, quando chegavam, nada mais podia fazer. Não justifico, mas entendi o problema.

Zeloso com a autonomia da Igreja, desconcertou o comandante de Salvador, general Adon Sena, que lhe pediu missa pelo aniversário do instrumento mais simbólico da ditadura, o Ato Institucional Número 5.

— Vocês que estão satisfeitos com o AI-5 podem agradecer a Deus, mas não por meu intermédio — respondeu.

Quería visitar presos políticos e percebeu resistência.

— Sou bispo e se não puder visitar um prédio público na minha jurisdição, vou me recolher à prisão domiciliar — anunciou ao general responsável, e as portas dos presídios cariocas se abriram ao cardeal.

Sebastião Paixão, ex-dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), atual presidente do PPS de Niterói, relata o peso disso para os presos políticos:

— Fui torturado durante 83 dias e depois mandado para o presídio da Rua Frei Caneca. Um dia, Dom Eugenio foi lá e pedi que arranjasse nossa transferência para Bangu, onde as famílias poderiam nos visitar. Dois dias depois, mudamos. Na prisão, eu fiz uma pirogravura do Cristo Redentor para ele, em agradecimento.

Quando a cúpula do PCB foi dizimada nos porões do regime, o general Ernesto Geisel governava. Entre as vítimas estava Luís Maranhão, ex-deputado do Rio Grande do Norte, amigo do cardeal Sales. Ele apelou a Geisel. Deixou-lhe um papel com o registro do pedido. Em vão. ■

Arcebispo de São Sebastião
do Rio de Janeiro
Guatemala - Brasil

*Agenda de um encontro
no Palácio da Justiça em
meados 1971*

1. Visita de cortesia do Pastor da Diocese ao Presidente
2. Falar de cristão a cristão.

f) Importância da localização de um grupo de presos que se encontra desaparecido. Comprovará as intenções do Governo em respeitar os Direitos Humanos.

f. lu, m. d. b.

Igreja Católica do Brasil se opôs à ditadura da Argentina

Enquanto o episcopado brasileiro se unia na oposição à ditadura militar, a hierarquia católica argentina apoiava o regime

José Casado

Na manhã de segunda-feira 6 de agosto de 1979, dez refugiados políticos tomaram um ônibus na zona portuária do Rio em direção ao Flamengo. Eram cinco homens e cinco mulheres, com três crianças. Chegaram juntos de São Paulo e alguém teve uma idéia.

Por volta das 9h30m uma das mulheres foi ao consulado da Suécia, no prédio 344 da Praia do Flamengo, e pediu para falar com o cônsul. Apareceram outros. Logo, os sete chilenos, dois argentinos e uma uruguaia anunciaram a ocupação.

Quem dirigia a cena era um argentino magro, barba rala, bigode espesso, cabelos cuidadosamente penteados com gomalina. Vestia uma calça jeans da moda ("Lee", dizia a etiqueta), camisa de estampa quadriculada. Se apresentava como "Roberto Marengo, del Frente de Refugiados Latino-americanos".

O cônsul-geral Lennart Hennings chamou o representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), Rolf Jenny, que apelou para o cardeal Eugenio Sales.

"Com efusão de sangue, há redenção"

— Eu fiquei assombrado — conta o cardeal. — Aquilo ia prejudicar o trabalho com os outros refugiados. Fui e joguei duro: "Vocês invadiram. Se o governo tomar medidas contra os refugiados, e temos muitos aqui, não sei como é que vocês vão ficar diante dos que vão sofrer".

— Estamos lutando pela segurança dos companheiros que correm risco na Argentina — disse Marengo a repórteres do GLOBO na portaria do prédio.

No terceiro dia, o líder desabafou para um repórter da revista "Veja" sua irritação com o cardeal: "Se ele voltar, vou jogá-lo pela janela." Mais 48 horas e aceitaram o manto episcopal: levados à casa da arquidiocese no Sumaré, seguiram separados para o asilo na Dinamarca.

Marengo era um espião do governo do general Jorge Rafael Videla infiltrado na comunidade de exilados. Entre 1976 e 1981, militares argentinos transitaram pelo Rio e realizaram prisões e seqüestros, com apoio local. Em documentos, funcionários do governo dos EUA registraram essas ações assim como os tempos do cardeal Sales com os agentes argentinos.

Alto e magro, o general Videla carregava o apelido de "Pantera Cor de Rosa", pelo andar desajeitado parecido com o do inocente inspetor Clouseau, no filme "A pantera cor de rosa".

Tomara o poder "em nome dos Santos Evangelhos" — disse em março de 1976 —, com boa parte dos capelães militares repetindo homilias como a do monsenhor Vittorio Bonamin:

— Quando há efusão de sangue, há redenção. Deus vai redimir a Argentina por suas Forças Armadas.

Nove em cada dez argentinos desaparecidos (mais de 9 mil) sumiram quando o general Videla era presidente. Como a Justiça definiu ao julgá-lo, nos anos 90, foi a "experiência criminosa mais premeditada e excepcional — pela extensão, metodologia e detalhamento do *modus operandi* — de que se tem notícia na história sul-americana".

Em contrapartida, foram 687 as vítimas de terroristas (511 militares e 176 civis), em atentados e confrontos — calcula o Círculo Militar de Buenos Aires. Sem desaparecidos.

A Igreja Católica argentina manteve uma postura singular

na América do Sul durante a ditadura militar: omitiu-se em público sobre a matança. A hierarquia do episcopado apoiou o regime. "Compreendemos muito claramente que as excepcionais circunstâncias que tem atravessado o país exigiam uma autoridade firme e um exercício severo" — dizia um comunicado da Conferência Episcopal Argentina, presidida pelo cardeal Raúl Primatesta, no final de 1976. Na época a Anistia Internacional contabilizava 1,5 mil mortos e 5 mil presos políticos. Por cautela, não estimou o número de desaparecidos.

Um laboratório do radicalismo anticomunista

• Cadáveres de presos políticos apareciam boiando no Rio da Prata, e o Papa Paulo VI cobrava "os desaparecimentos e os assassinatos de pessoas". Mas a hierarquia do episcopado tergiversava, como o bispo de La Plata, Antonio Plaza: "Nem todos os que reclamam por direitos humanos têm razão. Muitos falam por falar, ou sem fundamento".

A Igreja foi o esteio dogmático dos golpes de Estado produzidos na Argentina no século XX, período no qual o ideário do nacional-catolicismo se tornou hegemônico na hierarquia episcopal. Nessa concepção doutrinária, o cristianismo deve monopolizar a estrutura do Estado e, por consequência, o catolicismo deve a ser a religião nacional.

Esse espírito de Cruzac permeia a Constituição há 145 anos. Condição para a formação dos quartéis, influenciou as intervenções militares na política depois da II Guerra Mundial

e redundou na "aliança sagrada" entre bispos e generais nos anos 70 — transformando país em laboratório do radicalismo católico anticomunista.

Entre os expoentes católicos da era Videla, se destacou o padre francês Georges Grasse que atuara na Guerra da Argélia interpretando o Evangelho segundo as idéias do filósofo Jean Ousset — o fundador da organização Cité Catholique, de Paris. Ousset é autor de justificativas teológicas para o emprego de tortura como arma na guerra contra-revolucionária. Tinha parceiros como Marcel Lefebvre, que nos anos 70 deflagrou um cisma na Igreja Católica.

No Brasil, as idéias de Ousset e Lefebvre encontraram eco na diocese de Campos (RJ), com o bispo Antonio de Castro Mayer, respaldado em Gustavo Corção, colonista do GLOBO, e ativismo em Plínio Correa de Oliveira, líder do grupo Tradição Família e Propriedade (TFP).

Foi longo e, pouco visível, o embate entre esses personagens e dois cardeais brasileiros influentes na defesa das reformas do Concílio Vaticano II: um mais conservador e anticomunista, Eugenio Sales (Rio); e outro, mais liberal, Paulo Evaristo Arns (São Paulo).

Ganhamos os reformistas. Lefebvre foi excomungado pelo Papa João Paulo II, em 1988, junto com o bispo de Campos e 25 sacerdotes, depois de ter criado quatro conventos no país de Videla, em acordo com chefes do episcopado local. Quando os "soldados do Evangelho" foram derrotados em Roma, a Argentina começou o julgamento do comando militar da repressão. Os processos prosseguem.

COLABORARAM Ascânio Seleme e Luiz Paulo Horta

• AMANHÃ: O cardeal, os comunistas e os generais-presidentes

Argentine military intelligence (601) contacted their Brazilian military intelligence counterparts for permission to conduct an operation in Rio to capture two Montoneros arriving from Mexico. Brazilians granted their permission and a special team of Argentines were flown under the operational command of Lt. Col. Roman, to Rio aboard an Argentine airforce C130.

7 de Abril de 1980, trecho do memorando de James J. Blystone, da embaixada dos EUA em Buenos Aires, sobre uma conversa com uma fonte do serviço secreto argentino: "A inteligência militar argentina (601) entrou em contato com a inteligência militar brasileira pedindo autorização para realizar uma operação no Rio destinada a capturar dois Montoneros que chegariam do México. A permissão foi dada e uma equipe comandada pelo tenente-coronel Roman foi enviada ao Rio a bordo de um C130 da Força Aérea Argentina."

██████████ RIO DE JANEIRO 2160
I.O. 12065: GDS 5/18/85 (DEXTER, JOHN B.) DR-M

THE CARDINAL
HAS LONG BEEN ACTIVE IN ASSISTANCE TO ARGENTINE REFUGEES,
SUBJECT THAT HE HAS MENTIONED IN SEVERAL CONERSATIONS
WITH ME. IN AT LEAST ONE CONVERSATION, ON JANUARY 25,
1978, HE BROUGHT THE SUBJECT UP AND EXPRESSED CONCERN
OVER OPERATIONS AGAINST REFUGEES IN RIO BY ARGENTINE
POLICE ACTING, HE SURMISED, OUT OF THE ARGENTINE
CONSULATE.

19 de maio de 1979, trecho do telegrama de John B. Dexter, da embaixada dos EUA no Brasil: "O Cardeal tem sido ativo na assistência a refugiados argentinos há tempos, o que ele mencionou em diversas conversas comigo. Em pelo menos uma dessas conversas, em 25 de janeiro de 1978, ele se mostrou preocupado com as operações contra refugiados no Rio conduzidas pela polícia argentina, que agia, ele supunha, a partir do Consulado argentino."

Brazilian and Argentine military units reportedly have operated jointly and inside each other's border when necessary.

19 de julho de 1976, relatório do Departamento de Estado: "Unidades militares brasileiras e argentinas, segundo informações, têm operado de forma conjunta dentro das fronteiras de ambos os países, quando necessário."

SUBJECT : ARGENTINE AND CHILEAN REFUGEES IN BRAZIL

2. PRIM INDICATED THAT THE PROBLEM OF ARGENTINE REFUGEES IN BRAZIL CONTINUES TO BE A SERIOUS ONE. THE 280 REFUGEES REGISTERED WITH THE UNHCR WILL PROBABLY PRESENT A LETTER TO PRESIDENT CARTER DURING HIS FORTHCOMING VISIT TO BRASÍLIA TO UNDERSCORE THEIR DILEMMA.

O GENERAL DO PAPA

Dom Eugenio Sales abrigou no Rio mais de quatro mil pessoas perseguidas pelos regimes militares do Cone Sul entre 1976 e 82

José Casado

No fim de uma tarde do outono de 1976, o secretário entrou no gabinete e surpreendeu o cardeal com um papel e o relato de um imprevisto: na portaria estava um jovem, sem documentos, que dizia-se fugitivo da ditadura militar instalada havia seis semanas na Argentina. Estivera no Chile, mas temera pela vida no país do general Augusto Pinochet. Recorreu à arquidiocese de Santiago, onde lhe deram esperança, traduzida em uma única linha naquele manuscrito: "Rua da Glória 446, Rio" — o endereço do Palácio São Joaquim, escritório e residência do cardeal-arcebispo Eugenio de Araujo Sales.

Até então, nunca tinha trabalhado com refugiados políticos, só com o pessoal daqui — conta o cardeal Sales, 32 anos depois. "Pessoal daqui" eram presos políticos da ditadura brasileira que acabava de completar 12 anos, a quem visitava nas celebrações de Natal e Páscoa.

"Eu tinha o dever de receber os refugiados"

— Eu disse a ele: "Cândido (da Ponte Neto, o secretário), eu vou rezar e amanhã a gente conversa" — recorda o cardeal. — E fui rezar. Havia um quadro e um crucifixo grande na parede. Foi um drama. Com

o crucifixo na mão, eu pensava: "Como cidadão brasileiro não posso receber montonero, tupamaro, aqueles refugiados que vinham... Se entravam no país, se passavam para o território brasileiro..." Em seguida, repensava: "Agora eu, como pastor, tenho o dever de receber..." Aí está o drama todo: eu tinha o dever de receber. Depois, quando Cândido voltou, eu disse logo: "Assumo".

— Então, ele foi para o telefone vermelho e pediu para falar com o general Sylvio Frota — relata o secretário.

Formavam uma dupla improvável. O da farda, suburbano do Grajaú, compunha uma figura redonda, de nariz adunco, fala fina e sempre prolixo. "Curto de idéias", na impressão registrada em documentos pessoais por seu chefe, o presidente Ernesto Geisel. O da batina, sertanejo de Acari (RN), magro, alto, de fala seca e baixa, quase monocórdica, sempre cuidadoso no palavreado, era reconhecido no governo como um general do Papa em cruzada anticomunista.

Mantínham uma relação cordial há meia década. Frota, católico convicto, chefiara o I Exército no Rio no governo Emílio Médici — período de uma "guerra em que homens dizimavam-se", definiu em autobiografia.

Não foi bem assim. Nos 21 meses sob o seu comando (de julho de 1972 a março de 1974), o Destacamento de Operações Internas do I Exército deixou um rastro de 29 mortos, quase todos jovens estudantes, e produziu peculiares encenações de confrontos com terroristas nas

ruas, carbonizando cadáveres de prisioneiros dentro de automóveis no Grajaú (3) e em Jacarepaguá (4). Havia dois anos era ministro do Exército, segundo cargo em importância no governo militar, e sonhava com a cadeira do general-presidente, Ernesto Geisel, cuja administração achava dominada por "um espírito esquerdista".

Quando o cardeal telefonou, o general ruminava uma desdita: no início do ano, Geisel demitira um dos seus principais aliados do comando do II Exército (São Paulo), depois do anúncio do 39º suicídio do regime militar e o 19º por enforcamento. Frota não admitia. Para ele, a morte do operário Manoel Fiel Filho na tortura fora mais um caso de "auto-eliminação" — um típico "lenitivo para a angústia" de prisioneiro depois do interrogatório, como interpretou nas memórias. Na crise da exoneração do comandante de São Paulo, o presidente só recebera um telefonema de apoio — o do cardeal Sales.

— Chamei o Frota, no telefone vermelho — conta o cardeal, hoje com 87 anos. — Ele era um "peso-pesado", aliás "pesadíssimo". E falei: "Frota se você receber comunicação de que comunistas estão abrigados no Palácio São Joaquim, de que estou protegendo comunistas, saiba que é verdade, eu sou o responsável. Ponto final, ponto final." Ele não disse nada, nunca reclamou e nem fez cara feia.

Nos jardins do palácio, o retrato da diáspora

• A partir daquele outono de 32 anos atrás, o Rio serviu de refúgio para mais de quatro mil refugiados das ditaduras na Argentina, no Chile, no Uruguai e no Paraguai, como registram arquivos da arquidiocese, da Cáritas local, da Comissão Brasileira de Justiça e Paz e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur).

Entre 1976 e 1982, os jardins e o pátio interno do Palácio São Joaquim, na Glória, retrataram o cotidiano dessa diáspora sul-americana, com os argentinos em esmagadora maioria. Ironia da História: jóia da influência do ecletismo na arquitetura local, na transição para o século XX, o palácio episcopal saiu da prancheta de Adolfo Morales de Los Rios, arquiteto espanhol que desembarcara na cidade por volta de 1890 como refugiado político.

Rede manteve 80 apartamentos alugados no Rio

• O caos na sede da arquidiocese carioca aumentava na cadência da repressão no Conesul. A situação era crítica na Ar-

gentina: “Detidos ilegalmente chegam a milhares, muitos foram torturados e assassinados”, reportava Maxwell Chaplin, número dois da diplomacia americana em Buenos Aires, em memorando a Washington. “Muitas das vítimas são inocentes”, acrescentava.

Foram alugados quartos em hotéis do Centro, Lapa e Copacabana. Em pouco tempo o número de desembarques no Rio chegou a 15 por semana, liquidando previsões ou orçamentos. O sistema de

apoio assentado no voluntariado entrou em colapso.

— Pedi socorro a dom Eugênio — recorda Marina Bandeira, secretária-adjunta da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

O cardeal mandou abrir os cofres da Mitra, órgão administrador do patrimônio da arquidiocese. Sua única exigência foi o silêncio absoluto:

— Eu não tinha e nem nunca tive interesse em divulgar nada disso. Queria que as coisas funcionassem e o caminho naquele momento era esse, o caminho de não pisar no pé [do governo]. Se eu piso no pé de quem tem uma unha encravada, posso não conseguir nada. Agora, só não posso é ser subserviente...

A ONU ouviu os apelos e autorizou transferências emergenciais do escritório local de promoção do desenvolvimento (Pnud) para a Cáritas. Oitenta apartamentos foram alugados de forma permanente em bairros como Centro, Lapa, Flamengo, Copacabana, Botafogo, Cidade Nova, Tijuca, Bairro de Fátima, Santo Cristo, Rio Comprido, Bonsucesso, Grajaú e Andaraí. A ajuda incluía dinheiro para gastos pessoais (comida, vestuário e higiene), assistência médica (clínica, dentária e psicológica) em tempo integral, principalmente para crianças, e auxílio jurídico na tramitação de pedidos de asilo em países europeus.

Garantia-se a sobrevivência aos refugiados, mas não a vida. Estavam em um país onde os órgãos de segurança bradavam onipotência diante do general-presidente e apoiavam as ditaduras vizinhas em ações de seqüestros, prisões e torturas executadas dentro das fronteiras brasileiras.

AS LISTAS com os endereços de imóveis alugados em mais de 14 bairros do Rio, para a rede de proteção a refugiados, eram um segredo da arquidiocese, cujos arquivos guardam os documentos. A Cáritas arcou com os custos no início, depois a ONU e o Conselho Mundial de Igrejas participaram

R. Miguel Couto, 124 / 6
 1274 - Francisco Xavier
 1273 - Deodoro exp. e tor. 9. pr
 1328 - Mendonça (2.4) 29 e

R. Barão Mesquita, 98 / 608
 1271 - Inedil e esp.
 1309 - Carlos Tuelo exp. e 2 cr.
 Khayyan

R. Sen. Jacquino, 23 / 805
 1216 - Hector Alvarez esp
 1247 - Roberto Miguel
 1223 - Eduardo Tenas e

R. Silvio Romero, 32 / 404
 1302 - Luis F.

R. U. Sta Isabel, 186 / 401
 1250 - Rubens esp.
 1333 - Victor Danie
 1249 - Dorila

R. Darle de Matos, 33 / 302 - 29 e 19P
 1249 - Daniel e esp. 2 pes
 1310 - Khayyan + "
 1314 - Beatriz e 2 f. 3 "
 Victor Laborde 6 "

Reprodução

CNBB: Dom Eugenio deu unidade à Igreja brasileira

Para bispos, a atuação do cardeal foi fundamental para manter a identidade mesmo diante das divergências

Gerson Camarotti

• BRASÍLIA. A revelação de que o cardeal-arcebispo emérito do Rio de Janeiro, dom Eugenio Sales, abrigou mais de quatro mil pessoas perseguidas pelos regimes militares do Cone Sul entre 1976 e 1982, deu nova dimensão histórica à hierarquia do episcopado brasileiro. Para integrantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a atuação do cardeal de linha conservadora, durante o regime militar, explicitou o seu papel estratégico para a unidade da Igreja no Brasil.

Bispos ouvidos ontem pelo GLOBO ressaltaram que a ação silenciosa de Dom Eugenio foi fundamental para manter a identidade da Igreja brasileira mesmo diante das divergências de opção pastoral daqueles tempos — entre progressistas e conservadores.

Na CNBB, a postura do cardeal é vista como um dos fatores que permitiram que a atuação da Igreja Católica do Brasil fosse diferente da Argentina durante as ditaduras militares no continente, entre os anos 70 e 80. Enquanto o episcopado brasileiro se unia na oposição à ditadura, a hierarquia católica argentina apoiava o regime militar.

“Dom Eugenio sempre foi muito presente”

• Para o secretário-geral da CNBB e bispo-auxiliar do Rio, dom Dimas Lara Barbosa, a linha de atuação de dom Eugenio integrava a Igreja em torno da defesa da pessoa e dos direitos humanos:

— O contexto histórico mostra que a atuação de dom Eugenio foi fundamental até mesmo para a unidade da Igreja no Brasil. Isso porque, apesar de divergências sobre a opção pastoral, a nossa Igreja soube adotar a mesma linha na defesa dos direitos humanos. Fica claro que dom Eugenio sempre foi muito presente na defesa dos direitos humanos. Deu unidade à Igreja brasileira no que era essencial — ressaltou.

Dom Dimas Barbosa ressaltou ainda que os fatos históricos mostram a grande “espiritualidade” de dom Eugenio:

— É um dos maiores líderes que nós tivemos.

Para o arcebispo de Juiz de Fora, dom Eurico Veloso, a atuação do cardeal do Rio durante os anos 70 e 80 revela que houve um trabalho silencioso em favor dos refugiados políticos. O arcebispo ressaltou que a influência de dom Eugenio no Vaticano permitiu a continuidade do diálogo com o governo durante o regime de exceção.

— Dom Eugenio sempre funcionou como um intermediário da Igreja. Era o nosso representante diante de qualquer necessidade. Isso mostra que ele é uma autoridade que sempre esteve a serviço e nunca em busca do poder. Apesar de taciturno e calado, ele sempre soube usar a sua palavra viva no momento certo e oportuno — observou dom Eurico Veloso.

A avaliação reservada feita na CNBB é que não houve uma divisão acentuada da Igreja do Brasil graças à ação conciliadora de alguns setores conser-

vadores do episcopado. Diferentemente de outros países latino-americanos, o diálogo entre os dois grupos — progressistas e conservadores — foi mantido entre os religiosos brasileiros.

Habilidade permitiu diálogo permanente

• A habilidade de dom Eugenio Sales também é considerada fundamental para barrar algumas ações do regime militar contra integrantes do clero progressista. Gestos como esse foram reconhecidos por todos os setores do episcopado, o que acabou propiciando uma transição mais suave e um diálogo permanente.

Para o bispo de Jales (SP), dom Demétrio Valentini, presidente da Cáritas no Brasil, o cardeal-arcebispo emérito do Rio soube usar sua relação com o regime militar para ações humanitárias.

— Dom Eugenio tinha uma relação boa com as autoridades militares. Essa confiança que o governo tinha nele respaldou dom Eugenio em suas ações. O bom trânsito no regime ditatorial permitiu eficiência dele ao ajudar refugiados políticos. Penso que agora, com a distância dos acontecimentos históricos, dom Eugenio aparece num contexto em que resalta a sua importância — reconheceu dom Demétrio, representante da ala progressista da Igreja. ■

Justiça confirma pacto entre padres e militares

Argentina teve sentença histórica

Janaína Figueiredo

Correspondente

• BUENOS AIRES. Em outubro do ano passado, os tribunais da cidade de La Plata, capital da província de Buenos Aires, foram cenário de um fato histórico no país: o julgamento do padre Christian Von Wernich, primeiro representante da Igreja argentina a ser condenado a prisão perpétua por sua ativa participação na repressão a opositores da ditadura (1976-1983).

Aos 69 anos, Von Wernich, ex-capelão da sinistra polícia da província de Buenos Aires, foi condenado por sua responsabilidade em sete homicídios e 34 seqüestros. Pe-

la primeira vez, a Justiça investigou e confirmou a existência de pacto entre militares e figuras da Igreja argentina, muitas vezes denunciado por organizações de defesa dos direitos humanos.

Na declaração final dos juízes de La Plata, ficou estabelecido que Von Wernich atuou “no marco do genocídio cometido na Argentina, entre os anos 1976 e 1983”. O caso do ex-capelão, que segundo testemunhas do julgamento torturou presos políticos, não é exceção.

Segundo investigações realizadas nos últimos 30 anos por jornalistas e ONGs de defesa dos direitos humanos, a Igreja argentina não só sabia

o que estava acontecendo no país, como, em muitos casos, deu sinal verde para que os militares perseguissem e assassinassem opositores.

— Von Wernich não foi o único representante da Igreja argentina que colaborou com os militares. Esperamos que muitos outros também sejam julgados — disse Alejo Ramos Padilla, um dos advogados de acusação do julgamento do ex-capelão. — Outros, como Von Wernich, participavam das torturas contra presos políticos. Ao contrário do Brasil, aqui a Igreja foi cúmplice dos militares.

Para Nadia Schujman, advogada do grupo Hijos (fundado e liderado por filhos

de presos políticos desaparecidos), “não se pode julgar a Igreja como um todo, porque também existiram padres que foram solidários com opositores do regime militar:

— Mas o que sim podemos dizer é que a cúpula eclesástica aliou-se aos militares. Na ditadura os principais representantes da Igreja estiveram do lado dos poderosos.

Schujman é uma das advogadas da acusação no caso do padre Miguel Angel Regueiro, detido em 10 de fevereiro passado, acusado de ter colaborado com os militares na cidade de San Nicolás, província de Buenos Aires:

— Ele foi processado, e esperamos que o julgamento seja realizado este ano.

‘Sua intervenção humanitária era uma unção esperada, nas horas extremas’

Atuação de Dom Eugenio causa surpresa e provoca elogios da esquerda

Gerson Camarotti, Janaína Figueiredo e Marita Boos

• BRASÍLIA, RIO e BUENOS AIRES. Vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais, Cecília Coimbra disse ontem que as ações de Dom Eugenio Sales em defesa de pessoas perseguidas pelos regimes militares do Cone Sul certamente salvaram milhares de vidas de latino-americanos.

— Foi uma postura louvável de Dom Eugenio. Que bom que ele tenha tido essa atitude humana. É o que deve ser feito por todo pastor.

Cecília, no entanto, lembra que esse socorro aos perseguidos políticos foi feito já na fase final da ditadura brasileira:

— Não tira o mérito do trabalho, mas foi uma época em que ele já tinha condições de ligar para o Sylvio Frota e dizer que iria ajudar os “comunistas”. Já se falava em abertura — disse Cecília, afirmando que, no entanto, foram poucos os brasileiros que Dom Eugenio ajudou.

Ontem, políticos de esquerda mostraram-se surpresos com a notícia de que o cardeal conservador salvou milhares de refugiados políticos. Para o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ),

que integra a bancada católica no Congresso, essa é uma revelação impressionante e mostra a dimensão do papel histórico de Dom Eugênio Sales.

— Ele sempre foi muito rigoroso com os segmentos progressistas da Ação Católica. Não contestava publicamente a ditadura. Mas sua intervenção humanitária era uma unção esperada, nas horas extremas, dado o seu bom diálogo com muitos generais do regime. Nunca ficávamos sabendo ao certo se ele interferira ou não.

“O tempo permite ter uma visão mais generosa”

• Para Chico Alencar, com o passar dos anos foi possível ter uma visão mais ampla do processo histórico.

— Essa extensa rede de apoio sistemático a refugiados das ditaduras do Cone Sul é realmente surpreendente. O tempo nos permite sempre ter uma visão mais ampla e generosa do processo histórico. Vejo que, para muitos, nosso cardeal encarnou

o Cristo dos Evangelhos. Conforta saber disso — salientou Chico Alencar, que integrou os movimentos da Igreja Católica durante a ditadura militar.

Já na Argentina, muitos religiosos ficaram marcados negativamente. Nos anos de chumbo, as figuras de proa da Igreja argentina eram o cardeal de Buenos Aires, Antonio Caggiano; o cardeal de Córdoba, Raúl Primatesta; o arcebispo de Paraná, monsenhor Adolfo Tortolo; e o arcebispo de La Plata, Antonio Plaza. Segundo investigação realizada por Bruno Passarelli e Fernando Elemberg, autores de um livro sobre a atuação do cardeal Pio Laghi, representante do Vaticano em Buenos Aires entre 1974 e 1980, monsenhor Tortolo organizava grupos de padres encarregados de confessar e absolver militares que participavam de seqüestros e assassinatos.

A atuação do cardeal Laghi despertou polêmica entre parentes de desaparecidos. Segundo representantes das Mães da Praça de Maio, ele participou da repressão. Já o Prêmio Nobel da Paz Adolfo Pérez Esquivel, assegura que ele tentou pressionar os militares contra violações dos direitos humanos. ■

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nós é que agradecemos, Presidente Sarney. V. Ex^a foi até breve demais. Muito obrigado. Faremos a transcrição nos Anais da Casa conforme o pedido de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior e depois ao Senador Mão Santa. Estamos atendendo aos pedidos pela ordem, mas, em seguida, daremos prosseguimento à lista dos oradores.

Prorrogo esta sessão por mais 40 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, V. Ex^a está de parabéns por essa iniciativa.

Quero dizer a V. Ex^a e a este Plenário que, nos últimos tempos, não tenho participado de nenhuma CPI. Entretanto, assino todo requerimento de CPI que passar pela minha frente, porque creio que comissão parlamentar de inquérito é um instrumento constitucional a serviço do Poder Legislativo, e não devemos deixar de exercitá-lo. Portanto, assino todo requerimento que passar pela minha frente, mas tenho evitado ser membro de CPI.

Pois vou dizer a V. Ex^a o que disse o Senador Paim. Nessa CPI, que será conhecida no País inteiro como a CPI da Pedofilia, eu faço questão de ser um colaborador de V. Ex^a, que é autor do requerimento. Faço questão de ser um colaborador de V. Ex^a. Vou pedir à liderança do meu Partido que me indique para fazer parte dessa CPI, porque eu quero, assim como o Senador Paim, participar dos trabalhos para que tiremos a limpo essa questão no nosso País e possamos avançar muito nesse campo, eliminando drasticamente essa praga, essa chaga que nos incomoda, que nos magoa a todos nós, brasileiros.

Estou aqui anunciando a V. Ex^a que vou me empenhar no sentido de que meu Líder me indique como um dos membros, para eu fazer parte dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu me orgulho muito, Senador Geraldo, com a sua palavra, e tenha a certeza de que a opinião pública brasileira estará do nosso lado. Nenhum tipo de crime é suportável, e esse é o mais insuportável de todos eles. E fico honrado de V. Ex^a se dispor a participar dessa CPI, com o Senador Paim. Tenho certeza de que vamos cruzar este País de ponta a ponta, laçados por quem conhece a matéria e a tem na mão, Ministério Público e Polícia Federal.

E, ao final, vamos propor políticas públicas e mudanças na legislação para coibir, para inibir e para punir quem tem sido tão afrontador da família brasileira. Eu tenho plena consciência de que nós prestaremos

um grande serviço à Nação brasileira com essa CPI da Pedofilia.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, que preside com muita competência esta sessão, todos nós nos interessamos pela melhoria da democracia, e vivo aqui um momento de esperança. Recebi dois convites que traduzem isso, neste momento de descrença e de desprestígio da classe política. Um deles é do PMDB Jovem Nordeste. A democracia precisa de partidos, e o PMDB é um deles.

PMDB Jovem Nordeste

Presidente do PMDB Jovem NE: Luciano Simões

Convite:

O Presidente do PMDB Jovem Nordeste convida o Senador Mão Santa para participar da CONFERÊNCIA REGIONAL DA JUVENTUDE DO PMDB NORDESTE, na condição de Liderança Nacional do PMDB, que acontecerá em Salvador – BA no dia 09 de março de 2008.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Salvador – Bahia.

Data: Domingo, 09 de março de 2008.

(...)

Eles lá se reuniram e escolheram para homenagear os Senadores Mão Santa, o nosso Pedro Simon e o nosso Jarbas Vasconcelos.

O outro convite que nos motiva, cada vez mais, a acreditar vem da União Nacional dos Vereadores.

Senador Magno Malta, eu dou uma importância extraordinária aos vereadores.

Quando Giscard d'Estaing entregou o governo a Mitterrand – ganhara no primeiro turno, mas perdera no segundo –, os repórteres perguntaram o que ele ia fazer. Ele disse: vou ser vereador na minha cidade natal. Então, só esse gesto daquele presidente da França – onde nasceu a democracia, “liberdade, igualdade e fraternidade” –, que era um continuador de Charles de Gaulle, ao dizer que voltaria à sua cidade para ser vereador, mostra a importância do vereador, que é um senador municipal.

E os nossos vereadores estão aqui: União Nacional dos Vereadores. Eles começam hoje – dias 4, 5, 6, 7 e 8 de março – um encontro que vai durar todos esses dias. E, com orgulho, fui convidado a, no dia 06, quinta-feira, no Auditório Nereu Ramos, proferir uma palestra sobre a saúde do Brasil.

Esse evento se prolonga. Há várias pessoas convidadas e os convidados especiais, traduzindo o

respeito à hierarquia política: o Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, o Presidente; o Sr. Garibaldi Alves Filho, nosso Presidente do Senado; e o Dr. Arlindo Chinaglia.

Essas são informações que, sem dúvida nenhuma, dão a certeza de que a democracia brasileira vai continuar sendo aprimorada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Darei continuidade à lista de oradores.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a está inscrito, mas há inscrições anteriores: o Senador Mário Couto (pausa), que retira; o Senador Marconi Perillo não está; o Senador Antonio Carlos Valadares não está; e o Senador Flávio Arns desistiu. Em seguida vem V. Ex^a, Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Magno Malta, no dia de hoje inúmeros Senadores falaram neste plenário da importância do PL nº 58 e da sua aprovação o mais rápido possível.

Senador Magno Malta, o Regimento Interno diz (art. 118) que o Relator na CCJ pode ficar 20 dias para dar o seu parecer. Nas outras comissões, o prazo é de 15 dias. Não tem lógica o Líder do Bloco de que faço parte, o Senador Romero Jucá, estar com o PL nº 58 há mais ou menos cinco meses. Isso está criando uma indignação, Senador Magno Malta, não só dos Senadores aqui no plenário. Eu posso informar à Casa que os homens e as mulheres deste País com mais de 60 anos, Senador Mário Couto, estão preparando uma caminhada a Brasília e vão fazer uma vigília aqui em frente até a aprovação do projeto.

Sei que há um movimento de Senadores aqui no plenário que não estão dispostos a ver homens e mulheres idosos parados aqui na frente esperando uma decisão da Casa.

Quero dizer – e não é de minha iniciativa, mas porque sinto esse bom barulho, eu diria, aqui no plenário – que, se houver um movimento no plenário para fazer uma vigília aqui dentro do Senado até a aprovação do PL nº 58, podem saber que estou junto. Não estou aqui dizendo que estou liderando nada, até porque surgiu no plenário essa idéia e tomei a liberdade de comentá-la na tribuna. Prefiro que nós Senadores compreemos esse bom debate e façamos a vigília para evitar que o façam esses homens e mulheres com 60, 70, 80 anos. Disseram-me há pouco tempo que eles vão mandar um documento para cá e vão fazer uma vigília aqui em frente ao Congresso.

O Congresso tem de deliberar, tem de votar a favor ou contra o PL nº 58. O que é o PL nº 58? Ele

simplesmente, em resumo, é isto: garante que o aposentado e o pensionista têm de voltar a receber o mesmo percentual de reajuste que é dado ao salário mínimo. Em resumo é isso.

Eu poderia falar do assunto – vou passar, em seguida, aos apartes – e não precisava nem mencionar o PL nº 58. Eu poderia falar do PL nº 42, que tem uma emenda nesse sentido; poderia falar do fator previdenciário, que também está engavetado; poderia falar do veto, que também está engavetado. Tudo que é de interesse do aposentado está engavetado, ou no Senado, ou no Congresso, e também na Câmara.

Por isso vou, com alegria, receber os apartes. E podem saber os senhores que, enquanto os senhores comentavam isso hoje à tarde aqui, recebi alguns telefonemas. E eu disse: “Não se preocupem. Eu não saio daqui hoje sem falar”, mostrando minha posição e minha relação com os aposentados. O que a gente quer é somente isso.

Qual é a indignação? Mais uma vez, comprovado: salário mínimo, mais ou menos 10%; e o aposentado, 4,8%. Eles não aceitam! Estão provocando os homens e mulheres de cabelos brancos, que estão reagindo.

Eu me lembro – e quero dar o aparte em seguida – do episódio da luta pelos 147%, lá atrás, lá atrás ainda – também projeto de minha autoria. À época, não queriam pagar esse reajuste, e houve quase uma guerra lá em cima da ponte de Florianópolis, onde muitos aposentados foram, inclusive, espancados. Em seguida, pagaram os 147%. Hoje, é muito menos.

Senador Mesquita Júnior, ouço o aparte de V. Ex^a e, em seguida, o dos Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro, Flávio Arns, Mão Santa e Valter Pereira.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Volto à minha caixa de correspondências eletrônicas. Ali eu saco, diariamente, vários *e-mails* de aposentados. Há um grupo de aposentados que nos dá o seguinte recado: “A gente agradece sensibilizado a mobilização que vocês estão fazendo no Senado, no sentido de fazer com que essa matéria vá a voto, e com a esperança de que o voto seja favorável a nossa postulação”. Mas também há outro grupo de aposentados – e eu não tiro um milímetro da razão deles, Senador Paim – que dá o seguinte recado para a gente. E não é só para mim, não, mas para nós, todos nós: “Afina! vocês vão ficar só no converseiro ou vão agir? Estamos cansados de discurso, de discurso, de discurso, e nada acontece”. Então, Senador Paim, V. Ex^a está coberto de razão: vamos ter de tomar uma atitude mesmo. Eu acredito na criação de fato. A gente cria um fato e o fato gera uma dinâmica própria. É aquela história: já se esperou demais por um parecer que deveria ter sido dado há muito tempo. Se o nosso

querido amigo e companheiro Líder do Governo nesta Casa, dadas as suas atribuições, não tem tempo, não tem como proferir um parecer, que passe a responsabilidade para outro Senador. Olha, Senador Paulo Paim, a partir da semana que vem – e V. Ex^a é nosso comandante nessa luta –, creio ser necessário uma decisão, ao menos lá na Comissão. Do contrário, acho que devemos ficar neste plenário... Os aposentados estão em vigília já há muito tempo. Então, devemos, sim, permanecer em vigília aqui neste plenário, de manhã, de tarde e de noite, até que alguma coisa aconteça. Vamos fazer greve de fome? Não. Vamos comer, vamos nos alimentar, mas não vamos arredar o pé daqui deste plenário. Tenho certeza absoluta de que eu, V. Ex^a, o Senador Mão Santa, o Senador Mário, o Senador Flexa e vários outros Senadores vamos ficar juntos, reunidos, para provocar uma situação, seja ela qual for. Não dá mais para... É insustentável a situação. Não podemos mais continuar... O Senador Mário Couto propôs para amanhã uma sessão na qual a gente vá, acho que pela última vez tratar dessa questão, discutir essa questão aqui neste plenário, porque, a partir da semana que vem, não havendo uma decisão nesta Casa, na Comissão, vamos partir para a ignorância, vamos partir para radicalizar mesmo a situação. Acho que V. Ex^a está coberto de razão. Fico indignado, não por mim, quando recebo esses *e-mails* circulares, de pessoas que dizem que “o Paim fala e não faz”. Eu fico indignado quando ouço isso, porque a gente aqui é testemunha do seu empenho, da sua obstinação, do seu denodo em defender uma causa como esta, a causa justíssima dos aposentados deste País, que estão vendo o valor da sua aposentadoria se esboroar no tempo. Eles precisam ter os seus valores recompostos para que possam continuar a viver com dignidade neste País. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mesquita.

Concedo, de imediato, um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Também quero falar no mesmo sentido. Recentemente, na comemoração, aqui no plenário, do Dia Nacional do Aposentado, todos nós assumimos o compromisso de insistirmos nesse tema toda semana. Agora, como o Senador Geraldo Mesquita colocou, podemos nos organizar para tomar atitudes mais drásticas em relação a esse assunto. Uma delas, sem dúvida alguma, – e os aposentados contam com o apoio e a simpatia de muitos Senadores –, é a adesão de vários Senadores à idéia de não se votar nada enquanto não se decidir essa situação, porque é injusto com o aposentado que ele tenha um reajuste com um percentual muito

abaixo do percentual, por exemplo, do salário mínimo. Há pessoas que se aposentaram com três ou quatro salários mínimos e que hoje recebem um salário ou dois salários mínimos. Como as pessoas colocaram no Dia do Aposentado, daqui a pouco todo mundo estará recebendo um salário mínimo, não é verdade? Então, a inflação, para o aposentado, ao contrário do que muitos dizem, torna-se, em muitas situações, mais dispendiosa do que a vida numa idade anterior à da aposentadoria, seja em termos de saúde, de remédio, de cuidador, de necessidades, de plano de saúde. O plano de saúde, por exemplo, aumenta muitas vezes o dobro da inflação oficial – e isso aconteceu com frequência nos últimos dez anos –, e o aposentado recebe pelo índice de inflação. Ou seja, vai ter de deixar de lado lazer, vai ter de deixar de lado saúde, vai ter de deixar de lado medicamento... No Paraná, o pessoal diz para eu apoiar o projeto do Paulo Paim. Eu digo que apóio, apóio mesmo. Estou aqui com a mensagem deixada junto com as flores no Dia Nacional do Aposentado, onde está escrito: “Contamos com você. Aprove os projetos, entre eles o 58/03”. Se olharmos só aqui, nesta discussão de agora, temos dez Senadores neste debate que, sem dúvida, aderem à idéia de aprovarmos esse projeto ou não votarmos outro projeto, porque a população mais sofrida, mais marginalizada precisa, necessita da decisão do Congresso Nacional. Conte com a gente. O aposentado, principalmente, também pode contar com a gente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Mário Couto e ao Senador Mão Santa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a, como tenho sempre dito, é um batalhador pelas causas sociais, em especial pela dos aposentados. No dia em que estávamos fazendo uma homenagem aos idosos, eu disse da tribuna que a maior homenagem que eu poderia fazer a eles seria, ao descer da tribuna, dirigir-me à Comissão de Assuntos Econômicos e pedir ao Presidente em exercício, Senador Eliseu Resende, que cobrasse do Senador Romero Jucá a devolução do PLS nº 58, de autoria de V. Ex^a, que está, como V. Ex^a já colocou, há cinco meses sofrendo “embargo de gaveta”. Eu, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mário Couto, o Senador Flávio Arns, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Mão Santa, o Senador Eduardo Azeredo, todos estamos dispostos a nos unir para tomarmos as ações regimentais. Eu disse hoje ao Senador Romero Jucá que ele não era obrigado a dar parecer favorável, mas era obrigado a retornar o projeto para a Comissão. Disse que, se ele não o fizer, vamos pedir a redistribuição do

projeto. Eu disse: “V. Ex^a se diz favorável ou contrário, e o Plenário da Comissão vai decidir isso. Agora, o que não é justo é V. Ex^a ficar com o projeto engavetado”. Eu quero aqui dizer, aproveitando a presença do Líder do Democratas, Senador José Agripino, do Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio, da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, e das outras lideranças – eu hoje respondo pela Liderança do Bloco da Minoria, porque sou o primeiro Vice-Líder, e o Senador Demóstenes Torres está em tratamento de saúde –, que basta que o Colégio de Líderes, com o apoio de todos, inclusive do Governo, feche questão em torno de não votarmos nada enquanto o projeto de V. Ex^a, o PLS nº 58, não for colocado em pauta e vier ao plenário para que se faça justiça com os aposentados. Não queremos nada demais. Queremos fazer justiça tão-somente. Se este Governo, que atende com o Bolsa Família, que atende agora com o Município Cidadão e com vários programas, que, segundo ele, seriam suspensos se a CPMF não for prorrogada...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a já tem dez minutos só em aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Acho que V. Ex^a está com o relógio fora de...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Não, está certinho. Mas ainda vou dar mais um minuto para V. Ex^a completar 11 minutos e devolver a palavra ao orador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu tenho exatamente três minutos de aparte. Mas vou concluir porque V. Ex^a me solicita como Presidente, e eu tenho a maior estima, porque, quando V. Ex^a aparteia, o faz por vinte, e não por dez. Então, quero me solidarizar. Conte conosco. Quero pedir ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Agripino – hoje falo pela Minoria, mas pedirei ao Senador Demóstenes – que tomemos esta atitude na próxima reunião de Líderes: vamos cobrar o retorno do PL nº 58, para que ele possa ser discutido, votado, aprovado ou rejeitado. Vamos ver quem é a favor ou contra os aposentados. Conte comigo, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Ouçõ o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, vou ser rápido, mesmo porque já falei sobre isso. Eu vou muito feliz para a minha residência hoje, porque acho que encontramos um caminho. Temos duas alternativas hoje – eu ia até falar amanhã, mas, como “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”, amanhã vou tornar a falar. Temos duas alternativas, Senador Geraldo Mesquita. Primeiro, a vigília.

Vamos dar um prazo ao Relator, a partir de amanhã. Se o prazo se expirar, e o Relator não despachar o processo, os Senadores interessados em resolver o sofrimento dos aposentados vão fazer vigília aqui nesta Casa. Ou vigília ou greve de fome. Para mim, tanto faz como tanto fez. Eu quero é solução do problema. Dois: Senador Arthur Virgílio, olhe para mim, meu querido Líder; Senador José Agripino, a Oposição tem que estender a mão aos aposentados e pensionistas deste País. Já sofreram muito, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a me falou, hoje à tarde, da sua sensibilidade em favor dessa questão. Até me autorizou essa vigília. E disse também que faria parte de qualquer sacrifício em benefício dos aposentados deste País. Senador José Agripino, não existe nem dúvida, nem dúvida da sua sensibilidade. Nós temos duas saídas, Senador: ou votamos apenas projetos de interesse do Governo quando ele, o Líder, despachar o PL de V. Ex^a, o 58; ou os Líderes oposicionistas desta Casa dirão o seguinte: nós estamos do lado dos aposentados, pensionistas e aposentadas deste País; nós só vamos votar matéria de interesse do Governo se despacharem o PL nº 58, que regulariza o reajuste dos aposentados. Aí, sim, nós vamos ter uma definição desta causa. Ambas as alternativas estão postas. E eu tenho certeza de que nós vamos contar com a ajuda das Lideranças aqui neste plenário, como propôs o tão nobre Senador paraense, meu companheiro, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Senador Mão Santa. Em seguida, Senador Azevedo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, todos nós recebemos milhares de *e-mails* sobre este assunto. Aqui há um que eu sintetizarei em respeito aos que chamo de velinhos. Só é a síntese. Risquei o mais importante, para nos motivar nessa luta para a qual V. Ex^a nos convida: “Ao assistir um recente pronunciamento sobre a saga dos aposentados e pensionistas, carinhosamente chamados de velinhos por V. Ex^a, pude-me convencer: faço parte desse grupo, e, apesar de tudo e de todos, nem tudo está perdido. Muito obrigado. Deus vos abençoe”. A saga dele começou em 1985, Paim. Oitenta e cinco, Magno Malta. Ele conta aqui a saga. O primeiro Deputado a quem ele pediu socorro foi a Sua Excelência o nosso Presidente Luiz Inácio. Ele cita aqui “em abril”, era Deputado Federal. Depois, aos então Deputados Jefferson Pêres, Brandão Monteiro, José Juarez Antunes, Ulysses Guimarães, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio de novo, Presidente Sarney. Atentai bem, brasileiros e brasileiras! Começou em 1985. O velinho a que me refiro se aposentou em 1984. Está demais, ô, Paim:

1985 a 2008, são 23 anos! Ô, José Agripino, vamos dar um basta nisso! Os velhinhos merecem respeito, merecem a nossa luta. Trata-se de Célio Manoel de Lima, Rua 756, nº 225 – Casa de Pedra, Volta Redonda, RJ. Ele dá o telefone aqui. Ele se aposentou em 1984 e, desde aí, é essa perda. Então, Paim, reviva aquele heroísmo dos lanceiros negros que garantiram a libertação dos escravos e a Proclamação da República no nosso Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Paulo Paim, a situação dos aposentados exige uma atenção especial. É evidente que o reajuste deve ser, no mínimo, igual a inflação. Sem esquecer que os aposentados estão sujeitos a alguns custos que crescem mais do que a inflação, como a questão de remédios e outros que oneram os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Plano de saúde.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Plano de saúde. Então, esse é um ponto. Ou seja, não se pode ter essa linha de só corrigir com o índice restrito da inflação. Há que haver um índice especial, uma análise especial. Outro ponto que eu queria abordar, que diz respeito à mesma questão, é que nós temos hoje o fator previdenciário, que foi criado, inclusive, na época do Governo do meu Partido. O que acontece? As pessoas pagam sobre o limite, que era R\$3.800,00 até há poucos dias e que, agora, vai passar para R\$4.150,00, e, na hora de aposentar, ninguém se aposenta com esse valor. Quer dizer, quem paga no teto de R\$3.800,00 acaba se aposentando com R\$2.700,00 – parece que esse é o valor máximo hoje. Então, esse é o ponto sobre o qual temos que nos debruçar. Quer dizer, que haja uma relação correta entre o que é pago e o que é recebido dentro desse limite. Na prática, o limite não é hoje dez salários mínimos no início, o limite já é inferior. Então, quem se aposenta hoje já está recebendo sete, seis, apesar de contribuir sobre dez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Azeredo. Esses dois projetos foram aprovados, por unanimidade, em todas as Comissões do Senado. Estavam para ser votados aqui. Entraram com um recurso e os jogaram para a Comissão de Economia, e, lá, estão guardadinhos. Por isso, se chega ao ponto da indignação.

Senador Valter Pereira. Daí eu já encerro. (Pausa.)

Sr. Presidente, não sei se o Senador Arthur Virgílio vai falar de um outro tema. Eu sei que ele já fez sinal de que é parceiro em defesa dos aposentados.

Encerro, então, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a, pois já ultrapassei o tempo. Amanhã, com certeza, todos os Senadores voltarão ao tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para relatar o diálogo que mantivemos, nós e os Senadores, com o Ministro Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Arthur Virgílio, após o Senador Inácio Arruda, que além de estar inscrito, está pedindo a palavra pela ordem. (Pausa.)

S. Ex^a está dizendo que, se a informação de V. Ex^a for rápida, pode falar antes dele.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. Obrigado, Senador Inácio Arruda. Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi hoje um *e-mail* – isto já foi fartamente discutido na Casa – de pessoa que reputo séria, ligada, aliás, ao Governo atual, dando conta de algo que me pareceu entre grave e absurdo. Estariam programados quatro vôos secretos de uma empresa brasileira, a TAM, para transportar armamentos brasileiros para a guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Seriam 34,5 toneladas de armamentos. Desses quatro, o primeiro vôo já teria sido realizado, transportando 1,5 tonelada.

Ao falar, merecendo atenção dos apartes de dezesseis Senadores, o tempo inteiro, ressalvei que preferia que não fosse verdade – e até queria acreditar que não fosse verdade –, porque seria um desastre se fosse verdade. Seria algo absolutamente absurdo e desestabilizador. Foi nessa linha que os Senadores me apartearam e foi nessa linha que cobramos aqui atitudes do Ministro da Defesa e a convocação do Ministro das Relações Exteriores para explicar essa situação.

O Ministro Nelson Jobim fala com alguns Senadores, entre os quais eu próprio, ao telefone. A mim, ele me disse o que repetiu ao Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente desta Casa: ele viria aqui ao Senado, em determinada hora, em determinado momento, para prestar informações diretas, no Gabinete da Presidência da Casa. Devo dizer que é uma posição louvável a do Ministro de ter vindo prontamente informar o que sabia.

O Ministro veio, mostrando como tinha levado a sério a denúncia, cercado do Comandante da Força Aérea, Brigadeiro Juniti Saito, de outros Brigadeiros da Força Aérea, de Almirantes, da nata da sua assessoria militar. Perguntou se eu tinha o documento. Eu disse “tenho” e o passei ao Ministro. Ele, então, argumentou que as informações seriam infundadas e disse que o Brasil teria negociado com a Venezuela insignificantes

quantidades de matéria-prima para fabricação de gás lacrimogênio, de cartuchos, aquelas balas de borracha para reprimir manifestações civis, e alguma coisa de munição Taurus. E negou a compra, pela Venezuela – assim como negou o caráter secreto dessa compra –, de material mais pesado.

Depois de elogiar o Ministro pelo seu gesto de vir ao Senado e de dizer que eu não tinha por que não acreditar no que ele dizia, eu teria que checar agora entre a opinião de uma entidade que deve ter seu peso, chamada *World Check*, e a opinião do Ministro Nelson Jobim. Eu prefiro acreditar no Ministro Nelson Jobim; eu prefiro, sinceramente, acreditar nele.

Lembrei apenas um fato e novamente elogiei o Ministro. Lembrei, Sr. Presidente, que o Ministro Tarso Genro, figura pessoalmente muito prezada por mim, esteve na Comissão de Relações Exteriores quando se discutia o caso dos boxeadores cubanos. E o Ministro Tarso Genro disse a todos os Senadores presentes que o repatriamento dos dois boxeadores, Lara e Rigondeaux, havia sido feita por avião de bandeira cubana.

Eu fiz requerimento de informações ao Ministério da Justiça e fiz outro, com teor em alguma coisa diferenciado do primeiro, para o Ministério da Defesa.

E o Ministro Jobim – por isso, repito, eu o elogiei de novo – me deu uma resposta que contrariava o que havia sido dito pelo Ministro Tarso Genro, porque, textualmente, está no documento, que é de domínio da Casa, da Liderança e do meu arquivo pessoal no gabinete, que a bandeira do avião que transportara os boxeadores cubanos não era bandeira cubana, mas bandeira venezuelana, conforme denúncia que chegara aos ouvidos e aos olhos do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores desta Casa.

Muito bem! Nesse episódio ficou patenteado, aclarado, provado, que a repatriação dos boxeadores foi feita não por avião cubano, mas por avião venezuelano. E desta vez, o Ministro, reconhecendo que estava fazendo prova negativa e não prova positiva, disse que não havia possibilidade de vôos clandestinos ou secretos da TAM, que não havia nada vezes nada parecido com aquilo que denunciara o World-Check.

Repeti para o Ministro que eu ficava muito feliz com isso e que preferia, sinceramente, acreditar nisso, porque seria, repito, catastrófico não ser assim; seria desastroso, desestabilizador se fosse assim. E eu disse ao Ministro que recebi uma denúncia de fonte acreditada e tomei a iniciativa, que, a meu ver, me cabia: a de trazê-la ao debate do Senado Federal, até porque não sou baú para guardar segredo qualquer. Não estou na vida pública para nada parecido com subterfúgio. Veio a denúncia, a fonte é séria, repito, e eu a trouxe

ao debate no Senado, o que motivou a vinda do Ministro cercado de militares do maior peso para dizer aquilo que eu gostaria mesmo de ouvir do Ministro: que não era verdade; que o Brasil não se envolveria numa aventura dessas. Até porque o Brasil tem de participar dessa crise, que é grave, que é desestabilizadora, da integração regional e da geopolítica da América do Sul. O Brasil tem de participar, exercendo o papel de liderança sem tomar lado, sem *parti pris*, sem fazer opção, sem viés ideológico, sem nada que cheire a torcer por um ou por outro. O Brasil tem, neste momento, a grande oportunidade de resgatar uma liderança que o Coronel Chávez havia tomado a si próprio de maneira ilegítima, porque a liderança da América do Sul pertence, tradicional e historicamente, ao Brasil.

Sr. Presidente, são essas as explicações, levando em conta o fato de que considero abaixo de mínimas as possibilidades de o Ministro não ter falado a verdade a mim e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Não teria cabimento especular acima disso. Portanto, ele cumpriu com o seu dever depois de eu ter cumprido com o meu. Ele fez o que lhe cabia depois de eu ter feito o que me cabia. Se chegar outra denúncia que diga algo parecido, a partir de pessoa que me pareça séria ou que seja comprovadamente séria aos meus olhos, repetirei exatamente o gesto: trarei a denúncia à Casa, porque o meu mandato é vivo. Ele não é um túmulo; é vivo, precisa expressar-se e o faz sempre defendendo as convicções de quem o recebeu das mãos do povo do Amazonas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Sou testemunha...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com alegria, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, com a permissão do Presidente, eu estava fora do plenário e apressei-me em chegar aqui para trazer a V. Ex^a a palavra de confirmação do acerto da atitude de V. Ex^a. V. Ex^a é informado num momento tenso, porque as relações Colômbia, Venezuela, Equador são tensas e estão transmitindo tensão ao continente, e a tensão nos contamina. V. Ex^a recebeu uma informação de boa fonte, acreditada, e não podia guardá-la apenas para seu conhecimento. V. Ex^a é Líder de um partido, já participou de um governo – honrado governo –, tem história e tem crédito. E tinha obrigação de fazer o que fez. E os seus Pares compreenderam a denúncia que V. Ex^a fez, tanto que dezesseis compa-

nheiros seus o apartearam. A atitude de V. Ex^a levou a que o organismo próprio do Governo, o Ministro da Defesa, reunisse elementos rapidamente e aqui viesse, numa manifestação elogiável de respeito ao Congresso. Aplausos ao Ministro Nelson Jobim, da Defesa. Mas nem por isso é demérita a atitude de V. Ex^a, que foi movida ao zelo que tem pela respeitabilidade que o Brasil deve merecer no contexto internacional. E neste momento, na hora em que o Brasil precisa exercer o papel de moderador, não poderia jamais estar atuando como elemento fomentador de discórdias pelo fornecimento de armas e munições. Fez muito bem V. Ex^a em tomar a atitude que tomou e faz muito bem V. Ex^a em vir, com a dignidade que marca o seu caráter, prestar contas da audiência que o Ministro Nelson Jobim pediu ao Senado, trazendo aqui informações, acompanhado de oficiais gerais, tranquilizando as preocupações de nós, brasileiros, e de nós, Congressistas, que só queremos o melhor para o nosso País. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. Respondo a V. Ex^a...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Eduardo Azeredo. Depois, respondo a ambos.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, participei também da reunião com o Ministro Jobim e quero cumprimentá-lo pela sua posição, que só reforça a seriedade do seu posicionamento aqui no Senado. E, ao mesmo tempo, quero dizer que recebi, há pouco, uma série de cópias de correspondências que mostram que essa questão do Presidente Chávez com as FARC e do Presidente do Equador com essa organização não é uma mera notícia que corre por aí. Existe realmente um incentivo a esse movimento, que é terrorista e fora da lei e pelo qual, volto a dizer, o Brasil não pode, de maneira alguma, ter simpatia e nenhuma posição de condescendência. O Brasil não pode concordar com alguns que querem tratar as FARC como se fossem um movimento político legítimo. Não o são. As FARC são um movimento fora da lei; estão com 700 pessoas aprisionadas. E estas cópias aqui só mostram que temos de nos preocupar mesmo com esses dois vizinhos que querem buscar a guerra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, quero somar também as minhas palavras às dos meus Pares que me antecederam ao apartear-lo. V. Ex^a fez, no início desta sessão, uma denúncia

da maior gravidade, mas, pela sua responsabilidade, sempre colocou que duvidava da informação que havia recebido e que esperava uma posição do Ministro da Defesa no sentido de que não confirmasse aquilo que seria por demais grave. Quero também registrar e aplaudir a presteza do Ministro Nelson Jobim e o respeito que demonstrou para com o Senado Federal, para com os Senadores e para com V. Ex^a em particular, ao vir imediatamente ao Senado Federal, acompanhado dos comandantes militares e de oficiais superiores, trazer as informações que pudessem esclarecer e trazer tranqüilidade a esta Casa. O Ministro, na reunião de que tive a oportunidade de participar, declarou ser inverídica a informação de transporte de armamentos pelo avião comercial da companhia TAM. Prestou as informações aos Senadores que estavam no gabinete do Presidente Garibaldi Alves do que havia sido autorizado a ser exportado para a Venezuela. A pedido do Senador Heráclito Fortes, ficou de encaminhar à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a relação de tudo o que foi exportado para a Venezuela – munições, armamentos –, ou, como disse o Senador Heráclito Fortes, qualquer tipo de baladeira, como ele na ocasião brincou ao dizer isso, durante o ano de 2007 todo, para que tivéssemos uma visão de longo prazo e não de 15 dias, como até V. Ex^a questionou. Nos últimos 15 dias e antes ocorreu a exportação? Então, quero parabenizá-lo por voltar à tribuna para transmitir à sociedade, por meio da TV e da Rádio Senado, aquilo que nos foi dito, numa reunião reservada, no Gabinete do Presidente Garibaldi Alves. Fiquemos atentos, porque, como bem disse o Senador Azeredo, estamos passando por um processo de instabilidade em nosso Continente em face da ação belicosa e colocada sem nenhuma desfaçatez pelo Presidente da Venezuela, que incita a divergência, não só no caso das Farc, como foi dito aqui, um movimento terrorista e ilegal, como também aconteceu no caso lamentável da Bolívia no ano passado. Parabéns, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Flexa.

Senador Suplicy, por favor, e Senador Geraldo Mesquita, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Quero pedir aos Senadores aparteantes...

O Senador Arthur Virgílio, quando fez o comunicado, ele o fez por cessão do Senador Inácio Arruda, que já está aqui há muito tempo. S. Ex^a, o Senador Inácio Arruda, foi à tribuna, saiu da tribuna. Vou prorrogar a sessão por mais 30 minutos tão-somente, Senador Eduardo Suplicy, para que possamos ouvir o Senador Inácio Arruda, que ficou em pé na tribuna e saiu de lá, para que ele possa fazer o pronunciamento. Sei que o

Senador Geraldo será compreensivo, porque é de sua natureza, e o Senador Suplicy, com a sua capacidade de síntese, certamente falará bem rapidamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio, foi essencial que V. Ex^a tenha colocado a importância da presença do Ministro, o quanto antes, aqui. O Ministro Nelson Jobim deu hoje uma demonstração de responsabilidade e de respeito ao Senado Federal, inclusive à Oposição, vindo rapidamente. Na sala da Presidência do Senador Garibaldi Alves, houve um diálogo muito produtivo e respeitoso para com todos nós, sobretudo esclarecendo diversos pontos e tranquilizando V. Ex^a e os diversos Senadores que estavam justamente preocupados com uma ação que, felizmente, não é verdade. Ou seja, as informações dadas pelo Ministro Nelson Jobim foram de modo a nos tranquilizar, e há informações positivas sobre as ações que o Governo brasileiro vem realizando na missão das Nações Unidas que coordena no Haiti e também a ajuda que está prestando a países como a Bolívia diante de desastres climáticos que ali ocorreram. É importante que nós venhamos a colaborar com o espírito de paz, que é característico da Nação brasileira, para amainar os ânimos e fazer com que possam, as forças em conflito na Colômbia, chegar a termos de realização de paz com base na justiça. E que também isso possa ser a característica do diálogo entre Brasil, Venezuela, Equador e Colômbia.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – O meu aparte, pode contar, não passará de um minuto. Senador Arthur Virgílio, eu vejo essa questão por outro ângulo. Eu já vi, nestes últimos tempos, acontecerem fatos de extrema irresponsabilidade em nosso País. Não vou aqui mencioná-los. Também não vou aqui descrever da palavra do Ministro Nelson Jobim, assim como V. Ex^a também não descrê. Creio que ninguém aqui descrê. Mas eu não descarto, em razão desse passivo de irresponsabilidade que nós temos no País, que sua fala, sua denúncia, sua postura, vindo aqui trazer algo que lhe foi passado, como diz V. Ex^a, por uma fonte fidedigna, eu não descarto, Senador Arthur Virgílio, a possibilidade de sua fala ter abortado uma operação que estaria em curso ou projetada para acontecer. Eu não descarto essa possibilidade. Digo, mais uma vez, para fixar esse entendimento, que não duvido da palavra do Ministro Nelson Jobim, mas eu também não posso descartar totalmente a possibilidade de que, com sua fala hoje da tribuna do Senado, V. Ex^a possa ter disparado um processo de abortamento

da operação. Disso também ninguém vai dissuadir-me. Permita-me ficar com essa consideração porque creio que é uma possibilidade, junto a todas as outras que foram aqui cogitadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Sr. Presidente, encerrarei agradecendo sobremaneira ao Senador Inácio Arruda pela nobreza do gesto que não me surpreende, prezado colega de Senado, de Congresso e de Câmara por tanto tempo, meu querido amigo.

Respondo de uma vez só aos Senadores José Agripino, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy e Geraldo Mesquita. Digo-lhes que vimos hoje o peso da dialética sobre o debate neste País. Estou cansado, Sr. Presidente, de fazer requerimentos de informação que são respondidos de maneira evasiva para, no fundo, no fundo, setores do Governo ganharem tempo, deixando de responder às inquirições que, como Parlamentar, legitimamente lhes faço.

No momento, o Ministro Jobim atende tão prontamente nossa solicitação. Se merece elogios? Quero acreditar – e repito – na palavra do Ministro, no que S. Ex^a veio para nos dizer, de coração aberto: a verdade. Não tenho elementos para dizer o contrário. Devo dizer que ficam mal os outros ministros daqui para a frente se continuarem as negações, se se faz uma pergunta e...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...desqualificam acusação ou questionamentos. E, daqui para frente, eu vou dizer: Puxa, mas o Ministro Jobim tão prontamente, não esperou nem o dia seguinte, acorreu ao Congresso e lá prestou as informações todas que cabiam ser prestadas. O Ministro Jobim não só estabeleceu um paradigma para o seu próprio comportamento daqui para frente, e creio que não foi diferente daqui para trás, como o passa a ser um paradigma para os demais ministros. Vão dizer: “Puxa, mas esse assunto tão grave foi tão rapidamente desmontado pelo Ministro Jobim. E agora pergunto a V. Ex^a se houve desvio ou não no ministério tal e V. Ex^a não me diz”. Então, fiquei muito feliz com o resultado, sobretudo porque quero acreditar, Sr. Presidente – e peço uma pequena prorrogaçãozinha, peço para concluir –, quero acreditar mesmo que o Ministro foi sincero e que nos respeitou.

Alguém da imprensa me perguntou, Senador Magno Malta, lá fora, antes de eu falar com o Ministro, se eu considerava que o assunto era tão grave a ponto de o Ministro ter trazido toda aquela equipe de assessores militares. Eu digo: “Não necessariamente”.

O assunto é grave, tanto que o Ministro veio para responder e, a meu ver, respondeu de maneira convincente. Mas o Ministro não necessariamente veio aqui porque, supostamente, teria algo a temer. Eu preferi interpretar como demonstração de consideração pelo Congresso; consideração que o Governo e os demais ministros devem ter pelo Congresso. Sempre, daqui para frente, porque a meu ver ficou estabelecido um padrão Jobim; daqui para frente, acusado tem de responder logo; questionado tem de vir aqui e mostrar que respeita a soberania desta Casa. Mas eu pessoalmente volto a dizer, não tenho elemento que me autorize a duvidar do que disse o Ministro. E, portanto, que bom que o debate foi feito, que a denúncia foi corroborada e o Ministro veio para dar as explicações que julgo satisfatórias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Se me permite, Sr. Presidente, ouço ainda o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a gentileza do Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu gostaria de me congratular com V. Ex^a pela coragem de trazer um assunto dessa natureza. Assisti um pouco do pronunciamento de V. Ex^a – estava conversando ainda com o Ministro em meu gabinete. Acho que a cautela foi providencial, até porque vivemos o episódio citado aqui por V. Ex^a, envolvendo informações do Governo e não podíamos, num fato dessa natureza, não cumprir o papel que a Constituição nos assegura. Louvo o gesto do Ministro de ter antecipado o convite de vir amanhã e de ter prestado os esclarecimentos devidos. Daí por que julgo desnecessária a reunião da Comissão amanhã, mas, também,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...de solicitar informações adicionais, o que S. Ex^a também se comprometeu a fazer. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a – e agradeço porque V. Ex^a inclusive ajudou a Comissão a cumprir o seu papel – e com o próprio Ministro, por ter tido a iniciativa de vir a esta Casa prestar contas ao Congresso e à Nação. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, mostrei o documento ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Tasso Jereissati e a outros colegas, que julgaram um assunto de gravidade. Foi só a partir daí que decidi vir à tribuna. Acabamos nós por testar o caráter democrático do Ministro e por ver uma verdade ser restabelecida. Que bom! Que bom e que todos ajam assim daqui para frente. Agora, saibam

que denúncia é para ser feita, questionamento é para ser posto e cobrança é para ser, na verdade, indicada a quem o dever de ser transparente nos seus atos.

Fico feliz com a vinda do Ministro Nelson Jobim e repito que me senti tranqüilo com as respostas que deu ao questionamento que a ele apresentei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer e, desta vez, acho que finalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio.

Não poderíamos esperar uma outra atitude do nosso querido Ministro Jobim. Nós que o conhecemos, Senador Arthur, e sou testemunha, porque fui eu que atendi o telefone quando ele ligou para V. Ex^a. Imediatamente, passei o telefone a V. Ex^a, quando ele já havia falado ao Presidente desta Casa. O Ministro Jobim, quando lhe telefonou, fui eu quem passou o telefone a V. Ex^a. E não poderíamos esperar dele uma outra atitude, senão essa que tomou: transparente. Então, fica o padrão Jobim aí para ser imitado.

Senador Inácio Arruda, paciente Inácio Arruda, do Ceará.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já tinha indicado para o Senador Arthur Virgílio que o assunto era o mesmo, embora o meu desejo era tratar aqui, no dia de hoje, da visita em conjunto que fizemos ao interior do Estado do Ceará, com o Presidente da República. Foi uma visita muito proveitosa, porque muitos programas sociais entraram em processo de execução; muitas obras importantes, impactantes para o Estado do Ceará; investimentos em recursos que nunca o Estado do Ceará viu: um volume de recursos para o Estado do Ceará, o Governo estadual, as Prefeituras municipais, independente de partido. Quer dizer, todos os partidos que tiveram projetos apresentados pelas suas administrações, partidos que estão dirigindo Municípios importantes, foram aproveitados no Governo de Lula e estão sendo executados, mostrando que não pode haver discriminação quando se pensa em desenvolver o Brasil.

Eu estava na Comissão Parlamentar de Inquérito louco para vir para cá porque o tema é muito instigante. A questão da geopolítica latino-americana é muito importante. Talvez alguns não tenham se dado conta ainda do que ocorre na América do Sul. Queremos fechar os olhos. Mas vamos examinar. Vivemos décadas sob uma tutela cruel: primeiro, da política de guerra fria, de intervenções ditatoriais, de derrubadas de governos. O próprio Brasil foi acusado de partici-

par de ações para derrubar governos na América do Sul, principalmente organizadas pela Companhia de Inteligência Americana. Vivemos esse período inteiro de ditaduras, de investidas americanas na América do Sul, de tutela de governos, de constituição de governos fantoches na América do Sul. Há o que nós vemos ainda pelo mundo: o Oriente Médio está em chamas por essas razões.

Ocorre que, com os ventos políticos mais favoráveis, com uma maior democratização na América do Sul, com a desmoralização de muitos regimes fantoches, ascendeu aos governos na América do Sul um conjunto de forças mais avançadas, compostas por partidos do campo popular, democrático, da esquerda latino-americana.

Isso ocorreu no Chile, agora dirigido pela Presidente Michelle Bachelet; aconteceu no Uruguai, com Tabaré Vazquez; aconteceu o mesmo na Argentina, onde o partido é o mesmo, mas com muitas correntes, e aquelas mais à esquerda conseguiram conquistar a Presidência da República; aconteceu com o Equador, com Rafael Correa, e houve um episódio que todos deveriam considerar como extraordinário, excepcional, a conquista do governo da Bolívia por uma nação daquele povo que foi massacrado durante anos e anos: lá está Evo Morales, presidindo a nação boliviana. Mesmo no Peru, as forças mais à direita foram derrotadas; o centro venceu, não foi a esquerda, mas venceu o centro contra as forças mais conservadoras, que foram colocadas de lado na política peruana. Na Venezuela, houve a vitória de Chávez.

Todas essas conquistas têm grande significado para a América do Sul. Movem forças políticas conservadoras que, há décadas e décadas, só elas, mandavam e desmandavam e cumpriam uma agenda conservadora, atrasada, que afundou a América do Sul em crise, em dívida, em desastre social terrível. Todas essas nações vivenciaram essa realidade. Qual é a situação nova?

É que são forças do campo democrático, popular, de esquerda, que estão governando essas nações, que estão dirigindo essas nações. É uma situação nova.

Isso não se deu ainda com a Colômbia. A Colômbia não viveu esse movimento. Por que não viveu? Há poucos anos, Sr. Presidente, as forças populares do campo e da esquerda na Colômbia anunciaram que iriam participar do processo eleitoral. Sabem o que ocorreu, Sr^{as} e Srs. Senadores? Sabem o que aconteceu com os dirigentes das forças populares que participavam das guerrilhas insurgentes contra os governos reacionários da Colômbia quando foram para as eleições? Foram todos assassinados! Os principais dirigentes que participaram das eleições foram

massacrados pelos governantes e pelos paramilitares. Assassinados friamente. Assim, o conflito se mantém há mais de quatro décadas na Colômbia.

Qual é o nosso papel? Qual o papel de uma nação, como o Brasil, fronteira com a Colômbia, fronteira com a Venezuela, amiga do Equador, que tem buscado contribuir com o seu desenvolvimento também puxando essas economias para crescer e se desenvolver? O nosso papel, na minha opinião, não pode ser, jamais, o de fazer coro.

Ora, veja, acompanhando há anos a Colômbia, está exatamente a política do governo norte-americano. São os assessores militares americanos que conduzem aquela política. Agora mesmo, às vésperas da ocupação do Equador, que foi bombardeado pelo exército colombiano, estava lá um assessor militar norte-americano com recursos, com dinheiro, com armas, com munição, com bomba! É assim que tem sido feito aqui na nossa terra, aqui no Brasil, na América do Sul.

É assim que se têm comportado essas forças mais conservadoras para tentar manter essa região como a área de influência, a área de domínio, a área da tutela dessa política mais conservadora e mais atrasada praticada pelos governantes norte-americanos em relação à América do Sul.

Esses países, digamos assim, vão tomando em suas mãos a construção do seu projeto, do seu país, da sua nação. E há reação, reação interna, porque a direita conservadora desses países é vinculada a outros interesses: não querem esse projeto, não querem uma nação com projeto nacional, arrojado, voltado para seu povo, para seu país, para suas riquezas, para sua produção; têm impedido esse crescimento. Quando essas nações buscam desenhar o seu projeto de mais autonomia na região ou de estarem mais integradas à região e não subordinadas, há uma reação muito forte, chegando ao ponto de um conflito interno, como é o conflito na Colômbia. Temos que reconhecer: há um conflito na Colômbia.

Como vamos intermediar para alcançar a paz na Colômbia? Interessa para o Brasil a paz, interessa a paz nas nossas fronteiras para o nosso progresso, para o nosso desenvolvimento. Jamais o nosso tom pode ser o de estimular, criar embaraços para o entendimento naquela região. Creio que deveríamos tratar de fazer algumas incursões sobre este tema: a América do Sul tem condições, as nossas nações têm condições de encontrar o caminho da paz.

A interferência de uma grande potência que exige, que quer, que deseja que tudo corra segundo a sua vontade é que pode ser o maior embaraço para a paz. Talvez o maior interesse é que não tenha paz, porque a paz na nossa região, se nós conseguirmos superar

esse conflito na Colômbia, poderá abrir o caminho para, quem sabe, algumas décadas de prosperidade da nossa região, com mais autonomia, com mais interesse entre as nações pelo projeto do seu país e do seu povo, meu caro Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Inácio Arruda, quero cumprimentá-lo pela maneira com que está analisando esses conflitos na Colômbia e as diferenças de opinião entre governos da Venezuela, da Colômbia, do Equador e outros. Mas cumprimento-o também pelo enfoque na responsabilidade de nós brasileiros estarmos colaborando para que ali na Colômbia se encontre um caminho de paz, necessário obviamente, baseado em um sentimento de solidariedade e de justiça que possa existir na nação, se instrumentos de políticas públicas, de políticas econômicas vierem a construir esse sentimento de justiça e solidariedade. Por causa disso não mais persistirão as razões que levam uma parte significativa daquele povo a estar em guerra de resistência por mais de 40 anos. É nesse sentido que eu acho que o Brasil pode colaborar. É importante que, quando se coloca que os Estados Unidos da América, por seu Governo, estariam tentando realizar ações que seriam condizentes com procedimentos os mais adequados ou democráticos, faça-se uma análise severa de que, muitas vezes, os Estados Unidos da América, os seus governos, alimentam e apóiam ações – por exemplo, paramilitares no governo da Colômbia ou junto ao governo da Colômbia – que são exemplos de práticas de torturas, de desrespeito aos direitos da cidadania. Isso precisa estar muito claro. Esses episódios precisam levar em consideração que, muitas vezes, diretrizes e recomendações feitas pelo Governo dos Estados Unidos incidem em erros graves. Eu tive a oportunidade de assistir, no domingo à noite, a algo muito relevante que, felizmente, o Canal Futura apresentou. Nesse sentido, vejo um mérito na democracia norte-americana, porque os norte-americanos são capazes de fazer uma autocrítica muito importante e saudável sobre o que, por vezes, acontece. Passou no Canal Futura um dos melhores documentários, justamente indicado para o melhor documentário no Oscar, chamado “*Taxi to the Dark Side*” (Táxi para o Lado Escuro), de Alex Gibney, sobre os abusos dos Estados Unidos contra os prisioneiros de guerra, seja em Abu Ghraib, seja em Guantánamo, seja no Iraque, seja no Afeganistão, abusos que foram ordenados pela Casa Branca, por pessoas da mais alta autoridade. Foi mostrado, de maneira muito clara e bem documentada, que, por vezes, ali há erros muito graves. Precisamos estar atentos a esses erros. Portanto, com o espírito que preside o seu pronunciamento, que é o de todos nós, brasileiros, no

sentido de colaborarmos para que haja uma saída de paz, baseada em instrumentos de justiça na Colômbia. É importante que possamos colaborar, inclusive, para que haja a libertação de todos que estejam seqüestrados e presos e, ao mesmo tempo, avançar na direção da justiça para que efetiva paz possa existir num país irmão, como o é a Colômbia.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, nós vamos afunilando o nosso pronunciamento. Talvez precisássemos rever o que está ocorrendo. Há poucos dias, ou há poucos meses, o governo venezuelano patrocinou um episódio, que todos nós deveríamos dizer: puxa, devemos apoiar. Junto com a Senadora colombiana Piedad Córdoba, patrocinou um episódio para libertar prisioneiros que estavam sob o domínio das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Deveríamos todos nós dizer: precisamos associar-nos a esse movimento e estimular o governo colombiano a fazer a troca de prisioneiros. Há centenas e centenas de prisioneiros na Colômbia. Em seguida, um segundo movimento, quando, primeiro, dois presos e depois quatro presos foram libertados pelas Farc. Em vez de dizermos: puxa vida, é uma iniciativa excelente! Vamos apoiá-la. O que fizemos? Os grandes veículos de comunicação no Brasil quase condenaram, de forma unânime, a iniciativa em vez de fazerem o contrário. Precisamos associar-nos a esse movimento.

Aí veio o episódio da invasão do Equador, quando mataram os guerrilheiros que estavam dormindo, usando equipamentos de altíssima tecnologia para identificar as pessoas nas florestas e bombardeá-las. O governo colombiano pediu desculpas, mais uma vez, na reunião da OEA, reconhecendo o seu equívoco, mostrando que estava absolutamente equivocado ao invadir um país e ultrapassar completamente os seus limites.

Sinceramente, creio que precisamos tirar lições desse episódio. Uma delas é a de que devemos nos unir num esforço grandioso pela paz na América do Sul. Há um conflito na América do Sul e uma ingerência em nossa fronteira. Na chamada tríplice fronteira do Brasil com a Argentina e o Paraguai, inaugurou-se uma pista colossal feita com recursos americanos. Para quê? Será que é para defender o Paraguai, ou o Brasil, ou a Argentina? Desconfio de movimentos dessa ordem.

Talvez, Sr. Presidente, devêssemos encabeçar no Brasil uma campanha para a retirada de qualquer

base imperialista na região, não aceitar essas bases, unindo-nos a todos esses países e dizer: temos capacidade de nos defender.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria apenas saber...

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Ex^a é o próximo orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O próximo? Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma sessão das mais importantes deste ano. Penso que o tema das Farcs, o tema do conflito tão debatido hoje à tarde aqui, Senador Wellington, não se esgota, mesmo com tudo o que falamos, tudo o que foi falado, não finaliza o debate. Mas, hoje à tarde, certamente avançamos. As posições foram colocadas, houve resposta imediata do Governo, diante da denúncia feita pelo Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio. O Ministro da Defesa, Nelson Jobim, de quem não poderia esperar outra atitude, respondeu com rapidez a todas as questões e questionamentos, Sr. Presidente. Nesta Casa, os Senadores responderam com indignação ao comportamento desse protótipo de ditador chamado Hugo Chávez, que se comporta usando como pano de fundo uma grande potência. Na verdade, sabemos que o que busca é desestabilizar a região, a geopolítica, o espaço onde vivemos. Para mim, ele só tem uma maneira de provar que é doido: declarando guerra ao Bush, porque aí quero ver quem é mais doido. Agora, essa história de ficar fazendo bravata aqui na nossa região e essa história de que a Colômbia fez uma manobra dentro de outro território atingindo pessoas, que são pessoas de bem.... Estamo-nos referindo às Farc, uma organização criminosa!

Um dia desses, Hugo Chávez fez manobras aéreas dentro do espaço da Amazônia. Invadiu o nosso espaço e fez manobras lá dentro. Exatamente na época, Senador João Claudino, em que estive – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me auxiliou aqui, porque conhece a matéria – lá nas nossas fronteiras, dentro da Amazônia, numa ação em que o nosso Exército brasileiro, ali representado pelo nosso General Heleno Ribeiro,

levou um grupo de Parlamentares, do qual tive o privilégio de participar.

Foi exatamente naqueles quinze dias que ele havia feito manobras dentro do território brasileiro, e para ele foi normal. Ele vai se armando, ele vai se armando... É preciso, de fato, que não tenhamos medo dele, mas é preciso que nos comportemos de modo a dizer a ele o tamanho que ele tem.

Na verdade, o que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é a felicidade por ter sido lida hoje, nesta tarde, a CPI da pedofilia e a garantia dos Líderes de que, na próxima terça-feira, teremos indicados, Senador Mão Santa, os seus membros. O volume de nocividade que a pedofilia traz para a sociedade brasileira é tão tremendo que eu diria que o volume é o mesmo do narcotráfico dentro da sociedade brasileira.

Senador Wellington Salgado, o Ministério Público Federal, a Conamp, o Ministério Público Estadual e a Polícia Federal, que, graças a Deus, foi que mais avançou em crime de pedofilia na Internet, o que eles dispõem hoje – eu diria até do material de que eu disponho – é alguma coisa gritante, assombrosa, extremamente hedionda, uma coisa das mais nojentas neste País, Senador Valter Pereira, V. Ex^a que, além de pai de família, é operador do Direito. Espero que aqueles que lá estiverem e que são militantes da vida humana, que nós tenhamos a disponibilidade e a coragem, porque, como envolve tráfico de pessoas, tráfico de drogas e a corrupção está no meio de tudo isso, é uma rede criminosa, imagino que vamos correr os mesmos riscos que corremos quando Deputado Federal na CPI do Narcotráfico. Mas é preciso colocar no seu devido lugar aqueles que, de maneira acintosa, têm-se levantado contra a integridade física e moral das crianças neste País.

E quando você é acintoso contra a integridade física e moral de uma criança, é acintoso contra a integridade moral da sua família e, por via de consequência, de uma sociedade inteira. A partir daí, que construamos mecanismos e instrumentos jurídicos, nos fortaleçamos ou venhamos a criar inserções no Código de Processo Penal, no Código Penal Brasileiro, para colocar no seu devido lugar e tipificar essa barbaridade no Brasil, Senador Heráclito Fortes.

Eu tenho três filhas, uma de 7 anos de idade, uma de 21 e outra de 22, V. Ex^a tem filha, tem filho. Temos filhos – não se trata de ser menino ou menina. Na semana passada, recebi do Ministério Público de Minas Gerais imagens chocantes em que o próprio crápula, um imundo, filmou com um celular; um homem de 65 anos de idade, o estupro de uma criança de 4 anos de idade. E isso não é coisa de bêbado não. Não estava doido, não! Tem muita gente boa na sociedade envolvida

com isso, tem muita gente que mora em condomínio, com muito dinheiro no banco, que tem militância religiosa, que milita politicamente envolvida com o crime de pedofilia. E aí? Como será essa CPI? Doa a quem doer, é preciso ir às últimas conseqüências para poder oferecer instrumentos à sociedade brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Magno Malta, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, lembro aqui da indignação que a sociedade brasileira tem quando vê alguém que fora condenado por um crime hediondo cumprir 1/6 da pena e ir para a rua; a indignação da população que, de repente, vai encontrar na via pública aquele ofensor que não respeitou o menor, que não respeitou a idosa, que não respeitou a família, porque há o entendimento de que o benefício da progressão deva alcançar a todos. E é nesse sentido que venho aqui aplaudir a iniciativa da convocação de uma CPI, porque é preciso efetivamente rediscutir toda essa questão da criminalidade, especialmente os atentados que se fazem contra crianças inocentes, crianças que não têm a capacidade, às vezes, de sequer se expressar, quanto mais de discernir. Um menor com 4 anos, com 6 anos, não consegue nem se expressar, mas é vítima constante desses abusos que são cometidos. Mas é preciso que essa CPI amadureça a sociedade brasileira para que apóie toda iniciativa no sentido de trancafiar e fazer com que aqueles que cometem abusos dessa natureza, aqueles que comete crimes hediondos, aqueles que não sabem respeitar a criança, que não sabem respeitar o idoso, que não sabem respeitar a mulher, que não sabem respeitar a família, quando condenados, cumpram a pena. Se condenados a dez anos, que permaneçam dez anos no cárcere; se condenados a trinta anos, que cumpram os trinta anos. O que não se admite é tratar da mesma forma o criminoso de menor periculosidade – aquele que furta, que comete atos ilegais, que comete infrações de menor potencial – e aqueles que cometem esses crimes tão hediondos, como V. Ex^a acaba de pontificar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Valter Pereira. V. Ex^a, que é um operador do Direito, sabe exatamente o que fala. É pai de família, cidadão que conhece uma sociedade sofrida, de lágrimas sofridas de mães, de pais, de famílias que sofrem quando descobrem um filho violentado, uma criança mutilada, traumatizada, que cresce enclausurada, com comportamentos os mais diversos possíveis, introvertida, ou agressiva, que muda da noite para o dia. E quando se descobre que isso é fruto de um estupro, de atos de doentes, de pessoas inescrupulosas que mutilam uma criança... V. Ex^a conhece isso. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Encerrarei, Sr. Presidente, agradecendo aos Líderes Arthur Virgílio, ao Líder Renato Casagrande, do meu Estado, à Líder Ideli Salvatti, ao Líder João Ribeiro, do meu Partido, ao PDT, ao Líder Valdir Raupp, ao Líder do DEM, Senador José Agripino, que prontamente tomaram uma posição para que nós instalássemos essa CPI. Espero que nós respondamos à sociedade.

Sr. Presidente, abraço a população de Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo. Vargem Alta é um Município turístico, bonito, de grandes hotéis. Só o Espírito Santo tem algo que o Brasil deu só para nós: temos a praia e a 20 minutos temos uma cidade com o clima parecido ao da Suíça. É um clima de montanha. Vargem Alta está lá onde estão os grandes hotéis, bem como Domingo Martins. Nossa área de montanha é a 20 minutos da praia. Ninguém tem isso, só o Espírito Santo. Estive em Vargem Alta. Revi o querido Prefeito Elieser e a querida população daquele Município. A partir dali fui a Burarama, um distrito de Cachoeiro de Itapemirim, de meu querido Cachoeiro. Fiquei surpreso com o que vi em Burarama: uma cooperativa de alambiques, de produtores de bebida alcoólica, produtores de cachaça. Eles me chamaram lá e eu fui. E havia um homem, chamado Gilvam, que me disse assim: “Eu nasci nisso aqui” – e eu fui ver o alambique dele – “mas não sou produtor de cachaça, sou plantador de cana”. E disse mais: “Quando vejo tanto desastre mostrado na televisão, tanta gente morrendo, gente alcoolizada atropelando gente nas calçadas me dá uma dor muito grande. Então vamos mudar essa cultura”. E ele disse que descobriu o foco da agroindústria integrada à vontade de migrar para subprodutos e derivados da cana-de-açúcar.

Eles querem migrar para fazer álcool hidratado, anidro, açúcar mascavo, rapadura, congregação de bioenergia, compondo assim um novo *mix* na cadeia produtiva de pesquisa dos pequenos alambiques. Fiquei impressionado com eles, com essa vontade de mudar, para a qual certamente terá o nosso apoio.

Eu e o Senador Renato Casagrande, do meu Estado, vamos nos reunir com eles, porque eles têm um projeto pronto, Senador João Claudino, V. Ex^a que preside a Mesa e a Mesa hoje é o Piauí, Senador Heráclito Fortes. Certamente esse projeto vai beneficiar outros que vivem fazendo aguardente para vender um litro por R\$1,00, quando, na verdade, ele tem preço melhor com o açúcar, com o álcool anidro.

Vão produzir alimento energético para colocar na merenda escolar, que tem venda garantida e não tem o dissabor de ver na televisão que motorista alcoolizado atropela criança na calçada e a criança fica tetraplégica, que mata a mãe e deixa a criança órfã.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – As bebidas alcoólicas são responsáveis por 75% dos acidentes de trânsito deste País e por 70% dos órfãos deste País. Tudo isso está na conta das bebidas alcoólicas. É preciso realmente dar uma oportunidade e abrir linha de crédito para quem tem projeto e quer mudar de cultura, porque o Brasil, com tantos acidentes de trânsito promovidos por bebida alcoólica, não pode se orgulhar de ser o País da cachaça, ou de ser o País da desgraça, de ser o País das mortes ou de ser o País das lágrimas sofridas de quem hoje está numa cadeira de roda ou num colchão de água, tetraplégico, porque foi atingido por um motorista louco, alcoolizado em algum canto de rua.

Sr. Presidente, quero abraçar esses produtores de Burarama, que é um distrito de Cachoeiro do Itapemirim...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...e é a terra do ex-Vereador Sabadini, meu amigo, terra de gente de muito trabalho.

Encerro, Sr. Presidente, abraçando a população de Baixo Guandu, Município em que estive, ávida e atenta à TV Senado e que conhece o Brasil, conhece as suas discussões, conhece seus temas, conhece os embates e os debates.

Encerro agradecendo a Deus pela vitória deste dia com a CPI da Pedofilia e dizendo que, certamente, responderemos a este País à altura com a formação desta CPI, a partir da próxima semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. Bloco/PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para falar como Líder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico muito feliz em ver esta sessão hoje presidida pelo Senador piauiense João Vicente e ter aqui na assistência o Senador Mão Santa, mas também o Senador Wellington Salgado, que é um grande investidor no Estado do Piauí -e, pelo que li na semana passada, pretende investir mais, principalmente no Município de Floriano.

Mas, Senador Mão Santa, o Piauí aguardou com muita expectativa os 15 dias de viagem do Governador Wellington Dias à Europa. Roteiro fantástico. Roteiro, Senador Valter Pereira, de fazer inveja a quem está, por exemplo, em lua-de-mel; não a quem vai trabalhar. Portugal, com direito a passeios a Coimbra. Depois,

Madri, Barcelona. Vai para a Itália. Na Itália: Veneza, Roma, Firenze.

E hoje vejo uma matéria: “Ao retornar de viagem de 15 dias à Europa, Wellington Dias anunciou investimentos estrangeiros no Piauí”.

Quero lhe dizer, Senador Mão Santa, que o meu primeiro impacto foi de muita emoção. Finalmente, algo de concreto para o meu Estado. Fiquei feliz. Puxei na máquina e tive uma frustração: “O Governador Wellington Dias diz que retornou ao Piauí com grandes novidades em investimentos.”

Numa entrevista coletiva, diz:

O Piauí ganhará um dos maiores campos de golfe do mundo [tudo lá é grande.] e um complexo de hotéis de luxo no litoral. As empresas espanholas que irão investir no Estado criarão um complexo de *resorts* de alto padrão chamado Delta do Parnaíba. É um investimento de jovens executivos que prevê a construção de uma rede de hotéis em Luís Correia. “Serão investimentos de grife” [grife é luxo; “luxo” sou eu que estou acrescentando], afirma o Governador. Já na Itália, o Governador firmou parceria para realizar vôos do exterior para o litoral piauiense. Tão logo seja concluído o Aeroporto Internacional de Parnaíba, o local receberá passageiros deste País, da Espanha e Portugal. Ele explicou que uma viagem de Lisboa a Parnaíba, que antes era realizada com duração de 24 horas, agora será feita em seis horas. Um vôo de Madri ao litoral piauiense será feito em 7 horas, e, de Milão ou Roma, será feito em 8 horas.

O governador informou ainda que a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) irá realizar uma pesquisa sobre os impactos do programa Fome Zero no Piauí.

Depois, em outra entrevista, justificando a sua passagem por Veneza, S. Ex^a diz que está levando para o Piauí uma escola de hotelaria. Vai ver na outra encarnação o Governador foi um hoteleiro, ou então um servidor importante da Embratur.

Mas, meu caro Governador Wellington Dias, vá enganar o povo do Piauí assim na caixa prego! Quinze dias, Mão Santa, para anunciar vôo comercial, esporádico! Aliás, ele vem anunciando isso desde o primeiro ano de governo. Enquanto ele anuncia, uma empresa tipicamente local, modesta, de um avião, para fazer o turismo interno, fechou as suas operações em Parnaíba exatamente por falta de apoio de apoio do governo estadual.

Meu caro Magno Malta, fico triste ao ver o Governador anunciar essa rede de hotéis para Luís Correa, e não ter o cuidado de voltar os olhos para os hotéis que estão lá sobrevivendo a duras penas, porque temos no Piauí hoje um turismo de temporada, e a hotelaria vive em dificuldades.

Por que o Governador não prestigia, não incentiva, não estimula, por exemplo, o Rio Poty Praia, o Iberê, o Atalaia, o Hotel Amarração, o Santa Mônica, que é de um grupo português, mas que tem prejuízo, o Hotel das Araras, que está fechado, e mais uns dois ou três inacabados? Se andar alguns quilômetros, chega-se a Parnaíba, e ele vai ver o Hotel Cívico, que é de iniciativa privada, ele vai ver o Delta, que é o hotel da Federação das Indústrias, e vai ver o Recanto dos Pássaros.

O Governador deve se lembrar de que esses hotéis lotam em pequena temporada do ano. O que ele tem que fazer é criar programas de natureza especial; e que crie eventos. Criando eventos e movimentações de turistas o ano inteiro para o Piauí.

Não está claro, de maneira nenhuma, nem deu certo, as tentativas anteriores que S. Ex^a fez de *vô charter*. Os aviões chegavam a Parnaíba, onde nós temos uma pista internacional, e os turistas se dirigiram para as cidades vizinhas do Ceará e do Maranhão, para tristeza nossa.

Governador, faz-se turismo é com investimento em infra-estrutura! É botando água na cidade para não faltar nas temporadas! É colocando energia, é ajudando as prefeituras a calçar e a urbanizar as cidades! Deixe os hotéis para a iniciativa privada!

V. Ex^a sabe que o Piauí tem uma experiência muito positiva do período revolucionário, que foi a criação dos hotéis da cadeia Rimo, e que estão de mal a pior. Os que estão funcionando, estão terceirizados. E nós temos exemplos – acabei de ser informado – de hotéis sobre os quais a irritação da população foi tanta com o tratamento que chegaram a destruí-los.

Governador, viagem internacional tem que ser mais ampla. Viagem internacional tem que apresentar investimentos profundos para um Estado. Se V. Ex^a quer realmente – e é sincero no seu objetivo – estimular o turismo do Piauí, por que não se preocupa, por exemplo, em criar condições de hotelaria, estimulando a iniciativa privada? A começar, por exemplo, de Cristiano Castro, onde temos um lençol freático que é um dos maiores do mundo. Aí, sim – não o seu campo de golfe -, presente da natureza. Por que não melhorar a infra-estrutura, inclusive de acesso, a São Raimundo Nonato, onde está a Serra da Capivara?

Governador, no Piauí há uma fonte de turismo para ser explorada – só precisa estímulo do Governo

– que fica em São Miguel do Fidalgo. Quero dizer a V. Ex^a que vim saber desse potencial há poucos dias, conversando com a Prefeita Sianena. É um campo, Senador Wellington Salgado, pelo qual seu xará deveria lutar. É um campo de águas termais, águas quentes, sulfurosas e que já serve hoje para acudir pessoas que têm conhecimento da sua existência e que sofrem de doenças de pele. É o local ideal para a construção de um pólo turístico fantástico. Aí, sim, S. Ex^a estará colaborando para infra-estrutura.

Por que é que não se lembra de fortalecer a infra-estrutura de Piracuruca, onde nós temos o Parque das Sete Cidades, ou de Esperantina, onde nós temos a Cachoeira do Urubu? Aliás, eu passaria a noite toda cantando as belezas do Piauí e lamentando a falta de estrutura, porque o Governo, infelizmente, está ausente.

O Governador vai passar seis meses, Senador João Vicente, tentando embromar a todos nós piauienses a contar as belezas e as maravilhas dessa viagem.

As fotos com a estátua de David, com Michelangelo, a sua tentativa desesperada de segurar a Torre de Pisa, para que ela não tombasse, evidentemente que vão ficar guardadas a sete chaves pelos seus assessores, porque não pega bem. O seu passeio pela suntuosa Ponte Vecchio, onde o artesanato italiano é profundamente difundido. Evidentemente que essas fotografias não serão mostradas. A sua participação comendo o fettuccini do Alfredo na Praça do Imperatore – S. Ex^a evidentemente que beneficiado e homenageado pelo fato de ser governador, e aí o grande mestre da cozinha italiana lhe distingue com o “talher de ouro” – jamais será divulgada.

Governador, que coisa boa é passear, às minhas custas; com o dinheiro do meu sofrido Estado do Piauí, jamais!

Fui Prefeito de Teresina, meu caro Senador João Vicente, recebi convites, fiz viagens; não aceitei, em nenhum momento, que a Prefeitura pagasse as passagens. Não era que fosse quebrar a Prefeitura, mas é porque o exemplo tem de começar de casa.

Estou querendo saber, afinal de contas, qual foi o tamanho da comitiva. Sabe-se que uma comitiva grande partiu de Fortaleza; outra, de outros pontos ou em dias diferentes, para não chamar muito a atenção. Mas, na Itália, na Europa, na Velha Europa, a união faz a força.

Só peço que S. Ex^a não queira fazer em Teresina um coliseu – não é que não fique bonito –, ou queira fazer uma Fontana di Trevi. Não é porque Teresina não mereça, mas porque é caro.

Primeiro faça, Governador, o que o senhor prometeu, anos atrás, que é a construção de um centro de convenções, para o qual até contratou a família da tradicional arquiteta Tomie Ohtake. Eu não vi ainda onde está sendo feito, onde estão fazendo essa obra de arte, que foi anunciada e cantada em prosa e verso, e que o piauiense aguarda com muita ansiedade, porque nós estamos precisando, até mesmo para quando esses seus investidores chegarem a Teresina, terem onde escutar as palestras de V. Ex^a, cantando em prosa e verso a beleza do nosso velho e sofrido Piauí.

Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito, vamos e venhamos: ele tem conseguido coisas que nem eu nem ninguém consegui; nem governador, nem V. Ex^a. Olha, eu nunca vi, em 508 anos do Piauí, tanta manchete. Nós ganhamos o Bom Dia Brasil; nós ganhamos o Jornal Nacional; ganhamos a *Época*, a **Veja** e a **ISTOÉ**. Em cinco dias. Nunca dantes... Mas tudo por corrupção! Hoje mesmo, a Líder do Democratas disse – eu pensei que tinha esgotado, não me dá prazer: “Olha aqui, Mão Santa, novas!” Tudo acusações. Rapaz, tem até retrato dele aqui. Todo dia sai. Não é só aquela que nós tínhamos visto. Todo dia sai. E tem fotografia – olhe aqui. Antes de começar o Governo, a Finatec foi para o Piauí; antes de ele tomar posse, ela já estava lá. Os aloprados, os assaltantes, naquele Hotel Metropolitan, numa reforma administrativa – depois de um ano, ele fez a reforma da reforma, com o mesmo pilantra. Antes. Ele está na Gautama, na Navalha, nos Sanguessugas... Ninguém, na história do mundo, conseguiu, em tão pouco tempo, que se falasse tanto do Piauí! Foi o Bom Dia Brasil, foi o Jornal Nacional, foi a **Época**, foi a **ISTOÉ**, todos os bichos aí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a se lembra de que o Delúbio foi recebido como Chefe de Estado, com batedores e tudo? Ele prometeu obras no Piauí que nem Ministro prometia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sim, como Chefe de Estado. Aqueles da ambulância, o Vedoin – não sei os nomes desses aí -, tudo que é sanguessuga está aqui hoje, e ainda trouxeram mais. Eu já tinha até perdido as matérias, porque isso não interessa, não vai dar em nada. Ele só perdeu em gravação – na gravação, ouve-se a voz dele tramando corrupção: “ou eu faço logo esse negócio, ou perco a eleição” – para o Ministro que saiu, que foi 18 vezes gravado; ele foi 17, tirou medalha de prata. Quase nós somos o campeão da corrupção da Gautama. Agora, ele salvou, Heráclito. Ô João Vicente! Salvou... O rapaz é bom. Magno Malta, a justiça é simbolizada por uma mulher, a coisa mais linda do mundo, firme, vestida de branco, vendados os olhos. Ela pode ser cega, nós aceitamos – “o

essencial é invisível aos olhos”, e “quem vê bem vê com o coração” -, mas ela não pode ser ridícula. Vamos cassar o Governador de Santa Catarina. Gente boa, o Luiz Henrique, foi Ministro. Vamos cassar o da Paraíba, o compadre, amigo do Efraim Morais. Vamos cassar o do Tocantins...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vamos cassar tudo – ali já estava três a zero –, o da Santa Catarina. Vamos cassar o de Roraima – ele já está até no céu; cassaram o homem para pegar o vice. Vamos cassar o de Rondônia. O do Maranhão! Ô João Vicente, eu conheço o velho do Maranhão. V. Ex^a fazia parte do meu Governo; eu taquei a medalha dele no peito. Todo mundo conhece aquele velho honrado, cirurgião. É um velho de moral, um dos maiores cirurgiões que já houve na história do Nordeste. É igual a Almir Gabriel, é cirurgião de tórax. É um homem honrado. Vamos cassar o do Maranhão. Todo mundo sabe que ele foi um prefeito honrado. Aí eles viram a justiça, que pode ser cega, mas não pode ser ridícula, porque o primeiro a ser cassado é o corrupto do Piauí. E a justiça é fraca e vergonhosa. Essa é a verdade. Então, eles refletiram. Parou! Parou, porque o primeiro a ser cassado deveria ser o do Piauí, que foi blindado porque é do PT. Essa é a verdade. Repito: a justiça pode ser cega, mas não pode ser ridícula. Estão aqui as provas: 17 gravações. Por que não se fala? Por que é do PT? Por que está blindado? Essa é a vergonha. Então, ele tem serviços prestados. Heráclito, desiludi-me logo. Quis Deus estar na presidência João Vicente. Aliás, ele viajou comigo. Ele sabe o que é austeridade. Eu era Secretário, ele era Secretário de Indústria e Comércio e levou umas 200 indústrias para o Piauí. Mas vou dizer: era só um auxiliar; ele e o secretário. Em todas as viagens que eu fazia, só havia um. Agora, é uma caravana. Teve uma “passeata” de gôndola em Veneza. Lá fizeram uma “passeata”. Era gente demais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Alguém cantando *Sole Mio*.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ora, foi uma “passeata” de gôndola em Veneza. V. Ex^a sabe e é testemunha da austeridade. Eu só viajava com um. Ele foi em uma das vezes e trouxe muitos benefícios. Eu me decepcionei por quê? Heráclito, eu fui a São José do Peixe. Ô, João Vicente, você conhece São José do Peixe. Estava lá o Marcelo ao meu lado. É verdade. O Marcelo é um Deputado Federal. Houve uma inauguração, eles me deram um título de cidadão, e parece que deram também para o Marcelo. Aí ele discursou. Heráclito, ele disse: “Vou fazer cinco hidrelétricas”. Pronto! Aí eu digo: não tem nexo. É um mentiroso,

um doente. A gente tem de ter bom senso. Fazer cinco hidrelétricas? Magno Malta, o Piauí tem uma pela metade. Nunca foram feitas eclusas. Castelo Branco, Juscelino Kubitschek...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ... aquele nosso Deputado, que era bom como foi o Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Milton Brandão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Milton Brandão. Lá, faltam eclusas. Nunca foi terminada a possibilidade de... Quanto ao aeroporto internacional, ô João Vicente, quero dizer o seguinte: Magno Malta, não há mais nem teco-teco. Eu fui agora, fui de carro, vi o drama daqueles que V. Ex^a foi o primeiro a ajudar. Dr. João Silva Filho. Fez a BR ir até a Luís Correia asfaltada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Avenida Pinheiro Machado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ali, encheu-se. São muitos quilômetros até Luís Correia. Hoteleiros, pessoas que têm restaurante, que moram, comerciantes, estão todos falidos por causa daquela medida provisória que proíbe a bebida. Pessoas que planejaram um empreendimento hoteleiro – essas é que deveriam ver – estão todas falidas. Senador João Vicente, recebi uma carta e vou amanhã...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A apicultura está toda desgraçada – e V. Ex^a foi Secretário de Indústria e Comércio. Recebi uma carta e amanhã vou falar. Senador Heráclito Fortes, quero dar um testemunho da sua luta. V. Ex^a, até nas caladas da madrugada, lutava pelo Orçamento. João Vicente, o Deoclécio Dantas dizia: “É uma lástima”. E uma lástima com tanto esforço, porque a gente lutando, e ele diminuiu. Era um percentual de 3,5% e passou para 2,8%.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – No ano passado, foram 3,7%. Como é na média, no ano passado, foi 3,7%; o ano atrasado, 3,5%; e este ano caiu para 3,2%, Senador João Vicente, o nosso percentual no Orçamento. E, se não for viabilizado o recurso do porto de Luís Correia, vamos para 2,7%. Aí, veja bem, o Governador, tranqüilo, na Europa, e todos aqui disputando. É verdade, é um absurdo isso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é, e eu coloquei no Porto de Luís Correia todas as minhas emendas, e no anterior, porque eu tinha um resultado de estudo feito pelo Elói Portela: US\$10 milhões faziam um modelo reduzido. E eu coloquei. E se não vier? Mas pensando pelo menos num terminal de combustíveis,

que bastaria. É o combustível mais caro do mundo, e seria uma alimentação para ressurgir a ZPE. Nós temos que cuidar. Ela está com data. Um tal de Carlos, de um jornal, um *site* lá, coloca todo dia “faltam tantos dias”, “faltam tantos dias”, porque o prazo da ZPE do litoral vai se extinguir. Então, eu pediria o apoio de todos e de V. Ex^a. Mas, Heráclito Fortes, não tem nem teco-teco no aeroporto internacional que ele disse. Não tem mais nem teco-teco. Eu era menino e ia para o Rio de Janeiro. Isso aí eu me lembro. Eu era menino. Aerovias... Era o Brasil. Para esse transporte aéreo que se chamava “PTA”, prepara tua alma, porque caía.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – Conclua, Senador. V. Ex^a está com vinte minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ele, não é.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Peço ao Senador Mão Santa que conclua para deixar o Senador Heráclito concluir.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, ela saía, João Vicente. Parnaíba, Teresina, Rio Grande, Natal, Sergipe, Salvador; levava um dia, mas chegava. Agora não tem nem teco-teco no de Parnaíba. E o de São Raimundo só tem jumento na pista.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço ao Senador Mão Santa e, contando com a generosidade do Presidente, ouço o Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Heráclito, é claro que, perante os três Senadores do Estado do Piauí aqui, tenho que pedir licença para falar do Piauí, porque aqui estão os três Senadores do Estado. Então, acho que tempo tem que ser dado à vontade. Mas quero dizer, Senador Heráclito, que tenho um carinho muito especial por Floriano, e V. Ex^a sabe disso. Quanto mais V. Ex^a fala do Piauí, mais eu gosto do Estado. Há muito tempo não vou a Floriano, mas, quando vou, fico lá no hotel Rio Parnaíba, como um peixinho lá naquela balsa, que, com certeza, o Senador João Claudino conhece bem!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade. Ele já foi lá, viu?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Já fui, não! Eu tenho uma paixão tão grande, que plantei caju, deu problema com o caju, depois botei a casinha de abelha, e as abelhas foram embora por causa da seca. Agora meu irmão tem lá o segundo viveiro de muda de caju anão precoce, o segundo autorizado pela Embrapa. O meu irmão até me ligava aqui dizendo que está com cem mil mudas lá, e não sei o que ele vai

fazer. Mas é uma cidade por que tenho carinho. Quero abrir, um dia, uma universidade lá. Você vê que não há tanta gente lá, mas vou abrir uma universidade lá. Vou começar com uma faculdade pequena, vou investir e vou acreditar, porque tenho um carinho especial pela cidade. Mas, diante dos três Senadores do Estado do Piauí, realmente, só tenho que ficar aqui observando o que cada um de V. Ex^{as} fala. O Senador Heráclito é um homem que já demonstrou ter viajado bastante, o Senador Mão Santa falou de Parnaíba e V. Ex^a fala do hotel que será construído lá. E o Senador João Claudino, da Presidência, vai dando tempo só para fazer propaganda do Estado do Piauí. Então, estou aqui me embebedando de sabedoria do Estado do Piauí. Muito obrigado, Senador! Só queria falar que também tenho um carinho muito grande e especial pelo Estado de V. Ex^{as}, embora não seja Senador pelo Estado e não vá fazer política no Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a, embebedando-se de sabedoria, preocupa-me bastante. Cuidado porque a embriaguez, para um Senador da República, não fica bem!

Sr. Presidente, vou encerrar. Vou encerrar, dizendo que, com fecho de ouro, o Governador do Piauí esteve na sede da FAO e trouxe uma notícia extraordinária aos piauienses. A FAO vai fazer uma pesquisa para analisar os impactos causados pelo Fome Zero no Estado do Piauí. Naturalmente, vai a Guariba, vai a Acauã, para ver se diminuiu a criminalidade, se aumentou o número de emprego. Se tudo isso foi o que S. Ex^a conseguiu nessa viagem, pobre Piauí.

O pobre Piauí, enquanto S. Ex^a viaja, é humilhado no Orçamento da União. O Piauí foi rebaixado de maneira impiedosa e criminosa em um Governo solidário ao Estado do Piauí. O Relator, além de Deputado pelo Ceará, nasceu no Piauí. Nosso índice caiu em relação ao ano passado, como aliás está caindo todos os anos no atual Governo.

Quero fazer este registro e o meu protesto. Veja como as pessoas mudam, Senador João Vicente: o Governador está preocupado com hotel de grife para trazer os espanhóis, para trazer os italianos, a custa da fome dos trabalhadores piauienses, que, a muito custo e muito sacrifício, montaram os seus pequenos hotéis confiando no poder público, confiando no apoio do poder público, não para que o poder público deramasse dinheiro nos seus investimentos, mas, pelo menos, para não os atralhar, como acontece com essas ameaças de agora.

O que o Governador tinha que fazer não era ir ao Velho Mundo atrás de investidores novos, mas ir ao BNDES, que é mais perto, pedir financiamento a preço

justo e acessível para quem tem coragem de investir no turismo do Estado do Piauí.

Lamento, meu caro Senador João Vicente, V. Ex^a estar presidindo esta sessão. Mas, de nós três piauienses, V. Ex^a é o que está em melhor situação, porque Presidente não fala, apenas ouve.

É lamentável, mas tenho que fazer este registro. Sei que ele vai ficar aborrecido, mas é isso mesmo, é função do governante.

Para terminar – é um assunto que vou trazer na próxima semana –, quero dizer que fiquei envergonhado na Comissão das ONGs. Por três vezes, espontaneamente, o Procurador citou o Piauí na trilha nociva da corrupção. E as informações estão vindo para a CPI das ONGs. Eu até brinquei com o Relator e disse: “Você está vendo: não precisou nem eu falar do Piauí, pois o próprio depoente, por três vezes, puxou o assunto e não posso, como piauiense, silenciar”.

Pobre Piauí, que aparece nas manchetes não de forma promissora, não de forma futura, mas de forma a envergonhar a todos nós que queremos ver, finalmente, o nosso Estado caminhar pelo caminho do progresso e do desenvolvimento.

Sonha, Governador, sonha! É um direito que lhe cabe, mas não transforme em pesadelo a dor e o sofrimento de uma população que continua tendo esperanças de que este governo faça alguma coisa pela nossa terra.

Sonha, mas, quando acordar, acorda desperto e vai trabalhar, por favor.

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador João Vicente, foi Deus quem o colocou aí para conceder esse pela ordem.

Mas, a bem da verdade, atentai bem!

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Mão Santa, eu gostaria de prorrogar a sessão por mais quinze minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Vicente, foi bom Deus o colocar aí para pensar nisso. Recebi este documento. Atentai bem para o Piauí verdadeiro.

Ao Ministério Público Federal.

Procuradoria da República no Município de Picos – PI. Picos (PI).

Assunto: Representação (Faz)

Nós, abaixo assinado, do Movimento Popular de Apicultores da Grande Picos, vimos,

através desta representação, relatar, denunciar e questionar a situação em que se encontra a nossa atividade e, de modo específico, a vida do apicultor, ao tempo em que solicitamos providências naquilo que for de competência deste órgão a curto, médio e longo prazo.

Relato:

Nós, apicultores, estamos vivendo na pele uma crise que nos deixa desencantados, decepcionados, desamparados e isolados do acesso a novos créditos do FNE (Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste) e outros créditos por conta da inadimplência, conseqüência de vários problemas, como fenômenos da natureza, queda de preços e perseguições, travando, assim, o direito a inovar, renovar e investir para continuar crescendo na atividade.

Estamos asfixiados, morrendo à míngua, dando os últimos suspiros, como se fôssemos impotentes. O contrário do que se vê na mídia e no *marketing* daqueles que nos usam para “promover a apicultura”, mas por trás disso há uma outra realidade, outros interesses, e não a vontade em ajudar o apicultor nas suas necessidades elementares, sempre ficamos a ver navios.

Sabemos que os recursos existem. Vem muito dinheiro para investir na apicultura, mas nós, apicultores, não estamos tendo a oportunidade clara, ampla e transparente para aperfeiçoar nossa atividade através dos recursos federais. O que estamos vendo e vivendo é uma apicultura morta, se desfazendo dos bens adquiridos, como caminhão, barracões e colméias. Na tentativa de sobreviver à atividade, chegamos ao extremo de termos que vender parte das colméias habitadas para poder transportar de um local para outros as que sobraram. Isso é insuportável. É a nossa luta de anos, nossa história que está sendo destruída por falta de justiça para dar sustentabilidade à atividade.

O que nós queremos?

Saber por que toda cadeia produtiva da apicultura (bancos, governo, autarquias, marqueteiros, promotores dos eventos, diretores e presidentes das entidades que nos representam etc.) está muito bem às nossas custas, menos o apicultor? Este ficou apenas na cadeia, preso às dívidas, ao isolamento, á tortura de não poder fazer novos investimentos, à triste humilhação de não ter condições

de dar a devida assistência as suas abelhas, principalmente na hora “h” de migrar para o Maranhão, Ceará e Pernambuco.

Saber quem está tendo privilégios, regalias, onde e como estão sendo aplicados os recursos federais da apicultura em nosso Estado, de modo particular em Picos, capital do mel.

Picos-PI, 29 de janeiro de 2008. – **João Batista de Barros**, Movimento Popular de Apicultores da Grande Picos.

Eu quero dizer e esclarecer que Picos, para nós, é a São Paulo do Brasil. É um povo trabalhador e tudo! Estão todos fragilizados pela incompetência do Governo do Partido dos Trabalhadores no Brasil e no Piauí.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Em votação os **Requerimentos nºs 184, de 2008 e 198, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores João Tenório e Eduardo Suplicy, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – São sobre o quê?

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Missões no exterior.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ok.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos tempos, tem sido comum chegarem até nós as informações mais alarmistas sobre o aquecimento global, isto é, o aumento da temperatura média calculada para todo o planeta.

Por esse motivo, temos de ter sempre em mente a responsabilidade atribuída ao Brasil no consenso das nações, pois não é novidade que temos grande parte de nosso território coberto pela imensa floresta tropical conhecida como floresta amazônica. É ela que recebeu o epíteto de pulmão do mundo e, por apresentar uma densidade populacional baixíssima e possuir uma biodiversidade riquíssima, é objeto da cobiça das mais variadas organizações internacionais e até mesmo de países poderosos.

Ora, atribui-se o aquecimento global às emissões de gás carbônico e outros responsáveis pelo efeito estufa, gases esses que são produzidos em grande quantidade nas queimadas. Em vista disso, o desmatamento na região amazônica continua preocupante, conforme matéria exibida na página da Internet Congresso em Foco, no dia 25 de janeiro passado, com o seguinte título: Desmatamento: anunciadas ações em 36 municípios.

A matéria destaca a reunião realizada nesse mesmo dia, em caráter emergencial, no Palácio do Planalto. Basta dizer que essa reunião foi convocada pelo Presidente Lula, após ter ciência dos dados divulgados no dia 23 pelo Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Na realidade, o que acendeu a luz amarela de alerta, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a constatação de que, apenas entre os meses de agosto e dezembro de 2007, a área desmatada na região amazônica ultrapassou a cifra de três mil quilômetros quadrados.

Após a reunião, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, informou que os 36 municípios estão proibidos de desmatar, até que os produtores rurais realizem o recadastramento de suas propriedades junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A falta de recadastramento resultará no bloqueio de empréstimos e na supressão do direito de venda da propriedade. As sanções poderão atingir também as empresas que adquirirem produtos agrícolas desses produtores, na condição de co-responsáveis pelo desmatamento. Essas empresas poderão ser multadas e ter suspensas as suas atividades comerciais.

Segundo a mesma matéria, o Ministro da Justiça, Tarso Genro, assegurou que a Polícia Federal montará 13 postos de fiscalização e controle em áreas estratégicas, onde vêm ocorrendo as principais agressões ao meio ambiente. Serão 800 homens, além de 25% do efetivo registrado na região.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que de pouco adiantam esses rompantes motivados pela divulgação de dados desfavoráveis. O governo tem é de tomar medidas drásticas e de caráter permanente para proteger o grande patrimônio que representa a nossa porção da Amazônia.

O que se sabe é que atividades produtivas prejudiciais ao meio ambiente vêm sendo financiadas pelo Banco do Brasil, pelo Banco da Amazônia e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O que se espera é que o Governo cumpra o que foi alardeado depois da reunião emergencial e confisque a produção, aplique multas, interrompa o funcionamento das empresas envolvidas e suspenda

financiamentos sempre que houver indícios de que haverá desrespeito às normas ambientais.

Fazendo uso do sistema de monitoramento de queimadas que o Brasil possui, considerado o melhor do mundo segundo o Presidente do INPE, é possível coibir o desmatamento com ações rápidas, impedindo a utilização de queimadas para ampliação da área desmatada da floresta amazônica.

Também creio ser interessante ressaltar aqui a declaração do Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, de que a produtividade da região não é prejudicada pelas restrições ambientais. Assim se expressou o Sr. Ministro: "Não há necessidade de derrubar uma árvore sequer para aumentar a produtividade da soja. Temos terras disponíveis fora do bioma amazônico. Há quatro anos não se aumenta a área de produção de soja."

Por sua vez, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, em nota divulgada para a imprensa, afirma que os maiores responsáveis pelo corte de árvores na Amazônia são "a ausência do Estado, a falta de regularização fundiária, o aumento do número de assentamentos rurais dispensados de licenciamento ambiental e a burocracia na concessão de licenciamentos ambientais".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente o Estado do Amapá, que tenho a honra e o orgulho de representar nesta Casa, não tem nenhum Município na lista dos que estão com a situação problemática no que se refere a desmatamentos fora de controle. Considero isso um exemplo de respeito ao meio ambiente e a comprovação de que o Estado vem demonstrando consciência no trato de sua floresta nativa.

Aliás, a estimativa do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), para o período que vai de agosto a dezembro de 2007, divulgada pela Assessoria de Imprensa do INPE, não apresenta nenhum sinal de desmatamento no Amapá. Já para os outros Estados da Amazônia, os resultados em quilômetros quadrados são os seguintes: Mato Grosso – campeão absoluto – com 1786; Pará, 591; Rondônia, 533; Amazonas, 163; Acre, 78; Roraima, 66; e Tocantins, 18.

Permito-me sugerir, nesta oportunidade, Sr. Presidente, que o Poder Executivo, ao qual cabe tomar as medidas de proteção ao meio ambiente, utilize, além dos quadros da Polícia Federal prometidos para uma ação concentrada na região, os efetivos das forças armadas sediados nos locais mais problemáticos.

Sabemos que, por apresentar uma grande extensão de fronteiras com outros países, a Amazônia tem de estar protegida por nossas forças militares. Assim, seria bastante razoável que elas contribuíssem para a vigilância da integridade do meio ambiente amazô-

nico, patrimônio brasileiro, que já desperta a cobiça e o interesse de grupos poderosos, que pretendem transformá-lo em patrimônio internacional.

Temos de estar atentos para que a floresta não se deteriore, respeitando os níveis de desmatamento previstos em lei e fazendo o possível para garantir um desenvolvimento seguro e sustentável para os habitantes da região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, poucos dias atrás, o *Relatório de 2007* do Sebrae, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. E foi com grande satisfação, com muito regozijo, que concluí a leitura do referido documento.

Final, Sr. Presidente, pude constatar que ao longo dos últimos anos o Sebrae manteve, e em muitos sentidos até ampliou, a tradição cultivada ao longo de seus trinta e cinco anos de atuação. Uma tradição que lhe permite representar, com grande legitimidade, as micro e pequenas empresas do Brasil.

Sobre a importância dessa representação, Sr^{as} e Srs. Senadores, basta dizer que as micro e pequenas empresas constituem 99% das empresas do nosso País, ao mesmo tempo em que respondem por quase 60% da mão-de-obra ocupada e por 25% da massa salarial. De modo que, como bem aponta o relatório do Sebrae, “quanto mais pequenas empresas saudáveis tivermos, mais saudável será o Brasil, queimando etapas no seu rumo inexorável para o desenvolvimento e o bem-estar social”.

Que nossas empresas estão se tornando mais saudáveis, Sr. Presidente, disso não resta dúvida. Tome-se, por exemplo, uma pesquisa encomendada pelo Sebrae ao instituto de opinião *Vox Populi*, divulgada em agosto de 2007 e mencionada no relatório de que estou tratando. A pesquisa concluiu que a sobrevivência das micro e pequenas empresas brasileiras passou de 50,6% no período de 2000 a 2002 para 78,0% no período de 2003 a 2005.

Isso significa, Sr^{as} e Srs. Senadores, que em 2002 metade dos empreendimentos fechava suas portas antes de completar dois anos; e que, em 2005, somente 22 em cada 100 tinham de encerrar as atividades no prazo de dois anos depois de iniciadas. São números que aproximam o desempenho do Brasil daquele das nações mais desenvolvidas. Na Inglaterra, dois anos após constituídos, 82% dos negócios ainda estão abertos. Na Austrália, esse número sobe para 87%. Ora, se 78% de nossas micro e pequenas empresas estão conseguindo livrar-se da chamada

“mortalidade infantil”, isso significa, volto a dizer, que estamos nos aproximando dos padrões de excelência do primeiro mundo.

E esse não foi, vejam só, o único avanço digno de registro. Também estamos vencendo a burocracia. Em 2003, o tempo médio que o empreendedor levava para fechar legalmente sua empresa era de 113 dias. Já em 2005, apenas dois anos depois, esse prazo baixou para 84 dias.

Nessas e em muitas outras conquistas, Sr. Presidente, percebe-se o dedo do Sebrae.

É evidente que os resultados derivam, e muito, do bom momento econômico vivido pelo País, e dos avanços institucionais que estamos conseguindo implementar. Mas que a atuação do Sebrae tem-se mostrado fundamental, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso também é inegável.

Não podemos esquecer, por exemplo, que a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, teve por base uma proposta elaborada pelo Sebrae.

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, as dezenas de iniciativas do Sebrae que contribuem para o fortalecimento de nossa atividade econômica. Iniciativas como o *Prêmio Técnico Empreendedor*, que estimula o desenvolvimento de projetos em escolas técnicas e tecnológicas do Brasil inteiro; o jogo virtual *Desafio Sebrae*, que já levou para mais de 400 mil estudantes a experiência de gestão de uma empresa; o *Comércio Brasil*, que aproxima pequenos fornecedores de grandes compradores em todo o País; o *Prêmio Prefeito Empreendedor*, concedido aos dirigentes municipais que se destacam no apoio e incentivo aos micro e pequenos negócios.

Hoje, somente via internet, são cinco os cursos que o Sebrae coloca à disposição de sua clientela: *Aprender a empreender*, *Como vender mais e melhor*, *Análise e planejamento financeiro*, *D’olho na qualidade* e *Iniciando um pequeno grande negócio*.

De forma que não surpreende – seguramente, não surpreende – a mudança no percentual de microempresários ativos que buscam orientação do Sebrae: subiu de 4% em 2002 para 17% em 2005. A esses empreendedores, a instituição tem prestado uma assessoria valiosa, em especial nas áreas de gestão empresarial, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, por tão destacada atuação, quero transmitir meus cumprimentos à equipe do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Cumprimento, em especial, o nosso colega Adelmir Santana, Presidente do Conselho Deliberativo Nacional, e o Sr. Paulo Tarciso Okamoto,

Diretor-Presidente do Sebrae, pelo belo trabalho que vêm realizando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

Parecer sob nº 99, de 2008, do Relator revisor: Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, e no mérito pela aprovação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-11-2007)
Prazo final (prorrogado): 8-3-2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles
(Sobrestando a pauta a partir de: 18-11-2007)
Prazo final (prorrogado): 14-3-2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 397, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23-11-2007)
Prazo final (prorrogado): 19-3-2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007)*

Relator revisor: Senador Renato Casagrande
(Sobrestando a pauta a partir de: 25-11-2007)
Prazo final (prorrogado): 21-3-2008

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal,*

para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de*

junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998,*

que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de*

qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)*.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural*.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso,*

ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

41

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

44

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

45

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

46

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 31 minutos.)

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de março de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Magno Malta, Papaléo Paes,
Augusto Botelho, Romeu Tuma, Valter Pereira e João Pedro

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/3/2008 07:34:06 até 5/3/2008 21:37:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X	DEM	TO	KÁTIA ABREU		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X	DEM	PE	MARCO MACIEL		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL		X	DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PS	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X	PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PMDB	RR	ROMERO JUÇA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X	PTB	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PDT	AM	JÉFFERSON PÉRES		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DA MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO

– Nº 113/2007, de 18 de dezembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.053, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, Aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

**DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 2.179/2007, de 26 de dezembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.326, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 206, de 2008

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o valor da renúncia fiscal relativa a produtos que especifica e as seguintes informações:

a) o valor realizado ou estimado a renúncia de arrecadação de receita devido à redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por comerciante atacadista ou varejista, com a venda dos produtos classificados nos códigos 8712 (cadeiras e outros ciclos incluindo triciclos, sem motor), 8713 (cadeiras de rodas e ou-

tros veículos para inválidos) e 8714, partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI;

b) fontes de possíveis compensações.

Justificação

O aumento das alíquotas de PIS e Cofins de 0,65% para 1,65% e de 3% para 7,65%, respectivamente, por ocasião da transformação de tais contribuições para o regime ad valorem (não-cumulativo), por meio da Lei nº 10.637/02, onerou fortemente o setor de bicicletas e motocicletas.

Essa mudança é considerada injusta pelo setor porque onerou a base sem desonerar a ponta, pois, com uma alíquota alta, as fases do varejo e do atacado deveriam ser desoneradas. Ou seja, a alíquota mais alta mais do que compensou a possível perda que se teria ao se cobrar as contribuições na forma ad valorem e não sobre a receita de cada fase, como era anteriormente.

Atualmente, fomos informados que as peças para automóveis, caminhões e ônibus, que são bens de consumo de alto valor agregado e de uso da população de classe média/alta, já são desoneradas por lei, enquanto que as partes e peças para bicicletas e motocicletas, que são produtos básicos e de baixo valor agregado, e de uso da população de baixa renda, estão sujeito ao pagamento das altas alíquotas já citadas acima.

Para compensar alguma possível perda de arrecadação, devemos considerar a entrada de novos contribuintes, que antes não pagavam imposto, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conhecido como “Supersimples” (Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006), que, na prática, é uma ampliação do Simples Federal, instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, com a inclusão do ICMS e ISS.

Assim, o presente requerimento pretende confirmar as informações acima e solicitar o impacto da renúncia e as fontes de compensação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2008

Requer Voto de Louvor ao notável esportista Zico que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu como treinador de grande sucesso no mundo, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Louvor ao craque Zico, o notável esportista que deu tantas alegrias ao Brasil como integrante da Seleção Brasileira de Futebol, ele que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia, o Fenerbahce, às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do jogador e, por intermédio da Embaixada do Brasil em Ankara, à direção do Fenerbahce.

Justificação

“A Turquia explodiu em alegria com a classificação inédita do Fenerbahce para as quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa. A vitória do time de Zico nos pênaltis, diante do Sevilla, da Espanha, levou uma multidão às ruas da capital turca. O principal ponto dos festejos foi a Praça de Taksim. Em todos os jornais turcos, o orgulho e a felicidade pelo feito do Fener foram estampados nas páginas:

“Com todo amor: Viva o Fenerbahcer, titulóu o diário **Milliyet**. O **Sabah** vaticinou: nova estrela da Europa, o Fenerbahce”. O jornal esportivo **Fotomaç** fez quase uma poesia: “Seu nome tem 4 sílabas, seu amor é como uma montanha: Fe-ner-bah-cel!”, estampou na manchete.”

Essas palavras compuseram o noticiário do jornal **O Globo** ao registrar com destaque a mais recente vitória de Zico, o consagrado jogador brasileiro, campeão do mundo e que, agora, lá fora, transmite a outros povos alegrias assemelhadas às que proporcionou aos seus conterrâneos, primeiro, como atacante do Flamengo, do Rio, que conquistou campeonatos com a magistral atuação desse esportista.

Zico hoje é o treinador do clube turco Fenerbahce, que, com sua orientação, tornou-se o primeiro time do país a chegar às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.

A classificação ocorreu no mesmo estádio em que Zico estreou na Copa do Mundo, em 1982.

Antes, Zico passou pelo Japão. Ali, ele deu relevo ao futebol japonês, que disputou com brilho a Copa do Mundo de 2002, no próprio Japão e na Coréia. Até então, o futebol naquele país era um esporte que despertava reduzido interesse entre os japoneses. Zico reverteu essa situação. E conquistou a torcida do Japão, da mesma forma com que fez, este mês, na Turquia.

Zico é, pois, merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República. Ele, depois de Pelé e, ao lado de Maradona, é indiscutivelmente o maior craque do futebol mundial.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/4, de 2008** (nº 19/2008, na origem), de 3 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte conheceu a ação impetrada pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, e referendou a liminar deferida pelo relator para o efeito de suspender diversos dispositivos da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 – Lei de Imprensa.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2008

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 5º

.....

§ 10. Nos termos previstos em norma do agente operador, e garantido o equilíbrio do Fies a que se refere o § 7º deste artigo, os agentes financeiros atenderão aos pedidos de repactuação dos contratos em fase de amortização, nos casos em que, comprovadamente,

a prestação corresponda a percentual elevado da renda do financiado. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) se mostrou excelente instrumento para permitir o acesso do jovem ao ensino superior. Como se sabe, por meio desse Programa, o aluno pode financiar parte dos seus encargos escolares durante a graduação.

Após a graduação, inicia-se a fase de amortização do saldo devedor. Nessa fase surgem as dificuldades para os estudantes socialmente vulneráveis e que, por algum motivo, não conseguem inserir-se em boas condições na nova profissão. A prestação, composta da amortização distribuída pelo prazo estipulado mais os juros relativos ao saldo devedor, muitas vezes é elevada frente à renda do recém-formado.

Ao final de 2007, o Congresso Nacional aprovou alterações no FIES e que resultaram na Lei nº 11.552, de 11 de novembro de 2007. Foram modificações benéficas aos estudantes especialmente para os contemplados com novos contratos: prazos de amortização dilatados, juros menores etc.

Entretanto, é preciso considerar também os contratos já feitos, em condições inferiores às atualmente vigentes. Esse é o objetivo do presente Projeto de Lei. Visa abrir espaço na legislação do Fies para permitir a renegociação a pedido do financiado, desde que a prestação corresponda a percentual elevado da sua renda. Esse percentual é definido pela própria Caixa Econômica Federal como agente operadora do Programa, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do FIES.

Pelas justas pretensões desse Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso, abrangendo todo o período em que o Fies custear os encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei, inclusive o período de suspensão temporária, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantenedora da instituição de ensino superior;

IV – carência: de 6 (seis) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos termos do § 1º deste artigo;

V – amortização: terá início no sétimo mês ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos 12 (doze) primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no último semestre cursado;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até 2 (duas) vezes o prazo de permanência na condição de estudante financiado, na forma disposta em regulamento a ser expedido pelo agente operador;

VI – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais:

a) 25% (vinte e cinco por cento) para os agentes financeiros;

b) 30% (trinta por cento) para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais;

c) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

VII – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) seu(s) fiador(es) na assinatura dos contratos, observado o disposto no § 9º deste artigo.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, inclusive no período de carência, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É facultado ao estudante financiado, a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante, a instituição de ensino superior à qual esteja vinculado poderá dilatar em até 1 (um) ano o prazo de utilização de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização perma-

necerão aquelas definidas no inciso V e suas alíneas também do **caput** deste artigo.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

§ 5º O contrato de financiamento poderá prever a amortização mediante autorização para desconto em folha de pagamento, na forma da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, preservadas as garantias e condições pactuadas originalmente, inclusive as dos fiadores.

§ 6º (VETADO)

§ 7º O agente financeiro fica autorizado a pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos, nos termos da normatização do agente operador, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do Fies, de forma que o valor inicialmente contratado retorne integralmente ao Fundo, acrescido dos encargos contratuais.

§ 8º Em caso de transferência de curso, aplicam-se ao financiamento os juros relativos ao curso de destino, a partir da data da transferência.

§ 9º Para os fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, o estudante poderá oferecer como garantias, alternativamente:

I – fiança;

II – fiança solidária, na forma do inciso II do § 7º do art. 4º desta Lei;

III – autorização para desconto em folha de pagamento, nos termos do § 5º deste artigo.

LEI Nº 11.552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2008

Altera o art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, para suspender a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a entrada de

mercadorias nacionais e estrangeiras na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, bem como para possibilitar a inclusão dos bens finais de informática no regime fiscal especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

.....(NR)”

Art. 2º Fica revogada a alínea c do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.210, de 1991.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Município de Guajará-Mirim era, até o início do século XIX, praticamente despovoado. O conhecido ciclo da borracha, o incremento da agricultura e o extrativismo vegetal proporcionado pela exuberante vegetação natural foram de suma importância para a subsistência da localidade.

Atualmente, Guajará-Mirim orgulha-se de ser um dos pontos mais destacados para a visitação e o turismo, sobretudo o ecológico. Efetivamente, a região possui bacia hidrográfica, fauna e flora invejáveis, e são várias as opções de passeios e atividades nos seus belos rios.

Convém lembrar, contudo, que o atual estágio de desenvolvimento de Guajará-Mirim tem relação direta com a criação da sua área de livre comércio (ALCGM), pela Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991. Desde então, foram constatados incrementos na população e na quantidade de turistas. As novas oportunidades de negócios geradas pelo maior giro da economia local devem-se, sem dúvida, ao regime fiscal especial implementado na região.

Entretanto, o panorama tributário atual é diverso daquele existente quando da criação da ALCGM. Nos dias de hoje, para que a finalidade do regime de incentivo ao desenvolvimento regional tenha eficácia real, é necessária a inclusão, dentre os tributos abran-

gidos por ele, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins. Também não se justifica excluir do regime os bens finais de informática, motivo pelo qual propomos a revogação da alínea c do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.210, de 1991. Nesse ponto, lembramos que, na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, esses bens já gozam do benefício tributário.

A renúncia fiscal ocasionada pela presente proposição está estimada (valor em reais, a ser calculado pela CONORF) para este exercício financeiro e os dois seguintes, e não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, visando à desoneração de parte da carga tributária dos produtos destinados à área de livre comércio de tamanha importância para o desenvolvimento regional de nosso País, propomos este projeto de lei, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2008. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.210, DE 19 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Mensagem de veto

Cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É criada, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, uma área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo noroeste daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar, na margem direita do Rio Mamoré, uma área contínua com a superfície de 82,50 km², envolvendo, inclusive, o perímetro urbano da cidade de Guajará-Mirim, onde será instalada a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, ALCGM, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Considera-se integrante da ALCGM toda a sua superfície territorial, observadas as

disposições dos tratados e das convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à ALCGM serão obrigatoriamente destinadas a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e venda interna na ALCGM;

II – beneficiamento, no território da ALCGM, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agricultura e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – atividades de construção e reparos navais; e

VII – quando se tratar de bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumo de produtos industrializados na ALCGM, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) armas e munições de qualquer natureza;

b) automóveis de passageiros;

c) bens finais de informática;

d) bebidas alcoólicas;

e) perfumes;

f) fumo e seus derivados.

Art. 5º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas na ALCGM por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 6º ~~A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora da ALCGM, para empresa ali sediadas, é equiparada à exportação.~~

Art. 6º Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na Área de Livre Comércio, estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.981, de 1995.)

§ 1º Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na Área de Livre Comércio. (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995.)

§ 2º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, aprovada pela Resolução nº 75, de 22 de abril de 1988, do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, com alterações posteriores: (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995.)

I – armas e munições: capítulo 93; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995.)

II – veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995.)

III – bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.10 e 2208.90.0100) do capítulo 22; (Incluído pela Lei nº 8.981 de 1995.)

IV – produtos de perfumaria de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; (Incluído pela Lei nº 8.981, de 1995.)

V – fumo e seus derivados: capítulo 24. (Incluído pela Lei nº 8.981 de 1995.)

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à ALCGM, bem como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 8º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da ALCGM, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 9º O limite global para as importações através da ALCGM será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no mesmo ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela ALCGM, destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa das divisas correspondentes e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na área da ALCGM e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALCGM.

Art. 13. As isenções e benefícios da ALCGM serão mantidos durante vinte e cinco anos.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **ITAMAR FRANCO – Luiz Antônio Andrade Gonçalves**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22-7-1991

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos; cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer meta de redução de consumo de combustíveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a apresentar, no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, plano de adequação para veículos automotores comercializados no Brasil, de modo a assegurar, no prazo de cinco anos a contar da data de sua apresentação, redução de 10% do consumo de combustível em relação aos valores verificados na data da publicação desta lei.

Parágrafo único. O órgão técnico competente estabelecerá os procedimentos de medição, certificação e licenciamento dos níveis de consumo dos veículos automotores e as medidas complementares relativas à avaliação e ao controle do consumo de combustível veicular.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil já há muito tempo vem se dedicando à pesquisa de combustíveis alternativos aos produtos derivados de petróleo.

Assim é que, desde a década de 80, o País conta com tecnologia para a fabricação e a utilização de etanol e de gás natural como combustível para veículos automotores, inclusive com a indicação de seu uso em veículos da frota pública. As pesquisas nessa área se desenvolveram a partir da preocupação do Governo em fazer face à crise do petróleo, em meados dos anos 70, e visavam reduzir a dependência do País em relação às importações do produto.

Posteriormente, a sociedade brasileira mostrou-se sensibilizada para a questão ambiental. Assim, foi criado, em 1986, o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) por iniciativa do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

O Proconve tem por objetivo principal o de “reduzir os níveis de emissão de poluentes nos veículos automotores e incentivar o desenvolvimento tecnológico nacional, tanto na engenharia automotiva, como em métodos e equipamentos para a realização de ensaios e medições de poluentes”.

Para tanto, determina que os fabricantes de veículos e combustíveis devem tomar as providências para reduzir os níveis de emissão dos diversos tipos de poluentes que compõem os combustíveis utilizados nos veículos comercializados no País. Além disso, estabelece limites e prazos para o cumprimento das metas e condiciona a comercialização dos veículos e motores novos e importados a licença emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

A legislação e os programas de ação brasileiros, entretanto, não abordam diretamente a questão da economia de combustível, concentrando-se em torno de medidas de redução das emissões de poluentes na atmosfera.

Nesse sentido, torna-se importante a edição de uma norma que associe o Proconve a uma política mais abrangente de redução de consumo, com o estabelecimento de metas de eficiência para os veículos automotores. Tal medida, atuando de forma complementar às ações já contempladas no Proconve, possibilitaria a obtenção de resultados ainda mais eficazes tanto em termos econômicos quanto no que respeita às questões de natureza ambiental.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Gim Argello**.

LEI Nº 8.723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

Mensagem de veto

Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Como parte integrante da Política Nacional de Meio Ambiente, os fabricantes de motores e veículos automotores e os fabricantes de combustíveis ficam obrigados a tomar as providências necessárias para reduzir os níveis de emissão de monóxido de carbono, óxido de nitrogênio, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, fuligem, material particulado e outros compostos poluentes nos veículos comercializados no País, enquadrando-se aos limites fixados nesta lei e respeitando, ainda, os prazos nela estabelecidos.

Art. 2º São os seguintes os limites e prazos a que se refere o artigo anterior:

I – (Vetado;)

II – para os veículos leves fabricados a partir de 1º de janeiro de 1997, os limites para níveis de emissão de gases de escape são:

- a) 2,0 g/km de monóxido de carbono (CO);
- b) 0,3 g/km de hidrocarbonetos (HC);
- c) 0,6 g/km de óxidos de nitrogênio (NOx);
- d) 0,03 g/km de aldeídos (CHO);
- e) 0,05 g/km de partículas, nos casos de veículos do ciclo Diesel;
- f) O meio por cento de monóxido de carbono (CO) em marcha lenta;

III – (Vetado)

IV – 8 veículos pesados do ciclo Otto atenderão aos níveis de emissão de gases de escape de acordo com limites e cronogramas a serem definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

§ 1º (Vetado.)

§ 2º Ressalvados critérios técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é obrigatória a utilização de lacres

nos dispositivos reguláveis do sistema de alimentação de combustível.

§ 3º Todos os veículos pesados não turbinados são obrigados a apresentar emissão nula dos gases do cárter, devendo os demais veículos pesados atender às disposições em vigor do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que regulam esta matéria.

§ 4º Oitenta por cento da totalidade de veículos pesados do ciclo Diesel comercializados pelos fabricantes nacionais terão os níveis máximos de emissão de gases de escapamento reduzido, em duas etapas, conforme 9 limites e cronogramas especificados abaixo:

I – a partir de 1º de janeiro de 1996:

- a) 4,9 g/kWh de monóxido de carbono (CO);
- b) 1,23 g/kWh de hidrocarbonetos (HC);
- c) 9,0 de g/kWh de óxidos de nitrogênio (NOx);
- d) 0,7 g/kWh de partículas para motores com até 85 kW de potência;
- e) 0,4 g/kWh de partículas para motores com mais de 85 kW de potência;

II – a partir de 1º de janeiro de 2000:

- a) 4,0 g/kWh de monóxido de carbono (CO);
- b) 1,1 g/kWh de hidrocarbonetos (HC);
- c) 7,0 g/kWh de óxido de nitrogênio (NOx);
- d) 0,15 g/kWh de partículas, a critério do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), até o final de 1994, em função de sua viabilidade técnica.

§ 5º Para os ônibus urbanos, as etapas estabelecidas no parágrafo anterior são antecipadas em dois anos, não se aplicando, entretanto, os limites estabelecidos no inciso I, **d** e **e**, do parágrafo anterior deste artigo.

§ 6º A partir de 1º de janeiro de 2002, a totalidade de veículos pesados do ciclo Diesel comercializados no Brasil atenderá aos mesmos limites de emissão de gases de escapamento definidos no § 4º, II, deste artigo.

§ 7º Para os veículos leves do ciclo Otto fabricados a partir de 1º de janeiro de 1992, quando não derivados de automóveis e classificados como utilitários, camionetes de uso misto ou veículos de carga, são os seguintes os limites de emissão de gases de escapamento, a vigorar a partir de 31 de dezembro de 1996:

- a) 24,0 g/km de monóxido de carbono (CO);

- b) 2,1 g/km de hidrocarbonetos (HC);
- c) 2,0 g/km de óxidos de nitrogênio (NOx);
- d) 0,15 g/km de aldeídos (CHO);
- e) três por cento de monóxido de carbono (CO) em marcha lenta.

§ 8º Os veículos leves do ciclo Diesel fabricados a partir de 1º de janeiro de 1992, quando não derivados de automóveis e classificados como utilitários, camionetes de uso misto ou veículos de carga, poderão, dependendo das características técnicas do motor, definidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), atender aos limites e exigências estabelecidos para os veículos pesados.

§ 9º As complementações e alterações deste artigo serão estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Art. 3º Os órgãos competentes para estabelecer procedimentos de ensaio, medição, certificação, licenciamento e avaliação dos níveis de emissão dos veículos, bem como todas as medidas complementares relativas ao controle de poluentes por veículos automotores, são o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em consonância com o Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores (PROCONVE), respeitado o sistema metrológico em vigor no País.

Art. 4º Os veículos importados ficam obrigados a atender aos mesmos limites de emissão e demais exigências estabelecidas na totalidade de suas vendas no mercado nacional.

Art. 5º Somente podem ser comercializados os modelos de veículos automotores que possuam a LCVM – Licença para uso da Configuração de Veículos ou Motor, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Art. 6º Os veículos e motores novos ou usados que sofrerem alterações ou conversão ficam obrigados a atender aos mesmos limites e exigências previstos nesta lei, cabendo à entidade executora das modificações e ao proprietário do veículo a responsabilidade pelo atendimento às exigências ambientais em vigor.

Art. 7º Os órgãos responsáveis pela política energética, especificação, produção, distribuição e controle de qualidade de combustíveis, são obrigados a fornecer combustíveis comerciais, a partir da data de implantação dos limites fixados por esta lei, e de referência para testes de homologação, certificação e desenvolvimento, com antecedência mínima de trinta e seis meses do início de sua comercialização.

Parágrafo único. Para cumprimento desta lei, os órgãos responsáveis pela importação de combustíveis deverão permitir aos fabricantes de veículos e motores a importação de até cinquenta mil litros/ano de óleo Diesel de referência, para ensaios de emissão adequada para cada etapa, conforme as especificações constantes no anexo desta lei.

Art. 8º (Vetado.)

~~Art. 9º Fica fixado em vinte e dois por cento o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina em todo o território nacional~~

Art. 9º É fixado em vinte e dois por cento o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

~~§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.464, de 24-5-2002)~~

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento. (Redação dada pela Lei nº 10.464, de 2-7-2003)

§ 2º Será admitida a variação de um ponto por cento, para mais ou para menos, na aferição dos percentuais de que trata este artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

Parágrafo único. Poderá haver uma variação de, no máximo, um por cento, para mais ou menos, no percentual estipulado no **caput** deste artigo.

Art. 10. (Vetado)

Art. 11. O uso de combustíveis automotivos classificados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) como de baixo potencial poluidor será incentivado e priorizado, especialmente nas regiões metropolitanas.

~~Art. 12. Os governos estaduais e municipais ficam autorizados a estabelecer através de planos específicos, normas e medidas adicionais de controle da poluição do ar para veículos automotores em circulação, em consonância com as exigências do Proconve e suas medidas complementares.~~

Art. 12. Os governos estaduais e municipais ficam autorizados a estabelecer através de planos específicos, normas e medidas adicionais de controle da poluição do ar para veículos automotores em circulação, em consonância com as exigências do Proconve e suas medidas complementares. (Redação dada pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

§ 1º Os planos mencionados no **caput** deste artigo serão fundamentados em ações gradativamente mais restritivas, fixando orientação ao usuário quanto às normas e procedimentos para manutenção dos

veículos e estabelecendo processos e procedimentos de inspeção periódica e de fiscalização das emissões dos veículos em circulação. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.203, de 22.2.2001)

§ 2º Os Municípios com frota total igual ou superior a três milhões de veículos poderão implantar programas próprios de inspeção periódica de emissões de veículos em circulação, competindo ao Poder Público Municipal, no desenvolvimento de seus respectivos programas, estabelecer processos e procedimentos diferenciados, bem como limites e periodicidades mais restritivos, em função do nível local de comprometimento do ar. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

§ 3º Os programas estaduais e municipais de inspeção periódica de emissões de veículos em circulação, deverão ser harmonizados, nos termos das resoluções do Conama, com o programa de inspeção de segurança veicular, a ser implementado pelo Governo Federal, através do Contran e Denatran, ressalvadas as situações jurídicas consolidadas. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.203, de 22-2-2001)

Parágrafo único. Os planos mencionados no **caput** deste artigo serão fundamentados em ações gradativamente mais restritivas, fixando orientação ao usuário quanto às normas e procedimentos para manutenção dos veículos e estabelecendo processo e procedimentos de inspeção periódica e de fiscalização das emissões dos veículos em circulação.

Art. 13. As redes de assistência técnica vinculadas aos fabricantes de motores, veículos automotores e sistemas de alimentação, ignição e controle de emissões para veículos são obrigadas, dentro do prazo de dezoito meses a partir da publicação desta lei, a dispor, em caráter permanente, de equipamentos e pessoal habilitado, conforme as recomendações dos órgãos ambientais responsáveis, para a realização de serviços de diagnóstico, regulagem de motores e sistemas de controle das emissões, em consonância com os objetivos do Proconve e suas medidas complementares .

§ 1º Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a divulgar aos concessionários e distribuidores as especificações e informações técnicas necessárias ao diagnóstico e regulagem do motor, seus componentes principais e sistemas de controle de emissão de poluentes.

§ 2º Os fabricantes de veículos automotores ficam obrigados a divulgar aos consumidores as especificações de uso, segurança e manutenção dos veículos em circulação.

Art. 14. Em função das características locais de tráfego e poluição do ar, os órgãos ambientais, de trân-

sito e de transporte planejarão e implantarão medidas para redução da circulação de veículos reorientação do tráfego e revisão do sistema de transportes com o objetivo de reduzir a emissão global dos poluentes.

Parágrafo único. Os planos e medidas a que se refere o **caput** deste artigo incentivarão o uso do transporte coletivo, especialmente as modalidades de baixo potencial poluidor.

Art. 15. Os órgãos ambientais governamentais, em nível federal, estadual e municipal, a partir da publicação desta lei, monitorarão a qualidade do ar atmosférico e fixarão diretrizes e programas para o seu controle, especialmente em centros urbanos com população acima de quinhentos mil habitantes e nas áreas periféricas sob influência direta dessas regiões.

Parágrafo único. As medições periódicas serão efetuadas em pontos determinados e estrategicamente situados, de modo a possibilitar a correta caracterização das condições de poluição atmosférica presentes.

Art. 16. (Vetado).

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO, Rubens Ricupero**

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicadas e remetidas às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 028/2008-CRA

Brasília, 5 de março de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Expedito Júnior para compor, como suplente, a vaga do Partido da República – PR, na Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, no âmbito desta Comissão.

Atenciosamente, Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª é o primeiro inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Mão Santa é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Solicito que seja inscrito em terceiro lugar para uma comunicação inadiável, logo após o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sou o segundo inscrito. Falará primeiro o Camata e, em terceiro lugar, Paim.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E eu me habilito à lista de espera; seria o quarto inscrito, Sr. Presidente, por favor.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como Líder do Democratas, sugiro que fale Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Gostaria de me inscrever também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Adelmir Santana, se for para uma comunicação inadiável, V. Exª é o quinto.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Pois é. Gostaria de falar pela Liderança, mas ainda não encontrei o Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª fica inscrito e aguardamos o complemento burocrático e regimental, que, acredito, após o primeiro orador, já estará à sua disposição. Aí, V. Exª fará uso da palavra como Líder.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, que, como orador inscrito, terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador) – Sr.

Presidente, nobre Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar de assunto que reputo extremamente importante. Sempre falamos da necessidade de aperfeiçoar as instituições e esquecemos de incluir a que pertencemos – o Congresso Nacional, composto das duas Casas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Quando se fala em reforma institucional, põe-se em debate a questão de melhorar o desempenho do Congresso Nacional. Estamos diante de dificuldades que têm impedido que o Congresso Nacional funcione adequadamente.

Quais são essas dificuldades? A primeira, a medida provisória, sobretudo após a aprovação da Emenda Constitucional nº 32, passou a trancar a Ordem do Dia tanto da Câmara quanto do Senado e, como o Poder Executivo tem utilizado esse instrumento com frequência – sem muitas vezes observar os pressupostos de urgência e relevância –, grande parte das sessões da Câmara e do Senado não são deliberativas. Medidas provisórias impedem que possamos deliberar, salvo para apreciação de autoridades, como aconteceu ontem no Senado Federal, quando aprovamos a indicação de um membro para integrar a diretoria de uma autarquia, a Antaq.

Outro grande fator limitador de nossa atividade é o instituto do veto.

Sem que haja uma mudança na famigerada Emenda nº 32, os vetos continuam trancando a pauta do Congresso Nacional. Já temos – disponho aqui de dados levantados – 1070 partes vetadas não-apreciadas. Projetos de lei vetados são 141, lidos; 23 aguardam leitura; total de 164. Dispositivos legais vetados são: 885 lidos e 185 aguardando leitura. Isso perfaz o total de 1.070 a que me reporte.

Quando digo “aguardando leitura”, refiro-me àqueles que se encontram numa espécie de limbo. A Igreja Católica não fala mais em limbo, mas aqui, de alguma forma, continua existindo, porque há vetos que sequer foram lidos. Há veto do tempo do ex-Presidente Itamar Franco, um projeto de lei; 28 do octoênio do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; e 135 do atual Presidente da República.

Essa situação me levou a fazer uma proposta de Emenda Constitucional para simplificar a votação de vetos, ou seja, deixando de trancar a pauta do Congresso Nacional e fazendo a apreciação dos vetos alternadamente na Câmara e no Senado. Com isso, certamente conseguiremos solucionar a questão dos vetos.

E por que é importante apreciar os vetos?

Porque, sabemos, pela boa teoria do Direito Constitucional, o processo de elaboração das leis só se conclui com a sanção ou o veto do Presidente. O Pre-

sidente da República, no regime presidencialista, tem o poder de vetar total ou parcialmente, sob a alegação de inconstitucionalidade ou de contrariedade ao interesse público. Após o veto, a matéria retorna ao Congresso Nacional para que este diga se mantém ou não as partes vetadas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Ouço com prazer o nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem uma longa experiência não só no Legislativo, mas também no Executivo, onde exerceu muitas vezes as funções de ligação com o Poder Legislativo. De modo que quero, primeiro, antecipar que voto a favor da Emenda Constitucional de V. Ex^a para que os vetos sejam apreciados separadamente pelas Casas, o que significará abrir a represa desse tanque de vetos que estão aguardando o pronunciamento do Congresso. Um outro ponto: o Presidente Garibaldi Alves criou dentro da Mesa, mas com a participação de funcionários também – e V. Ex^a foi convidado a participar –, uma comissão para tentar mudar o Regimento Interno, para dar resolutividade à Casa. O Senado e a Câmara formam hoje um Parlamento que parlamenta muito e vota pouco. Senados de outros países abrem a sessão votando. Se fosse aqui, às 14 horas começaria a Ordem do Dia e, conseqüentemente, a votação; os Senadores viriam aqui e, antes de mais nada, votariam. Terminando a votação, que é a principal tarefa nossa, poderiam ser feitos discursos até à meia-noite, pois estaria cumprida a tarefa fundamental, que é votar as matérias da pauta. Outra medida para apressar a tramitação das matérias seria dispor que o Senador só poderá participar da discussão de um projeto se tiver apresentado emenda com o objetivo de alterá-lo. Se ele não tem emenda para mudá-lo, para melhorá-lo ou para piorá-lo, vai discutir o quê? É melhor que seu líder encaminhe a matéria. Essa medida agilizará o processo legislativo: nós votaríamos mais e falaríamos menos. Essa decisão do Presidente Garibaldi Alves, se acompanhada, poderá dar agilidade, resolutividade, poder de decisão ao Legislativo. Com isso, as medidas provisórias poderiam ser apreciadas mais facilmente aqui. De maneira que acho que nós todos, pelo bem do Legislativo, temos de começar a trabalhar projetos de resolução para dar dinâmica ao Poder Legislativo, senão, daqui a pouco, as pessoas vão começar a votar pela *Internet* e nos dispensar.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Gerson Camata.

Devo dizer a V. Ex^a, em complementação às palavras que acaba de proferir, que ontem conversei com o Presidente Garibaldi Alves, e S. Ex^a admitiu colocar na Ordem do Dia da próxima quarta-feira a minha Proposta de Emenda Constitucional, também assinada por V. Ex^a, pelo Senador Geraldo Mesquita, pelo Senador Paulo Paim, pelo Senador Adelmir Santana, possivelmente pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Qual a vantagem da aprovação dessa PEC? É que imediatamente ela torna possível a apreciação dos vetos. O Congresso Nacional se reúne muito pouco e quase sempre o faz, o faz basicamente para votar o Orçamento e abertura de créditos extraordinários. Isso significa dizer que a parte de vetos é colocada de lado, embora haja preceito constitucional determinando que, uma vez instalada a sessão do Congresso Nacional, proceda-se inicialmente à apreciação dos vetos.

Essa questão dos vetos não é nova. Na primeira Constituição brasileira, a de 25 de março de 1824, uma vez a matéria aprovada – na época não havia o nome Congresso Nacional –, pela Assembléia Geral, ela seguia para o Imperador, cujo silêncio poderia significar a não aprovação. Já na primeira Constituição republicana de 1891 se estabeleceu expressamente que o Congresso teria um prazo para se manifestar, sob pena de não se completar o processo de elaboração das leis. O projeto vetado e não reexaminado pelo Congresso deixa o cidadão evidentemente em grande dificuldade. Ele não sabe se vai ter condições de exercer um direito ou não. Isso, a meu ver, agrava o que no Brasil se chama insegurança jurídica, pela incapacidade de a instituição dar resposta ou respostas às demandas da sociedade.

Sr. Presidente, acho que a maneira correta de elucidar essa questão é realmente colocar a matéria para apreciação nas Casas isoladamente. Mesmo porque não temos no Brasil o sistema tricameral. O nosso sistema é bicameral: Câmara e Senado. Quando falamos em sessão do Congresso Nacional é a reunião conjunta dessas duas Casas.

Quando o Congresso se reúne, embora a discussão seja conjunta, as votações são separadas. Então, por que já não separar, de início, a votação do veto, criando condições, para que cada uma, alternativamente, aprecie as proposições?

Sr. Presidente, estaríamos assim contribuindo para melhorar a percepção dos trabalhos do Congresso Nacional, pois sempre cai sobre nós uma grande restrição por parte da opinião pública sob a alegação de que somos lentos em deliberar ou, com frequência, deixamos de deliberar sobre matérias que estão exclusivamente na nossa dependência. O caso do veto é tipicamente a questão a que me reporto. Ou seja, o

silêncio do Congresso significa fazer com que o cidadão fique sem resposta a uma lei que, pelo Executivo, foi vetada total ou parcialmente.

Muitas vezes, quando o Executivo alega que a medida contraria interesse público, trata-se de uma questão de ordem subjetiva, ou a vetou por ser inconstitucional, há sempre controvérsias sobre esses temas. Há muitos tipos de inconstitucionalidade: inconstitucionalidade formal, inconstitucionalidade material, sendo que a questão só é devidamente esclarecida quando se apela para o Judiciário, nomeadamente o Supremo Tribunal Federal, o guardião da Constituição, por definição constitucional.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me foi concedido. Penso que, na próxima semana, poderemos ter um fato novo e positivo com relação à melhoria do desempenho da instituição congressional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo na Presidência dos trabalhos, porque para V. Ex^a é uma tarde especial, já que sua esposa e sua prima estão na galeria de honra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Portanto, quero cumprimentá-las e cumprimentar também V. Ex^a. Mas também quero informar, ao mesmo tempo, aos Senadores e Deputados que estão na caminhada para a Escola Naval do Rio Grande do Sul, em Rio Grande, que a audiência será feita hoje à tarde, às 14h30.

Mas pedi a palavra mais para cumprimentá-lo e para saudar sua família aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, pela referência e pelo comunicado que V. Ex^a faz aos Deputados e Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos também à sua família que aqui está e a V. Ex^a, que preside esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, há dois dias, falei aqui da tribuna e comentei o lamentável episódio ocorrido recentemente no Equador, que provocou, por parte da Venezuela, reações inesperadas e uma ameaça de quebra da harmonia e da paz que sempre, ou quase sempre, existiram na América Latina. Naquela ocasião, eu disse que o Brasil tinha sido infeliz, em primeira mão, porque tinha tomado parte de um lado na questão, quando disse que a Colômbia teria de pedir desculpas ao Equador. Pois bem, alguns companheiros, principalmente ligados ao PT, vieram me procurar, dizendo que o Governo brasileiro tinha sido absolutamente neutro, não havia tomado posição em nenhum momento.

Hoje, pela madrugada, chegou aqui o Presidente do Equador, o ilustre Presidente Rafael Correa. Fiquei ouvindo, na rádio CBN, a entrevista coletiva que ele deu. Ele, candidamente, disse que o Brasil tomou o lado dele, porque, durante a entrevista, disse que veio ao Brasil agradecer ao Presidente da República e ao Brasil, já que, sem ele pedir, se tinham colocado ao lado dele, contra a Colômbia. Ele mesmo confessou isso. Ele mesmo desmentiu alguns companheiros que atestavam a neutralidade do Brasil. Porém, ao mesmo tempo, foi também cândido ao reconhecer que ele abriga os guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Ele lhes dá abrigo. Ontem, alguns Senadores diziam que não, que houve uma invasão cruel da Colômbia em território do Equador. Mas ele, candidamente, disse: “Eu os abrigo, sim, por questões humanitárias”. Mas por que não abriga, por questões humanitárias, os quatro mil prisioneiros seqüestrados, judiados, barbarizados, vilipendiados, acorrentados que estão em poder das Farc? Estes não têm direitos humanos?! Direitos humanos têm os guerrilheiros que seviciam, que matam, que fazem tráfico. Estes o Presidente do Equador reconhece que precisam ter abrigo humanitário. Candidamente, ele disse isso. E, ao dizer isso, perdeu a razão, porque, se abriga guerrilheiro que ataca outro país, é claro que o outro país, num determinado momento, vai ser tentado a pegar o guerrilheiro no território dele.

Mas preciso cumprimentar o Presidente Lula. Hoje, o Presidente Lula colocou o Brasil no lugar dele, dizendo para o Sr. Rafael Correa: “Afasto-me das Farc! Fique longe das Farc! Você vai se isolar da América Latina se servir de abrigo para que as Farc se armem e ataquem outro país”. Mas o Presidente do Equador, candidamente, disse outra coisa: “Não sou só eu que estou abrigando guerrilheiros das Farc. O Brasil e a Venezuela também o fazem”. Já botou o Brasil no fogo de novo, não sei se por inocência ou por inexperiência.

Muitos jornalistas estavam fazendo perguntas. Mas S. Ex^a botou o Brasil mal.

Agora, o Brasil precisa explicar que não está abrigando guerrilheiros, porque o Presidente do Equador, Senador Jarbas Vasconcelos, acusou o Brasil de abrigar guerrilheiros. Ele acusou o Brasil, a Venezuela e ele próprio também de fazer isso. Ele pegou um acontecimento que envolvia o Equador e a Colômbia, jogou o Brasil na panelinha de fogo – a Venezuela já se tinha jogado por si mesma com aquelas declarações infelizes do Chávez – e armou um entrevero latino-americano, dizendo que o Brasil, a Venezuela e o Equador abrigam guerrilheiros. Isto S. Ex^a confessou: abriga guerrilheiros das Farc.

Portanto, quero cumprimentar o Presidente Lula, que observou o desvio do Ministério das Relações Exteriores. E há outra coisa muito interessante: o Presidente Lula deixou a parte de conversações e de tentativa de acordo nas mãos do Ministério das Relações Exteriores, de profissionais de política externa, porque, quase sempre, até naquela vez da libertação, Sua Excelência mandava aquele assessor de relações exteriores que há no Palácio do Planalto. Agora, não! Agora, são os profissionais do Itamaraty que estão, tanto na Organização dos Estados Americanos (OEA) quanto nos contatos que estão sendo feitos, cuidando da posição do Brasil.

Então, o que disse o Presidente Lula? Efetivamente, tinha havido uma incursão que se deveu – ou se devia ou se deve – ao fato de o Equador abrigar guerrilheiros das Farc, fato que o Presidente do Equador reconheceu candidamente hoje como verdadeiro: ele abriga guerrilheiros das Farc. Com isso, acho que o Presidente Lula falou a coisa certa: “Olha, se você não abrigar o guerrilheiro, se não lhe der sustentação, armamento, alimentação, se não der apoio à criação de bases guerrilheiras das Farc em seu território, automaticamente a Colômbia não vai mais atacá-lo”. É muito simples isso, é muito fácil de ser resolvido na ponderação feita pelo Presidente da República do Brasil.

Não creio na OEA, que é inútil, porque, há quarenta anos, as Farc estão matando pessoas no Equador, aprisionando pessoas na Colômbia, fazendo tráfico de droga, matando jovens no Brasil, que estão morrendo nas mãos dos traficantes por aí, com as drogas que são mandadas para cá. A guerrilha da Colômbia, a guerrilha das Farc mata mais gente no Brasil do que na Colômbia, com a droga que infiltram aqui, com os armamentos que põem na mão dos bandidos do Rio e de São Paulo.

Pois bem, agora, o Presidente da República do Brasil colocou a coisa na posição legal, certa, que deve ser. E como a OEA deve fazer? A OEA deve tentar um

acordo, para que o problema dos narcotraficantes com o governo da Colômbia fique dentro da Colômbia e para que países vizinhos não tentem influir, fazendo com que, de um momento para outro, se incendeie a América Latina.

A outra posição que a OEA precisa assumir – e acho difícil que venha a fazê-lo – é a de que o fator desestabilizante da política latino-americana não é a Colômbia, mas a narcoguerrilha que está dentro da Colômbia. Se houvesse um acordo de paz, se ela fosse desarmada ou derrotada, haveria estabilidade total na região, e ficaria isolado seu chefe.

Sr. Presidente, era o que queria dizer, cumprimentando o Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, pela sua posição prudente, correta e séria para este momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana, pela Liderança do Democratas, por cinco minutos. Em seguida, como orador inscrito, terá a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde segunda-feira, não param de chegar *e-mails* a minha caixa postal do Senado enviado por brasileiros indignados com artigo do brilhante articulista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na Revista *Veja* desta semana.

O artigo intitulado “Brasília, essa Desgraceira” classifica a Capital do País como corrupta e corruptora; critica o plano urbanístico da cidade e diz que a cidade expulsou os pobres para o submundo das cidades-satélites e favelas.

Ora, Sr. Presidente, não é possível que quase 50 anos depois da inauguração de Brasília, a transferência da Capital Federal ainda seja objeto de falsas polêmicas.

O argumento é o mesmo usado quando Juscelino Kubistchek decidiu construir a cidade no meio do ermo. Como disse o poeta Vinícius de Moraes, Brasília está distante dos centros urbanos centenários localizados próximos à costa.

Esqueceram de dizer que o Brasil não era melhor quando vivia apenas à beira-mar. Ao contrário, na minha visão, era pior.

Não lembraram que Brasília foi construída não pelo capricho de ser a capital moderna, reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, mas para ser um vetor de desenvolvimento nacional. E que esse objetivo foi alcançado não apenas abrindo a nova fronteira agrícola, representada pela Região

Centro-Oeste, mas com a criação de novos pólos comerciais e industriais.

Ainda há quem diga que Brasília não tem gente. Não conhecem a nossa personalidade, formada e adquirida em menos de cinco décadas, a partir do caldo de cultura de brasileiros de todos os Estados que vieram para cá.

Brasília hoje é um retrato do Brasil. E não está restrita apenas à Esplanada dos Ministérios e à Praça dos Três Poderes. Brasília não perde para nenhuma outra capital brasileira.

Ao contrário. Em muitos aspectos, está bem à frente de outras cidades. Se fosse tão ruim morar em Brasília, como afirmou o articulista Roberto Pompeu de Toledo, Brasília não teria a maior expectativa de vida do País, de acordo com o IBGE.

Infelizmente, a nossa Capital tem problemas como todas as grandes cidades brasileiras. Mas são problemas que ainda não estão sedimentados e podem ser combatidos, como está sendo feito pelo nosso Governador José Roberto Arruda, que não tem medo de assumir medidas impopulares, desde que sejam para o bem da sociedade como um todo e a garantia de uma sociedade mais organizada no futuro.

Em Brasília, as ilegalidades estão sendo combatidas. A cidade está sendo organizada, mesmo que a custo de muito desgaste político, pois derrubar construções irregulares, impedir o comércio ilegal e fiscalizar as leis urbanas não apenas são medidas duras como contrariam interesses imediatos, sem compromisso com o futuro da cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ousou dizer que Brasília tem dado diversos bons exemplos ao País.

Somente aqui, o motorista respeita a faixa de pedestre – e aqui quero dizer que a implantação desse projeto ocorreu na gestão do ilustre Senador que está aqui conosco, Senador Cristovam Buarque. Em Brasília, o pedestre tem prioridade. Fato que, inclusive, foi elogiado pelo Sr. Roberto Pompeu de Toledo, em artigo publicado em outubro de 2007. Educação no trânsito resulta em menos acidentes e menos atropelamentos.

É com orgulho também que anuncio que, em poucos meses, o Distrito Federal será a primeira Unidade da Federação a oferecer água e esgoto tratados em 100% das residências.

Brasília, como acontece em todo o Brasil, é dividida por um imenso fosso social. É uma cidade desigual, como o Brasil é um País desigual. Mas o governo local tem investido pesado nas áreas mais pobres.

As áreas degradadas, invasões que surgiram a partir da falta de fiscalização dos governos que pas-

saram pela cidade, estão sendo transformadas em cidades. São localidades como Pôr do Sol, Sol Nascente, Arniqueiras, Vila São José, Porto Rico, Itapoá, todas com nomes que remetem ao paraíso, mas, na verdade, sem as menores condições de abrigar as milhares de famílias que se amontoam em barracos paupérrimos.

Os moradores vão ganhar água potável, esgoto, captação de água pluvial, asfalto, meios-fios e calçadas. Duzentos e oitenta e sete milhões de reais estão sendo investidos apenas nessas áreas degradadas.

Outro programa, igualmente em execução, aplica R\$67 milhões na urbanização de outras duas localidades paupérrimas: Vila Estrutural e Varjão.

O compromisso do governo do Distrito Federal, Sr. Presidente, com o futuro vai além das fronteiras geográficas. Estão sendo investidos R\$30 milhões em cidades goianas que formam o Entorno do Distrito Federal. E é bom lembrar que os moradores dessas cidades usam os serviços públicos do Distrito Federal, numa conta que alcança dezenas de milhões de reais.

Sr. Presidente, o Distrito Federal tem desigualdades, sim, desigualdades sociais imensas, como todos os Estados brasileiros, mas essas desigualdades estão sendo efetivamente combatidas pelo governo local.

Nos próximos meses, mais de 100 mil famílias serão assistidas pelo programa social do GDF que, ao contrário do que acontece comumente, oferece oportunidades para as pessoas mudarem de vida e não apenas de receber esmolas.

Também este ano Brasília inaugurou o programa de educação integral. Sr. Presidente, já estou concluindo. Já há escolas funcionando o dia todo, tirando as crianças das famílias mais carentes da rua. Mais uma vez, Brasília é exemplo para o País em questão de educação.

Entre as capitais brasileiras, Brasília apresenta a melhor média de frequência escolar do País. Além disso, em quatro anos, o programa de erradicação do analfabetismo vai zerar o analfabetismo no Distrito Federal.

Outro dado importante: só aqui, no Distrito Federal, as crianças entram na escola aos seis anos de idade. Nos demais Estados, elas começam a estudar a partir dos sete anos. E mais: 99% das crianças do Distrito Federal estão na escola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se V. Ex^a permite apartes. Se V. Ex^a me der um minutinho a mais...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Pela ordem. É possível, Presidente? Para fazer um ligeiro comentário, porque meu assunto inclusive se refere...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a pode fazer o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Está bem. Eu lhe agradeço, porque eu não podia deixar passar em branco meus cumprimentos ao nosso grande Senador Adelmir Santana, que defende Brasília. Fico feliz ao ouvir seu discurso e quero dizer que eu gostaria de assiná-lo embaixo. V. Ex^a precisa distribuí-lo em todo o Distrito Federal e onde for possível no Brasil. O jornalista Pompeu de Toledo já fez muitos elogios a Brasília, como V. Ex^a mesmo falou. Na verdade, entendo que ele quis falar da Brasília da política, em que a maior parte dos habitantes vem de fora fazer política aqui. Essas pessoas são eleitas pelo resto do Brasil. Aqui, só há 11 parlamentares, e aí saiu a confusão com a outra Brasília, da qual V. Ex^a trata. Estou satisfeito e acho que nós, aqui, deveríamos, a cada dia, falar sobre essa outra Brasília, a Brasília de quem mora aqui, da metade que já nasceu aqui, que faz a vida aqui, e não a política aqui.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Brasília é motivo de muito orgulho para quem mora aqui.

Pessoas como o Rigoberto Alves Borges, morador de Taguatinga, foi um dos muitos brasilienses que ficaram indignados com o artigo publicado na revista **Veja**. Os detratores de Brasília gostam de dizer que a cidade representa uma utopia, mas é hora de dizer “chega” para a utopia. É hora da realidade, do trabalho sério para vencer as dificuldades.

Ao contrário do que disse o Sr. Roberto Pompeu de Toledo, Brasília tem uma história própria, uma história de heroísmo, audácia, determinação e um espírito do pioneirismo épico. Não só por sua grandiosidade arquitetônica, mas, principalmente, pelas pessoas dignas e trabalhadoras que vivem aqui, Brasília merece mais elogios do que críticas infundadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que, como orador inscrito, terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que a lucidez e até a esperteza política recomendam silêncio diante de temas polêmicos, mas creio que a responsabilidade histórica para os *Anais* desta Casa exige que tomemos posições sobre os mais diversos assuntos, sobretudo os polêmicos.

Eu vim aqui, Sr. Presidente, dizer da minha posição absolutamente favorável a que o Brasil não fique atrás nas pesquisas dirigidas para o uso das células-tronco. E vou dar as razões para isto: a primeira é política. Como político, eu falo. O Brasil é um País laico. A gente não pode deixar que uma das religiões professadas no Brasil, que é a minha, domine o conjunto da sociedade brasileira. Temos de ter liberdade. Os adventistas do sétimo dia não aceitam transfusão de sangue. Morrem, mas não recebem transfusão de sangue. Mas eles não tentam impor isso ao resto dos brasileiros. Temos de respeitar os adventistas; temos de aceitar que eles defendam essa posição. Porém, não poderíamos nos submeter à posição de uma fé para todo o País. O Brasil é composto por pessoas de diferentes religiões; muitos até sem religião, ateus. Temos de respeitá-los, porque esta é uma sociedade e um País laico, uma República que não é teocrática, em que uma religião confunde-se com o Estado, fazendo com que crime e pecado sejam a mesma coisa, como, por exemplo, em alguns países islâmicos, onde a fé e a política são a mesma coisa, onde o líder religioso é o líder político. Não é o caso do Brasil.

Por isso, por razões políticas, não podemos imaginar que uma razão de fé de uma religião se imponha a todo o País. Cada religião tem o direito, inclusive, de não aceitar o desenvolvimento da medicina. É um direito que tem o crente de dizer: “Não quero continuar vivo se for para usar estes instrumentos: transplantes de órgãos ou transfusão de sangue”.

A segunda razão é de ordem moral. Pessoalmente, sei que a moral varia, mas, pessoalmente, repito, não consigo entender por que considerar imoral, indecente o fato de se utilizar em pesquisas embriões fertilizados há mais de três anos e congelados. Não entendo por que isso seja considerado crime contra a vida. Todos os cientistas dizem que, depois de o embrião permanecer esse tempo fertilizado e congelado, é impossível dali surgir uma vida; é impossível dali florescer uma vida. Por que, então, moralmente, nós nos sentiríamos como se estivesse sendo cometido um aborto – assunto sobre o qual não estou falando aqui – ou uma eutanásia – assunto sobre o qual não estou falando aqui; estes são assuntos diferentes: eutanásia e aborto. Estou falando do uso de um embrião congelado há pelo menos três anos e que foi sobrando da tentativa de se gestar uma vida. Se houve erro moral, ele ocorreu com a fertilização *in vitro*, e não com o uso desses embriões.

O terceiro motivo é o ponto de vista religioso mesmo, a fé, que eu tenho. É a idéia de que o direito à vida não pode ser apenas o direito de nascer; tem de

haver o direito de nascer e de viver. E muitas pessoas poderão viver se essas pesquisas forem adiante.

Vejo um imenso movimento, hoje, em nome do direito à vida, para não permitir o uso dos embriões. Quero ver um movimento à vida para dar qualidade de vida, para dar sobrevivência pelo uso dessas pesquisas.

Então, com todo atrevimento de falar religiosamente, sem ser sacerdote ou teólogo, não vejo como pode alguém falar religiosamente no direito à vida, pensando apenas no direito de nascer, e não no direito de ficar vivo, de sobreviver; de não morrer antes do tempo por falta de um instrumento médico que não surgiu por falta de correta pesquisa científica.

A outra razão é social. Socialmente, sabemos que essas pesquisas serão feitas em alguns lugares do mundo, fora do País. E a gente sabe que os ricos brasileiros poderão, sim, tomar aviões e ir a outros países se beneficiar das pesquisas que serão feitas. Ora, como vamos tolerar, socialmente, que alguém se beneficie dessas pesquisas porque tem dinheiro e que outros não se beneficiem porque não têm dinheiro, quando a gente poderia fazer as pesquisas aqui e, por meio disso, facilitar o atendimento não apenas daqueles que podem pagar uma viagem, mas dos que podem tomar um carro ou um ônibus e ir a um hospital mais próximo?

Se não fizermos essas pesquisas, dentro em breve será preciso ir aos Estados Unidos e à Europa; depois, à Argentina e ao Paraguai, porque esses países também vão desenvolver pesquisas, mas não no Brasil. Por isso, do ponto de vista social, não vejo como a gente pode justificar o impedimento dessas pesquisas.

Do ponto de vista humanista, misturando, inclusive, o lado social e o lado moral, eu confesso que não posso ficar tranqüilo quando vejo pessoas que padecem de doenças graves, quando vejo crianças que poderiam ser curadas se essas pesquisas fossem feitas e tivessem resultado, e nós, como seres humanos, toleremos isso. Do ponto de vista do humanismo, eu vejo como uma necessidade autorizarmos essas pesquisas, não apenas do humanismo da solidariedade e do sofrimento, mas também do humanismo que tem a ver com a própria idéia de Cristo: o humanismo de colocar o homem como um instrumento de poder para melhorar a sua qualidade de vida.

É preciso que aqueles que falam tanto em religião não se esqueçam de que a primeira religião em que alguém vem e constrói a idéia de que Deus vira ser humano, foi a da Igreja católica, a religião católica. Esse foi o maior gesto de humanismo, maior do que o dos

próprios gregos, que fizeram com que o pensamento humano fosse forte, mas nenhum deles se disse Deus. A Igreja católica e a protestante – o cristianismo – assumiram a idéia de que Deus pode estar na terra como ser humano. Esse humanismo também faz com que a gente respeite o poder dos seres humanos de serem capazes de fazer, eles também, milagres, os milagres que são feitos pela ciência.

Então, do ponto de vista da política, do ponto de vista da moral, do ponto de vista religioso, do ponto de vista social, do ponto de vista humanista, eu não vejo como justificar a proibição das pesquisas com células-tronco a partir de embriões.

Mas eu ainda falo mais. Do ponto de vista patriótico, se isto ainda tem valor no Brasil, eu creio que a gente não pode abrir mão de o Brasil ter o controle científico nessa área tão fundamental das ciências. Se a gente proibir o uso dos embriões nas pesquisas, nós vamos, como Nação, dar um passo atrás em relação às outras nações que vão poder fazer isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então, apresentei, aqui, todas as razões. A última, antes de dar o aparte, é a jurídica, em que não me meto, pois não me sinto em condições de analisá-la. Por isso, do ponto de vista jurídico, a única coisa que posso fazer é pedir que os juízes, quando votarem e quando tomarem sua decisão, pensem conforme esses argumentos; que levem em conta os argumentos daqueles que, por razões humanistas, por razões sociais, por razões morais, por razões patrióticas, por razões políticas e até por razões religiosas, dizem: o Brasil não pode ficar atrás nas pesquisas que dão direito à vida para pessoas que já nasceram e que não conseguem sobreviver ou não conseguem sobreviver com a qualidade de vida que a ciência já oferece.

Essa é a minha posição, Sr. Presidente. Fiz questão de vir aqui porque creio que a gente não pode ficar calado na hora das grandes decisões, que a esperteza do silêncio é uma esperteza que vai contra a História.

Assim, quero que minha posição fique registrada, apesar de toda minha formação católica, apesar de tudo o que eu devo, do ponto de vista moral, do ponto de vista espiritual, aos anos que passei estudando com padres, irmãos maristas e tantos outros que me influenciaram, inclusive na vida política, como Dom Helder Câmara.

Sr. Presidente, peço licença para dar dois apartes.

Primeiro, ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Cristovam, vou atender seu pedido, mas peço brevidade ao Senador Mão Santa e ao Senador Eduardo Suplicy, visto que a Ordem do Dia de hoje se iniciará às 16 horas e há muitos oradores inscritos, mais de vinte por sinal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, vai haver brevidade e, vamos dizer, conhecimentos. Eu fui professor de Biologia e de Fisiologia. Essa lei passou aqui, e quero prestar uma homenagem ao Senado e aos Senadores. Ela foi coordenada pelo Relator, Senador Juvêncio da Fonseca, extraordinária figura. Ele veio até mim e eu sugeri, Papaléo, como homem de ciências, que ele buscasse os cientistas. Ele buscou os melhores cientistas, que estiveram aqui em audiência pública, como nós estivemos, hoje, em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que V. Ex^a preside tão bem. Sempre tenho dito que o Cristovão Colombo buscou terras e que V. Ex^a busca o saber. Juvêncio da Fonseca trouxe os melhores cientistas, os melhores pesquisadores. Essa foi uma lei boa e justa que nasceu aqui, tratando da biossegurança. Evidentemente, a ignorância é audaciosa. Antes de você, o professor Sócrates já dizia que só há um grande bem, o saber; e um grande mal, a ignorância. E sempre foi assim. Na época medieval, em tudo se esperava por Deus. Aí, surgiram homens como V. Ex^a, que acreditavam no estudo e no trabalho, e fizeram o Renascimento: a pólvora, a bússola, a imprensa. Leonardo da Vinci os comandou. Muitos foram afastados e excomungados. Maquiavel era da época, Dante Alighieri, Rafael etc. Sou cirurgião e queria dizer, Papaléo, a V. Ex^a que vive em função disso: quantos cirurgiões foram excomungados porque abrir tórax era pecado, era blasfêmia, era profanar uma caixa sagrada! E, aí, estão transplantando até o coração. O Papaléo vive disso, porque é cardiologista. Então, é isso que quero dizer: isso aqui é a busca da ciência. A ciência é essa. Então, o Judiciário tem de respeitar uma lei boa e justa. A lei é para servir a humanidade. Não é o homem que serve a lei, não; é a lei que o serve. Se ficarmos para trás, vamos ficar atrasados e os outros países vão avançar. Tem muita gente, com muita história, que desenvolveu a ciência médica aqui, no nosso País. Então, é em respeito a isso que estou solidário. Ajudei esse extraordinário Senador Juvêncio da Fonseca, que, com muito estoicismo, relatou essa matéria aqui no Senado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a aqui traz ao debate uma das decisões mais importantes na história do Supremo Tribunal Federal. Todos nós respeitamos a iniciativa do então Procurador-Geral Cláudio Fontelles, que, com a sua formação, avaliou que haveria inconstitucionalidade. Eu estou muito próximo desse sentimento, inclusive como católico, formado no Colégio São Luís, tendo recebido formação católica de meus pais. Avalio, conforme V. Ex^a e pessoas como Herbert Vianna, dos Paralamas do Sucesso, e tantas outras pessoas que estão fazendo um apelo para que haja essa liberdade de avanço nas pesquisas, na linha do que disse o Senador Mão Santa, que falou como médico, inclusive. V. Ex^a mencionou argumentos em defesa da vida, respeitando a opinião do Presidente da CNBB. Nesse debate sobre o que é o respeito maior à vida, devemos considerar a opinião do Ministro José Gomes Temporão, que explica que, no seu entendimento, respeito à vida significa liberdade, com os cuidados necessários, para se fazer essa pesquisa com células-tronco. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e também agradecer as palavras com que me honrou quando, na semana passada e novamente no início desta semana, sugeriu que eu me colocasse à disposição no debate, como V. Ex^a tem feito, sobre sucessão presidencial.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador Suplicy, pelo aparte. Quero dizer a V. Ex^a que não foi por nenhuma generosidade citar o seu nome, o do Senador Mão Santa, o do Senador Jarbas Vasconcelos e o de tantos outros, mas por achar que isso engrandeceria o Senado e levaria a que debatêssemos aqui grandes problemas do Brasil, e não ficarmos apenas, muitas vezes, em assuntos secundários.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que a minha mania de tentar falar sempre com o coração e evitar trazer textos escritos, às vezes, leva a erros. Creio que quando falei nos Adventistas como aqueles que não aceitam transfusão, talvez tenha cometido um erro. Pode ser que sejam as Testemunhas de Jeová. Mas isso não invalida o meu argumento de que a religião, embora tenha princípios e que corretamente os defenda, não tenta impô-los ao resto da sociedade brasileira. Temos de respeitar fortemente, até pela influência que têm no Brasil todos os nossos irmãos da Igreja Católica. Mas eu ouvi muitos evangélicos antes de vir aqui – e ouvi muitos católicos também –, e creio que chegou a hora de a gente mostrar que uma coisa é pecado, outra coisa é crime. Pecado são os líderes religiosos que definem; quanto ao crime, quem define são os líderes políticos e os líderes do sistema judiciário. Creio que está na hora de não ser crime algumas

coisas que podem até continuar sendo pecado para aqueles que professam essa religião.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço a palavra, pela ordem, Presidente Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, pela Liderança do PR.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos regimentais para o seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para ressaltar a iniciativa do Poder Executivo – cobrada, inclusive por mim diversas vezes – em enviar ao Congresso Nacional o Projeto de Reforma Tributária. Refiro-me à Proposta de Emenda Constitucional nº 223, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e que desperta interesse nos Parlamentares do Senado, Casa representativa da Federação. Oportuno é o momento do envio desta PEC para a reforma tributária, já que o País vive um momento econômico favorável. Não vivemos recessão; muito pelo contrário, vivemos um momento de crescimento econômico. Portanto, este é o momento apropriado para se reduzirem as dificuldades do pagamento dos tributos que oneram hoje a sociedade brasileira.

A proposta enviada pelo Governo tem pontos bastante interessantes, tais como simplificação tributária e cumulatividade tributária, com a fusão do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) e do salário educação, o que se propõe seja transformado num único imposto, no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Federal. Também é proposta a desoneração tributária na aquisição de máquinas e equipamentos, a desoneração das exportações, a diminuição dos en-

cargos da folha de salários e a proposta de uma nova política de desenvolvimento regional, com a constituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

Sr. Presidente, há um ponto que merece muita atenção. Fala-se também da eliminação da guerra fiscal com a definição de alíquotas uniformes e de cobrança no destino, para o que seria o novo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS). Essa guerra fiscal, muitas vezes utilizada até de forma pejorativa, foi praticada na tentativa, eu diria, com relativo sucesso dos Estados menos desenvolvidos deste País, de avançar em sua industrialização. A Bahia é um desses casos. Entretanto, Sr. Presidente, preocupa-me a preservação dos recursos das Unidades Federativas do Brasil – são 27 Estados – e dos nossos Municípios. É imperativo que essa reforma seja capaz de implantar mecanismos que permitam lançar as bases de uma política justa de desenvolvimento regional e, mais do que isso, que os Estados mais carentes, mais pobres, possam se desenvolver sem ter de abrir mão de seus recursos fiscais.

Hoje, essa mesma preocupação também é partilhada pelos Secretários da Fazenda de todos os Estados brasileiros, que temem perder receitas, mas, de forma especial, dos Estados menos desenvolvidos, como os do Nordeste e os do Norte, os Estados da Região de V. Ex^a e os do Centro-Oeste. Quanto a esse aspecto, na Bahia, o Secretário da Fazenda da Bahia – quero destacar esse assunto –, Carlos Martins, elogiando fundamentos da reforma, mostrou-se preocupado com a arrecadação, com o fisco do Estado, matéria que, inclusive, foi destaque no jornal o **Estado do Bahia** e em vários jornais.

No jornal **A Tarde**, o mais lido, o Secretário da Fazenda da Bahia, Sr. Carlos Martins, diz que a proposta apresentada pelo Governo pode prejudicar a Bahia. Espero que não, Sr. Presidente. Mas essa é uma preocupação, apresentada publicamente pelo Secretário da Fazenda do Estado da Bahia. Diz o jornal:

Apesar de pertencer ao mesmo Partido que comanda o Governo Federal, o PT, o governo baiano está preocupado com a proposta de reforma tributária apresentada pela equipe do Ministério da Fazenda. “Claro que há muitos pontos bons, que a idéia central de unificar impostos, racionalizando os tributos, e de desonerar a folha de pagamentos é bem-vinda, mas há pontos que podem trazer grandes prejuízos a um Estado como a Bahia”, afirma o Secretário de Fazenda baiano, Carlos Martins.

De acordo com ele, a principal preocupação do governo estadual está na transferência integral do repasse do ICMS para o destino – ponto final de venda dos produtos. Para ele, como a Bahia tem superávit

na balança comercial com os outros Estados, a mudança na forma de cobrança do imposto vai acarretar prejuízos.

Da mesma forma, no jornal **Correio da Bahia**, está publicado: “Planalto tenta ajustar reforma com Governadores: Governo anuncia medidas para minimizar perdas de Estados exportadores e agrada Secretário baiano”. É dito ainda: “Carlos Martins afirmou que, apesar de boa notícia, Bahia ainda terá perdas”. Esse é o Secretário da Fazenda da Bahia, como já disse.

Mais uma vez, o jornal **A Tarde** diz que “Bahia bota na balança perdas e ganhos da reforma”.

Sr. Presidente, neste momento, eu, como baiano, defenderei os interesses do meu Estado, independentemente de ser um governo aliado a mim ou não. Quero trazer essa preocupação, que também é minha e que é legítima – sei que é a de muitos Estados nordestinos –, para que não estejamos evoluindo com relação à reforma tributária, mas, por outro lado, trazendo prejuízos, que não poderiam ser aceitos por Estados que já estão sofrendo por falta de recursos para atender às necessidades de sua população.

Para manter as receitas dos Estados e estabelecer a política de desenvolvimento regional, inclusive a reforma tributária, a proposta prevê o Fundo de Equalização de Receitas (FER) e o Fundo Nacional do Desenvolvimento Regional (FNDR), que, juntos – é o que está previsto para 2010 –, podem atingir recursos da ordem de R\$13 bilhões. É importante que isso seja mantido e até ampliado na reforma tributária.

Sr. Presidente, o País – mais uma vez, ressalvo – atravessa uma fase positiva na economia, inquestionavelmente, com a expansão da atividade econômica, com a geração de empregos formais, com o aumento da taxa de investimento e de consumo das famílias. Entretanto, é preciso avançar, para que esse ciclo econômico atual se transforme num período duradouro de crescimento sustentável. E é nesse contexto que deve ser pensado um sistema tributário mais racional para o País, que possa aumentar a competitividade nacional, mas que possa, principalmente, Sr. Presidente, melhorar o equilíbrio federativo e, sobretudo, torná-lo menos regressivo.

Esta é um das prerrogativas privativas do Senado Federal, previstas na Constituição Federal, em seu art. 52, inciso XV: “Avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal”.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa não se pode furtar de examinar com zelo a proposta de reforma tributária enviada ao Congresso Nacional pelo Poder

Executivo. Não é uma reforma acabada, mas pode ser aperfeiçoada. Não é a reforma de todos os sonhos e desejos, mas é um grande avanço. Certamente, os esforços e as contribuições do Poder Legislativo, sejam da Câmara dos Deputados ou do Senado, deverão convergir para um sistema tributário mais racional, mais simplificado, mais transparente, essencialmente. E nossa esperança é a de que seja mais justo e preserve o equilíbrio federativo, tão importante para nossos Estados.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Era como eu queria posicionar-me pela Liderança do meu Partido, o Partido da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges. Parabéns pelo tema, que, realmente, também preocupa a todos nós que compomos os Estados do Norte do País!

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos, por permuta com o Senador Mário Couto.

Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a, como orador inscrito, terá 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que cheguei a esta Casa, em fevereiro de 2007, sempre coloquei a Reforma Tributária como uma das prioridades da agenda do Congresso Nacional, e em diversas oportunidades cobrei essa iniciativa da parte do Governo Federal – uma das várias promessas não cumpridas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Uma promessa da campanha de 2002!

No ano passado, no auge das discussões sobre a prorrogação da CPMF, o Governo voltou a falar do assunto, empunhando essa bandeira de forma oportunista.

Meu ceticismo com relação às promessas oficiais não foi reduzido com a entrega da proposta de Reforma Tributária, realizada na semana passada pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Qual o crédito que esta administração pode ter na sua relação com a Oposição? Em minha opinião, nenhum. O Governo é incidente e recorrente em não cumprir o pactuado.

Em apenas um ano de mandato como Senador, percebi que o atual Governo não tem nenhum respeito pela opinião divergente; prefere o adesismo à divergência democrática; prefere a passividade bovina à iniciativa propositiva, mesmo que discordante. No final do ano passado, aqui mesmo neste Plenário, tive a oportunidade de assistir a uma didática explanação do nobre Senador Tasso Jereissati, sobre as negociações

realizadas em 2003 com o Governo Lula justamente sobre a Reforma Tributária.

De forma clara e transparente, o nobre Senador do PSDB contou como ocorreu todo o processo de negociação, os compromissos firmados com o Governo em meados de 2003. Compromissos postos à mesa e não cumpridos, de enviar uma proposta de Reforma Tributária, que reduzisse a pesada carga que hoje está sobre as costas dos contribuintes brasileiros; que criasse regras sólidas e honestas para a divisão do “bolo tributário” entre União, Estados e Municípios.

De lá para cá, o Ministro da Fazenda mudou: saiu Antonio Palocci e entrou Guido Mantega; o Presidente da República conquistou um novo mandato, mas a prática do desdenho pelo Parlamento permanece.

No final do ano passado, houve uma promessa solene do Governo de que não se recorreria a aumento de impostos para compensar, Sr. Presidente, a não-renovação do “imposto do cheque”. Compromisso que foi repetido pelo Líder do Governo nesta Casa, o nobre Senador Romero Jucá.

O próprio Presidente da República, em 19 de dezembro do ano passado, descartou o aumento de impostos e o eventual lançamento de um pacote de medidas compensatórias como alternativas para o fim da cobrança da CPMF. Esta sinalização foi fundamental para a aprovação, com apoio da Oposição, da Desvinculação de Recursos da União, a DRU, proposta que teve meu voto contrário em duas oportunidades, justamente por não acreditar nos “compromissos virtuais” do Governo.

No início do ano veio a confirmação dessa minha embaçada desconfiança; e o Governo anunciou um pacote de medidas, aumentando o Imposto sobre Operações Financeiras e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O voto de confiança da minoria foi jogado na lata do lixo pelo Governo.

Sr. Presidente, “nunca antes na história deste país” se mudou tanto de opinião em tão pouco tempo, como aconteceu e ainda acontece com o PT e com o Presidente Lula – uma verdadeira “metamorfose tremulante”. Quando estavam na Oposição, a redução da carga tributária era a plataforma recorrente e a culpa era do Governo, “insensível” aos interesses dos contribuintes. Hoje, apesar dos recortes mensais da arrecadação federal, o Presidente afirma que não tem como reduzir a carga pesada dos tributos.

Em síntese, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, não dá para acreditar no Governo do PT. Não dá para acreditar que a redução da carga tributária ocorrerá após a aprovação da Reforma, como afirmou o Ministro Mantega. Isso é brincadeira de mau

gosto, é abusar da boa vontade da Oposição; é um verdadeiro acinte.

O Governo não tem crédito político e, para esse tipo de operação, não adianta recorrer aos cartões corporativos. Não basta o Governo enviar ao Congresso Nacional um conjunto de eventuais boas intenções. Por sinal, Sr. Presidente, intenção tem sido a palavra mais ouvida quando se trata da proposta do Governo.

Também não basta armar eventos pirotécnicos que servem mais como propaganda oficial do que um ato efetivo para facilitar a negociação e uma posterior aprovação de uma Reforma minimamente consensual.

E o que dizer da afirmação do Presidente da República de que se pudesse faria a Reforma Tributária por meio de decreto? Talvez sonhe em voltar no tempo, ocupando o lugar de um dos generais-presidentes que governaram o Brasil no período ditatorial entre 1964 e 1985.

Essa “pérola” da retórica presidencial parece que guarda uma reprimida vocação autoritária e demonstra um tremendo desrespeito pelo Poder Legislativo.

Trata-se de uma estratégia batida de responsabilizar o Congresso Nacional por uma eventual demora ou até mesmo o fracasso na aprovação da Reforma.

O Governo tem a maioria, folgada na Câmara e mais restrita aqui no Senado Federal.

A bancada de oposição não pode ser responsabilizada pelas contradições – cada vez mais evidentes – na base governista. Ao adotar a prática do “é dando direção de estatal que se aprova”, o Governo vira refém da sua própria distorção e os fins terminam atropelados pelos meios.

Onde está a vontade política, tão presente nas promessas e nas falações governistas?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se em vez de empurrar a questão tributária com a barriga, o Governo tivesse aproveitado os últimos anos para construir uma proposta com a sociedade, talvez essa Reforma pudesse chegar aqui com um amplo respaldo político.

O Governo não fez nem uma coisa nem outra. Não enviou uma proposição para o Congresso Nacional e não debateu o tema fora do espaço legislativo.

Vou ser sincero com os senhores e as senhoras: não tenho condições de acreditar numa Reforma Tributária na qual não fica claro quem perde e quem ganha.

Um conhecido economista norte-americano disse certa vez que “não existe almoço grátis”.

Plagiando esse especialista, afirmo que não existe Reforma Tributária sem perdedores. Sei que essas perdas serão temporárias, mas elas são inevitáveis.

E quem, no atual cenário econômico, tem mais condições de perder, de abrir mão de alguma coisa?

Na minha modesta opinião, creio que é a União, pelos resultados econômicos anunciados pelo próprio Governo e pelas dificuldades recorrentes dos Governos Estaduais e Municipais; sem esquecer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a excessiva carga tributária que hoje incide sobre os contribuintes.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Reforma Tributária sem redução da carga tributária que maltrata e machuca todos os contribuintes brasileiros é tapeação, é engodo, é farsa, é mais uma conversa fiada do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a ainda tem 2 minutos do seu tempo. Se o Senador Suplicy for breve

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concedo o aparte a V. Ex^a. Desculpe não ter visto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jarbas Vasconcelos, de fato, desde o início do segundo mandato do Governo Lula, especialmente na nossa convivência no Senado, sou testemunha de que sempre esteve dizendo que seria uma prioridade que o Governo Lula apresentasse uma proposta de reforma tributária. Sua Excelência já o havia feito quando, em 2003, acompanhado de todos os Governadores – V. Ex^a era um dos Governadores, e avalio que tenha sido convidado e que também o tenha acompanhado –, veio ao Congresso e fez a sua primeira proposta. Mas V. Ex^a sabe dos entraves havido, inclusive com divergências entre os próprios Governadores a respeito de uma das questões que V. Ex^a aqui apresenta: a dificuldade de se saber exatamente quem é que sai ganhando e quem é que sai perdendo. Agora, o Governo do Presidente Lula, com a responsabilidade do Ministro Guido Mantega à frente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresenta uma proposta que, avalio, contará com a colaboração e com o debate sério de todos nós, inclusive de V. Ex^a, porque algumas das proposições contidas, como a do Imposto sobre o Valor Adicionado em substituição a outros impostos, justamente levam em consideração...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... algumas das sugestões que estavam sendo objeto de reflexão na Comissão presidida pelo Senador Tasso Jereissati. De maneira que gostaria de propor a V. Ex^a que tenha uma atitude de boa vontade. V. Ex^a será um

dos principais interlocutores de um diálogo certamente produtivo. Tenho a convicção de que vamos chegar a bom termo. Tenho também idéias fortes sobre como deve ser o sistema tributário brasileiro, mas gostaria de dizer que, quanto mais avançarmos no sentido de todos estarmos conscientes de como é destinado o recurso público, mais a sociedade terá a disposição de contribuir com o pagamento de impostos, que podem ser altos ou baixos. Nos países escandinavos, eles se aproximam da casa dos 40%, 45%, 50%, mas a sociedade, de bom grado, normalmente os recolhe, porque tem a consciência de que eles são destinados ao bem-estar da maioria da população. Nós deveremos – tenho certeza de que esse é também o seu propósito – caminhar nessa direção. Muito obrigado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Suplicy. Não será por falta de boa vontade que a reforma tributária, acredito, deixará de ser discutida e votada aqui no Congresso Nacional. Chamo a atenção para o fato de o Governo ter uma ampla maioria na Câmara dos Deputados e uma maioria mais escassa aqui no Senado Federal. Essa vontade, essa determinação de levar a um ponto final, a uma conclusão a reforma tributária depende única e exclusivamente do Presidente da República. Ele não vota, mas será decisivo se sua vontade, se sua determinação apontarem para a aprovação da reforma.

Sr. Presidente, por fim, quero agradecer ao bravo e nobre Senador Mário Couto, que me cedeu seu horário ao permutar comigo, permitindo-me falar nesse horário. Minha gratidão por sua benevolência e generosidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a terá cinco minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares. Após S. Ex^a, o Senador Mário Couto falará pela Liderança da Minoria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que, com muita sensibilidade, preside esta sessão; Parlamentares; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Paulo Paim, Rui Barbosa está ali, e V. Ex^a está aí. Rui Barbosa disse que a primazia tem que ser do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes. Eles fazem as riquezas.

Entendo, Paim – e Geraldo Mesquita é um homem que se aproxima de Rui Barbosa, é jurista –, que a página mais bonita da sociedade, da humanidade, foi quando ela trouxe a liberdade. Mas entendo que não há nenhuma liberdade antes da liberdade econômica. Aquele foi um grito. Liberdade, igualdade e fraternidade! Mas sem a liberdade econômica não existem as outras.

E, Paim, a inteligência desse reconhecimento de política e justiça fez mensurar o trabalho, compensar quem trabalha com uma remuneração. É essa remuneração que dá dignidade. Trata-se da dignidade que o trabalho tem que trazer, de que este se faz acompanhar.

Paim, mas o que me preocupa é que está aqui – jornal **Estado de Minas**: “Benefícios de aposentados serão reduzidos ao salário mínimo até 2030, diz estudo”. Em 2030, Luiz Inácio; atentai, é estudo, isso existe, é pesquisa. Trabalho longo, minucioso, que prova, ô Mário Couto, o que estamos a advertir: do jeito que está, nesse empurrar com a barriga, em 2030 todo mundo ganha salário mínimo.

Quanto ao salário mínimo, até que somos vitoriosos, mas não tanto quanto estão alardeando. Quando o salário mínimo era U\$70.00, o dólar era R\$4,00. Essa é a verdade. A ignorância, Senadores; não vamos ser triunfalistas. Então, na prática, R\$140,00 eram R\$280,00 nos dias de hoje, porque o dólar era R\$4,00; quando começamos o mandato, era quase R\$4,00. Antes de entrar aqui, dei uma voltinha ali em Miami, e era quase R\$4,00. Agora, melhorou, realmente. Mas de R\$280,00 para R\$415,00, porque o dólar caiu. Isso é verdade. Temos que entender as coisas.

Mas o que me preocupa, Mário Couto, é que os alopados estão iludindo Luiz Inácio, essa é a verdade. Nada vai me tirar o direito de levar a verdade ao povo, eu, que represento o verdadeiro Piauí com independência, a força do povo.

O que me preocupa é que alardeiam muitas coisas, como “Petrobrás, a maior do mundo!”. Monteiro Lobato já falava nela, Getúlio também, mas o que sei é que é o petróleo mais caro do mundo, o que sei é que é o gás de cozinha mais caro do mundo. Então, não é nosso esse negócio.

Alardeiam também que o Brasil é credor, não deve mais aos gringos, aos banqueiros. Espalharam isso por aí. Tiraram dos velhinhos o dinheiro deles, mas todos os banqueiros estão ricos. Pagaram os banqueiros americanos, mas, antes de pagar a dívida, Luiz Inácio, eu teria pago os velhinhos, os aposentados.

Não é mole ser enganado pelo Governo. Muitos pagaram dez salários mínimos aos institutos porque o Governo e a Pátria garantiram que eles iriam se apo-

sentar com dez salários mínimos. Estão com quatro, quatro e pouquinho para ser franco. Muitos, a vida toda, pagaram e descontaram para se aposentar com cinco salários mínimos e estão recebendo dois. Eu não entendo, ninguém entende.

Mas é o seguinte: a dívida, Luiz Inácio, além dos velhinhos aposentados... Papaléo, preste atenção! Eu digo aqui... Quem diz sou eu, Mário Couto, oficial da reserva não-remunerada, não é Jobim, que pouco entende de segurança, eu entendo mais de segurança. Eu lhe digo, Geraldo Mesquita – eu sou Francisco, paz e bem; eu não penso, Osmar Dias, em guerras –, se tivermos uma guerra agora, nós só ganhamos, na América do Sul, do Paraguai e da Bolívia. Eu estou dizendo isso como Senador da República e Oficial da Reserva, eu sei de todas as informações.

Mário Couto, pior: desmotivados estão os mais importantes, os militares. Eles estão quase pedindo esmola, Luiz Inácio. Ô Antonio Carlos Valadares... Chegou Romeu Tuma, símbolo da firmeza. Sarney está aí; ele devia todo dia lhe pedir a benção porque V. Ex^a garantiu a ordem no governo dele enfrentando dez mil greves. V. Ex^a é a Polícia Federal.

Eu não tenho nada contra um soldado da Polícia do Distrito Federal ganhar quatro mil e pouco – ele merece, e nós merecemos tranqüilidade. Ele não ganha muito, mas ganha pouco um Capitão dos Portos do Recife e do Rio de Janeiro, que ganha também quatro mil e pouco. Está defasado esse negócio. Nós temos uma dívida muito grande.

Nós temos uma estrutura bélica que só ganhamos numa guerra, o resto é conversa fiada e mentira. Papaléo, nós só ganhamos se travarmos guerra contra o Paraguai ou contra a Bolívia. O nosso melhor material, o humano, está defasado.

O General Oliveira foi meu secretário. Olhei o contracheque dele: ganha menos do que um DAS-6, que é R\$ 10.448,00, função que os aloprados têm aos milhares, todo dia saem distribuindo.

Ô Mario Couto, o Presidente da República vetou o aumento de 16,7% que nós demos para os velhinhos, concedeu apenas 4%. Paim, o melhor do PT, líder sindicalista, apresentou projeto de lei, o de nº 58, que tramita há dez anos, para que os velhinhos recebam o mesmo que recebem os que estão trabalhando. E nada!

Mas nem tudo está perdido. O Brasil viu o mais belo dia, que foi aquele em que enterramos a CPMF, mostrando que aqui não é a esperança não, é a certeza do respeito à democracia do Direito.

Paim e Geraldo Mesquita já estão tramando, e eu estou nessa. Na semana, se eles não botarem o projeto do Paim ou derrubarmos o veto, eu convido

os velhinhos lá do meu Piauí a se manifestarem. Nós temos trezentos mil piauienses em Brasília.

Meus velhinhos aposentados, venham, que Paim vai encaminhar aqui, com Geraldo Mesquita, uma vigília. Isso não vai fechar não. Ou vem o veto dos velhinhos ou vem o projeto de lei do Paim. Podem estar enganando o Garibaldi, mas a nós não. Ou vem o veto, ou vem o projeto de lei do Paim.

Como disse Castro Alves em *Navio Negreiro*: “Ó Deus, onde estás? Então eu digo: Ó Deus, na próxima semana este Senado vai entrar em vigília em respeito aos velhinhos.

Romeu Tuma, V. Ex^a quer um aparte?

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Se possível.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – É que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço compreensão ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Um minuto, nada mais que um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Aviso ao Senador Mão Santa que o seu tempo já esgotou...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Gostaria apenas de cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Visto que o Senador Mão Santa está fazendo uma comunicação inadiável, excepcionalmente o Senador Romeu Tuma poderá fazer uso da palavra pela ordem...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Só um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – ... após o encerramento da fala do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele deu para você, Romeu Tuma. Todo o País quer ouvi-lo. Ele viu um *e-mail* em que se disse que não fica bem grossura na Mesa. Ontem eu peguei uns *e-mails* e mostrei para ele.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, peço sua compreensão. O Senador Romeu Tuma fará uso da palavra logo após...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu peço sua compreensão também. Ele quer entrar no assunto. Foi ele que pediu.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ele fará uso da palavra dentro do assunto, mas nós temos que respeitar o Regimento Interno da Casa, que não permite aparte durante uma comunicação inadiável. Eu peço sua compreensão...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A minha compreensão V. Ex^a tem e também o meu entendimento. Eu sei que tem Regimento, mas tem um tal de espírito da lei de Montesquieu, que prevê...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Vamos usar o espírito da lei para conceder a palavra pela ordem ao Senador Romeu Tuma após a sua fala.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Melhorou, já foi uma conquista pra V. Ex^a.

Mas eu queria lembrar, para terminar logo aqui, algo que disse Jesus: “Vinde a mim as criancinhas!” Paim, se Jesus andar por aqui, no Brasil, dirá: “Vinde a mim os velhos, que estão sacrificados!”.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Antes de conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma, farei a leitura de um expediente:

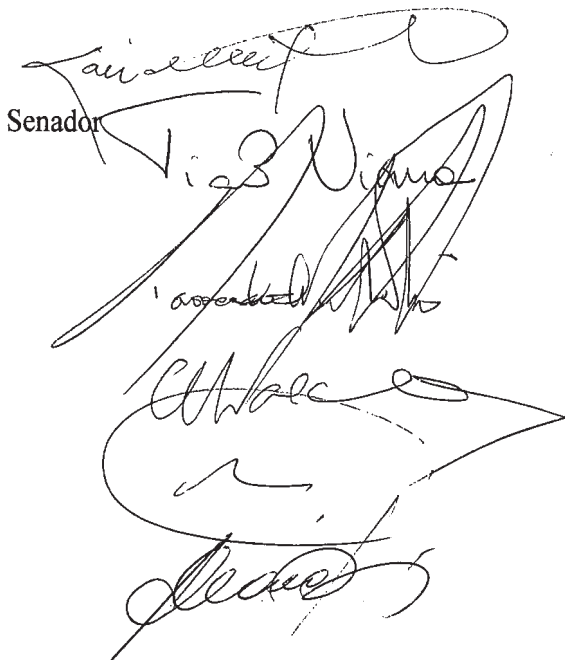
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 74, I, e 401, do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída comissão temporária interna, composta por cinco membros para, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008.

Senador



O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Em votação o requerimento que acaba de ser lido. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Serão tomadas as providências regimentais.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito e fará uso da palavra imediatamente após a palavra do Senador Antonio Carlos Valadares, que já foi, inclusive, anunciado.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o Senador Mão Santa por trazer à baila o projeto do Senador Paulo Paim, que já o angustia há muito tempo. Realmente, temos que pensar nos aposentados.

Quem vai ao hospital semanalmente – como eu – vê a fila para se conseguir um ou dois comprimidos, os quais, às vezes, o hospital não pode oferecer. Só que esses aposentados não têm dinheiro para comprar.

Quando se fala que o aposentado gasta menos porque não precisa de sapato, paletó ou gravata, esquece-se do que ele gasta com medicamentos para sobreviver.

Penso que V. Ex^a tem razão. Vamos lutar, vamos entrar em vigília, entrarei em vigília também, porque é importantíssimo e é maravilhoso pensar nos aposentados, visto que também temos uma idade que já passou do limite natural do trabalho. Mas, graças a Deus, temos vida, Senador Jefferson Péres, para continuarmos produzindo alguma coisa aqui. Sei que V. Ex^a protesta contra alguns fatos irracionais e ilegais que ocorrem, sobre os quais sou sempre solidário a V. Ex^a. Assim, tenho certeza que V. Ex^a também apóia esse projeto da aposentadoria.

Também quero cumprimentar a Senadora Marisa Serrano e desejar-lhe toda a sorte na Presidência da CPMI, por sua ética e por sua conduta correta e digna que sempre demonstrou neste plenário e no Congresso, quando tive oportunidade de trabalhar com S. Ex^a em algumas comissões sobre educação. Que Deus a abençoe, para que consiga levar a termo.

Sr. Presidente, só queria falar sobre algo que acontece em São Paulo. Falaram no PCC, Senador – não sei se no seu Estado a criminalidade também cresceu tanto –, que é um partido que nasceu dentro das cadeias, que melhorou o seu *handicap* com a prisão de alguns seqüestradores.

Mas me assustei nesta semana quando o Coafi levantou que 63 milhões foram movimentados pelo PCC, 63 milhões! Vejam o capital que tem essa organização, obtido em um levantamento feito no Estado de São Paulo.

Estive em um congresso – e agradeço à Presidência por ter me indicado – no Rio de Janeiro sobre a segurança e política públicas, em que foi discutido internacionalmente o trabalho que se desenvolve ao combate ao tráfico, ao uso de drogas e à recuperação de usuários. Fui, inclusive, convidado a fazer parte de uma comissão especial internacional que está sendo formada, com a participação do ex-Secretário-Geral da Interpol, com o qual trabalhei durante um bom tempo.

Penso que temos de ver essa situação da Colômbia, da Bolívia, do Equador, não somente com vista ao combate ao narcotráfico, mas também com vista ao risco que oferece à fronteira brasileira.

As Forças Armadas Brasileiras preocupadas transferiram para a Amazônia, Senador Jefferson Péres – e V. Ex^a é testemunha porque é filho do Amazonas e eu sou filho adotivo, se me permite dizer isso –, vários batalhões para aquela região. e investiram também no aprimoramento dos batalhões de fronteira, criando mais alguns.

Tenho aqui também, Sr. Presidente, e não vou falar porque excedi ao tempo de um minuto que V. Ex^a me concedeu, sobre o risco de Itaipu. Quando houve alteração nos comandos do Exército e a transferência para o Norte, não mexeram em Foz do Iguaçu, cuja unidade é comandada por um general, pela logística e pela importância de Itaipu no sistema econômico brasileiro. Se houver qualquer ação que possa paralisar a produção de energia em Itaipu, o Brasil terá um sofrimento enorme na conduta da sua economia, da sua sociedade e tudo mais que possa haver. Acho que não podemos nos descuidar disso. O Senador Osmar Dias sabe o que representa Itaipu para o Brasil porque está lá perto.

Peço desculpas, mas voltarei à tribuna, porque esse processo de movimentação financeira do crime organizado é uma coisa terrivelmente indigesta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares que, como orador inscrito, terá direito a dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pesquisa realizada pelo Ibope afirma que pelo menos 95% dos brasileiros apóiam pesquisa com células-tronco. Essa pesquisa foi realizada a pedido da ONG Católicas pelo Direito de Decidir e demonstra, de forma muito clara, a decisão do povo brasileiro em permitir as pesquisas que irão melhorar substancialmente o nível de saúde de muitos brasileiros e salvar muitas vidas.

O Supremo Tribunal Federal tem nas mãos o futuro da Medicina. O Brasil pode ou não pode ter o direito de executar pesquisas em busca da cura para doenças tão devastadoras e, hoje, incuráveis, como Alzheimer, distrofia muscular, diabetes, mal de Parkinson e lesões da coluna vertebral? O Brasil pode ou não, legalmente, ter o mesmo direito que outros países tão diferentes entre si, como Espanha, Alemanha, Finlândia, Japão, Inglaterra, Israel, de pesquisar as células-tronco extraídas dos embriões nos seus primeiros dias de formação?

Trata-se, Sr. Presidente, de uma decisão típica de Estado. O Supremo reúne-se hoje para decidir essa questão, que, por sua vez, foi referendada pelo Congresso Nacional há três anos, quando aprovou a Lei de Biossegurança, de 2005. Em seu art. 5º, deu sinal verde para estudos terapêuticos com embriões inviáveis, descartados pelas clínicas de reprodução assistida, ou congelados há, no mínimo, três anos.

O que o Supremo vai examinar, Sr. Presidente, é uma ação direta de inconstitucionalidade deflagrada por inequívoca motivação religiosa pelo então Procurador-Geral da República na época em que aquela lei foi aprovada no Congresso e que, se amparada pelo Supremo, baniria a pesquisa com células-tronco embrionárias, lançando o nosso País fora da corrida mundial pela cura de doenças crônicas do porte do enfarte e do mal de Alzheimer.

No futuro, estaríamos a depender de tecnologias importadas de outros países que evoluem a cada dia em pesquisas avançadas na defesa da vida.

A decisão do Supremo, portanto, tem mais a ver com decisões de um Estado que pretende aparelhar-se em função do avanço da ciência, em função de diminuir as dores e a desgraça de doenças que, atualmente, não encontram cura por outras vias. Não se trata de uma pauta religiosa, é muito mais uma pauta científica, já que as pesquisas trabalham com embriões ainda não implantados no útero, que não sobrevivem fora do útero e que se não forem objeto de estudo, ao

invés de contribuir para minorar a dor humana, irão diretamente para a lata do lixo.

O Supremo vai decidir se o art. 5º da Lei de Biossegurança é válido ou não.

O que o art. 5º estabelece? Ele autoriza, sob condições completamente determinadas e estritas, o estudo com células-tronco extraídas de embriões humanos *in vitro* (no laboratório) para fins terapêuticos. O poder terapêutico dessas células vem do fato de que possuem a propriedade de se transformar em qualquer célula de qualquer tecido humano. Se temos 216 tecidos no nosso corpo, essas células embrionárias são capazes de transformarem ou diferenciarem esses tecidos que temos em nosso corpo. E é por essa razão que, se tais células forem implantadas no organismo, podem vir a ter sucesso no tratamento de doenças que hoje são incuráveis: elas podem recriar tecidos, podem desempenhar as funções daquelas outras que já estão morrendo, morreram ou perderam a capacidade funcional.

Sr. Presidente, até na condição de político sintonizado com as causas humanitárias, forçosamente eu teria de estar de acordo com a decisão que espero seja tomada, de forma justa, pelo Supremo Tribunal Federal, reconhecendo a validade da lei aprovada pelo Congresso. Vejo essa pesquisa com as células embrionárias como uma tentativa de minorar a dor humana, de salvar milhões de vidas humanas, de buscar a cura de inúmeras doenças. E ela conta com um enorme potencial de sucesso nessa busca.

E o que está em jogo, como bem argumentou alguém, é que não é concebível que células embrionárias que, por não terem sido selecionadas para serem inseridas em um útero e que serão descartadas, irão para o lixo, não possam ser utilizadas nessa busca da cura de doenças gravíssimas a que me referi.

No **JB** de ontem, o cantor e líder do Paralamas do Sucesso, Herbert Vianna, atualmente em cadeia de rodas, argumentou bem quando disse que, se não permitirmos a pesquisa, estaremos condenando à “desesperança completa e à não-perspectiva pessoais que estão batalhando com dor e com dificuldades, rastejando na sua existência” – rastejando na sua existência.

Ora, um dos propósitos da religião Católica, da qual faço parte – fui batizado na Igreja Católica –, uma das idéias que mais nos atraem para a crença cristã é a de atenuar as dores da humanidade, melhorar a vida humana nesse vale de lágrimas. Portanto, ser cristão tem a ver com a necessidade de se acolher a idéia de solidariedade e de humanidade para com a dor do próximo, para com a dor do semelhante.

Nesse caso, as duas coisas estão completamente juntas. Como político e por definição, homem dedicado às causas públicas, e também como cristão, não posso imaginar, Sr. Presidente, que embriões que serão descartados em algum momento não possam ser utilizados em pesquisas de grande potencial de descobrir curas, de salvar vidas, de fazer meu próximo sofrer menos. Devemos nos preocupar, mais uma vez digo, em salvar vidas, que podem depender da pesquisa com embriões já descartados para a reprodução.

Não pode haver contradição entre estas duas coisas, entre a misericórdia e a ciência do bem. E menos ainda em uma situação em que o próprio Ministro da Saúde é completamente a favor; em um processo que, há três anos, o Congresso Nacional aprovou a lei, depois de discutir um longo tempo, democrática e abertamente, com toda a sociedade; em uma situação em que o mundo científico é a favor, em que o mundo inteiro está indo na mesma direção, inclusive a maioria dos brasileiros, que, como falei aqui, posicionou-se a favor do uso de embriões na pesquisa com células-tronco.

Não vejo, Sr. Presidente, porque o Brasil deva ficar para trás, nem como católico, nem como político defensor das causas públicas. Tenho confiança de que o Supremo fará um julgamento laico dessa questão. Na verdade, confio em que fará ao mesmo tempo um bom julgamento cristão, do cristão aberto à boa ciência, ao conhecimento e à própria independência do Brasil nesse campo.

Portanto, Sr. Presidente, esse é o meu posicionamento, é o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro, que vê com bons olhos essas pesquisas que foram interrompidas no Brasil há três anos, em decorrência de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, enquanto que outros países estão na dianteira, avançando cada dia mais, tornando viáveis os embriões e tornando viável a vida do seu semelhante.

É da maior importância que nos conscientizemos de que o Supremo Tribunal Federal, interpretando, como vai interpretar, a nossa Constituição, veja a saúde pública do Brasil como prioridade número um.

Tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que a nossa Constituição estabeleceu obrigatoriedade marcante na aplicação de recursos públicos advindos da União, dos Estados e dos Municípios, em percentuais definidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Se isso não fosse importante, não se tirava o dinheiro da sociedade para aplicar na cura de doenças como Aids, em cirurgias do coração, dos

rins, do fígado e em tantos outros procedimentos financiados pelo SUS, com dinheiro da sociedade, com dinheiro do contribuinte. E, com esse mesmo dinheiro do contribuinte, a Nação poderá, com o aumento da arrecadação, por meio do Fundo Nacional da Saúde, implementar programas de apoio a essas pesquisas; pesquisas que também podem ser apoiadas não só pelo setor público, pela União, pelos Estados e pelos Municípios, mas também pela empresa privada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, eu já lhe dei dois minutos. Quanto tempo a mais V. Ex^a precisa para eu não ficar apertando a campainha a todo momento? Dois minutos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Um minuto. Quero agradecer a V. Ex^a, mas acho que o essencial eu já falei. Agora quem vai falar mais alto é o Supremo Tribunal Federal.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Quero aproveitar a presença do ex-Presidente Sarney, para parabenizá-lo pelo brilhante discurso sobre a situação de fronteira brasileira com o evento Equador-Colômbia e a preocupação com a Venezuela, repercussão importantíssima para que este Congresso saiba realmente, não só pela experiência de V. Ex^a como Presidente, mas pela visão político-geográfica que tem. Acho que o seu discurso é a linha a ser percorrida pelo Presidente da República. Desculpe-me cumprimentar V. Ex^a daqui da Mesa. Seria utopia falar mais a respeito do seu conhecimento, mas calou fundo a coragem dos dois discursos sobre o assunto.

Com a palavra o Senador Mário Couto pela Liderança do Minoria

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Fora do microfone.) – Muito obrigado a V. Ex^a pela sua generosidade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Com a devida aquiescência do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Então, enquanto S. Ex^a chega à tribuna, V. Ex^a pode falar. Desculpe-me, Senador Mário Couto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. O Senador Mário Couto é paciente conosco.

Sr. Presidente, hoje pela manhã, inclusive com a presença de V. Ex^a, estivemos na Gráfica do Senado, logicamente sob o comando do Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, para a inauguração de três equipamentos de impressão na Secretaria Especial de Editoração e Publicações, ocasião em que o Presidente da Casa afirmou que a instituição não merece ter uma imagem tão desfavorável perante a opinião pública.

Ao elogiar a modernização da Gráfica, o Sr. Presidente pediu que os servidores não se descuidem do que considera o patrimônio mais valioso do Legislativo: a sua honra e a sua dignidade.

Foi muito interessante o discurso do Sr. Presidente, presenciado por V. Ex^a, que, realmente, fala aquilo que nós, Parlamentares, temos de encarnar. O que temos de encarnar? A recuperação do crédito desta Casa, do Senado Federal, que não é feita apenas por nós, Senadores, não; não são só 81 servidores públicos – no nosso caso, temporários – que fazem o nome desta Casa. O que faz esta Casa é este número de servidores abnegados, que nos dão apoio parlamentar para viabilizar o trabalho que temos, representando nossos Estados. Essas pessoas são dignas e têm de ser respeitadas, sim. Inclusive, quando houver algum ato negativo de algum Parlamentar desta Casa, que o problema seja direcionado a ele; que a grande imprensa, principalmente, não o direcione à Casa. Somos apenas membros desta Casa. Que isentem os funcionários de qualquer ação errada do Parlamentar e que se respeitem aqueles Parlamentares – que são a maioria absoluta aqui ou, afirmo, todos – que têm honrado o nome do seu Estado, os votos que recebem.

Lá, o Senador Efraim Morais também fez uso da palavra, louvando a modernização da Gráfica; o Diretor da Casa, Dr. Agaciel, também.

Quero dar os parabéns ao Diretor da Gráfica, Julio Pedrosa, que, realmente, sabe conduzi-la.

Então, peço a todos os Senadores que façam uma visita à Gráfica e vejam que ela é, realmente, orgulho para todos nós. Como disse o Senador Presidente, Garibaldi Alves: “Quando entrei aqui, tive a sensação de que se tratava de uma instituição privada.” Jamais se pode pensar que uma instituição pública, diante de tanta propaganda negativa que se faz contra o serviço público, pode apresentar uma gráfica da qualidade que tem a do Senado Federal. Talvez seja uma das dez melhores gráficas do mundo e a terceira entre os senados dos demais países. Isso é um orgulho para todos nós, brasileiros, e para nós daqui, do Senado, por termos a oportunidade de reconhecer, nos servidores do Senado Federal, o preparo para bem nos assessorar.

Sr. Presidente, eu queria deixar registrado isso e agradecer a V. Ex^a, que é um dos participantes ativos

da Casa, bem como o ex-Presidente José Sarney, que conduziu esta Casa em duas legislaturas, pela modernização da Gráfica. Parabéns a V. Ex^a, Presidente Sarney, aqui presente, e aos demais que não estão presentes. Reconheço, Sr. Presidente, sua ação nesta Casa, que fez com que o sistema de comunicação do Senado Federal passasse a ser eficiente e respeitado em todo o Brasil.

Aproveito também para registrar que tomou posse, assumiu o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, o Coronel Abud, uma figura extremamente competente que, logicamente, fará com que o Corpo de Bombeiros mantenha sua respeitabilidade e eficiência aqui, no Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes. Cumprimento-o por ter trazido ao conhecimento do Plenário o evento que demonstra o amor que os funcionários desta Casa têm pela atividade de infra-estrutura de apoio aos Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, pedindo-lhe desculpas pela interferência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Por nada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Paulo Paim, hoje, eu ia fazer um pronunciamento a respeito dos problemas do meu querido Estado do Pará – há muito, venho catalogando vários problemas do meu Estado, para relatá-los aos nossos Pares do Senado –, mas estamos num movimento, Senador Paulo Paim, que merece todo o respeito desta Casa e das autoridades brasileiras, que é a questão dos aposentados. Eu, V. Ex^a e outros Senadores, tenho certeza, não abriremos mão do problema, enquanto ele não for solucionado. Chegamos ao limite, Senador! Chegamos ao limite! Não temos mais condições de aguardar, aguardar e aguardar soluções. Tenho certeza de que meu Estado vai entender, porque lá também residem paraenses que estão à espera dessa solução, porque lá estão também aposentados e pensionistas sofridos. Não tenho dúvida disso.

Senador Paulo Paim, a paciência acaba, Senador, no momento em que seu projeto passa nas Comissões, chega a uma Comissão e, durante quatro anos, Senador – são quatro anos! –, V. Ex^a espera que seja dado um despacho apenas a esse projeto, para que ele venha a este plenário. Olha o absurdo a que chegamos, Senador!

Não temos mais paciência; a paciência se esgotou. Os aposentados, hoje, vivem na miséria neste País. V. Ex^a, que recebe milhares de *e-mails*, sabe dis-

so, porque, nesses *e-mails*, eles explicam o sofrimento por que passam – não só V. Ex^a, bem como o Senador Mão Santa e outros Senadores também os recebem.

Acho bonito ver um Senador na tribuna; contento-me com isso, fico feliz. Senador, não faço oposição com ódio. Não sou assim. Não sou daqueles que torce para algo não dar certo. Ao contrário, amo meu País e torço para que meu País possa dar aos seus filhos uma vida digna. Mas os aposentados e pensionistas não estão tendo, neste momento, uma vida digna, e este País precisa dar a eles uma vida digna, Senador.

Nossa economia está sólida. Não temos crise internacional. Vejo Senadores aqui trazerem números da economia brasileira. Por que os aposentados não merecem o respeito dos governantes deste País?

Senador Papaléo Paes, causa-me indignação quando comparo a situação dos aposentados com os gastos do Governo; quando a comparo com os gastos dos cartões corporativos; quando a comparo com a corrupção existente neste Brasil. Os aposentados estão em situação de miséria, de penúria; estão sofrendo, sem condições de pagar sequer um plano de saúde. Trata-se daquele brasileiro que trabalhou com dignidade.

A paciência se esgotou, Senador, como a campanha, que está tocando – e hoje tenho pouco tempo. A paciência se esgotou!

Por isso, como já disse o Senador Mão Santa, combinado com V. Ex^a, que é o grande comandante, temos de fazer com que seu projeto chegue a esta Casa o mais rapidamente possível. Tenho a certeza de que não só seis ou sete Senadores estarão em vigília; tenho a certeza de que haverá muitos Senadores, a partir da próxima semana, fazendo vigília nesta Casa. E isso é o começo; é o começo.

Não vamos parar enquanto a solução não vier. Temos a obrigação de tomar conta desse assunto. Não podemos, como brasileiros, como legítimos representantes desse povo que confiou em cada um de nós, cruzar os braços nesta Casa, pensar no sofrimento dele e não buscar uma solução, custe o que custar, até o nosso sofrimento, sim, Senador.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tenho a certeza de que muitos, muitos vão comungar com essa nossa atitude e providência.

Quero, Senador Tuma, fazer um pedido a V. Ex^a. A coisa, agora, é mais séria do que se pensava. V. Ex^a já disse, daquela tribuna, que está disposto a dar a mão a cada um de nós. Eu esperava isso de V. Ex^a, pela dignidade, honra e moral que V. Ex^a sempre mostrou nesta Casa, como político. Peço a V. Ex^a que

diga ao Presidente Garibaldi que, amanhã, essa representação de Senadoras e de Senadores quer uma audiência com S. Ex^a, se possível na parte da manhã, para que, à tarde, possamos falar da nossa decisão. Precisamos comunicar ao Presidente, com ética, que faremos a vigília na próxima semana, caso o PL nº 58, do nobre Senador Paim, não esteja pronto para ser votado nesta Casa.

Foi o limite da paciência! Foi o limite, e aqui, por várias vezes, pedimos ao Líder do Governo, Romero Jucá, que entendesse a situação dos aposentados e pensionistas e que despachasse.

Aí faço uma pergunta a V. Ex^{as}. A matéria, há nove meses, está na mão do Senador Romero Jucá. São nove meses! Há quatro anos, esse projeto está numa Comissão; há nove meses, está na mão de um Senador. Por que não o despacha? Diga “sim”, diga “não”, mas o despache Senador Romero Jucá! Despache o projeto, Senador Romero Jucá! V. Ex^a tem a atribuição de representar o Governo nesta Casa, Senador. V. Ex^a é o representante do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá. Nós só queremos isto: despache o projeto, para ele ser votado neste plenário.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, pergunto a V. Ex^a: de quanto tempo precisa?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nada mais do que o tempo para ouvir nossos queridos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não sei se se pode dar aparte, mas vou deixar. Que seja bastante rápido! Vou dar-lhe três minutos; será um minuto para cada aparteante.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Só quero comunicar a V. Ex^a, que está na tribuna, que farei parte do grupo de vigília, para que o projeto do Senador Paulo Paim receba o apoio que todos temos obrigação de lhe dar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Também lembro que, na época em que o Senador Romero Jucá assumiu esse projeto, infelizmente, S. Ex^a ainda era do PSDB, quer dizer, lá vai o nosso Partido entrar no meio sem querer. Hoje, no PMDB, acho que S. Ex^a está mais ágil para fazer cumprir o que já deveria ter feito há muito tempo. Obrigada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Mário Couto, como sempre, é oportuno ouvir V. Ex^a dessa tribuna, sobretudo neste momento em que faz um pronunciamento que, certamente, seria do nosso gosto fazer também. Hoje, tivemos, na Comissão de Assuntos Sociais, uma discussão em relação a essa matéria, o PL nº 58. Esse projeto se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. Aproveitando a oportunidade, informo aos demais companheiros Senadores que, na terça-feira, vamos exigir do Senador Mercadante que coloque na pauta a matéria, para ser votada, para que também seja votada neste plenário. Acho que isso é inadmissível. É um desrespeito o que estão fazendo contra nossos aposentados. É triste! O Governo não tem compromisso com os aposentados e com os velinhos, muitos dos quais lutaram pelo nosso País. Eles vêm passando, realmente, essa vergonha, vêm passando momentos de agruras e de dificuldades, porque o Governo Federal não tem interesse. Por isso, essa vigília é muito importante, mas, sobretudo, temos de travar aqui, Senador Mário Couto, uma verdadeira cruzada, uma cruzada no sentido de exigirmos que, no máximo daqui a 30 dias, esse projeto do Senador Paulo Paim seja aprovado e que os nossos velinhos e aposentados tenham isonomia salarial com os demais trabalhadores deste País. Muito obrigado. Parabéns pela sua fala na tarde de hoje!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador Jayme.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa e, depois, ao Senador Paim, para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a, com voz vibrante, dá uma esperança para nossos aposentados, que estão desesperados. Essa é a verdade. A oração de São Francisco diz que, “onde houver desespero, leve-se a esperança”. V. Ex^a a está seguindo. Isso é muito sério. Não podemos deixar os velinhos e aposentados perderem essa esperança. Ernest Hemingway, em *O Velho e o Mar*, disse que a maior estupidez e desgraça é perder a esperança. Eles estão desesperançados. Ontem, li um *e-mail* de um senhor que se aposentou em 1984. Desde 1985, ele perambula por aqui. Ele conta que Luiz Inácio era Deputado. Levou o problema a Ulysses, levou-o a Sarney, a essa gente todinha aí. Desde 1985, está perambulando por aqui e não consegue isso. Juscelino Kubitschek, cassado aqui, num dos seus livros, disse que a velhice é triste e, desamparada, é uma desgraça. Isso é este País. O Presidente da República diz: “Não devo mais aos banqueiros. Eu sou credor. O Brasil não deve mais aos banqueiros, aos gringos”. Mas deve aos velinhos aposentados. Eu, no lugar dele – estaria muito melhor o País, Jefferson Péres –,

pagaria os velhinhos aposentados e rolaria a dívida dos banqueiros internacionais.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para completar, concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, quero cumprimentar V. Ex^a, que, de forma muito firme, com muita diplomacia, demonstra que esse movimento no plenário é suprapartidário: não é de situação, nem de oposição, mas é de homens e de mulheres Parlamentares que não aceitam mais ficar assistindo aos aposentados e pensionistas não receberem sequer o percentual que é dado ao salário mínimo. E a indignação é verdadeira: não pode um projeto ficar, durante cinco, seis, sete, oito, nove meses, na mão de um Senador. Então, o apelo que V. Ex^a faz, e eu também, é o seguinte: Senador Romero Jucá, encaminhe o PL nº 58 ao plenário, para que possamos votar contra ou a favor. Só estamos pedindo isso. Se chegarmos ao ponto de fazer uma vigília, vamos fazê-la. Se tivermos de fazê-la, nós a faremos. Hoje, pela manhã, os gabinetes receberam documentos das entidades de aposentados, pedindo que não votemos mais nada sem que se vote, primeiro, o PL nº 58. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a pela firmeza e pela clareza com que faz um apelo para que votemos essa matéria. Não estamos sequer entrando no mérito. É claro que votaremos a favor do PL nº 58. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Ao terminar, Sr. Presidente, ao descer desta tribuna, ratifico meu pedido a V. Ex^a no sentido de que seja marcada uma reunião para amanhã com o Presidente desta Casa e com vários Senadores e Senadoras, em que lhe pediremos que chame o Líder do Governo para dar um parecer a esse projeto, que está nas mãos de S. Ex^a há nove meses. São nove meses!

Não quero voltar a esta tribuna para dizer: “O Presidente Lula ganha R\$9 mil de aposentadoria por mês”. Não queremos falar isso. Não queremos falar isso. Não queremos falar isso. Queremos resolver o problema dos aposentados. Não vamos abrir mão disso.

Ontem, solicitei ao Líder José Agripino, solicitei ao Líder do meu Partido, Arthur Virgílio, e agora estou olhando para o grande Líder Jefferson Peres. Vamos dar um basta nisso. Vamos dar um basta nisso, pelo amor de Deus! O sofrimento é muito grande. A preocupação dessas pessoas, que tanto trabalharam por este País, é grande. Façam uma idéia; vamos nos colocar, por algumas horas, no lugar deles. São brasileiros e brasileiras. Falo com o coração. Eu sei da situação de muitos no meu Estado do Pará, eu sei, Senadores. Então, não se vota nada nesta Casa enquanto o projeto não vier.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O colégio de Líderes devia decidir isso e resolver a situação definitivamente.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Permite-me um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com muita honra. Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Este projeto tem como Relator o Senador Romero Jucá. O projeto está em que Comissão?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Então, Senador Mário Couto, há uma solução regimental, que eu gostaria de não utilizá-la: comunicar ao Senador Romero Jucá que, se ele não apresentar o parecer,...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pedir a outro.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Não. Nós requeremos que o projeto venha a plenário, por haver sido estourado o prazo regimental de tramitação na Comissão. É só isso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Também. É uma boa luz.

Senador Valter Pereira, peço rapidez no aparte, por favor.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mário Couto, não posso passar ao largo dessa discussão. Convivo com muitos aposentados e conheço a dor deles. A aposentadoria é a porta do sofrimento. Indiscutivelmente, a primeira coisa que o aposentado enfrenta são os problemas de saúde, porque a aposentadoria se dá numa certa faixa etária da vida, quando o corpo começa a sofrer as conseqüências do tempo. Então, veja V. Ex^a, o preço dos remédios explode a cada dia. O aposentado que precisa recorrer – e a esmagadora maioria deles precisa – aos serviços médicos tem de arcar com o pesado ônus da compra dos remédios, da preservação da sua saúde. E toda vez que ele vai a um posto de saúde, a uma unidade de saúde, ele enfrenta a humilhação das filas, porque aquela regra que está no Estatuto do Idoso de se dar preferência a ele no momento em que existe uma fila ficou no campo da ficção. Isso ocorre nos postos de saúde, ocorre nos bancos, ocorre em todos os lugares. Não há respeito para com o idoso conforme preceitua o Estatuto do Idoso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Verdade.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Portanto, o mínimo que pode ser feito pelo idoso é resguardar o seu poder de compra, porque o momento em que ele

mais precisar desses recursos é exatamente na aposentadoria. E é nesse momento que ele está sendo confiscado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Finalmente, Presidente, concedo o aparte ao Senador Geraldo Mesquita, para, depois, encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Agradeço também o nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, pela tolerância. Mas o assunto requer que nos mobilizemos, Senador. V. Ex^a está convocando este Senado Federal a isso. O Senador Paulo Paim falava, há pouco, “que este é um tema suprapartidário”. Além de ser suprapartidário, é um tema humanitário. Então, ele está acima de qualquer outro tema nesta Casa, porque, além de suprapartidário, trata-se de questão humanitária. Portanto, V. Ex^a em boa hora chegou ao Senado Federal. V. Ex^a é daqueles Parlamentares que têm resolutividade. É disso que estamos precisando aqui: resolutividade para algumas coisas. E V. Ex^a está aí, convocando, concitando um número enorme de Parlamentares do Senado Federal. Vamos ter de partir para isso mesmo. Talvez, pela primeira vez no Senado, haja uma obstrução que não seja comandada pelos Líderes da Casa. Tomara que os Líderes tenham essa compreensão, porque, se não a tiverem, um número imenso de Senadores vai fazer a obstrução: V. Ex^a, o Senador Paim, o Senador Mão Santa, o Senador Arns e eu, um monte de Senadores farão a obstrução na prática. Os Senadores estão dizendo aqui: “Todos nós”. Tomara que os Líderes assumam essa causa, porque essa é uma causa, como disse o Senador Paim, suprapartidária; eu disse que se trata de causa humanitária. Precisamos revolver de uma vez por todas essa questão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

Desço desta tribuna agradecendo a todos os Senadores, nosso comandante neste assunto, Senador Paulo Paim. Vou para a minha casa, hoje, feliz. Vou rezar para N. S^a de Nazaré e para minha protetora, Santa Filomena, agradecer muito, porque vejo no rosto de cada Senador a vontade de resolver este grave problema, que afeta a todos os nossos aposentados e pensionistas. Vi, agora, todos interessados, todos os Senadores conscientes de que este problema não pode continuar afetando e maltratando os aposentados desta Nação.

Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mário Couto, como temos duas propostas diante do brilhante discurso proferido por V. Ex^a e dos apartes dos Senadores Jayme Campos e Jefferson

Péres, vou pedir as notas taquigráficas referentes ao discurso de V. Ex^a e seus apartes, para que sejam encaminhadas ao Presidente da Casa, porque lá constam todos os pedidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas, mesmo assim, gostaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – E falarei com ele.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...de conversar com o Presidente amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sim, ainda assim, prefiro encaminhar, porque ratifica o pedido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faça isso, por favor, porque é inútil fazer mil discursos da tribuna. Eu já disse: há um instrumento regimental. Se o requerermos ao plenário, o projeto virá direto para cá, porque já ultrapassou o prazo de tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos. Gosto de ser objetivo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Vou pedir à Secretaria que providencie imediatamente, inclusive com a proposta de V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tuma, V. Ex^a que está presidindo esta sessão, que é da área de segurança pública, e virou uma referência no Brasil pelo trabalho que fez ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...à frente da Polícia Federal, e como se comporta em São Paulo,...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Graças ao Presidente Sarney.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Ele teve a lucidez de colocar V. Ex^a na Polícia Federal. Eu ainda era menino, lembro-me disso, mas já era seu fã. Hoje sou um juvenzinho. Eu já votei seis vezes em Camata, e ele nunca votou em mim. Quando me nasceram os dentes, ele já era Camata lá no Espírito Santo. Foi o

grande Governador da história do Espírito Santo. Meus dentes nasceram à medida que eu votava nele.

O Sr. Gerson Camata (PMDB –ES) – Foi o Dr. Sarney quem me ajudou ser um grande Governador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sei. Porque Figueiredo queria o seu pescoço, mas depois Sarney lhe ajudou. V. Ex^a fez aquele discurso contra Figueiredo...

Meu Presidente, tenho o prazer de apresentar a esta Casa, e cumprimentar, o Pastor Marcos Pereira, que ali está. V. Ex^a já ouviu falar dele, porque é um homem da segurança pública. Esse é o homem sobre quem *O Globo* trouxe um caderno inteiro, semana retrasada. É um homem que, ao entrar no presídio, acaba com as rebeliões, e que Deus tem usado tremendamente. São centenas de ex-trafficantes dos morros do Rio de Janeiro, tirados dos presídios e das cadeias e levados para uma fazenda, onde ele tem colocado a sua vida à disposição. E esse homem foi investigado pela Polícia Federal por cinco anos. Normalmente, ao lidar com drogados, com pessoas que vêm do crime, eles acham que você protege o criminoso e a criminalidade, quando, de fato, o que interessa é a vida humana. E o índice de recuperação é tão alto, Sr. Presidente, porque o remédio, lá, é Deus de manhã, Jesus ao meio-dia e Espírito Santo à noite. Aquela rebelião trágica que houve no Rio, durante seis dias, em que deceparam cabeças dos internos e as jogavam pelo lado de fora, algo que não parava nunca, até amarravam aqueles reféns nos botijões de gás e os colocavam na frente para morrerem, o Pastor Marcos foi chamado. Entrou e acabou com a rebelião. Porque todo drogado é endemoninhado. É uma obra que se dá no mundo espiritual. Deus levantou esse homem, como levantou tantos outros que têm feito o trabalho de libertação.

Há 28 anos tiro drogados das ruas; portanto, sei exatamente o que estou fazendo. Ali está ele. Vai à Papuda amanhã, e não tenham dúvida de que os que o ouvirão lá amanhã não participarão de rebelião nem de tráfico de drogas, nunca mais, dentro do presídio, porque haverão de ter suas vidas mudadas.

Está ali o Vaguinho, que era *crooner*, o cantor de Os Morenos, de tanto sucesso no samba no Brasil, que também era drogado, viciado em droga, viciado em cocaína. Foi lavado, foi liberto, e hoje é um moço crente, que vive militando na vida dos outros.

Apresento o Pastor Cesino, que está ali, da terra da Senadora Ideli Salvatti, que promove o maior evento no Estado de Santa Catarina, o Gideões Internacionais. São 300 mil pessoas durante dez dias, dentro de um cidade em que moram 40 mil pessoas, Balneário Camboriú. O que eles fazem? É uma obra missionária, de levar esperança às pessoas no mundo. Só no Amazo-

nas, Senador Arthur Virgílio, Senadores do Amazonas, há 30 barcos nos rios, levando esperança, vida, saúde, médico, comida, uma mão estendida aos ribeirinhos. Um movimento lá de Camboriú. Portanto, apresento esse homem de quem tenho muito orgulho, que está com a família, a esposa e o filho, o Pastor Reuel.

Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma de que todas as políticas públicas que adotarmos, por melhores que sejam, certamente serão balizamento e ajuda à sociedade.

Agora, eu e V. Ex^a, estamos envolvidos – e tenho certeza de que poderei contar com V. Ex^a – na CPI da Pedofilia.

Mas sabemos que a única saída para a família brasileira é espiritual. A falta de Deus na família conduz a essa desgraça que está aí, ao uso e ao abuso das drogas, ao seqüestro, à morte, à bala perdida.

Portanto, eu os apresento com muita alegria, com muito orgulho. É gente que está fazendo, gente que está investindo em vida sem dinheiro de Governo, sem decisão pessoal de disputar eleição. Fazem por abnegação e por puro sacerdócio. Por isso, Sr. Presidente, fico orgulhoso de poder apresentar esses ministérios tão importantes que vêm nos visitar hoje, aqui, nesta tarde, no Senado Federal. O Senado está honrado em recebê-los aqui.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – A Mesa se solidariza com V. Ex^a e cumprimenta os Srs. Pastores a que V. Ex^a se referiu com tanto entusiasmo e emoção. Posso lhe dizer, por experiência pessoal, que a salvação, a recuperação de presos de alta periculosidade só é feita com a Palavra de Deus. Aqueles que acreditam em Deus se recuperam. Senão, não tem recuperação; por experiência pessoal.

Passo a ler um requerimento, se me permitirem, do Senador José Sarney, para votação.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 209, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do Instituto de Coração – INCOR.

Justificação

Trata-se de Voto de Louvor ao Dr. David Uip, pelos relevantes serviços prestados à medicina brasileira, como grande cientista e maior infectologista do País, pioneiro nas pesquisas sobre a Aids e suas formas de tratamento.

O Dr. David Uip deixa a Diretoria Executiva do Incor, onde instalou uma administração da maior efici-

ência, saneando as finanças daquela instituição, bem como as da Fundação Zerbini.

Neste momento, proponho que a Casa encaminhe ao eminente médico e cientista um Voto de Louvor, assim interpretando, também, o sentimento geral da classe médica brasileira, em que o Dr. David Uip figura como um dos nomes de maior expressão.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **José Sarney**

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

Osmar Dias

Romeu Tuma

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Há uma justificativa. Pergunto se V. Ex^a quer se manifestar ou prefere que eu leia.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Vou dizer poucas palavras, Sr. Presidente.

Cumpro, com este requerimento, um dever de gratidão, um dever de justiça e de reconhecimento ao Dr. David Uip. Trata-se de um grande cientista brasileiro, do maior infectologista do País. Foi um dos primeiros pesquisadores da Aids e também do tratamento dessa doença. No mundo inteiro, é reconhecido pelos seus méritos e pela sua capacidade. É também o chefe do programa do Brasil de ajuda aos países africanos com a pandemia da Aids naquele continente.

O Dr. David Uip se retira agora da Diretoria Executiva do Incor e da Fundação Zerbini e deixa um trabalho excepcional ali realizado, como administrador, como cientista e como médico, colocando aquele

grande Instituto a serviço da pesquisa e também da excelência em medicina no Brasil.

Dessa maneira, peço ao Senado que, comigo, tenhamos a oportunidade de louvar esse grande cientista brasileiro, que vem na mesma linha do Professor Zerbini, do Professor Pileggi e de todos aqueles que fizeram o Incor no Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PDT – SP) – Presidente Sarney, gostaria de acrescentar que V. Ex^a me autorizou a assinar o requerimento. Dia 31 de dezembro era a data máxima em que ele permaneceria à frente do Instituto do Coração. Foi feito um apelo pessoal para que permanecesse mais algum tempo, em razão não apenas das dificuldades do Instituto do Coração como do Incor de Brasília. Ele abriu mão do tempo que precisava para reorganizar sua vida e permaneceu até os dias de hoje.

Agradeço V. Ex^a por permitir que eu assinasse o documento, e o Senador Suplicy também.

Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de subscrever o requerimento do Senador José Sarney.

Tive a oportunidade de conhecer o Dr. David Uip. Conhecendo-o, tomei conhecimento também da sua obra científica e, sobretudo, do conceito de que ele goza, não só na comunidade científica brasileira, como internacional. É uma referência na sua especialidade e, como administrador do Incor, fez um trabalho extraordinário. Eu tenho a felicidade de poder me considerar um amigo do Dr. David Uip e, assim mesmo, estou aqui para homenageá-lo como cientista e como médico de destaque que é no cenário brasileiro e internacional.

Cumprimento o Senador José Sarney por nos dar esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e será encaminhado o voto de louvor solicitado, conforme requerimento de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que “altera a Lei nº

9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com cobertura reduzida” que tramita em conjunto com os PLS nº 44/2004, PLS nº 187/2002 e PLS nº 113/2006, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, XII, do Regimento Interno.

Com a palavra, por cessão do Senador Sibá Machado, o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Júnior, pela Liderança do DEM, e, posteriormente, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, cumprimento o Senador José Sarney pela iniciativa, a qual também abraço, de manifestar apoio ao Dr. David Uip, que tem tanto colaborado, inclusive com a saúde de muitos dos Senadores, dentre os quais, o ex-Senador e Governador Mário Covas. Ele foi um dos responsáveis pelo atendimento, e sempre com muita atenção, conhecimento e eficiência.

Sr. Presidente, gostaria de hoje informar aos meus colegas no Senado e às brasileiras e brasileiros que amanhã sigo para Boston para participar, nos dias 7, 8 e 9, do VII Congresso Internacional da U.S. Basic Income Guarantee Network –USBIG, em Massachusetts, nos Estados Unidos. Aqui anexo o programa desse encontro. Exatamente no domingo pela manhã, estarei na mesa da qual também participarão Jürgen De Wispelaere, Editor da Basic Income Studies, o professor Phillippe Van Parijs, da Université Catholique du Louvain (Belgium) & Harvard University, numa mesa moderada pelo professor Ingrid Van Niekerk, todos considerados como uns dos maiores conhecedores da proposta da renda básica.

Na ocasião, falarei tanto da evolução da proposta no Brasil, de como estamos evoluindo no programa Bolsa Escola até que um dia toda e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, sexo, idade e condição civil ou mesmo socioeconômica, venha ter o direito de partilhar da riqueza da Nação, através de uma renda que, na medida do possível, mesmo que começando modestamente, será suficiente para atender às necessidades vitais de cada um. A ninguém será negado. Estarei ali falando de minha visita oficial ao

Iraque, onde estive, nos dias 16 e 17 de janeiro último, convidado pelo Presidente da Assembléia Nacional do Iraque ou do Conselho de Representantes do Iraque, Sr. Mahmud Machhadani e pelo Sr. Ibrahim Al Jafari, ex-Primeiro Ministro e Líder da principal coligação de governo para explicar aos ministros de Estado, aos Parlamentares, ao Presidente e Ministro da Alta Corte Suprema a proposta – que muito bem acolhida foi pelos iraquianos – de uma renda básica de cidadania para a democratização e pacificação daquela nação que, há anos, vem vivendo intensa guerra civil, tanta violência, tantas mortes.

Gostaria de aqui informar aos meus colegas que, estando presente na cidade de Boston, recebi o honroso convite do Professor Phillippe Van Parijs para não apenas me hospedar em sua residência; ele também convida os seus diversos amigos, sobretudo membros deste Congresso, para, no domingo à noite, na sua residência, estarem assistindo a documentário que apresentei no Senado Federal a respeito da visita ao Iraque. Informa ele que o debate, a discussão e a apresentação desse vídeo serão precedidos de uma explanação do Prêmio Nobel de Economia Professor Amartya Sen, dos Departamentos de Economia e de Filosofia de Harvard, que se tornou também um amigo. Quero dizer quão honrado estou de participar desse diálogo com alguns dos maiores economistas, em especial, o Professor Amartya Sen.

Eu gostaria de tecer alguns comentários sobre o artigo do editor da *Rede Globo de Televisão* e do jornal **O Globo**, Ali Kamel, denominado “Bolsa-eletrodoméstico”. Essa matéria foi lida e comentada em plenário ontem pelo Senador Alvaro Dias, que convido a estar em plenário, se possível, para dialogarmos a respeito. Fiquei preocupado com as observações de Ali Kamel, que está intrigado com o fato de uma família beneficiária do Programa Bolsa Família comprar até eletrodomésticos, como geladeira e televisão, como se uma pessoa de recursos modestos que recebe o Bolsa Família só pudesse comprar, digamos, arroz, farinha, feijão, alface e alguns alimentos que ele considera adequado.

Meu caro Ali Kamel parece que se esquece de uma das observações tão bem feitas pelo jornalista e ex-Deputado Federal quando, certo dia, em **O Globo** de Campinas, foi visitar os resultados do exemplo pioneiro do Programa de Renda Mínima associado a educação instituído pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira em 1995, no mesmo tempo em que, no Distrito Federal, o Governador Cristovam Buarque instituiu também o Programa Bolsa Escola.

Naquela oportunidade, alguns gestores do Programa de Renda Mínima associado à educação em

Campinas ficaram preocupados: “Mas como a senhora, que está recebendo esse benefício do Programa de Renda Mínima, está comprando uma dentadura? Não é isso uma distorção? A senhora está preocupada com sua beleza em vez de comprar alimentos para suas crianças e sua família?” A senhora então respondeu: “Mas minha preocupação nesses tempos tem sido minha boca, porque estou sem os dentes e não consigo sequer um emprego. Vou conversar com as pessoas, e elas se assustam porque estou sem dentes. Até para meu sustento, adquirir uma dentadura é minha primeira necessidade.”

Quem sabe, prezado Ali Kamel, qual a primeira necessidade do ser humano senão o próprio ser humano? Então, ficar preocupado que uma pessoa que recebe bolsa-família, que tem a sua modesta remuneração, passe a ter maior segurança, conforme os pesquisadores disseram, e passe a ter maior tranquilidade para adquirir, a prestação, uma geladeira, um televisor, algo que inclusive vai possibilitar à família guardar os seus alimentos, tê-los na geladeira, obviamente isso é algo de primeira necessidade. Ou ter um televisor no qual poderá assistir os programas editados pelo Ali Kamel, na *Globo*. Porque muitos programas ali são até importantes para a educação.

É claro, Ali Kamel está preocupado com a educação. Muito bom. É claro que é importantíssima a educação, mas a garantia de uma renda é algo importantíssimo para a própria possibilidade de as pessoas se educarem. Então, quero ter oportunidade de um diálogo olho no olho com Ali Kamel, que escreve um artigo assim num dos principais jornais brasileiros, com a responsabilidade de ser também um dos editores do *Jornal Nacional*, do *Fantástico* e da *Globo*.

Então, quando ele diz no seu artigo de ontem, lido pelo Senador Alvaro Dias, que:

Na realidade, o programa transfere, mas não gera renda. O consumo só aumentaria se a propensão de consumir dos beneficiários do Bolsa-Família fosse maior do que a propensão dos que pagam imposto e que tornam o programa possível, o que é improvável.

Ele aqui está errado. O programa Bolsa-Família, todas as pesquisas demonstram... Vou pedir que seja registrada a análise do Centro Internacional de Pobreza, que questiona “Todas as transferências de renda diminuem a desigualdade?” num estudo comparativo entre os programas Chile Solidário, Oportunidades no México e Bolsa-Família, em São Paulo e no Brasil, conclui-se que a desigualdade no México e no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Suplicy, só queria um favor de V. Ex^a: que respire fundo, pois estou preocupado. E me diga quan-

tos minutos V. Ex^a ainda precisa, pela importância do seu discurso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Três minutos é o suficiente?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Acredito que sim.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Suplicy, um apartezinho?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Deixe-me só terminar esta frase.

Aqui se assinala que a desigualdade, no México e no Brasil, caiu 2,7 pontos. Diversas pesquisas realizadas, entre outros, por Marcelo Neri, do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, têm mostrado que o Brasil, que estava, ao final dos anos 1990 e início dos anos 2000, com o índice de coeficiente Gine de desigualdade acima de 0,60, hoje, está com o coeficiente já próximo de 0,55. E precisamos caminhar nessa direção.

Senador Marcelo Crivella, caminharemos mais depressa nessa direção, se, do Bolsa-Família, caminharmos na direção da renda básica incondicional para todos.

V. Ex^a tem uma oportunidade porque poderá, como candidato a Prefeito, até fazer do Rio de Janeiro uma das cidades pioneiras na instituição da renda básica de cidadania.

Quero lhe dar o aparte para lhe dizer que me coloço à disposição, seja do Prefeito César Maia hoje, seja dos diversos candidatos a Prefeito do Rio de Janeiro – seja o Molon, do PT, seja o Deputado Fernando Gabeira, que também possivelmente estará disputando a eleição com V. Ex^a. Eu quero ajudá-los a instituir exemplarmente uma renda básica de cidadania no Rio de Janeiro, como farei em São Paulo e nas demais cidades, para que todas venham a ser exemplos da instituição dessa renda em cooperação com o Governo do Presidente Lula e com o Ministro Patrus Ananias.

Tem V. Ex^a o aparte, Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, o pronunciamento de V. Ex^a é motivador, é emocionante e é, acima de tudo, brilhante. V. Ex^a, como economista, sabe que a transferência de renda vai causar demanda; a demanda vai causar o investimento; o investimento vai trazer produção; a produção vai trazer trabalho e o consumo volta a aumentar. É assim que acontece nas sociedades modernas. É bom lembrar que o índice Gini mede a desigualdade dos países; a do Brasil é 0,55. Mais desiguais do que nós são os países da África. Os países da América Latina são

menos desiguais que o Brasil. V. Ex^a tem toda a razão. Gostaria de lembrar, uma vez que está em discussão no Supremo Tribunal Federal as células-tronco, que V. Ex^a e eu votamos a favor da pesquisa. Não há – digo isso como um homem religioso – amparo na Bíblia para se votar contra a Lei da Biossegurança. Há discussão jurídica, mas não bíblica e religiosa. Lá na Bíblia, na época de Moisés, já se falava em distribuição de renda. O dízimo era isto: todos pagavam 10% do que ganhavam, e era dado aos pobres. Na hora de segar o campo, como dizia a lei de Moisés, era proibido pegar as espigas que caíam no chão; elas ficavam para os pobres e para os passarinhos. De sete em sete anos, perdoavam-se todas as dívidas e, de sete vezes sete, perdoava-se a servidão e devolviam-se os terrenos. Veja V. Ex^a que nos primórdios da nossa espiritualidade já havia a preocupação que V. Ex^a hoje manifesta aqui. O consumo é fundamental. Não importa se é o feijão; não importa se é manufaturado. A China está fazendo hoje um grande progresso porque sua população pobre teve acesso aos produtos manufaturados. Parabéns a V. Ex^a, que mais uma vez nos brinda com um brilhante pronunciamento. E se Prefeito for, quero contar com o apoio de V. Ex^a no Rio de Janeiro, para procurarmos diminuir a desigualdade naquela cidade.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Coloque-me, desde já, de pronto, à disposição de todos os candidatos a Prefeito, para pensarmos juntos na cidade de Ali Kamel, a fim de chegarmos à renda básica de cidadania, que já é lei. Parece que ele, embora editor de **O Globo**, ainda não se deu conta da Lei nº 10.835 e nem das suas vantagens. Ele ainda não analisou quais os processos de transferência de renda que existem nos países em desenvolvimento. Nos Estados Unidos, 21,5 milhões de famílias recebem o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, o EITC. Um trabalhador que recebe US\$10 mil por ano recebe R\$4 mil a mais, 40%, que obviamente o torna mais produtivo, com maior grau de satisfação.

Se nós brasileiros não nos dermos conta de que já existem programas dessa natureza e precisamos fazer ainda melhor, com desenho melhor, estaremos sendo menos competitivos. Qual o melhor desenho? A renda básica universal. Qual é a prova disso? Se Ali Kamel quiser prestar atenção eu lhe direi: está nos Estados Unidos. Ele precisa levar a Rede Globo ao Alasca para verificar a distribuição igualitária para os 700 mil habitantes do Alasca, desde que ali residindo a um ano ou mais. Tem sido pago nos últimos 25 anos algo como 6% do PIB igualmente para todos, que compram os mais diversos produtos. Cada um escolhe no que gastar. Isso fez do Alasca o mais igualitário dos 50

Estados norte-americanos, levando a sua economia a crescer mais com mais estabilidade.

Deveria também, como responsável pela informação, levar a Rede Globo até a Namíbia, que começou a instituir exemplarmente, para 1.005 habitantes de Otjivero Villa, desde janeiro deste ano, uma renda básica igual para todos, estimulada pela coalizão, pela instituição de uma renda básica universal ali na Namíbia, inclusive pelo bispo Kameta, um dos grandes entusiastas desta proposição. Se ele quiser saber quais os cientistas que consideram isso importante, eu o convidarei para participar do diálogo com o prêmio Nobel de Economia Amartya Sen e o Professor Philippe Van Parijs, que na Universidade de Harvard dão um curso sobre justiça e instituições, em que analisam, Senador Romeu Tuma, quais as instituições que poderão levar a um maior grau de justiça na sociedade.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– A abolição da escravidão elevou o grau de justiça na sociedade. Se proporcionarmos a todos os meninos e meninas educação de boa qualidade, de maneira universal – e neste ponto estou de acordo com Ali Kamel –, obviamente estaremos elevando o grau de justiça na sociedade.

Amartya Sen, quando eu estive na sala de aula ouvindo-o, na melhor universidade do mundo, disse: “Neste curso, vamos examinar em que medida a instituição de uma renda básica incondicional, defendida pelo professor Philippe Van Parijs e pelo Senador Eduardo Suplicy, do Brasil, que aqui está, vai elevar o grau de justiça na sociedade”.

E tenho a certeza de que, se fizermos um amplo debate, convido Ali Kamel para fazer isso onde ele quiser. Pode ser em qualquer plenário, em qualquer faculdade ou nas favelas do Rio de Janeiro. Quero com ele, primeiro, o Bolsa-Família, que é, sim, um programa positivo. E está enganado o Líder José Aníbal quando o criticou, no jornal de hoje, dizendo que o Programa Bolsa-Família não tem exigências; tem as mesmas exigências que havia no Bolsa-Escola, acrescentadas às do Bolsa-Alimentação.

Mas um dia nós iremos chegar à incondicionalidade, como acontece hoje com os ricos, que podem receber, como proprietários do capital, juros, lucros e aluguéis sem quaisquer exigências de comprovação de que estejam trabalhando ou que suas crianças estejam nas escolas; entretanto, eles trabalham e colocam suas crianças nas melhores escolas. Então, porque não estender a todos, ricos e pobres, o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, recebendo uma renda como direito de ser brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Queria pedir licença ao Senador Antonio Carlos e perguntar-lhe se poderia dar a palavra ao Senador Tião Viana, porque ele quer fazer um comunicado sobre embrião antes do julgamento. E, a pedido do Senador Tasso Jereissati, também, eu pediria licença a V. Ex^a, sem prejuízo de, em seguida, V. Ex^a usar da tribuna.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior a permuta.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, trago um comentário ao Plenário do Senado Federal em uma hora em que o Ministro Celso Mello externou que seria a decisão mais difícil da história do Supremo Tribunal Federal e que diz respeito ao debate sobre a constitucionalidade ou não da Lei nº 11.105, do dia 24 de março de 2005, a chamada Lei de Biossegurança, que foi devidamente votada no plenário do Senado Federal.

Aquela época, houve um grande debate nesta Casa, com o envolvimento e a presença da comunidade científica, peregrinando por todos os corredores e gabinetes, em intensas e freqüentes reuniões. O Senador Tasso Jereissati foi o autor da emenda que definiu o art. 5º da Lei de Biossegurança, que, não tenho dúvida, é a lei que norteia hoje o amparo aos argumentos científicos, jurídicos e de mérito sobre a constitucionalidade da matéria.

Vivemos um debate em que estava envolvido apenas um interesse científico localizado em nome da ciência, um debate localizado pelas religiões, em nome do princípio religioso, um debate enfocado pela sociedade nas suas mais diversas matizes culturais, jurídicas, ideológicas, de princípios de toda a natureza. Não tínhamos um ponto de equilíbrio entre os limites da ciência e da religião, a compreensão jurídica sobre uma matéria dessa relevância para a humanidade.

O que dispõe o art. 5º, que é o grande dispositivo que abre a possibilidade de essa matéria ser compreendida hoje no Supremo Tribunal Federal?

De autoria do Senador Tasso Jereissati, ele assim estabelece:

É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições:

I – sejam embriões inviáveis.

Olhe bem, Senador Romeu Tuma: “Sejam embriões inviáveis”.

E estabelece ainda:

II – Sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta lei, ou que, já congelados na data da publicação desta lei, depois de completarem três anos, contados a partir da data do congelamento.

§1º Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores:

§2º Instituições de pesquisa e serviços de saúde que realizem pesquisa ou terapia com células-tronco embrionárias humanas deverão submeter seus projetos à apreciação e aprovação dos respectivos comitês de ética em Pesquisa.

§3º É vedada a comercialização do material biológico a que se refere esse artigo e sua prática implica o crime tipificado [...]

Então, tomamos uma decisão que é das mais sérias da história republicana: encontrar um limite de compreensão e de aceitação sobre uma legislação tão difícil e que o Brasil tinha de decidir em relação ao uso das células-tronco embrionárias para fins científicos.

O que temos ao lado disso? Debate sobre fé, religiosidade, as dificuldades jurídicas para compreender se a Constituição assegura ou não autorização a esse tipo de norma legal; o debate da pressão da ciência sobre a sociedade; o debate dos segmentos sociais vítimas dos mais distintos acidentes que levaram a doenças degenerativas, a traumas que deixaram as pessoas incapacitadas e que têm uma gota de esperança na vida, que a ciência possa lhes permitir um acesso à reintegração na sociedade.

E temos as contradições no meio disso tudo. Eu não falo com qualquer inocência num debate como esse. Pelo menos – e tenho convicção porque sou pesquisador da área médica, da área científica –, 80% dos cientistas envolvidos em pesquisas básicas neste País prestam um serviço muito mais ao lucro dos laboratórios do que à ciência pura propriamente dita. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a sociedade, vítima das doenças degenerativas incapacitantes, tem o direito de ter uma gota de esperança no horizonte da nossa ciência pura e pedir ajuda a ela, e o Estado brasileiro tem de dar resposta.

O que tínhamos? O Senador Tasso Jereissati reconheceu. Tínhamos um descarte. Todo mês ou toda semana há embriões sendo jogados no lixo, descartados. Então, que se abra uma exceção para que esses embriões que estão indo para o lixo possam ser

usados a favor da ciência, porque não há serventia, não há uso para esses embriões.

Foi essa a chance que a lei teve de ser aprovada no Senado Federal. Muitos dizem: “Não é fácil, sou um apaixonado pela vida, sou apaixonado pelo direito de uma pessoa lutar pela sua saúde, e vou defender”. Mas não é tão simples assim.

Tenho aqui a memória da legislação internacional em que também se pautou o trabalho do Senador Tasso Jereissati. Quando iniciamos a análise do trabalho, verificamos que as pesquisas começaram em 1940; hoje já há incubadora de óvulos que vão ser colocados em amadurecimento para implantação, aplicação em citoplasma humano de espermatozoides para geração de embrião.

O que a lei diz no Canadá? Que está proibida a clonagem, está proibida a venda de sêmen, está proibida a barriga de aluguel. Isso no Canadá, Estado com marco civilizatório avançado. Nos Estados Unidos, nove estados têm legislação sobre a matéria, todos banindo a clonagem reprodutiva e abrindo algumas exceções, como Califórnia e Nova Jersey, que a permitem em algumas condições. A França, que é um Estado avançado, até 2004 estabeleceu como regra para o estudo das células-tronco a decisão de uma comissão nacional de bioética que regulasse a matéria. Nem em lei a França queria que fosse tratada essa matéria, porque é um assunto difícil. Em 2004, aprovou em lei e estabeleceu que deveria haver, podendo ser utilizados pelo prazo de cinco anos, os embriões excedentes. Mas lá também, um País avançado civilizatoriamente, não se diz que é fácil fabricar embrião para ter consumo embrionário para servir supostamente à ciência.

Então, é um debate difícil em todo canto. O Reino Unido travou sérias restrições e estabeleceu que, desde que aprovada pela agência nacional que regulamenta a matéria, não aceitando a criação de embriões para fins de pesquisa. Apenas a Holanda, a Finlândia, a Suécia e a Coreia do Sul estão aceitando a produção de embriões e seu uso com restrições sobre células-tronco.

A Espanha está de porta fechada para esse debate; a Itália é muito restritiva. Então, é um debate que não é fácil. Aqueles que querem trazer o simplismo para esse debate, achar que é apenas um passo a favor da vida, estão enganados.

O Senador Tasso Jereissati teve o cuidado de ouvir a comunidade científica, as suas necessidades, de ouvir técnicos, setores da religião e disse: “Pois bem, o impasse é esse: temos um embrião que está indo para o lixo; está sendo jogado fora porque não tem mais o que fazer por ele. Então, que nos permitam o direito desses embriões servirem à ciência, o que daria para

atender em mais de cinco anos, pelo menos”. E seria o suficiente, porque o estudo com células-tronco embrionárias, células-tronco de adultos está avançando e sendo possível para uso.

São milhões e milhões de seres humanos neste Planeta que querem uma resposta, uma saída para esse impasse. Só lamento que o debate que está sendo travado hoje no Supremo Tribunal Federal seja muito mais um debate de mérito do que de constitucionalidade. Portanto, ele não deveria ser decidido no Supremo. Deveríamos ter uma comissão nacional com autoridade que representasse as igrejas – católica, evangélica, todas elas –, as academias de ciências, o poder jurídico, o Poder Legislativo. Seria uma comissão nacional de bioética, não um Comitê de Bioética como é hoje, vindo desde 1996, mas que pudesse ser representativo de todo o horizonte e todo o pensamento plural da sociedade e achasse uma determinante.

Acho que o trabalho do Senador Tasso Jereissati abriu a chance de uma única oportunidade no difícil espaço de bioética, de religiosidade e juridicidade, para que encontrássemos uma saída. Devemos valorizar esse momento. Espero que o Supremo assim o faça.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Tião Viana, agradeço a generosidade de V. Ex^a por me atribuir o mérito dessa emenda. Na verdade, somente um caráter como o de V. Ex^a faria isso dessa maneira, porque essa emenda é nossa, nós a construímos juntos. Para ser justo, a minha emenda inicial tinha defeitos que necessitavam ser corrigidos, pois ela precisava dar todas as garantias necessárias para que os princípios éticos fundamentais que regem a sua vida, a minha vida, fossem respeitados. E, graças ao trabalho de V. Ex^a, não só como pesquisador, mas também como homem ligado à Igreja e religioso que é, conseguimos colocar na minha emenda o aperfeiçoamento necessário para que todos esses princípios fossem respeitados. É importante lembrar que fizemos aqui – e isso está sendo um pouco esquecido hoje – um imenso debate congregando todas as correntes da sociedade, religiosas e científicas, uma discussão gigantesca para que chegássemos a essa redação da emenda. Repito aqui: com uma participação, eu não diria indispensável, mas fundamental, essencial de V. Ex^a na construção dessa emenda. Eu assisti, agora, pela televisão, o julgamento do Supremo, Senador Tião Viana, e eu me lembrava do trabalho, das discussões que realizávamos juntos lá no seu gabinete. E foi até com certo orgulho, no bom sentido – lembrando-me muito desse trabalho – que vi todos aqueles juristas

usando os argumentos básicos que nós colocamos aqui, sem sermos, V. Ex^a e eu, juristas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Tião Viana, eu apenas gostaria de saber de quantos minutos V. Ex^a precisa, porque já concedi duas prorrogações.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Apenas para os apartes, Sr. Presidente. Se V. Ex^a puder conceder mais cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Mais cinco minutos, então. É que o assunto é tão emocionante.

Desculpe, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Vimos juristas levando para a discussão exatamente os conceitos básicos que usamos aqui para construir a nossa emenda. Portanto, eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a generosidade de V. Ex^a e dizer que V. Ex^a está de parabéns porque, sem a sua contribuição essencial, essa emenda não teria chegado com a grandeza e consistência que apresenta à discussão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que foi o estabilizador de uma disputa intensa da sociedade, encontrando a equação legal para permitir o art. 5º da nossa Lei Nacional de Biossegurança.

Eu procurei, Senadores, a CNBB e propus a instalação da Comissão Nacional de Bioética para que ela representasse as igrejas, para que representasse o pensamento jurídico, o pensamento legislativo, o pensamento científico brasileiro, o pensamento dos usuários dos sistemas e também dos doentes nessa situação. Ela acenou com sensibilidade e apoio. Procurei a Presidência da República, que também acenou com sensibilidade e apoio. Mas até hoje ela não se constituiu. E nós estamos tendo uma decisão difícil.

Eu pessoalmente acho que os nossos juizes da Suprema Corte não entendem um debate de mérito dessa natureza. Mas vão decidir pelo mérito, não vão decidir pela constitucionalidade.

E acho que, se não fosse essa saída que o Senador Tasso Jereissati, ouvindo os segmentos, encontrou – e eu pude ajudar –, nós não estaríamos com chance de achar uma solução tampão, eu diria, porque, em cinco anos, não devemos ter mais embriões descartáveis. E o grave, Senador Tuma, é que, nesse debate... Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu só queria dar uma sugestão, se V. Ex^a permitisse: que as notas taquigráficas fossem encaminhadas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imenso prazer e muita honra.

Ouçõ os apartes do Senador Marcelo Crivella, do Senador Mão Santa e do Senador Flávio Arns, que também teve a enorme responsabilidade de expressar suas convicções que, como as minhas e as do Senador Tasso Jereissati, em termos de religiosidade, são grandes. De fé, as minhas não são tão grandes quanto as dele talvez, embora eu tente pegá-lo nessa caminhada de fé.

Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Tião Viana, a construção que nós fizemos no Senado Federal foi tão importante que, na Câmara dos Deputados, a Bancada evangélica votou contrária. Quando a lei saiu daqui e voltou para a Câmara, teve o voto e o apoio de todos eles, unanimemente. Eu acho que, pela entrevista que eu vi do Ministro Carlos Ayres, ele vai deter-se aos aspectos jurídicos dessa questão, embora, segundo os jornais de hoje, ele tenha mergulhado durante o recesso na filosofia, nas religiões – no mérito. Mas hoje o que disse é que, para seu voto, iria deter-se apenas nos aspectos jurídicos. Como V. Ex^a tocou no aspecto religioso, acho que a construção que nós fizemos aqui não foge do âmago de todo o princípio religioso, que é o amor. Aliás, Deus se define com isso. Quer dizer, nós não podemos achar que Deus, sendo amor, estaria contra o ato humanitário de se aproveitar embriões que serão jogados no lixo para pesquisa que possam tornar produtiva, por exemplo, a vida daquele que hoje é cadeirante ou tetraplégico. Então, V. Ex^a tenha a consciência tranqüila de que esta Casa, nessa matéria, cumpriu um papel extraordinário para a sociedade brasileira e espero que o Supremo Tribunal Federal não mude. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex.

Ouçõ o Senador Mão Santa e, em seguida, o Senador Flávio Arns.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, V. Ex^a, neste momento, é muito importante porque é professor universitário de doenças infectocontagiosas respeitado em Brasília e no País. E eu também, modéstia à parte, posso dizer que fui Professor de Biologia, de Fisiologia. O mundo da ciência sempre foi assim e, como cirurgião, sabemos como sofreram aqueles cirurgiões que buscavam pesquisar o corpo humano. Se abrissem uma caixa de tórax, eram vítimas de excomunhão. O mundo ficava só esperando. E aqueles que acreditaram no estudo e no trabalho é que mudaram o mundo e fizeram vir o Renascimento. E este é um momento desses, mas um dos momentos mais felizes de responsabilidade deste Senado. Lembro aqui o Senador Juvêncio da Fonseca, um dos responsáveis por esta lei. Foi o Relator. Conversou

muito comigo e lhe sugeri que buscasse os melhores pesquisadores e cientistas do País, porque isso não era assunto para leigo. E ele os trouxe. Particpei da audiência pública. Então, essa é uma lei da ciência, do saber. E, se nós não evoluirmos, os outros países vão evoluir. Nós vamos ficar no atraso, no recesso e talvez no futuro não tenhamos recursos para pagar a ciência de outros países.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Senador Flávio Arns, Senador Delcídio Amaral, Senador Valadares, Senador Osmar Dias e Senador Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Eu só pediria que fossem rápidos nos apartes, por favor.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Tião Viana, eu só quero destacar, para efeitos do debate, que, quando da aprovação do Projeto de Lei aqui no Senado, eu, assim com a Senadora Heloísa Helena, votamos contra o projeto de lei – foram os únicos dois votos contrários – com um conjunto de argumentos que eu considero ainda válidos hoje em dia, particularmente no sentido de que nós não estamos falando de religião. Nós estamos falando da lei, da nossa lei, que diz que a vida começa na concepção e que dignidade e vida são asseguradas a partir da concepção. Então, foram nesse sentido os argumentos. Diz-se que os embriões são inviáveis. Ninguém tem condição de dizer se um embrião é inviável ou não. Dizer que, depois de três anos, joga-se no lixo o embrião, é a mesma coisa que dizer que a vida humana está sendo jogada no lixo depois de três anos. Também o médico deveria estar sendo processado, caso fizesse isso. Os médicos têm autorização para produzirem três ou quatro embriões e acabam produzindo 15, 17, 18 embriões em um ato de irresponsabilidade. Não existe nenhuma pesquisa no mundo – nenhuma pesquisa no mundo! – que indique algum tipo de sucesso com células-tronco embrionárias. Mas existe muito sucesso para cerca de setenta doenças com a utilização de células-tronco adultas. Inclusive os pesquisadores, em muitos países do mundo, dizem que as células-tronco adultas têm muito mais possibilidade de sucesso, muito mais possibilidade de se transformarem em qualquer tecido do corpo para a cura de doenças neurodegenerativas, ou paraplegia, ou tetraplegia, Alzheimer, ou qualquer doença nessa natureza. Então, eu considero um debate em que a verdade nem sempre está sendo exposta de maneira convincente e adequada. Eu trabalho muito na área social, inclusive de pessoas com deficiência. E, infelizmente, vejo que há pessoas achando que, com a autorização da pesquisa de células-tronco embrionária, vai-se ter a

solução – e as próprias palavras do Ministro da Saúde são nesse sentido – para os problemas. O que também não é verdade, porque, na Inglaterra, existem bancos de células-tronco embrionárias há muitos anos e não se chegou a qualquer conclusão; ao contrário do que ocorre em relação a células-tronco adultas. Sabemos que a discussão é grande, é polêmica, como V. Ex^a colocou, foi polêmica naquela época e continua sendo polêmica hoje em dia, mas ateus, que não professam qualquer religião, dizem, claramente, que essa discussão não deveria ser religiosa; deveria ser no sentido de se valorizar ou não a vida. E a vida começa na concepção. Então, toda essa discussão ética tem de ser levada em conta na expressão de toda a verdade que cerca um assunto tão complexo e que mexe com a sensibilidade, sem dúvida alguma, de tantas pessoas que esperam solução para seus problemas. Quero parabenizar V. Ex^a, sempre muito claro nos argumentos, assim como o Senador Tasso Jereissati, mas é um assunto que merece uma reflexão muito maior, com os argumentos todos sendo apresentados para a sociedade. Obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que sempre trata com muito respeito matérias que tenham relação com seu mandato, mas não vou tapar o sol com a peneira, como se diz, Senador Flávio Arns. V. Ex^a é sabedor de que, na terapêutica reprodutiva embrionária que se usa hoje, de quatro ou cinco embriões, apenas um ou dois são viáveis; os outros vão para a descarga do banheiro depois. Isso ocorre todo dia nas clínicas de formação de embrião neste País.

Sabemos que não havia lei, que não havia norma legal dizendo o que fazer com os embriões congelados, até que votamos uma proposta legislativa da qual eu fui relator, depois do Senador Requião e do Senador Lúcio Alcântara o terem sido. Eu restringi para dois embriões por fecundação, no máximo, dizendo que não era justo jogar embrião no lixo. Sempre tapamos o sol com a peneira nisso aí. Pode visitar uma clínica de embriões para ver o que eles fazem com embriões velhos. Eles vão dizer a V. Ex^a que os estão jogando no lixo. Foi somente a partir desse ponto que nós tratamos, num divisor de águas, dizendo que em vez do descarte deveria ter o seu uso a favor da ciência. E a comunidade científica disse que, dessa forma, aceitaria porque atende a uma transição, pois daqui a alguns anos, não haveria embriões a serem descartados, porque hoje não se pode mais armazenar embriões. Não temos mais como armazenar sem o uso para a reprodução assistida.

Esse debate foi o que nos separou. Foi pouca coisa. Mas eu tenho os olhos para a verdade, que é

essa, e V. Ex^a tem outra informação, distorcida, na minha opinião, de que não se joga embrião fora. Estão jogando toda semana, nas clínicas de reprodução, porque dizem que, de quatro ou cinco, número considerado ideal pelos que trabalham com fertilização, apenas dois se tornam viáveis.

Quando há um acidente, aparecem quintúplios. Lembram-se do caso das sete crianças cuja gestação a mãe levou a termo? Eles sabem que, quando implantam sete, dois ficam viáveis. Isso está no dia-a-dia. E eu não vou tapar o sol com a peneira.

Por isso, defendemos esse argumento de ordem legal, preservando o direito dos embriões, que já estavam congelados e a lei não dizia o que fazer com eles, para que, ao invés de serem descartados, pudessem ser usados. Foi somente aí o nosso ponto de separação.

No mais, não nego que há princípios religiosos, científicos, jurídicos, filosóficos e éticos envolvidos nessa questão. O Dr. Cláudio Fonteles está debatendo por princípios religiosos, sendo que um deles, fundamental, é a defesa intransigente da vida. Nisso concordo com ele. E sei que esse é o pensamento de V. Ex^a.

Concedo um aparte aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Delcídio Amaral e Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pois o Senador Antonio Carlos Valadares está ocupado.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Tião Viana, primeiro, mais uma vez, quero parabenizá-lo pelo discurso e pelo posicionamento. Eu estava conversando com o Senador Valter Pereira e dizendo que se trata de um dos discursos mais importantes desta tarde, inegavelmente, pois trata de um tema de extrema relevância para o País, um tema delicado. Quero, mais do que nunca, registrar o trabalho que V. Ex^a desempenhou, assim como o trabalho do Senador Tasso Jereissati. Ressalto a maneira como esse processo foi conduzido no Senado. Trata-se de um assunto delicadíssimo, que foi abordado com extremo cuidado, paciência, tolerância e espírito público, além de um espírito pessoal, um espírito de preocupação com a vida. Concordo plenamente com V. Ex^a que aquilo que está sendo questionado é uma discussão de caráter religioso e não uma discussão que analisa, acima de tudo, a vida, com as ressalvas e as ponderações que V. Ex^a repetiu por algumas vezes. Portanto, para mim, foi um tremendo avanço a Lei de Biossegurança, uma das leis mais importantes votadas pelo Senado Federal, e V. Ex^a teve um papel fundamental. Espero que venhamos a manter todo aquele trabalho desenvolvido, acima de tudo, para a garantia de pessoas que precisam da tecnologia e dessa lei para continuar vivendo

e trabalhando pelo bem do Brasil. Parabéns a V. Ex^a, Senador Tião Viana, que está sempre brilhando no plenário deste Senado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT– AC) – Muito obrigado a V. Ex^a, que é um companheiro e um grande debatedor dos temas de interesse do País.

Concedo um aparte ao Senador Osmar Dias, ao Senador Antonio Carlos Valadares, ao Senador Valter Pereira e ao Senador Eduardo Suplicy, com anuência do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Eu pediria que, depois, V. Ex^a não concedesse mais apartes.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Tião Viana, quero também cumprimentá-lo não apenas pelo pronunciamento desta tarde, mas pelo papel que desempenhou, que relembro agora. Esse projeto chegou da Câmara dos Deputados em fevereiro de 2005 e ficou parado no Senado até agosto de 2005. Eu, como Presidente da Comissão de Educação, avoquei o projeto – ele não passaria por lá – para relatá-lo naquela Comissão. Não podemos nos esquecer, Senador Tião Viana, da Senadora Lúcia Vânia. O tempo passa e podemos cometer esquecimentos. V. Ex^a concorda comigo que ela teve também uma participação valiosa para que construíssemos meu relatório. O relatório que apresentei inicialmente admitia a pesquisa com células embrionárias, mas sem fixar aqueles critérios – congeladas antes do quinto dia de vida e com três anos de congelamento –, porque aquelas células embrionárias – mudamos, inclusive, a terminologia – não poderiam ser, segundo a ciência, consideradas ainda embrião. Nós explicamos isso em nosso relatório, que, depois, se tornou um substitutivo do Plenário, englobando três Comissões. Então, tive o auxílio de V. Ex^a, que é um especialista, do Senador Tasso Jereissati e da Senadora Lúcia Vânia, que me propuseram uma mudança substancial no relatório que eu tinha apresentado inicialmente. E eu quero agradecer a V. Ex^a, porque ele ficou correto da forma que V. Ex^a propôs. A forma que eu estava propondo era realmente radical. E eu quero também, só para encerrar, dizer que houve, naquele momento, contatos e conversas entre o Senador Tasso Jereissati, a Senadora Lúcia Vânia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP. Fazendo soar a campanha.) – Senador, V. Ex^a me dá licença? Eu queria fazer um apelo.

O Senador Antonio Carlos está reclamando, porque ele está esperando há muito tempo. Então, eu pediria urgência, porque eu não vou deixá-lo cancelar sua inscrição por revolta contra o uso do tempo mais do que o regimental.

Desculpe-me interrompê-lo, é apenas para fazer um apelo: que ele tenha só mais um minuto de paciência, pois em seguida darei o aparte a ele.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – O meu aparte é bem curtinho, já vou encerrar. Quero dizer que o Senador Tasso Jereissati, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Tião Viana conversaram com membros das diversas religiões. Estiveram conversando com vários representantes de igrejas, e essa solução não foi encontrada só no Senado, mas conversando com a sociedade brasileira. Por isso, eu espero...

(Interrupção do som.)

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – ...salvar vidas, Senador Tião Viana. E essa lei é uma lei que pode salvar muitas vidas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que traz à memória da Casa algo que já tinha passado. Faz tempo que nós tratamos dessa matéria e foi a emenda do Senador Tasso Jereissati que mediou toda essa evolução, que passou, sim, pela Comissão de V. Ex^a, que teve esse trabalho exaustivo. É um ato de justiça esse reconhecimento.

Peço desculpas ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Tião, se V. Ex^a puder cancelar...

Agradeço e peço desculpas também.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já cancelo e peço desculpas pelo excesso do tempo e dos apartes da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a, e parabéns!

Senador, desculpe-me o tempo usado, mas eu acho que é muito importante...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, permita-me 30 segundos só para fazer uma correção?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria realmente de me penitenciar, pois, quando fiz o aparte sobre o trabalho do Senador Tião Viana, não ressalti todo o trabalho de coordenação, tanto do Senador Osmar Dias, quanto da Senadora Lúcia Vânia, trabalhos excepcionais que eu não poderia ter deixado de enfatizar. Realmente, em função do momento e do tempo, acabei não dando essa atenção tão necessária.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Para a elegância, sempre há tempo, Senador!

Senador, desculpe-me! Espero que V. Ex^a compreenda.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança do DEM. Sem revisão do orador.) – Seria importante que, de outras vezes, as pessoas inscritas tivessem oportunidade de falar, porque, realmente, é um absurdo. Eu estou aqui há duas horas, aguardando a minha oportunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o crescimento do País, para tornar-se duradouro, exige a manutenção de alguns pilares para sustentá-lo. São eles: menor carga tributária e taxas de juros mais baixas, melhoria na qualidade dos gastos públicos e marcos regulatórios claros e estáveis, que viabilizem significativos e permanentes investimentos, principalmente em infra-estrutura.

Ora, quando nos referimos à infra-estrutura, pensamos de imediato no setor de transportes: na situação deplorável em que se encontram nossas estradas; nas freqüentes crises no setor aéreo; na subutilização do nosso potencial aquaviário. Mas também nos vêm à mente as sazonais crises no setor energético, o problema com o gás boliviano, a excessiva dependência nacional da disponibilidade hidrológica, os temidos apagões.

E nos indagamos: se o País já enfrenta dificuldades no fornecimento de energia, como esse setor se comportará num cenário de maior demanda, função de um crescimento econômico desejado e perseguido por todos?

É sobre esse problema que peço a reflexão dos senhores.

Antes, porém, quero fazer um registro.

Recentemente, o Ipea foi duramente criticado por ações que sua presidência tomara, afastando alguns de seus pesquisadores, medidas essas que, na visão de muitos – e me incluo entre esses –, colocavam em risco a credibilidade de uma instituição de importância estratégica, vital para o planejamento de políticas públicas de médio e longo prazos no Brasil.

Pois bem. O relatório denominado *O PAC e o Setor Elétrico: Desafios para o abastecimento do mercado brasileiro*, de autoria de Bolívar Pêgo e Carlos Álvares da Silva Campos Neto, ambos técnicos do Ipea, demonstra, pela imparcialidade de suas análises e conclusões, que podemos seguir contando com a qualidade daquela respeitada instituição.

É justamente sobre esse relatório e suas conclusões que quero concentrar este meu pronunciamento.

Fundamentalmente, o relatório analisa se o crescimento da oferta de energia elétrica resultante do PAC

será suficiente para atender o crescimento da demanda previsto para os próximos anos.

Sr. Presidente, se, de um lado, a imparcialidade e a qualidade do trabalho nos tranquilizam em relação à credibilidade do Ipea, de outro, a gravidade de suas conclusões nos inquieta em relação ao futuro. De maneira muito bem fundamentada, baseados em dados oficiais e de entidades independentes, Pêgo e Campos Neto demonstram como é crescente o risco de o País enfrentar um significativo déficit na oferta de energia elétrica nos próximos anos, vez que os investimentos até agora previstos no PAC para o setor são insuficientes para mudar esse cenário.

Segundo eles, mesmo considerando que não haja atraso no cronograma das obras do PAC, o abastecimento até 2013 corre sério risco.

Já em 2009, se não se confirmar um regime favorável de chuvas, a insuficiência de oferta deverá ser observada.

A partir de 2010, a situação deverá estar crítica. Dados da Empresa de Pesquisa Energética apresentam um risco de déficit de 4,5% em 2010.

Para 2011, a previsão é de um déficit de 10% – o dobro do que o mercado de energia aceita como limite.

Estudo divulgado pelo Instituto Acende Brasil, entidade ligada à Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica, aponta para cenários ainda piores. Segundo o Instituto, em 2009, o risco de racionamento no Sudeste subirá para 5%, limite máximo aceitável pela Aneel e pelo Operador Nacional do Sistema.

Em nível nacional, em 2010, esse indicador aumentará para 8%, chegando a 14% em 2011, praticamente o triplo do risco máximo recomendado.

Sr. Presidente, Pêgo e Campos Matos apontam medidas que precisam ser tomadas para, ao menos, amenizar o risco de desabastecimento. No curto prazo, entendem necessário viabilizar a contratação de navios reconversores de gás natural liquefeito; defendem o aumento da capacidade das usinas térmicas movidas a bagaço de cana; e alertam para a necessidade do cumprimento dos cronogramas de entrada em operação das usinas térmicas a óleo combustível, resultantes do último leilão A-3.

No longo prazo, defendem fortemente a viabilização dos investimentos previstos para quatro importantes projetos, todos inseridos no PAC, porém com previsão de operação a partir de 2014 – somente em 2014. São eles: as usinas de Belo Monte, no rio Xingu, no Pará; as usinas de Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira, em Roraima; e a usina termonuclear de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

Senhores, os dados são públicos e nos parecem mesmo preocupantes. Mesmo se saírem do papel, as obras do PAC serão insuficientes para dotar o País da infra-estrutura energética mínima necessária para suportar as exigências dos próximos anos.

O tempo é curto, muito curto, para que medidas sejam procrastinadas.

Se considerarmos os prazos usuais para maturação de investimentos no setor elétrico, 2010 já bate às nossas portas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a a compreensão e peço desculpas pelo tempo.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, porque ele disse que o senhor tem sido sempre tolerante com ele.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Um voto para o aposentado, não é, Senador Paim? Com a palavra, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente. Estou requerendo, nos termos do art. nº 199, a realização de sessão especial para o dia 4 de dezembro dedicada à memória do ambientalista e seringueiro Chico Mendes, que faleceu por assassinato no dia 22 de dezembro de 1988.

Trago o requerimento, Sr. Presidente, porque faz parte de uma série de programações que o Comitê Chico Mendes, formado por muitos militantes, muitos que conviveram com Chico, está organizando. E essa sessão faria parte também dessa programação, que deve ter seu *folder* de lançamento nos próximos dias.

Conversei com a Ministra Ellen Gracie, Presidente do STF, e com o Senador Marco Maciel, para que também o Senado faça a homenagem aos 200 anos do Judiciário Brasileiro. Na conversa que tive com a Ministra, disse que o Judiciário teve um momento muito importante da sua história para nós, que foi o julgamento dos assassinos de Chico Mendes.

Então, entendemos que a TV Justiça poderia...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, estive presente, acompanhei de perto.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quero até saudar V. Ex^a por isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – E levei todo o material para que a advocacia de acu-

sação pudesse ter uma participação efetiva. Participei das diligências que identificaram e prenderam o mandante e o assassino.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Quero até saudar V. Ex^a e parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que teve naquele momento; o ex-Ministro da Justiça, na época advogado, Márcio Thomaz Bastos, que atuou também no caso; e a advogada da Central Única dos Trabalhadores que trabalhou também no Senado Federal e que ajudou brilhantemente naqueles trabalhos todos.

Então, o requerimento solicita essa homenagem. Submeto-o à Mesa, à apreciação de V. Ex^a, dizendo que, para nós, a imagem deste seringueiro, Chico Mendes, deve ficar na memória dos brasileiros como aquele que lutou brilhantemente por uma causa tão justa, com a qual todos nós, com certeza, temos grandes compromissos. E agradeço a tolerância do Senador Paulo Paim por este momento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 199, a realização de Sessão Especial no dia 4 de dezembro, dedicado à memória do ambientalista e seringueiro Chico Mendes, falecido em 22 de dezembro de 1988.

Justificação

Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, tinha completado 44 anos no dia 15 de dezembro de 1988, uma semana antes de ter sido assassinado. Acreano, nascido no seringal Porto Rico, em Xapuri, se tornou seringueiro ainda criança, acompanhando seu pai.

Sua vida de líder sindical inicia com a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, em 1975, quando é escolhido para ser secretário-geral. Em 1976, participa ativamente das lutas dos seringueiros para impedir desmatamentos através dos “empates”. Organiza também várias ações em defesa da posse da terra.

Em 1977, participa da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri. No mesmo ano Chico Mendes sofre as primeiras ameaças de morte por parte dos fazendeiros.

Em 1979, como vereador, Chico Mendes transforma a Câmara Municipal num grande foro de debates entre lideranças sindicais, populares e religiosas, sendo por isso acusado de subversão e submetido a

duros interrogatórios. Em dezembro do mesmo ano Chico é torturado secretamente. Sem ter apoio, não tem condições de denunciar o fato.

Em 1980 ajuda a fundar o Partido dos Trabalhadores no Acre. Ainda em 1980, Chico Mendes é enquadrado na Lei de Segurança Nacional, a pedido dos fazendeiros da região que procuravam envolvê-lo no “justiçamento”, promovido por quarenta posseiros, de um fazendeiro que poderia estar envolvido no assassinado de Wilson Pinheiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Brasília.

No ano seguinte, Chico Mendes assume a direção do Sindicato de Xapuri, do qual foi presidente até o momento de sua morte. Nesse mesmo ano, Chico é acusado de incitar posseiros à violência. Sendo julgado no Tribunal Militar de Manaus, consegue livrar-se da prisão preventiva.

Em outubro de 1985, lidera o 1º Encontro Nacional dos Seringueiros (CNS), do qual torna-se a principal referência. A partir de então, a luta dos seringueiros, sob liderança de Chico Mendes, começa a ganhar repercussão nacional e internacional, principalmente com o surgimento da proposta de “União dos Povos da Floresta”, que busca unir os interesses de índios e seringueiros em defesa da floresta amazônica propondo ainda a criação de reservas extrativistas que preservem as áreas indígenas, e própria floresta, ao mesmo tempo em que garantem a reforma agrária desejada pelos seringueiros, marcado para março de 1989, Chico deveria assumir a presidência do CNS.

Em 1987, Chico Mendes recebe a visita de alguns membros da ONU, em Xapuri, onde puderam ver de perto a devastação da floresta e a expulsão dos seringueiros causadas por projetos financiados por bancos internacionais. Dois meses depois, Chico Mendes levava essas denúncias ao Senado norte-americano e à reunião de um banco financiador, o BID. Trinta dias depois, os financiamentos aos projetos devastadores são suspensos e Chico é acusado por fazendeiros e políticos de prejudicar o “progresso do Estado do Acre”.

Meses depois, Chico Mendes começa a receber vários prêmios e reconhecimentos, nacionais e internacionais, como uma das pessoas que mais se destacaram naquele ano em defesa da ecologia, como por exemplo o prêmio “Global 500”, oferecido pela própria ONU.

Durante o ano de 1988 Chico participa da realização de um grande sonho: a implantação das primeiras reservas extrativistas criadas no Estado do Acre, além de conseguir a desapropriação do Seringal Cachoeira, em Xapuri.

A partir daí, agravam-se as ameaças de morte, como o próprio Chico chegou a denunciar várias vezes, ao mesmo tempo em que deixava claro para as autoridades policiais e governamentais que corria risco de vida e que necessitava de garantias, chegando inclusive a apontar os nomes de seus prováveis assassinos. Em 22 de dezembro de 1988, Chico Mendes é assassinado na porta de sua casa.

Sala das Sessões, 5 de março de 2007. – Senador **Sibá Machado**, Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Peço a V. Ex^a que encaminhe à Mesa para votação posterior.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu ia falar, nesta tarde, sobre o encontro que tivemos hoje, no Ministério da Educação, com o Secretário-Executivo Eliezer Pacheco, onde foi consagrada a Escola Naval de Rio Grande, com a presença de prefeitos, deputados e vereadores de todos os partidos, em um processo suprapartidário. Mas, Sr. Presidente, eu falarei outro dia sobre a Escola Naval do Rio Grande.

Quero dizer a V. Ex^a – e é bom que o Senador Romero Jucá esteja aqui, neste momento – que estou encaminhando à Mesa dois requerimentos com a assinatura dos Srs. Líderes. Um deles é pela votação do PL nº 58, que trata dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

É bom resgatar que esse PL nº 58, apresentado em 2003, nós o aprovamos em todas as comissões da Casa. Estava pronto para ser votado em plenário. Houve um recurso e voltou para uma comissão, sendo indicado como Relator o Senador Romero Jucá.

Mediante esse requerimento, faço o apelo de que esse parecer seja dado em plenário. E aqui votaremos contra ou a favor. O importante é deliberar! Os idosos deste País – e, neste caso, são nove milhões de pessoas de cabelos brancos – estão esperando uma decisão do Senado da República.

O que não se pode é ficar com um projeto guardado. O projeto não pode ficar guardado. Não estou entrando no mérito; quero votar.

Quero adiantar um pouquinho mais e dizer que estou entrando também com o 296, que trata do fator previdenciário. Esses dois projetos vão atingir, neste País, mais de 50 milhões de pessoas. O importante para mim, no PL nº 58, que é um acordo de Senadores nesta Casa, é que a matéria seja votada. Esperamos que, no mais tardar até a semana que vem, nós deliberemos.

Quero lembrar que, no próprio PL nº 42, que trata da política de salário mínimo, também apresentamos um requerimento de urgência. Está pronto para ser votado. O que tem a ver com os aposentados? É que também tem uma emenda dizendo que se estenda aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste que é concedido ao salário mínimo. Por isso, Senador Romeu Tuma, vou entregá-lo a V. Ex^a. Espero que, sendo votadas as medidas provisórias que estão trancando a pauta, possamos votar, em primeiro lugar, esses temas que interessam efetivamente ao conjunto da população deste País.

Digo mais: já estamos aqui no Plenário. O movimento não é liderado por ninguém; é um movimento suprapartidário. São 10 ou 12 Senadores que estão dispostos a fazer um apelo ao Plenário: ou votamos a questão dos aposentados, ou não votamos nada. Um Senador disse o seguinte: “Talvez seja a primeira vez no Senado da República que a obstrução não será feita pelos líderes partidários”. Gostaríamos muito que os líderes estivessem caminhando conosco. Se não caminharem, vamos tentar, aquela bancada que tem compromisso com os aposentados e os pensionistas, fazer com que a matéria seja votada.

E cada um votará com a sua consciência, como na CPMF. Todos sabem a minha posição: eu perdi, votei e me submeti. Neste caso é idêntico. Os milhões e milhões de homens e mulheres de cabelos brancos se sentem enganados, porque todos nós falamos aqui, mas não votamos.

O apelo que estou fazendo é para que se vote a matéria. Daí vamos discutir o mérito, cada um vai defender a sua posição legitimamente.

Então, o apelo que faço, Senador Romero Jucá – e me dirigi a V. Ex^a; fiz acordo com todos os que assinaram de que falaria na sua presença, aqui no plenário –, é para que esses dois projetos...

E digo com toda a tranqüilidade: o que mais exigem neste momento é a votação do PL nº 58, independentemente de os outros também terem urgência. Entendo que não é justo, não é correto, não é honesto sequer termos um discurso para fora, e no voto nada acontece. Eu me sinto mal, constrangido em defender historicamente – por isso esse projeto é ainda de 2003 – que os aposentados deveriam receber pelo menos o mesmo percentual que é dado ao salário mínimo, e a matéria simplesmente não ser nem apreciada.

Nas comissões, nós votamos e foi unânime. Por que não se vota aqui? Houve o recurso para o Plenário? Por mim a matéria, tanto um como o outro, tinha que ir direto para a Câmara dos Deputados. Houve o recurso? É democrático, eu respeito. Houve o recurso até para ir para uma comissão? Que vá para a comis-

são, mas, pelo Regimento, conforme o art. 118, o prazo é de 15 a 20 dias.

E, há quase um ano, o projeto voltou para as comissões e não vem para o Plenário. Isso não é bom para ninguém; bom é votar. Lembro-me do inesquecível Ulysses Guimarães, que dizia: “Votem, Senadores e Senadoras, contra ou a favor, mas votem”. O que não dá é continuarmos fazendo de conta de que é para valer, e não é para valer, porque a matéria não vem a voto.

Senador Mão Santa, que pediu um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Com a paciência e a sensibilidade do Presidente Romeu Tuma, entendo que o Presidente Collor caiu, perdeu o mandato quando os velhinhos, queridos aposentados, ganharam na Justiça 147% de aumento, e ele disse “eu não dou”. Os velhinhos a que V. Ex^a se referiu, os nove milhões, são muitos e muitos mais. Desses velhinhos aposentados, queridos, todos somos filhos, somos netos. Então, é o País todo. É o Governo que está enganando o País. De que vale Luiz Inácio ter dito “sou credor, não devo aos banqueiros”, mas dever aos velhinhos aposentados? Vamos pagá-los.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Senador Romero Jucá está pedindo um aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente. Logo após o Senador Paulo Paim, eu gostaria de usar da palavra pela Liderança e pelo art. 14. Já que tanto o Senador Mário Couto quanto o Senador Paim me citaram na questão do projeto, eu gostaria de registrar uma posição e as providências que estão sendo tomadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, quero concluir, fazendo mais uma vez um apelo.

Senador Romero Jucá, mais uma vez cito V. Ex^a. Há uma vontade no Plenário, de um número expressivo de Senadores, de que essa matéria seja votada. Se não for votada, informo a V. Ex^a, conforme entendimento feito: vamos trabalhar na linha de que nada seja votado.

Se for necessário, se nem for votado, e aqui os Senadores já anunciaram – Senador Mesquita Júnior, Senador Mário Couto, Senador Flávio Arns, que estou lembrando neste momento, Senador Mão Santa, enfim, inúmeros Senadores –, estamos dispostos até a fazer uma vigília cívica, não contra alguém, mas a favor da votação do PL n^o 58.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Romero Jucá, sem dúvida, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra. Há o Senador Alvaro Dias primeiro, mas como é pelo art. 14...

Esclareço que em nenhuma vez houve referência ofensiva a V. Ex^a; somente apelo por urgência.

V. Ex^a pode usar da palavra, se o Senador Alvaro Dias permitir, porque é importante o esclarecimento. Há uma ansiedade muito grande dos aposentados para saber realmente o que vai acontecer com o projeto do Senador Paulo Paim.

Então, com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria da atenção do Senador Paulo Paim, do Senador Mário Couto, do Senador Valter Pereira, de todos os Senadores e Senadoras que trataram, nos últimos dias, dessa questão do projeto de lei referente ao reajuste dos aposentados e equipara a política de reajustes dos aposentados ao salário mínimo. O Senador Mão Santa também, que tanto tem se manifestado sobre essa questão.

Em primeiro lugar, eu queria fazer uma referência, Sr. Presidente, para dizer o seguinte: este projeto veio para a minha mão há quase um ano e, junto com este projeto, naquele momento, o Governo encaminhou para a Câmara dos Deputados uma proposta, dentro do PAC, que é uma política de reajuste para o salário mínimo, ou seja, o Brasil resolveu, em vez de ficar todo ano discutindo no Orçamento quanto seria o reajuste do salário mínimo, adotar uma política que sinalizasse, a médio e longo prazo, como se faria o reajuste do salário mínimo e, conseqüentemente, um trabalho de recuperação do seu poder de compra.

O Presidente Lula, ao longo de seu mandato, tem feito essa recuperação do poder de compra do salário mínimo, cujo reajuste tem sido acima da inflação.

Creio que o Senador Paulo Paim elaborou essa proposição – e se discute isso há muito tempo – porque, no passado, o reajuste dos aposentados não seguia nem o reajuste do salário mínimo, porque este era referenciado como o menor reajuste que se fazia numa política de pessoal.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Deixe-me...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Ou eu falo depois, pelo art. 14, já que fui citado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, eu permitirei o aparte de V. Ex^a, mas quero primeiro fazer essa configuração.

Então, o que se fez? Fez-se um projeto que procurava dar reajuste de salário mínimo aos aposenta-

dos do Governo Federal. V. Ex^a faz um projeto para o Governo Federal, para o sistema federal, com um projeto de lei.

Nós estamos discutindo essa política do salário mínimo exatamente para saber o que o País quer. Temos dois caminhos.

E não vou entrar no mérito, porque isso será discutido quando votarmos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PR – SP) – Senador, eu pediria que V. Ex^a não concedesse apertes. V. Ex^a está dando uma explicação pessoal, pelo art. 14. Depois, pela ordem, falarão os outros.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, veja bem, temos dois caminhos: ou se recupera o poder de compra do salário mínimo acima da inflação ou se dá o reajuste ao salário mínimo igual à inflação e, efetivamente, se indexa os outros reajustes também ao salário mínimo, como era no passado. Essa é uma discussão que deve ser feita.

Eu já levantei os impactos. Na terça-feira, pautei com o Senador Aloizio Mercadante na Comissão de Assuntos Econômicos a discussão dos impactos e dos procedimentos para essa proposta. Na terça-feira, está pautado para votarmos na Comissão. E vamos discutir qual é o caminho que a sociedade e o Congresso querem.

Vou dizer o seguinte: se o caminho for indexar o salário mínimo ao reajuste dos aposentados para, de certa forma, inibir a recuperação do salário mínimo... Porque não se vai poder recuperar o salário mínimo em 10% e conceder o reajuste a todas as categorias em 10%. Isso não é possível fazer. O Presidente concedeu agora 9,21% de indexação ao salário mínimo. Não seria possível conceder a todos. Vai ser necessário fazer uma opção.

Agora, se a opção for indexar o salário mínimo ao reajuste dos aposentados, Senador Paulo Paim, eu vou transformar o projeto de V. Ex^a em uma PEC para indexar também as aposentadorias municipais, estaduais e todo tipo de aposentadoria, porque não é só o Governo Federal que tem de pagar essa conta. O aposentado que é municipal, o aposentado que é estadual, que está nos confins das cidades mais afastadas, também precisa ter o seu reajuste igual ao do salário mínimo, se for o caso.

Então, vamos transformar o projeto de lei em um PEC para conceder o reajuste a todo mundo. Essa é uma discussão que espero possamos travar na terça-feira.

Não vai ser preciso ninguém fazer nenhum tipo de movimentação ou impedir a votação. Não tinha trazido ainda porque – volto a dizer – a política de indexação, a política de recuperação do salário mínimo não está

ainda aprovada, não foi votada aqui ainda. Tanto que o Presidente teve que dar 9,21% por medida provisória, porque o PL nº 48 também não foi votado, uma vez que a pauta está trancada. V. Ex^a inclusive pediu urgência, e eu pedi também. Nós assinamos a urgência para votar essa questão.

Então, como não há política de salário mínimo, estava-se aguardando votar a política de salário mínimo para discutirmos. Há uma política de recuperação de salário mínimo; agora, qual é a política de recuperação, ou qual é a política de indexação de reajuste dos aposentados? É a do salário-mínimo? É diferente do salário-mínimo? Como é que nós vamos fazer isso? É uma discussão de profundidade. Isso não vai atingir só o Governo Federal, não. O déficit da Previdência está aí. A discussão não é aumentar o déficit, mas sim equilibrar o País.

Então, nós vamos discutir aposentados estaduais – os governos do PSDB, do Democratas, do PMDB, todos vão ter que entrar na despesa –, prefeituras, aposentadorias privadas. Vamos discutir a aposentadoria de todo mundo. Porque não é só um segmento dos aposentados que tem que ser beneficiado. Eu defendendo todos os segmentos de aposentadorias serem atendidos, Senador Romeu Tuma.

Então, na terça-feira, às 10 horas, está marcado, na Comissão de Assuntos Econômicos, esse debate. Já estou com o impacto. Só o impacto para este ano de 2008 é de R\$8 bilhões. Nós vamos ver no restante dos anos quanto será o impacto. E aí nós vamos discutir e verificar. Não é minha intenção barrar essa discussão.

Agora, eu queria trazer essa discussão para um patamar de um modelo econômico de que nós tivéssemos já os pressupostos. E os pressupostos são: política de recuperação do salário mínimo, levantamento de despesa. Enfim, como nós podemos fazer para os aposentados terem uma condição melhor de vida, porque acho que esse é o objetivo de todos nós, independente do posicionamento político.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Ex^a a explicação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Alvaro Dias, vou conceder-lhe a palavra pela ordem, rapidamente, mas não vá fazer discurso...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, fui citado. Quero usar o art. 14 do Regimento Interno, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Citado por quem, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Tudo bem. Pelo art. 14, V. Ex^a tem preferência. Em seguida, falará o Senador Paulo Paim.

Não, ele citou todos os que estão defendendo o problema da aposentadoria. Não foi ofensivo. Não houve ofensa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Como ele usou e nós não o ofendemos, quero fazer o mesmo uso que ele fez do direito de usar o Regimento. Ele citou a mim e ao Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim vai falar, e eu quero falar pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a é um excelente jurista. Entende bem mais do que eu de Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não vou botar tambor aí, só aqui na mesa. O tambor o senhor tem na mesa. Mas é claro que vou dar a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu só queria explicar que não houve ofensa. Ele fez uma explicação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Nem da nossa parte, nem da parte dele. Estamos discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Foi até um elogio a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Com certeza. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Fez referência a que os senhores estão defendendo a aposentadoria igualitária, que eu também quero defender.

Então, V. Ex^a tem a palavra, em seguida, o Senador Paulo Paim e depois o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Num ponto avançamos. Pelo menos num ponto já avançamos. O Senador Líder do Governo veio à tribuna e disse que, na terça-feira, vamos votar na CAE o projeto. Já é um avanço. Discutir e votar obviamente. Não pode ser só discussão. Pelo menos já tira aqueles nove meses de espera.

Senador Romero Jucá, há vários dias venho dizendo a V. Ex^a que temos de discutir. Traga os segmentos da sociedade, traga os aposentados, vamos sentar os Senadores, vamos discutir a matéria, vamos chegar a um denominador comum. A única coisa que não podemos fazer é deixar a situação dos aposentados se prolongar por muito tempo. Isso nós não vamos deixar acontecer. Vamos sentar. É para fazer estadual, municipal, federal, não quero saber, se faz. Mas não podemos deixar a situação dos aposentados continuar assim. Isso não vai acontecer porque nós não vamos deixar. Mas já se avançou alguma coisa. Graças a Deus os Senadores, que são legítimos representantes desta sociedade, entendem que não se pode mais enganar os aposentados. Esta é a minha interferência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Eu acredito, Senador Paulo Paim, que o interesse é de todos os brasileiros aposentados. Não há exceção de municipal, estadual e federal.

Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem. Não posso concedê-la a mais ninguém.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, é claro que faremos esse debate lá na Comissão, em qualquer espaço que entender o Senador Romero Jucá.

Em primeiro lugar, ele faz uma confusão entre servidor público e Regime Geral da Previdência.

Os servidores públicos, Senador Romero Jucá, estão amparados pela paridade. Se V. Ex^a quiser dar paridade para o Regime Geral da Previdência, a fim de que eles tenham o mesmo reajuste que é dado aos servidores públicos, está tudo bem para mim. Paridade é uma coisa, reajuste do trabalhador do Regime Geral da Previdência é outra coisa. E historicamente, neste País – V. Ex^a está equivocado também –, não pense que sempre foi dada somente a inflação para o aposentado. Houve anos, inclusive no Governo Lula, em que foi dado o mesmo percentual para o salário mínimo e para os aposentados. E também nos Governos passados.

Lembramos a V. Ex^a os 147% – projeto de minha autoria. Foi uma peleia que nem esta aqui: “Não dá. Vai quebrar o País...” Os aposentados se mobilizaram. Houve incidente na ponte de Florianópolis. Aprovamos os 147%, e o percentual foi pago para todos. Todos os aposentados e pensionistas receberam os 147%, e ninguém morreu.

O debate da CPMF. Não quero nem entrar agora nesse debate, mas, se precisar, eu vou entrar também, sobre a forma como foi discutida. Vamos ver como está hoje a situação da economia brasileira. Nunca esteve melhor do que neste momento. Se, neste momento,

não é possível dar sequer o percentual que é dado para o salário mínimo para os aposentados, de fato, eu me preocupo.

Mas não vamos confundir salário de servidor, que se aposenta com salário integral, que paga sobre salário integral e se aposenta com salário integral, que não tem fator previdenciário, que só pega os pobres. Vejam se a minha aposentadoria pega fator; vejam se Ministro do Supremo, Deputado Federal, Prefeito, Deputado Estadual, servidor pegam fator previdenciário. Ninguém pega o fator. Só pega o fator previdenciário quem é pobre, só quem se aposenta com seis salários mínimos para menos. É justo isso?

Então, vamos discutir. Vamos acabar com o fator e decidir o seguinte só: aposentadoria universal, igual para todos. Todos vão se aposentar com salário integral: paga sobre o integral e recebe sobre o integral. E daí, quando estiver aposentado, mantém a paridade. Se é isso que ele quer, eu assino já essa PEC, e aprovamos aqui em dois minutos.

O que eu quero somente, Sr. Presidente, é evitar que o senhor e a senhora de cabelos brancos, que estavam esperando o seu reajuste, recebam a metade do que é dado ao salário mínimo. Isso é inaceitável!

E esta Casa vai ter de se posicionar. Se é para fazer universal, vamos fazer universal, mas universal é para todos, da área pública e da área privada.

Vamos ter mais debate, com certeza, na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com calma, Senador Paim, e parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Concedo a palavra pela ordem, mas peço que sejam rápidos...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Só um minutinho, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é bom lembrar o seguinte: no Governo Lula – e o Senador Paim sabe disto –, conseguimos grandes avanços, que não tínhamos no Governo passado, em relação aos aposentados. Tenho certeza de que esse fator previdenciário, que preocupa muito este Governo, tem agora uma oportunidade histórica de ser revogado por este Governo, que também fez o adiantamento do décimo terceiro dos aposentados do regime geral, o

que já é um avanço que devemos assinalar aqui. Com certeza, se construirmos aqui uma solução, o Presidente jamais vetará.

Nós precisamos, sim, Sr. Presidente – o Paim tem toda razão –, acabar com o famigerado, anômico, sem precedentes, sem igualitário, porém legítimo fator previdenciário que existe aqui no Brasil e que, a cada dia, distancia mais o salário que o aposentado recebia daquilo que deve receber. É uma injustiça, é uma infâmia. Nós vamos corrigir isso, aqui, neste plenário, Sr. Presidente, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Peço, por favor, pois estamos subvertendo o Regimento. O Senador Alvaro Dias está inscrito para falar.

Senador Romero Jucá, é importante a sua intervenção?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer apenas que concordo com a proposta de acabar com aposentadoria de Senador e de Deputado. A minha é do INSS. Eu não tenho especial. Então, acho que todo mundo tem de ser igual. Temos de fazer isso.

Assino embaixo a proposta do Senador Paim.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Sérgio Zambiasi, peço que seja breve, porque V. Ex^a é Líder do PTB e eu estava sentindo a sua ausência. Peço que fale rapidamente, para que eu passe a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a compreensão do Líder Alvaro Dias, apenas para oferecer a nossa integral solidariedade ao movimento pró-aposentados que o Senador Paulo Paim está fazendo. Concordamos com que o Congresso faça um movimento para, definitivamente, acabar com a instituição do fator previdenciário, porque foi o maior crime que se cometeu hoje em relação...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Foi um erro grave na votação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Foi o maior crime que já se cometeu até hoje com relação aos trabalhadores da área privada. Estes estão pagando todas as contas e conseqüências. O fator previdenciário impede que um cidadão, que se aposenta com cinco salários mínimos, consiga acompanhar a inflação com seus cinco salários mínimos. O fator previdenciário é aquele detalhe pelo qual o sujeito se aposenta com cinco salários mínimos e, daqui a quatro ou cinco anos, ele chega ao Senador Paulo Paim, ao Senador Zambiasi, ao Senador Efraim Moraes, ao Senador Mão Santa e diz: “Puxa, eu me aposentei com

cinco salários mínimos e estou ganhando dois. O que está acontecendo?”

O que está acontecendo é que se trata de uma lei absolutamente injusta com relação a esses trabalhadores, que, mesmo que ganhem mais que 10 salários mínimos, só podem contribuir sobre 10, no máximo. Portanto, nenhum trabalhador da área privada ganha mais do que três mil e pouco reais no início do seu período de aposentadoria. Nenhum. A tendência é, três ou quatro anos depois, ganhar a metade, depois chegando a, no máximo, dois salários mínimos, numa injustiça brutal para quem ofereceu 30, 40 anos de trabalho, contribuindo para a sobrevivência da Previdência Social.

Essa medida injusta, realmente, é compromisso e responsabilidade do Congresso Nacional trazer ao Plenário, para que seja discutida e se acabe com ela.

Parabéns pela sua iniciativa, coragem e determinação, que tem a integral solidariedade, Tuma, do nosso PTB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, por apenas um minuto. Peço permissão também ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Senador Jayme Campos pode.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a que não deixe de ler o requerimento do Senador Paulo Paim, subscrito por outros Senadores na noite de hoje.

Trata-se de um assunto de relevância em homenagem aos velhos do nosso Brasil. Os nossos aposentados não podem ser penalizados. São nove milhões de velhinhos que, hoje, estão à mercê da sorte, alguns morrendo por falta de dinheiro para comprar um vidro de remédio.

Todos nós, Senadores, devemos fazer uma vigília a partir da próxima semana em defesa dos aposentados brasileiros. Que me desculpe o Governo Lula! Que me desculpe o Líder do Governo nesta Casa, Senador Romero Jucá, Relator da matéria que hoje está engavetada na Comissão de Assuntos Econômicos. Precisamos desengavetá-la de qualquer maneira, Senador Paulo Paim, na defesa dos velhos, dos aposentados deste País. Caso contrário, somos coniventes com a miséria em que, lamentavelmente, os nossos aposentados vivem no Brasil, um País tão rico onde

os velhinhos estão morrendo por falta, muitas vezes, de dinheiro para comprar um vidro de remédio para salvar a vida.

Obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias. Peço-lhe desculpas pela confusão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como a Mesa do Senado Federal deliberou que fará uma reforma do Regimento, tenho muito esperança de que, depois da aprovação dessa reforma, todos nós passemos a respeitá-lo, porque a imagem que o Senado Federal passa para aqueles que acompanham nossos trabalhos é de profundo desrespeito ao Regimento Interno. É a Casa da maturidade política e tem de passar para a opinião pública brasileira conceito de maturidade. Certamente, não é isso que passa quando ocorre o que vem ocorrendo em praticamente todas as sessões do Senado Federal. Não estamos responsabilizando esse ou aquele Senador, mas todos nós somos responsáveis igualmente, porque agimos da mesma forma no que diz respeito ao descumprimento do Regimento Interno.

Quero, antes de tudo, apoiar a proposta do Senador Paulo Paim, que, aliás, subscrevi na condição de Líder do PSDB em nome do Senador Arthur Virgílio. Portanto, nosso partido oferece integral apoio ao pleito do Senador Paulo Paim.

Vim à tribuna, inicialmente, Sr. Presidente, com o objetivo de referir-me a um pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, que, respeitosamente, como é de seu feito, fez referência...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede apenas 30 segundos antes de passar para o tema que vai abordar?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Serei rápido. É só para ratificar. Exatamente na hora em que V. Ex^a fala de nosso partido, quero agradecer, porque ele sempre foi fiel às causas justas. V. Ex^a acaba de dizer que nosso partido está favorável a essa questão de aposentados, aposentadas e pensionistas do Brasil. Deixo bem claro que, se, na terça-feira, sentirmos que essa discussão se prolongará por muito tempo, haveremos de tomar decisões mais drásticas. Não tenha dúvida nenhuma. Nós já contamos hoje, graças a Deus, com a maioria dos Senadores que apóiam essa questão, porque são sensíveis à causa dos aposentados tão sofridos deste País. Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu é que agradeço, Senador Mário Couto, pela firmeza de V. Ex^a na defesa da causa comum que é o interesse público do povo brasileiro.

Eu fazia referência a pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy quando me encontrava trabalhando na CPI das ONGs. O Senador Suplicy, educadamente, repito, como é do seu feitio, especialmente quando se refere aos seus colegas, contestou argumentos expostos não por mim, mas pelo articulista do jornal *O Globo*, Ali Kamel, a respeito do Programa Bolsa-Família.

Não emiti minha opinião pessoal no dia de ontem, quando, através de uma questão de ordem, quando se votavam matérias nominalmente, encaminhei à Mesa do Senado Federal o artigo de Ali Kamel a respeito do Programa Bolsa-Família.

Não sei os argumentos esposados aqui pelo Senador Suplicy, não posso, portanto, concordar com eles nem discordar deles.

Por essa razão, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Alvaro Dias, se a Mesa puder orientá-lo, pedindo desculpas... É que ele criticou o Kamel.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O artigo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O artigo, não V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu apenas quero justificar minha ausência, porque estava participando dos trabalhos da CPI das ONGs.

É sobre essa CPI que falo agora, Sr. Presidente Romeu Tuma.

Nesses últimos dois dias, tivemos sessões de depoimentos, vários depoimentos, a começar pelos promotores do Ministério Público Federal, que fizeram um relatório sobre o trabalho de investigação judiciária, realizado até este momento, a respeito do escândalo que tomou conta das manchetes dos jornais brasileiros, especialmente de Brasília, por envolver esta histórica universidade: a Universidade de Brasília.

Já, preliminarmente, Srs. Senadores, faço questão de distinguir a instituição daqueles que a integram. A Universidade de Brasília possui tradição e história, tem de ser defendida e respeitada, valorizada por professores, por estudantes, por autoridades e pela população, porque se trata de um patrimônio da educação brasileira.

Não se trata de enxovalhar a universidade, não se trata de condená-la, mas trata-se necessariamente de condenar aqueles que, usando-a como instrumento de poder, acabam, por equívocos pessoais, por deslizes morais, praticando ilícitos que devem ser apurados para que a responsabilização civil e criminal ocorra exemplarmente.

Quero destacar o trabalho da Promotoria de Brasília, que já revela alguns indícios gravíssimos de irregularidades que revoltam. Aliás, imagino, Senador Mão Santa, que qualquer professor, de qualquer universidade do Piauí, deve estar assustado por saber que, em Brasília, na sua universidade, o reitor tem dois apartamentos funcionais. E mais do que isso: o reitor decora o seu apartamento com R\$470 mil reais, utilizando-se de dinheiro público destinado originalmente a despesas com pesquisa científica e tecnológica.

Eu imagino, Senador Flávio Arns, a revolta que campeia nos corredores da Universidade Federal do Paraná entre estudantes e professores que lutam desesperadamente para manter abertas as portas do Hospital de Clínicas, um importante hospital do nosso País.

Como se pode admitir que uma universidade ofereça dois apartamentos, um luxuosíssimo com cinco TVs de plasma, com a lixeira de mil reais e outros enfeites, e outros...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Compensaria fazer a abertura para a visita pública.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É evidente, Senador Romeu Tuma.

Creio que é uma forma esdrúxula de se estabelecer prioridade. É a visão estratégica de um reitor que admite ser mais importante a decoração do seu apartamento, para o seu conforto, mordomia e luxo, do que investimento em pesquisa, em ciência, em educação.

A universidade se encontra em dificuldades tais que o próprio Hospital Universitário, Senador Papaléo Paes, V. Ex^a que é médico, não encontrou condições de pagar a conta de água. O hospital não ficou sem água, as torneiras não secaram porque é um hospital. E não houve, portanto, corte no fornecimento de água ao hospital da Universidade de Brasília. Não tem dinheiro para água, mas tem dinheiro para o luxo.

É evidente que a CPI só poderia adotar providências. Vejo, ao fundo, o Relator Inácio Arruda, nossa esperança de que possamos ter um relatório final absolutamente isento, competente, que coloque o mal à luz para que o Ministério Público possa promover a responsabilização civil e criminal, que indique pessoas eventualmente responsáveis para que possam ser indiciadas, denunciadas e, sobretudo, possa propor ao País um novo modelo. Porque o que estamos assistindo, lamentavelmente, é o paralelismo, a superposição de ações; são ONGs em quantidade – não sei hoje avaliar a quantidade de ONGs existentes no País –, uma intermediação que faz com que o caminho a ser percorrido pelo dinheiro público seja longo demais,

passa por muitas mãos até chegar ao seu destino, uma burocracia lenta e perigosa.

É claro que nesse caminho por onde...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou conceder o aparte a V. Ex^a, deixe-me apenas concluir esse pensamento.

Por esse longo caminho percorrido pelo dinheiro público, encontramos cabides de emprego, encontramos janelas abertas por onde são atirados os recursos públicos irresponsavelmente; nós encontramos os aproveitadores, os traficantes de influência, enfim, os malandros de toda hora e de todo o momento, encontramos gente desonesta, mas quando o dinheiro chega ao seu destino não é mais o mesmo; o dinheiro, quando chega ao seu destino, não tem a mesma força e nem pode realizar o que deveria realizar. Não é esse o modelo que nós desejamos. Nós queremos, Sr. Presidente, que esta CPI possa oferecer uma proposta modernizadora que elimine essas intermediações desnecessárias e que reduza os riscos de corrupção, para que o dinheiro público possa ser aplicado com honestidade e correção.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com satisfação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz importantes assuntos. O que quero dizer é que a universidade, desde a sua origem, é a maior invenção da civilização, é a transferência do saber. Já Sócrates dizia: “Só tem um grande bem, o saber; só tem um grande mal, a ignorância”. Platão fez a deles e tal. Na Europa, cito Heidelberg. Na Alemanha, Heidelberg sofreu ataque de duas guerras mundiais. Nenhuma bomba sobre universidades. Todo mundo respeita universidade. Duas guerras mundiais! Atentai bem, Tuma, nenhuma bomba! Lá o Einstein estudou... É a ciência e a pesquisa. Mas, em torno da universidade, essas fundações e essas ONGs são uma verdadeira prostituição. Essa Finatec já andava prostituindo o meu Piauí antes do Governador do PT assumir. Levaram uns bandoleiros lá do Rio Grande do Sul antes de ele entrar pra quadrilha do PT. Hospedaram-se no melhor hotel, no Metrópole, tiravam 500 mil todo mês com uma reforma administrativa. Em dez meses, foram 5 bilhões, no Estado do Piauí, que precisava colocar um pronto socorro para funcionar. Isso é o Brasil. Universidade é sagrado, é o saber, é o templo, a igreja do saber. Mas, essas fundações em torno delas e as ONGs do pecado, estão levando o País, cada vez mais, à corrupção e à prostituição na educação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A Finatec a que se refere o Senador Mão Santa repassou re-

ursos, é intermediária de ONGs, de Prefeituras, de Governos estaduais no País todo. Uma fundação de Brasília tem abrangência continental, de norte a sul, de leste a oeste, exatamente porque se estabeleceu uma rede de favorecimento em que o importante não é o programa instituído, o projeto idealizado; a prioridade não é a relação custo benefício do investimento, é a relação fraterna, de amizade ou a relação partidária estabelecida ao longo da trajetória política.

Aqueles que estão próximos do Poder central acabam influenciando na distribuição dos recursos.

A Prefeitura de Maringá, no norte do Paraná, recebeu, em 2003, R\$486 mil reais pela Finatec; R\$196 mil foram repassados para a empresa Intercorp, do Sr. Luís Antônio Lima e sua esposa, Flávia. O Ministério Público da cidade está investigando. E, certamente, o Ministério Público, em várias cidades do Brasil, estão agora investigando por provocação do Ministério Público do Distrito Federal.

Eu ouço o aparte do Senador Tião Viana, com muita honra.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, desejo cumprimentar V. Ex^a por esse assunto que entendo ser da maior relevância. Mas eu sempre trago à lembrança um dado da revista *The Economist* que apresentou, em 2005, a informação de que tínhamos movimentado US\$36 bilhões, por ano, junto às organizações não-governamentais. Então, é um assunto da maior relevância que faz parte da relação dos povos com os seus Estados organizados hoje. Agora, eu costumo separar, e creio ser esse também o propósito de V. Ex^a. É uma realidade da dinâmica da governabilidade, hoje, a presença das organizações não-governamentais: elas são catalisadores, agilizam o processo de aplicação de recursos e obtêm resultados extraordinários junto às comunidades do País. Todavia, há os delinquentes que desviam conduta, que praticam crime. Isso vem desde a ditadura, com as fundações dos Parlamentares, criadas para ter dinheiro das emendas parlamentares que serviriam a supostos interesses sociais – o que não ocorria. Agora, eu acho que nós temos de ter uma nova observação política sobre as organizações não-governamentais, no sentido de que elas fazem parte da cultura do Estado brasileiro hoje: não é mais um Estado grande, e elas devem ser corrigidas nos seus cursos e nas normas legais que devem regê-las. É esse o meu entendimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço o aparte. Não discordo de V. Ex^a. Não podemos generalizar. Temos de distinguir aquelas que prestam serviços notáveis à sociedade. Necessitamos de uma regulamentação rigorosa exatamente para apartar malandros daqueles que prestam reais serviços à população.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes. Certamente o Presidente nos permitirá.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Esse é um assunto extremamente grave. O Senador Tião Viana falou com muita consciência, com muita prudência. Vejo que a situação das ONGs hoje tomou um direcionamento tal que não se consegue mais domá-las. Creio que temos de terminar com tudo e começar tudo de novo. O que faz a legislação? Facilita, agiliza as ações do Governo e tudo o mais. Só que a própria legislação, que facilita as ações de Governo, facilita também as ações de desvio do dinheiro público. É do que sabemos, do que temos notícia por este Brasil afora. Nunca me esqueço, por exemplo, que antes de o Governador atual tomar posse – e fui do palanque de S. Ex^a em 2002 –, visitei um departamento de Governo em que o cidadão que fazia auditoria me disse: “Não sei como é que pode um Estado tão pequeno possuir quase 800 ONGs”. ONGs existem, às vezes, só para assinar papéis. O dinheiro público é entregue àquele cidadão, ele assina um papel, e [o dinheiro] volta para o político que é executivo, que não é Deputado, não é Senador, não é nada disso. É presidente da República, Governador ou Prefeito. Só esses podem fazê-lo.

Vamos tirar os Parlamentares do meio. Aí devolvem para patrocinar campanhas. Isso aí é claro e evidente. Então mais do que essa fundação aqui para provar realidade não existe. Claro que existem ONGs e ONGs. Mas é um percentual insignificante. Estava dizendo para o Mão Santa: se temos dez mil ONGs, no máximo mil são sérias. É muito; 100 delas são sérias. Eu estou falando isso. E aí, Senador Tião Viana, desculpe a indignação, mas estou indignado mesmo com essa questão porque assisti a uma reunião da CPI das ONGs em que a tropa de choque do Governo, por ter a maioria, estava lá exatamente para impedir que se quebrasse o sigilo contábil das ONGs. Isso é um absurdo! Se não existe safadeza, por que não deixar quebrar o sigilo bancário ou contábil das ONGs? Isto nos cheira mal, o próprio Governo impedir que determinadas ONGs tenham seu sigilo contábil quebrado. Quero parabenizar V. Ex^a por sempre trazer a este plenário assuntos de grande importância e relevância e para a população brasileira tentar olhar também para o Executivo e ver as falhas do Executivo, que hoje sabe muito bem se esconder atrás dos Parlamentares. O Executivo consegue esconder todas as suas falhas, suas falcatruas, seus desvios de dinheiro atrás de quem? De Deputados, de Senadores, e assim ele vai passando a responsabilidade. Então temos de discutir isso com muita seriedade aqui e denunciar, sim, Governadores, presidente da República, Prefeitos, que

são os grandes responsáveis pelo desvio de recurso público por meio das ONGs.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. V. Ex^a conhece o assunto. Rapidamente e com competência, fez o desenho da realidade.

Veja, Sr. Presidente, como é apaixonante este tema. Eu teria vários itens de abordagens porque foram muitos os depoimentos nesses dois dias, mas fiquei apenas em uma parte do primeiro item. Portanto, a extensão desse problema é exatamente reconhecida até quando o abordamos da tribuna do Senado Federal.

Mas a nossa esperança, Senador Papaléo Paes, é que agora, diante da realidade que vimos nesses dois dias, a Bancada do Governo colabore, para que possamos aprovar, sim, a quebra de sigilo, a começar pela Finatec, e de outras pessoas envolvidas, já citadas pelo Ministério Público, a fim de aprofundarmos as investigações e fazer com que essa CPI não decepcione, não frustre a sociedade brasileira e possa, ao final, apresentar o resultado que dela se espera.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Alvaro Dias, hoje houve, na Comissão de Educação, uma audiência pública sobre a fundação Universidade de Brasília e as fundações universitárias. Por sorte nossa, estiveram presentes o Dr. Bandarra, Procurador-Geral do Distrito Federal, acompanhado de um procurador especialista em fundações. Ele fez algumas propostas de modificação da legislação, pelo abuso do terceiro setor, que vem desvirtuando, quase que por unanimidade, os objetivos de bem servir à população.

O discurso de V. Ex^a vem ao encontro disso e, talvez, seja importante um seminário para se tirar uma nova legislação, sem prejuízo da apuração e da responsabilização criminal daqueles que praticaram o delito que está sendo apurado pelo CPI.

Muito obrigado. Desculpe-me.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A CPI tem essa responsabilidade. É um fórum aberto para esse debate. E, certamente, ao final, através do Relator Inácio Arruda, apresentará uma proposta de mudança na legislação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sobre a mesa, requerimento do Senador Tião Viana, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 211, DE 2008

Requeiro, conforme as tradições desta Casa e nos termos do art. 218 do Regimento Interno, que

seja consignado, nos **Anais** do Senado, voto de pesar pelo falecimento, no dia ontem, de Océlio de Medeiros, escritor, poeta, professor, advogado e ex-deputado federal.

Justificação

Océlio de Medeiros, falecido no dia 4 de março de 2008, em Brasília, aos 90 anos de idade. Foi deputado federal pelo PSD do Pará, de 1959 a 1967.

Neto de Benedito Monteiro, um dos coronéis da Revolução Acreana de 1903, apaixonado pela história acreana, dedicou-se durante mais de 50 anos à pesquisa sobre a brava trajetória de nosso herói Plácido de Castro.

Brilhou em muitas áreas. Pedagogo, foi professor primário no Pará e de retorno ao Acre foi diretor de Educação, na década de 40, quando também ocupou o cargo de diretor da Imprensa Oficial do Estado. Esteve a serviço, como auxiliar de Gabinete Civil, dos Presidentes Dutra, Café Filho, Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek. Foi delegado do Tesouro Nacional em Nova York, EUA, 1950-1955. Consultor Jurídico da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; tendo publicado vários livros na área do Direito e Economia – **A Repressão**, 1942; **Direito e administração territorial**, 1946; **À margem do planejamento econômico da Amazônia**, 1948; além das teses sobre Sistemas de direção das empresas, Sistema tributário brasileiro, Direito e administração, Territórios federais, O Governo Federal no Brasil; Reorganização municipal, Anais da Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, A organização e administração dos territórios federais, Municipalização dos serviços, Problemas fundamentais dos municípios brasileiros, e ainda The Brazilian plan for the economic development of the Amazon region. Poeta inveterado publicou **Jamaxí, a poesia do Acre**, 1979; **Desde quando o verde era mais verde**, 1990; **Ante o Conflito de Culturas e o Confronto das Estruturas**, 1990; e já neste milênio **Bolpebra (Opereta Bagunçada)/Mirações Acre, na gleba de oração da Ayuasca**, 2003 e **Só sonetos**, 2005. Uma pessoa de curiosidade e talentos memoráveis.

Por suas inestimáveis contribuições à cultura e educação brasileiras ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Há uma justificação.

Pergunto ao Senador Tião Viana se quer fazê-la pessoalmente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Então, tem V. Ex^a a palavra para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Océlio de Medeiros, figura ímpar na história da Amazônia, faleceu no dia 04 de março de 2008, com 90 anos. Foi Deputado Federal pelo PSD do Pará de 1959 a 1967.

Era neto de Benedito Monteiro, um dos coronéis da Revolução Acreana de 1903. Apaixonado, em toda a sua vida, pela história do Acre, dedicou-se durante mais de 50 anos à pesquisa sobre a brava trajetória do herói da Pátria Plácido de Castro.

Brilhou em muitas áreas. Pedagogo, foi professor no Pará e de retorno ao Acre foi Diretor de Educação, na década de 40, quando também ocupou o cargo de Diretor da Imprensa Oficial do Estado. Esteve a serviço, como auxiliar de Gabinete Civil, dos Presidentes Dutra, Café Filho, Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek. Foi delegado do Tesouro Nacional em Nova York, de 1950 a 1955. Foi Consultor Jurídico da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Publicou vários livros na área do Direito e da Economia – *A Repressão*, em 1942; *Direito e Administração Territorial*, em 1946; *À Margem do Planejamento Econômico da Amazônia*, 1948; além das teses Sistemas de direção das empresas, Sistema tributário brasileiro, Direito e Administração, Territórios federais; *O Governo Federal no Brasil*; *Reorganização Municipal*, *Anais da Comissão de Valorização Econômica da Amazônia*, *A Organização e Administração dos Territórios Federais*, *Municipalização dos Serviços*, *Problemas Fundamentais dos Municípios Brasileiros* e ainda um estudo de economia sobre a Amazônia: *The Brazilian Plan for the Economic Development of the Amazon Region*.

Poeta inveterado, publicou *Jamaxí, a poesia do Acre*, em 1979; *Desde quando o Verde era mais Verde*, em 1990; *Ante o Conflito de Culturas e o Confronto das Estruturas*, em 1990; e, já neste milênio, *Bolpebra (Opereta Bagunçada)*, *Mirações Acre, na gleba de oração da Ayuasca*, em 2003 e *Só Sonetos*, em 2005.

Era uma pessoa de curiosidade e talentos memoráveis.

Por suas inestimáveis contribuições à cultura e educação brasileiras, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho. Era um amante profundo da Amazônia e das causas da responsabilidade do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Aloizio Mercadante,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, trata-se de uma comunicação inadivél. Eu só queria informar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Eu só queria colocar o requerimento em votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) –

Em votação o requerimento do Senador Tião Viana.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....
XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios;

.....” (NR)

“Art. 22.

.....
XVII – organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

.....” (NR)

“Art. 48.

.....
IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal;

.....” (NR)

Art. 2º Sem prejuízo dos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Distrito Federal, aplicam-se à Defensoria Pública do Distrito Federal os mesmos princípios e regras que, nos termos da Constituição Federal, regem as Defensorias Públicas dos Estados.

Art. 3º O Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional e de acordo com as suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria nela tratada.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao disposto no art. 1º, decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Justificação

A Constituição da República de 1988 outorgou à União a competência para organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. Contudo, materialmente, a União nunca exerceu essa competência.

Por outro lado, desde 1987 o Distrito Federal possui o Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR/DF, órgão distrital, que, desde então, vem exercendo as funções da Defensoria Pública do Distrito Federal, e é assim conhecido pela sociedade.

O CEAJUR/DF conta, atualmente, com cento e cinquenta e sete procuradores de assistência judiciária, que exercem a função de defensor público, bem como com cerca de quatrocentos servidores e dois mil estagiários colaborando com o atendimento à população carente do Distrito Federal. Somente no ano de 2007, foram atendidas mais de duzentos e oitenta mil pessoas.



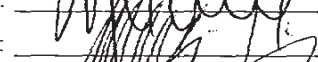
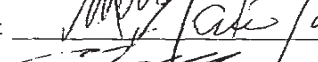
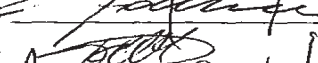
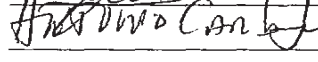
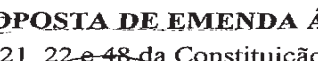
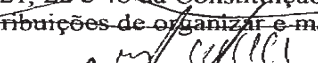
A presente proposta visa apenas adequar o Texto Constitucional à realidade, transferindo da União para o Distrito federal as atribuições de organizar e manter a sua Defensoria Pública, à semelhança do que ocorre em todos os Estados da Federação.

Ressalte-se que essa transferência não gerará qualquer ônus para os entes, uma vez que o CEAJUR/DF já é mantido pelo Distrito Federal, previsto tanto na sua Lei Orgânica quanto em leis distritais.

Por essas razões, propugnamos pela aprovação da presente Emenda Constitucional, que resolverá os problemas de conflito de competência entre o Distrito Federal e a União, no que se refere à Defensoria Pública do Distrito Federal, dando condições de garantir atendimento cada vez mais digno aos cidadãos necessitados do Distrito Federal.




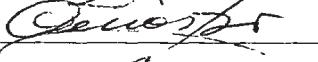

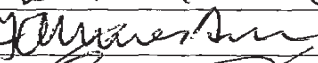
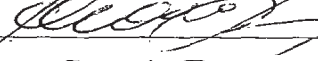

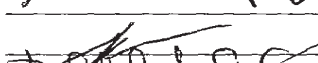


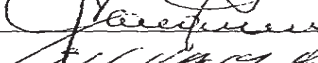
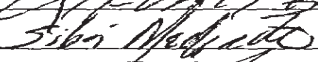
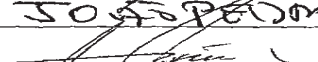
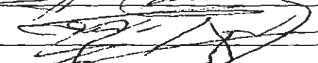

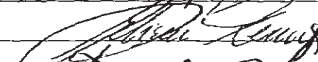
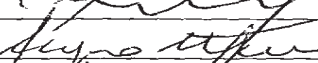
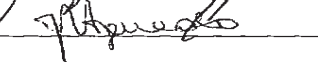


Sala das Sessões, 5 de março de 2008.

ASSINATURA DOS SENHORES SENADORES

- 01 Assinatura:  Nome: GILVAN ALBUQUERQUE
- 02 Assinatura:  Nome: PAULO ROBERTO
- 03 Assinatura:  Nome: JOÃO VICENTE CLAUDINO
- 04 Assinatura:  Nome: EXPEDITO GOMES
- 05 Assinatura:  Nome: PAULO AUGUSTO
- 06 Assinatura:  Nome: GILBERTO GOELLNER
- 07 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CARLOS
- 08 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CARLOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2008

Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

- 09 Assinatura:  Nome: JOÃO CARLOS
- 10 Assinatura:  Nome: AMÍLCAR CAMPESES
- 11 Assinatura:  Nome: VALTER PEREIRA
- 12 Assinatura:  Nome: GERALDO MESQUITA JR
- 13 Assinatura:  Nome: OSMAN DIAS
- 14 Assinatura:  Nome: FERNANDO
- 15 Assinatura:  Nome: M. MAGALHÃES
- 16 Assinatura:  Nome: MANOEL
- 17 Assinatura:  Nome: ANTARES
- 18 Assinatura:  Nome: ANTÔNIO CARLOS
- 19 Assinatura:  Nome: FLÁVIO
- 20 Assinatura:  Nome:
- 21 Assinatura:  Nome:
- 22 Assinatura:  Nome:
- 23 Assinatura:  Nome: MANOEL
- 24 Assinatura:  Nome: TASSO
- 25 Assinatura:  Nome:
- 26 Assinatura:  Nome: SIBA
- 27 Assinatura:  Nome:
- 28 Assinatura:  Nome: ADELMI
- 29 Assinatura:  Nome:
- 30 Assinatura: Nome: ROMEL
- 31 Assinatura: Nome: EDUARDO
- 32 Assinatura: Nome: ELISEU
- 33 Assinatura: Nome: ROMERO
- 34 Assinatura: Nome:
- 35 Assinatura: Nome: JOSÉ

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO
Vide texto compilado
PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 21. Compete à União:

- I - manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II - declarar a guerra e celebrar a paz;
- III - assegurar a defesa nacional;

IV - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V - decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI - autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII - emitir moeda;

VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

~~XI - explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações, assegurada a prestação de serviços de informações por entidades de direito privado através da rede pública de telecomunicações explorada pela União.~~

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 8, de 15/08/95.)

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

~~a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;~~

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 8, de 15/08/95.)

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

~~XIV - organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;~~

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI - exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII - conceder anistia;

XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI - estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

~~XXII - executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;~~

XXII - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

~~b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;~~
e) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;
(Incluída pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV - estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~

~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 154, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Petição nº 10, de 2004, de iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, referente ao Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – DESCRIÇÃO

A Câmara dos Deputados encaminhou ao Senado Federal, mediante Ofício GP-O/1263/04, de 15 de outubro de 2004, o Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados. O referido documento, transformado no Senado Federal em Petição nº 10, de 2004, é composto de três projetos: Acessibilidade Física/Intervenções Arquitetônicas, Sensibilização/Capacitação e Acessibilidade Digital/Tecnologia.

II - ANÁLISE

Os projetos orientam a realização de ações com vistas a proporcionar às pessoas com deficiência, sejam elas servidoras, parlamentares ou visitantes, maior acessibilidade às instalações físicas, ao ambiente digital e aos serviços disponíveis na Câmara dos Deputados. Os projetos são implementados por servidores da Casa, cuja área de atuação tenha maior afinidade com o tema.

No plano do Projeto para Acessibilidade Física/Intervenções Arquitetônicas, os produtos esperados abrangem a adequação de vagas de estacionamentos e rampas; o rebaixamento de guias e redimensionamento de calçadas; o remanejamento e adaptação de mobiliários urbanos (telefones, caixas de correio, postes de luz, tampas de inspeção das concessionárias); e a disponibilização de percursos entre os edifícios do Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados e acessos. Abrangem, também, a adequação de rampas, escadas, elevadores, pisos, portas, janelas, sanitários e demais ambientes de uso comum, entre outros.

Nos aspectos de monitoramento e avaliação, estão previstas vistorias para acompanhamento da execução dos projetos e das reformas de

acordo com o cronograma previsto e com a elaboração de relatórios e vistorias regulares para verificação das instalações e da sinalização. Também está prevista a realização de pesquisa de opinião junto ao público interno, bem como coleta de dados dos visitantes.

O Projeto de Sensibilização e Capacitação, o segundo dos três projetos que compõem o Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, tem como objetivo instituir ações para combater o preconceito e a discriminação, além de permitir a inserção das pessoas com deficiência nos ambientes físico e virtual da Casa.

Os produtos esperados para esse projeto incluem uma campanha de sensibilização para o público interno, com programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência no sistema de comunicação da Câmara. Incluem, também, uma programação cultural sobre assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência; uma cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão das pessoas com deficiência; e a capacitação de servidores da Câmara que possuam algum tipo de deficiência.

O projeto contém ainda previsão para ações de monitoramento e avaliação, tais como o estabelecimento de indicadores, pesquisas de opinião, relatórios e caixa de sugestões para as pessoas interessadas.

O terceiro projeto que compõe o Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência é o Projeto de Acessibilidade Digital/Tecnologia, que tem como objetivo principal tornar os recursos da informática um instrumento de inclusão social.

Importa informar aos membros desta Comissão que, em agosto de 2003, a Comissão Permanente de Acessibilidade do Governo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais e à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal – CORDE/DF foi convidada pela Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência desta Comissão a realizar uma visita ao Senado Federal, para efetuar análise da estrutura física e de comunicação. Como resultado dessa visita, foi elaborado o “Relatório Síntese da Visita ao Senado Federal”, com sugestões de soluções para os problemas que impediam as pessoas com deficiência de circular pelo Senado Federal e ter acessos aos serviços disponíveis nesta Casa.

No citado relatório, foram levantados 65 (sessenta e cinco) pontos considerados como barreiras às pessoas com deficiência no Senado Federal.

Tomando por base esse trabalho inicial, a administração do Senado Federal envidou esforços para remover os obstáculos então existentes, elaborando programa assemelhado ao da Câmara dos Deputados - **O Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência**, que ganhou força em 2005, com a iniciativa da Presidência do Senado em promover a valorização institucional da pessoa com deficiência.

O Programa do Senado subdivide-se em três áreas de atuação: Acessibilidade da Infra-estrutura Urbanística e Predial; Capacitação, Informação, Sensibilização e Valorização; e Acessibilidade à Informação.

O subgrupo da Acessibilidade da Infra-estrutura Urbanística e Predial tem como objetivo planejar e executar ações de adequação da infra-estrutura predial e urbanística do Senado Federal, tornando-a acessível para a pessoa com deficiência. No que se refere aos produtos esperados, a relação dividida entre arquitetura, urbanismo e transporte, apresenta, dentre outros, produtos como adequação de vagas de estacionamento, rebaixamento de guias, redimensionamento de calçadas, remanejamento e adaptação de mobiliários urbanos, construção de percursos entre os edifícios que compõem o complexo do Senado, implantação de sinalização visual, tátil e sonora, e a adaptação da frota de veículos e aquisição de triciclos motorizados para a circulação na ambiência interna do Senado Federal.

Das ações acima listadas, grande parte já foi realizada, passando então o Projeto à etapa de acompanhamento e adequações porventura necessárias. Cabe lembrar que o Palácio do Congresso Nacional é edificação tombada pelo patrimônio histórico nacional, devendo cada intervenção predial estar em conformidade com essa prerrogativa. Tal é o caso do Plenário do Senado, cujo projeto de reforma com plenos recursos de acessibilidade encontra-se em fase final de elaboração pelo escritório do arquiteto Oscar Niemeyer, com previsão de execução para dezembro de 2008.

O Projeto também apresenta previsão de ações em monitoramento e avaliação do trabalho do subgrupo, considerando ações como vistorias, pesquisas de opinião e caixas postais de correio eletrônico para sugestões (acessibilidade@senado.gov.br e valoriza@senado.gov.br).

O segundo subgrupo que integra o Programa, intitulado Capacitação, Informação, Sensibilização & Valorização, tem como objetivo promover uma cultura de inclusão social dentro do Senado Federal, tornando a instituição capaz de receber adequadamente as pessoas com deficiência. Dentre os objetivos específicos destaco a intenção de disponibilizar profissionais capacitados para atender às pessoas com deficiência, realizar periodicamente censo para apurar os servidores com algum tipo de deficiência, capacitar esses

servidores, se necessário, promovendo-lhes a acessibilidade no local de trabalho, além da realização de campanhas motivacionais.

Merece destaque, no programa do Senado Federal, o item “Ações Desenvolvidas”. Dentre as muitas ações desse subprograma, menciono o estabelecimento de convênios de cooperação técnica na área da acessibilidade e valorização da Pessoa com Deficiência com as Assembléias Legislativas estaduais, já tendo até o presente momento sido firmados os termos com as assembléias do Rio Grande do Sul, Paraíba e Amazonas. Essa iniciativa visa compartilhar as experiências e resultados obtidos no Senado Federal com aquelas Casas de Leis, incentivando-as a realizarem programas assemelhados, com metodologia e resultados bem definidos.

Outra iniciativa do Programa do Senado, e que tem sido levada a efeito sob o patrocínio desta Comissão, sempre em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tem sido a realização de audiências públicas em datas comemorativas, tais como o Dia Internacional da Síndrome de Down em 2007, e por ocasião da Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, desde 2005. A experiência tem mostrado que ocasiões como essas representam momentos de reflexão e debate, que proporcionam um significativo envolvimento da sociedade como um todo, ocasião em que as próprias pessoas com deficiência podem manifestar-se acerca de seus direitos e aspirações. Vide tabela I que segue.

Tabela I – Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência.

Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência.	
Dia do Surdo-Mudo	23/fev
Dia Internacional da Síndrome de Down	21/mar
Dia Nacional do Parkinsoniano	4/abr
Dia Nacional da Luta Antimanicomial	18/mai
Dia Nacional do Teste do Pezinho	6/jun
Dia da Saúde Ocular	10/jul
Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho	27/jul
Dia Nacional da Saúde	5/ago
Semana Nacional do Excepcional	21 a 28 de agosto
Dia do Excepcional	22/ago
Dia Nacional da Divulgação e Conscientização da Fibrose Cística	5/set
Dia Nacional do Cego	17/set
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	21/set
Dia Mundial da Saúde Mental	10/out

Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência.	
Dia do Deficiente Físico	11/out
Dia Mundial e Nacional da Osteoporose	20/out
Dia Nacional da Surdez	10/nov
Dia Mundial e Nacional do Diabético	14/nov
Dia Nacional dos Ostromizados	16/nov
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	3/dez
Dia da Criança com Deficiência	9/dez
Dia Nacional das APAES	11/dez
Dia do Cego	13/dez

Também merecem menção a realização das campanhas promocionais “Com nossas diferenças somos todos iguais”, “Aprendendo com nossas diferenças” e “Pessoas que fizeram a diferença, pessoas que fazem a diferença, e você, que diferença pode fazer?”, a publicação da cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão da pessoa com deficiência, entre outras publicações, além da estruturação de audioteca com gravações em voz de Leis para pessoas cegas.

Atualmente a ação de maior significado do Programa tem sido a realização anual da “Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência”, que já faz parte do calendário institucional da Casa, constituindo-se de evento informativo-cultural, que visa o aprimoramento das práticas de inclusão e valorização da pessoa com deficiência na Casa e que conquistou o reconhecimento das pessoas com deficiência, de Entidades que as representam e dos órgãos de governo ligados ao tema.

Avançando para além do mérito administrativo pertinente ao tema, o Programa do Senado focaliza a elaboração legislativa da Casa, acompanhando o desenrolar de relatorias de projetos de leis ligados aos direitos das pessoas com deficiência, com o objetivo de favorecer-lhes uma tramitação mais célere, conforme tabela II que segue:

Tabela II – Projetos de Lei em tramitação no Senado (atualizada em fev/2008).

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PDS 424 de 2003	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Susta o inciso I do artigo 38 do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República. (Dispõe sobre o percentual reservado aos candidatos portadoras de deficiência física para provimento de cargos em comissão ou de confiança).
PEC 049 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Altera a redação do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal à pessoa com deficiência.

PLC 030 de 2002	CE	Aguarda por designação de relator	Dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.
PLC 060 de 2006	CDR	Com a relatora Sen. Patrícia Saboya	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.
PLC 079 de 2007	CCJ	Com o relator Sen. Wellington Salgado	Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Substitui a expressão: "alienada ou débil mental" por "apresenta deficiência mental").

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLC 086 de 2004	CAS	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, dispondo sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos financeiros. (Determina que estabelecimento financeiro fica obrigado a manter porta auxiliar que garanta acesso de pessoa portadora de deficiência, obesa, gestante, idosa ou com dificuldade de locomoção).
PLC 099 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).
PLS 008 de 2006	CCJ	Com o relator Sen. Eduardo Suplicy	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências.
PLS 009 de 2002	CE	Aguarda por designação de relator	Altera o artigo 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.
PLS 017 de 2004	CAE	Pronto para pauta da comissão	Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da isenção do IPI, na aquisição de automóveis.
PLS 019 de 2006	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências.
PLS 063 de 2003	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 066 de 2004	CDH	Com o relator Sen. Inácio Arruda	Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.
PLS 080 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Aloysio Mercadante	Altera o artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes.
PLS 112 de 2006	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência).
PLS 123 de 2006	CAE	Com o relator Sen. Sibá Machado	Dispõe sobre incentivos tributários a linhas de crédito especiais para o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência.
PLS 125 de 2002	CCJ	Com o relator Sen. Tasso Jereissati	Altera o artigo 57 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos.
PLS 125 de 2007	CAS	Com o relator Sen. Romero Jucá	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.
PLS 132 de 2007	CAE	Pronto para pauta da comissão	Concede isenção do Imposto sobre Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre equipamentos, aparelhos, instrumentos e materiais educativos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 145 de 2003	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Acrescenta parágrafo ao artigo 57 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.
PLS 164 de 2006	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para excluir de sanção a pessoa portadora de deficiência que deixar de cumprir obrigações eleitorais.
PLS 179 de 2004	CAE	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta o § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, excetuando a aposentadoria no valor de um salário mínimo do cálculo da renda mensal per capita para a percepção do benefício da prestação continuada.
PLS 204 de 2006 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Torna obrigatória a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributária.
PLS 210 de 2003	CAE	Pronto para pauta da comissão	Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por entidade beneficente de assistência social para transporte escolar de pessoas portadoras de deficiência.
PLS 250 de 2005 Compl.	CAS	Com o relator Sen. Romero Jucá	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.
PLS 252 de 2005 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.
PLS 257 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 262 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.
PLS 272 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Aloysio Mercadante	Dá nova redação ao § 3º do artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. (Dispõe sobre a garantia de um salário mínimo mensal do benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Previdência Social - LOAS à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com setenta anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família).
PLS 285 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta o art. 59-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que Estabelece normas para as eleições, para garantir o direito ao sigilo do voto eletrônico ao eleitor portador de necessidade especial de caráter visual.
PLS 296 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Romero Jucá	Altera o artigo 29 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.
PLS 307 de 2006	CAE	Com o relator Sen. Valter Pereira	Concede isenção do IPI na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas.
PLS 312 de 2003	CAE	Pronto para pauta da comissão	Altera a Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 para instituir o abono anual para os beneficiários do benefício da prestação continuada pago pela assistência social.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 333 de 2004	CAS	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta parágrafos ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".
PLS 334 de 2005	CAS	Com a relatora Sen. Serys Shessarenko	Dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante.
PLS 339 de 2007	CDH	Com o relator Sen. Flávio Arns	Acrescenta dispositivo à Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual.
PLS 346 de 2003	CAE	Com a relatora Sen. Patrícia Saboya	Altera a Lei nº 8687, de 20 de julho de 1993, para isentar do Imposto sobre a Renda parte dos rendimentos do trabalho percebidos por pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por deficiente mental sem direito a benefício previdenciário ou assemelhado.
PLS 358 de 2005 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal.
PLS 374 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Romero Jucá	Eleva a renda per capita familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco (25) para trinta e sete inteiros e cinco décimos (37,5) por cento do salário mínimo.
PLS 382 de 2003	CAS	Pronto para pauta da comissão	Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 452 de 2003	CAS	Pronto para pauta da comissão	Altera os artigos 16 e 77 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
PLS 522 de 2007	CDH	Com a relatora Sen. Patricia Saboya	Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.
PLS 568 de 2007	CAE	Com o relator Sen. Flávio Arns	Reduz a zero a alíquota das Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS na importação e na comercialização no mercado interno de cadeiras de rodas, motorizadas ou não.
PLS 646 de 2007	CDH	Pronto para pauta da comissão	Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros.
PLS 712 de 2007	CE	Com o relator Sen. Eduardo Azeredo	Institui a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, entre os dias 4 e 10 de dezembro.

Sobre as ações já desenvolvidas no Senado, vale ainda destacar a participação dos técnicos em eventos como a Feira Internacional de Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade – REATECH, realização de visitas de capacitação, a aquisição de equipamentos adequados às novas propostas de trabalho, a produção de programas para a TV Senado, a criação de Sala Acessível na Biblioteca do Senado, a elaboração de estudos para soluções de sinalização, entre outras.

Entre as ações programadas para 2008, enalteço a intenção de contratar para a Biblioteca do Senado o serviço de higienização e pequenos reparos de livros prestado pela APAE-DF, que em conjunto com a biblioteca da Universidade de Brasília – UnB, capacitou pessoas com síndrome de down para a higienização de livros. Na proposta, será conveniada com a APAE-DF a

contratação terceirizada de quatro alunos da APAE e de um supervisor, perfazendo um total de cinco profissionais no contrato.

Sob esse aspecto, a capacitação de pessoas com síndrome de down para o trabalho de higienização de livros corrobora minha convicção de que a Escola Especial bem cumpre com a missão de capacitar a pessoa com deficiência para o trabalho.

Isso posto, observo que ambas as Casas apresentam programas de acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência assemelhados, fato coerente com a adoção de parâmetros e procedimentos padronizados, recomendados pela literatura e pelos órgãos técnicos nacionais e internacionais. Cabe reiterar que a elaboração do Programa do Senado contou com ampla participação das pessoas com deficiência, notadamente representadas pela CORDE-DF, que convidada a contribuir, esteve no Senado e realizou um importante levantamento das alterações necessárias, que em seguida foram trabalhadas pelas áreas competentes da Casa.

Menciono ainda que o Senado foi a primeira Instituição de Governo que contratou serviço especializado e permanente de interpretação em LIBRAS para atender às pessoas surdas que circulam pela Casa e à interpretação de atos públicos, como sessões plenárias, audiências públicas, além da programação da TV Senado. Ocorre, que apesar das incontáveis manifestações já apresentadas, inclusive por Senadores membros desta Comissão, infelizmente ainda prevalecem dificuldades que impedem uma ampla cobertura das atividades da Casa, o que demanda a realização de esforço concentrado para que se consiga uma cobertura mais efetiva das atividades institucionais do Senado.

Uma questão que considero oportuna para o momento, diz respeito à aproximação dos Programas do Senado e da Câmara. De modo geral, os cidadãos que acorrem ao Senado buscam também a Câmara Federal, sendo de bom alvitre que as equipes se aproximem, e que as duas Casas passem a dialogar acerca da realização de ações conjuntas, tratando de maneira unívoca a temática da acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência no Poder Legislativo Federal. Tal medida favorecerá sobremaneira o progresso no tratamento das questões atinentes à acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência no Congresso brasileiro.

Por fim, considerando as ações anunciadas em 2007 pela Presidência da República e pelo Supremo Tribunal Federal relativamente às questões de acessibilidade em suas instalações, convém que lhes seja dado conhecimento do Programa em curso no Senado Federal, a título de incentivo e contribuição para com os esforços que aqueles Poderes já vêm realizando nesse sentido.

III – CONCLUSÃO

Com estas considerações, recomendo que sejam adotadas as seguintes medidas:

1 – Remeter o Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sugerindo que as coordenações dos Programas de ambas as Casas estabeleçam entendimentos de cooperação relativamente ao tema, visando o eventual desencadeamento de ações conjuntas.

2 – Remeter o Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência aos setores competentes da Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal.

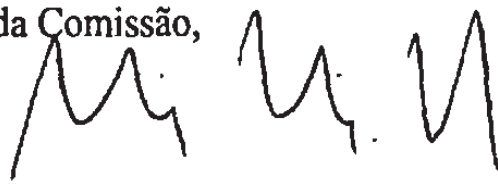
3 – Dar prosseguimento à realização de Audiências Públicas em datas comemorativas das Pessoas com Deficiência, sempre em conformidade com a agenda de trabalhos desta Comissão. Vide tabela I.

4 – Envidar esforços visando acelerar a relatoria de matérias legislativas relacionadas aos direitos das Pessoas com Deficiência em tramitação no Senado. Vide tabela II.

5 – Agendar reunião com a participação de representantes da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado – SECS, a coordenação do Programa do Senado e Senadores membros da Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência desta Comissão, para identificar e eliminar as dificuldades que ainda causam obstáculo à ampla cobertura pelos intérpretes de LIBRAS na programação da TV Senado.

6 – Autuar cópia do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal no processado desta Petição, procedendo-se em seguida o seu arquivamento.

Sala da Comissão,



Senador FLÁVIO ARNS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PETIÇÃO (SF) Nº 10 DE 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1 /2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlina</i>	
RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRICIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito Junior</i>
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
SALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
GIM ARGELLO <i>Gim Argello</i>	1-(vagu)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

Programa de sessibilidade valorização

Pessoa Com Deficiência

Índice

Apresentação	04
Introdução	05
Acessibilidade da infra-estrutura urbanística e predial	08
Capacitação, informação, sensibilização e valorização	14
Acessibilidade à informação	24
Resumo das atividades realizadas	31
Resumo das atividades programadas e em curso	35
Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência	37
Projetos de Lei em tramitação no Senado	38

Apresentação

O último recenseamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE indica que **14,5%** da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. Além destas, há ainda **8,5%** de idosos, índice que cresce a cada dia, além das pessoas com mobilidade temporariamente reduzida, como pessoas obesas, mulheres gestantes e pessoas em tratamento médico. Somando-se todas, chega-se ao índice de **23%** da população do País, algo em torno de 40 milhões de brasileiros, que necessitam dos recursos de acessibilidade.

Sensível a esta realidade, o Senado Federal percebeu que a acessibilidade e a valorização da Pessoa com Deficiência não é um problema que se resolva de forma estanque, mas sim com o contínuo aprimoramento das tecnologias empregadas na Casa, com a simplificação da sua linguagem institucional e com o aperfeiçoamento de seus espaços físicos, de forma a possibilitar a independência da pessoa com deficiência em seu deslocamento e interação com os serviços institucionais prestados à sociedade. Além disso, contribuem sobremaneira a sensibilização e capacitação das equipes de trabalho. Questão que deve ser permanentemente objeto de avaliação e acompanhamento, a acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência deve ser pautada pelo pleno cumprimento da Legislação vigente, propiciando ao Senado Federal um papel de destaque entre as demais Instituições governamentais nessa esfera.

Neste contexto, com a finalidade de promover a acessibilidade de seus espaços, serviços e informações ao maior número e variedade possível de pessoas, independente de suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais, criou-se o **Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência**. Tendo sempre em foco a necessidade de inclusão da pessoa com deficiência no convívio diário com a atividade Pública desta Casa, este programa foi dividido nas três seguintes áreas de atuação:

Acessibilidade da Infra-Estrutura Urbanística e Predial, Capacitação, Informação, Sensibilização & Valorização e Acessibilidade à Informação.

Introdução

O Senado Federal tem uma complexa missão constitucional, e para executá-la possui grande rede de comunicação que atua nas mais diferentes formas de mídia, diversificada estrutura de serviços e amplas instalações prediais. O Palácio do Senado Federal, por sua natureza política e beleza arquitetônica típica das obras de Oscar Niemeyer, tem destaque no roteiro turístico da Capital Federal e atrai a presença de milhares de pessoas, a trabalho ou por turismo. Portanto, precisa considerar a acessibilidade quanto aos seus diferentes aspectos arquitetônicos e culturais.

A idéia de inclusão social em todos os níveis, em todos os ambientes, públicos e privados da pessoa com deficiência é parte da política estrutural do Senado Federal, que busca eliminar o preconceito sobre as diferenças individuais e coletivas e ampliar as oportunidades que propiciem o desenvolvimento da pessoa com deficiência, tanto no âmbito físico quanto intelectual, levando-as ao pleno exercício da cidadania.

O Senado Federal considera que as ações de acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência são de regime premente e de ação continuada, em função da significativa parcela da sociedade que ainda se encontra, sob esse aspecto, excluída. Em razão da relevância que o assunto assume, as prioridades estão sendo concretizadas por meio da criação de um Programa do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, para adaptar os espaços, serviços e informações.

Programas de televisão, publicações e ações de Entidades do terceiro setor e também do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, mostram que o momento é propício para esta empreitada. O assunto tem ganhado destaque em todos os meios de comunicação e reflete a crescente preocupação da sociedade. Entre as significativas ações sociais tivemos o tema "Fraternidade e as pessoas com deficiência - Levanta-te e vem para o meio", da Campanha da Fraternidade de 2006, da CNBB.

O presente programa apresenta-se dividido em três subgrupos: Acessibilidade da Infra-Estrutura Urbanística e Predial, Capacitação, Informação, sensibilização e Valorização e Acessibilidade à Informação. Este programa prevê investimentos na infra-estrutura de funcionamento, em consonância com a racionalização de recursos. Diversas das ações planejadas envolvem custos, mas, em sua maior parte, os recursos necessários já foram fixados na Lei Orçamentária em vigor, assim, ações têm sido realizadas nas áreas abrangidas pelos subgrupos de trabalho.

Custos financeiros maiores referem-se, à aquisição de equipamentos de maior porte e custo, como por exemplo, elevadores que equiparam as Alas Nilo Coelho, Alexandre Costa e a galeria do Plenário, e que atendem às demandas do Salão Negro e chapelaria. A maior parcela de empenho da Casa para alcançar excelência em acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência não depende de grandes gastos, mas da sensibilização e capacitação de pessoal, além de alguma despesa no treinamento da equipe de desenvolvedores de sítios para a Internet, produção de material para campanhas motivacionais, consultoria externa e adequações prediais. Tem-se trabalhado com a captação de recursos de patrocínio externo, como é o caso da realização anual, desde 2005, da Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

O presente trabalho é de natureza continuada, representando um marco institucional para a Mesa-Diretora da 53ª Legislatura do Senado brasileiro. Como resultado da implantação do Programa, a Câmara Alta do Parlamento brasileiro torna-se paradigma em constante exposição nacional para toda sociedade, o que dá maior visibilidade, aproximando-a do cidadão.

O Senado Federal, com a implantação deste Programa, parte na frente na sua adequação, em conformidade com a legislação que trata da acessibilidade, com destaque para o Decreto Presidencial nº 5.296 de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048, de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Além da legislação mencionada, destaque-se que tramitou no Senado, o **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, de autoria do Senador Paulo Paim e relatoria do Senador Flávio Arns. Este projeto, após sua aprovação, representará um grande avanço da legislação brasileira na direção da inclusão social das pessoas com deficiência.

Acessibilidade da infra-estrutura urbanística e predial

1 Identificação

Título do projeto: Acessibilidade da Infra-Estrutura Urbanística e Predial.

Entidade proponente: Presidência do Senado Federal, Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência da CAS, Diretoria-Geral do Senado Federal.

Entidade executora: Áreas afetas ao tema na administração do Senado Federal.

2. Declaração de propósitos

Este projeto visa planejar e executar ações de adequação da infra-estrutura predial e urbanística do Senado Federal, tornando-a acessível à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, superando barreiras arquitetônicas que dificultem a livre circulação, o uso do espaço, dos equipamentos e dos serviços no âmbito da Instituição.

3. Justificativa

O Senado Federal, cumprindo sua função social de agente fundamental no desenvolvimento da plena cidadania precisa ter

condições de garantir o acesso e a circulação em suas dependências pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visitante ou funcionária da Casa. Alguns estudos comprovam que a acessibilidade prevista num projeto arquitetônico representa 0,1% dos gastos a serem feitos com um projeto convencional, repleto de barreiras. As ações de adequação da infra-estrutura predial do Senado previstas neste projeto são, portanto, essenciais na formação de uma nova cultura organizacional que visa aprimorar a relação entre os seres humanos e combater o preconceito e a discriminação contra a pessoa com deficiência.

4. Objetivos

4.1. Geral

Favorecer uma política institucional de inclusão social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, compreendida pela execução de ações de adequação do espaço físico e estabelecimento de diretrizes de acessibilidade a serem observadas na construção, reforma ou ampliação de edificações do Senado Federal.

4.2. Específicos

4.2.1. Realizar as ações de adequação imediata das edificações já existentes no Senado Federal, tornando-as acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

4.2.2. conceber e implantar projetos arquitetônicos e urbanísticos que atendam aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

4.2.3. promover a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida em todas as ações relativas à adequação da infra-estrutura predial do Senado Federal previstas neste Projeto;

4.2.4. divulgar todas as ações do Projeto, como forma de sensibilizar o público-alvo deste Programa e servir, ao mesmo tempo, de elemento multiplicador desta política nos ambientes interno e externo;

4.2.5. treinar os servidores do Senado Federal envolvidos em elaboração e implantação de atividades de infra-estrutura urbanística

e predial (engenheiros, arquitetos, etc.) na correta observação da legislação específica sobre acessibilidade e das normas técnicas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

5. Público-Alvo

O público-alvo deste Projeto é composto de servidores, parlamentares, trabalhadores contratados, visitantes e convidados.

6. Metodologia

O subgrupo de adequação da infra-estrutura predial se reúne regularmente, segundo necessidades, para desenvolver o Projeto e proceder à sua execução. Reúne-se periodicamente com os membros dos demais grupos de trabalho para apresentar o andamento das ações pertinentes ao projeto.

As conclusões dos trabalhos previstos resultarão em outros projetos, os quais fornecerão subsídios para a execução das reformas. Para isso, a obtenção dos produtos listados no item “7” será resultado do desenvolvimento e execução das seguintes atividades/ações:

6.1. Capacitação de engenheiros e arquitetos do Senado Federal em cursos oferecidos pelo CREA, CONFEA e IAB, na área de acessibilidade, além de outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.2. elaboração de convênios e termos de parceria com entidades que possuam reconhecido conhecimento técnico em acessibilidade para a prestação de serviços de consultoria;

6.3. levantamento do Complexo do Senado Federal, nas escalas pretendidas, tendo em vista as intervenções nas áreas externas (meio urbano) e nas áreas internas (espaços dos edifícios);

6.4. diagnóstico dos locais e espaços analisados, com identificação dos itens relevantes e da situação existente, avaliando a necessidade de intervenção segundo conceitos do Desenho Universal;

6.5. elaboração de projetos para áreas não adaptadas e/ou parcialmente adaptadas;

6.6. definição de prioridades relacionadas ao desenvolvimento do projeto;

6.7. execução das propostas aprovadas pelos coordenadores do Grupo deste Projeto e do Grupo de Trabalho do Programa. Esta etapa poderá ser

feita de forma direta (executada pelo próprio Senado Federal) ou por processo licitatório, caso haja necessidade;

6.8. participar da elaboração, publicação, divulgação e atualização periódica de manual do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência em relação às questões afetas ao subgrupo;

6.9. propor iniciativas institucionais de caráter legislativo ou administrativo à Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência da CAS.

7. Produtos Esperados

Os produtos consistem na elaboração de projetos de adequações na infra-estrutura predial visando a execução das obras pelo próprio Senado Federal ou por empresas contratadas, e a aquisição de ajudas técnicas específicas. Esses projetos serão divididos em dois níveis de atuação que abrangem:

7.1. Arquitetura e Urbanismo:

7.1.1. Áreas Urbanas

7.1.1.1. adequação de vagas de estacionamentos e rampas conforme a NBR 9050;

7.1.1.2. rebaixamento de guias e redimensionamento de calçadas;

7.1.1.3. remanejamento e adaptação de mobiliários urbanos (telefones, caixas de auto-atendimento, caixas de correio, postes de luz, tampas de inspeção das concessionárias);

7.1.1.4. construção de percursos entre os edifícios do Complexo Arquitetônico do Senado Federal e acessos, levando em consideração aspectos como segurança, qualidade espacial e continuidade;

7.1.1.5. implantação de sinalização visual, tátil e sonora.

7.1.2. Áreas Internas

7.1.2.1. adequação de circulação vertical e horizontal (rampas, escadas, elevadores, pisos);

7.1.2.2. adequação de portas, janelas e dispositivos (comando de janela, maçaneta de porta, botoeiras dos elevadores);

7.1.2.3. adaptação de sanitários e demais ambientes de uso comum (auditórios, restaurantes, lanchonetes, biblioteca);

7.1.2.4. execução e adaptação de mobiliário interno (telefones, balcões de atendimento, caixas eletrônicos, terminais de consulta e atendimento);

7.1.2.5. implantação de sinalização visual, tátil e sonora;

7.1.2.6. reforma de auditórios e das salas das comissões, prevendo lugar para cadeirantes e acompanhantes e pessoas com mobilidade reduzida.

7.2. Sistema de Transportes

Adaptação de veículos da frota do Senado Federal.

8. Escopo

O escopo deste Projeto é definido em função das áreas de atuação, conforme detalhado.

8.1 **Arquitetura e Urbanismo** - Caberá a este Grupo de Trabalho a elaboração de Projetos, estimativas de custos e encaminhamento para execução imediata ou para formação de processo licitatório das intervenções nas áreas urbanas e nas áreas internas do Complexo Arquitetônico do Senado Federal.

8.2 **Programação Visual** - As intervenções e propostas referentes à Programação Visual serão elaboradas pelo Grupo de Trabalho constituído para uniformizar a identidade visual do Senado Federal, conforme legislação pertinente e visando a acessibilidade arquitetônica.

8.3 **Sistema de Transportes** - Caberá a este Grupo de Trabalho o encaminhamento de sugestões e sistemas de adaptação da frota de veículos do Senado Federal.

9. Monitoramento e Avaliação

Alguns instrumentos serão utilizados para avaliar periódica e sistematicamente o desenvolvimento do Projeto.

9.1. Vistorias para acompanhamento da execução dos projetos e das reformas, por meio do cronograma previsto e da elaboração de relatórios.

9.2. Vistorias regulares para verificação das instalações e da sinalização.

9.3. Pesquisa de opinião junto ao público interno e coleta de dados dos visitantes.

9.4. Caixa postal de correio eletrônico para sugestões.

9.5. Reuniões.

10. Ações Desenvolvidas

Em agosto de 2003, a Comissão Permanente de Acessibilidade do Governo do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais e à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal – CORDE/DF, a convite do Senador Flavo Arns, realizou uma visita ao Senado Federal para efetuar análise da estrutura física e de comunicação. Como resultado desta visita, foi publicado o “Relatório Síntese da Visita ao Senado Federal”, com sugestões de soluções para os problemas que impedem as pessoas com deficiência de circular pelo Senado Federal e ter acessos aos serviços disponíveis nesta Casa.

No citado relatório, foram levantados 65 (sessenta e cinco) pontos considerados como barreiras às pessoas com deficiência no Senado Federal. Para facilitar o desenvolvimento de suas atividades, o subgrupo de Adequação da Infra-Estrutura Urbanística e Predial tomou como base esse relatório, buscando sanar as deficiências relatadas.

Iniciaram-se, dessa maneira, as atividades de eliminação de barreiras à pessoa com deficiência no Senado Federal. As seguintes barreiras, arroladas no relatório da CORDE/DF, já foram eliminadas:

- 10.1. Realização de 98 % das adequações propostas pela CORDE/DF;
- 10.2. Especificação, teste e aquisição de quatro triciclos motorizados;
- 10.3. Instalação de elevadores nas alas Nilo Coelho, Alexandre Costa e modernização do elevador que atente a chapelaria e o salão azul do Senado;
- 10.4. Construção e adaptação de sanitários acessíveis;
- 10.5. Gestões junto ao GDF para a instalação de semáforo sonoro na avenida N1, diante do Anexo I do Senado;
- 10.6. Sugestão de expediente à ANATEL, por parte da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência da CAS, acerca da utilização de mensagens de texto na telefonia celular diante das dificuldades encontradas no atual sistema de telefonia para surdos, com um aparelho instalado na chapelaria do Senado;
- 10.7. Gestões junto ao DETRAN/DF para a demarcação de vagas reservadas nas vias públicas que dão acesso ao Senado.

Capacitação, Informação, Sensibilização & Valorização

1. Identificação

Título do projeto:	Capacitação, Informação, Sensibilização & Valorização
Entidade proponente:	Presidência do Senado Federal, Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência da CAS, Diretoria-Geral do Senado Federal
Entidade executora:	Áreas afetas ao tema na administração do Senado Federal.

2. Declaração de propósitos

Este Projeto visa instituir ações de comunicação, sensibilização, capacitação e valorização essenciais para aprimorar as relações entre os diversos públicos do Senado Federal e para combater o

preconceito e a discriminação contra a pessoa com deficiência, facilitando assim, sua inserção e valorização no ambiente real e virtual da Casa.

3. Justificativas

Implantar uma política de inclusão social das pessoas com deficiência no Senado Federal demanda a aplicação de medidas que sejam capazes de romper as barreiras psicológicas que tanto dificultam o entendimento das pessoas sobre o tema, impedindo até mesmo a aceitação desse grupo de indivíduos pelas pessoas que não possuem qualquer tipo de deficiência.

As ações de capacitação, informação, sensibilização e valorização previstas neste projeto são, portanto, essenciais na formação de uma nova cultura organizacional que visa aprimorar as relações entre os seres humanos e combater o preconceito e a discriminação contra as pessoas com deficiência.

4. Objetivos

4.1. Geral

Promover uma cultura de inclusão social dentro do Senado Federal, buscando sensibilizar, informar e capacitar o público interno da Casa, de modo a receber positivamente as pessoas com deficiência.

4.2. Específicos

4.2.1. Sensibilizar o público interno do Senado Federal para que se tenha um maior entendimento sobre a questão das pessoas com deficiência;

4.2.2. Desenvolver uma política de atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, disponibilizando profissionais capacitados;

4.2.3. Apurar em censo os servidores e trabalhadores da Casa com algum tipo de deficiência, identificando-lhes as necessidades específicas e promovendo-lhes condições ideais de trabalho;

4.2.4. Capacitar os servidores com deficiência de modo a aperfeiçoar o desempenho de suas atribuições nesta Casa;

4.2.5. Capacitar grupos específicos de servidores sem deficiência para que se aperfeiçoem no trato de situações que envolvam as pessoas com deficiência;

4.2.6. Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência a todas as ações relativas aos processos de sensibilização e capacitação previstos neste Projeto;

4.2.7. Divulgar todas as ações do Projeto, como forma de sensibilizar o público-alvo do Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e servir, ao mesmo tempo, de elemento multiplicador dessa política nos ambientes interno e externo;

4.2.8. Colaborar para promoção à acessibilidade das pessoas com deficiência aos serviços de telecomunicações e ao atendimento eletrônico dos sistemas informatizados;

4.2.9. Desenvolver e incentivar ações e projetos de eliminação de barreiras de comunicação, possibilitando o acesso à Informação;

4.2.10. Desenvolver e incentivar ações e projetos de valorização das pessoas com deficiência, formando uma imagem participativa nos contextos globais do Senado.

5. Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto de servidores, parlamentares, trabalhadores contratados, visitantes, convidados, internautas e público das mídias da Casa – TV, Rádio, Jornal e Agência.

6. Metodologia

O grupo de capacitação, informação, sensibilização & valorização se reúne regularmente, segundo suas necessidades, para desenvolver o projeto e proceder à sua implementação. Reúne-se periodicamente com todos os membros da Comissão para apresentar o andamento das ações pertinentes ao projeto.

A obtenção dos produtos listados no Item 7 será resultado do desenvolvimento e implementação das seguintes atividades/ações:

6.1. Produção de campanha de sensibilização do público interno:

6.1.1. produção de eventos (palestras, reuniões, fóruns);

6.1.2. peças informativas (cartazes, faixas, folderes).

6.2. Inserção, no sistema de comunicação do Senado (rádio, TV, jornais, revista e internet), de programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência:

6.2.1. Palestras, audiências públicas, debates, entrevistas (com pessoas que tenham deficiências e com os defensores da causa), reportagens sobre o trabalho realizado nas mais diversas entidades, reportagens sobre a superação de pessoas que adquiriram deficiências, suas dificuldades e o seu dia-a-dia, divulgação das ações desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade e Valorização.

6.3. Desenvolvimento de programação cultural que aborde assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência, tais como exposições de obras de arte, exibição de peças teatrais, filmes do circuito comercial e alternativo e outros espetáculos, assim como quaisquer outras manifestações culturais e artísticas produzidas por e para esse segmento da sociedade.

6.4. Capacitação dos servidores do Senado que possuam algum tipo de deficiência, de modo a aperfeiçoar o desempenho de suas atribuições em seu ambiente de trabalho:

6.4.1. aulas e *workshops*

6.5. Capacitação de servidores do Senado para lidar com quaisquer pessoas com deficiência:

6.5.1. aulas, *workshops*, painéis e cursos nas áreas de acessibilidade, e relacionamento interpessoal para os servidores;

6.5.2. capacitação de segmentos específicos de servidores para receber/ atender pessoas que possuam algum tipo de deficiência, inclusive visitantes;

6.5.3. aulas, *workshops*, painéis e cursos nas áreas de acessibilidade, relacionamento interpessoal e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para servidores que atuem diretamente junto ao público interno e externo, tais como relações públicas, seguranças, atendentes da Biblioteca.

6.6. Proposição de contrato de Interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e inserção de legendas nos programas exibidos pela TV - Senado.

6.7. Proposição de contrato de Interpretação em Libras (Língua de Sinais Brasileira) nos eventos organizados pelo Senado Federal.

6.8. Proposição de contratos com entidades ligadas à causa das pessoas com deficiência para a prestação de serviços diversos, como consultoria em acessibilidade.

6.9. Proposição de convênios com entidades engajadas na causa da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com vistas à contratação de pessoas com deficiência pelo Senado Federal, propiciando e estimulando sua inserção no mercado de trabalho.

6.10. Divulgação das ações parlamentares e da produção legislativa no que diz respeito às pessoas com deficiência por meio de inserção, na grade jornalística dos veículos de comunicação do Senado – TV, rádio, jornal, agência, revista e internet – de programação para informar,

discutir e debater a questão das pessoas com deficiência em todos os aspectos (pontos e contrapontos) e a sua interface com o Poder Legislativo.

6.11. Divulgação Interna e externa dos resultados do Programa, de modo a mostrar ao público interno e à sociedade o trabalho que vem sendo desenvolvido:

6.11.1. notas nos veículos de comunicação do SF (TV, rádio, jornal, revista e Internet);

6.11.2. campanhas publicitárias usando a mídia externa (revistas, jornais, TV e rádio);

6.11.3. fazer um *mailing list* dos contatos nos meios de comunicação;

6.11.4. *press releases* divulgando o andamento do Programa.

6.12. Participar, como proponente e coordenador, da elaboração, publicação, divulgação e atualização periódica de manual de Acessibilidade do Senado Federal em relação à questão das pessoas com deficiência.

6.13. Acompanhar e divulgar a instalação de terminais de auto-atendimento de produtos e serviços e de telefones públicos adaptados para pessoas portadoras de deficiência auditiva e para usuários de cadeiras de rodas.

6.14. Incentivar a contratação de pessoas com deficiência, por meio de terceirização e concursos públicos;

6.15. Projetar e administrar a página do Programa na Internet.

6.16. Realizar anualmente a Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

6.17. Participar institucionalmente de eventos, seminários e feiras realizadas no território nacional atinentes ao tema da acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência.

6.18. Propor iniciativas institucionais de caráter legislativo ou administrativo à Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência da CAS.

7. Produtos Esperados

- 7.1. Campanhas de sensibilização para o público interno.
- 7.2. Programação periódica e permanente relativa a temas de interesse ou à questão das pessoas com deficiência no sistema de comunicação do Senado.
- 7.3. Programação cultural que aborde assuntos ligados à questão das pessoas com deficiência.
- 7.4. Manual de Acessibilidade do Senado Federal em relação à questão das pessoas com deficiência, coordenando os demais subgrupos na elaboração do texto.
- 7.5. Capacitação para os servidores do Senado Federal que possuam algum tipo de deficiência.
- 7.6. Capacitação de servidores do Senado Federal nas áreas de acessibilidade, atendimento, relacionamento interpessoal, interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e outros temas de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 7.7. Programas da TV - Senado com legendas e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- 7.8. Eventos organizados pelo Senado com interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).
- 7.9. Documentos públicos e publicações do Senado Federal, disponíveis em braile e em formatos alternativos ao papel.
- 7.10. Contratação de serviços diversos ligados ao tema das pessoas com deficiência (consultorias, interpretação em LIBRAS).
- 7.11. Contratação de pessoas com deficiência para trabalhar no Senado Federal.
- 7.12. Divulgação das ações parlamentares e da produção legislativa no que diz respeito às pessoas com deficiência.
- 7.13. Divulgação interna e externa dos resultados do Programa.
- 7.14. Criação de um núcleo de profissionais contratados, capacitados em LIBRAS, Braille e no atendimento a pessoas com deficiência visual, auditiva, mental e múltipla.

7.15. Administração da caixa postal de correio eletrônico do Senado (acessibilidade@senado.gov.br)

7.16. Realização anual da Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.

8. Escopo

Faz parte do escopo deste projeto sensibilizar, informar e capacitar os diversos públicos do Senado Federal por meio de ações de comunicação e treinamento em prol da acessibilidade das pessoas com deficiência.

9. Monitoramento e avaliação

Alguns instrumentos serão utilizados para avaliar periódica e sistematicamente o desenvolvimento do Projeto:

9.1. Indicadores.

9.2. Pesquisas de opinião junto aos públicos interno e externo (no site, em formulários e por meio do Data Senado).

9.3. Caixa postal de correio eletrônico de sugestões.

9.4. Relatórios.

9.5. Reuniões.

9.6. *Clipping* das notícias veiculadas na mídia externa

10. Estimativas de Recursos

RECURSO

Contratação de profissionais para proferir palestras (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte)

Contratação de profissionais ou empresas para ministrar aulas e coordenar workshops e painéis (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte)

Recurso
Cursos para servidores com deficiência (ILB e UNILEGIS)
Cursos para capacitar os servidores a atuarem em conjunto com os servidores que possuam algum tipo de deficiência (ILB e UNILEGIS)
Contratação de artistas para proferir palestras (e despesas correlatas, tais como passagens aéreas, diárias, transporte)
Apostilas e material para os cursos previstos (ILB e UNILEGIS)).
Confecção de cartilha (verificar recursos internos de programação visual e impressão na Gráfica do Senado)
Locação e transporte de filmes e contratação de projetorista.
Contratação de grupos artísticos (teatro, dança, música)
Contratação de profissionais como intérpretes, em braile e no atendimento à capacitados em pessoas com deficiência LIBRAS, para atuarem auditiva, visual, mental e surdo-cegas.
Campanha publicitária (sob demanda, verificar recursos internos para produção)
Auditórios
Salas de aula do ILB / Interlegis / UNILEGIS
Sistema de vídeo-conferência do Interlegis
Recursos instrucionais (canhão, computadores, <i>scanners</i> , impressoras);
Mídia interna (veículos do Senado Federal);
Servidores para a condução de painéis

11. Ações desenvolvidas

Até o momento, o subgrupo desenvolveu as seguintes ações.

11.1. Elaboração da logomarca do "Programa de Acessibilidade e Valorização". Tal produto é de fundamental importância para criação de uma identidade do programa, repercutindo em todas as ações de divulgação e sensibilização.

11.2. Ainda, dentro do mesmo item, foi elaborado um folder de apresentação da comissão, de sua logomarca e de seu e-mail: **acessibilidade@senado.gov.br**.

11.3 Realizaram-se campanhas publicitárias intituladas "Com nossas diferenças somos todos iguais" e "Aprendendo com as nossas diferenças", com lançamento em solenidades realizada no Salão Nobre do Senado, presididas pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, tendo sido afixados cartazes nas dependências da Casa.

11.4. Publicou-se a cartilha de sensibilização e orientação sobre a questão das pessoas com deficiência, protótipo para o Manual de Acessibilidade e Valorização das Pessoas com Deficiência.

11.3. Realizou-se as três primeiras edições da "Semana de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência", de iniciativa da Presidência do Senado Federal. Os eventos constituíram-se por atividades informativo-culturais, audiências públicas e sessões solenes.

11.4. Realizou-se, em conjunto com o ILB, um curso de atendimento, destinado aos funcionários e servidores da Casa, com objetivo de melhor qualificá-los para a interação e atendimento às Pessoas com deficiência.

11.5. Realização periódica do programa "Inclusão", exibido pela TV - Senado.

11.6. Após um trabalho de sensibilização junto aos órgãos de direção da Casa, a Secretaria de Opinião Pública do Senado Federal contratou pessoas com deficiência para estagiar na área de atendimento e a Engenharia contratou um engenheiro. Demais profissionais com deficiência têm sido indicados e contratados pelas empresas terceirizadas que prestam serviços no Senado.

11.7 Realizou-se consultoria pela empresa I-Social, que esteve no Senado durante uma semana, com ampla programação que incluiu conversas com Senadores, Audiência Pública na CASDEF e exposição de fotografias, também com solenidade de lançamento no Salão Nobre, presidida pelo

Presidente do Senado. Como resultado, a empresa produziu relatório de visita, com considerações acerca da acessibilidade no Senado Federal.

11.8 Como resultado do censo de servidores, realizou-se café da manhã no restaurante dos senadores, estando presentes os servidores recenseados, diretores, senadores e a alta gestão da Casa, inclusive o Primeiro Secretário e o presidente do Senado.

11.9 Realizou-se Audiência Pública por ocasião do Dia Internacional da Síndrome de Down em 2007.

11.10 Lançou-se os selos postais comemorativos ao Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com deficiência do Senado.

Acessibilidade à informação

1. Identificação

Título do projeto:	Acessibilidade à Informação
Entidade proponente:	Presidência do Senado Federal, Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência da CAS, Diretoria-Geral do Senado Federal
Entidade executora:	Áreas afetas ao tema na administração do Senado Federal.

As ações de acessibilidade do sítio do Senado na Internet foram deixadas a cargo da Subcomissão de Acessibilidade da Comissão de Internet do Senado Federal, com que se tem mantido contatos freqüentes.

2. Declaração de Propósitos

Implementar estudos, propondo soluções com a finalidade de tornar a programação visual e a informação produzida pelo Senado Federal, disponível às pessoas com deficiência, inclusive nos aspectos de sinalização.

3. Justificativas

O Senado Federal se apresenta como a Casa que representa as Unidades da Federação, devendo, portanto, garantir o acesso a todos os que desejarem ou precisarem dos serviços, produtos e informações oferecidos pela Casa, em obediência à legislação de Acessibilidade (Decreto de Acessibilidade 5.296/2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048/2000, e 10.098/2000), que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

4. Objetivo Geral

Propor ações que garantam a acessibilidade à informação produzida e mantida nas áreas do Senado Federal, oriunda de produtos e serviços de informação disponíveis, inclusive os de informática.

5. Objetivos específicos

Garantir a publicação de forma acessível do conteúdo nos sítios Internet e Intranet do Senado Federal, independente da fonte de informação.

Incluir as pessoas com deficiência sensorial e motora nas iniciativas de divulgação institucional do Senado Federal por meio de dispositivos de multimídia (totens).

Ádequar a programação visual do Senado Federal às exigências do Decreto de Acessibilidade e Leis de Acessibilidade.

Propor projeto de sinalização.

Tornar acessíveis as informações produzidas e mantidas no Senado Federal.

6. Público-Alvo

O público-alvo deste projeto são as pessoas com deficiência sensorial ou motora ou que tenham mobilidade reduzida que necessitem

de informações produzidas no Senado Federal, ou que precisem se locomover nas dependências do Senado Federal (visitantes e servidores), que sejam usuárias do sítio *web* do Senado Federal na Internet e as que utilizam os serviços Internos fornecidos pelo Senado Federal.

7. Metodologia

A fim de atender aos objetivos específicos deste projeto, entendemos que este deve ser estruturado da seguinte forma.

7.1. Auxiliar na capacitação dos Servidores em técnicas de acessibilidade digital e usabilidade: Servidores da Secretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Comunicação Social (SECOM), Prodasen, devem ser treinados em acessibilidade, agregando esta competência às áreas envolvidas na publicação de conteúdo *web* para o público interno e externo.

7.2. Propor contratação de consultoria especializada para treinar o pessoal do Senado Federal que adequará as ferramentas de gestão de conteúdo *web* a fim de garantir que as informações publicadas nas páginas Internet/Intranet da Casa sejam formatadas automaticamente para atender aos requisitos de acessibilidade WAI/W3C.

7.3. Incentivar a certificação dos sítios *web* do Senado Federal por intermédio de auditoria externa. Uma vez executados os passos anteriores, e depois de concluída a migração do sítio *web* para a nova plataforma de gestão de conteúdo, usar o serviço de consultoria externa para avaliar a acessibilidade das páginas *web* desta Casa na Internet e Intranet.

7.4. Interpretar conteúdo relevante do sítio *web* do Senado Federal em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): uma vez definido o conteúdo relevante do sítio *web* para tradução em outras línguas.

7.5. Capacitar o pessoal efetivo a gerar animação em computação gráfica a ser exibida nos totens do Senado Federal.

7.6. Capacitar o pessoal efetivo a programar a sinalização do Senado Federal para as novas exigências legais de acessibilidade.

7.7. Propor projetos de produção de documentos públicos – legislação, livros, revistas e jornais – em formatos alternativos ao papel, tais como livros digitalizados ou em mídia audiovisual ou eletrônica (inclusive com legendas e interpretação em LIBRAS), assim como a impressão em Braille, mediante solicitação, de documentos públicos cuja disponibilização em formatos alternativos ao papel ainda não seja suficiente para atender às demandas dos usuários com deficiência visual.

8. Produtos Esperados

8.1. Equipe capacitada em técnicas de acessibilidade digital e usabilidade.

8.2. Audioteca , em parceria com órgãos da casa, como a Biblioteca e a Rádio Senado, disponibilizando obras impressas em formatos eletrônicos como MP3.

8.3. Portal de acessibilidade na Intranet.

8.4. Ferramenta de gestão de conteúdo *web* adaptado para publicar conteúdo acessível independente da fonte de informação.

8.5. Sítios *web* (Internet e Intranet) do Senado Federal certificados segundo as regras de acessibilidade WAI/W3C e acessível aos principais leitores de tela do mercado.

8.6. Parte do conteúdo dos sítios *web* da Casa interpretados em LIBRAS.

8.7. Quiosques multimídia adequados a cadeirantes.

8.8. Inserção de elementos de comunicação (sinalização tátil, visual e sonora) nas dependências internas e externas, em consonância com a nova identidade visual adotada pelo Senado Federal.

9. Escopo

Fazem parte do escopo deste Projeto:

- 9.1. Contratação de treinamento em Acessibilidade digital a ser realizado nas dependências do Senado Federal.
- 9.2. Aquisição de componentes para a atualização tecnológica dos totens. Os componentes serão utilizados para dar sobrevida aos atuais equipamentos. Processo PD 182/05-2.
- 9.3. Aquisição de duas placas de vídeo profissionais para serem usadas no desenvolvimento do sistema da Mesa Multimídia e Totens. Processo PD 429/05-8.
- 9.4. Aquisição de licenças do *software LightWave 3d* para serem usadas no desenvolvimento do sistema da Mesa Multimídia e Totens. Processo PD 544/05-1.
- 9.5. Aquisição de 30 novos Totens, sendo 10 deles para atendimento a portadores de deficiência. Processo PD 862/05-3.
- 9.6. Contratação de consultoria especializada em acessibilidade digital para dar suporte técnico ao subgrupo de acessibilidade da Comissão de Internet do Senado Federal na adequação dos sítios *web*.
- 9.7. Certificação do sítio *web* Internet/Intranet.
- 9.8. Aquisição de equipamento de gravação em braile em superfície *Daycel*, para adequar a programação visual do Senado Federal às necessidades das pessoas com deficiência visual.
- 9.9. Contratação de locutores e tradutores de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para gravação de informações de totens multimídia.
- 9.10. Aquisição de maquete para sinalização e orientação de pessoas com deficiência visual.
- 9.11. Implantação de elementos de comunicação (sinalização tátil, visual e sonora) tais como:
 - 9.11.1. guias com textura diferenciada no chão;
 - 9.11.2. placas indicativas em braile;
 - 9.11.3. sonorização nos elevadores e em todos os andares;
 - 9.11.4. cardápios dos restaurantes e lanchonetes em Braille;

9.11.5. *display* nas entradas do Senado Federal onde os visitantes possam pegar os impressos disponíveis (mapas, cartilhas etc.);

9.11.6. mapa das dependências do Senado com indicação dos locais acessíveis tais como sanitários, caixas eletrônicos, telefones públicos e vagas em estacionamentos, para ser distribuído a visitantes, com e sem deficiência, além de disponibilização na internet;

9.11.7. aquisição maquete tátil, para orientação e sinalização de pessoas com deficiência visual.

10. Monitoramento e Avaliação

As atividades do projeto serão acompanhadas por pessoas com deficiência em todas as suas fases de criação e implementação.

As atividades do projeto serão cadastradas em ferramenta adequada para gestão de projetos, a qual permite disponibilizar o acompanhamento do mesmo através da Intranet da Casa. Assim, todos os envolvidos e interessados poderão acompanhar o seu desenrolar por intermédio de qualquer microcomputador conectado à Rede do Senado Federal.

Como complemento, um relatório sumarizado das atividades poderá ser extraído da ferramenta e distribuído aos patrocinadores e envolvidos no projeto.

11. Estimativas de Recursos

Recurso
Contratação de treinamento em acessibilidade digital a ser realizado nas dependências do Senado Federal
Contratação de consultoria especializada em acessibilidade digital para dar suporte técnico ao subgrupo de acessibilidade da Comissão de Internet do Senado Federal na adequação dos sítios <i>web</i>

Recurso
Certificação do sítio <i>web</i> Internet/Intranet
Aquisição de totens multimídia
Aquisição de <i>hardwares</i> para a atualização tecnológica de Totens multimídia
Aquisição de licenças de <i>softwares</i> para serem usadas no desenvolvimento do sistema da Mesa Multimídia e Totens
Aquisição de equipamento de gravação em braile em superfície <i>Daycel</i> , para adequar a programação visual do Senado Federal às necessidades das pessoas com deficiência visual
Contratação de locutores e tradutores de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para gravação de informações de totens multimídia
Aquisição de maquete para sinalização e orientação de pessoas com deficiência visual
Aquisição de GPS (Sistema de Posicionamento Global) para orientação de pessoas com deficiência visual e outras

12. Ações desenvolvidas

Até o momento, este grupo já desenvolveu ou iniciou as seguintes ações.

12.1. Participação em evento de acessibilidade em São Paulo, onde foram conhecidas diversas ajudas técnicas a serem implementadas no Senado.

12.2. Visitas de membros do subgrupo a entidades de atendimento a pessoas com deficiência, como o Instituto Benjamim Constant, a Biblioteca Nacional e o Instituto Dorina Nowill, onde foram conhecidas soluções de acessibilidade à informação.

12.3. Estudos prévios de soluções de sinalização.

12.4. Participação em evento de Acessibilidade Urbana do Ministério das Cidades.

12.5. Gravação de Legislações para a Audioteca do Senado.

12.6. Estudos prévios para o lançamento do "Senado em Resumo" no formato MP3.

12.7. Treinamento em Acessibilidade digital realizado nas dependências do Senado Federal.

12.8. Processo de aquisição de componentes para a atualização *tecnológica dos totens*. Os componentes serão utilizados para dar sobrevida aos atuais equipamentos. Processo PD 182/05-2.

12.9. Processo de aquisição de duas placas de vídeo profissionais para serem usadas no desenvolvimento do sistema da Mesa Multimídia e Totens. Processo PD 429/05-8.

12.10. Processo de aquisição de licenças do *software LightWave 3d* para serem usadas no desenvolvimento do sistema da Mesa Multimídia e Totens. Processo PD 544/05-1.

12.11. Processo de aquisição de 30 novos Totens, sendo 10 deles para atendimento a portadores de deficiência. Processo PD 862/05-3.

12.12. Processo de aquisição de equipamento de gravação em braile em superfície *Daycel*, para adequar a programação visual do Senado Federal às necessidades das pessoas com deficiência visual.

12.13. Estudo das empresas capacitadas para o fornecimento de maquete para sinalização e orientação de pessoas com deficiência visual.

Resumo das Atividades Realizadas

✓ Ações de infra-estrutura predial e urbanística:

- Levantamento pela CORDE-DF das necessidades de acessibilidade predial e urbanística do Senado Federal, com produção de programa da TV Senado;
- *Instalação de 3 elevadores, para acesso ao subsolo nas alas Alexandre Costa, Nilo Coelho e Salão Negro;*
- Sanitários acessíveis no Anexo II, bloco A (hall da biblioteca), bloco B (hall do auditório Petrônio Portela) e bloco C (subsolo da ala Nilo Coelho); edifício principal (salão negro); anexo I (térreo) e Presidência do Senado;

- Sinalização e instalação apropriada de extintores de incêndio para proteção dos deficientes visuais;
 - Sinalização lateral das alas de gabinetes de senadores e de comissões;
 - Rebaixamento dos balcões da biblioteca e dos postos de atendimento da Polícia do Senado;
 - Rampas de acesso ao cafezinho dos senadores e tribuna de honra;
 - Correções de desniveis às entradas do Senado, com rampas de acesso, instalação de corrimões;
 - Adequação das áreas de circulação externa entre os prédios do Senado, com rebaixamento de meio-fios, retiradas de obstáculos como tampões, placas, postes e melhoria nos jardins, com a remoção de plantas com espinhos;
 - Reformas em gabinetes de senadores que demandem instalações acessíveis;
 - Entendimentos com o DETRAN-DF para a instalação de semáforo sonoro entre o anexo I e a parada de ônibus da Presidência da República;
 - Adaptações das salas de todas as Comissões Permanentes;
 - Acessibilidade do comitê de imprensa e posto médico do edifício principal;
- ✓ Ações de capacitação:
- Elaboração do curso de **Qualidade no Atendimento** orientado ao atendimento à pessoa com deficiência, tendo sido realizadas 20 turmas pelo ILB em Brasília, e em diversos Estados;
 - Curso de LIBRAS para servidores e funcionários;
 - Treinamento dos atendentes do serviço especial de atendimento à pessoa com deficiência no Instituto de Cegos de Brasília, Sara Kubistcheck, e ILB, com capacitação em LIBRAS.
- ✓ Participação como visitante nas edições de 2006 e 2007 da **Feira Internacional de Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade – REATECH**;
- ✓ Aquisição e gerenciamento de quatro triciclos motorizados que atendem às entradas do Senado, com contrato de manutenção;
- ✓ Estruturação do serviço para atendimento à pessoa com deficiência, com postos nas três portarias do Senado (anexo I, anexo II e edifício principal);

- ✓ Contratação de atendentes / intérpretes de LIBRAS para cobertura das Comissões Permanentes, Sessões Solenes, TV Senado, e atendimento às pessoas surdas;
- ✓ Cobertura mensal de 100 horas da programação da TV Senado por serviço de *closed caption*.
- ✓ Apoio ao funcionamento do serviço de impressão em braile da SEEP - Projeto Braile, com a aquisição de máquinas para impressão em larga escala;
- ✓ Acessibilidade digital do sítio na Internet, com três selos atestando acessibilidade: Acessibilidade Brasil, Acessibilidade Libras e W3C WAI AAA (internacional);
- ✓ Criação de **Audioteca** para deficientes auditivos, com gravação inicial da Constituição Federal, da Legislação de Acessibilidade e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Implantação de sala de acessibilidade na biblioteca do Senado;
- ✓ Elaboração da **Cartilha de Acessibilidade do Senado Federal**;
- ✓ Elaboração de **Cartilha de Leis e Projetos em tramitação no Congresso Nacional** orientados à pessoa com deficiência, atualizada e publicada anualmente;
- ✓ Publicação da **Cartilha Criança Segura** elaborada pela Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados;
- ✓ Recomendação por meio da Subcomissão de Assuntos Sociais para as Pessoas com Deficiência à ANATEL, para a criação de plano de telefonia celular para deficientes auditivos com mensagens de texto;
- ✓ Apoio a Programas de Acessibilidade nas Assembléias Legislativas do RS, PB e AM, por meio de assinatura de Termo de Cooperação, visando a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o Senado e as Assembléias Legislativas no campo da acessibilidade;
- ✓ **Programa Inclusão da TV Senado**, produzido pela jornalista **Solange Calmon** que, desde então, já recebeu 8 prêmios nacionais;
- ✓ Realização do **1º censo dos servidores do Senado Federal com deficiência**, com o objetivo de identificar as necessidades individuais e garantir condições adequadas de acessibilidade no ambiente de trabalho.
- ✓ Realização da **I Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência - 2005**;
- ✓ Realização da **II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência - 2006**;

- ✓ Realização da **III Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência** - 2006;
- ✓ Realização do festival de cinema "**Assim Vivemos**" com exibição de filmes relativos ao tema;
- ✓ Lançamento da campanha "**Com as nossas diferenças somos todos iguais**", com café da manhã no restaurante dos senadores, oferecido aos servidores do Senado Federal com deficiência pelo Presidente e Mesa Diretora da Casa;
- ✓ Realização de semana de sensibilização com a exposição "**Imagens da Inclusão**" e Audiência Pública com a participação da consultoria em acessibilidade I-Social;
- ✓ Realização de Audiência Pública na CDH/CAS, por ocasião do **Dia Internacional da Síndrome de Down** em 2007, com lançamento da campanha "**Aprendendo com as nossas diferenças**" e exposição "**Diversidades**" da artista Renata Podolsky;
- ✓ Lançamento da campanha "**Pessoas que fizeram a diferença, pessoas que fazem a diferença, e você, que diferença pode fazer?**" com exposição de cartazes com pessoas com deficiência do passado e do presente e que superaram limitações;
- ✓ Envio pelo Presidente do Senado de material de divulgação para campanha de Prevenção de Acidentes, como medida preventiva para evitar a ocorrência de deficiência, para Senadores, Governadores de Estado, Secretários Estaduais de Educação e de Saúde, composto de:
 - Cinco folderes de prevenção de acidentes produzidos pelo Corpo de Bombeiros do DF;
 - DVD com o Programa Inclusão produzido pela TV Senado sobre Prevenção de Acidentes;
 - Legislação e Projetos em tramitação sobre a Pessoa com Deficiência.
- ✓ Realização de Seminário de Apresentação de Metodologia de Atendimento à Pessoa com Deficiência em Telecentros, pela ONG Acessibilidade Brasil, no Auditório Petrônio Portela;
- ✓ Encaminhamento para contratação de pessoas com deficiência às empresas prestadoras de serviço ao Senado Federal e ao serviço de estágio supervisionado da Casa;
- ✓ Lançamento de selos postais comemorativos do Programa de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal;
- ✓ Encaminhamentos de temas e respostas a perguntas remetidas pela sociedade à caixa postal de correio eletrônico do Programa.

Resumo das Atividades Programadas e em Curso

- ✓ Instalação, em fase final, de elevador de acesso à galeria do plenário, observando-se os aspectos de tombamento arquitetônico do palácio do congresso;
- ✓ Ações de apoio ao Projeto Braille da SEEP:
 - Estruturação das instalações físicas;
 - Contratação de equipe para atuar no serviço de impressão braile (revisores cegos);
 - Impressão de exemplares em braile do Jornal do Senado;
 - Incremento do número de títulos publicados pelo serviço.
- ✓ Elaboração de maquete tátil com a arquitetura interna e externa do Senado Federal, para atender aos visitantes cegos, a ser localizada na entrada principal do Senado;
- ✓ Debate da NBR-9050 da ABNT, para propor melhorias na Norma, com a participação da Presidência da República, Ministério das Cidades, CORDE, CREA, Rede Sarah;
- ✓ Gravação em estúdio de legislações federais para a Audioteca, com distribuição a 650 entidades de cegos do Brasil cadastradas no Programa;
- ✓ Gravação do programa **Senado em Resumo** para distribuição em formato mp3 às entidades de cegos;
- ✓ Compilação de coletânea de legislações estaduais e projetos em tramitação em favor da pessoa com deficiência;
- ✓ Realização da **IV Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência** – edição 2008;
- ✓ Participação institucional na **Feira Internacional de Tecnologia em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade – REATECH**;
- ✓ Estabelecimento de termos de cooperação técnica com as assembleias legislativas que ainda não aderiram ao Programa, com acompanhamento das atividades;
- ✓ Novos projetos de arquitetura e engenharia com previsão de acessibilidade:
 - Reforma do plenário, com pleno acesso à Mesa Diretora;
 - Anexo III;
 - Auditório;
 - UNILEGIS

- ✓ Acompanhamento das matérias legislativas atinentes ao tema que tramitam no Senado;
- ✓ Entendimentos para a criação de caixa de atendimento para o Programa no serviço "Alô Senado";
- ✓ Avaliação de novas tecnologias de acessibilidade;
- ✓ Substituição dos triciclos motorizados por modelos mais modernos;
- ✓ Entendimentos para que pessoas com síndrome de down treinadas em higienização de livros da APAE-DF sejam contratadas para atuar na Biblioteca do Senado;
- ✓ Entendimentos com a Câmara Federal para o desenvolvimento de ações conjuntas de acessibilidade;
- ✓ Acompanhamento da tramitação no Senado Federal de matérias legislativas voltadas aos direitos da Pessoa com Deficiência.

Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência

Datas comemorativas das Pessoas com Deficiência	
Dia do Surdo-Mudo	23/fev
Dia Internacional da Síndrome de Down	21/mar
Dia Nacional do Parkinsoniano	4/abr
Dia Nacional da Luta Antimanicomial	18/mai
Dia Nacional do Teste do Pezinho	6/jun
Dia da Saúde Ocular	10/jul
Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho	27/jul
Dia Nacional da Saúde	5/ago
Semana Nacional do Excepcional	21 a 28 de agosto
Dia do Excepcional	22/ago
Dia Nacional da Divulgação e Conscientização da Fibrose Cística	5/set
Dia Nacional do Cego	17/set
Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	21/set
Dia Mundial da Saúde Mental	10/out
Dia do Deficiente Físico	11/out
Dia Mundial e Nacional da Osteoporose	20/out
Dia Nacional da Surdez	10/nov
Dia Mundial e Nacional do Diabético	14/nov
Dia Nacional dos Ostromizados	16/nov
Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	3/dcz
Dia da Criança com Deficiência	9/dcz
Dia Nacional das APAES	11/dcz
Dia do Cego	13/dcz

Projetos de Lei em tramitação no Senado

(atualizado em fevereiro de 2008)

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PDS 424 de 2003	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Susta o inciso I do artigo 38 do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República. (Dispõe sobre o percentual reservado aos candidatos portadoras de deficiência física para provimento de cargos em comissão ou de confiança).
PEC 049 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Altera a redação do § 2º do art. 230 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade do transporte coletivo urbano e intermunicipal à pessoa com deficiência.
PLC 030 de 2002	CE	Aguarda por designação de relator	Dispõe sobre a reserva de vagas nas creches públicas para crianças portadoras de deficiência e dá outras providências.
PLC 060 de 2006	CDR	Com a relatora Sen. Patrícia Saboya	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência em hotéis e similares.
PLC 079 de 2007	CCJ	Com o relator Sen. Wellington Salgado	Altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. (Substitui a expressão: "alienada ou débil mental" por "apresenta deficiência mental").
PLC 086 de 2004	CAS	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, dispondo sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos financeiros. (Determina que estabelecimento financeiro fica obrigado a manter porta auxiliar que garanta acesso de pessoa portadora de deficiência, obesa, gestante, idosa ou com dificuldade de locomoção).
PLC 099 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 008 de 2006	CCJ	Com o relator Sen. Eduardo Suplicy	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências.
PLS 009 de 2002	CE	Aguarda por designação de relator	Altera o artigo 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, a fim de garantir a reserva de vagas nas creches, ou entidades similares, e pré-escolas públicas para as crianças portadoras de deficiência.
PLS 017 de 2004	CAE	Pronto para pauta da comissão	Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da isenção do IPI, na aquisição de automóveis.
PLS 019 de 2006	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, portadores da deficiência física conhecida como "Síndrome da Talidomida" e dá outras providências.
PLS 063 de 2003	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.
PLS 066 de 2004	CDH	Com o relator Sen. Inácio Arruda	Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para incluir entre os beneficiários do passe livre os portadores de doenças graves e incapacitantes, inclusive em empresas de transporte aéreo quando o motivo da viagem for, comprovadamente, para fins de tratamento médico, e dá outras providências.
PLS 080 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Aloysio Mercadante	Altera o artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o benefício de prestação continuada da Assistência Social aos idosos e aos portadores de deficiência carentes.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	EMENTA
PLS 112 de 2006	CCJ	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência).
PLS 123 de 2006	CAE	Com o relator Sen. Sibá Machado	Dispõe sobre incentivos tributários a linhas de crédito especiais para o atendimento às necessidades de pessoas com deficiência.
PLS 125 de 2002	CCJ	Com o relator Sen. Tasso Jereissati	Altera o artigo 57 da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, para obrigar os partidos a transmitir a propaganda eleitoral em linguagem oficial para deficientes auditivos.
PLS 125 de 2007	CAS	Com o relator Sen. Romero Jucá	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências.
PLS 132 de 2007	CAE	Pronto para pauta da comissão	Concede isenção do Imposto sobre Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre equipamentos, aparelhos, instrumentos e materiais educativos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais.
PLS 145 de 2003	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Acrescenta parágrafo ao artigo 57 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", estendendo ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho.
PLS 164 de 2006	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta o art. 11-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para excluir de sanção a pessoa portadora de deficiência que deixar de cumprir obrigações eleitorais.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 179 de 2004	CAE	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta o § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, excetuando a aposentadoria no valor de um salário mínimo do cálculo da renda mensal per capita para a percepção do benefício da prestação continuada.
PLS 204 de 2006 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Torna obrigatória a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributária.
PLS 210 de 2003	CAE	Pronto para pauta da comissão	Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por entidade beneficente de assistência social para transporte escolar de pessoas portadoras de deficiência.
PLS 250 de 2005 Compl.	CAS	Com o relator Sen. Romero Jucá	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.
PLS 252 de 2005 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Dispõe sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do regime geral de previdência social portadores de deficiência.
PLS 257 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.
PLS 262 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 272 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Aloysio Mercadante	Dá nova redação ao § 3º do artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. (Dispõe sobre a garantia de um salário mínimo mensal do benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Previdência Social - LOAS à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com setenta anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família).
PLS 285 de 2007	CCJ	Aguarda por designação de relator	Acrescenta o art. 59-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que Estabelece normas para as eleições, para garantir o direito ao sigilo do voto eletrônico ao eleitor portador de necessidade especial de caráter visual.
PLS 296 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Romero Jucá	Altera o artigo 29 da Lei 8213, de 24 de julho de 1991, e revoga os artigos 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.
PLS 307 de 2006	CAE	Com o relator Sen. Valter Pereira	Concede isenção do IPI na aquisição de cadeiras de rodas por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de cadeiras de rodas às mencionadas pessoas.
PLS 312 de 2003	CAE	Pronto para pauta da comissão	Altera a Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 para instituir o abono anual para os beneficiários do benefício da prestação continuada pago pela assistência social.
PLS 333 de 2004	CAS	Pronto para pauta da comissão	Acrescenta parágrafos ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências".

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Ementa
PLS 334 de 2005	CAS	Com a relatora Sen. Serys Slhessarenko	Dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante.
PLS 339 de 2007	CDH	Com o relator Sen. Flávio Arns	Acrescenta dispositivo à Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para incluir as anormalidades decorrentes da visão monocular entre as que caracterizam a deficiência visual.

PLS 346 de 2003	CAE	Com a relatora Sen. Patrícia Saboya	Altera a Lei nº 8687, de 20 de julho de 1993, para isentar do Imposto sobre a Renda parte dos rendimentos do trabalho percebidos por pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por deficiente mental sem direito a benefício previdenciário ou assemelhado.
PLS 358 de 2005 Compl.	SGM	Aguarda por inclusão em ordem do dia	Dispõe sobre a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência filiados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme determina o § 1º do art. 201 da Constituição Federal.
PLS 374 de 2003	CAE	Com o relator Sen. Romero Jucá	Eleva a renda per capita familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no artigo 20 da Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco (25) para trinta e sete inteiros e cinco décimos (37,5) por cento do salário mínimo.
PLS 382 de 2003	CAS	Pronto para pauta da comissão	Dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.
PLS 452 de 2003	CAS	Pronto para pauta da comissão	Altera os artigos 16 e 77 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Projeto	Despacho atual	Situação atual	Êntenta
PLS 522 de 2007	CDH	Com a relatora Sen. Patrícia Saboya	Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.
PLS 568 de 2007	CAE	Com o relator Sen. Flávio Arns	Reduz a zero a alíquota das Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS na importação e na comercialização no mercado interno de cadeiras de rodas, motorizadas ou não.
PLS 646 de 2007	CDH	Pronto para pauta da comissão	Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros.
PLS 712 de 2007	CE	Com o relator Sen. Eduardo Azeredo	Institui a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, entre os dias 4 e 10 de dezembro.

PARECER Nº 155, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda nº 3-Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Relator: Senador **Jarras Vasconcelos**

I – Relatório

Trata-se de emenda subscrita pelo eminente Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, cujo objeto é promover alteração na Proposta de Emenda à Constituição ora apreciada, para incluir a possibilidade de dois ou mais partidos reunirem-se em federação, para o fim de cumprirem as exigências pertinentes à cláusula de desempenho de que ora se trata.

A emenda determina que a Federação funcione por um prazo não inferior a uma legislatura, seja registrada no Tribunal Superior Eleitoral, e atue como se fosse uma única agremiação partidária, inclusive quanto ao registro de candidatos e ao funcionamento parlamentar, com a garantia da preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrem, desde que, em conjunto, os partidos políticos perfaçam as exigências previstas no parágrafo anterior.

Ao justificar sua iniciativa, os eminentes autores ressaltam que o escopo da medida é possibilitar, àqueles partidos que não alcançarem o percentual exigido para o funcionamento parlamentar, formar uniões partidárias, denominadas federações partidárias, por meio das quais esses partidos poderão exercer o direito ao funcionamento parlamentar, desde que, em conjunto, perfaçam as exigências previstas como cláusula de barreira ou de desempenho.

E ressaltam os fundamentos jurídico-constitucionais que levaram o Supremo Tribunal Federal a declarar a inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995, a Lei dos Partidos Políticos, sobretudo quando esclarece as competências do legislador ordinário para tratar do funcionamento parlamentar e a necessidade de respeitar o princípio da razoabilidade.

II – Análise

Entendemos que o objeto da presente Proposta de Emenda à Constituição deve cingir-se a uma autorização constitucional para que o legislador ordinário, calcado nessa norma e nos princípios constitucionais aludidos, estabeleça distinções entre os partidos quanto ao funcionamento parlamentar.

O ponto tratado na Emenda nº 3-PLEN oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, acarreta a discussão sobre cláusula de desempenho,

também denominada cláusula de barreira, que consiste em medida indispensável à governabilidade, em qualquer das formas de governo, como recurso moderador da proliferação partidária que, tanto no Brasil, quanto em outros países, tem provocado efeitos danosos e portanto indesejáveis, na medida em que afetam a estabilidade política.

Ademais, a multiplicação de legendas de baixa representatividade, tem sido fatal para o sistema representativo, como demonstra o cotejo entre a Alemanha, país pioneiro na adoção da cláusula de desempenho de 5% e a Itália, ambos regimes parlamentaristas no pós-segunda guerra mundial. Da Lei Fundamental de Bonn, de 1949, até hoje, a antiga República federal alemã, hoje unificada, conheceu apenas 8 governos e um substituto ocasional como Chanceler, como demonstra o quadro:

Konrad Adenauer	1949-1963
Luidwing Erhard	1963-1966
Kurt Georg Kiesinger	1966-1969
Willy Brandt	1969-1974
Walter Schell	1974 (Substituto)
Helmuth Schmidt	1974-1982
Helmuth Kohl	1982-1998
Gerjhard Schoeder	1998-2004
Angela Merkel	2004 até hoje.

Conforme demonstrado, a duração média dos governos tem sido de 7,3 anos. A Itália, onde não existe cláusula de barreira e a despeito de inúmeras e sucessivas reformas eleitorais, já teve, de 1946 até hoje, em 61 anos, 61 diferentes governos, média de um por ano e atualmente está pendente da organização do 62º governo, depois da queda do primeiro-ministro Romano Prodi, em dezembro de 2007.

A vigência da cláusula de barreira que vem sendo tentada no Brasil desde o Código Eleitoral de 1950, que exigia um mínimo de 10.000 votos por legenda, seguramente contribuirá no sentido de garantir a existência dos partidos de baixo desempenho eleitoral, mas moderando a fragmentação partidária.

Hoje o quadro que se apresenta é que nenhum partido consegue alcançar o patamar de 20% do número de cadeiras, dando origem ao que o cientista político Sérgio Abranches denominou de “presidencialismo de coalizão” e que, talvez como mais propriedade, se devesse denominar de “presidencialismo de minorias” ou, talvez, de “regime de maiorias flutuantes”, origem de alguns dos vícios mais condenáveis do nosso sistema político.

A federação de partidos proposta pela Emenda nº 3, de plenário, no meu entender melhor se enquadraria na legislação infraconstitucional. Mas, no sentido de contribuir para o entendimento e ciente da necessidade de aprovarmos o mais rápido possível este aperfeiçoamento da legislação, acatei a sugestão do

Senador Antonio Carlos Valadares na forma da emenda que apresento.

III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pelo acolhimento parcial da Emenda nº 3-PLEN à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, na forma da subemenda, a seguir descrita:

Subemenda à Emenda nº 3-Plen
"Art. 17.

§ 5º Para fins de funcionamento parlamentar, a lei estabelecerá distinção entre os partidos que obtenham o mínimo de cinco por cento dos votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo

menos, um terço dos Estados, com o mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada um deles, facultando aos que não atingirem esse patamar organizarem-se em federação partidária, desde que, vigore durante toda a legislatura, mediante registro, até a diplomação dos eleitos, perante o Tribunal Superior Eleitoral. (NR)"

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

[Handwritten Signature], Presidente
[Handwritten Signature], Relator

ASSINAM O PARECER
À EMENDA Nº 3, de PLENÁRIO, oferecida à
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007
NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21-02-2008, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):

- 1 - *[Signature]* sen. *Henrique Fortes*
- 2 - *[Signature]* sen. *Jose Agripino*
- 3 - *[Signature]* sen. *Cristovam Buarque*
- 4 - *[Signature]* sen. *Walter Pereira*
- 5 - *[Signature]* sen. *Kátia Abreu*
- 6 - *[Signature]* sen. *João Venório*
- 7 - *[Signature]* sen. *Wellington Salgado de Albuquerque*
- 8 - *[Signature]* sen. *Paulo Rum*
- 9 - *[Signature]* sen. *Fleusa Ribeiro*
- 10 - *[Signature]* sen. *Alvaro Dias*
- 11 - *[Signature]* sen. *Silvia Machado*
- 12 - *[Signature]* sen. *Opilium Borges*
- 13 - *[Signature]* sen. *Augusto Botelho*
- 14 - *[Signature]* sen. *João Ribeiro*
- 15 - *[Signature]* sen. *Arthur Lins de Barros*
- 16 - *[Signature]* sen. *João Pedro*
- 17 - *[Signature]* sen. *Mário Duarte*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Emenda da plenária n.º 01 oferecida à

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 2 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Jarbas Vasconcelos	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)³	
SERYS SILHESARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPPLY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. MOZARILDO CAVALCANTI
IDELI SALVATTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i> (PANTOR)	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (RELATOR) <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ²
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 29/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Vaga cedida pelo Democratas;

(3) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

**ASSINAM O PARECER À EMENDA Nº 3,
DE PLENÁRIO, OFERECIDA À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007,**

NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21-2-2008, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS): – HERÁCLITO FORTES – JOSÉ AGRIPINO – CRISTOVAM BUARQUE – VALTER PEREIRA – KÁTIA ABREU – JOÃO TENÓRIO – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – PAULO PAIM – FLEXA RIBEIRO – ALVARO DIAS – SIBÁ MACHADO – GILVAM BORGES – AUGUSTO BOTELHO – JOÃO RIBEIRO – ARTHUR VIRGÍLIO – JOÃO PEDRO – MÃO SANTA.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TER-
MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO
REQUERIMENTO INTERNO**

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Trata-se de emenda subscrita pelo eminente Senador Antonio Carlos Valadares e outros senadores, cujo objeto é promover alteração na Proposta de Emenda à Constituição ora apreciada, para incluir a possibilidade de dois ou mais partidos reunirem-se em Federação, para o fim de cumprirem as exigências pertinentes à cláusula de desempenho de que ora se trata.

A emenda determina que a Federação funcione por um prazo não inferior a uma legislatura, seja registrada no Tribunal Superior Eleitoral, e atue como se fosse uma única agremiação partidária, inclusive quanto ao registro de candidatos e ao funcionamento parlamentar, com a garantia da preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrarem, desde que, em conjunto, os partidos políticos perfaçam as exigências previstas no parágrafo anterior.

Ao justificar sua iniciativa, os eminentes autores ressaltam que o escopo da medida é possibilitar, àqueles partidos que não alcançarem o percentual exigido para o funcionamento parlamentar, formar uniões partidárias, denominadas federações partidárias, por meio das quais esses partidos poderão exercer o direito ao funcionamento parlamentar, desde que, em conjunto, perfaçam as exigências previstas como cláusula de barreira ou de desempenho.

E ressaltam os fundamentos jurídico-constitucionais que levaram o Supremo Tribunal Federal a declarar a inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995, a Lei dos Partidos Políticos, sobretudo quando

esclarece as competências do legislador ordinário para tratar do funcionamento parlamentar e a necessidade de respeitar o princípio da razoabilidade.

II – Análise

Entendemos que o objeto da presente Proposta de Emenda à Constituição deve cingir-se a uma autorização constitucional para que o legislador ordinário, calcado nessa norma e nos princípios constitucionais aludidos, estabeleça distinções entre os partidos quanto ao funcionamento parlamentar.

A possibilidade de os partidos formarem federações partidárias pode ser objeto de projeto de lei ordinária, como já ocorreu no Congresso Nacional. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados chegou a aprovar proposição legislativa a esse respeito, com propósitos semelhantes ao que consta da Emenda ora examinada, o que vem a demonstrar a desnecessidade de estabelecer um fundamento constitucional de validade para tal lei, a qual não depende de alteração da Constituição.

Quanto ao mérito, impende assinalar que eventual dispositivo legal que proponha ou autorize a federação partidária não pode sujeitá-la à necessidade de os partidos a manejarem para alcançar a cláusula de desempenho. Tratar-se-ia de uma nova forma de articulação institucional entre os partidos, de que poderiam se valer todas as organizações partidárias brasileiras, independentemente de necessitarem dela para realizar exigências da Lei.

Vale ressaltar que emenda com teor semelhante foi submetida à apreciação desta Comissão quando da tramitação inicial da PEC nº 2, tendo recebido parecer contrário que foi aprovado por maioria de votos.

III – Voto

Em face do exposto, embora reconhecendo méritos na iniciativa, mas entendendo que se trata de matéria que deve ser objeto de lei ordinária, o nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 3, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007.

Sala de Sessões, 2008. – **Jarbas Vasconcelos.**

PARECER Nº 156, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

A proposição, de autoria conjunta dos senadores Jonas Pinheiro, Serys Slessarenko e Jayme Campos, propõe a alteração do traçado da BR-174, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, com vistas a incluir novas localidades entre seus pontos de passagem.

A mudança consiste no deslocamento do ponto inicial da rodovia para Porto Santo Antônio das Lendas e na inclusão, entre seus pontos de passagem, das localidades de Pontes e Lacerda, Vilhena, Juína, Juruena, Aripuanã, Colniza e Manicoré, situadas nos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Roraima. Com a implementação da proposta, a extensão da rodovia passaria a contar com cerca de 3.273km.

Argumentos para a alteração referem-se às mudanças operadas no cenário econômico mato-grossense pela expansão da fronteira agrícola e à necessidade de ampliação da malha de estradas com vistas ao melhor aproveitamento do potencial das áreas a serem incluídas, fundamentais para o desenvolvimento da região.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para apreciação em caráter terminativo, não tendo recebido emendas.

II – Análise

A alteração proposta para o traçado da rodovia BR-174 é meritória, na medida em que visa a melhorar as condições de acessibilidade de municípios do Estado do Mato Grosso, com repercussão favorável sobre o desenvolvimento social e econômico da região. A modificação prevê a incorporação do trecho

inicial entre Porto Santo Antônio das Lendas e Cáceres e a inclusão da passagem por Juruena, entre Juína e Aripuanã. O aumento da extensão resultante da alteração proposta – cerca de 100km, com base em informações do Ministério dos Transportes – é pouco significativo.

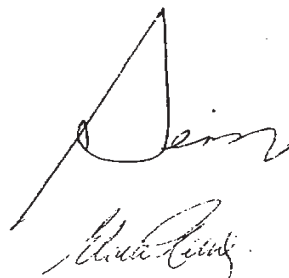
O projeto tem fundamento no art. 21 da Constituição Federal, que determina que compete à União fixar princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação. Atende outrossim ao disposto no art. 61, que faculta aos membros do Congresso Nacional a iniciativa parlamentar em assuntos de interesse da União, cabendo observar que a matéria não está inscrita entre aquelas reservadas ao Presidente da República.

O projeto encontra respaldo ainda na Lei nº 5.917, de 1973, que estabelece como objetivo principal do PNV, o de “permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País”.

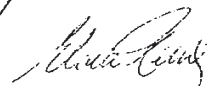
III – Voto

Pelas razões expendidas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007.

Sala da Comissão,



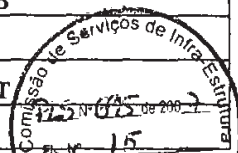
, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

<i>Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Eliseu Resende</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELÍCIDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
DELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNEELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- (vago)
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria	Suplentes - Bloco da Minoria
(DEM / PSDB)	(DEM / PSDB)
ADELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- (vago)
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)



CO. SSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 695, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERY'S SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT	X			
DELÇÍDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATTI - PT	X				3- ALOIZIO MERCADANTE - PT	X			
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					4- NEUTO DE CONTO	X			
WELLINGTON SALGADO					5- GERALDO MESQUITA				
					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Blcco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Blcco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 17 Sim: 16 Não: 1 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Senador Marconi Perillo
Presidente

Sala das Reuniões, em 27 / 02 / 2008.

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8, de 15-8-95;)

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 8 de 15-8-95;)

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos

de meia-vida igual ou inferior a duas horas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49 de 2006)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18 de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleito-

rado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Ofício nº 9/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007, de autoria do Senador Jonas Pinheiros e outros, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174”.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

PARECER Nº 157, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jayme Campos, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080”.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 696, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, Senador Jonas Pinheiro e Senadora Serys Slhessarenko pretende modificar o traçado da rodovia federal BR-080, constante da relação descritiva das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Federal, anexa ao Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Com a modificação proposta, o traçado da BR-080 – que hoje tem início em Brasília (DF) e se estende até o entroncamento com a rodovia BR-158, no Estado do Mato Grosso (MT) – seria prolongado, a partir do extremo final, por cerca de 1.230km, até

alcançar a rodovia BR-364, na localidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia. Com o prolongamento proposto, a rodovia passaria ter 1.850km de extensão, com os seguintes pontos de passagem: Brasília (DF); Uruaçu e São Miguel do Araguaia (GO); Luiz Dias (divisa GO/MT); Alô Brasil, São José do Xingu, Matupá, Cotriguaçu e Colniza (MT); e Nova União, Machadinho D'Oeste e Ariquemes (RO).

Em sua justificativa, os autores do projeto defendem o novo traçado como forma de viabilizar a diversificação da produção rural e promover a integração da região e a melhoria da qualidade de vida da população residente nos diversos municípios situados na área de influência da nova BR-080. Segundo ele, mais de meio milhão de habitantes, distribuídos em um grande número de assentamentos rurais existentes na região, serão beneficiados.

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

De acordo com a relação descritiva das rodovias federais apresentada no PNV, a BR-080 estende-se de Brasília (DF) ao ponto de entroncamento das rodovias federais BR-158 e BR-242, passando pelas localidades goianas de Uruaçu e São Miguel do Araguaia, com 621,3km de extensão. O traçado atual da rodovia é fruto de modificação introduzida no PNV pela Lei nº 7.581, de 24 de dezembro de 1986.

Com a modificação ora proposta, a BR-080 terá sua atual extensão praticamente triplicada, chegando a 1.850km, compreendidos entre as localidades de Brasília (DF) e Ariquemes (RO). No novo traçado, a maior parte dos quase 1.230km de acréscimo desenvolve-se em território do Estado do Mato Grosso, que será longitudinalmente cortado pela rodovia. Complemen-

ta o traçado o trecho situado no Estado de Rondônia, onde a BR-080 encontrará a cidade de Ariquemes, às margens da rodovia BR-364.

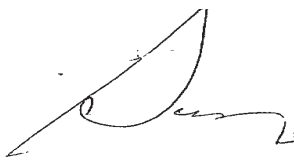

A mudança proposta é estrategicamente relevante, especialmente para o Estado do Mato Grosso, onde a nova BR-080, produzirá ganhos significativos de acessibilidade e benefícios sócio-econômicos para a região. Como os autores da proposição, entendemos que a medida viabilizará o desenvolvimento do potencial agrícola – hoje subaproveitado, a despeito da enorme extensão de terras férteis – e a diversificação da produção rural, hoje praticamente restrita à atividade pecuária bovina de corte. Além disso, o aumento da acessibilidade certamente favorecerá a integração da região e criará condições para a realização de investimentos sociais em benefício da população residente.

Reconhecidos os méritos da iniciativa, ressaltamos que a alteração proposta na relação descritiva das rodovias federais não contraria os princípios e as diretrizes do Sistema Nacional de Viação, expressos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação. No que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada há que impeça a aprovação da matéria.

II – Voto

Pelas razões expendidas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007</i>	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: <i>Senador Marconi Perillo</i>	
RELATOR: <i>Senador Eliseu Resende</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELÍCIDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
DELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
EXPEDITO JÚNIOR - PR	6- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ	1- (vago)
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
(vago)	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria (DEM/ PSDB)	Suplentes - Bloco da Minoria (DEM/ PSDB)
JELMIR SANTANA - DEM	1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- MARCO MACIEL - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	3- (vago)
HERÁCLITO FORTES - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM	5- ROMEU TUMA - PTB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PTB	Suplentes - PTB
GIM ARGELLO	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL	1- (vago)



CO. ASSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 696, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT	X			
DELCIDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATTI - PT	X				3- ALOIZIO MERCADANTE - PT	X			
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES					SUPLENTE				
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM			X		3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ DORVAL					1- (vago)				

Sim: 15 Não: — Abstensão: — Autor: 1 Presidente: 1
 Sala das Reuniões, em 27/03/2008.

Senador Marconi Perillo
 Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.581, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera o Plano Nacional de Viação, provado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, modificando o traçado da BR-080.

Ofício nº 10/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos e outros, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080”.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

PARECER Nº 158, DE 2008

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina”.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, tem por objetivo incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano

Nacional de Viação (PNV), acesso rodoviário com extensão de 1,3 km, ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, a partir da BR-116.

A relevância da proposição, segundo a autora, reside na importância do transporte aéreo para o desenvolvimento do turismo rural e de inverno, bem como para a fruticultura de clima temperado, que caracterizam a economia da região. Encontrando-se o aeroporto em fase de final de construção, seria indispensável a melhoria do seu acesso rodoviário a partir da rodovia federal BR-116, para fazer face ao conseqüente aumento da demanda por serviços aéreos a ser gerado com a conclusão das obras.

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Janc Estrutura, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise



A matéria em apreciação não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou injuridicidade que a desabonem. Atende ao disposto na Lei nº 5.917, de 1973, que aprovou o PNV, na medida em que cumpre uma das condições exigidas para a inclusão do trecho de rodovia na Relação Descritiva das Rodovias, qual seja o de constituir acesso a instalação federal de importância: o aeroporto do Planalto Serrano. Ademais, apresenta-se de acordo com as normas da boa técnica legislativa.

A proposição é adequada também no que tange ao mérito, uma vez que visa a propiciar melhores condições de acesso ao aeroporto a partir da principal rodovia da região, favorecendo o desenvolvimento da economia regional e maximizando os benefícios aportados pela construção do novo terminal.

II – Voto

Pelas razões expendidas, voto pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.

 Presidente
 , Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*

RELATOR: *Senador Eliseu Resende*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELCÍDIO AMARAL - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

DELI SALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

EXPEDITO JÚNIOR - PR

6- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares - PMDB

Suplentes - PMDB

ROMERO JUCÁ

1- (vago)

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- GILVAM BORGES

(vago)

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM / PSDB)

(DEM / PSDB)

ADELMIRO SANTANA - DEM

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- MARCO MACIEL - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

3- (vago)

HERÁCLITO FORTES - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

RAIMUNDO COLOMBO - DEM

5- ROMEU TUMA - PTB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

GIM ARGELLO

1- JOÃO VICENTE CLAUDINO

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)



COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Materia: Projeto de Lei do Senado, nº 731, de 2007

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)					SUPLENTE Blcco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)				
DELICIDIO AMARAL - PT	X				1- FLAVIO ARNS - PT	X			
IDELI SALVATI - PT			X		2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
EXPEDITO JÚNIOR - PR					5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	X				1- (vago)				
VALDIR RAUUP					2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA (vago)					3- GILVAM BORGES				
VALTER PEREIRA					4- NEUTO DE CONTO	X			
WELLINGTON SALGADO					5- GERALDO MESQUITA				
					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Blcco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Blcco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERACLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1- JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					1- (vago)				

TOTAL: 17 Sim: 15 Não: 2 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 27/02/2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Ofício nº 5/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina.”

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**,
Presidente da Comissão.

Excelentíssimo Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Digníssimo Presidente do Senado Federal
NESTA

PARECER Nº 159, DE 2008

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que ‘aprova o Plano Nacional de Viação’, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-101 ao Aeroporto Regional Sul, no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora IDELI SALVATTI, visa a incluir novo acesso rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação (PNV). Trata-se de trecho com extensão de 4,8

km que liga a BR-101 ao aeroporto de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.

Em sua justificativa a autora argumenta que a região de Jaguaruna é importante pólo de produção de cerâmicas e de mineração de carvão vegetal, além de apresentar grande vocação turística, fatores que contribuem, sobremaneira, para a geração de demanda por transporte aéreo, tanto no segmento de cargas como no de passageiros. Entretanto, o Aeroporto Regional Sul, terminal aeroportuário que serve a região, embora dotado de pista dimensionada para o atendimento de ambas as demandas, carece de acesso rodoviário adequado a partir da rodovia federal BR-101.

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de 14 Estrutura, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise



A inclusão do trecho de rodovia que liga a BR-101 ao Aeroporto Regional Sul na Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação tem por objetivo propiciar melhores condições de acesso à região, favorecendo o pleno desenvolvimento de seu potencial econômico.

O projeto atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, uma vez que possibilita o acesso a instalações federais de importância – no caso, o Aeroporto de Jaguaruna –, uma das condições exigidas pela lei que aprovou o PNV. Além disso, no que tange aos aspectos legais, não apresenta vícios que envolvam inconstitucionalidade ou injuridicidade e que o desabonem.

II – Voto

Pelas razões expendidas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.

 Presidente
 , Relator

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1 / / 2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Marconi Perillo*

RELATOR: *Senador Eliseu Resende*

Titulares - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO *[assinatura]*
DELCÍDIO AMARAL - PT *[assinatura]*
DELI SALVATTI - PT *[assinatura]*
FRANCISCO DORNELLES - PP *[assinatura]*
INÁCIO ARRUDA - PC do B *[assinatura]*
EXPEDITO JÚNIOR - PR *[assinatura]*

1- FLÁVIO ARNS - PT
2- FÁTIMA CLEIDE - PT *[assinatura]*
3- ALOIZIO MERCADANTE - PT *[assinatura]*
4- JOÃO RIBEIRO - PR *[assinatura]*
5- AUGUSTO BOTELHO - PT *[assinatura]*
6- RENATO CASAGRANDE - PSB *[assinatura]*

Titulares - PMDB

Suplentes - PMDB

ROMERO JUCÁ *[assinatura]*
VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA
(vago)
VALTER PEREIRA
WELLINGTON SALGADO

1- (vago)
2- JOSÉ MARANHÃO
3- GILVAM BORGES
4- NEUTO DE CONTO *[assinatura]*
5- GERALDO MESQUITA *[assinatura]*
6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria
(DEM/ PSDB)

Suplentes - Bloco da Minoria
(DEM/ PSDB)

DELMIR SANTANA - DEM
ELISEU RESENDE - DEM *[assinatura]*
JAYME CAMPOS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM
RAIMUNDO COLOMBO - DEM
JOÃO TENÓRIO - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB *[assinatura]*
SÉRGIO GUERRA - PSDB *[assinatura]*

1- DEMÓSTENES TORRES - DEM
2- MARCO MACIEL - DEM
3- (vago)
4- ROSALBA CIARLINI - DEM
5- ROMEU TUMA - PTB *[assinatura]*
6- CÍCERO LUCENA - PSDB
7- EDUARDO AZEREDO - PSDB *[assinatura]*
8- MÁRIO COUTO - PSDB
9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

GIM ARGELLO *[assinatura]*
Titulares - PDT

1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

Comissão de Serviços de Infra-estrutura

COI S S Ã O DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRU J RA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 732, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLAVIO ARNS - PT	X			
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT			X		3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP	X				4- JOÃO RIBEIRO - PR	X			
INÁCIO ARRUDA - PC do B	X				5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					6- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1- (vago)				
VALDIR RAUPP					2- JOSE MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
(vago)					4- NEUTO DE CONTO	X			
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - DEM					1- DEMÓSTENES TORRES - DEM				
ELISEU RESENDE - DEM	X				2- MARCO MACIEL - DEM				
JAYME CAMPOS - DEM	X				3- (vago)				
HERÁCLITO FORTES - DEM	X				4- ROSALBA CIARLINI - DEM				
RAIMUNDO COLOMBO - DEM					5- ROMEU TUMA - PTB	X			
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MARIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				1 - JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURALVAL					1- (vago)				

TOTAL: 17 Sim: 15 Não: 2 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2008.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Ofício nº 6/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da BR-101 ao Aeroporto Regional Sul, no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.”

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Excelentíssimo Senhor

Senador Garibaldi Alves Filho

Digníssimo Presidente do Senado Federal

NESTA

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, Ofícios do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 5/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina.”

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Ofício nº 6/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da BR-101 ao Aeroporto Regional Sul, no Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.”

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Ofício nº 9/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 695, de 2007, de autoria do Senador Jonas Pinheiros e outros, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174.”

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

Ofício nº 10/2008-CI

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão em reunião realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos e outros, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-080.”

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 695, 696, 731 e 732, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Com relação ao **Parecer nº 154, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais, referente à Petição nº 10, de 2004, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) –

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar, evidentemente, à iniciativa mais do que justa e meritória do Senador Tião Viana e dizer ao Plenário do Senado que nos chega a informação de um acordo no âmbito da OEA, em torno de três pontos fundamentais, que, basicamente, reafirmam a iniciativa que este Plenário teve ontem de aprovar aquela resolução que propusemos, que foi um voto de aplauso à OEA pela convocação do seu Conselho Permanente, porque, ainda que com certa tensão, Equador e Colômbia aceitaram o acordo apresentado pelos 34 países que constituem a OEA.

Esse texto, primeiro, afirma a violação da soberania do território equatoriano – o que é vedado pelo art. 18 do Estatuto da Organização dos Estados Americanos (OEA) – que claramente foi agredido nesta iniciativa, mas não menciona a palavra “condenação”. Portanto, ele reafirma a soberania e explicita a violação da soberania do território equatoriano.

Paralelamente, propõe uma reunião em Washington no dia 17 de março, em que as nações americanas voltarão a discutir esse tema, e constitui uma comissão de exploração, que fará uma análise de toda a situação da fronteira entre os dois países para propor políticas e recomendações para esse encontro que se realizará no dia 17.

Quero saudar, portanto, a OEA pela decisão; saúdo também o Equador e a Colômbia por essa atitude de buscar uma saída diplomática para esse grave incidente.

Quero também aqui saudar o Presidente Lula, que se empenhou muito nessa iniciativa de convocação da OEA. Sua Excelência recebeu hoje o Presidente do Equador, e já foi formalizado um convite ao Presidente Uribe, da Colômbia, que, segundo a informação que nos chega, deverá encontrar-se com o Presidente Lula.

Dessa forma, o Brasil, mais uma vez, com a sua maturidade, com o seu equilíbrio, com sua liderança, com sua trajetória na qual desde 1870 não tem conflito armado com nenhum dos vizinhos, e somos a maior Nação da região, com mais da metade do território, do PIB e da população, ajuda a encontrar uma solução

diplomática e pacífica que é indispensável para essa nossa sofrida região, que é a América do Sul.

Então, quero parabenizar o Presidente, a diplomacia brasileira, ressaltando a competência do Itamaraty, e, em especial, todos os países da OEA, que buscam essa saída negociada e diplomática para esse grave incidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Senador Aloizio Mercadante, queria cumprimentá-lo pelo seu interesse em trazer essa notícia ao conhecimento do Senado e pelo requerimento que apresentou ontem.

Queria também cumprimentar o Presidente Lula, porque ele foi considerado uma esperança de vários países não só do continente sul-americano, mas também da América do Norte e da Europa, como ponto central, para que houvesse uma decisão harmônica, sem que houvesse nenhum tipo de violência. Então, eu gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a, cumprimentando o Presidente Lula.

Com a palavra o Senador Valter Pereira, como orador inscrito. Logo em seguida, falará o Senador Delcídio Amaral.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos fatos mais relevantes que aconteceu, nestes últimos anos no nosso País, foi o controle da inflação.

Conseguir planejar a vida, a curto, médio e longo prazos, deixou de ser uma esperança para transformar-se em plena realidade. Como é bom saber quanto se ganha e quanto se paga.

Graças a essa estabilidade, Sr. Presidente, quem quer trocar, por exemplo, um carro e pagá-lo em 72 meses, em 48 meses, não tem dificuldade nenhuma para encontrar uma instituição financeira que viabilize esse desejo. Mais do que isso: oferece financiamento com taxas fixas. Isso se verifica folheando qualquer jornal, qualquer revista. A única coisa que não tem ofertado é uma remuneração civilizada das taxas de juros.

Resta inquestionável hoje, Sr. Presidente, que é possível saber antecipadamente quanto o comprador vai pagar por determinado bem e quanto ele vai pagar de cada prestação. Removido o fantasma da inflação, tornou-se possível a organização do orçamento doméstico e uma significativa melhoria no padrão de vida das pessoas e das famílias.

Quando o agente econômico se encoraja a adotar parcelas fixas em suas transações a prazo, acaba atestando, de forma eloqüente, que a chamada cultura inflacionária foi vencida pela estabilidade. Sinaliza tam-

bém que o salário do trabalhador, que era corroído pela inflação, conseguiu preservar seu valor de compra.

Ao lado de outros ingredientes como a acumulação de reservas internacionais, a estabilidade cria uma condição indispensável para o nosso País alcançar o chamado grau de investimento.

Estou falando de uma classificação internacional que só se conquista depois que o País consegue afastar riscos. É um *status* que se alcança quando os credores são convencidos de que podem investir, sem medo de calote. É uma importante chave que abre portas para entrada de novos investimentos produtivos, de novos financiamentos com taxas de juros mais generosas.

Para se ter uma idéia da importância do chamado grau de investimento, é ele a principal baliza utilizada por praticamente todos os fundos de pensão dos países desenvolvidos para orientar os seus investimentos, especialmente aqueles de longo prazo.

Indiscutivelmente, o *investment grade* é um senhor passaporte para o ingresso do Brasil no quadro de países desenvolvidos, e deixar de ser o país do futuro para ser o país do presente.

Alcançar o grau de investimento é o corolário da estabilidade econômica e a melhor condição para se livrar de juros tão aviltantes cobrados de quem recorre a bancos e a financeiras.

Virada a página da instabilidade econômica e do endividamento externo, e aberta a porta para o *investment grade*, é hora de o Governo compartilhar alguns resultados trazidos pela nova realidade brasileira.

Pretendo, neste pronunciamento, Sr. Presidente, suscitar um dos efeitos que a estabilidade econômica trouxe e que requer uma postura mais justa e mais republicana do Governo Federal.

O que pretendo emular é a discussão sobre o endividamento de Estados e Municípios que estão pendurados com a União Federal.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Prorrogo a sessão por mais vinte minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado, Excelência. Tais entes da Federação, Sr. Presidente, celebraram contratos com o Governo central, nos quais veio embutida a chamada memória inflacionária. Só dos Estados, a União é credora de mais de R\$330 bilhões. Os custos projetados para preservar os

valores contratados indexaram uma inflação que não ocorreu e, por isso, precisam ser saneados.

Se a União Federal não elimina tais encargos, ela acaba se apropriando indevidamente de recursos que Estados e Municípios são compelidos a poupar, a fim de cumprir com ela, a União, tais obrigações.

A novação de contratos, que constituiu um dos pilares da estratégia da União para alcançar o *investment grade*, não pode deixar de ser aplicada internamente, nas relações com esses entes da Federação.

Os Estados precisam saber quanto vão pagar anualmente de suas dívidas, cujos refinanciamentos embutiram expectativas inflacionárias que resultaram em onerosas taxas de juros. Nos ajustes que fizeram, eles foram compelidos a transferir significativo percentual de sua receita corrente líquida.

No caso de Mato Grosso do Sul, Estado que tenho a honra de representar aqui no Senado Federal, foi pactuado o montante de 15% de toda a sua receita líquida.

Por essa modalidade, quanto mais os Estados e os Municípios conseguem arrecadar, mais eles necessitam pagar ao Tesouro Nacional. Portanto, toda eficiência que a máquina de arrecadação consegue obter engorda os cofres da União, em prejuízo de investimentos que deveriam ser feitos por esses Estados e Municípios.

A postura de uma União que quer tirar proveito financeiro de Estados-Membros é a aberração que precisa ter fim.

O que postulamos não é a revisão de refinanciamento para permitir a ganância dessas entidades federadas. O que se impõe é que todos os entes da federação recebam, no plano interno, o mesmo grau de investimento que a União Federal está prestes a conquistar no plano internacional. Afinal, a estabilidade e o sucesso fiscal resultaram de um esforço de todos, e os seus benefícios devem também ser compartilhados com todos.

O refinanciamento que elimine a memória inflacionária e que se ajuste às reais capacidades de pagamento de Estados e Municípios. Essa é a medida que se impõe. Eis a receita para resgatar o equilíbrio federativo, que está seriamente arranhado com a postura leonina da União.

A existência de uma União forte e Estados e Municípios fracos é a negação desse equilíbrio, é o desequilíbrio da Federação.

Sr. Presidente, antes de encerrar a nossa fala de hoje, quero solidarizar-me, neste momento, com outro tema debatido largamente desta tribuna e que, indiscutivelmente, merece aplausos de todos nós, dada a sustentação muito brilhante feita pelo Senador Tião Viana e que diz respeito a esse rumoroso julgamento que, hoje, está sendo travado no Supremo Tribunal Federal.

Existe uma população imensa, um segmento que talvez abranja milhares ou milhões de pessoas, aguardando que o Supremo Tribunal Federal dê uma oportunidade à vida. A vida depende desse julgamento. A vida depende, basicamente, da decisão que vai ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Quantas pessoas, quantas crianças, quantos adolescentes, quantos são aqueles que convivem com patologias, com defeitos irreversíveis, com tratamentos hoje ministrados e que têm as atenções e a esperança voltadas para essa porta que, hoje, está querendo se fechar para os tratamentos com as células-tronco e, sobretudo, com os embriões que não serão aproveitados, não serão utilizados, mas que estão à disposição da ciência para socorrer tantos milhares de pessoas que aguardam a oportunidade para essas pesquisas e os tratamentos que advirão delas.

Sr. Presidente, com essas palavras, encerro minha intervenção nesta tarde, esperando que tenha utilizado o tempo regimental, cuja transgressão, nos últimos dias, é um dos grandes questionamentos que têm sido feitos nesta Casa. É preciso que nós todos passemos a observá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

A Presidência transfere a Ordem do Dia de hoje para a sessão deliberativa ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir*

a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 397, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências.*

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o*

art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem),

que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com

as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos*

arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro*

de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105,*

de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob n° 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

41

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando, nos termos regimentais, a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.

Pareceres favoráveis sob n°s 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de

Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

44

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

45

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

46

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Na seqüência dos oradores inscritos, pela Lideran-

ça do PRB, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Antes, concedo a palavra pela ordem ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, quero fazer dois comunicados. O primeiro é que os Vereadores do Brasil estão reunidos aqui num congresso no Anfiteatro Ulysses Guimarães. Eles têm reunião hoje, amanhã e no sábado, quando termina o congresso. São todos os Vereadores do Brasil por intermédio de suas lideranças. Amanhã, às 10 horas, eles me convidaram para proferir uma palestra sobre os problemas de saúde do nosso País e recursos.

Outro evento importante é que o nosso Partido, o PMDB, está buscando se fortalecer na juventude. Então, o PMDB Jovem NE, por intermédio do seu Presidente, do Presidente de 10 Estados do Nordeste, Luciano Simões, convida:

O Presidente do PMDB Jovem do Nordeste convida o Senador Mão Santa para participar da Conferência Regional da Juventude do PMDB Nordeste, na condição de Liderança Nacional do PMDB, que acontecerá em Salvador – Bahia, no dia 09 de março de 2008.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Salvador – Bahia.

Data: Domingo, 09 de março de 2008.

Horário: Abertura, às 9:00 (da manhã)

Tema: “Juventude Política”.

Além da minha presença, eles convidaram também os Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos.

Então, esses dois eventos, Sr. Presidente Valter Pereira – que quis Deus fosse do PMDB –, que está presidindo agora, mostram o esforço que está havendo para que haja um aprimoramento da democracia. Os vereadores estão reunidos, estão em Congresso, procurando aprimoramento e melhor conhecimento dos problemas do País.

E domingo o PMDB Jovem do Nordeste, presidido por Luciano Simões, irá fazer esse evento em Salvador, Bahia, que mostra então o esforço de todos nós e a crença no aprimoramento da democracia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa

a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A seguir, como Líder, para usar da palavra, o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores e demais presentes ao nosso plenário, gostaria de me regozijar, neste momento, com o resultado da 3ª Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas, que, no ano passado, teve 300 vencedores. Mais de 17 milhões de alunos participaram, e os prêmios foram entregues no Teatro Municipal, lá na Cidade do Rio de Janeiro.

Já fiz um pronunciamento na Comissão de Direitos Humanos sobre um dos estudantes, o cearense Ricardo de Oliveira da Silva, que é portador de uma atrofia muscular muito grave e que foi a primeira vez à escola levado pelo pai num carrinho de mão, mas que, hoje, suplantando uma adversidade extraordinária, é um dos vencedores, é um dos 300 brasileiros que mais sabe matemática, entre os 17 milhões de alunos da 5ª à 8ª série das escolas públicas do Rio de Janeiro. São escolas muito qualificadas, escolas extraordinárias, como os colégios militares, como os institutos de aplicação, como os institutos de educação, enfim, são brasileiros que merecem aqui o nosso elogio, sobretudo esse menino, esse cearense, que, enfrentando toda essa dificuldade, além de ser portador de uma atrofia muscular espinhal, também é de uma família muito carente.

Mas, Sr. Presidente, esses meninos que receberam as medalhas do Presidente da República, do Governador do meu Estado, do Presidente do IMPA, do Ministro da Ciência e Tecnologia e também do nosso Ministro da Igualdade Racial, todos eles, como todos os presentes, aplaudimos de pé essa atuação extraordinária do Ricardo, desse brilhante brasileiro, desse cearense ilustre, insigne, que conseguiu se classificar tão bem nessa olimpíada.

Quero também, Sr. Presidente, lembrar aqui os alunos do meu Estado do Rio de Janeiro. Todos esses meninos e meninas se saíram muito bem entre os dezessete milhões de estudantes que concorreram a essa olimpíada matemática. Queria citá-los um a um, Sr. Presidente, no tempo que tenho. Começo com o Pedro Henrique Paixão Batista, a Ana Thais Castro de Santana, o Luiz Alberto Lopez Quintas Filho, o Renan Ferreirinha Carneiro, o Daniel Ujakow Correa Schubert, a Narayanna Rocha A. Pereira, o Gustavo Pereira de Castro, o Ciro de S. da Silva Monteiro, a

Alice Feliciano, o André Luiz de Mesquita Melo, o Daniel Lima Santanelli, o Thiago Juvencio de Andrade, a Gabriela Schüller Vieira, o Roberto Luiz Gomes Filho, o Rodrigo Loiola Bernardino, o Gabriel Muller Frazão Keller, o Mathias Gregório Tarquini, a Inês Franco, o Gabriel de Souza, o Gabriel Guimarães, Tiago Viegas, o Lucas Gianinni Ramos, o Vinicius Gomes Pereira, o Matheus Cordeiro da Costa, a Yvonne Lau, a Isabelle Silva Contreras, o Bruno Affonso Solano, a Isabel Cristina Melo Mendes, o Pedro Paulo Ferreira da Rosa, o Raphael Luiz Avellar Silva, o Renato Soares Nunes, o Daniel Ribeira Vainfas, a Marcele Pereira Dias, o Matheus Neiva Dias, o Thiago Gallego Cunha, o Lerenio Soares Neto, o Wandersom dos Santos, o Daniel de Barros Soares, o Gabriel Carneiro, o David Wilian Oliveira de Souza, o Aristóteles de Almeida, o Glauco Trindade, o Pedro Victor de Oliveira, o Nassom Rodrigues de Oliveira, o Roland Debize Duclos e o Rafael Nobrega Rodrigues.

Esses, Sr. Presidente, que nomeiei aqui um a um são os grandes campeões do Rio de Janeiro nessa 3ª Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas.

Sabemos que as nacionalidades dependem muito dos incidentes, dos acidentes misteriosos e imprevisíveis da sua formação, dos símbolos telúricos que lhes vincam a índole e a vocação. Mas não há notícias na história de nenhuma nação ser formada digna, culta, poderosa e influente sem a presença desses líderes, sábios, generosos, desses predestinados. Muitos deles estão aqui entre esses meninos que serão futuras lideranças, porque já despontam em uma ciência que é, segundo os sábios, o alfabeto que Deus usou para criar o universo: a Matemática.

Estão de parabéns, meninos e meninas do meu Estado, esses que nomeiei aqui.

Todos nós, lembro aqui, naquela solenidade épica, naquele momento solene, majestoso, ficamos de pé quando subiu ao palco esse menino do Ceará que, com pouca idade, enfrentando, como citei aqui antes, extrema adversidade física e social – não sei qual das duas é pior – se classificou, para orgulho nosso, para alegria do País, de todos nós, para nosso júbilo. Vamos ter, em breve, condições de conhecê-lo – eu já o conheço, já conversei com ele –, condições de cumprimentá-lo quando ele estiver aqui, já que hoje o nosso Senador Eduardo Azeredo apresentou um requerimento, votado e aprovado, por unanimidade, na nossa Comissão de Assuntos Sociais, para trazê-lo aqui.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Concedeme um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Ouço, com muita alegria, o insigne Senador e brilhante orador do Espírito Santo Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a disse que não sabe o que é pior, se a deficiência física...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Ou a social.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – A social. Essa história de deficiência... Quem, de fato, é o deficiente? Acho que deficiente é o inerte, o inoperante, o preguiçoso, o malversador de dinheiro público, aquele que faz vista grossa para a necessidade de seu irmão, o avarento, aquele que junta para si como se fosse levar para o caixão e não enxerga a miséria alheia, aquele que em nada contribui, aquele que nada faz, o parasita. Essa é a pior paralisia. Quem é o deficiente físico? Quem é? Esse menino, para mim, é extremamente normal, é normal na sua anormalidade. Mas essa anormalidade é enxergada por nós que achamos que somos normais. E quem nasce com uma deficiência física pode achar que os anormais somos nós. Eu conheci uma pintora que pintava com os pés porque não tinha os braços. Ao ouvir uma pessoa que estava perto de mim dizer que lhe dava agonia a pessoa não ter os braços, pois ela ficava querendo ajudar, ela disse: “Agonia tenho eu quando vejo você balançando essas duas coisas dependuradas que não sei para que servem”. Ela nunca teve braços. Quem é o anormal? Então, todo mundo é anormal na sua normalidade. Você vai dizer que o sujeito que nasceu cego é anormal? Se ele nunca viu... Acho que isso é muito mal empregado. O cego é que estranha tudo: “Esse pessoal é tudo doído dizendo que está vendo verde, azul. Esse pessoal é maluco. Precisa disso, se você põe a mão e já sabe o que é? Esse pessoal é anormal”. Quem é o anormal? Então, a pior anormalidade não é a física, é a social, a moral, a lesão moral. A honra do homem é seu trabalho. Quem pode produzir trabalho e não produz; quem pode produzir honra e não produz; quem junta dinheiro em celeiro em vez de produzir honra, dando emprego às pessoas; quem se enclausura na sua falsa felicidade, esses são os deficientes, os que podem estender a mão e não estendem. Agora, esse menino é extremamente normal.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Está expirando o período de vigência desta sessão. Quero prorrogar por mais meia hora, para que os demais oradores possam fazer uso da palavra.

Solicitamos que seja breve o aparte de V. Ex^a para que todos os oradores possam usar da palavra.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Já encerarei. O Senador Marcelo Crivella, hoje, na reunião, disse que este Senado viverá um momento sublime. Foi isso mesmo?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Foi.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Esse menino nos dará um momento sublime. O senhor acha que alguém anormal pode produzir sublimidade no coração de alguém? O anormal produz tristeza, angústia, por vê-lo no pedestal da sua vaidade, do seu egocentrismo, quando todos em sua volta necessitam e ele não estende a mão. Esse é o anormal! Agora, este menino vai produzir um momento de sublimidade para nós, pela sua grandeza, do alto da sua grandeza, da sua capacidade. Encerro parabenizando V. Ex^a por tão brilhante pronunciamento e por questões como esta que V. Ex^a traz a esta tribuna, que falam ao coração. Não há nada melhor do que isso. Ruim é bater boca por questões que saem da razão e nunca entram no coração. Mas aquilo que começa pelo coração é sempre o que V. Ex^a traz a esta tribuna, e isso me deixa feliz demais.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. V. Ex^a é um grande parceiro nas causas sociais.

Eu quero ouvir o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a aprovou conosco esse convite para que o Ricardo Oliveira venha à Comissão de Assuntos Sociais, seja por nós homenageado e possa expor, realmente, sua história como uma referência, como um exemplo. O objetivo é mostrar que uma pessoa com deficiência, como ele, consegue estudar, consegue aprender, mesmo que em condições sociais também extremamente difíceis, como ele as tem. O depoimento de V. Ex^a, que assistiu, hoje, no Rio, à entrega do prêmio, é muito importante, falando, realmente, da emoção que todos sentiram naquele momento da condecoração.

O drama das pessoas que não têm condições sociais para aprender, que se agrava ainda mais quando elas têm necessidades especiais, isso é algo que deve ficar permanentemente em nossos pensamentos. Precisamos minimizar esse drama. Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer esse tema ao plenário. Que os bons exemplos prosperem e que tenhamos as boas iniciativas bem divulgadas pelo Brasil todo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Ao concluir, quero elogiar V. Ex^a também porque, entre os trezentos estudantes mais bem classificados nessa nossa olimpíada, a maior parte era do Estado de Minas Gerais, Estado de onde V. Ex^a foi Governador, tendo contribuído, certamente, muito para que a educação desses meninos pudesse aflorar nesse prêmio, nessa classificação, nesse destaque que tiveram em uma prova de matemática.

Sr. Presidente, estou muito agradecido pela generosidade de V. Ex^a e pelo tempo que me estendeu.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– Agradeço a V. Ex^a.

Estando presente um membro da Mesa Diretora, o Senador Magno Malta, convoco-o para assumir a Presidência.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu irei. Conceda-me a palavra pela ordem que já subirei aí.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– Perfeito.

V. Ex^a está com a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, abraçar hoje, dia 5, todas as merendeiras. Hoje é o Dia Nacional das Merendeiras. Minha mãe era merendeira e trabalhava no prédio escolar Dr. José Espinheira, em Itapetinga, na Bahia. Minha mãe era faxineira e fazia merenda.

Como hoje é o Dia Nacional das Merendeiras, quero abraçar todas as colegas da minha mãe lá do meu Município, Macarani, no interior da Bahia, onde nasci, de Itapetinga, onde fui criado, e de todas as escolas do Estado do Espírito Santo. Quero abraçar cada merendeira das nossas montanhas, da nossa orla, de cada lugar onde houver uma merendeira numa escola.

Hoje é o Dia Nacional das Merendeiras, Sr. Presidente. Então, hoje abraço todas as merendeiras do Brasil com muita felicidade, porque minha mãe, D^a Dadá, criou os filhos fazendo merenda escolar e fazendo faxina num prédio escolar. Então, este dia se reveste de uma importância muito grande para mim. Como todo trabalho é honroso e a honra do homem está no seu trabalho, abraço essas mulheres e esses homens que fazem a merenda escolar para nossas crianças no Brasil.

Além disso, Sr. Presidente, registro, com muita tristeza, o passamento de Mário Dantas, que falece aos 64 anos. Ele foi iniciador da Rádio Jornal de Itapetinga, na Bahia, onde fui criado, onde estive por 40 anos. Um formador de opinião, ele era o decano da comunicação lá em Itapetinga, atingindo toda aquela região do interior da Bahia.

Abraço a família, enlutada, e os ouvintes do Mário Dantas pelo seu passamento. Recebi essa notícia hoje das mãos do radialista Edilson Lima, da cidade de Itapetinga, Sr. Presidente, que é meu primo. Então abraço todo o interior e os ouvintes de Mário Dantas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)
– O próximo orador inscrito é o Senador Delcídio Amaral, a quem concedo a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, Senador da minha terra, Mato Grosso do Sul, antes de começar o meu discurso, a minha fala, eu não poderia deixar de registrar a presença dos Vereadores de Paranaíba, grande cidade do nosso Estado: Marcus Garcia, o nosso Marquinho; Geromão, Gerônimo Carlos da Silva; Claudinho; Pedro Correia Rodrigues, vulgo Pedrinho.

Quero cumprimentar também os Vereadores de Aparecida do Taboado, que sempre estiveram muito junto comigo nessa caminhada política: meu caro Luiz Panela, meu caro Alaor Bernardes, o Lolozinho, Presidente da Câmara de Vereadores de Aparecida do Taboado.

Cumprimento os Vereadores de Chapadão do Sul, cidade competente, como é também Aparecida, de uma gente hospitaleira, trabalhadora, amiga: Élio Balem, Presidente da Câmara; João Valmir Tontini; Valdenir Alves Nogueira. Eu também não poderia deixar de cumprimentar o Vice-Prefeito de Selvíria, aqui presente, o nosso querido companheiro Edgar.

Quero dar as boas-vindas a todos vocês, lideranças incontestáveis de Paranaíba, de Chapadão, de Selvíria, de Aparecida do Taboado, e registrar a minha alegria de estar falando na presença de V. Ex^{as}.

Quero aproveitar para mandar um grande abraço para toda a população também de Paranaíba, de Chapadão, de Selvíria e de Aparecida do Taboado. Vocês são muito bem-vindos aqui, grandes amigos, companheiros, pessoas que bem representam o povo dos seus Municípios na Câmara de Vereadores.

Sr. Presidente, a minha vinda aqui, hoje, é para falar um pouco sobre a Medida Provisória nº 396, que altera a lei de criação da Eletrobrás. Discuti, longamente, com a área de energia do Governo sobre essa medida provisória.

Na verdade, trata-se de uma emenda que foi inserida nessa Medida Provisória nº 396, na Câmara dos Deputados, e que procura dar um tratamento à Eletrobrás diferente do tratamento que até então foi dado, à luz da lei de 1961, com relação às atribuições dessa *holding* do setor elétrico estatal, que são as Centrais Elétricas Brasileiras S/A, Eletrobrás.

A Eletrobrás é uma grande empresa. Eu mesmo trabalhei em várias subsidiárias do sistema Eletrobrás. Fui Diretor de Operações da Eletronorte, que cuida principalmente do suprimento de energia para os Estados da Amazônia. Fui Diretor da Eletrosul, primeiro, de Engenharia; depois, Diretor Financeiro.

Comecei minha carreira – a Eletrosul cuida da Região Sul do País – como engenheiro da Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Portanto, tive oportuni-

dade de conhecer, com profundidade, as atividades, a inserção regional das subsidiárias da Eletrobrás, especialmente da *holding*.

É importante registrar, Sr. Presidente: a Eletrobrás, hoje, tem quase 60 mil quilômetros de linha; a Eletrobrás tem 38 mil *megawatts* instalados, contando as subsidiárias Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Itaipu, CGTEE e Eletronuclear, responsável pelas Usinas Angra I, Angra II e também pela construção e futura operação da Usina Angra III.

Sr. Presidente, a Eletrobrás, hoje, tem acionistas. Suas ações são negociadas em bolsa – não poderia ser diferente. Ela se prepara, inclusive, para o lançamento de ADRs em nível II na Bolsa de Nova York. Para que isso efetivamente aconteça, a Eletrobrás, meu caro Senador Dornelles, precisa ter força, pujança e recuperar o papel que sempre ocupou no suprimento de energia elétrica brasileira.

Eu aqui não estou fazendo apologia de estatismo, porque o setor privado tem ocupado um papel fundamental na geração, na transmissão e na distribuição de energia nos Estados brasileiros, mas a Eletrobrás precisa recuperar o seu papel.

A Eletrobrás vem num processo, já há alguns anos, vem diminuindo, tornando-se uma empresa amorfa e tem um papel preponderante no desenvolvimento do País – volto a repetir –, num cenário de abertura do setor elétrico em que as empresas privadas detêm um papel fundamental.

Sr. Presidente, é por isso que venho aqui defender essa alteração na lei de criação do sistema Eletrobrás. Eu convivi com um processo bastante parecido na Petrobras. A Petrobras era um empresa, antes de abrirmos o seu capital e negociarmos suas ações principalmente na Bolsa de Nova York. A Petrobras tornou-se uma empresa transparente, com controle do Governo, mas transparente, com balanços transparentes. Havia aquela conversa de que a Petrobras era uma caixa-preta... Desapareceu esse discurso. E a Petrobras cresceu. A Petrobras se valorizou.

Vários trabalhadores do sistema Petrobras que investiram os seus recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço hoje estão satisfeitos. Com a valorização da Petrobras, eles tiveram ganhos substanciais, muito maiores do que o FGTS proporcionaria.

A Petrobras abriu seu capital e criou condições para uma série de parcerias, tornando-se uma empresa extremamente competitiva.

Já era uma empresa competente, uma ilha de inteligência no seio das estatais brasileiras. Basta ver os avanços tecnológicos que a Petrobras desenvolveu ao longo de todos esses anos. Mas ela passou a trabalhar principalmente em parcerias.

Com a quebra do monopólio do petróleo no Brasil, outras empresas para aqui vieram, para investir em produção, para fazer parcerias em refinarias, para investir em oleoduto, em gasoduto. E nós, efetivamente, tornamos o setor de petróleo e gás muito mais sadio, muito mais competitivo, fruto, inclusive, dessas mudanças que foram proporcionadas por uma Petrobras, mais do que nunca, forte, transparente e aberta para parcerias e, fundamentalmente, uma empresa que hoje é um *player* mundial que opera em vários países, países esses em que tivemos dificuldades – não nego isso. Mas essa abertura internacional da Petrobras foi de extrema relevância e de extrema importância.

É mais ou menos com esse conceito – existe uma série de conseqüências relativas à aprovação dessa medida provisória – que se pensa, agora, na Eletrobrás. A Eletrobrás pode, sim, ser majoritária em investimentos, Senador Mão Santa. Isso é absolutamente possível. A Eletrobrás tem *expertise*, tem conhecimento para entrar em grandes projetos de geração – está aí o Rio Madeira –, em projetos de transmissão não só minoritariamente, mas majoritariamente também.

Em função dos desenhos que foram desenvolvidos e de investimentos na área da energia, a participação minoritária da Eletrobrás onera a própria *holding*, devido às restrições hoje existentes, no que se refere à participação da Eletrobrás em grandes projetos, principalmente voltados para a área de energia elétrica.

Portanto, considero essa medida um avanço, pois proporciona, inclusive, a operação da Eletrobrás na integração energética da América do Sul, por exemplo.

Nós, Senador Francisco Dornelles, perdemos a oportunidade de ter o controle ou parte do controle do *grid* de transmissão argentino. Recentemente, foi vendida a Transener. Perdemos uma grande oportunidade empresarial e uma oportunidade ímpar de integração energética.

Quando falamos de Mercosul, falamos primeiramente de integração energética. A União Européia começou através da integração energética, da exportação de energia elétrica da França, do gás natural proveniente da Rússia. E o Mercosul não vai ser diferente, meu caro Presidente, Senador Magno Malta, com relação à integração energética. O primeiro passo foi dado com Itaipu Binacional. Há quanto tempo acompanho a discussão sobre Itaipu, quando questionavam a sua tarifa em dólar, Senador Eduardo Azeredo? Hoje, Itaipu é a salvação do Sudeste brasileiro, uma usina com 12 mil megawatts operando na base e uma tarifa extremamente competitiva.

Veio o gasoduto Bolívia/Brasil, com os problemas que estamos enfrentando. E nós não negamos isso. Esse projeto vem de décadas atrás, mas trata-se da

integração através do gás natural. As linhas de transmissão que nos integram ao sistema elétrico argentino em 500.000 volts, em 500 KV, em extra alta tensão? E os projetos que se avizinham com o Peru, com a própria Venezuela, projetos que, independentemente dos presidentes, vão, efetivamente, promover a integração energética do País?

Portanto, Sr. Presidente, é uma iniciativa importante, é uma iniciativa que vai criar condições inclusive para valorar a Eletrobrás, atender aos seus acionistas, em função do potencial que a Eletrobrás representa para o setor elétrico brasileiro. E eu, Sr. Presidente, defenderei essa posição com absoluta tranquilidade, porque sei que isso não vai afetar a participação das empresas privadas, o papel que as empresas privadas cumprem hoje, e com bastante eficiência. Existem as exceções, mas, de modo geral, com bastante eficiência, garantindo, acima de tudo, suprimento de energia para o nosso País.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Primeiro vou dar um aparte ao Senador Heráclito Fortes, que já havia solicitado, meu caro Senador Flexa Ribeiro. E, depois, um aparte a V. Ex^a e ao Senador Francisco Dornelles.

Meu caro Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não sabe V. Ex^a a minha frustração. Eu cheguei aqui com o seu discurso já começado. Quero crer que o início dele tenha sido registrando a indicação e posse do novo Presidente da Eletrobrás, não é isso?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, eu não fiz nenhum registro de posse de nenhum Presidente da Eletrobrás.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Então, não está confirmado aqui?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu não sei. Eu não sou Conselheiro, meu caro Senador Heráclito Fortes. Eu não sou do Conselho de Administração da Eletrobrás e não sou Ministro também. Talvez um dia eu venha a ser.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, não, desculpe-me. Acabei de ler uma informação precisa de que V. Ex^a é um dos conselheiros da Ministra Dilma. Então, além de ter prestígio, é bem informado, o que deve fazer inveja a muitos colegas seus. Eu imagino a ciúmeira que isso não está dando. Bom, de qualquer maneira, V. Ex^a está fazendo um discurso em um momento muito oportuno, porque é um momento de transição da Diretoria da Eletrobrás. E o fortalecimento dessa empresa é fundamental para o País. Eu só quero usar

esse seu prestígio para ver se a Eletrobrás reencontra os caminhos do Piauí. Boa vontade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...até que teve; recursos até que quis mandar. Mas aí a história toda, sabe V. Ex^a: “Luz para Todos”, que deu o escândalo que deu, operação Gautama, e o Piauí está pagando um preço alto por isso. Eu espero que o escolhido seja um homem comprometido com a empresa, principalmente com o Nordeste, e que recupere o prejuízo que nós temos tido nesses dois anos. Por outro lado, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta Casa sempre embasado em conhecimento que tem de uma área onde atuou, com muito brilhantismo, como Ministro de Estado. Parabéns a V. Ex^a. A sua ligação, tão anunciada, com a Ministra da Casa Civil está fazendo com que ela raciocine com muita lucidez e, muitas vezes, até os opositoristas a admirarem quando os seus aliados discordam, entendendo que ela é rígida, brava, no combate à corrupção. Ela está certa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado pelas palavras, Senador Heráclito. Não tenho dúvida de que a Ministra Dilma tem procurado zelar, acima de tudo, pela meritocracia e pela indicação de bons nomes para comandar especialmente as empresas de energia que vão exigir uma atenção muito grande do Governo Federal e de todos nós, para que não venhamos a repetir aqueles raciocinamentos que, infelizmente, fizeram o País sofrer num momento em que enfrentava uma situação econômica muito boa, no sentido de crescer, de se desenvolver e de buscar aquilo que todos nós sempre esperamos, principalmente olhando um Brasil moderno, um Brasil desenvolvido, um Brasil onde haja espaço no mercado de trabalho para todos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Flexa, Senador do Pará, grande amigo.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Meu querido e nobre Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a é, daqui do Plenário do Senado, uma das pessoas mais competentes do setor energético. V. Ex^a já foi Ministro das Minas e Energia, tem sua origem no setor, lá na nossa Eletronorte, em Tucuruí, no Estado do Pará.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – No nosso querido Pará.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Considero V. Ex^a também um paraense de coração.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Amém.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Tenho por V. Ex^a o maior respeito. Eu lamento discordar. Não pude assistir o pronunciamento todo, o que poderia até aumentar e enriquecer o meu conhecimento, mas estava em uma reunião no Gabinete do Presidente do Senado para tentar a votação do Orçamento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a está dentro do tempo. Continue.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Ao final do pronunciamento de V. Ex^a, o Senador Eduardo Azeredo me reportou o assunto que V. Ex^a havia abordado, referente à questão da medida provisória que trata da possibilidade de as estatais serem majoritárias nos projetos. No meu entendimento, isso é um retrocesso. Como V. Ex^a bem disse há pouco, devemos ter o maior cuidado para não repetir o racionamento de energia. Foram tomadas providências no passado e, lamentavelmente, desde 2003, com a mudança no marco regulatório, houve uma retração por parte do capital privado. E haverá uma retração ainda maior se houver a aprovação dessa medida provisória com a estatização do setor. Tenho dados estatísticos que V. Ex^a conhece bem, de que, nos últimos quatro anos, a Eletrobrás não foi capaz de investir aquilo que estava no seu plano de metas. No ano de 2004, o plano de metas da Eletrobrás era investir R\$4,3 bilhões, investiu R\$2,8 bilhões; no ano de 2005, R\$4,6 bilhões, investiu R\$3,5 bilhões; no ano de 2006, R\$5,2 bilhões, investiu R\$3 bilhões; no ano de 2007, R\$5,5 bilhões como meta, investiu R\$3,1 bilhões. Está comprovado que o setor público não possui os recursos necessários para se tornar majoritário num empreendimento em que o capital privado vai colocar o capital de risco, porque, como V. Ex^a bem sabe, o projeto não pode sofrer paralisação ou redução de recursos, o que, lamentavelmente, ocorre nas obras públicas. V. Ex^a começou Tucuruí. A sua aparência não dá idéia do tempo que estamos esperando as eclusas, mas lá se vão 25 anos. Por quê? Porque são recursos públicos. Então, torcemos para que o Presidente Lula conclua as eclusas. Vamos todos aplaudi-lo no Pará. Lamentavelmente, a obra continua se arrastando. Tenho conversado muito com o Relator, o nobre Senador Francisco Dornelles. Creio que devemos aprofundar essa questão. O Relator Francisco Dornelles fez referência ao fato de que isso serviria para investimento no exterior, onde a Eletrobrás tem

interesse em fazer parceria majoritária. Então, que se retire do texto a questão do País. No País, ela continua na regra que hoje está vigendo.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Delcídio, V. Ex^a já avançou bem o horário, mas pode continuar, porque o assunto está bom.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – No Brasil, ela continuaria participando...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O Senador Flexa tem de dar-lhe um aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Se V. Ex^a me der o som, concedo à Presidência um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Já dei o som.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Manteria a forma como está sendo hoje, que tem dado resultado. Está aí a Usina do Madeira, feita nessa forma, com as empresas entrando minoritariamente até 49% e o capital privado com 51%. Vamos discutir. Quero aprender com V. Ex^a, que realmente é um grande professor para mim.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado, meu caro Senador paraense. Só gostaria de destacar, nos comentários que V. Ex^a fez, sempre com muita determinação e rigor, meu caro Flexa, que, primeiramente, a Eletrobrás já vem cangendo há muitos anos. Falo isso, porque fui criado naquela companhia, acompanhei o ápice do sistema Eletrobrás e, depois, a decadência. Esse período de quatro anos ainda é pouco. Ela já se arrasta há mais de – se não me engano – doze anos, se não mais. Isso já vem de vários governos.

Essa defasagem de investimentos entre o previsto e o realizado já passou de décadas, efetivamente, em razão de todo um processo implantado primeiramente num sistema estatal em que havia uma inadimplência grande.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Delcídio Amaral, por favor, prorrogo a sessão por mais uma hora.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado,

Meu caro Presidente Magno Malta.

Primeiro, um esvaziamento fruto do não pagamento, pelas empresas estaduais, do suprimento de energia. Isso prejudicou muito o sistema Eletrobrás, que quase foi à bancarrota. Depois, o processo de privatização, que nos levou mais à frente a um racionamento de energia. Mas é importante destacar: um

racionamento que surgiu em função de condições hidrológicas ruins e também em função de um marco regulatório que estava sendo implementado, que estava sendo implantado ainda.

E é importante destacar que a proposta que está colocada não vai levar o sistema Eletrobrás a participar majoritariamente em todos os projetos. Dentro do planejamento estratégico da Eletrobrás, ela vai avaliar quais são os projetos que interessam a ela.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Delcídio, em três minutos V. Exª encerra?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Tenho só mais um aparte do Senador Dornelles e aí eu concludo, Sr. Presidente.

Só estou respondendo ao Senador Flexa algumas observações.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Então, quatro minutos. Três minutos para V. Exª e um minuto para o Senador Dornelles, porque o Senador Flexa entende desse assunto, então eu vou sugerir que ele também faça um discurso nesse sentido, porque ele é do ramo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu vou ser bastante restrito aqui. Só para concluir, em cima das ponderações do Senador Flexa, então, esse processo da Eletrobrás vem de longe, da época em que o sistema elétrico era todo estatal. Depois houve a privatização. E, agora, estamos tentando restabelecer essa liquidez que a Eletrobrás tem e, mais do que nunca, vai, por meio dela, ajudar o Brasil a investir em parceria ou em projetos que são essenciais para o desenvolvimento energético do País.

Portanto, é importante destacar isto, não poderia deixar de aqui mencionar, a Eletrobrás vai fazer uma avaliação, no seu planejamento estratégico, daqueles investimentos em que ela possa eventualmente ser majoritária. Não quer dizer que ela será majoritária em todos os investimentos. É como a Petrobras faz também. A Petrobras tem investimentos em várias áreas em que ela não é majoritária, vai muito daquilo que a empresa pretende fazer.

Senador Flexa, V. Exª discute com rigor, faz lição de casa, trabalha em cima dos temas, acho que vai ser muito importante esse debate aqui no plenário do Senado, porque é um tema fundamental para o futuro do País. E agradeço muito as observações de V. Exª.

Passo, então, a palavra ao Senador Dornelles, que é o Relator da medida provisória.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Delcídio, agradeço a V. Exª o aparte que me é concedido. Acho que a privatização é uma palavra-chave da reforma do Estado brasileiro. O setor privado

é sempre mais eficiente que o setor público, principalmente na área empresarial. Mas, quando a organização do Estado brasileiro é desenhada de forma a permitir a participação da empresa estatal, penso que dois princípios devam existir nessa área: em primeiro lugar, que ela não possa ter privilégio algum que não seja concedido à empresa privada e que ela não tenha restrição alguma que não exista para empresa privada. Nesse caso, V. Exª referiu-se muito bem à integração energética da América do Sul, para a qual é importante a presença da Eletrobrás. Dificilmente haveria uma associação de uma empresa privada com empresas estatais neste País.

E se a Eletrobrás vai participar de uma negociação, principalmente na América Latina, com outras empresas estatais, por que motivo ela não poderia ser majoritária? Eu acho que nesse sentido, Sr. Relator, a Eletrobrás não pode ter nenhum benefício que não tenha a empresa privada, mas também à sua atuação não deveria haver nenhuma restrição que hoje não seja estabelecida também para a iniciativa privada. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles.

Para concluir, é importante destacar, Senador Dornelles, que o que está em jogo é o suprimento de energia e o bom atendimento com modicidade tarifária, que é o que o modelo determina hoje, para toda a população. Seja estatal, seja privado, o importante é o consumidor final. Isto é que vale: o consumidor comercial, industrial.

É importante destacar, Senador Flexa Ribeiro – e esse que é um ponto fundamental desse debate –, que quanto mais essas empresas estatais tiverem acionistas privados, transação dos seus papéis em bolsa, o papel do Conselho de Administração, a cobrança de eficiência dos seus gestores – pelo fato de se exigir essa transparência, se exigir cada vez mais pessoas preparadas para desenvolver o seu trabalho como dirigentes –, não tenho dúvida nenhuma de que vamos também ter empresas eficientes como empresas estatais que operam no mundo inteiro.

Eu vou dar o exemplo da *Electricité de France*, que gera, transmite e distribui energia na França e exporta energia para outros países europeus. É uma empresa eficiente, assim como outras empresas estatais que buscam, acima de tudo, o atendimento ao consumidor final.

Acredito que esse seja o desafio e está muito bem posto pelo Senador Francisco Dornelles, um debate que, sem dúvida alguma, vamos fazer, nos próximos dias, na aprovação da Medida Provisória nº 396.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, só um último aparte.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, tenho algumas dúvidas, como o próprio Senador Flexa expôs, o receio de que haja um certo desestímulo ao investimento da iniciativa privada, que já é hoje muito significativa e tem sido fundamental. Se não houvesse esse investimento privado, já estaríamos com problema há muito tempo. Mas suas informações de alguma maneira me tranqüilizam, conhecedor que é da área, bem como as informações do Senador Dornelles. De maneira que vamos continuar essa discussão. Realmente, não tenho nenhuma restrição à empresa privada, tampouco à empresa pública. Alguns desavisados, na época, disseram que eu havia privatizado a Cemig, como Governador. Na verdade, a Cemig continua sendo uma empresa estatal, nunca foi privatizada. Havia um acordo de acionistas, que exatamente buscavam preservar a empresa para evitar o uso político. Havia o direito de veto, mas nunca foi usado. E a Cemig, que sempre foi uma boa empresa, continua exercendo bem sua atividade; teve realmente alguns parâmetros empresariais implementados a partir da associação com empresas privadas, obtendo algumas melhorias em sua análise de investimentos. De maneira que realmente folgo com as afirmações de V. Ex^a. Ainda não tenho o meu voto, mas já fico um pouco mais bem informado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo. Não tenho dúvida, meu caro Senador Eduardo Azeredo, de que o Estado de Minas e a Cemig são favoráveis ao projeto da Medida Provisória nº 396.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo, pela tolerância, e agradeço também pelos competentes apportes dos meus companheiros e colegas Senadores.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 212, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno do Senado; solicito ao Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, explicações acerca da mensagem

número 2, de 2008, número 999 do Presidente da República, propondo autorização de operação de crédito externo no valor de US\$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação têm como destino o financiamento parcial do Programa de Diagnóstico Perspectivas e Alternativas para o Desenvolvimento do Brasil a ser executado pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, por intermédio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Justificação

De acordo com o nosso entendimento, tal operação de crédito pode configurar desperdício de recursos públicos. A mensagem do Presidente da República parece ignorar uma série de trabalhos conduzidos pelo IPEA nos últimos anos com temas similares ao pretendido pela atual gestão do Instituto. Alguns desses documentos, supostamente relevantes para os interesses do País, já foram concluídos, mas suas publicações foram canceladas pelo atual Governo.

Histórico

a) Em 1996, foi negociado junto ao BID um financiamento de 18 milhões de dólares para um grupo de instituições de pesquisas chamado Rede IPEA (Projeto BRA/04/051), com previsão de oito anos de duração.

b) Com os recursos, o IPEA montou uma inovadora agenda de pesquisa e financiou programas internos e projetos que contaram com a participação de consultores brasileiros e estrangeiros. O financiamento permitiu, por exemplo, a montagem da metodologia do IDH Brasil.

c) Com o fim do programa de financiamento, em agosto de 2007, o IPEA conseguiu sua prorrogação por mais dois anos (Projeto BRA/04/052).

d) A prorrogação permitiu a continuação do projeto chamado Brasil, o Estado de uma Nação, cujo objetivo era organizar o debate sobre temas importantes para o desenvolvimento do País.

e) Duas edições de Brasil, o Estado de uma Nação foram publicadas, em versões completas e resumidas, em português, inglês, espanhol e francês. A edição de setembro de 2005 teve como tema Crescimento e Estabilidade. A edição de agosto de 2006 discorreu sobre Mercado de Trabalho, Emprego e Informalidade.

f) Ainda durante a vigência do Rede IPEA, negociou-se junto ao BID um novo programa de financiamento, o IPEA-Pesquisa (Projeto BRL-1.060), no valor de US\$8,5 milhões. A matéria está em tramitação no Senado.

g) O IPEA-Pesquisa, caso aprovado, deveria manter garantir a finalização do projeto Brasil, o Estado de uma Nação, bem aceito pelo BID.

h) Em continuidade ao projeto Brasil, o Estado de uma Nação, a edição de 2007, sobre Eficiência do Setor Público Brasileiro, estava prevista para ser lançada em novembro. Os textos já tinham sido encomendados e alguns deles já estavam concluídos. O projeto gráfico e editorial também se encontrava finalizado. Seminários internos foram programados para discutir o volume.

i) Entretanto, temos a informação de que todo esse trabalho do texto de 2007 foi descartado. Além disso, a nova administração do IPEA não tem dialogado com o corpo técnico da instituição. Os dirigentes preferiram contratar profissionais de fora do corpo técnico.

Questionamentos

Frente a essa situação relatada, requeremos ao Sr. Ministro as seguintes informações:

1) Por que um material produzido pelo IPEA foi desprezado? Quando a terceira edição de Brasil – o Estado de uma Nação será publicada?

2) O novo empréstimo não configura desperdícios dos recursos públicos, uma vez que os fins para os quais se destinam os recursos já estão prontos?

3) Qual o detalhamento das despesas do novo empréstimo?

4) Existe um cronograma de trabalho envolvendo temas, volumes de recurso e prazos de entrega?

5) Quais os profissionais do IPEA diretamente envolvidos nas pesquisas?

6) Há algum tipo de perseguição política ou ideológica no Instituto? Profissionais com idéias divergentes da atual direção ainda têm espaço para se expressar ou publicar peças discordantes?

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **José Agripino**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

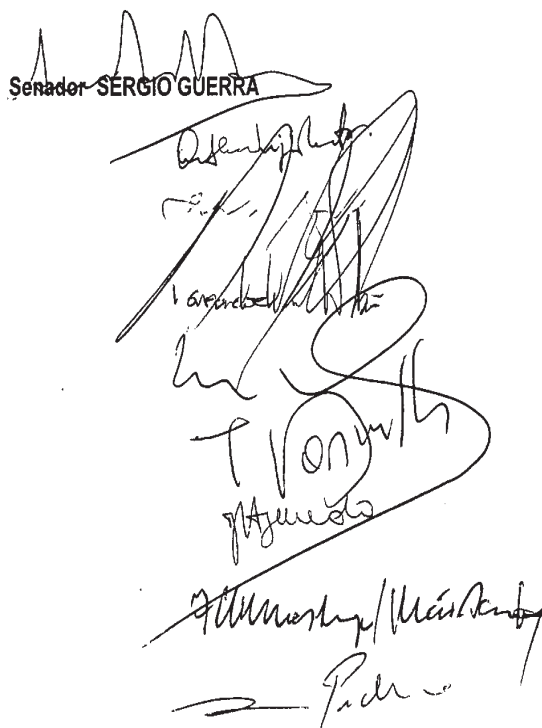
REQUERIMENTO Nº 213, DE 2008

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial no dia 25 de junho de 2008 para comemoração dos 20 (vinte) anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008.

Senador **SÉRGIO GUERRA**



O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 214, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado. Nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará.

Requeiro, ademais, que o voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Ilustríssimo Sr. Roger Agnelli.

Justificação

A Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, por intermédio de seu Presidente, Roger Agnelli, anunciou ontem, dia 3 de março corrente, a construção de uma siderúrgica no meu Pará, com investimento de R\$5 bilhões, confirmado sua pretensão anunciada no dia 21-2-2008.

Recebo com satisfação o anúncio do empreendimento, de grande importância para a cadeia produtiva do Estado, uma vez que mobilizará um conjunto de atividades industriais e de serviços, gerador de emprego e renda para a população paraense.

O empreendimento prevê uma produção entre 2.5 milhões e de 5 milhões de toneladas de placa de aço, havendo previsão de que as obras comecem no próximo ano de 2009.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Esta Presidência comunica que está cancelada a sessão conjunta desta data.

Comunica, também, que a sessão conjunta convocada para amanhã, dia 6 do corrente, às 9 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, será destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2007, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008”, com parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Em seguida, o Senador José Nery tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa requerimento de informação endereçado ao Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, pedindo explicações acerca da Mensagem nº 2, de 2008, nº 999 do Presidente da República, propondo autorização de operação de crédito externo no valor de US\$7.150.000,00 (sete

milhões e cento e cinquenta mil dólares), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Explico, Sr. Presidente.

Essa operação de crédito, na minha opinião – posso estar enganado e daí o requerimento de informações –, esse empréstimo está sendo solicitado para fazer o que já foi feito pelo Ipea. O Ipea já realizou os estudos a que o empréstimo se propõe. Configura-se claramente desperdício de recurso público. A menos que eu esteja errado, o requerimento de informações significará um serviço que o meu Partido está prestando ao bom uso do recurso público e à correta operação de crédito que se possa fazer com um órgão sério, como é o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Encaminho, portanto, à Mesa o requerimento de informações para que as providências sejam tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – A Mesa recebe e dará o encaminhamento, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas ao Senador José Nery.

Sr. Presidente, V. Exª falou da reunião do Congresso Nacional, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Às 9 horas e 30 minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Porque houve uma confusão, e entendi 19 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Às 19 horas não haverá quórum.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Então, será às 9 horas e 30 minutos da manhã. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Magno Malta, Srªs e Srs. Senadores, sou forçado a retomar um assunto que já foi objeto de pronunciamento desta mesma tribuna. Infelizmente, trago ao conhecimento desta Casa mais um desastre ambiental ocorrido no Distrito Industrial de Barcarena, no meu Estado do Pará. E, mais uma vez, envolvendo a multinacional de origem francesa Ymerys Rio Capim Caulim.

Na madrugada do último domingo, 2 de março, ocorreu um vazamento de caulim na bacia hidrográfica do rio das Cobras e Igarapés Curuperé, Dendê e

São João, além de atingir as águas da praia de Vila do Conde, região sob influência da planta industrial da Ymerys. Dezenas de famílias de ribeirinhos e pescadores estão prejudicadas, já que retiram seus sustentos das águas dos rios e igarapés.

Incidentes como esse já se tornaram rotina. Em junho do ano passado, foi verificado o rompimento da Bacia 3 dessa empresa, causando um desastre ambiental de grandes proporções.

Na ocasião, a empresa prometeu adotar todas as medidas, visando a mitigar os efeitos do desastre e compensar as famílias diretamente atingidas, muito embora mantivesse a argumentação de que o material despejado não seria de natureza tóxica nem envolveria riscos aos seres humanos e ao meio ambiente. Essa opinião, evidentemente, não encontrou amparo na comunidade científica, tampouco junto aos órgãos fiscalizadores, como a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e o Ministério Público do Pará. A empresa foi multada em quase R\$3 milhões, mas, desde então, utiliza-se de todos os expedientes para delongar o pagamento de suas obrigações.

Agora, mais um vazamento e mais transtornos e riscos à saúde e à própria sobrevivência da população que habita a área do Distrito Industrial de Barcarena.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Barcarena, principal pólo industrial do nordeste paraense, é uma verdadeira bomba-relógio em termos ambientais. Há muito, movimentos sociais têm alertado para a gravidade da situação sem que sejam tomadas medidas eficazes que a situação requer. É indefensável que a população do entorno do distrito industrial, onde está alojado, por exemplo, o complexo Albrás-Alunorte, da Vale do Rio Doce e outras muitas empresas do ramo minero-metalúrgico, não tenha água potável para beber, porque o lençol freático foi irremediavelmente poluído. No entanto, esse é o quadro que vem-se perpetuando ano após ano.

A coordenadora do Laboratório de Química Analítica e Ambiental da Universidade Federal do Pará, Professora Simone Pereira, declarou ao jornal *O Liberal* de hoje o seguinte:

“Em qualquer país do mundo, onde a fiscalização funcione de forma efetiva, a empresa (Ymerys Rio Capim Caulim) seria obrigada a tratar o líquido dos efluentes ou seria fechada. Se fizessem isso na França já teriam pago multas homéricas ou teriam sido fechados.”

É um grito de alerta para que as autoridades passem a dar o tratamento rigoroso e urgente que a situação ambiental em Barcarena está há muito a exigir.

Finalmente, quero expressar minha irrestrita solidariedade às famílias atingidas por mais esse desastre anunciado. Há mais de duas décadas moro naquela região e sou testemunha viva do quanto a população trabalhadora vem sendo enganada com promessas de um eldorado de desenvolvimento que não chega jamais. Atrás de cada grande projeto, financiado com recursos públicos e mantido sob enorme peso de subsídios creditícios e fiscais, surge a legião de milhares de famílias que lá se estabelecem em busca de uma vida melhor. Engrossam os cordões de miséria urbana e sofrem na própria carne os efeitos da degradação socioambiental.

Quando advogo a emergência de um novo modelo de desenvolvimento que rompa com as estruturas que fomentam a concentração de renda, riqueza e poder, é justamente porque estou convencido de que é urgente, necessário e indispensável lutar para que o Brasil possa estar à altura do desafio de prover as mínimas condições para todos os seus filhos, sobretudo na Amazônia e no Pará, terra de tão amplas e extraordinárias possibilidades. E também porque acredito que não estamos condenados a assistir à prevalência desse modelo predador, maior responsável pela continuidade da atual crise social em que vivemos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Secretaria de Meio Ambiente autuou a empresa Imerys Rio Capim Caulim por mais esse desastre ambiental, por mais esse crime ambiental com multa em valores de mais de R\$1,5 milhão. Mas é bom lembrar que, no desastre anterior, a empresa foi igualmente multada em R\$3 milhões, sendo que até hoje se utiliza de todas as delongas possíveis para cumprir a sua obrigação de reparar esses danos à população, ao meio ambiente, ao povo do distrito industrial e daquela região no Estado do Pará.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador José Nery, V. Ex^a traz a tribuna o lamentável acidente que houve com o transbordamento de parte de caulim da empresa Imerys em Barcarena. Concordo com V. Ex^a que todos temos de lamentar. Agora, é preciso dizer que a empresa tomou todas as providências necessárias junto à Sema e junto às comunidades atingidas, como o fez também na primeira vez, que, diferentemente desta, foi um acidente de maior gravidade, porque houve o rompimento de uma barragem. Aqui, pelo que soube, houve apenas o extravasamento de uma parte que não chegou a causar danos maiores, até porque se dissipou em 24 horas. Acho que o discurso de V. Ex^a tem fundamento, mas não podemos condenar aquelas empresas que estão no Estado do Pará buscando o nosso desenvolvimento, gerando emprego

e renda e atendendo com ações sociais, como fazem a Albras e a Alunorte, como fazem aquelas empresas todas às populações ribeirinhas, às populações menos favorecidas, com assistência social. Acho que V. Ex^a tem razão no sentido de que isso não deve acontecer. Espero que a empresa aumente o seu cuidado com a questão ambiental, para que isso não volte a se repetir, mas não vamos condená-la porque houve um acidente, porque é possível que aconteçam acidentes – esperamos que não aconteçam nunca – pois é fator inerente à ação de trabalho. Então, quero só registrar isso. Como é uma área que V. Ex^a conhece, inclusive conhece essa população menos favorecida, gostaria muito que pudéssemos interceder junto à empresa a fim de que nada do que precisar falte a essa população, e a empresa, com isso, se redimisse da falha que houve ao deixar poluir mais uma vez o rio Pará.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

Apenas gostaria de comentar que a nossa indignação se deve ao fato de a empresa, no acidente anterior, ocorrido no mês de junho do ano passado, não ter cumprido até agora o termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Pará. O termo de ajustamento de conduta previa tanto a correção das condições de segurança daquelas bacias de contenção de rejeitos do caulim do ponto de vista técnico, quanto o atendimento aos compromissos assumidos com as comunidades do entorno do projeto do caulim, especialmente Vila do Conde, o bairro industrial em Barcarena, que ficaram impedidos de consumir água dos poços artesianos, dos poços profundos daquela área, porque todos pareciam leite. Na verdade, era puro caulim. Infelizmente, nenhuma das ações... É isso que lamentamos, Senador Flexa Ribeiro.

Tenho certeza de que V. Ex^a há de concordar comigo que, uma vez feito aquele termo de ajustamento de conduta, a empresa deveria cumpri-lo imediatamente, garantindo água de qualidade àquela população e condições de alimentação, tendo em vista que o meio de sobrevivência da maioria daquela população, composta de pescadores e pequenos agricultores, foi afetado. Os moradores daquela área, portanto, merecem ser atendidos.

No entanto, o que observamos é um descaso que vem se repetindo ao longo do tempo, agora com mais um acidente. E pior: a empresa foi multada. Quem condena a empresa não somos nós. Na verdade, o órgão estadual, a Sema, a multou inicialmente em R\$3 milhões, mas, até hoje, a empresa não pagou um centavo e fica recorrendo da sua obrigação de minimizar os prejuízos que vem causando. Agora, novamente a

empresa é multada em R\$1,5 milhão e deve postergar o pagamento dessas suas obrigações.

O que nós queremos é a fiscalização rigorosa que vem sendo feita pela Secretaria de Meio Ambiente do Pará e, evidentemente, o ressarcimento dos prejuízos àquela população, o que a empresa tem sistematicamente se negado a fazer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria também comunicar que hoje, no final da manhã, fui convidado por uma comissão de Deputados Federais do PSOL e do PCdoB para um rápido encontro com o Presidente do Equador, Rafael Correa, na Base Aérea de Brasília. S. Ex^a encerrava sua rápida visita ao Brasil para discutir medidas que contribuam para solucionar o grave conflito ocorrido no último dia primeiro, ocasião em que aviões da Força Aérea colombiana mataram membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, o que causou um grande mal-estar entre os dois países e ocasionou a retirada do embaixador, além da reação de outros países em solidariedade ao Equador.

Fomos lá, juntamente com uma comissão de Deputados – estive lá na condição de Senador –, para dizer da nossa solidariedade ao povo equatoriano e do nosso desejo de que sejam feitos todos os esforços possíveis para encontrar-se uma solução pacífica para esse conflito.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar o meu pronunciamento também informando a todos os Líderes partidários aqui presentes, a todas as Sr^{as} e a todos os Srs Senadores que enviei hoje a todos os gabinetes convites para a participação na próxima quarta-feira, dia 10 de março, do Ato Nacional em Defesa da Aprovação da PEC do Trabalho Escravo, a PEC N^o 438, que prevê a expropriação de áreas em que seja constatada a prática do trabalho escravo.

O Senado já aprovou essa PEC em primeiro e em segundo turno; a Câmara dos Deputados o fez em primeiro turno, restando a aprovação em segundo turno naquela Casa legislativa, que vem aguardando essa votação em segundo turno desde 2004.

Hoje realizamos uma audiência com os Presidentes da Câmara e do Senado, respectivamente, Deputado Arlindo Chinaglia e Senador Garibaldi Alves Filho, acompanhados do Senador Paulo Paim, do Deputado Paulo Rocha, do Deputado Ivan Valente e de uma comissão de entidades nacionais, solicitando a participação dos Presidentes das duas Casas nesse ato que se realizará no dia 12 de março, às 10h, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, oportunidade em que várias entidades da sociedade civil brasileira, de juizes, de promotores, de trabalhadores rurais, da Igreja, e movimentos sociais estão

solicitando o apoio do Congresso e, em especial, da Câmara dos Deputados, para aprovação da PEC nº 438, que vai contribuir efetivamente no combate e na erradicação do trabalho escravo no Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a pela condução democrática dos trabalhos neste momento e pela forma como sempre se dirige a seus Pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador José Nery.

Não é que eu seja benevolente com o tempo do orador. Nós temos o Regimento Interno, e, embora eu respeite tanto os escoteiros, esta não é uma Casa de escoteiros, esta é uma Casa de Senadores da República. Nós precisamos estar tão enquadrados dentro do Regimento, mas não podemos aqui impedir um orador, um Senador de ter todo o tempo do mundo para fazer a explanação daquilo em que acredita, das suas teses e ter um debate livre com os seus companheiros. O Regimento Interno é muito bom, mas não é uma trava que impeça as discussões, principalmente quando eu estou aqui na Mesa, Senador Heráclito Fortes, que ainda vai falar no final da sessão, tenho certeza.

Em seguida, falará o Senador Aloizio Mercadante.

Antes, pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu chamo a atenção do Senador Aloizio Mercadante, chamo a atenção do Senador João Pedro, para o requerimento que trago ao conhecimento da Casa, à análise da Casa, e que passo a ler:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2008

Requer VOTO DE LOUVOR ao notável esportista ZICO, que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu como treinador de grande sucesso no mundo, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais* do Senado, VOTO DE LOUVOR ao craque ZICO, Arthur Antunes Coimbra, o notável esportista que deu tantas alegrias ao Brasil como integrante da Seleção Brasileira de Futebol, ele, que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia, o *Fenerbahce*, às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Louvor seja levado ao conhecimento do jogador e, por intermédio da Embaixada do Brasil em Ankara, à direção do *Fenerbahce*.

A justificativa é notícia de jornal.

“A Turquia explodiu em alegria com a classificação inédita do *Fenerbahce* para as quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa. A vitória do time de Zico nos pênaltis, diante do *Sevilla*, da Espanha, levou uma multidão às ruas da capital turca. O principal ponto dos festejos foi a Praça de Taksim. Em todos os jornais turcos, o orgulho e a felicidade pelo feito do Fener foram estampados nas páginas: “Com todo amor: Viva o *Fenerbahce!*”, tituló o diário *Milliyet*. O *Sabah* vaticinou: “A nova estrela da Europa, o *Fenerbahce*”. O jornal esportivo *Fotomaç* fez quase uma poesia: “Seu nome tem quatro sílabas, seu amor é como uma montanha: Fe-ner-bah-ce!”, estampou na manchete”.

Essas palavras compuseram o noticiário do jornal *O Globo* ao registrar com destaque a mais recente vitória de Zico, o consagrado jogador brasileiro campeão do mundo e que, agora, lá fora, transmite a outros povos alegrias assemelhadas às que proporcionou aos seus conterrâneos, inicialmente como atacante do Flamengo, do Rio, que conquistou campeonatos com a magistral atuação desse esportista, inclusive o campeonato mundial de futebol de clubes em 1981.

Zico hoje é o treinador do clube turco *Fenerbahce*, que, com sua orientação, tornou-se o primeiro time do país a chegar às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa. A classificação ocorreu no mesmo estádio em que Zico estreou na Copa do Mundo em 1982.

Antes, Zico passou pelo Japão. Ali, ele deu relevo ao futebol japonês, que disputou com brilho a Copa do Mundo de 2002, no próprio Japão e na Coreia. Até, então, o futebol naquele país era um esporte que despertava reduzido interesse entre os japoneses. Zico reverteu essa situação e conquistou a torcida do Japão, da mesma forma com que fez, este mês, na Turquia.

Zico é, pois, merecedor do Voto de Louvor que proponho ao Senado da República. [Aliás, eu já havia feito a mesma coisa, Sr. Presidente, quando o Flamengo foi, pela 19ª vez, Campeão

da Taça Guanabara.] Ele, depois de Pelé e, ao lado de Maradona, é indiscutivelmente o maior craque do futebol mundial.

Muito obrigado.

Esta fala antecede a presença de um brilhante santista na tribuna, Senador Aloizio Mercadante, e merece apoio de um botafoguense ilustre que é o Senador João Pedro, cercados que estão os dois de flamenguistas por todos os lados do quadrante do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Vice duas vezes, Senador João Pedro. O Botafogo é vice duas vezes. Não sei se tem algum vascaíno...

O Senador Aloizio Mercadante tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria primeiro de estender os meus votos ao grande esportista Zico por mais essa conquista, e também ao meu time, o Santos, que ontem ganhou de 1x0 e, portanto, está mais uma vez na chave da Libertadores, trazendo novamente muita alegria à nossa camisa branca, de tantas e gloriosas passagens no futebol brasileiro.

Mas eu venho à tribuna para manifestar e quero formalizar mais um requerimento agora de apoio à decisão da OEA.

O Plenário do Senado ontem foi muito feliz ao acatar por unanimidade a aprovação do nosso requerimento que era um Voto de Aplauso ao Secretário-Geral da OEA, Dr. José Miguel Insulza, de promover uma reunião de emergência do Conselho Permanente da OEA, buscando debater e encontrar uma solução diplomática e pacífica para o conflito entre Colômbia e Equador.

E hoje a OEA, de forma bastante ágil, conseguiu estabelecer uma Resolução aprovada pela unanimidade dos 34 países que constituem a OEA. Inclusive Equador e Colômbia assinaram essa Resolução, que eu passo a ler, e que, do meu ponto de vista, expressa em linhas gerais a mesma diretriz que ontem nós manifestamos:

O Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, levando em conta:

Que a OEA tem plena competência para conhecer de fatos e acontecimentos que põem em risco a paz e a segurança hemisférica;

Que nos propósitos da Organização da OEA, constam, entre outros, o respeito à personalidade, soberania e independência entre os Estados, bem como o fiel cumprimento das

obrigações emanadas dos tratados e de outras fontes do direito internacional;

Que o art. 15 da Carta da Organização dos Estados Americanos estabelece “o direito que tem o Estado de proteger e desenvolver a sua existência não o autoriza a praticar atos injustos contra outro Estado”;

Que o art. 19 da Carta estipula [por sinal, nós citamos na nossa Resolução o art. 19] que “nenhum Estado ou grupo de Estados tem o direito de intervir, direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, nos assuntos internos ou externos de qualquer outro. Este princípio exclui não somente a força armada, mas também qualquer outra forma de interferência ou de tendência atentatória à personalidade do Estado e dos elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem”;

Que o art. 21 da Carta enfatiza que “o território de um Estado é inviolável; não pode ser objeto de ocupação militar, nem de outras medidas de força tomadas por outro Estado, direta ou indiretamente, qualquer que seja o motivo, embora de maneira temporária”;

Que o art. 28 da Carta da OEA expressa que “toda agressão de um Estado contra a integridade ou a inviolabilidade do território, ou contra a soberania, ou a independência política de um Estado americano, será considerada como um ato de agressão contra todos os demais Estados americanos”;

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos reafirma o princípio de que “as controvérsias de caráter internacional, que surgirem entre dois ou mais Estados americanos, deverão ser resolvidas por meio de processos pacíficos”;

Que “garantir a paz e a segurança continentais” e “assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre seus membros” figuram entre os propósitos essenciais da Carta da OEA.

Concluo a leitura da carta. O que afirma a OEA?

Considerando:

Que, na madrugada de sábado, 1º de março de 2008, forças militares e efetivos da polícia da Colômbia penetraram no território do Equador, na Província de Sucumbíos, sem consentimento expresso do Governo do Equador, para realizar uma operação contra membros de um grupo irregular das Forças

Armadas Revolucionárias da Colômbia, que estavam clandestinamente acampados no setor fronteiro equatoriano;

Que o fato ocorrido constitui violação da soberania e integridade territorial do Equador e dos princípios do Direito Internacional;

Que esse fato gerou uma grave crise entre dois países, provocando o rompimento de relações entre ambos os Estados e uma grave tensão na região;

Que, em conformidade com o art. 84 da Carta, é função do Conselho Permanente da OEA velar pela manutenção das relações de amizade entre os Estados-membros, utilizando os procedimentos estabelecidos na referida Carta; e

Que, neste caso, se verificaram nos requisitos de convocação da Reunião de Consulta de Chanceleres, à luz dos arts. 61 e seguintes da Carta da OEA.

Resolve:

1. Reafirmar o princípio de que o território de um Estado é inviolável e não pode ser objeto de ocupação militar nem de outras medidas de força tomadas por outro Estado, direta ou indiretamente, seja qual for o motivo, mesmo de forma temporária.

2) Formar uma comissão chefiada pelo Secretário-Geral e constituída por quatro embaixadores designados por ele que visite ambos os países, percorrendo os lugares que as partes indicarem como relacionados com os fatos vinculados com a crise e encaminhe o relatório pertinente à reunião de consulta dos Ministros de Relações Exteriores e proponha fórmulas de aproximação entre ambas as nações.

3) Convocar com o disposto nos arts. 61, 62 e 63 da Carta uma reunião de consulta de Ministros da Relações Exteriores para segunda-feira, 17 de março de 2008, na sede da OEA, a fim de examinar os fatos e formular as recomendações pertinentes.

Portanto, penso que deveríamos, hoje, formular mais um voto de aplauso à OEA pela decisão que, me parece, torna coesos os países da região e encontra um caminho diplomático de valorizar a solução pacífica dos conflitos.

A diplomacia brasileira, eu diria, atuou de forma absolutamente correta nesse episódio. Esse é o sentimento das nações da região, porque a nota circunscreve o conflito entre Colômbia e Equador. A nota da OEA

condena a violação de qualquer território, como estabelece os princípios, penso que em um tom correto para permitir a reconciliação dessas duas nações, e constitui uma comissão que fará um diagnóstico aprofundado na área de fronteira, com os fatos que se relacionam com esse episódio para sugerir novas providências de aproximação pacífica e diplomática.

Nós somos uma nação que desde 1870 não tem qualquer conflito militar com nenhum dos 11 países com que temos fronteira – 11 mil quilômetros.

Mais uma vez a nossa competente diplomacia orienta o Brasil e ilumina as suas ações. A sugestão do Brasil foi acatada integralmente nessa decisão dos 34 países da OEA.

Senador Arthur Virgílio, por favor.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, saúdo V. Ex^a pelo seu discurso lúcido e lembro que a diplomacia brasileira tem 200 anos. Ela nasceu, em 1808, com a transferência da Corte de Lisboa para o Brasil, por intermédio de D. João VI. Para mim, o quadro é o seguinte: há essa violação, já bastante sancionada, do território equatoriano por forças militares equatorianas. Há outro dado desestabilizador, que é a interferência do governo Hugo Chávez na política interna da Colômbia, abastecendo com armas e com recursos financeiros uma guerrilha que, na verdade, não representa ideal político qualquer, a meu ver, porque representa interesses ligados à criminalidade, como ligações com Fernandinho Beira-Mar, com o narcotráfico, seqüestros como método de luta, estupros, conforme notícias que nos chegam. Houve um telefonema do Presidente Uribe ao Presidente Rafael Correa, e eles se entenderam. Minutos depois, Chávez liga para Rafael Correa, e a posição de Correa se altera. Não consigo compreender por que toda essa mobilização militar de Chávez a mil quilômetros do local do conflito. Sempre digo – e já virou um lugar-comum – que o candidato a ditador na América do Sul tem um desenho meio trágico – se fosse filme, seria cômico, mas, como é realidade, é trágico: ele esmaga as oposições, implanta a ditadura e depois é deposto, morto, ou faz a guerra – guerra contra Bush jamais! – contra um vizinho seu. A impressão que tenho é a de que não sai conflito militar até porque eu não acreditaria numa vitória de Chávez numa guerra, que não desejo, que eu deploraria se acontecesse, entre Colômbia, que é bem armada e está há 50 anos lutando, portanto, com seu exército treinado, contra alguém que me parece muito dado à bazófia, muito dado, enfim, ao gesto midiático e muito pouco ao gesto conseqüente. Ele está fazendo como Maquiavel recomendava ao príncipe: abalado no seu prestígio interno, forja um inimigo externo para obter popularidade interna outra vez. Vejo

que, nessa brecha, há um papel para o Brasil. Confio muito na competência do Itamaraty e do Ministro Celso Amorim. Entendo que o Brasil deve ser mediador equidistante dos problemas. O Brasil deve, simplesmente, procurar fazer a paz e dizer o seguinte: não importam as características do Presidente Uribe ou as características do Presidente Chávez. Enquanto um e outro forem presidentes dos seus países, vamo-nos dar bem com os dois desde que o direito brasileiro seja respeitado. Por outro lado, o Brasil tem de fazer uma clara diferença entre Uribe, pela Colômbia, Chávez, pela Venezuela, e as Farc. Estas não podem ter nenhuma complacência por parte do Governo brasileiro nem da nossa diplomacia por se tratar de organização criminosa. Entendo que essa chance de ouro se apresenta ao Brasil. Primeiro, para que se mantenha nas mãos naturais a liderança da América do Sul, e essas mãos são brasileiras, hoje representadas pelo presidente de honra do seu Partido, o Presidente Lula da Silva. Segundo, se agirmos com presteza, evitaremos quaisquer soluções que hipertrofiem o papel norte-americano em nosso subcontinente. Então, é hora, a meu ver, de muita firmeza. Foi feita com firmeza a condenação ao gesto colombiano, e deve entrar a diplomacia em relação à Colômbia. Precisa haver também uma conversa bastante fraterna e bastante incisiva com Chávez, para que ele pare de se intrometer nos assuntos colombianos e de financiar, porque a guerrilha deve ser enfrentada com as suas próprias forças e só com as suas próprias forças, pelo governo colombiano ordinário, pelo governo colombiano regular. Portanto, eu entendo que a OEA...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Nós sabemos que o Brasil é a segunda força na OEA. A primeira nós sabemos qual é. O primeiro financiador da OEA é o mesmo primeiro financiador da ONU. Nós sabemos que isso tem um peso muito grande. Quem financia uma organização multilateral dessas tem um grande peso nas decisões. Nós sabemos do peso dos Estados Unidos. Nós sabemos, portanto, que há uma ameaça ao equilíbrio do nosso subcontinente, e o Brasil é fundamental para ser o fiador desse equilíbrio. Ele deve dizer a Chávez que está incomodado com a sua beligerância; deve dizer à Colômbia, como já disse, aliás, que não aceita que se repita um ato como esse; deve dizer ao Equador que o pedido de desculpas deve ser, na verdade, aceito agora; e deve, enfim, ser aquele país que demonstre, à farta, que, sem bancar o xerife policial de um subcontinente, de uma sub-região, é aquele que diz: olhe, eu, Brasil, sou capaz de garantir, sim, a paz aqui na América do Sul. Eu saúdo V. Ex^a porque vejo que é o momento em que nós temos talvez poucas diferenças, divergências em

ênfases, mas temos concordâncias no fundo, e esta é a hora de unirmos, na verdade, todos aqueles que acreditam na democracia e que acreditam na paz. Eu sei que esse é o seu caso e, sem dúvida alguma, esse é o meu caso. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador Arthur Virgílio, a intervenção.

Eu queria fazer só algumas ponderações que vão no mesmo sentido, eu diria, da intervenção de V. Ex^a. O primeiro é que se olharmos para a história, especialmente a história européia, um continente que teve duas grandes guerras e se autodestruíu naquelas oportunidades, veremos que a lição que ficou da capacidade diplomática da União Européia foi exatamente a de fortalecer as instituições multilaterais, valorizar esses instrumentos. Hoje ela é uma região do planeta que tem um Banco Central único, uma moeda única, um Parlamento valorizado, uma identidade continental e é um fator de equilíbrio civilizatório no planeta.

Estamos longe disso. O nosso entorno é muito pobre e frágil institucionalmente, com uma larga tradição golpista e populista. É esse pêndulo que vem evoluindo ao longo da história latino-americana, e o Brasil pode ser uma referência fundamental para se buscarem novos caminhos.

Acho que a OEA esteja correta, primeiro, por circunscrever a sua reflexão e a sua decisão onde está o conflito, que é entre Colômbia e Equador. Ela não trata da Venezuela, porque o problema ocorreu entre Colômbia e Equador. Eu penso que foi uma posição madura da OEA e da diplomacia brasileira, porque, no momento em que a Colômbia ou qualquer outro país representar contra a Venezuela, e o fará, em fóruns internacionais, teremos a oportunidade de nos posicionar em relação às atitudes da Venezuela.

Acredito que contribuiremos para a solução, como está fazendo a OEA, nesse caminho de circunscrever o problema, não permitindo que aqueles que não estão diretamente vinculados se coloquem como sujeitos de um fato do qual não o são. E esse isolamento em relação à atitude da Venezuela contribuiu para uma solução e para um caminho de diálogo.

Quero dizer a V. Ex^a também que jamais vou compactuar com qualquer organização política que tenha no seqüestro um instrumento de ação. Acho absolutamente inaceitável, não só pelas informações que nos chegam, mas também, inclusive, pelos brasileiros que foram seqüestrados por essa organização. Portanto, jamais vou pactuar. Mas quero fazer uma advertência: na história da Colômbia, já houve uma tentativa da luta armada de sair da clandestinidade para constituir um partido político, que foi o Partido Patriótico. E quando essa força política veio atuar, à luz do dia, nas instituições, dois mil militantes foram

assassinados e houve um retrocesso institucional muito profundo na Colômbia.

Qual é a minha visão desse conflito? Eu não vejo saída militar. Acho um erro aprofundar a saída militar e dou um exemplo muito próximo e recente. Angola viveu uma guerra quase tão longa quanto a Colômbia e parecia que não haveria solução entre MPLA e Unita, entre o governo e uma força de guerrilha que sabotava, que enfrentava, que fazia as ações absolutamente de prejuízos imensos.

Em Angola, um milhão e meio de pessoas foram mortas, pessoas foram aleijadas com aquelas bombas pessoais. No ano passado, foi o país que mais cresceu no Planeta – o PIB angolano cresceu 21%. Imagine o futuro da Colômbia na hora em que tiver paz, um país que tem recursos naturais exuberantes, uma perspectiva econômica promissora, um país extremamente rico, com um potencial turístico fantástico. Imagine a hora que tivermos a pacificação como caminho.

Portanto, acho que devemos estimular as soluções pacíficas, sempre respeitando o Estado de Direito e, sobretudo, diria que essa larga tradição. V. Ex.^a teve o privilégio de estudar no Instituto escola Rio Branco, de beber nessa fonte de larga tradição diplomática. A atitude da diplomacia brasileira foi hegemônica porque, apesar da influência americana na OEA, que é muito considerável, a posição do governo americano foi imediatamente de apoio à ação unilateral da Colômbia.

Mas os 34 países assinaram essa moção, dizendo que não aceitam esse tipo de ação e querem uma comissão de investigação, que voltarão a se reunir e que os Estados nacionais são invioláveis.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me apenas concluir.

Então, acho correta a posição da OEA e devemos valorizá-la.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Aloizio Mercadante, serei bastante breve. Sabemos que a Europa teve a facilidade do Plano Marshall e mais de cinco décadas em luta pela integração. Agora, o Brasil e o Mercosul, para entrarem na rota correta da integração, precisam estar compostos com democracias. E aí temos um problema grave, por exemplo, com a Venezuela do Presidente Chávez. Temos que ter o máximo de convergência crescente e macroeconômica. Estamos trabalhando com um País que, se não é o petróleo, explodia e que trabalha com inflação acima de 20% ao ano – se é que são apenas esses os números. Não discordo do que a OEA fez, tecnicamente agiu com correção. O Brasil é que, para

mim, deve ter uma atuação bilateral muito forte junto ao Governo Chávez, dizendo: olha, é preciso baixar um pouco essa bola.

(Interrupção do som.)

Deve fazer gestões junto ao governo colombiano no sentido de que circunscreva ao seu território essa luta. Agora, não quero aprofundar situação militar nenhuma. A Colômbia tem de resolver o seu problema. Se um dia as Farc vão ser admitidas como partido ou não, isso é um problema colombiano, e não nosso. O Brasil é ligado umbilicalmente ao princípio da autodeterminação dos povos e da não-intervenção. Por isso, ele é contra a invasão de terras equatorianas; e por isso ele deve deixar a Colômbia resolver o seu problema; e por isso deve condenar alguém de fora ajudar a guerrilha a enfrentar um Governo legitimamente posto, como é o Governo colombiano, o Governo do Presidente Uribe. Portanto, é hora de o Brasil acionar o máximo do seu profissionalismo. É hora de confiarmos muito na sagacidade da diplomacia brasileira e o Brasil ser proativo nisso. Se ele não for, alguém será. É hora de assumir a liderança, de dizer que esse pedaço aqui é nosso, que esse pedaço aqui deve ser um oásis de paz no meio de um mundo muito conturbado. Portanto, gostaria muito de acompanhar isso de perto, torcendo para que o protagonismo do Brasil não ceda espaço a nenhuma eiva de simpatia por quem quer que seja ou de complacência por quem quer que seja. Agora, em relação às Farc, acho que é dever meu, seu e dos democratas brasileiros condenarmos uma entidade – e V. Ex.^a acabou de fazê-lo – que faz dos piores métodos de tratamento à pessoa humana um método de luta. Isso é deplorável e não consigo sinceramente imaginar a mim próprio justificando as atitudes que eles tomam. Mas o Brasil deve se dar bem com a Venezuela e com a Colômbia e deve ser líder dos dois, acima da urgência do Presidente Uribe e acima dessa coisa terrível que é o temperamento do Coronel Chávez. Agora, vejo dois obstáculos: Chávez, Sr. Senador, não gostaria de ceder ao Brasil a liderança que, na verdade, pertence ao Brasil, e Chávez tem a necessidade de enfrentar, no *front* interno, o que é claramente o ocaso do seu regime. Ele precisa dessas ações espetaculosas porque ele está no ocaso do seu regime. Ou seja, esse é um obstáculo a ele ser cordato em relação à pressão brasileira, que deve haver, que deve existir, para que o Brasil seja equitativo nisso e zele para que a integração regional não seja prejudicada por regimes *démodés* e que não vão jamais fazer do Mercosul nada parecido sequer com o Mercado Comum Europeu, muito menos com a União Européia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de passar a palavra ao Senador João Pedro, mas antes gostaria de dizer

o seguinte: nesta crise, quem o Presidente do Equador procurou? O Presidente Lula e o Brasil. Exatamente no dia da reunião da OEA, quem ele foi consultar? Quem ponderou que o melhor caminho era não radicalizar um discurso, que ele deveria abrir o caminho para aceitar o pedido de desculpas, fortalecer a OEA como fórum de defesa dos seus interesses? Tanto que a resolução da OEA é integralmente favorável ao Equador, mas se encontram no caminho de saída.

Imediatamente a nossa diplomacia convidou o Presidente Uribe, e as informações que nos chegam é que ele também virá ao Brasil, reconhecendo o Brasil como ponto de equilíbrio e de referência, que é o que está nessa Carta, que foi exatamente o caminho da diplomacia. O Presidente Lula não convidou o Presidente Hugo Chávez para dialogar sobre essa crise. Nenhum Estado mencionou a Venezuela. A melhor resposta diplomática foi o isolamento e circunscrever e encontrar um caminho para essa crise onde ela estava e não dar espaço para que a Venezuela passasse a ser um sujeito relevante. A OEA não menciona a Venezuela. E a Venezuela teve que assinar essa Carta para não aprofundar seu isolamento de 34 países.

Então, acho que o Presidente Lula e a nossa diplomacia, mais uma vez, o Itamaraty demonstrou...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador, V. Ex^a precisa de mais quanto tempo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Só para concluir. Acho que a nossa diplomacia mostrou muito equilíbrio, muita serenidade.

Espero formalizar amanhã, mas já manifesto que encaminharei mais um voto de aplauso, agora não apenas ao Secretário-Geral da OEA por ter convocado a reunião, mas pelos resultados dessa reunião, que são promissores e que reafirmam que o multilateralismo, o respeito à soberania e a independência dos povos e dos Estados e territórios nacionais, a não-intervenção militar ou de qualquer outra forma unilateral de um país sobre outro, pois isso é uma agressão a todos os Estados americanos, o fortalecimento das instituições multilaterais é o caminho da diplomacia, é o caminho da solução pacífica. E o Brasil se reafirma como liderança exatamente por essa maturidade, por esse equilíbrio, por esses procedimentos, por essa sabedoria de conduzir a liderança dos destinos de uma região tão conflituosa e, ao mesmo tempo, tão promissora, que é a América do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço, Senador Aloizio Mercadante. Aliás, reiterando, acho que o isolamento – ignorar o Presidente Chávez nesse episódio – de fato é o melhor caminho, porque, na verdade, ele quer ser o centro das atenções sem ter sido o centro de alguma coisa.

Lembro ao Plenário e ao Brasil que, no ano passado, Chávez invadiu o espaço aéreo da Amazônia e fez manobra lá – e todos nós sabemos – quinze dias antes de uma missão do Exército no local e da qual fiz parte. V. Ex^a é da Amazônia e sabe muito bem. O Brasil não quis criar problema. Mas Chávez invadiu e fez manobra dentro da Amazônia. Quanto à posição da OEA de isolá-lo realmente e nem citar o seu país, eu também faço coro e acho extremamente importante.

Quero comunicar a este Plenário, antes que V. Ex^a tenha a palavra, que os partidos já foram comunicados sobre a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar a pedofilia no Brasil. A proporcionalidade já foi trabalhada pela Mesa, pela Dr^a Cláudia, enviada aos Líderes de Partido e aos Líderes de Bloco para que façam as suas indicações e possamos começar esta cruzada investigatória dessa desgraça que campeia a sociedade brasileira, que é a pedofilia. Que possamos, ao final de tudo isso, pelo menos, tipificar o crime de pedofilia no Brasil, Senador João Pedro.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o Senador pelo Piauí, Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero pedir a atenção do meu colega Aloizio Mercadante, porque gostaria de falar sobre o mesmo assunto.

Quero parabenizar o Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a vem demonstrando uma vocação fantástica para as questões externas. Temos de reconhecer o erro do seu Partido ao indicá-lo para a Comissão de Assuntos Econômicos e não para a Comissão de Relações Exteriores. V. Ex^a estaria desempenhando um extraordinário papel, o qual, de fato, já desempenha no plenário. Oficialmente, teria muito mais brilho do que este que ocupa casualmente a posição.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo com a posição da OEA. A OEA não teria outro caminho a não ser lançar uma nota dura, principalmente sobre um fato concreto como foi a invasão praticada pela Colômbia ao território do Equador, causando mortes. Seria a única maneira – essa de uma reprimenda pública – de aliviar as tensões. Agiu dentro do seu papel, dentro do papel que lhe deu, inclusive, a razão de existir.

O isolamento do Sr. Chávez nesse episódio foi pedagógico, mas já deveria ter acontecido outras vezes. Senador Aloizio Mercadante, no ano passado, tivemos uma invasão – e chamo a atenção do Senador Arthur Virgílio, que acompanhou bem esse fato – de cubanos em território brasileiro, patrocinada e financiada pelo Sr. Chávez, sobre a qual não esboçamos nenhuma

reação. Aquela operação de retirada de solo brasileiro dos boxeadores cubanos, com a vinda de agente do serviço secreto de Cuba, levando do nosso território os dois rapazes que pediram asilo ou tentariam pedir asilo em nosso País.

E aí houve um dos fatos mais tristes que presenciei nos últimos tempos: a maneira rápida com que o Governo agiu para atender a um apelo do Sr. Chávez, que mandou um avião venezuelano ao Brasil para levar os cubanos. A maneira subserviente como as nossas autoridades agiram e o pior, Senador Mercadante, o depoimento do Ministro da Justiça na Comissão de Relações Exteriores, faltando com a verdade para a comissão, sonhando informações, escondendo outras e inclusive desrespeitando o preceito constitucional da resposta no prazo de 30 dias. O primeiro encaminhamento de requerimento de informações foi para S. Ex^a em agosto. A resposta só chegou em janeiro deste ano, não pelas vias do Ministério da Justiça, mas sim pelo Ministro da Defesa, este, sim, cumprindo o que a Constituição manda.

Informações truncadas. O avião não era cubano, como o Ministro mandou informar, mas venezuelano. Os agentes de segurança do serviço cubano vieram ao Brasil, e a operação não foi, como o Ministro disse, um gesto de arrependimento dos jovens que queriam retornar à pátria.

Lembro-me do bem intencionado Senador Suplicy tentando fazer ligações para os boxeadores e seus familiares; e as autoridades garantindo que eles teriam a liberdade de antes. Ontem vimos, Senador Dornelles, a primeira listagem dos escolhidos por Cuba para participar das Olimpíadas em Pequim, e os boxeadores estão fora dessa lista, contrariando aquilo que foi dito às autoridades brasileiras.

Mas vamos ao episódio recente. O Presidente do Equador esteve ontem em território brasileiro. É evidente que não podemos, de maneira nenhuma,...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... concordar com a invasão dos colombianos ao território do Equador, mas o Presidente do Equador, para ser justo, tem de entender que ele agiu com dois pesos e duas medidas. O terrorista pode invadir o território; o perseguidor, um governo instituído e democrático não pode caçá-lo no mesmo espaço. Essa questão não está bem colocada. Acho até que não é um assunto do País,...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...mas um comentário que ganha mundo.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, só uma menção.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Em seguida.

Por outro lado, recebemos aqui o Presidente Correa, que veio para explicar-se. Qual nada! Dentro do Palácio do Planalto, após ou antes, em entrevista ao Presidente Lula, lançou impropérios e agressões contra o Presidente de um país vizinho, desrespeitando não só a soberania, mas a maneira gentil e hospitaleira com que estava sendo recebido, transferindo para cá um problema que não era nosso.

Se veio em nome da paz, do entendimento, que deixasse para responder da maneira grosseira como o fez – não lhe tiro a razão – ao Presidente da Colômbia no seu território, respeitando a vocação pacífica do povo brasileiro.

Senador Arthur Virgílio e, em seguida, Senador Mercadante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito, os altos preços do petróleo têm permitido essas estripulias todas ao coronel Chávez. Ele concede a Cuba 100 mil barris/dia gratuitos de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Arthur Virgílio, um momento, por favor. Quero prorrogar a sessão por mais uma hora.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Ele troca no Caribe petróleo por banana. E exerce uma influência muito grande até sobre a Argentina. Vimos recursos clandestinos na campanha da Sr^a Kirschner de origem venezuelana. E exerce influência também desse porte sobre o Equador. Isso é um fato. O coronel Chávez é um empecilho, a meu ver, à integração regional, porque não tem compromisso com a democracia. Entendo – e ainda agora travava um debate que reputo qualificado com o meu amigo Senador Mercadante a respeito dessa questão externa – que não é que o Brasil esteja indo na direção errada, mas precisa ser mais enfático em relação a sua liderança. Não considero que tenha havido isolamento nem derrota de Chávez quando ele assina algo que ele queria, que era a condenação à Colômbia – e era justo haver a condenação pela OEA à Colômbia. Mas o Brasil precisa deixar bem clara a sua separação das FARC e precisa dizer ao Coronel Chávez que não dá para avançar mais o sinal como ele está avançando. E precisa dizer com clareza ao Presidente Uribe que não é possível mais que se repita a invasão, por qualquer razão que seja, de território de país estrangeiro. O Brasil tem quer ser o fiador da paz. Agora, voltando ao episódio antigo – e lamento dizer isso porque uma das pessoas do Governo com quem tenho diálogo mais fácil é o Ministro Tarso Genro –, o fato é que, na Comissão que V. Ex^a preside, a de Relações Exteriores, S. Ex^a afirmou com todas as letras que, além de terem ido por sua própria vontade, os boxeadores cubanos, Erislandy Lara e Guillermo Rigondeaux, teriam ido em avião de

bandeira cubana. Fiz um requerimento de informações endereçado ao Ministro Nelson Jobim, que veio com uma resposta honesta e pronta. O Ministro disse que a bandeira era venezuelana e que teria sido esse o meio de transporte para os boxeadores. Os boxeadores foram para lá preocupados com suas famílias, sob a garantia de que não sofreriam sanções, nem retaliações e que iriam poder, inclusive, continuar praticando boxe. Isso foi dito quando estavam no Brasil ainda. Lá, a primeira notícia é que não poderiam mais boxear; a segunda notícia é a de que estavam numa tal casa de recuperação, que não sei a que se destina.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Casa de Visitas é o nome.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Casa de Visitas, de recuperação, enfim. Depois nós soubemos que, inclusive, um Deputado que tem simpatia por Cuba – uma figura querida por todos nós, uma figura pluripartidária no sentimento que por ele nutrimos, o Deputado Aldo Rebelo – esteve com uma delegação de deputados em Cuba e não conseguiu se avistar com os boxeadores. Então os boxeadores estão literalmente presos. Não me espanta não estarem em lista de competição, até porque, não estando treinando, mesmo que liberados estivessem para disputar, não disputariam. Agora, não estão treinando porque estão sob a custódia do governo cubano. Isso tudo é muito lamentável. O Brasil tem de ter um compromisso muito claro com a democracia. Sou contra o bloqueio americano a Cuba. Sou a favor de procurarmos negociar com Raúl Castro uma transição para a democracia. Sou contra alguém se imiscuir nos assuntos de outro país, mas o compromisso com a democracia e com os direitos humanos tem de ser muito claro. Diante da condenação sumária de cinco rapazes que fugiram de Cuba à morte – não conspiravam contra Cuba, apenas fugiram de lá –, o Brasil não pode se omitir, na hora de discutir na Comissão de Direitos Humanos da ONU, e não dizer com clareza que não concorda com esse tipo de coisa. Isso não abala a relação coisa alguma, mas afirma o compromisso do País com os direitos da pessoa humana, e deve ser assim em toda a linha. V. Ex^a faz um discurso de extrema oportunidade e, portanto, eu o saúdo por isso. Tenho certeza de que V. Ex^a, tanto quanto o Senador Aloizio Mercadante, vem, neste final de sessão, praticar o debate qualificado, que é protagonizado pelo Senador Aloizio Mercadante, que tanta saudade nos dava nesse período que passou afastado da Casa, mas que já está pronto para colaborar com todo o seu brilho, com toda a sua inteligência para que aqui discutamos todos os temas. E hoje o tema do momento é, sem dúvida alguma, política externa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Aloizio Mercadante, antes de passar a palavra

a V. Ex^a, quero lembrar que o Senador Arthur Virgílio puxou um episódio que é também característico.

O famoso avião que saiu da Venezuela trazendo recursos para a campanha da Presidente argentina não tinha autonomia para fazer vôo direto de Caracas a Buenos Aires. A Comissão de Relações Exteriores cobrou do Governo posição sobre a rota do avião, sobre o sobrevôo do avião em território brasileiro, uma prerrogativa da Comissão de Defesa Nacional, e até agora não houve resposta.

Com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, quero dizer que gostaria de ter muito mais presença no debate da política externa, em particular na Comissão que V. Ex^a preside com tanta competência. Mas é impossível, pois as obrigações da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e as nossas responsabilidades parlamentares, infelizmente, são maiores do que as nossas vontades. Evidentemente, as minhas incursões no campo da política externa não têm o brilho que V. Ex^a tem na área econômica, porque V. Ex^a tem dado contribuição importante ao debate econômico no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Mas eu queria fazer algumas ponderações. Primeiro, nós não podemos aceitar a tese de uma ação unilateral militar de um Estado sobre o outro. Vou citar dois exemplos brasileiros. A Polícia Federal prendeu um alto dirigente das Farc no Brasil há alguns anos. Ele estava no Brasil e foi preso. O Supremo Tribunal Federal decidiu não acolher o pedido de extradição, e a Corte Suprema do Brasil liberou o dirigente da Farc. Eu pergunto: isso quer dizer que o Governo brasileiro tem responsabilidade pela decisão do Poder Judiciário? Não. A Polícia Federal prendeu, mas a interpretação da Justiça é que não havia uma exposição de motivos justificada que fundamentasse a extradição desse dirigente, e ele foi libertado. Pergunto: a polícia da Colômbia poderia entrar e assassinar esse dirigente das Farc em território brasileiro? O Brasil jamais aceitaria ou toleraria uma ação dessa natureza. Dou mais um exemplo. Recentemente, um traficante de grande projeção internacional vivia no Estado de São Paulo. Está demonstrado que ele vivia pela conivência de uma banda podre da Polícia de São Paulo, que recebia propina para não prendê-lo. A Polícia Federal o identificou e o prendeu. Ele está preso, sob custódia. Ele poderá, ou não, ser extraditado para os Estados Unidos, que pedem a extradição, para a Colômbia ou ficar preso por mais tempo no Brasil. Depende, inclusive, de uma série de procedimentos. Pergunto: o Estado colombiano teria o direito de vir e assassinar um traficante reconhecido, um sujeito da pior espécie, que tem dezenas de assassinatos nas costas e que era um chefe do que há de mais perverso na criminalidade,

que é o narcotráfico? Jamais o Brasil toleraria isso. A nota da OEA afirma que esse grupo irregular, de uma força irregular – é assim que a OEA qualifica as Farc –, estava clandestinamente na região fronteira do Equador, porque temos três mil quilômetros de áreas fronteiriças no Brasil onde não há a presença do Estado nacional. Então, é uma área extremamente difícil de ser fiscalizada. É uma mata fechada. A presença do Exército brasileiro e de outras Forças se dá em alguns pontos. Há supervisão, temos sistema de radares, fiscalização, novas tecnologias, mas não é uma tarefa fácil. O Equador assina que estavam clandestinamente, e a Colômbia reconhece que estavam clandestinamente. Então, mesmo sendo uma força irregular, mesmo que fosse um grupo de traficantes identificados, ela tinha que acionar o Governo do Equador ou ter o aval do Governo do Equador para poder fazer uma ação dessa natureza. É isso o que diz a OEA, é isso o que dizem todos os princípios que norteiam a convivência pacífica das nações: que a intervenção militar de um país no território de outro é uma agressão a todos os Estados americanos. Nós ainda vamos aguardar a investigação. Está sendo feita uma comissão que vai percorrer a região, recolher todos os fatos, levantar todas as informações e encaminhar isso a uma nova reunião da OEA. Espero que esses princípios, que esses valores do multilateralismo prevaleçam. E essa é a tradição da nossa democracia. Neste momento, acho que esse é um fato extremamente importante. Tenho certeza de que vamos encontrar uma solução pacífica e espero propor, junto com V. Ex^a – eu o convido a isso –, que apresentemos amanhã, na reunião da Comissão de Relações Exteriores, um voto de aplauso à decisão da OEA. Não poderei estar presente à reunião, porque já tenho um compromisso, inclusive fora do Senado Federal, mas trabalharei nisso ainda hoje à noite. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a prega muito o debate qualificado nesta Casa. No entanto, foi V. Ex^a que, ironicamente, me qualificou de grande economista. Sabe V. Ex^a que eu não o sou. E sabe que eu fui à sua Comissão em caráter...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Eu falei que as contribuições de V. Ex^a ao debate econômico eram extremamente relevantes. Foi isso que eu disse. Não o chamei de economista, nem disse que era a formação de V. Ex^a. Acho que o parlamentar tem que ter uma visão holística, integrada do mundo e atuar em todas as áreas em que for possível, e V. Ex^a tem dado contribuições na Comissão de Economia sempre que possível.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não é verdade, até porque eu estou na Comissão de Economia há apenas dois meses. Eu pensei que V. Ex^a

conhecesse os companheiros que trabalham na Comissão que V. Ex^a tão bem preside. Eu entrei na Comissão há apenas dois meses, em caráter emergencial, para resolver uma questão do meu Estado. Se V. Ex^a quer saber, para não permitir que houvesse a federalização do Banco do Estado do Piauí com o Banco do Brasil, no modelo que o Governo do meu Estado, que é do mesmo Partido de V. Ex^a, queria impor, sem nenhuma garantia ao trabalhador brasileiro. Foi para evitar isso que eu fui para lá. Mas minha passagem na sua Comissão será breve, diferentemente da sua presença na minha Comissão.

Mas a questão não é essa, Senador Mercadante. A comparação de V. Ex^a foi infeliz. V. Ex^a querer comparar a posição dos guerrilheiros das Farc, enaltecidos pelo Genoíno na tribuna da Câmara, com um bandido, um traficante procurado pela polícia do Rio de Janeiro não condiz com a sua inteligência. Uma agressão seria a Colômbia, ou vice-versa, sair da sua fronteira para o Rio de Janeiro ou para São Paulo para caçar um traficante. Vamos ser lógicos.

A questão de lá se deu na linha tênue de uma fronteira...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, só queria destacar o seguinte: eu citei dois episódios.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Os dois episódios...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Um alto dirigente da Farc, que usava o codinome Padre, foi preso no Brasil e foi solto por decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, eu me lembro. O Partido de V. Ex^a ficou estarelecido, defendeu o Padre...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Não, por favor, não faça essa afirmação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é esse o caso? Do Padre?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Não tem nenhuma procedência essa afirmação. Nós jamais tivemos, como Partido, qualquer relacionamento político de valorização das ações dessa organização, sobretudo porque jamais vamos aceitar...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não houve nenhum debate com essa relação?

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Eu estou dizendo que o Partido, institucionalmente, jamais vai aceitar uma organização que pratica seqüestro como forma de instrumento de luta. Não vai. Nós temos um compromisso com a democracia, com o Estado de Direito. Essa é a nossa vocação histórica. Agora, há situações históricas de conflito militar, de guerra civil, enfim. A história está cheia de situações, e temos que analisar em outro cenário; mas o que estamos tratando

aqui e o que estou tentando realçar é que não podemos aceitar ações unilaterais, esse é o ponto central, para termos uma saída.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concorde.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Não pode ter.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concorde plenamente.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Não pode agir militarmente sem consultar o Governo do Equador. Ele tinha o direito de representar contra o Governo do Equador se este não tomasse providência. Ele poderia representar internacionalmente, poderia ir à OEA, ou à Corte da Haia, como pretende o Governo da Colômbia contra o Governo venezuelano, ou à ONU, ou a outros fóruns internacionais. Porém, não podemos aceitar o unilateralismo como caminho, porque isso, inevitavelmente, levará à guerra e a situações inadmissíveis como a do Oriente Médio. A história está cheia de lições que mostram que o melhor caminho para soluções pacíficas e diplomáticas é o respeito ao multilateralismo e a condenação das ações unilaterais.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mercadante, chegou novamente ao ponto em que eu iniciei. O Equador protestou contra a invasão do Governo colombiano, mas não protestou contra a presença dos guerrilheiros em território venezuelano. O protesto deveria se referir às duas questões. Por que apenas condenar uma milícia que, provavelmente sem autorização do Presidente da República, invadiu um território do mesmo jeito que os guerrilheiros? Qual é o fato mais grave? Pelo que mostram as fotografias, eles já estavam com cabanas, morando em território equatoriano. Temos um caso clássico dessa questão de invasão de fronteiras aqui. Agora há pouco, alguém citou esse episódio. Ano passado, tivemos a invasão, por helicópteros venezuelanos, de território brasileiro. Esse assunto foi denunciado aqui, na Comissão de Relações Exteriores, pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. Nós fizemos uma interpelação ao Ministério, e a resposta veio com um esclarecimento. A invasão não foi nada leve nem amena. Não houve morte, mas houve agressões. Houve agressões a trabalhadores brasileiros. Mas a nossa diplomacia, militares e Itamaraty, resolveram a questão. As invasões ocorrem.

Quem citou o episódio foi o Senador Magno Malta, quero ser justo com ele.

É diferente da comparação dos dois casos que V. Ex^a citou. A questão do Padre eu jamais citaria – foi V. Ex^a quem citou –, porque sei dos dissabores que esse caso trouxe para o seu Partido. E não disse, em nenhum momento, que o Partido estava envolvido, mas havia companheiros de V. Ex^a que tiveram um com-

portamento que levantou suspeitas de financiamento por parte das Farc a candidatos do Partido de V. Ex^a, coisa que eu não quero crer. Mas já que V. Ex^a citou o caso do Padre, vamos dissecá-lo.

A questão do bandido é outra questão. Os seus bens estão expropriados. Não vamos misturar as questões, porque não constrói.

Eu quero dizer que a posição brasileira tem de ser de independência. Nós temos que ter uma posição na busca da paz.

O Sr. Presidente do Equador disse aqui que, inclusive, as Farc atuavam na fronteira do Brasil.

Quem disse isso foi ele, e não foi desmentido.

Então, com relação a essas questões, meu caro Senador João Pedro, eu, como Presidente da Comissão, tenho procurado agir com o máximo de equilíbrio, porque sei a gravidade desse episódio. Agora, não podemos simular isenção e, por trás, apoiar o que é inaceitável.

Senador Eduardo Azeredo, um apoio de qualquer campo a uma questão dessa natureza é inaceitável. A OEA agiu no espaço que poderia agir para colaborar com a retomada da paz, mas nós, com a autoridade que temos, com a independência que temos, não podemos nos dobrar, vez ou outra, a caprichos de Presidentes de Estados vizinhos que querem se impor com agressões baratas.

Não se trata de um fato isolado. Houve um episódio quando da eleição do Peru, outro com o Rei da Espanha, e, constantemente, estamos vivenciando episódios com os quais não podemos concordar. Esse silêncio nosso é subserviente. São duas questões distintas. Abomina-se o episódio envolvendo Equador e Colômbia, mas temos nos calado sistematicamente.

Senador Mão Santa, com o maior prazer.

Em seguida, V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, Senador Mercadante, pertenço às duas Comissões que V. Ex^as presidem. Senador Mercadante, ninguém vai negar a sua competência como economista. É o nosso Adam Smith. Mas ninguém excedeu V. Ex^a como Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Estou orgulhoso de um piauiense ter tanta coragem e competência. V. Ex^a tem feito muito pelo Brasil. V. Ex^a soube fazer audiências com todas essas autoridades militares e dissecar a real situação das Forças Armadas do Brasil e sua gente. Nós somos Senadores. V. Ex^a tem uma sabedoria e está pleno de coisas. Temos de entender as coisas. Antes de nós, existiu um líder democrático católico chamado Alceu Amoroso Lima – Dornelles é seu companheiro, observou e teve a sua doutrina. Ele definiu democracia. Sei que muitos a definiram. Abraham Lincoln disse: governo do povo, pelo povo e para o povo. Mas ninguém melhor do que nosso líder intelectual cristão Alceu Amoroso Lima.

Democracia é o regime da convivência, não da exclusão. Baseia-se na liberdade como meio de chegar à ordem. Tem-se de chegar à ordem. O que estamos observando na Colômbia que eu conheço? Fiz cursos de planejamento familiar lá. Conheço Bogotá e sua história profundamente, por ser leitor de Gabriel García Márquez, o Prêmio Nobel – *Cem anos de solidão, Viver para contar*. É um Estado de origem espanhola. Houve muitas guerras lá, foi muito difícil a estabilidade.

E vive o melhor momento graças a esse grande líder, extraordinário homem sul-americano que é o Comandante e Presidente Uribe. E, lá em Bogotá, viveu Simón Bolívar, e ele disse a frase mais bonita da vida dele, que está gravada na praça de Bogotá, em frente à sua casa. Atentai bem! Isso é que Chávez tinha de aprender, que eu aprendi. Simón Bolívar, na sua casa, um sobrado branco – ele nasceu na Venezuela, mas morou em Bogotá –, disse: tive muitos títulos, os títulos militares todos, cabo, general, comandante dos exércitos, *El Libertador*, Presidente. Mas o mais importante, de que ele não abdicaria nunca, era o de ser um bom cidadão. Isso Chávez não está sendo. E eu quero dizer que ninguém concebe esse negócio de Farc. Agora, V. Ex^a tem razão. Há um Deputado Federal daqui, Deputado Fraga, que é Secretário de Transportes. Ele tem documento, apresentou aqui, me trouxe no Senado, que mostra que as Farc se intrometiam aqui na política, que as Farc financiavam eleitos, políticos aqui do Partido do Governo. Está aí o Fraga. Que chamem ele. Agora, V. Ex^a deu grandeza a esta instituição, quando, de chofre, chamou, numa rapidez extraordinária, o Ministro da Defesa para esclarecer isso. Agora, não se concebe... Quarenta anos... Temos que conviver, a democracia convive, a maioria é Uribe. É preciso saber que a Colômbia é o segundo país, depois do Brasil, em população. Tem mais gente do que a Argentina, tem mais gente do que a Venezuela. São praticamente 50 milhões de habitantes. Então, uma pequena minoria, fomentada e ajudada pelos outros países a passar quase meio século no barbarismo, seqüestrando, matando, fazendo o tráfico. Não, Uribe tem que acabar com isso! É como McNamara diz: “Se queres paz, prepara-te para a guerra!”. E ninguém pode acusar os índices de desenvolvimento da Colômbia, em Bogotá. Recentemente, muitos brasileiros, o Governo do Rio de Janeiro, nosso colega, foi lá em Bogotá ver como diminuiu o índice de criminalidade e como se deu o desenvolvimento que se vê hoje na Colômbia. A Colômbia é um dos países que mais crescem na América do Sul. Então V. Ex^a está cuidadoso e está reconhecendo que temos que apoiar o Presidente da Colômbia, que está tentando minimizar a bandidagem. Esses caras da Farc são bandidos mesmo. Eles transitam facilmente no nosso País, e todos nós sabemos que isso partiu lá de Cuba, que entrou lá na Venezue-

la, que entrou no Equador, na Bolívia, na Nicarágua um regime alheio àquele que aprendemos na nossa adolescência com o grande líder do Brasil Alceu Amoroso Lima. Meus parabéns e nossos cumprimentos! Ninguém, pelo menos durante os cinco anos em que estou aqui, excedeu-o em competência na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e as palavras elogiosas, mas quero repetir: sou totalmente contra a violência. A morte, para mim, não justifica. Se me perguntassem se a Colômbia agiu de maneira correta, não por invadir, mas por matar, eu diria que não, esse não é o caminho, porque se abre uma guerra que não tem fim, mas temos que respeitar um problema que não é nosso. A minha cautela – e alerta – é que não podemos servir de cenário para as alianças e as explosões constantes do Presidente da Venezuela, porque já vamos ter que julgá-lo aqui no Senado e é preciso que haja isenção. Julgá-lo, não. Julgar o ingresso do seu país no MERCOSUL. E não podemos julgá-lo apenas pelos seus caprichos e pelo seu temperamento explosivo, mas sim pelo país que é a Venezuela.

Senador João Pedro, com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, na realidade, a Casa vem discutindo esse episódio nos últimos três dias, desde segunda-feira, mas ontem tivemos um momento importante, quando aprovamos a resolução com emendas e foram suprimidos alguns artigos, alguns parágrafos. Enfim, foi madura a posição do Senado da República, como foi importante a decisão da OEA na noite de ontem. A OEA focou. Quero apresentar essas questões para não alongarmos esse debate e supervalorizar, maximizar algumas manifestações. Primeiro, a posição do Governo brasileiro foi correta. O Presidente Lula já condenou – e é isso que quero enfatizar neste debate – as Farc, as prisões. Isso foi notícia antes desse episódio. O Presidente Lula já manifestou a sua opinião sobre essa situação. A América, os nossos países vizinhos, não comporta uma guerra. Então, penso que a posição da OEA no sentido de condenar a invasão territorial foi justa. O Brasil recebeu aqui, no dia de hoje, o Presidente do Equador. Portanto, estamos construindo uma saída do ponto de vista de manter a autonomia, a soberania dos países e condenar a guerra – condenar, não ter acordo. Essa é a primeira questão. Está faltando – desde ontem observo nas intervenções, nas reflexões – uma questão com a qual também não podemos concordar quando analisamos a América Latina: a presença da assessoria militar norte-americana dentro da Colômbia. Isso não ajuda a paz que V. Ex^a está defendendo; não ajuda essa concepção militarista do Governo Bush. A presença americana é fortíssima no país vizinho que é a Colômbia. Isso não ajuda a busca da paz. Do ponto

de vista didático, espero que possamos, a partir desse episódio, que foi fortíssimo, aumentou a temperatura, tirar lições e buscar a paz. Estou citando essa situação da presença americana na Colômbia porque V. Ex^a já foi a Cuba, já fez a crítica, já condenou e é preciso colocar nessa análise no sentido da paz. Condeno o método das Farc. É preciso conhecer a história desse grupo, porque eles já foram para a legalidade. É uma questão interna deles, mas eles têm que liberar todos os presos e aproveitar essa figura pública da Colômbia que é Ingrid Bettancourt. É essa simbólica mulher, candidata a Presidente, Senadora. Enfim, é preciso uma sinalização nesse sentido. Agora, quero dizer isto para ser refletido: precisamos lutar pela paz, desarmar, mas a presença americana na Colômbia não ajuda na busca pela paz. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é altamente oportuno. Vou lhe mostrar como procuro ser justo quando analiso fatos, principalmente em se tratando do destino do Brasil e da sua posição na política externa. Sabe V. Ex^a, a meu ver, qual foi o ponto alto do Governo do Presidente Lula em política externa? Desatrelar da cabeça de nós, brasileiros, que tínhamos alguma dependência, qualquer que fosse, dos americanos.

Antigamente, quando V. Ex^{as} estavam na Oposição, acusavam os que estavam no Governo de ligação com o FMI, de ligação com os americanos, no sentido pejorativo – vamos falar a verdade –, quando Lula teve esse mérito. Mas o mérito maior dele foi não se atrelar também a outras ideologias e procurar, para a Diplomacia brasileira, personalidade própria. E aí está o grande mérito do Ministro Celso Amorim, apesar de, vez ou outra, ser atrapalhado por assessores aloprados que, sabe muito bem V. Ex^a, perturbam a política externa brasileira.

Quero dizer a V. Ex^a que não tenho nenhum compromisso. Exorcizei o americano, como o Governo de V. Ex^a exorcizou. Não tenho nenhum compromisso com americano. Invadir a Venezuela ou ser amigo da Venezuela é uma questão bilateral. Mas, já que estamos fazendo críticas dessa natureza, caberia a V. Ex^a também criticar a Rússia e o Irã por estarem armando a Venezuela, a Bolívia e o Equador. Vamos ser justos; não sejamos pendulares nessa questão.

A Venezuela fez a maior compra de armas e de submarinos, desproporcional ao tamanho de mar que possui. Temos um mar que atravessa todo o País, chamado inclusive de Amazônia Azul, e contamos nos dedos os nossos submarinos. A Venezuela, que tem uma área de mar bem menor, comprou e só agora recebeu da Rússia submarinos, aviões.

Então, Senador João Pedro, além de ser uma pessoa isenta, V. Ex^a é vizinho do perigo. Mora vizinho do perigo! Vamos ser isentos como foi o Presidente de

V. Ex^a – e eu aqui digo de público – ao mostrar uma política de desatrelamento e de independência. Agora, não é justo dizer: Tira fulano e entra sicrano. Parece o Maracanã, o painel da Adesg anunciando a substituição de um jogador por outro. Nós não podemos aceitar nem a Rússia nem os Estados Unidos interferindo nas questões brasileiras.

Ouçõ o Senador Eduardo Azeredo, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, Presidente de nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, alguns pontos precisam ser mais bem colocados. Primeiro, os Estados Unidos têm presença forte na Colômbia para combater o mal do século XX – o narcotráfico. Que isso fique bem claro. Não estou querendo defender os Estados Unidos, não, mas deixar claro que a presença deles é por esse motivo. Todo mundo sabe que a Colômbia tem uma grande produção de drogas, uma exportação, um problema danado. Então, não vamos também demonizar tudo o que os Estados Unidos fazem, não. Pelo contrário, nesse caso, eles estão ajudando o Governo da Colômbia. Segundo, as Farc não são contra Uribe, e sim contra todos os governos da Colômbia. Todos! É diferente da situação de Angola, como o Senador Mercadante mencionou. Em Angola havia uma guerra entre dois grupos, duas facções que lutavam pelo poder.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Et-nias.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Duas etnias. Lá na Colômbia há um governo legitimamente eleito, que é atacado por um grupo terrorista, assassino, que extorque. Essa coisa não pode ficar assim. Senador João Pedro, não vi o Presidente Lula contra as Farc de uma maneira clara. É evidente que a imprensa também não noticia tudo. Hoje, todo o noticiário fala do Presidente criticando a Colômbia, mas não fala do Presidente criticando as Farc. Creio que se se fez essa crítica foi antes. Deveria, talvez, então, reafirmá-la agora. Que houve um incidente diplomático não há dúvida. Invadiu-se parte, um pedacinho pequeno. Na verdade, eles entraram um quilômetro só no Equador, mas o fizeram atacando um grupo que estava realmente se escondendo no Equador para atacar na Colômbia. Existem tratados internacionais que prevêm, inclusive, que quando se está em ataque, em disputa, é desculpável fazer alguma incursão em uma missão desse tipo. Mas, tudo bem, na verdade, a Colômbia já reconheceu que houve realmente uma invasão parcial de 1,5 quilômetro. A fronteira é clara, pois é um rio. Não se trata de uma fronteira imaginária, mas de um rio. Então realmente houve essa passagem. E a Colômbia já reconheceu. A decisão da OEA é uma boa decisão; a intermediação é correta. Agora, acho que está care-

cendo de uma posição mais firme do Governo brasileiro de repúdio à ação das Farc e, evidentemente, à ação do Coronel Chávez, ele que é um agente perturbador da América Latina. O Senador Heráclito colocou muito bem que ele já interferiu no Peru, já interferiu no Equador, deve ter financiado a campanha do Equador, já interferiu em outros países, dizem até que chegou a interferir aqui. Então, precisamos ter uma visão também muito clara de que Chávez é um agente, eu diria, de instabilidade permanente. A Venezuela é um país com o qual temos de ter uma boa relação. Agora, não podemos tolerar também uma pessoa que fique o tempo todo instigando, dizendo que deve haver a guerra, que deve enfrentar a guerra, e se armando. Isso não é bom. O Brasil não tem que ir lá brigar com Chávez, não, mas não tem que ter simpatia. Preocupa-me um pouco é uma certa simpatia que o Governo demonstra ao ficar calado em relação a Chávez e às Farc.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador João Pedro, estávamos vivendo, até esse episódio, um dos momentos mais promissores da América Latina. Estávamos tendo a transição pacífica e de vontade própria do Presidente Fidel. O Presidente Raúl Castro, menos de uma semana depois de empossado, mandou o seu ministro de relações exteriores ir a Nova York negociar com a ONU cláusulas referentes a direitos humanos, o que seu irmão e antecessor se negava a fazer havia trinta anos. Nada mais promissor, mostrando sinais de mudança. E tínhamos que, com otimismo, continuar incentivando o que está se passando.

Agora, não é justo que o Sr. Rafael Correa, por quem tenho, aliás, uma admiração muito grande... Acho que V. Ex^a participou quando ele esteve aqui ano passado. Ele assumiu um Equador que não tinha sequer um Banco Central. A moeda era atrelada diretamente ao dólar, tamanha era crise. Mas vinha fazendo algumas recuperações, vamos ser justos. Agora, nesse episódio, ele está errado. Não quero entrar em detalhes sobre a ação, sobre o episódio, sobre o enfoque da invasão da Colômbia ao seu território. Ele tem de ter toda a indignação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas ele vir ao Brasil e aqui agredir os colombianos é querer nos envolver em um episódio. Ele fez isso, chamou de “canalha”, usou palavras chulas, não adequadas a um Chefe de Poder, dentro do palácio do Governo brasileiro, e não houve uma nota sequer. Poderia muito bem o Presidente dizer que, da mesma maneira que não concordava com o que fez a Colômbia, não concordava com aquela agressão.

Os jornais internacionais – e o Brasil reproduz – começam a dizer que é uma estratégia do Sr. Rafa-

el Correa para tentar o terceiro mandato. Ele estaria usando os países vizinhos como trampolim para seu proselitismo eleitoral.

Não sei se é verdade, espero que não seja. Mas o Presidente Lula, que o receberia de manhã cedo...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...deveria ter ouvido, dentro da sua casa, o que disse Correa. Vamos e venhamos: isenção tem que ser para os dois lados.

Apelo para a sua paciência, Sr. Presidente, porque o Senador Flexa Ribeiro quer me apartear, e eu não dormiria tranqüilo se não o ouvisse.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Presidente João Pedro, eu não poderia deixar de apartear o nobre Senador Heráclito, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O Senador faz um pronunciamento lúcido, explicativo e que demonstra exatamente todo o avanço que o Governo Lula teve nas relações exteriores.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas coloca com propriedade as falhas que ocorrem, como ocorreram no episódio da Bolívia. O que nos parece, Senador Heráclito Fortes, é que o Sr. Hugo Chávez se acha no direito de ocupar o papel que Fidel exerceu sobre alguns países da América do Sul ao longo de cinquenta anos. O Presidente Lula esteve em Cuba para visitar Fidel e, ao retornar ao País, deu uma declaração de que ele estava muito bem, estava recuperado e pronto para retomar o poder. Infelizmente, não foi isso que se viu: ele renunciou à função, disse que não seria mais candidato e transferiu o governo ao seu irmão. V. Ex^a tem toda razão ao dizer da abertura, gradual ainda, porque ele ainda tem grande influência, mas o encaminamento do seu Ministro das Relações Exteriores para tratar de convênios que dizem respeito à questão humanitária já é um ponto positivo. Agora, Fidel, porque utiliza contra o povo venezuelano a riqueza do petróleo – porque 20% do valor do petróleo é que vai para a empresa petrolífera; o resto vai para um fundo dominado por ele –, faz toda essa “lambança”, vamos chamar assim entre aspas. E aqui mesmo nós tivemos prova: quando houve o incidente com a Bolívia, quem incitou aquele país a tomar aquela posição contra o Brasil? Hugo Chávez orientou e apoiou a Bolívia e deu a Evo Morales todas as condições para que ele tomasse aquela posição naquele episódio lamentável em que o Brasil não se posicionou como deveria para sustentar a nossa soberania. Mas V. Ex^a tem toda razão: temos de lamentar a invasão da Colômbia sobre o Equador, mas temos de entender que a Colômbia também estava defendendo a sua soberania, porque uma guerra que se arrasta há quarenta anos – com

um grupo que é de terroristas, de traficantes de drogas – não pode e não deve ter o apoio de ninguém que tenha a vontade de ver a paz instalada no mundo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas, se V. Ex^a quiser rememorar, o Chávez recentemente tentou jogar a Argentina contra o Brasil.

Peço mais dois minutos, porque vou falar de algo de que V. Ex^a gosta. Não vou concordar com o Senador Flexa Ribeiro. Ele foi altamente infeliz na comparação que fez do Chávez com Fidel. Não há a menor possibilidade de haver identificação comportamental de um com o outro.

Fidel Castro governou Cuba por 49 anos. Não se vê Fidel, em sua história, comandante em chefe da Ilha, agredindo um companheiro vizinho. Nenhuma palavra grosseira. Agora, virava uma fera quando queriam atacá-lo! Completamente diferente! Sempre respeitou... Não tivemos a não ser incidentes verbais, mas por conta de questões que tinham o mesmo fulcro. Não temos nenhuma ação de violência de Fidel Castro. Quero fazer essa justiça a ele, até porque está aposentado.

Por outro lado, quero lembrar que a duração de Fidel se deu mais por falta de habilidade da política americana do que por qualquer outra coisa. Sejam justos. E quero lembrar também que, quando houve o rompimento dos Estados Unidos com a Ilha, não foi por causa da política de direitos humanos praticada por Fidel. A questão foi outra. Como, aliás, o rompimento das grandes potências geralmente se dá por interesses que não são ligados à moral, à ética ou a direitos humanos.

Portanto, eu encerro, agradecendo a V. Ex^a, esperando que essa crise se encerre o mais rapidamente possível. Este Continente venceu adversidades e está vivendo o seu pior momento. E nós precisamos fazer com que, meu caro Presidente, essa marcha continue. Acho até – e repito – que o exemplo da política implantada pelo Embaixador Celso Amorim, por recomendação do Presidente Lula, de independência e de identificação própria, deveria ser imitado pelos outros países. Assim, tudo iria bem melhor.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Augusto Botelho e João Pedro, sucessivamente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente João Paulo, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pedro. É outro grande Apóstolo. Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, porque me cativa o Papa que me abençoou quando eu governei o Piauí. Mas V. Ex^a está entre os dois.

Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Pois não. Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, V. Ex^a abre o tempo; Pedro, lá, as portas do Céu.

Então, o que eu entendo disso aqui. Eu fui Deputado Estadual, como V. Ex^a o foi. E aprendi lá que aquilo é o tambor de ressonância do povo. Aqui, tem de ser este o tambor de ressonância do povo.

Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar, dizia: “Ouça a voz rouca das ruas”.

Discutimos muito. Nós somos o Brasil, filho da democracia, do voto igual, Presidente Luiz Inácio. Somando os votos aqui, dá mais do que os do Presidente. Esse valor aqui é o povo.

De inúmeros *e-mails* que recebi – todos nós recebemos –, um é muito interessante. É de um engenheiro, que está atento a esta discussão e chega rápido. Seu nome é Antonio Carlos da Costa Neves. Assunto: Colômbia x Equador. Considero este *e-mail* o mais interessante de todos. Chegaram dezenas de *e-mails*. Isso funciona. O povo está atento.

“Prezado Senador,

Gostaria que considerasse minha opinião e, se for a mesma de V. Ex^a, não deixe, por favor, de externar em plenário sua opinião sobre este assunto tão mal conduzido pelo nosso atual governo.”

Ele que o diz, o povo, o engenheiro Carlos Neves.

“1. De há muito tempo, as FARC estão numa guerra franca com o governo democrático da Colômbia.”

Como disse aqui o nosso Azeredo, há quase 50 anos. Tem limite. Isso tem limite. Para Moisés, foram só 40 anos. Eles já estão perturbando demais.

“2. Seus métodos com seqüestros e ligações com narcotraficantes os colocam como bandidos cruéis e da mais baixa estirpe.

3. Os presidentes do Equador e da Venezuela (o ensandecido Hugo Chávez) são abertamente simpáticos às FARC.

4. A Colômbia agiu com firmeza e resolveu correr os riscos. Como está em guerra contra as FARC, não hesitou em invadir o Equador em 1,8 km e aniquilar os guerrilheiros que lá se alojavam.”

Estão em guerra, mas estão ali.... Este é um engenheiro inteligente.

“5. Se o Presidente do Equador está tão melindrado com o ocorrido, deveria se manifestar também contra a invasão das FARC, que ocorre há muito tempo sem que tomem medida alguma. Aliás, parece até um escárnio que os guerrilheiros atravessem a divisa e fiquem seguros sob a proteção do país vizinho.”

Até Cristo disse na Bíblia: “Quem não está comigo está contra mim”.

Isso aqui é a Colômbia.

“6. Por outro lado, o Governo Lula agiu de forma pífia, limitando-se a falar em desculpas da Colômbia sem tocar no acobertamento das FARC pelo Equador e muito menos em condenar a atitude ensandecida de Hugo Chávez. Aliás, Lula e seus asseclas têm visível simpatia por esquerdistas e creio que até mesmo pelas FARC.

7. Em suma, a Colômbia está em guerra e fez muito bem em preservar a sua segurança tomando essa medida corajosa, embora condenável.

Portanto, prezado Senador, use, por favor, o plenário do Senado para falar o que o povo brasileiro sente e que este Governo Lula não tem coragem de falar. Fale em nome dos cidadãos de bem que repudiam as FARC, Hugo Chavéz e governantes que se omitem em favor de guerrilheiros e narcotraficantes.

Pau neles, Mão Santa!
Engenheiro Antonio Carlos Neves.”

Essa é a manifestação. E quero dizer que entendo que o Presidente Uribe é um extraordinário governante nas nossas Américas.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está registrado, Senador Mão Santa, o *e-mail*.

Com a palavra, por permuta, o Senador Flexa Ribeiro, que acordou falar por cinco minutos, nesta noite, às 21 horas e 20 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente Senador João Pedro, quero, primeiramente agradecer a V. Ex^a e ao nobre Senador Augusto Botelho, que, por permuta, permitiu-me falar da tribuna neste instante.

Eu aguardei até às 21h20min, porque, inscrito para usar da tribuna no dia de hoje, quero registrar um fato auspicioso para o meu querido Estado do Pará. Trago aqui uma notícia – divulgada pela imprensa desde segunda-feira e pela imprensa escrita, no dia de ontem –, que já era aguardada por nós, paraenses,

há décadas. E que notícia é essa, Senador Eduardo Azeredo?

Trata-se da audiência marcada pelo Presidente da Companhia Vale, antiga Vale do Rio Doce, com o Presidente Lula para sexta-feira da semana passada, na qual ele comunicaria a Sua Excelência a implantação de uma siderúrgica no meu querido Estado do Pará. A Governadora Ana Júlia, ao tomar conhecimento desse fato, pediu que fosse marcado para segunda-feira o encontro do Presidente da Vale, Roger Agnelli, com o Presidente Lula, a fim de que ela pudesse estar presente.

Assim foi feito. Participaram da reunião entre o Presidente Roger e o Presidente Lula a Governadora e vários Ministros. Naquela ocasião, o Presidente Lula foi informado que a Companhia Vale implantaria no Estado do Pará uma siderúrgica, cujo investimento seria da ordem de R\$ 5 bilhões.

Senador João Pedro, no início da década de 90, eu presidia a Federação das Indústrias do Estado do Pará, mas já lutávamos para que a Vale do Rio Doce, ainda uma empresa estatal, iniciasse a agregação de valores aos nossos insumos, às nossas matérias-primas, principalmente, nas áreas mineral e madeireira. Quis Deus que eu estivesse, com muita honra, representando o meu Estado no Senado Federal hoje, porque, passados dezoito anos, posso dizer desta tribuna que avançamos na verticalização mineral do Estado do Pará, luta de décadas e de muitos governantes.

A Vale do Rio Doce, melhor dizendo, a Vale hoje é, sem sombra de dúvida, depois do processo de privatização... Quando ocorreu a privatização da Vale do Rio Doce, eu, ainda na Presidência da Federação das Indústrias, defendi a privatização, porque aquela empresa estatal não tinha – fiz referência à questão da Eletrobrás ao Senador Delcídio Amaral – recursos necessários, investimentos, que propiciassem o crescimento da empresa para assim chegarmos ao ponto a que estamos chegando hoje. Então, a Vale foi privatizada, Senador Azeredo, Senador Wellington Salgado...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo um aparte a V. Ex^a.

Eu dizia, Senador João Pedro, que a Companhia Vale do Rio Doce já mudou o nome agora para Vale, por quê? Porque ela se tornou uma empresa global, para orgulho nosso. Mas eu dizia antes que a Vale, Senador Eduardo Azeredo e Senador Wellington Salgado, deveria trocar o nome de Vale do Rio Doce para Vale do Rio Pará, porque os interesses da Vale já eram e serão maiores no Pará do que nas Minas Gerais.

Então eu quero aqui festejar essa notícia. Haverá um investimento público da ordem de R\$1,5 bilhão,

sendo R\$500 milhões na área de tecnologia, de formação profissional, bancados pela própria Vale, e da ordem de R\$1,5 bilhão em obras do PAC que incluem a tão esperada eclusa de Tucuruí.

Como eu disse, a Vale é hoje a segunda maior mineradora do mundo e tem-se beneficiado enormemente das riquezas do meu Estado. A companhia é, hoje, a maior produtora mundial de minério de ferro, a segunda maior produtora de níquel, uma das maiores produtoras de caulim, de alumina, de alumínio e de cobre, tudo no Estado do Pará.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, serei breve. Eu não gostei da troca do nome, não. Escolheu-se o nome Vale do Rio Doce em razão do rio Doce, que corre de Minas até o Espírito Santo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O rio Pará também é um rio que está no Pará.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – A Vale começou em Minas Gerais. Ela cresceu por intermédio das riquezas, do minério de Minas Gerais. Então, abandonar o nome de origem não é muito bom, não. Essa idéia de Vale do Rio Pará conta com a nossa total oposição. Se for trocar de Vale do Rio Doce para Rio Pará, de jeito nenhum. Entendemos que, depois, a companhia realmente se expandiu a partir do Pará, mas começou em Minas Gerais. Cumprimento o Pará por conseguir uma siderúrgica e, ao mesmo tempo, resalto que nós, em Minas Gerais, continuamos esperando que a Vale faça uma siderúrgica lá, porque a companhia só explora o minério no Estado. Vocês já estão com um ponto à frente, pois já têm uma siderúrgica.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vamos ter.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Pois é. Mas isso a Vale ainda não fez em Minas, não. Continua devendo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para concluir, Sr. Presidente...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Flexa Ribeiro, não conclua.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo-lhe um aparte.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Estou inclusive fazendo um estudo juntamente com o Deputado Federal pelo PV José Fernando. Estava passando agora, vi V. Ex^a falando sobre esse assunto com relação a minério e a Vale, e vim ao plenário. Os Senadores do Pará têm de ter uma relação forte com os Senadores de Minas Gerais, porque este Estado vem sendo explorado há muito tempo. Eu queria até, se V.

Ex^a tiver disponibilidade, levar o Deputado Federal pelo PV José Fernando para um café no seu gabinete, se V. Ex^a oferecer o café. Senão, será no meu gabinete, mas tenho certeza de que V. Ex^a oferecerá. Há um exemplo claro, Senador Eduardo Azeredo – que já foi Governador de Minas Gerais e conhece bem todas as cidades – com relação ao minério, que é algo simplesmente absurdo: alguém de uma cidade vizinha foi à cidade do nosso querido José Aparecido, Conceição do Mato Dentro e, de repente, resolveu registrar uma mina. Ele era de uma cidade vizinha, foi lá e disse: “Rapaz, aqui tem uma mina. Vou registrar.” E registrou essa mina. Para resumir, esse registro foi comprado por uma empresa de um grande empresário – que fez sucesso ultimamente nas manchetes e cujo nome não vou citar – por US\$100 milhões. A pessoa que havia registrado fez um grande sucesso por ter vendido por US\$100 milhões. Ele depois vendeu por US\$5 bilhões. Não podemos deixar acontecer isso. É preciso haver alguma maneira de remunerar seu Estado e o Estado que eu e o Senador Eduardo Azeredo representamos. Então, estou preparando um discurso que espero fazer amanhã. Se V. Ex^a não tiver nenhum compromisso no seu Estado – espero que não tenha – e estiver presente para me apartear, poderá juntar-se comigo na defesa do nosso Estado, porque gostaria de tê-lo a meu lado nessa defesa – os Senadores de Minas e os outros dois Senadores do Pará – porque não podemos concordar com isso, Senador, de maneira alguma. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu agradeço ao Senador Azeredo, ao Senador Wellington, quero incluir o Senador Eliseu Resende, e dizer que as duas bancadas estão juntas para que possamos trabalhar no sentido de levar melhorias para os nossos Estados. Estamos juntos nisso.

Concluindo, a Vale teve agora um lucro da ordem de 20,6 bilhões em 2007; 48,95% acima do de 2006. Ela está, Senador João Pedro, se transformando no grande *player* internacional na área de mineração, porque tem proposta concreta para a aquisição da Xstrata por US\$90 bilhões, depois de já ter incorporado a Inco, que era uma mineradora de níquel.

Então, quero parabenizar a Vale, quero parabenizar o Pará por termos agora a nossa planta de siderurgia para produzir de duas e meia a cinco milhões de toneladas de placas aço.

Estou encaminhando à Mesa, Presidente João Pedro, um requerimento com votos de aplauso ao Presidente Roger Agnelli, e, em seu nome, à Vale, pela decisão de instalar uma planta de siderurgia no Estado do Pará.

Só para terminar, gostaria de lembrar aqui um discurso proferido no dia 14 de fevereiro de 2006, pela hoje Governadora Ana Júlia, Senadora à época. Vou ler dois trechos rapidamente aqui.

Disse a Senadora Ana Júlia, e está nos *Anais* do Senado:

“A Companhia Vale do Rio Doce, em seu processo de desestatização, ocorrido no Governo passado – fazendo referência a FHC – trouxe para o País, especialmente para o meu Estado, uma série de malefícios, raramente contabilizados por aqueles que fazem a defesa incontestada dos números absolutos e do desenvolvimento puramente econômico que cresce, dando as costas para o social.”

Disse mais adiante:

Na verdade, nada melhor do que o tempo – e é verdade, Governadora Ana Júlia – para provar o quanto a retórica Tucana se distanciou da prática. Nada melhor do que o tempo – estamos vendo agora os efeitos da privatização.

“A privatização da Vale do Rio Doce não significou somente o desdobramento da empresa lucrativa e eficiente no Estado, representou que o Estado brasileiro estava abrindo mão de um instrumento essencial que deveria continuar sob o seu controle e que possibilitaria a inserção do Brasil no mercado internacional com uma outra visão, a do desenvolvimento sustentável.

Palavras essas que estão agora, face à metamorfose ambulante que, lamentavelmente, Senador João Pedro, parece que grassa no Partido dos Trabalhadores, se desdizendo daquilo que se disse em 2006.

Quero informar aos aposentados do Brasil sobre requerimento a que dei entrada hoje na Comissão de Assuntos Econômicos nestes termos:

“Requeiro, nos termos do art. 118, inciso II, arts. 120 e 121, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão na pauta...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Ex.^a pediu para falar cinco minutos. Concedi dez e V. Ex.^a quer mais?

Um minuto? Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...desta comissão do PLS nº 58, de 2003, de autoria do nobre Senador Paulo Paim, que se encontra nesta Comissão desde 28 de dezembro de 2006”. Desde 28/12/2006!

Assumi um compromisso da tribuna com os aposentados e pensionistas do Brasil de que não iria me calar enquanto nós não trouxéssemos ao Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos o projeto para aprovar ou rejeitar e também ao Plenário do Senado Federal.

Ontem, o Senador Paulo Paim fez referência à ação de um grupo de Senadores em que, tenho certeza, V. Ex.^a se inclui, como se incluem os Senadores Inácio Arruda, o Senador Wellington Salgado por ser

de justiça para aqueles que deram a sua vida para que o Brasil chegasse ao estágio em que está.

O Senador Mário Couto, do Pará, também fez desta tribuna uma proposta para que todos nós ficássemos em vigilância e, me incluo entre eles, até que pudéssemos discutir o PLS nº 58, como disse, aprovando-o ou rejeitando-o. É o compromisso que assumi com os aposentados e pensionistas. E estou prestando contas do requerimento a que dei entrada hoje e cobrarei na terça-feira que vem do Presidente, nobre Senador Aloizio Mercadante, que pautou o PLS nº 58 ou, então, o redistribua se o Senador Romero Jucá não tiver concluído o seu parecer. Muito obrigado pela consideração.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, ao lançar o Bolsa-Família, no início de 2003, o Governo Lula anunciou que seu objetivo era o combate à fome. O Presidente chegou a mencionar que o brasileiro teria três refeições por dia.

Ninguém contra. Programas assim são necessários, desde que transitórios. Transitórios, sim, porque não asseguram futuro a ninguém.

Ontem, em *O Globo*, o jornalista Ali Kamel mostra, com base em dados do IBGE, que os recursos do Bolsa-Família “têm ajudado os beneficiários a comprar eletrodomésticos; nada de feijão, arroz e carne. O que tem sido comprado são equipamentos domésticos, como geladeira, microondas, lavadoras, liquidificador, forno elétrico, televisores e DVD.”

Observa o articulista que a continuidade do programa, sem investimentos públicos na educação e na geração de empregos, “condenará as crianças de hoje a depender, como seus pais, do Bolsa-Família, para ter eletrodomésticos. Já investimentos maciços em Educação fariam delas seres independentes, produtivos, indispensáveis para chegarmos ao bom futuro.”

Pela sua oportunidade, estou anexando o texto de Kamel a este pronunciamento para que passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Bolsa-eletrodoméstico

LI KAMEL

Todos são testemunhas de que, quando o Bolsa Família foi lançado, o objetivo era matar a fome de 54 milhões de brasileiros. Meus leitores são também testemunhas de que, desde o início, venho dizendo que não existem 54 milhões de famintos. Pois bem, uma visita à página do Ministério do Desenvolvimento Social (<http://www.mds.gov.br/noticias/consumo-de-bens-duraveis-aumenta-por-cao-da-bolsa-familia>) vai surpreender. Ali, o governo anuncia que vários estudos comprovam que o Bolsa Família tem ajudado os beneficiários a comprar eletrodomésticos. Isso mesmo, nada de arroz, feijão e carne, isso tudo que há muito já está na mesa dos pobres brasileiros, como provou a Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE, o que tem sido comprado é geladeira, microondas, máquina de lavar, fogão, liquidificador, forno elétrico, televisão e DVD.

Rosa Maria Marques, da PUC-SP, é citada dizendo que, no passado, todo dinheiro extra era usado pelos pobres na compra de alimentos, mas que isso mudou, graças ao efeito multiplicador do Bolsa Família: "Com o passar do tempo, as famílias ganharam segurança de que vão receber o benefício e, assim, puderam destinar parte de sua renda para a compra a prazo de eletrodomésticos." Rosa cita outros fatores para explicar o crescimento do consumo daqueles bens, como a elevação constante do salário mínimo, a estabilidade monetária, o aumento do número de trabalhadores com carteira assinada e a ampliação do crédito consignado, mas a ênfase do press-release do ministério é a injeção de recursos do Bolsa Família, R\$ 10,9 bi previstos para este ano.

O release cita também Felícia Madeira, do Seade (São Paulo), para quem oscilações no orçamento sempre impediram que famílias pobres fizessem gastos que necessitassem de um horizonte longo, fato remediado agora pelo Bolsa Família: "Como existe a garantia de que o dinheiro virá, a pessoa se planeja e pode abrir um crediário para comprar um eletrodoméstico ou um equipamento para trabalhar."

O ministério dá exemplos. A catadora de lixo Rosineide dos Santos, 47 anos, de Maceió, com três filhos, recebe R\$ 76 do Bolsa Família, mas declara uma renda total de R\$ 200. Com isso, pegou um empréstimo de R\$ 500 no Banco do Cidadão, uma instituição que opera com microcrédito para empreendimentos populares. O release diz que ela já tem fogão, liquidificador, cafeteira e forno elétrico, mas que, assim que saldar a dívida, pretende comprar uma televisão. Ou seja, não usa o Bolsa Família para se alimentar nem o Banco do Cidadão para um pequeno empreendimento: usa para aumentar a conta de luz. Patrícia Belmira Henrique, de 43, manicure mineira, recebe R\$ 112 do Bolsa Família. O dinheiro, diz o release, ajuda a pagar a máquina de lavar roupa. "Estou feliz, porque é a minha primeira máquina de lavar. Antes, tinha que lavar a roupa na mão. Dava um trabalho enorme."

O release cita ainda o economista Cícero Péricles de Carvalho, da Universidade Federal de Alagoas, para quem o Nordeste está se transformando num cenário de muitos investimentos produtivos. O release prossegue: "A explicação para esse crescimento, além da diminuição das desigualdades regionais, vem sempre da mesma origem: as transferências de renda federal crescentes e os investimentos sociais que impactam sobre a maioria da população nordestina." O texto conclui, orgulhoso, citando o caso de Alagoas, que há 45 meses bate recordes de consumo popular, sem, porém, "ter um crescimento econômico que justifique tamanha elevação de compras". A razão, diz o texto, é clara: os R\$ 2 bi que a Previdência dá aos aposentados de lá (o dobro do que dava em 2002) e os R\$ 300 milhões do Bolsa Família distribuídos por ano a mais da metade da população do estado.

Aposentadoria e Bolsa Família. Há futuro nisso?

O discurso oficial agora é que o dinheiro do Bolsa Família aumentaria a demanda por bens duráveis, o que levaria à ampliação de fábricas e ao aumento de empregos. Balela. Mesmo se fosse verdade, o consumo cresceria nas áreas carentes e a produção, nas áreas já afluentes, perpetuando as desigualdades. Na realidade, o programa transfere, mas não gera renda: o consumo só aumentaria se a propensão de consumir dos beneficiários do Bolsa Família fosse maior do que a propensão dos que pagam o imposto que torna o programa possível, o que é improvável. O contribuinte, sem o imposto, gastaria o dinheiro em alguma coisa. Assim, trata-se de uma soma de resultado zero, não havendo aumento de produção. O programa distribui renda? Sim, mas de uma maneira não sustentável: o efeito cessará assim que o programa tiver um fim. Distribuição sustentada de renda só se obtém educando o povo, para que se possa abastecer de gente qualificada uma economia crescente.

Ninguém pode ficar contrariado sabendo que pessoas pobres, na ausência de fome, estão comprando eletrodomésticos. É bom olhar a Pnad, como faz o release, e constatar que entre 2002 e 2006, nas faixas de renda mais baixas, cresceu muito o número de lares que tem esses bens. Mas é angustiante olhar os dados das provas nacionais e internacionais que medem o conhecimento de nossas crianças e constatar que tudo vai de mal a pior. Se não há fome, por que gastar R\$ 10,9 bi com o Bolsa Família em vez de aplicar a maior parte disso em educação? Para aumentar artificialmente a venda de eletrodomésticos em áreas carentes?

Essa política condenará as crianças de hoje a continuar, como os seus pais, a depender do Bolsa Família para ter um microondas, enquanto um investimento maciço em educação faria delas seres independentes, produtivos, indispensáveis para chegarmos ao bom futuro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final de janeiro, a Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana divulgou os resultados da pesquisa “Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008”.

Essa pesquisa traz dados e conclusões interessantes, Sr. Presidente, e creio que, neste momento, temos uma oportunidade propícia para refletirmos sobre eles. O tema da violência, aliás, infalível e recorrentemente ocupa um lugar de destaque nessa agenda, como tema de interesse prioritário de todos os cidadãos.

A primeira conclusão interessante a que a pesquisa chega é a de que tem caído com regularidade, nos últimos anos, a taxa de homicídios no País. Houve quem levantasse suspeitas quanto à qualidade dos dados – visto que há diversas falhas na sua coleta, desde o preenchimento de certidões de óbito até a maneira como as informações são incluídas no sistema pelos Institutos Médicos Legais –, mas o fato é que, considerados temporalmente, os dados, mesmo de qualidade duvidosa, indicam uma tendência de queda no número de homicídios.

Notícia, sem dúvida, alvissareira, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas que deve ser tomada com um grão de sal. Afinal, foram registrados, segundo o estudo, 46.660 homicídios no Brasil em 2006, número assustadoramente alto, sobretudo se pensarmos que há uma grande probabilidade de que o dado seja subestimado. A título de comparação, e considerando apenas os números absolutos, sem levar em conta as óbvias diferenças proporcionais entre as populações, entre junho de 2005 e junho de 2006 estima-se que morreram violentamente cerca de 20.000 iraquianos. Portanto, como conclui o estudo, embora tenha havido uma queda contínua do número de assassinatos, “as taxas de violência homicida no Brasil ainda continuam exageradamente elevadas”.

Outra conclusão interessante da pesquisa diz respeito à distribuição da violência pelos municípios. Em 22,5% dos municípios, ou seja, em 1.250 deles, as taxas são muito baixas ou nulas. Por outro lado, 10% ou 556 municípios concentram 73,3% das ocorrências de homicídios. Esse grupo de 556 concentra ainda 44,1% da população brasileira – são, portanto, municípios de grande porte. No entanto – e isso é também preocupante – o estudo mostrou que não há necessariamente uma relação direta entre porte do município e número absoluto de homicídios: em termos absolutos, aparecem no topo da lista, naturalmente, as maiores e mais populosas cidades – São Paulo, Rio de Janeiro –, mas municípios menores ultrapassaram os maiores,

em alguns casos. É assim que Maceió, por exemplo, aparece na frente de capitais mais populosas, como Fortaleza e Brasília; o Município de Serra, no Espírito Santo, com cerca de 375 mil habitantes, supera em número absoluto de homicídios cidades do porte de São Luís ou Campinas, com 943 mil e mais de 1 milhão de habitantes, respectivamente.

Nenhum Estado da Federação, Sr. Presidente, escapa de ter algum dos seus municípios no grupo de 556 de maior incidência de homicídios. Mas alguns se encontram em situação mais crítica – entre eles, infelizmente, o Amapá, que tem 8 dos seus 16 municípios nesse grupo. É triste constatar isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas é preciso enfrentar o problema com realismo e com coragem.

Quero aqui conclamar o Governo do Estado e de todos os municípios amapaenses para que redobrem seus esforços no combate à violência, que atinge de forma especial os jovens. Não podemos tolerar isso. É imperativo que revertamos essa situação.

O estudo, embora não se proponha a analisar nem as causas da violência nem as razões da queda dos números, deixa entrever, no entanto, o significativo impacto das políticas públicas na inflexão das taxas a partir de 2003. De fato, Sr. Presidente, o número de homicídios vinha crescendo assustadoramente desde 1996, a taxas de mais de 4% ao ano. Em 2004, caiu cerca de 5% com relação a 2003, e de lá para cá tem caído por volta de 3% ao ano. Como aponta a pesquisa, a inflexão coincide justamente com a campanha de desarmamento realizada em 2003. Isso mostra como uma política pública bem articulada pode ter um efeito imediato e visível. Certamente, para que esses efeitos positivos se sustentem e se multipliquem, precisamos de outros tipos de políticas públicas. Mas o exemplo de sucesso é eloquente e nos inspira a buscar outras soluções.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil não é um País especialmente belicoso. Não temos uma tradição guerreira – ao contrário, nossa tradição é pacífica, tendemos mais à conciliação do que ao conflito. No entanto, nossos cidadãos convivem, muito freqüentemente, com graus de violência inaceitáveis, muitas vezes próximos aos que são vivenciados em situações de guerra.

Tenho certeza de que, na medida em que caminhamos em direção a um maior desenvolvimento social e humano, nossa sociedade se tornará igualmente menos violenta. No entanto, não podemos nos furtar de pensar soluções imediatas, focadas diretamente no combate à violência, para confirmar de forma definitiva a tendência de queda nas taxas de homicídio que o estudo identificou nos últimos anos.

Como Parlamentares, temos o dever de trazer o tema para discussão, para além de nossa responsabilidade legislativa. Tenho certeza de que tanto esta Casa como a Câmara dos Deputados têm plena capacidade para propor essas soluções que a sociedade brasileira espera de nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, poucos dias atrás, um documento cujo teor faço questão de registrar. Refiro-me, Sr. Presidente, ao Relatório Decom 2006, elaborado Pelo Departamento de Defesa Comercial de nosso País.

O Decom, S^{as} e Srs. Senadores, é vinculado à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e tem uma série de atribuições de mais alta relevância.

A ele compete, por exemplo, examinar a procedência e o mérito de petições de abertura de investigações de *dumping*, de subsídios e de salvaguardas, com vistas à defesa da produção doméstica. Compete, da mesma maneira, propor a abertura e conduzir investigações para a aplicação de medidas *antidumping*, compensatórias e de salvaguardas.

São competências essenciais. Nossas empresas, todos sabemos, precisam de proteção contra o deletério instrumento do *dumping*, que faz alguns produtos serem vendidos, no país importador, por preço abaixo daquele praticado no mercado doméstico do exportador. Ao mesmo tempo, muitos setores de nossa economia precisam de medidas de salvaguarda que os protejam da competição internacional, para que tenham garantidos seu desenvolvimento e sua sobrevivência.

Incumbe também ao DECOM, Sr. Presidente, recomendar a aplicação das medidas de defesa comercial previstas nos Acordos da Organização Mundial do Comércio; e acompanhar, junto àquela entidade, as discussões relativas às normas e à aplicação dos Acordos de defesa comercial, além de participar em negociações internacionais relativas à questão.

Por fim, são ainda funções do DECOM acompanhar as investigações de defesa comercial abertas por outros países contra exportações brasileiras e prestar assistência à defesa do exportador, em articulação com o setor privado e com os demais órgãos governamentais responsáveis pela matéria.

A todas essas atribuições, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a enxuta mas efficientíssima equipe do DECOM tem se dedicado com zelo e determinação. E os resultados de tamanha dedicação estão bem espelhados no Relatório que trago ao conhecimento desta Casa. Lá são elencadas as medidas *antidum-*

ping, compensatórias e de salvaguardas adotadas pelo Departamento, juntamente com informações relativas às negociações internacionais pertinentes ao tema da defesa comercial e às ações de apoio ao exportador brasileiro investigado no exterior.

No final de 2006, Sr. Presidente, encontravam-se em análise no Departamento de Defesa Comercial doze investigações de *dumping* e doze revisões de direitos *antidumping*.

As investigações, na grande maioria dos casos, eram direcionadas à República Popular da China, e tratavam de artigos tão díspares como chapas pré-sensibilizadas de alumínio, óculos de sol, ferros elétricos de passar, alto-falantes, árvores para decoração de Natal e talhas manuais.

Já as revisões de direitos *antidumping* contemplavam uma gama mais diversificada de países: além da República Popular da China, também a Alemanha, Espanha, França, Reino Unido, Nova Zelândia, União Européia, Dinamarca e Chile. E se relacionavam com produtos como leite em pó, metacrilato de metila, ventiladores de mesa, pneumáticos para bicicleta e alhos frescos ou refrigerados.

Também em 2006, Senhoras e Senhores Senadores, o DECOM concluiu seis investigações de *dumping*, sete revisões de direitos *antidumping* e uma medida de salvaguarda.

As investigações encerradas, dirigidas a países como os Estados Unidos, Argentina e África do Sul, tratavam de resinas de policarbonato, n-butanol e tubos de aço inoxidável.

As revisões concluídas, que afetaram México, Venezuela, África do Sul, Espanha, França e Japão, referiam-se a cimento Portland e aço inox.

E a medida de salvaguarda, relativa a coco seco, teve como partes interessadas notificadas os países membros da Organização Mundial do Comércio e, especificamente, do Mercosul.

Ainda no ano passado, Senhor Presidente, há que se destacar a participação do DECOM em importantes negociações comerciais multilaterais no âmbito da Organização Mundial do Comércio: seja no Grupo Negociador de Regras – a chamada Rodada Doha –, seja nos Comitês sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, Práticas *Antidumping* e Salvaguardas. E a participação, também, em negociações comerciais do Mercosul, sino-brasileiras e de vários outros fóruns, como a Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral Brasil-Argentina e a Câmara de Comércio Brasil-Rússia.

Por fim, deve-se registrar o meritório trabalho realizado em apoio ao exportador. Em 2006, o DECOM atendeu dezesseis empresas e seis associações de

classe atingidas por investigações feitas por autoridades estrangeiras contra a exportação de produtos brasileiros. Desenvolvidas junto à África do Sul, Argentina, Canadá e Coréia do Sul, as ações apoiaram nossos produtores de polímeros, armários de madeira, folhas de serra manual de aço, copos, taças e jarras de vinho, transformadores trifásicos, vergalhões de cobre e óleo de soja.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é fácil constatar, a partir das informações que acabei de transmitir, que o Departamento de Defesa Comercial está atento aos interesses de nosso País. Qualquer que seja o produto – de óculos de sol a aço inox –, qualquer que seja o país – dos vizinhos do Mercosul ao distante Japão, dos poderosos Estados Unidos à emergente República Popular da China –, quaisquer, enfim, que sejam as condições apresentadas, as empresas brasileiras sabem que podem contar com o DECOM.

Por esse motivo, quero transmitir, daqui, meus cumprimentos ao Departamento de Defesa Comercial e, especialmente, a seu Diretor, Fernando de Magalhães Furlan. Aproveito para cumprimentar, também, o Ministro Miguel Jorge, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pelo belo trabalho que vem realizando.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 395, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 395, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de três bilhões, duzentos e cinqüenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais, para os fins de específica.*

Parecer sob nº 99, de 2008, do Relator revisor: Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária, e no mérito pela aprovação.
(Sobrestando a pauta a partir de: 12.11.2007)

Prazo final (prorrogado): 8.3.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2008, que *dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro, e ao §1º do art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, que autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (proveniente da Medida Provisória nº 396, de 2007).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles
(Sobrestando a pauta a partir de: 18.11.2007)
Prazo final (prorrogado): 14.3.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 397, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que *revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 23.11.2007)
Prazo final (prorrogado): 19.3.2008

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008, que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 398, de 2007)*

Relator revisor: Senador Renato Casagrande

(Sobrestando a pauta a partir de: 25.11.2007)
Prazo final (prorrogado): 21.3.2008

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal*,

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para re-*

duzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem),

que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova*

no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que car-*

tórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade*.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa)*.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

41

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

42

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque;

de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.*

45

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

46

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.*

47

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação con-*

junta dos Projetos de Lei do Senado n°s 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado n°s 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 35 minutos)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Minoria-DEM - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eпитácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais* (S)
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. VAGO (5)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (4)	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO (3)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
VAGO (6)	3. VAGO (5)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. VAGO (9)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
VAGO (10)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (11)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DAS MULHERES

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. VAGO (1)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Fernando Collor	1. VAGO
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Shlessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (5)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (6)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (7)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽²⁾	2. Eliseu Resende (DEM)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. João Ribeiro (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 02/10/2007

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Requerimento nº 192, de 2008, que requer informações detalhadas ao Ministro das Comunicações sobre entendimentos relacionados com a compra da empresa aérea VarigLog pelos Correios. ...	9	Requerimento nº 210, de 2008, que solicita que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que “altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para permitir o oferecimento e a contratação de planos de saúde com cobertura reduzida” que tramita em conjunto com os PLS nº 44/2004, PLS nº 187/2002 e PLS nº 113/2006, além da Comissão de despacho inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.....	378
Considerações sobre a reforma tributária. Aparte ao Senador Osmar Dias.	173	Saudação à decisão da OEA e à atitude do Equador e Colômbia com relação ao conflito na América do Sul.	478
Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque pela provocação aos 81 líderes para se lançarem candidatos a Presidência da República. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	178	Saudação à Organização dos Estados Americanos (OEA), pela aprovação de resolução para a crise entre a Colômbia e o Equador.	500
Discussão sobre a falta de qualificação profissional no Brasil como um dos principais fatores de desemprego.....	187	Considerações sobre a não aplicabilidade de ação unilateral de um Estado sobre o outro. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	506
Manifestação em defesa de Brasília e repúdio ao artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, intitulado “Brasília, essa Desgraceira”, publicado na revista <i>Veja</i>	359	ALVARO DIAS	
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 194, de 2008, que requer que seja apresentado Voto de Aplauso ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Sr. José Miguel Insulza, pela disposição de promover reunião extraordinária do Conselho Permanente daquela entidade para debater e solucionar pacificamente o conflito entre Equador e Colômbia.....	217	Descrédito com relação aos resultados da CPI dos Cartões Corporativos.....	201
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio e o contato telefônico feito por S.Exa. com o Ministro Nelson Jobim.	264	Considerações sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela.....	201
Justificativas para apresentação de requerimento de aplauso ao Secretário-Geral da OEA....	264	Registro, nos <i>Anais</i> do Senado Federal, de matéria do jornalista Ali Kamel, intitulada “Bolsa-Eletrodoméstico”, do jornal <i>O Globo</i>	267
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	275	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	279
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	277	Comentários sobre os trabalhos da CPI das ONG's.	395
		Apoio ao Projeto de Lei 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, bem como referências ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy.....	395
		Solicitação de cooperação do governo na quebra de sigilos de dirigentes da Finatec.	396

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS JÚNIOR			
Alerta para o risco de racionamento de energia elétrica no país nos próximos três anos.	387	Conclamação aos pares para que participem da leitura da CPI que tratará de casos de pedofilia.	270
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Considerações sobre o aumento no salário-mínimo. Aparte ao Senador João Pedro.....	198	Encaminhamento de questão de ordem, à Mesa, sobre os arts. 40 e 50 do Regimento Comum, e o art. 132 da resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.	273
Elogios a conduta pacifista empregada pelo Presidente Lula, e condenação a falta de habilidade do Presidente da Venezuela, Hugo Chaves. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	207	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	275
Posicionamento favorável quanto a pesquisa com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro.	248	Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez.....	321
Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	250	Requerimento nº 207, de 2008, que requer Voto de Louvor ao notável esportista Zico que, ao chegar aos 55 anos de idade, atinge seu apogeu como treinador de grande sucesso no mundo, tornando-se o primeiro orientador a levar um time da Turquia às quartas-de-final da Liga dos Campeões da Europa.	347
Comentário sobre resultado de pesquisa do Ibope atestando o apoio maciço do povo brasileiro às pesquisas com células tronco-embrionárias.....	370	Requerimento de Voto de Louvor ao esportista Zico que como treinador levou um time da Turquia às quartas de final da Liga dos Campeões da Europa.	499
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 195, de 2008, que requer Voto de Louvor ao intelectual e escritor Jô de Araújo, pelo seu livro “Memorial de Rosamundo” – Amazônia na Trilha dos Seringais.....	218	Comentários sobre a resolução aprovada pela OEA para a crise entre Colômbia e Equador. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	501
Requerimento nº 196, de 2008, que requer Voto de Louvor ao Embaixador Marcílio Marques Moreira, pela impecável e digna postura durante sua passagem pela Comissão de Ética da Presidência da República.....	219	Defesa de uma posição independente do Brasil nos conflitos dos países vizinhos. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	505
Requerimento nº 197, de 2008, que requer Voto de Louvor à Fundação Bienal de São Paulo, pela iniciativa de realizar, na Capital paulista, exposição de arte sobre a Amazônia, com trabalhos de 150 artistas de todo o País.....	219	Transcrição, nos <i>Anais</i> do Senado, do artigo intitulado “Bolsa-eletrodoméstico”, de autoria do jornalista Ali Kamel, publicado no jornal <i>O Globo</i> .	515
Manifestação de acordo quanto ao mérito de matéria proposta pela Senadora Ideli Salvatti, que inicia sua tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.	246	AUGUSTO BOTELHO	
Justificação de pedido de sessão de homenagem ao tenista Gustavo Kuerten, compartilhando a assinatura do requerimento com a bancada de Santa Catarina.....	246	Considerações sobre o tema das pesquisas com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro.	247
Denúncia da organização World-Check de que o Brasil havia programado quatro vôos secretos para vender armas de fogo à Venezuela.	249	CÉSAR BORGES	
Cumprimentos e desejo de boas-vindas ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	266	Considerações sobre o projeto de reforma tributária encaminhada recente ao Congresso pelo Poder Executivo.	363
		CÍCERO LUCENA	
		Parecer nº 139, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que insere o inciso VII no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor que as licenças periódicas dos profissionais da educação tenham a duração míni-	

	Pág.		Pág.
ma de um ano e sejam concedidas pelos sistemas de ensino a cada sete anos de trabalho.....	29	Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	323
Parecer nº 153, de 2008 (Comissão Diretora), que dá redação final ao Projeto de Resolução nº 2, de 2008.....	303	Considerações sobre a falta de condições sociais no aprendizado com agravantes como necessidades especiais. Aparte ao Senador Marcelo Crivella..	488
CRISTOVAM BUARQUE		Demonstração de receio de desestímulo ao investimento da iniciativa privada. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	494
Apoio de discussão sobre o real aproveitamento da Amazônia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	163	Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	510
Discussão sobre a necessidade de trazer para o Senado Federal o debate sobre grandes temas nacionais.....	174	Considerações sobre a construção de uma siderúrgica no Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	514
Posicionamento favorável quanto a pesquisa com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro.	248	EDUARDO SUPLICY	
Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas.....	360	Requerimento nº 198, de 2008, que requer que seja autorizada ausência do Senador Eduardo Suplicy do país entre os dias 6 e 10 de março de 2008. Por motivo de participação do VII Congresso da USBIG que ocorrerá em Boston, Massachussets, Estados Unidos.....	220
Considerações sobre a política brasileira expressa em artigo intitulado “Brasília, essa Desgraceira”, publicado na revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	360	Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	254
DELCÍDIO AMARAL		Considerações sobre a reação diplomática do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	261
Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.....	386	Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	324
Defesa da aprovação da Medida Provisória 396, de 2007.....	489	Cumprimentos ao Senador Inácio Arruda pela análise entre os conflitos na Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	327
EDUARDO AZEREDO		Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	363
Parecer nº 148, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que o FAT financie estágio remunerado em empresas e universidades, e sobre Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sergio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.994 de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.455, de 2005).....	80	Comentários sobre a necessidade da reforma tributária. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.	366
Defesa de diplomacia na reação do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	256	Comentários sobre o artigo do jornalista Ali Kamel, intitulado “Bolsa-eletrodoméstico”.	379
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	321	Registro de participação no Sétimo Congresso Internacional da USBIG, nos Estados Unidos.	379
		ELISEU RESENDE	
		Parecer nº 156, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei	

	Pág.		Pág.
do Senado nº 695, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jonas Pinheiro, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-174.....	462	tatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências.....	106
Parecer nº 157, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jayme Campos, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional e Viação), para modificar o traçado da BR-080”.....	467	Homenagem ao Padre José Simionato e a Maria Pereira Costa, falecidos dia 27 e 24 de fevereiro de 2008, respectivamente.	182
Parecer nº 158, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina.....	471	Considerações sobre o incidente ocorrido entre a Colômbia, o Equador e a Venezuela.	182
Parecer nº 159, de 2008 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 732, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que ‘aprova o Plano Nacional de Viação’, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o acesso da rodovia BR-101, ao Aeroporto Regional do Sul. No Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina.....	474	FLÁVIO ARNS	
EXPEDITO JÚNIOR		Parecer nº 135, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), em decisão terminativa, sobre Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2004 de autoria do Senador Papaléo Paes que dispõe sobre a utilização de inseticidas em atividades de saúde pública.	12
Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, que acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes.	220	Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	319
Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2008, que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).	347	Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.....	385
FÁTIMA CLEIDE		Parecer nº 154, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Petição nº 10, de 2004, de iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, referente ao Programa de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados... ..	407
Parecer nº 151, de 2008 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui o “Selo Es-		FLEXA RIBEIRO	
		Preocupação com o estado de beligerância, entre Colômbia e Equador, que preocupa o mundo todo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	255
		Cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes, presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pela agilidade de convocar o Ministro da Defesa e sugere que seja feito o mesmo convite ao Ministro das Relações Exteriores.....	262
		Pedido de andamento do PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe uma correção mais justa nos benefícios dos aposentados.....	270
		Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	277
		Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	319
		Considerações sobre a necessidade de não permitir que se repita o racionamento de energia. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	491
		Requerimento nº 214, de 2008, que requer que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia	

	Pág.		Pág.
Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará.	495	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	277
Considerações sobre o acidente ecológico ocorrido em Barcarena envolvendo a empresa francesa Ymerys. Aparte ao Senador José Nery.	497	Comentário sobre as medidas provisórias e a atuação do poder Legislativo. Aparte ao Senador Marco Maciel.	355
Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	511	Cumprimentos ao Presidente Lula pela conduta assumida ante o conflito entre a Colômbia e o Equador.	358
Voto de Aplauso ao Diretor-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Roger Agnelli, pela decisão da construção de uma siderúrgica no Estado do Pará.	513	GIM ARGELLO	
FRANCISCO DORNELLES		Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2008, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”, para estabelecer meta de redução de consumo de combustíveis.	351
Considerações sobre os benefícios e restrições que sofre a Petrobrás em relação a iniciativa privada. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	493	Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.	400
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		HERÁCLITO FORTES	
Demonstração de preocupação com a Amazônia, bem como homenagem pelo transcurso dos 19 anos de atividades do Ibama.	162	Expectativa do retorno do Senador Aloizio Mercadante às atividades do Senado.	204
Defesa de diálogo entre o Governo e o sistema “S” a fim de nortear suas ações no sentido de instalação de escolas técnicas. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	188	Manifestação sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela.	206
Discussão sobre a criação do Ministério da Amazônia. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	190	Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	252
Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko.	234	Comunicação da convocação emergencial do Ministro da Defesa Nelson Jobim para prestar esclarecimentos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca da denúncia de venda de armas em caráter sigiloso à Venezuela.	261
Reflexão sobre o problema da criança abandonada.	240	Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	325
Considerações sobre a CPI da pedofilia.	317	Considerações à viagem feita pelo Senador Wellington Salgado e as novidades em investimentos trazidas por Sua Ex ^a	330
Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	318	Considerações sobre o discurso proferido pelo Senador Delcídio Amaral sobre a Eletrobrás. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	491
Comentários sobre o esclarecimento prestado pelo Ministro Nelson Jobim, a respeito da denúncia de venda de armamentos brasileiros à Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	324	Defesa de uma posição independente do Brasil nos conflitos dos países vizinhos, bem como demonstração de apoio à resolução da OEA.	504
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.	376		
GERSON CAMATA			
Considerações sobre a desestabilização da América Latina, provocada pela guerrilha das Farc.	235		

	Pág.		Pág.
IDELI SALVATTI			
Parecer nº 143, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2006, (nº 5.136/2005, na Casa Origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 79 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (Veda a propaganda comercial em livros didáticos).....	40	da nº 3-Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.....	459
Solicitação de apoio para Projeto 267, de Sua Ex ^a ., que altera a forma de cobrança do ISS sobre o leasing para que a receita fique no município onde ocorreu a operação.....	246	JAYME CAMPOS	
Cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio pela iniciativa de requerer a realização de sessão de homenagem ao tenista catarinense Gustavo Kuerten, o Guga, que tanto orgulha o país.	246	Requerimento nº 193, de 2008, que requer que seja criada a Comissão Temporária Externa, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a verificar, <i>in loco</i> , o risco ambiental em que vivem os 31 municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE, em seu “mapa do desmatamento”.....	217
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	258	Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.....	374
Requerimento nº 204, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao tenista Gustavo Kuerten – Guga, por estar encerrando vitoriosa carreira, que deu ao Brasil uma de suas maiores glórias no mundo dos esportes.....	298	Defesa os direitos dos aposentados.....	395
INÁCIO ARRUDA			
Considerações sobre a pedofilia no estado do Ceará.....	299	JEFFERSON PÉRES	
Considerações sobre a situação geopolítica na América do Sul.	325	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	274
JARBAS VASCONCELOS			
Parecer nº 137, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para coibir coligações nas eleições proporcionais.	23	Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.....	375
Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	251	JOÃO PEDRO	
Defesa da reforma tributária como uma das prioridades da agenda do Congresso Nacional em 2008.....	365	Requerimento nº 189, de 2008, que requer Voto de Aplausos à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, pela celebração dos seus 41 anos de instalação e funcionamento exitoso.....	2
Parecer nº 155, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Emenda		Reflexão acerca do momento econômico por que passa o Brasil, destacando a conquista do salário mínimo.	195
		Apoio ao posicionamento do Presidente Lula em relação ao conflito entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	205
		Reflexão sobre o tema das pesquisas com células tronco embrionárias.....	247
		Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	253
		Comentários sobre a resolução da OEA sobre a condenação da invasão territorial. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	509

	Pág.		Pág.
JONAS PINHEIRO		JOSÉ SARNEY	
Requerimento nº 190, de 2008, que requer ao Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.....	3	Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela.	183
Requerimento nº 191, de 2008, que requer ao Ministro da Integração Nacional informações e explicações sobre o não cumprimento do art. 42, inciso I dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.	5	Pedido de transcrição, nos <i>Anais</i> do Senado Federal de matéria publicada no jornal O Globo, sobre Dom Eugênio Sales, por sua colaboração durante a vigência do regime autoritário no Cone Sul.....	306
JOSÉ AGRIPINO		Requerimento nº 209, de 2008, que requer a inclusão em Ata de Voto de Louvor, do nome do Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do instituto de Coração – INCOR.....	377
Considerações sobre a inquietação provocada pela bancada do PT na Câmara, na instalação da CPI Mista dos Cartões Corporativos.	179	Voto de louvor ao Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do Instituto do Coração - INCOR.	378
Reflexões sobre o incidente ocorrido entre a Colômbia, Venezuela e Equador.....	179	KÁTIA ABREU	
Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Aparte ao Senador José Sarney.....	186	Parecer nº 140, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2006 (nº 2.654/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Universidade Federal de Goiás, a alienar por meio de doação, imóveis à Universidade Federal de Tocantins.....	34
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	280	Registro da comemoração, em 2008, dos 200 anos da abertura dos portos brasileiros, que estão em situação de caos e ineficiência.....	237
Comentários sobre a denúncia de venda de armamentos brasileiros à guarda pessoal do Presidente Hugo Chávez. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	322	Considerações sobre as críticas do Governo ao posicionamento da Oposição contrário à CPMF. Aparte ao Senador Mão Santa.....	244
Requerimento nº 212, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado de Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Mangabeira Unger, explicações acerca da mensagem número 2, de 2008, número 999 do Presidente da República, propondo autorização de crédito externo no valor de US\$ 7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil dólares) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).	494	LÚCIA VÂNIA	
Requerimento de informações ao Ministro Extraordinário Mangabeira Unger sobre a mensagem do presidente que propõe autorização de crédito externo junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.	496	Solidariedade à questão de ordem suscitada pelo Senador Arthur Virgílio.....	284
JOSÉ NERY		MAGNO MALTA	
Defesa de diplomacia na reação do Governo brasileiro em relação ao conflito entre Venezuela e Colômbia. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	256	Avaliação da atuação das Farcs como um braço do narcotráfico.	236
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	280	Defesa de investigação no relacionamento entre Farc, Venezuela e Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	257
Protesto contra a multinacional de origem francesa Ymerys Rio Capim Caulim, responsável por um desastre ecológico em Barcarena, no Pará.....	496	Considerações sobre livro de autoria de Sua Ex ^a . intitulado “Eles vieram do Inferno”.....	270
		Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	278
		Requerimento nº 200, de 2008, que requer a criação de uma comissão parlamentar de inquérito, composta de 7 membros e igual número de suplentes, com o objetivo de investigar e apurar a	

VIII

	Pág.		Pág.
utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, com a duração de 120 dias, estimando-se em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) os recursos necessários ao desempenho de suas atividades.....	293	Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	320
Considerações à CPI da pedofilia.....	328	Considerações à viagem feita pelo Senador Wellington Salgado e as novidades em investimentos trazidas por Sua Ex ^a . Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	332
Registro da presença de pastores evangélicos que contribuem com a recuperação de viciados em drogas.....	376	Descontentamento em relação ao governo do Partido dos Trabalhadores no Brasil e no Piauí.....	334
Considerações sobre o significado a palavra deficiente físico. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....	488	Posicionamento favorável ao uso das células tronco embrionárias para pesquisas científicas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	362
Homenagem ao Dia Nacional das Merendeiras. Registra o falecimento do radialista Mário Dantas.....	489	Preocupação com a situação dos aposentados brasileiros.....	367
		Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.....	374
MÃO SANTA		Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.....	384
Parecer nº 147, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senador nº 177, de 2002, de autoria do Senador José Agripino, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, com vistas a estabelecer que a Fat financie estágio remunerado em, empresas e universidades.....	76	Considerações sobre a benefícios dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	391
Considerações sobre o Governo Lula e o salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	166	Comentários sobre a CPI das ONG's. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	397
Defesa de mudanças na disputa eleitoral entre os partidos políticos. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	176	Comunicado de reunião de todos os vereadores do Brasil, em congresso no Anfiteatro Ulysses Guimarães, nos dias 5, 6 e 7 de março de 2008...	486
Considerações sobre a preocupação do Senador José Agripino em relação a Venezuela. Aparte ao Senador José Agripino.....	181	Elogios a atuação do Senador Aloizio Mercadante na Comissão de Relações Exteriores. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	508
Considerações sobre o incidente internacional envolvendo a Colômbia, o Equador e a Venezuela. Aparte ao Senador José Sarney.....	185	Leitura de e-mail enviado por um engenheiro que critica a atuação do governo brasileiro no conflito entre Colômbia e Equador.....	512
Preocupação com o excesso de medidas provisórias.....	192	MARCELO CRIVELLA	
Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko.....	234	Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento.....	224
Defesa da rejeição da medida provisória que proibiu a venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais.....	242	Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2008, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda da pessoa física e da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor da bolsa concedida por estabelecimento de ensino ao filho de professor...	225
Posicionamento favorável quanto a pesquisa com células tronco embrionárias. Aparte ao Senador João Pedro.....	247	Comentários sobre a desigualdade social no Brasil em comparação aos países da América Latina e África. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	380
Defesa de investigação no relacionamento entre Farc, Venezuela e Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	256	Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.....	384
Considerações sobre O PMDB Jovem.....	317	Esclarecimentos de que durante o governo Lula houve grande avanços em relação aos direitos dos aposentados.....	394
		Regojizo pelo resultado da Terceira Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas. ...	487

	Pág.		IX Pág.
MARCO MACIEL			
Registro da passagem, em 2009, do centenário de nascimento de Dom Helder Câmara.	160	Reflexão sobre a condição dos aposentados. Aparte ao Senador Paulo Paim.	320
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	254	Preocupação com a situação dos aposentados em todo o País, e apelo no sentido da apreciação do Projeto de Lei do Senado 58, de 2003.	373
Considerações sobre o aperfeiçoamento do Congresso Nacional, que vem sendo limitado pelo excesso de edição de medidas provisórias e pelos vetos.	356	Resposta ao Senador Romero Jucá sobre a situação dos aposentados.	393
		Explicitação de apoio do PSDB quanto a questão dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	395
MARCONI PERILLO		NEY SUASSUNA	
Solidariedade à manifestação de pedido de esclarecimentos do Governo quanto à denúncia de favorecimento ao governo venezuelano. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	257	Parecer nº 146, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, visando estabelecer a utilização dos recursos do FAT para financiamento, por intermédio de sindicato de trabalhadores, de curso superior de graduação.	74
Solidariedade à questão de ordem suscitada pelo Senador Arthur Virgílio.....	274	OSMAR DIAS	
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	285	Preocupação com a dispensa de trabalhadores no pólo de confecções do Paraná, Cianorte em consequência a guerra fiscal entre os Estados.	173
		Apoio ao voto de louvor ao Doutor David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do INCOR.	378
MARIO COUTO		Considerações sobre a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.....	386
Preocupação com o nível de corrupção do País. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	178	PAPALÉO PAES	
Ensejos de melhorias para a situação do aposentado brasileiro. Aparte ao Senador João Pedro.	197	Parecer nº 141, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2007 (nº 1.140, de 2007, na Casa de origem), que inscreve o nome do Marechal Osório no Livro dos Heróis da Pátria.	36
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	256	Registro da realização de reunião simultânea dos grupos de trabalho encarregados da elaboração de diretrizes para implementação de artigos da Convenção-Quadro para o Controle do uso do tabaco da Organização Mundial de Saúde.....	245
Pedido de andamento do PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe uma correção mais justa nos benefícios dos aposentados.	271	Requerimento nº 201, de 2008, que requer que sejam registradas em ata de Voto de Aplauso à Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Estado do Amapá – INIFAP, em nome do Reitor da Instituição, Dr. José Carlos Tavares, pelo transcurso dos 18 anos da criação da Unifap, ocorrida em 3 de março de 2008.....	296
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	283		
Requerimento nº 202, de 2008, que requer Voto de Congratulações à rede Globo de Televisão, na pessoa de seu presidente, Sr. Roberto Irineu Marinho, pela brilhante e relevante campanha de combate à corrupção no País.....	296		
Requerimento nº 203, de 2008, que requer Votos de Congratulações à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e ao conselho Nacional de Procuradores-Gerais, pelo lançamento nacional de relevante projeto “O que você tem a ver com a corrupção?”.....	297		
Considerações sobre as CPIs da pedofilia e dos cartões corporativos.....	305		

	Pág.		Pág.
Comentários sobre o aquecimento global e desmatamento da região amazônica.....	335	Requerimento nº 205, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial do Senado federal, a realizar-se no dia 6 de maio de 2008, destinada a homenagear o Ensino Técnico.....	298
Elogio ao discurso do presidente Garibaldi Alves Filho durante a inauguração de equipamentos na gráfica do Senado.	372	Considerações sobre a CPI da pedofilia.....	306
Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.....	374	Comentários sobre a importância do Projeto de Lei nº 58, de 2008 ser votado com rapidez.	318
Considerações sobre a nova observação política sobre as ONG's, bem como da criação da CPI para investigar algumas dessas instituições. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	398	Apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003. Aparte ao Senador Mario Couto.	375
Reflexão sobre os resultados da pesquisa da Rede de Informação Tecnológica Latino Americana, intitulada "Mapa da violência dos municípios brasileiros 2008".	517	Cobrança de urgência para votação de matérias que tratam dos benefícios dos aposentados e pensionistas, do fator previdenciário e do salário mínimo.	390
		Resposta ao Senador Romero Jucá sobre a situação dos aposentados.....	393
PAULO DUQUE		PEDRO SIMON	
Parecer nº 145, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia.	69	Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2008, que altera dispositivos constitucionais relativos ao limite máximo de idade para a aposentadoria compulsória dos ministros do Supremo Tribunal Federal.	230
PAULO PAIM		Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	261
Parecer nº 136, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.....	18	RAIMUNDO COLOMBO	
Transcrição, nos <i>Anais do Senado</i> , do artigo de autoria de S.Exa. intitulado "É isso aí, o tempo traz a verdade" relativo a questão do salário-mínimo e dos aposentados.	164	Parecer nº 150, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades.....	85
Cumprimentos à iniciativa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de promover debate para anistia ao Almirante Negro João Cândido, o Herói da Revolta da Chibata.....	164	RENATO CASAGRANDE	
Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque pelo pronunciamento sobre debate de grandes temas nacionais. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	177	Apoio ao voto de aplauso a OEA, bem como defesa da necessidade de uma manifestação política do Senado reforçando a cultura pacífica da América do Sul.	266
Discussão sobre a qualificação técnica e sobre o sistema "S". Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	188	Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.	278
Considerações sobre o aumento do salário mínimo para 1º semestre de 2008. Aparte ao Senador João Pedro.	196	ROMERO JUCÁ	
		Parecer nº 138, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executi-	

	Pág.		Pág.
vo a criar a Escola Técnica Federal de Vilhena, no Estado de Rondônia.....	26		
Requerimento nº 199, de 2008, que requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 17, de 2006, e nº 7, de 2005, ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2003, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 183, de 2003, e nº 291, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.....	220	Requerimento nº 213, de 2008, que requer a realização de sessão especial no dia 25 de junho de 2008 para a comemoração dos 20 (vinte) anos de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.....	495
Considerações a denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela, e ratificação de equivocação da denúncia, segundo informação do Governo.....	267	SÉRGIO ZAMBIASI	
Considerações sobre o Relatório Sebrae de 2007, e da importância dessa instituição para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Brasil.....	337	Defesa a extinção do fator previdenciário....	394
Considerações sobre a benefícios dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	391	SERYS SLHESSARENKO	
Esclarecimentos sobre o projeto de lei que trata dos benefícios dos aposentados e pensionistas.....	391	Parecer nº 142, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2006 – Complementar, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para garantir a aplicação das normas legais a todo cidadão, independentemente de gênero.....	38
Registro do Relatório DECOM 2006, elaborado pelo Departamento de Defesa Comercial, órgão vinculado à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	518	Parecer nº 144, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2007 de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera os arts. 121 e 147 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância que agrava a pena a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, no exercício da função ou em razão dela.....	53
ROMEU TUMA		Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2008 – Complementar, que regulamenta o disposto no art. 153, VII, da Constituição Federal, para instituir o Imposto sobre Grandes Fortunas e dá outras providências.....	223
Considerações sobre a precariedade dos portos brasileiros. Aparte a Senador Kátia Abreu.	238	Considerações sobre o uso de células tronco embrionárias em pesquisas científicas, tema objeto de decisão, dia 05 de março de 2008 , pelo STF, sobre sua legalidade.....	233
Considerações sobre a movimentação financeira do narcotráfico e os riscos oferecidos à fronteira brasileira.....	369	Registro de consideração a respeito do Deputado Antônio Palocci.....	233
ROSEANA SARNEY		SIBÁ MACHADO	
Parecer nº 149, de 2008 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2002, com o objetivo de permitir que o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) financie estágio remunerado em empresas e universidades.....	82	Considerações sobre o aumento no salário-mínimo. Aparte ao Senador João Pedro.....	199
SÉRGIO GUERRA		Registro da posição do governo brasileiro em relação à crise entre o governo da Colômbia e do Equador.....	204
Considerações de descrédito à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	250	Requerimento de realização de sessão especial dedicada a memória do ambientalista e seringueiro Chico Mendes.....	388
Encaminhamento a votação do requerimento nº 194, de 2008.....	276		

	Pág.		Pág.
TASSO JEREISSATI			
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	252	Considerações sobre a Operação Arco de Fogo, da Polícia Federal.....	189
Considerações à denúncia de venda de armas de fogo do Brasil para a Venezuela. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	254	Requerimento nº 206, de 2008, que requer que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o valor da renúncia fiscal relativa a produtos que especifica e as seguintes informações.....	346
Cumprimentos e desejo de boas-vindas ao Senador Aloizio Mercadante. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	265	Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, que altera o art. 4º da Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1991, para suspender a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social sobre a entrada de mercadorias nacionais e estrangeiras na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, bem como para possibilitar a inclusão dos bens finais de informática no regime fiscal especial.....	349
Comentários sobre a emenda de S.Exa. a Lei de Biossegurança. Aparte ao Senador Tião Viana.	383	VALTER PEREIRA	
TIÃO VIANA			
Comentário sobre a Lei de Biossegurança, cuja constitucionalidade de seu artigo 5 está sendo apreciada pelo STF.....	382	Manifestação sobre a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela.....	204
Requerimento nº 208, de 2008, que requer que seja constituída comissão temporária interna, composta por cinco membros para, no prazo de 90(noventa) dias, apresentar projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.....	369	Requerimento nº 206, de 2008, que requer que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, o valor da renúncia fiscal relativa a produtos que especifica e as seguintes informações.....	346
Considerações sobre a nova observação política sobre as ONG's. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	397	Considerações e apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003. Aparte ao Senado Mario Couto.....	375
Requerimento nº 211, de 2008, que requer que seja consignado, nos <i>Anais</i> do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, em 4 de abril de 2008, de Océlio de Medeiros, escritor, poeta, professor, advogado e ex-deputado federal.....	398	Manifestação sobre a questão do uso de células tronco-embrionárias.....	478
Encaminhamento a votação do Requerimento nº 211, de 2008.....	399	Considerações sobre o controle da inflação no País.....	478
VALDIR RAUPP			
Considerações sobre a instalação da CPI dos cartões corporativos. Aparte ao Senador José Agripino.....	181	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Considerações sobre o desenvolvimento no Estado de Floriano-PI. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	333
		Considerações sobre a relação do minério e da Vale do Rio Doce. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	514